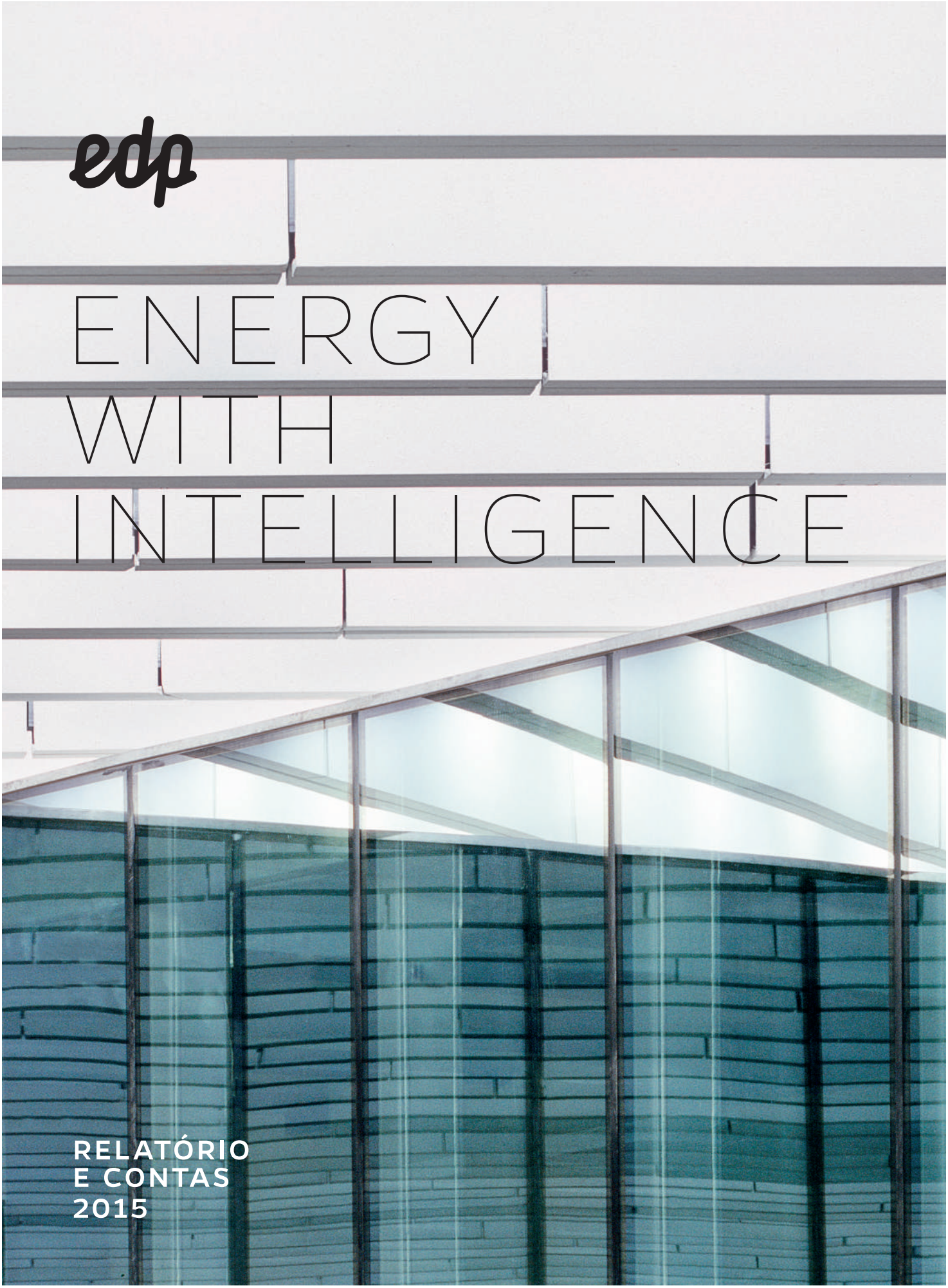
ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015



ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO E CONTAS 2015



Uma energia com inteligência própria.
Uma energia que se supera a si mesma.

Estes são conceitos que desafiam paradigmas e que fazem parte do Universo EDP.
Algo que se manifesta em todas as estruturas, edifícios e equipamentos do nosso Grupo, bem como nas pessoas que os ocupam e valorizam.

Captadas nas diferentes latitudes em que estamos presentes, as próximas imagens reflectem os nossos maiores valores, os valores da nossa marca: humana, sustentável e inovadora.

Faça esta viagem pelo património de uma companhia global, em busca das diferentes formas de inteligência da energia.

O Relatório e Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), que inclui um capítulo referente ao Governo da Sociedade, é elaborado de acordo com as disposições constantes do Código das Sociedades Comercias e do Código dos Valores Mobiliários, cumprindo ainda, mais concretamente no que respeita ao relatório de Governo da Sociedade, as disposições estabelecidas nos Regulamentos da CMVM n.ºs 4/2013 e 5/2008, relativos ao Governo das Sociedades e Deveres de Informação das sociedades abertas. As demonstrações financeiras apresentadas no Relatório são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adoptadas na União Europeia. O Relatório e Contas tem ainda por finalidade relatar o desempenho obtido pela empresa nas diferentes dimensões da sustentabilidade, com foco nos temas materiais e segundo as normas da Global Reporting Initiative, G4.

Complementarmente, a EDP publica ainda um conjunto de relatórios, disponíveis em **www.edp.pt**

- Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão
- Relatórios sectoriais, nomeadamente: Relatório Social, Relatório de Biodiversidade, Relatório do Provedor de Ética e Relatório de Stakeholders;
- Relatórios anuais e de sustentabilidade das empresas das sociedades Hidrocantábrico, EDP – Energias do Brasil e EDP Renováveis;
- Relatório de Abordagem de Gestão à Sustentabilidade, onde se abordam os temas definidos pela metodologia G4, explicita a relação entre os processos organizativos e os temas materialmente relevantes para a empresa.

edp

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO E CONTAS 2015

índice

A EDP
07 MENSAGEM DO PRESIDENTE
12 APRESENTAÇÃO
24 RECONHECIMENTO

ABORDAGEM ESTRATÉGICA
33 ENQUADRAMENTO DO NEGÓCIO
49 AGENDA ESTRATÉGICA
52 OBJECTIVOS E METAS
53 GESTÃO DE RISCO

DESEMPENHO
63 TEMAS MATERIAIS DO ANO
65 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA
74 ACTIVIDADES
85 ÉTICA
88 INOVAÇÃO
92 AMBIENTE
100 *STAKEHOLDERS*
124 INDICADORES COMPLEMENTARES

133 GOVERNO DA SOCIEDADE

253 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

421 ANEXOS



ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015



Espelho de água, reflexo de inteligência

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015



ANTÓNIO MEXIA
Presidente do Conselho de Administração Executivo

MENSAGEM DE ANTÓNIO MEXIA

Senhor(a) Accionista,

O ano de 2015 foi mais um ano exigente para o sector das *Utilities* pelo difícil contexto de mercado, mas foi também um momento em que se confirmaram tendências para o futuro, que validam a visão e a estratégia da EDP.

UM SECTOR COM NOVOS DESAFIOS E EM TRANSFORMAÇÃO

O ano de 2015 foi um ano exigente para o sector. A nível macroeconómico, questões geopolíticas, a desaceleração da China e de outros mercados emergentes, nomeadamente o Brasil, contribuíram para um fraco crescimento da economia global que registou o nível mais baixo desde 2009. O crescimento abaixo do nível potencial da generalidade das economias reflectiu-se num aumento da volatilidade nos mercados a nível global, nomeadamente no mercado das *commodities* com o valor do petróleo e do carvão a atingirem mínimos de 2006, o que contribui naturalmente para uma depreciação dos preços de energia. A acrescentar a este efeito, os níveis de consumo de electricidade na Europa continuam a manter-se em níveis de há uma década, reforçando assim o excesso de capacidade existente nomeadamente na Península Ibérica. De realçar também que continuam a existir desequilíbrios e incertezas em torno de políticas fiscais e energéticas que foram aplicadas no passado de forma discricionária ao sector, o que naturalmente cria uma maior percepção de risco em torno das *Utilities*.

Apesar dos desafios, consideramos que 2015 foi um ano-chave para o sector. A nível global, os objectivos estabelecidos na convenção de Paris (COP21), independentemente das insuficiências de mecanismos de mercado, comprovam a direcção e o papel que este sector terá, no combate às alterações climáticas e no crescimento sustentado, assim como o papel central das energias renováveis na resposta à desejada electrificação no mundo. Na Europa, os objectivos estabelecidos para 2030 vieram reforçar o debate em torno da necessidade de criar um novo desenho de mercado com o lançamento por parte das autoridades europeias de uma petição pública sobre Market Design, com o intuito de estabelecer um enquadramento claro e estável que garanta os necessários sinais de mercado de incentivo ao investimento. Num sector onde os custos fixos assumem cada vez uma maior proporção e onde se pretende a canalização do investimento em tecnologias renováveis, que competem hoje com tecnologias tradicionais e cujo custo marginal tende para zero, é indispensável encontrar mecanismos de concorrência ex-ante que permitam uma maior previsibilidade e estabilidade na remuneração das diferentes tecnologias. O actual contexto de mercado com a forte queda dos preços das matérias-primas e a ineficácia actual do mercado de CO_2 reforça ainda mais esta necessidade. Adicionalmente, a EDP defende também a necessidade de introdução de mecanismos de renumeração de capacidade, como elemento estruturante dos mercados competitivos da energia.

Em termos de desafios deste sector, a EDP continuará a participar de forma activa nos debates mundiais e europeus de forma a contribuir para uma solução que permita o alcance dos objectivos estabelecidos e que garanta a sustentabilidade de um sistema concorrencial e inovador, que deve ter como principal objectivo garantir uma energia segura, limpa e competitiva para o consumidor final.

UM PERFIL DIFERENCIADOR COMPLEMENTADO POR UMA CAPACIDADE DE ANTECIPAÇÃO E EXECUÇÃO

Tendo em conta a perspectiva de um ano desafiante, o Conselho de Administração apresentou prioridades claras para 2015 em linha com os princípios estratégicos definidos no plano de negócios 2014-17 da EDP: (i) crescimento focado com a manutenção de um baixo perfil de risco, (ii) redução do endividamento, (iii) estabilidade dos resultados, (iv) continuação de uma política de dividendos atractiva.

Dada a continuação de um muito difícil contexto de mercado, os resultados obtidos comprovam uma vez mais a capacidade da EDP em superar as dificuldades, graças ao seu perfil diferenciador e à sua capacidade de antecipação e execução.

O Grupo EDP atingiu um resultado operacional bruto de €3,924M, um aumento de 8% face a 2014. O aumento dos resultados das Renováveis e do Brasil compensou o decréscimo na Península Ibérica (-3%), nomeadamente em Portugal onde o resultado registou uma queda de 6%. Num ano de impactos cambiais negativos e de fraca produção renovável - com uma queda da produção hídrica em Portugal (26% abaixo da média histórica) e no Brasil (défice hídrico de 15%), e da produção eólica a nível global que ficou 3% abaixo da média histórica - o resultado operacional bruto recorrente da EDP foi de €3,483M, uma subida de 2% face ao ano anterior.

Na Península Ibérica, apesar da baixa hidraulicidade, os resultados operacionais obtidos mantiveram-se em níveis resilientes (€1,925M) suportados principalmente pela diversificação do portefólio térmico/hídrico e pela elevada disponibilidade do parque electro-produtor, resultado da excelência operacional das nossas equipas. Em Portugal é de destacar o sucesso contínuo na área da comercialização onde a EDP consolidou a sua posição de liderança no mercado liberalizado atingindo uma carteira de 3,7 milhões de clientes de electricidade (85% de quota de mercado) e mais de 500 mil clientes no gás (50% de quota de mercado), graças a um contínuo desenvolvimento de propostas de serviços inovadores, a uma maior relação com os seus clientes e a um reforço do investimento em processos e sistemas comerciais consubstanciado no arranque do novo sistema CRM. De realçar a contínua aposta na Eficiência Energética por

parte da EDP e o lançamento de novos serviços como a mobilidade eléctrica, o gás natural para empresas e a Energia Solar EDP. De referir também que este ano, em Portugal, se confirmou a sustentabilidade do sector desde sempre sublinhada pela EDP, com uma redução do défice tarifário em 2015, devendo 2016 acentuar esta descida.

No sector das renováveis, a EDP continua a demonstrar a sua capacidade de execução atingindo pela primeira vez um resultado operacional bruto acima dos €1.000M, no valor de 1,142M (+26% face a 2014), e um resultado líquido de €167M (+32% face a 2014). Este crescimento é suportado pela adição de 600MWs de nova capacidade, pelo impacto cambial favorável do USD face ao Euro, e por uma contínua excelência na operação dos seus activos. O ano de 2015 foi assim um ano de consolidação e concretização do plano estratégico da empresa, que atingiu um crescimento acima dos objectivos, mantendo-se fiel à sua política de *selfunding*, com as operações de *asset rotation* até Janeiro de 2016 a atingirem c. €800M, excedendo já os objectivos para 2017 em €100M.

No Brasil apesar de um contexto macroeconómico adverso e de um ano hidrológico ainda baixo, o resultado operacional bruto cresceu 38% face ao ano anterior para um valor de €857M em 2015. A contribuir principalmente para este efeito, esteve a integração de Pecém desde Maio, e a mais-valia realizada nesta transacção. A EDP agrega assim mais de 360 MW ao seu portefólio, reforçando assim o seu posicionamento enquanto gerador privado no mercado brasileiro, hoje já com uma capacidade instalada de 2,7GW. Ainda no Brasil, na área da comercialização a EDP adquiriu uma empresa de eficiência energética, "APS", que permitiu reforçar a aposta na área de serviços e acelerar a implementação deste segmento no Brasil em linha com a estratégia do grupo.

Importante referir que este ano o foco da EDP na eficiência se materializou com a conclusão do projecto OPEX III que gerou €170M de poupanças anuais, c. 30% acima do inicialmente previsto. No seguimento deste projecto, a EDP já lançou um novo plano de poupança com o objectivo de reduzir ainda mais a sua base de custos, demonstrando assim o compromisso da empresa na contínua redução e optimização da sua base operacional.

De notar também que para o crescimento do resultado operacional do Grupo, contribuíram eventos positivos não recorrentes, como a compra a desconto de Pecém I no Brasil, a venda de activos não estratégicos de Gás em Espanha, e o impacto da incorporação da ENEOP nas renováveis em Portugal.

Relativamente ao resultado líquido da EDP, apesar do aumento de 8% do resultado operacional bruto, como já referido, este ano atingimos um valor de €913M, uma queda de 12% face ao ano anterior, impactado principalmente pela mais-valia de €118M registada em 2014 com a venda de 50% da EDP Ásia, pelos menores resultados financeiros obtidos e pelo crescimento se ter verificado no sector das Renováveis e no Brasil, o que contribuiu para um aumento dos resultados atribuídos a interesses minoritários.

No que diz respeito ao investimento líquido, houve um decréscimo de 4% face a 2014 para um total de €1,735M, com cerca de 70% deste valor dedicado à expansão de capacidade, com foco em projectos eólicos e hídricos, e 30% dedicado à manutenção das actividades de redes reguladas na Península Ibérica e no Brasil.

A dívida líquida no final do ano fixou-se em €17,4MM, reflectindo o impacto da valorização do USD face ao Euro, à aquisição de 50% da central de Pecém, e à consolidação dos já referidos activos da ENEOP.

A nível de política de financiamento, de destacar que o compromisso da EDP com a redução do nível de endividamento e o seu foco em manter um perfil de baixo risco, que fez com que a empresa conquistasse em 2015 o estatuto de *investment grade* por parte da Moody's, sublinhando o fortalecimento do perfil de crédito do Grupo, o que permitiu

o regresso ao mercado de obrigações com prazo de 10 anos (€750M), bem como a emissão de um instrumento híbrido de dívida subordinada (igualmente de €750M).

2015 foi ainda um ano de importantes conquistas para a EDP. A conclusão da construção dos novos centros produtores de Ribeiradio Ermida, Baixo Sabor e Salamonde II, no âmbito do novo plano de barragens, demonstram a qualidade das equipas da EDP e a sua capacidade de execução em projectos de engenharia complexos. No Brasil, prosseguimos a implementação da central de Cachoeira Caldeirão com a expectativa de entrada em operação no início de 2016, uma antecipação de 6 meses em relação ao previsto, repetindo desta forma um resultado que já se tinha conseguido com a antecipação da entrada em operação da Central de Santo Antônio de Jari em 2014.

Nas renováveis, a atribuição de mais 200MW de PPAs assinados nos Estados Unidos, o reforço do Brasil com um PPA de mais 140MWs, e o início da construção do primeiro projecto no México, são factos que comprovam, mais uma vez, o foco e a capacidade de execução da nossa empresa.

Na inovação, de destacar a consolidação do desenvolvimento da tecnologia WindFloat, o primeiro projecto de instalação de turbinas eólicas *offshore* flutuantes, que após uma primeira fase de protótipo, se encontra agora numa fase pré-comercial contando já com o apoio da União Europeia e de parceiros internacionais de grande prestígio e qualidade.

Este ano a EDP viu ainda o reforço da parceria estratégica com a China Three Gorges, tendo-se concluído a venda de uma parte minoritária de parques eólicos no Brasil, bem como anunciada a maior alienação da parceria até hoje no valor de €390M, através da venda de uma participação de 49% em parques eólicos na Polónia e em Itália. A EDP continua, em conjunto com a China Three Georges, a analisar oportunidades de co-investimentos no sector das renováveis, de forma a diversificar mercados e mitigar o risco, mas mantendo sempre a disciplina e o foco na criação de valor.

UMA VISÃO ÚNICA E SUSTENTÁVEL

A EDP assume um papel de responsabilidade perante todos os seus *stakeholders*, enquadrado nos seus Princípios de Desenvolvimento Sustentável, e nos compromissos internacionais que assumimos, nos quais se destaca a iniciativa das Nações Unidas Global Compact, com foco em 10 princípios na área dos Direitos Humanos, do Trabalho, do Ambiente e da Anticorrupção. Mantemos como marcas distintivas, a preocupação ambiental, a inovação tecnológica, a preocupação social, o investimento na educação e a aposta na cultura e na arte.

A sustentabilidade continuou, assim, a manter-se um foco para a EDP, a qual se comprometeu com os novos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, para 2030, e participou de forma activa na Cimeira do Clima em Paris (COP21) anunciando objectivos ambiciosos para os próximos anos de redução directa e indirecta de emissões de carbono. Adicionalmente, e pelo 8º ano consecutivo, a EDP manteve-se como membro do *Dow Jones Sustainability Index World*, tendo este ano alcançado a classificação mais elevada no *Carbon Disclosure Project*, 100 A.

Na área social, só no ano de 2015, o Grupo EDP investiu 27 milhões de euros, nomeadamente em áreas como o ambiente, a saúde, a educação e a inclusão social, apoiando e desenvolvendo projectos que impactaram mais de 5 milhões de pessoas. Em Portugal através da sua Fundação, a EDP tem hoje o maior programa de investimento social privado, contando com iniciativas como o "EDP Solidária" que investiu até hoje mais de 9 milhões euros em diversos projectos, e que este ano pela primeira vez foi lançada em Espanha.

Na área da cultura, a Fundação EDP é hoje um dos maiores mecenas em Portugal. O Museu de Electricidade é hoje um dos mais visitados do país, tendo atingido em 2015 os 250 mil visitantes. O novo Centro

de Artes, que se encontra em fase de construção, é um investimento fulcral na zona ribeirinha de Lisboa, e será um dos maiores polos de inovação e cultura desta cidade. De destacar ainda a contínua aposta da nossa empresa na música e no desporto, tendo já nos últimos 6 anos a nossa energia levado cerca de 10 milhões de portugueses aos melhores acontecimentos desportivos e musicais.

Este ano foi também o ano em que a EDP viu a inauguração da nova Sede da EDP, que juntou, num edifício icónico e sustentável na cidade de Lisboa, 800 colaboradores em espaços desenhados de acordo com o *state-of-the-art* dos escritórios contemporâneos. A nova Sede do Grupo, para além de se constituir como um pólo de dinamização da zona onde está implantada, proporciona condições para uma maior produtividade e eficiência e facilita a comunicação quer no plano interno, quer externo, permitindo uma aproximação à comunidade.

Na área da formação, este ano a Universidade Corporativa do Grupo facultou mais de 440 mil horas de formação aos seus colaboradores, reforçando assim uma cultura de permanente aprendizagem e de aposta na qualificação e na valorização profissional e pessoal de cada um.

A EDP conta hoje com 12.084 pessoas de 32 nacionalidades, que estão presentes em 4 continentes e em 14 países. A nossa empresa é um exemplo de sucesso, sendo reconhecida em diversas áreas, tais como a engenharia, as finanças, a ética, a gestão do capital humano, o ambiente, a comunicação e a sustentabilidade social. É esta equipa que torna a empresa uma referência indiscutível a nível internacional.

UM CAMINHO DE SUCESSO E DE LIDERANÇA

Em 2015 a capacidade da EDP de entregar resultados foi evidente, obtendo os nossos accionistas uma taxa de retorno superior em 10% face às nossas congéneres Europeias. O nosso objectivo é ser diferente e melhor do que os outros, e é em torno desse objectivo que todos trabalhamos diariamente. Assumimos perante os nossos accionistas uma política responsável de distribuição de dividendos, pelo que apresentaremos em Assembleia Geral, uma proposta de dividendo de 18,5 cêntimos por acção, em linha com o dividendo de 2014, o que coloca a EDP no topo em termos de retorno para o accionista entre as *Utilities* europeias integradas.

Este desempenho é possível pelo compromisso e determinação de todos os colaboradores e, por isso, expressamos a todos o nosso agradecimento.

Aproveitamos também a oportunidade para agradecer a todos aqueles que se relacionam com a nossa empresa, desde os accionistas, clientes, fornecedores, entidades governamentais, reguladores e órgãos sociais, com destaque para o Conselho Geral e de Supervisão, pelo desafio, apoio e confiança prestados a toda a equipa.

Em 2016 espera-nos um ano ainda mais exigente, de mudança e de grandes desafios para o sector. A exigência é ainda reforçada pelo facto de as nossas prioridades em termos de alocação de investimento, em renováveis e activos regulados, e em mercados que apresentem estas características, serem hoje também prioridades do sector. As nossas preferências são hoje o que todos os outros procuram.

Encaramos, como sempre encarámos até hoje, os desafios com confiança e com a determinação. Juntos, iremos superar os desafios e manter a EDP no seu caminho de sucesso e liderança.

Obrigado.



António Mexia
Presidente do Conselho de Administração Executivo

edp renováveis

Presente em 14 países



conta com 9,7MILHÕES de clientes de electricidade



A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da *NYSE Euronext Lisbon* (denominado Eurolist by *NYSE Euronext Lisbon*). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia, tem capacidade em construção no México e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quinto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o terceiro maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com cerca de **9,7 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,4 milhões de clientes de gás** e mais de **12 mil colaboradores** em todo o mundo. Em 31 de Dezembro de 2015, a EDP detinha uma capacidade instalada de **24 GW**, tendo produzido **64TWh** durante o ano de 2015, dos quais cerca de **58% com origem em energias renováveis.**

edp

no mundo

PORTUGAL

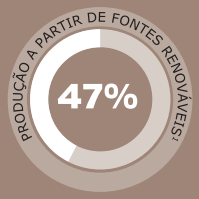
6.683 colaboradores

5.443.510 clientes de electricidade

567.907 clientes de gás

10.045 MW capacidade instalada

23.505 MW produção líquida



42.227 GWh electricidade distribuída

6.907 MW gás distribuído

1.161 MW capacidade em construção

ESPANHA

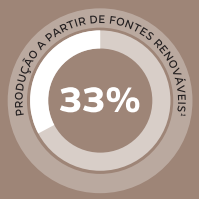
1.863 colaboradores

1.011.941 clientes de electricidade

836.668 clientes de gás

5.962MW capacidade instalada

17.024 MW produção líquida



9.168 GWh electricidade distribuída

27.093 MW gás distribuído

191 MW capacidade instalada MEP[2]

FRANÇA

48 colaboradores

364 MW capacidade instalada



785 GWh produção líquida

24 MW capacidade em construção

BÉLGICA

2 colaboradores

71 MW capacidade instalada



152 GWh produção líquida

ITÁLIA

22 colaboradores

100 MW capacidade instalada



210 GWh produção líquida

POLÓNIA

40 colaboradores

468 MW
capacidade instalada

951 GWh
produção líquida



ROMÉNIA

33 colaboradores

521 MW
capacidade instalada

1.127 GWh
produção líquida



REINO UNIDO

37 colaboradores

CHINA E ANGOLA

escritórios

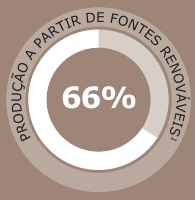
MÉXICO

05 colaboradores

200 MW
capacidade em construção

BRASIL

2.972 colaboradores



3.256.829
clientes de electricidade

2.601 MW
capacidade instalada

8.849 MW
produção líquida

120 MW
capacidade em construção

25.713 GWh
electricidade distribuída

187 MW
capacidade instalada MEP[2]

341 MW
capacidade em construção MEP[2]

EUA

373 colaboradores

4.203 MW
capacidade instalada

11.031 GWh
produção líquida



179 MW
capacidade instalada MEP[2]

CANADÁ

05 colaboradores

30 MW
capacidade instalada

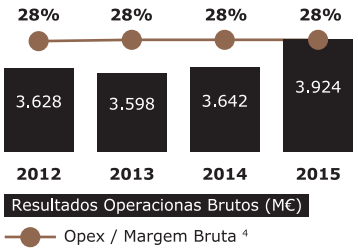
72 GWh
produção líquida



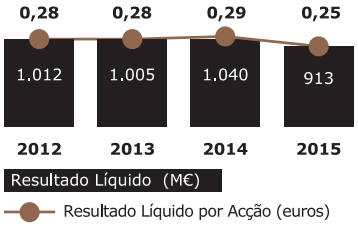
[1] Inclui hídrica, eólica e solar.
[2] Contabilizada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

edp em números

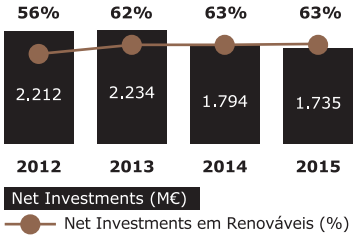
RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS



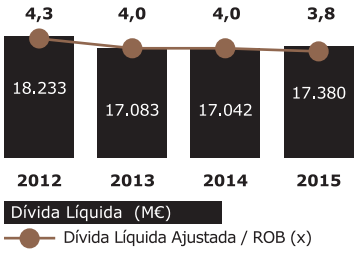
RESULTADO LÍQUIDO[1]



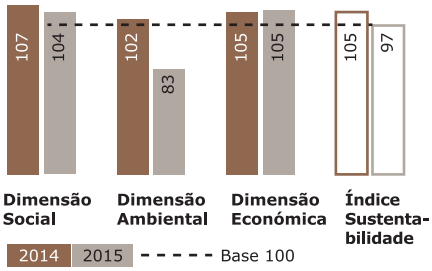
NET INVESTMENTS[2]



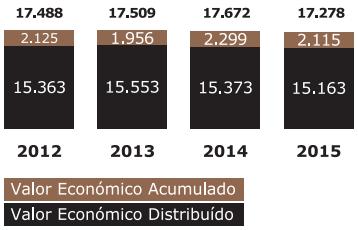
DÍVIDA LÍQUIDA[3]



ÍNDICE SUSTENTABILIDADE EDP

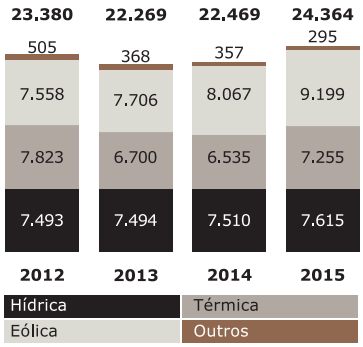


VALOR ECONÓMICO GERADO (M€)

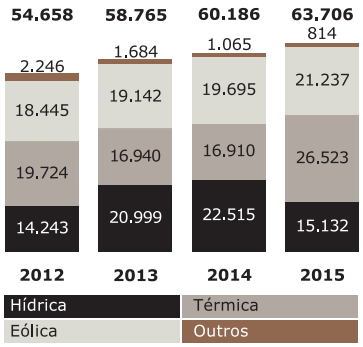


[1] Resultado Líquido atribuível a accionistas.
[2] Inclui Investimento Operacional, Investimentos Financeiros e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation").
[3] Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).
[4] (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados – Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

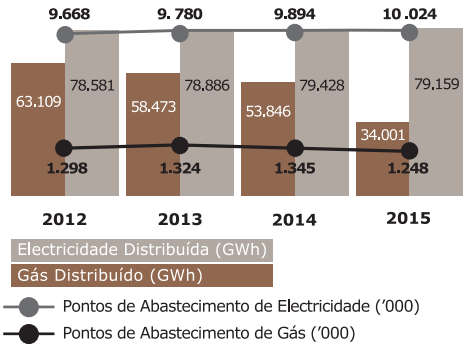
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
CAPACIDADE INSTALADA (MW)



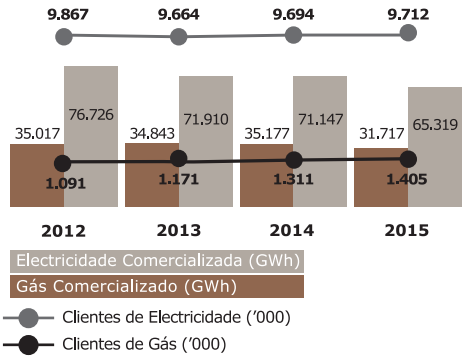
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE [5]
PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



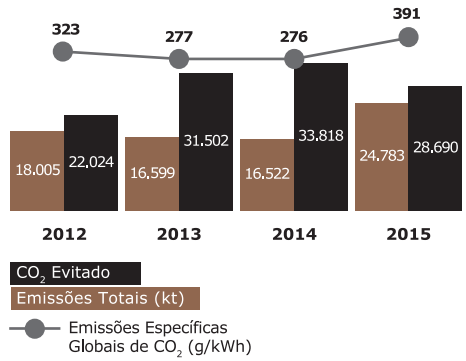
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



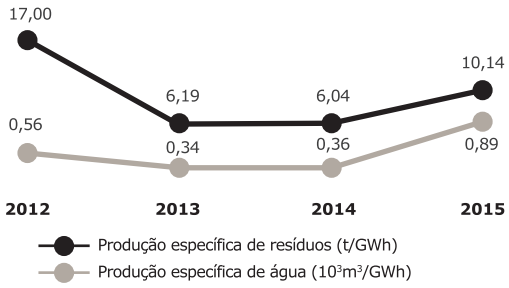
COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



CO_2 EMITIDO E EVITADO



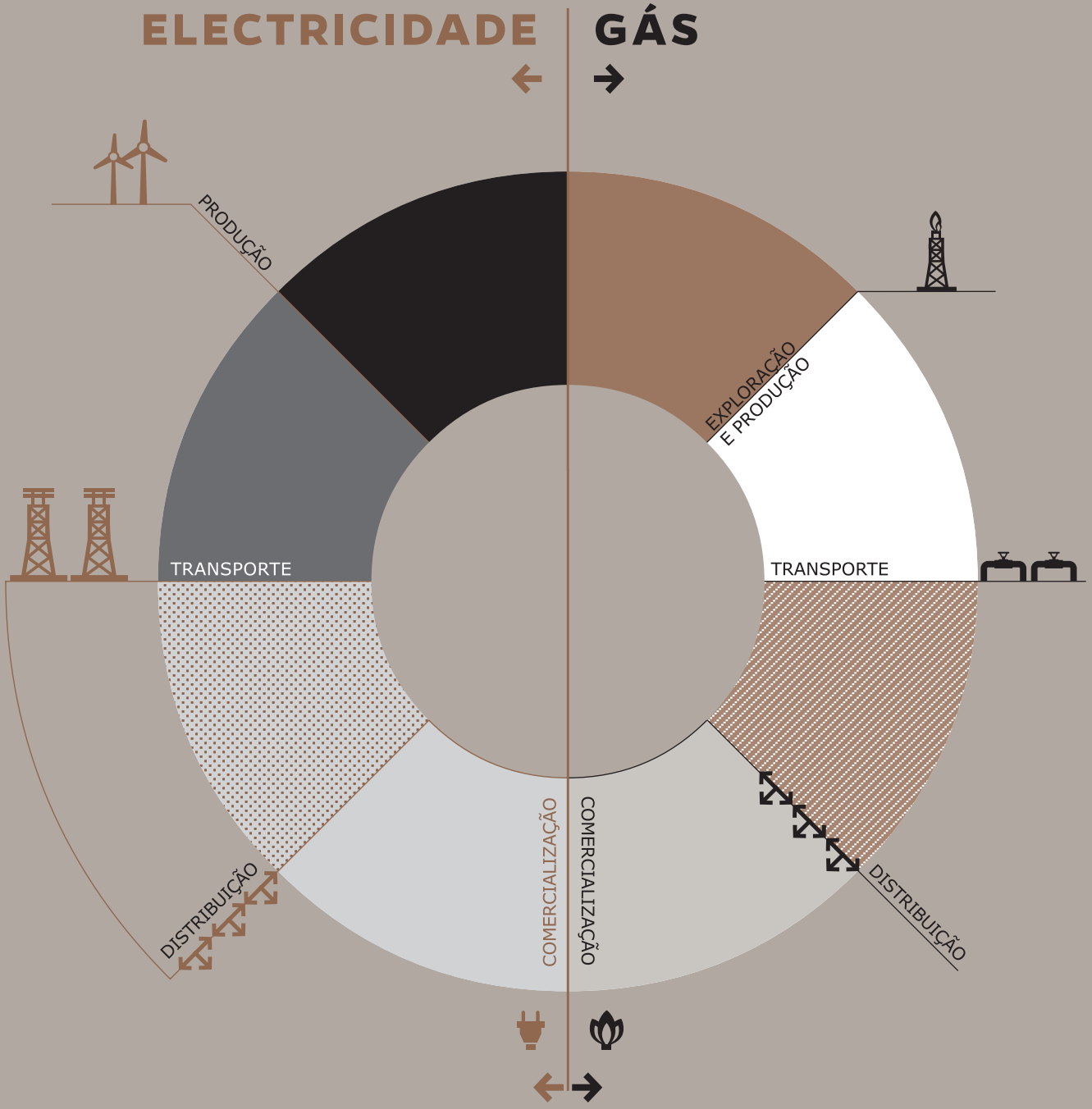
UTILIZAÇÃO DA ÁGUA E PRODUÇÃO DE RESÍDUOS



[5] O valor de 2014 do Brasil foi revisto em função das liquidações na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica.

edp

cadeia de valor



edp

visão

Uma empresa global de energia,
líder em criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

valores

INICIATIVA
Manifestada através dos comportamentos
e atitudes das nossas pessoas.

CONFIANÇA
Dos Accionistas , fornecedores
e demais *Stakeholders.*

EXCELÊNCIA
Na forma como executamos.

SUSTENTABILIDADE
Visando a melhoria da qualidade
de vida das gerações actuais e futuras.

INOVAÇÃO
Com o intuito de criar valor nas várias
áreas em que actuamos.

compromissos

SUSTENTABILIDADE

. Assumimos as responsabilidades sociais
e ambientais que resultam da nossa actuação,
contribuindo para o desenvolvimento
das regiões onde estamos presentes.

. Reduzimos, de forma sustentável, as emissões
específicas de gases com efeito de estufa
da energia que produzimos.

. Promovemos activamente a eficiência
energética.

PESSOAS

. Aliamos uma conduta ética e de rigor
profissional, ao entusiasmo e iniciativa,
valorizando o trabalho em equipa.

. Promovemos o desenvolvimento
das competências e o mérito.

. Acreditamos que o equilíbrio entre a vida
pessoal e profissional é fundamental para
sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

. Cumprimos com os compromissos
que assumimos perante os nossos accionistas.

. Lideramos através da capacidade
de antecipação e execução.

. Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

. Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes
sempre que tomamos uma decisão.

. Ouvimos os nossos Clientes e respondemos
de uma forma simples e transparente.

. Surpreendemos os nossos Clientes,
antecipando as suas necessidades.

organização

GOVERNANCE

A estrutura de governo da EDP, assente no **modelo dualista**, é composta pela, **Assembleia Geral**, **Conselho de Administração Executivo**, **Conselho Geral e de Supervisão**, e **Revisor Oficial de Contas**.

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

O modelo dualista de Governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders,* contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de **confiança e transparência** necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, bem como o Revisor Oficial de Contas e respectivo suplente e os membros dos restantes corpos sociais, designadamente da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2015/2017.

organização dos negócios

PENÍNSULA IBÉRICA		EDP RENOVÁVEIS		EDP BRASIL	
Portugal	**Espanha**				
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE					
EDP Produção	HC Cogeneración	EDP Renováveis Portugal	EDP Renewables España	Energest	Porto do Pecém
EDP Produção Bioeléctrica*	Bioastur	EDP Renewables France	EDP Renewables Belgium	Lajeado Energia	CEJA (Jari)*
	HC Energía	EDP Renewables Polska	EDP Renewables Romania	Enerpeixe	Cachoeira Caldeirão*
		EDP Renewables North America	EDP Renewables Canada	São Manoel*	
		EDP Renewables Italia	EDP Renováveis Brasil		
		EDPR UK			
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS					
EDP Distribuição	HC Distribución			Bandeirante	Escelsa
EDP Gás Distribuição	Naturgas Distribución				
COMERCIALIZAÇÃO E TRADING DE ELECTRICIDADE E GÁS					
EDP Serviço Universal	HC Energía			EDP Comercializadora	EDP Grid
EDP Comercial	CIDE HC Energia*			APS-Soluções de Energia	
EDP Gás Serviço Universal	NE Comercializ.				
EDP Gás.Com	HC Gas				

* Contabilização de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

António Manuel de Carvalho Ferrreira Vitorino, **Presidente**

Rui Pedro Costa Melo Medeiros, **Vice-Presidente**

Maria Teresa Isabel Pereira, **Secretário da Sociedade**

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC, **Fiscal Único Efectivo**

Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC, **Fiscal Único Suplente**

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Eduardo de Almeida Catroga (em representação da China Three Gorges Corporation), **Presidente**

Luís Filipe Marques Amado, **Vice-Presidente**

Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)

Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)

Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)

Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)

Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)

Fernando Maria Masaveu Herrero

Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)

Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)

Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora BV)

António Sarmento Gomes Mota

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Ilídio da Costa Leite de Pinho

Jorge Avelino Braga de Macedo

Vasco Joaquim Rocha Vieira

Augusto Carlos Serra Ventura Mateus

João Carvalho das Neves

Alberto Joaquim Milheiro Barbosa

María del Carmen Fernández Rozado

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia, **Presidente**

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

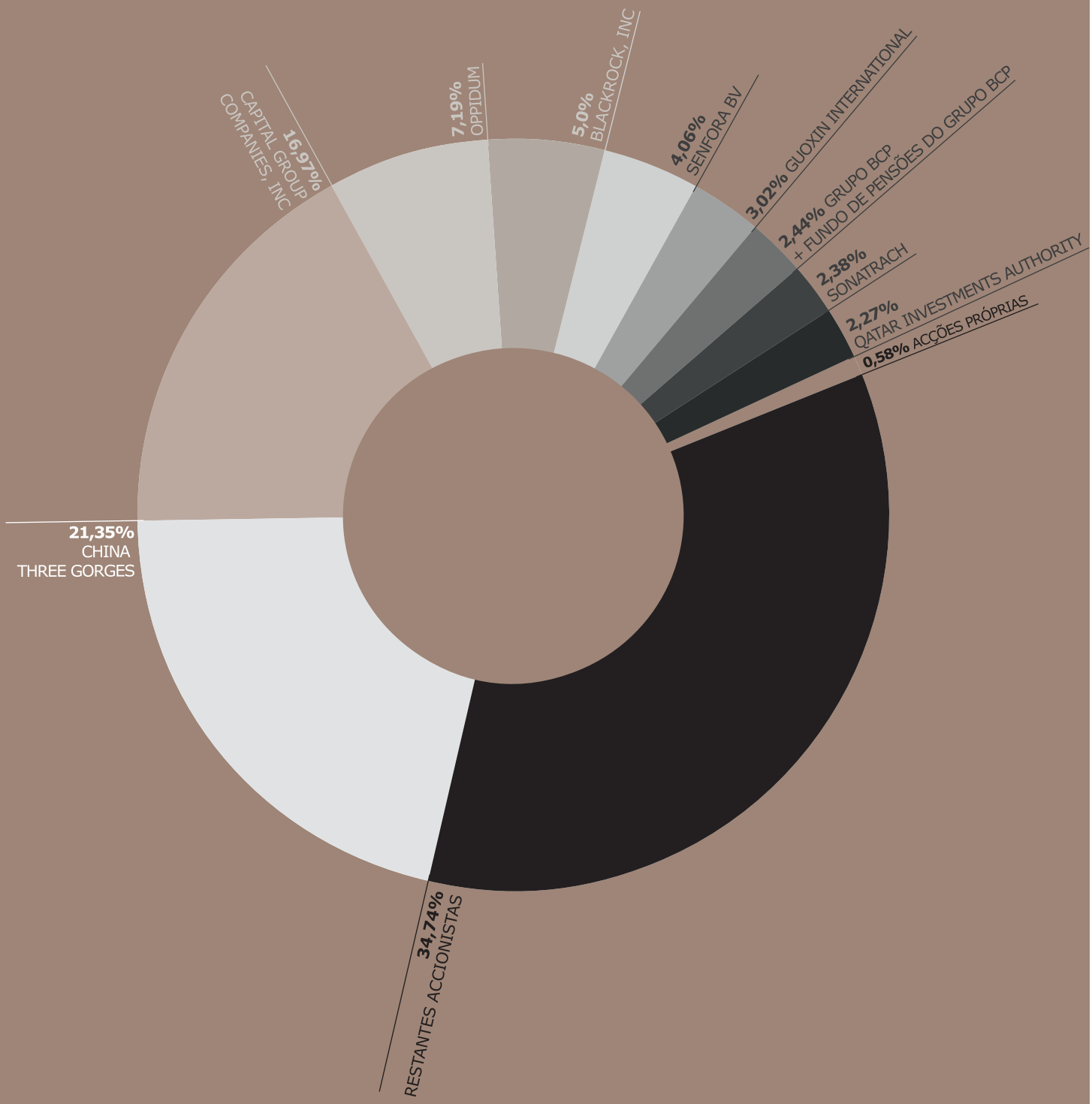
Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

edp

estrututra accionista



RECONHECIMENTO CORPORATIVO

EDP RECONHECIDA PELO *CARBON DISCLOSURE PROJECT* NO COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A EDP obteve a pontuação máxima de 100 A, passando a integrar a "A Listers", constituída por 113 empresas, 5% do conjunto das empresas avaliadas.

EDP ENTRE AS MELHORES DO MUNDO NO ÍNDICE *PLATTS*

O Grupo está entre os melhores do mundo no *ranking* das 250 principais empresas mundiais de energia, organizado pela Platts, organização especializada no fornecimento de informação na área da energia. A EDP destaca-se pelo seu desempenho financeiro, ocupando a 69ª posição na tabela global e a 5ª posição, considerando o segmento *electric utilities* em EMEA (*Europe, Middle East and Africa*).

EDP NO *RANKING* DO *ETHISPHERE INSTITUTE* 2015

A EDP faz parte, pelo quarto ano consecutivo, do *ranking* internacional das empresas mais éticas do mundo "The World's Most Ethical Companies – WME" pelo *Ethisphere Institute*, entidade que é líder mundial na promoção dos padrões de práticas comerciais éticas. Neste contexto, a EDP foi considerada uma referência na área de *Energy and Utilities Electric*, a par com outras quatro empresas a nível mundial.

EDP INTEGRA OS ÍNDICES *STOXX GLOBAL ESG LEADERS* E *STOXX EUROPE SUSTAINABILITY INDEX*

Os índices produzidos pela *Sustainalitics* e *Bank Sarasin*, respectivamente, em cooperação com a *STOXX*.

EDP TEM ESTATUTO *PRIME*, PELA *OEKOM*

A *OEKOM*, analista financeiro ESG, providencia informação sustentável a empresas de serviços financeiros que gerem mais de 600 mil milhões de euros.

EDP É CONSTITUINTE DA *ETHIBEL*

A EDP tem estatuto de empresa *Ethibel EXCELLENCE Investment Register*, por demonstrar um desempenho superior à média do seu sector, em termos de *Corporate Social Responsability* (CSR), e está incluída no "Ethibel Index Excellence Europe".

EDP É A MELHOR EMPRESA EUROPEIA NA RELAÇÃO COM INVESTIDORES

O Grupo foi distinguido nos "IR Magazine Awards" 2015, os prémios de referência na área da Relação com Investidores, na Europa, com a "Melhor Equipa de Gestão para Relação com Investidores no segmento das empresas com grande capitalização". Ficou, ainda, em segundo lugar, nos "Prémios Regionais – Sul da Europa" e no sector das *utilities*, e alcançou também o quinto lugar no "Melhor Reporte Financeiro". Também a EDP Renováveis foi destacada com o prémio "Melhor Equipa de Gestão para Relação com Investidores no segmento de empresas de pequena e média capitalização" e Rui Antunes como o "Melhor Director na Relação com Investidores no segmento de empresas de pequena e média capitalização".

EDP É MEMBRO DO FTSE4GOOD *GLOBAL INDEX*

A metodologia de avaliação assenta num conjunto de cerca de 350 indicadores agrupados em 14 temas distribuídos por três pilares (ambiental, social e governação).

EDP É CONSTITUINTE DOS ÍNDICES ECPI

ECPI é analista e fornecedor de serviços financeiros que escrutina empresas com base em informação pública, através de indicadores ESG (*Environmental, Social and Governance*) agrupados.

MOODY'S SOBE *RATING* DA EDP

A agência subiu as notações de *rating* da EDP e das suas subsidiárias EDP Finance B.V. e Hidroelectrica del Cantabrico, de "Ba1" para "Baa3". Da mesma forma, a Moody's melhorou a notação de *rating* de curto prazo da EDP, EDP Finance e HC Energía de "Not-Prime" para "Prime-3", tendo todos os *rating* sido colocados em *outlook* estável. A Moody's considera também que o défice tarifário suportado pelo sistema eléctrico em Portugal está a estabilizar gradualmente, reduzindo consequentemente a probabilidade de serem necessários novos cortes regulatórios.

EDP INTEGRA O ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE *DOW JONES WORLD*

A EDP integra novamente o Índice de Sustentabilidade *Dow Jones World*, produzido pela RobecoSAM em cooperação com a S&P Dow Jones, um dos índices de sustentabilidade mais conhecidos e mais credíveis. A EDP faz parte desse grupo e está neste índice mundial, de forma ininterrupta, desde 2008.

ANTÓNIO MEXIA ELEITO MELHOR CEO DAS *UTILITIES* NA EUROPA

António Mexia foi eleito, por um conjunto de analistas de "Buy Side", o melhor CEO da Europa, no sector das *Utilities*, no âmbito de um estudo anual da revista "Institutional Investor". O "Chief Financial Officer" do Grupo EDP, Nuno Alves, e o Director da Relação com Investidores, Miguel Viana, foram também distinguidos. Na avaliação global às empresas europeias cotadas de todos os sectores, a EDP subiu 71 posições em relação ao ano anterior, ocupando agora o 20º lugar.

PORTUGAL

EDP INTEGRA OS ÍNDICES DE SUSTENTABILIDADE *EURONEXT VIGEO – WORLD 120, EUROPE 120, EUROZONE 120*

A EDP é reconhecida como uma das melhores empresas a nível mundial, em matéria de Sustentabilidade. Cada um destes índices distingue 120 empresas cotadas em bolsa, pelo seu desempenho ambiental, social e no âmbito do governo da sociedade.

A EDP É MEMBRO DO *THOMSON REUTERS CRI EUROPE ESG INDEX (TRCRI EUROPE)*

Os índices da Thomson Reuters medem o desempenho das empresas, com base em mais de 225 indicadores ESG. A avaliação é realizada com base em informação disponível na base de dados Thomson Reuters ASSET4 ESG.

A EDP INTEGRA OS *MSCI ESG INDEXES*

A EDP integra um conjunto de índices ESG da Morgan Stanley Capital International, destacando-se o *World ESG, Europe ESG, World Low Carbon Leaders e ACWI Low Carbon Leaders Indexes.* A MSCI é uma entidade com mais de 40 anos de experiência na construção e manutenção de índices.

EDP PERTENCE AO TOP 100 DA STOREBRAND

As 100 empresas são classificadas como as mais sustentáveis de acordo com a sua eficiência operacional, robustez financeira e bom posicionamento face aos desafios do futuro. A EDP está classificada para o fundo de investimento SPP Global Topp 100.

EDP VENCE *EUROPEAN EXCELLENCE AWARDS*

A campanha 1 século de energia, que teve como base o documentário do realizador Manoel de Oliveira, foi a grande vencedora da categoria "National and Regional Campaigns – Portugal", nos European Excellence Awards. Estes prémios distinguem o que de melhor se faz a nível mundial nas áreas das relações públicas e comunicação.



EDP COMERCIAL É LÍDER NA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES DE GÁS E ELECTRICIDADE

A qualidade de serviço da EDP Comercial foi reconhecida no âmbito do estudo ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação do Cliente. Os estudos realizados, periodicamente pela ECSI Portugal abrangem o sector da energia, dividindo-o em quatro categorias: Gás Natural, Electricidade, Dual e Gás em Garrafa. A EDP Comercial obteve a melhor classificação na categoria Dual.

EDP RECEBE PRÉMIO FROTA VERDE ATRIBUÍDO PELA *FLEET MAGAZINE*

O prémio distingue a empresa que demonstra o maior compromisso de redução de CO_2 na aquisição de veículos para a sua frota. Para esse efeito, mede a proporção de viaturas eléctricas e híbridas das frotas existentes nas diversas empresas nacionais.

EDP EM PRIMEIRO LUGAR NOS PRÉMIOS EXCELÊNCIA NO TRABALHO 2014

A iniciativa da Heidrick & Struggles, em parceria com o Diário Económico e a INDEG-IUL, premiou a EDP na categoria das "Grandes Empresas - com mais de 1.000 colaboradores", tendo sido também eleita na área da "Indústria e Energia".

RE:DY DISTINGUIDO NOS *GREEN PROJECT AWARDS*

O serviço Re:dy foi distinguido na categoria "Information Technology". O Re:dy permite ao cliente controlar o consumo dos equipamentos eléctricos da sua casa a partir de qualquer lugar, através de um portal de internet e *smarphone*.

ESPANHA

CENTRAL TÉRMICA DE CICLO COMBINADO DE CASTEJÓN PREMIADA PELA FM GLOBAL

A seguradora internacional FM Global distinguiu a central com o prestigiado prémio HPR ("Highly Protected Risk"). Este prémio destaca o trabalho realizado em matéria de prevenção de riscos.



EDP EM ESPANHA RECONHECIDA COMO ENTIDADE RESPONSÁVEL COM O EMPREGO JOVEM

Este reconhecimento enquadra-se na Estratégia Espanhola de Responsabilidade Social, que reconhece todas as organizações públicas e privadas que adiram a essa estratégia e desenvolvam acções concretas que contribuam para os seus objectivos.

RENOVÁVEIS

EDP RENOVÁVEIS DISTINGUIDA NO *EURONEXT LISBON AWARDS* 2015

Com o melhor desempenho no mercado financeiro, em 2014, a EDP Renováveis teve um aumento de 40% na capitalização bolsista. Estes prémios reconhecem as instituições com desempenho excelente no mercado de capitais em Portugal.

SITE CORPORATIVO DA EDP RENOVÁVEIS É UM DOS MELHORES DO PSI-20

O *website* da EDP Renováveis está, segundo a empresa de comunicações Investis, entre os melhores *websites* corporativos das empresas cotadas na bolsa portuguesa.

RELATÓRIO E CONTAS DA EDP RENOVÁVEIS É O MELHOR NO SECTOR NÃO-FINANCEIRO

O reconhecimento foi feito nos *Investor Relations & Governance Awards*, uma iniciativa da Deloitte em pareceria com o Diário Económico, que pretende premiar o que de melhor se faz no mercado português.

EDP RENOVÁVEIS NORTH AMERICA (NA) PREMIADA COM *CLEAN AIR CHAMPION* PELO 4º ANO CONSECUTIVO

A EDPR NA recebeu o prémio pelo *Houston-Galveston Area Council*, reconhecendo o esforço da empresa em promover a utilização de métodos alternativos de deslocação dos colaboradores.

PARQUE EÓLICO MERIDIAN WAY FOI PREMIADO COMO *EMPLOYER ENGAGEMENT INITIATIVE CHAMPION LEVEL AWARD*

O parque eólico Meridian Way foi reconhecido pelo *Cloud County Community College* (CCCC) e pelo *Kansas Board of Regents* (KBOR) pela sua contribuição significativa para o Programa *College's Wind Energy Technology* (WET) e para o desenvolvimento dos estudantes de energia eólica, aos quais a EDP proporciona estágios remunerados.



EDP RENOVÁVEIS É UMA DAS 10 MELHORES GRANDES EMPRESAS PARA TRABALHAR EM ESPANHA

A EDP Renováveis consolidou, pelo quarto ano consecutivo, a sua posição como uma das melhores empresas para trabalhar, continuando a ser a única empresa do sector da energia que integra esta lista. A EDPR alcançou a oitava posição na categoria de empresas com 250 a 500 colaboradores.

BRASIL

EDP BRASIL ENTRE "AS MELHORES COMPANHIAS PARA OS ACCIONISTAS 2015"

A revista Capital Aberto, especializada em mercado de capitais no Brasil, atribuiu a maior classificação em *governance* entre todas as empresas avaliadas e o segundo lugar na categoria de companhias com valor de mercado entre R$ 5 mil milhões e R$ 15 mil milhões .

EDP BRASIL MANTÉM-SE NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE)

Pelo décimo ano consecutivo, a EDP integra a carteira do ISE, mantido pela BM&F Bovespa, estando entre as empresas que se destacam pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável, equidade, transparência e prestação de contas.

EDP GANHA TROFÉU TRANSPARÊNCIA DA ANEFAC

A EDP recebe, pela terceira vez e pelo segundo ano consecutivo, o Troféu Transparência na categoria "Empresas de Capital Aberto". O prémio é concedido pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC), sendo um reconhecimento para as empresas que actuam com as melhores práticas contabilísticas, aliadas às informações mais objectivas para o mercado.

CENTRAL HIDROELÉCTRICA DA EDP RECEBE SELO OURO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL

A Central Hidroeléctrica Peixe Angical conquistou o Selo de Energia Sustentável, nível Ouro, atribuído pelo Instituto Acende Brasil. Este instrumento avalia o desempenho socioambiental de empreendimentos de geração, transmissão e distribuição de energia eléctrica no Brasil.



EDP BRASIL RECONHECIDA COMO EMPRESA PRÓ-ÉTICA 2015

O Selo Ético foi atribuído pela Controladoria-Geral da União (CGU), órgão público de fiscalização directamente relacionado com integridade, ética e transparência. Das 97 empresas que concorreram, 56 passaram na fase de avaliação e 19 foram reconhecidas.

ABRINQ RECONHECEU EMPRESAS DA EDP COMO "EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA"

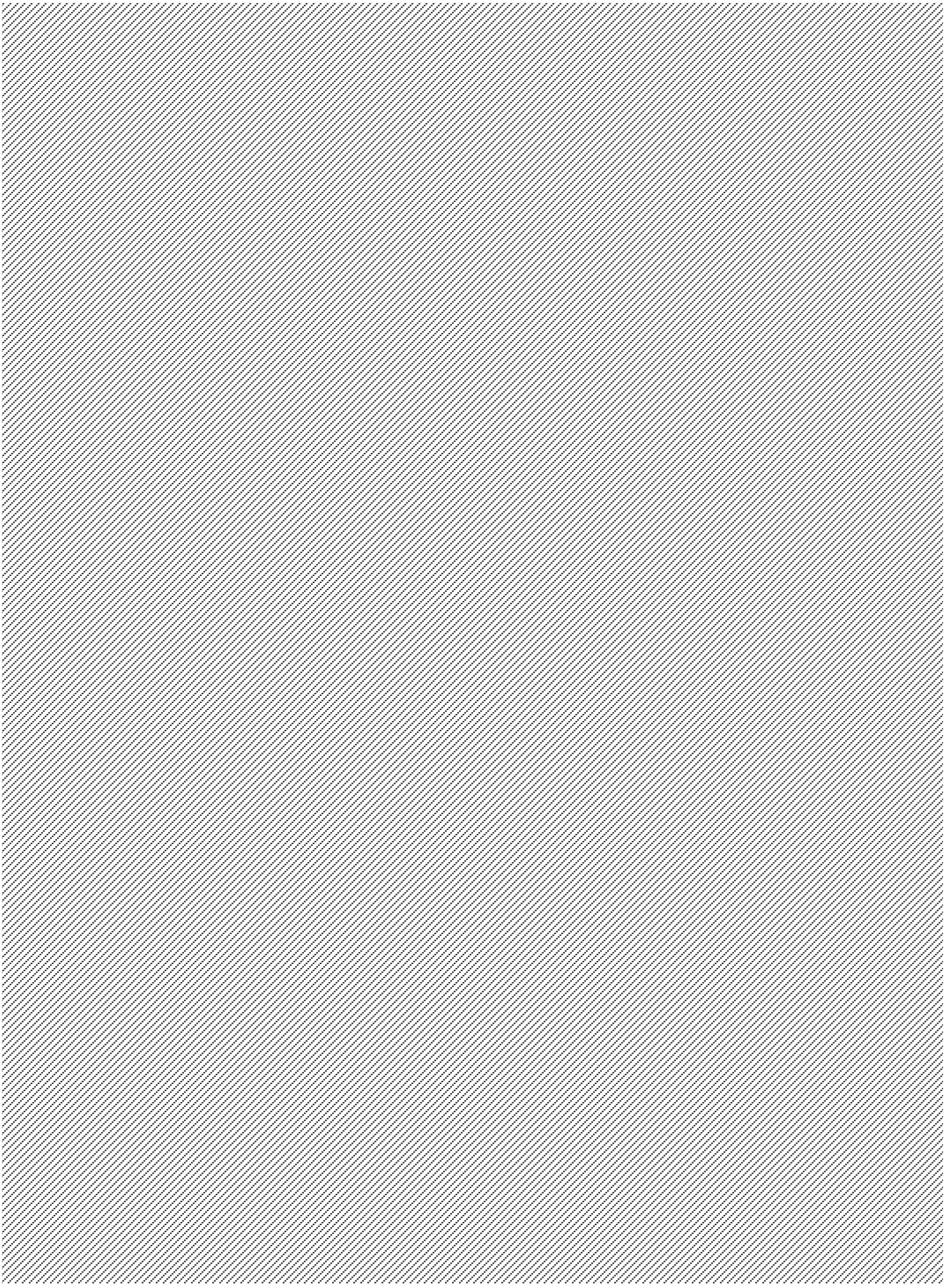
As empresas de distribuição da EDP em São Paulo e no Espírito Santo conseguiram pelo 11º ano consecutivo o reconhecimento da Fundação Abrinq como Empresa Amiga da Criança. A empresa de produção Enerpeixe recebeu este mesmo reconhecimento pelo quinto ano consecutivo. A manutenção do selo evidencia a iniciativa de contribuir para a construção de um futuro melhor para os jovens das áreas onde as empresas operam.

EDP BRASIL DESTACADA NO *CLIMATE DISCLOSURE LEADERSHIP INDEX (CDLI)*

A EDP está entre as empresas líderes do Brasil em matéria de gestão climática, integrando a edição de 2015 do relatório CDLI, do *Carbon Disclosure Project.*

EDP RECEBE SELO OURO PELA 6ª VEZ CONSECUTIVA

O inventário dos Gases com Efeitos de Estufa da EDP Brasil 2014 foi reconhecido pelo sexto ano consecutivo com o Selo Ouro. A EDP Brasil adopta a metodologia do *Greenhouse Gas Protocol* (GHG) Brazil desde 2008, ano em que foi lançada esta iniciativa.



edp

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO E CONTAS 2015

02. abordagem estratégica

ENQUADRAMENTO DO NEGÓCIO

33 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

38 MACRO TENDÊNCIAS GLOBAIS DE ENERGIA

41 CONTEXTO ENERGÉTICO E REGULATÓRIO DOS MERCADOS ONDE A EDP OPERA

49 AGENDA ESTRATÉGICA

52 OBJECTIVOS E METAS

53 GESTÃO DE RISCO



ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015



Um sopro de vida que se renova

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

02. ABORDAGEM ESTRATÉGICA

1.ENQUADRAMENTO DO NEGÓCIO

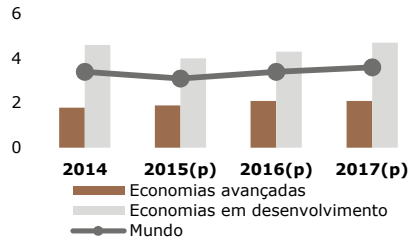
1.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2015, a economia mundial deverá ter registado o nível de crescimento mais baixo desde 2009. O abrandamento das economias emergentes, num quadro de persistência de debilidades estruturais, de depreciação cambial e de forte queda dos preços das matérias-primas nos mercados internacionais, a par com níveis de crescimento moderados nos países desenvolvidos, terá resultado num crescimento do PIB mundial de 3,1% em 2015, de acordo com a projecção do Fundo Monetário Internacional (FMI).

O crescimento abaixo do nível potencial na generalidade das economias e a queda dos preços das matérias--primas, sobretudo do petróleo, traduziu-se num agravamento das pressões deflacionistas e no aumento da incerteza nos mercados financeiros, impelindo alguns bancos centrais a reforçarem o grau de acomodação da política monetária. Entre estes, incluiu-se o Banco Central Europeu (BCE), que em Março implementou um programa de compra de títulos de dívida pública e privada. Em sentido contrário, a Reserva Federal dos EUA (Fed) anunciou, em Dezembro, uma subida das taxas de juro em 25 pontos base – pela primeira vez desde 2006 – o que contribuiu para o reforço da trajectória de apreciação do dólar, em particular face ao euro e às moedas dos países emergentes exportadores de matérias-primas. A divergência entre as actuações expansionistas do BCE e do Banco do Japão, por um lado, e a postura de normalização da política monetária por parte da Fed, por outro, reflectiu-se na evolução relativa dos índices accionistas dos respectivos blocos económicos, com os índices europeus e nipónicos a terminarem o ano com ganhos, por oposição à maior fraqueza dos seus congéneres norte-americanos.

Em 2016, a vulnerabilidade da situação económica e financeira dos países emergentes, em particular da China, as tensões geopolíticas internacionais e a incerteza quanto à evolução da política monetária dos EUA, representam importantes riscos descendentes para a expansão da actividade mundial e para a estabilidade nos mercados financeiros.

ACTIVIDADE ECONÓMICA
(PIB real)

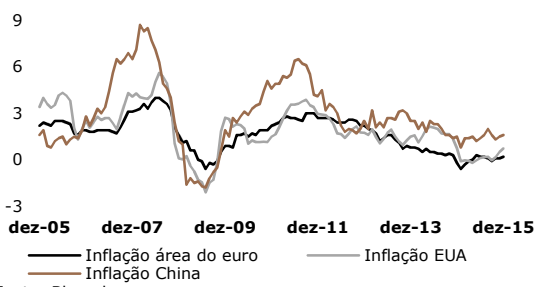


Fonte: FMI WEO Update

INFLAÇÃO GLOBAL PRESSIONADA PELA QUEDA DO PREÇO DO PETRÓLEO

Em 2015, a taxa de inflação global diminuiu de 3,5% para 3,3%, de acordo com as estimativas do FMI. Este comportamento reflecte, no entanto, divergências entre as economias desenvolvidas e emergentes. Nas primeiras, a redução do preço do petróleo restringiu a evolução dos preços agregados, colocando a taxa de inflação em níveis bastante inferiores aos objectivos dos seus bancos centrais. Nas segundas, apesar da queda dos

EVOLUÇÃO DA INFLAÇÃO



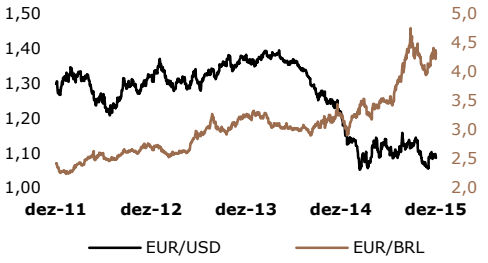
Fonte: Bloomberg

preços das matérias-primas e do abrandamento da actividade, a depreciação acentuada das suas moedas traduziu-se em fortes pressões inflacionistas internas e, por conseguinte, na subida da taxa de inflação. Em 2016, à medida que os efeitos da queda do preço do petróleo se dissipem, tanto nas economias desenvolvidas como nas emergentes, a taxa de inflação deverá subir ligeiramente.

OS MERCADOS FINANCEIROS EVOLUÍRAM DE FORMA ERRÁTICA EM 2015

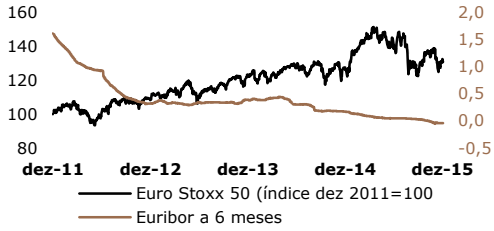
Em 2015, a incerteza relativamente ao andamento da economia global, decorrente da desaceleração dos mercados emergentes e do início do processo de normalização da política monetária dos EUA (após cerca de dez anos de uma política de forte pendor expansionista), reflectiu-se num aumento da volatilidade nos mercados financeiros globais. Neste entorno, os índices accionistas norte-americanos registaram valorizações nulas ou negativas, por oposição a ganhos na ordem dos 10% dos seus congéneres europeus e nipónicos, onde os bancos centrais optaram por manter, ou até mesmo reforçar, o grau de acomodação da sua política monetária.

MERCADO DE CÂMBIOS



Fonte: Bloomberg

ÍNDICES ACCIONISTAS E EURIBOR 6M
(área do euro)



Fonte: Bloomberg

No mercado cambial, salienta-se a trajectória de apreciação generalizada do dólar no decurso do ano, evolução que assumiu particular intensidade face às moedas das economias emergentes exportadoras de matérias-primas. Num quadro global de incerteza, os títulos obrigacionistas de maior risco desvalorizaram-se, enquanto os títulos de dívida de maior qualidade creditícia se mantiveram relativamente estáveis, dicotomia que contrasta com o observado nos anos anteriores. No caso particular dos títulos emitidos pelos Estados-membros da área do euro, a introdução de um programa de compra de dívida pública por parte do BCE teve um contributo muito limitado para a redução dos prémios de risco, ao contrário do que se observou entre 2013 e 2014. No mercado monetário, por seu turno, o impacto das políticas monetárias acomodatícias do BCE foi muito significativo, com as taxas de juro Euribor a atingir níveis inferiores a zero para os prazos até seis meses, após a redução da taxa da facilidade de depósito para valores negativos.

Em 2016, os riscos latentes relacionados com a condição económica e financeira dos mercados emergentes, o impacto do processo de normalização da política monetária dos EUA e a persistência de importantes focos de tensão geopolítica poderão condicionar o desempenho dos mercados financeiros.

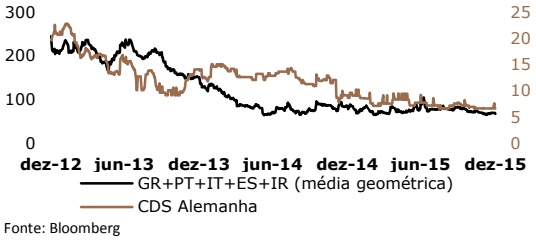
RECUPERAÇÃO MODERADA DA ECONOMIA DA ÁREA DO EURO

A economia da área do euro expandiu-se 1,5% em 2015, o que representa uma aceleração face à taxa de crescimento observada no ano anterior (0,9%). O maior dinamismo do conjunto dos países da área do euro deveu-se a uma constelação de circunstâncias favoráveis, entre as quais se destacam a queda dos preços da generalidade das matérias-primas, a depreciação efectiva do euro, o reforço do grau de acomodação da política monetária do BCE e a neutralidade das políticas orçamentais (após anos de forte austeridade). Porém, o processo de recuperação prossegue ainda de forma moderada, com a Comissão Europeia (CE) a projectar um crescimento do PIB de 1,7% em 2016, condicionado por um enquadramento externo desafiante, em particular devido ao abrandamento das economias emergentes e à intensificação das tensões geopolíticas internacionais, a que acrescem riscos internos associados à necessidade de dar continuidade a importantes reformas estruturais que permitam reduzir os elevados níveis de endividamento e de desemprego em vários Estados-membros.

A permanência do produto abaixo do seu valor potencial, em conjugação com a diminuição pronunciada do preço do petróleo, bem como de outras matérias-primas, resultou em níveis muito reduzidos de inflação em 2015. Estes factores deverão continuar a condicionar a evolução da taxa de inflação em 2016, com a CE a projectar uma taxa de inflação de 0,5% para a área do euro, valor que se situa muito abaixo do objectivo de estabilidade de preços do BCE.

A persistência de pressões deflacionistas impeliu o BCE a reforçar o grau de acomodação da sua política monetária em 2015, nomeadamente através da introdução de um programa de compra de títulos de dívida pública e privada, o que teve por consequência a depreciação do euro face às principais divisas internacionais.

RISCO SOBERANO
(CDS 5 anos em pb/ano)



Fonte: Bloomberg

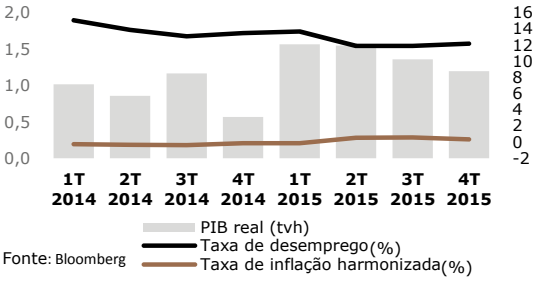
CONSOLIDAÇÃO DA RETOMA DA ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa registou em 2015 o nível de crescimento mais elevado dos últimos quatro anos, dando assim continuidade ao processo de recuperação iniciado em 2014. Tendo em conta que o investimento desacelerou face ao ano anterior, o crescimento do PIB, que se cifrou em 1,5%, terá sido essencialmente suportado pela aceleração do consumo privado e pela robustez das exportações, que beneficiaram da solidez da procura dos países do espaço europeu e da depreciação efectiva do euro. Indirectamente, a actividade económica terá ainda beneficiado dos efeitos das reformas estruturais implementadas durante o programa de ajustamento.

Em 2016, a consolidação do processo de retoma da economia deverá prosseguir suportado pela procura doméstica, que continuará a beneficiar da queda dos preços dos bens energéticos, do aumento do emprego e do rendimento disponível das famílias, do baixo nível das taxas de juro e dos estímulos ao investimento, no âmbito do novo quadro de financiamento europeu no qual se insere o programa Portugal 2020. No que se refere à procura externa, o forte dinamismo das exportações poderá retrair-se caso os riscos de abrandamento da economia internacional se materializem. No plano doméstico, o principal foco de incerteza para a actividade económica centra-se na eventual incapacidade da procura interna suster a tendência de recuperação, dados os elevados níveis de endividamento das empresas e, também, das famílias.

Em 2015, a taxa de inflação média anual em Portugal foi 0,5%, o valor mais elevado dos últimos três anos. O aumento dos preços – apesar de modesto – resultou da evolução da componente não energética, uma vez que os preços da energia registaram uma queda, na sequência da forte redução do preço do petróleo. A trajectória de subida da inflação deverá prosseguir em 2016 de forma moderada, em linha com a recuperação da economia portuguesa e internacional.

PORTUGAL
(PIB real, inflação e taxa de desemprego)



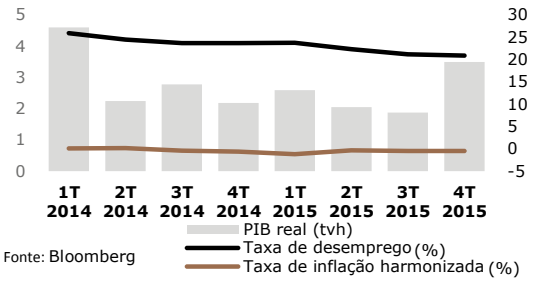
Fonte: Bloomberg

ESPANHA EM FORTE RECUPERAÇÃO

Em 2015, a economia espanhola destacou-se pela positiva no conjunto dos países da área do euro, ao crescer 3,2%. Tal desempenho é resultado do quadro de maior estabilidade económica e financeira, após vários anos de recessão, do maior dinamismo da procura doméstica, em conformidade com o aumento do emprego e do rendimento disponível, da queda dos preços das matérias-primas nos mercados internacionais e, finalmente, dos baixos níveis das taxas de juro. O crescimento do PIB, aliado a condições de financiamento nos mercados de capitais mais favoráveis, contribuiu para que a situação das finanças públicas melhorasse em 2015, dando assim continuidade ao processo de consolidação orçamental iniciado após a crise económica e financeira. Em 2016, a CE prevê que a economia espanhola continue a registar níveis de crescimento robustos, impulsionada pelo dinamismo da procura interna. O principal risco para esta previsão reside no impacto potencialmente adverso da incerteza política em torno da formação de governo, na sequência das eleições legislativas realizadas no final de Dezembro.

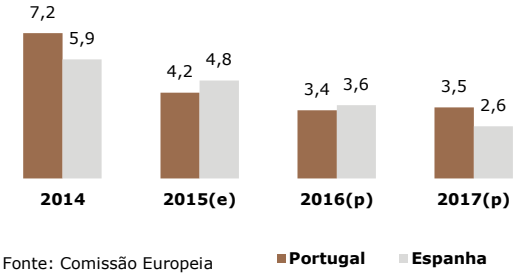
No que respeita à taxa de inflação, a forte redução do preço do petróleo contribuiu para que a inflação caísse para níveis negativos, em 2015. Em 2016, a CE projecta uma ligeira subida do índice de preços, porém, condicionada pelos níveis ainda moderados de utilização da capacidade produtiva.

ESPANHA
(PIB real, inflação e taxa de desemprego)



Fonte: Bloomberg

DÉFICE PÚBLICO
(% do PIB)



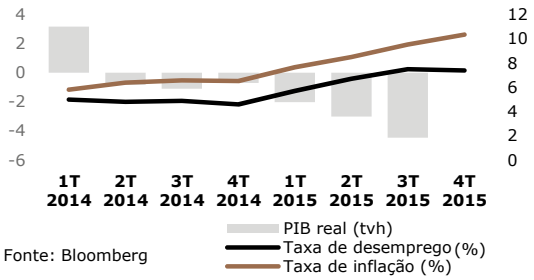
Fonte: Comissão Europeia

ECONOMIA BRASILEIRA ENFRENTA UMA GRAVE RECESSÃO

A queda dos preços das matérias-primas e o abrandamento das principais economias emergentes, a par com a apreciação do dólar, vieram agravar os riscos de insustentabilidade do modelo de crescimento económico baseado no estímulo ao consumo, que vigorou no Brasil na primeira década do século XXI. Como consequência, assistiu-se em 2015, a uma contracção do PIB, que o FMI estima ter atingido os 3,8%, e ao agravamento do défice orçamental e do saldo da balança de transacções correntes, o que originou a perda do estatuto de investimento dos títulos de dívida pública por parte das principais agências de *rating.* Neste contexto, os activos financeiros brasileiros sofreram fortes desvalorizações e o real depreciou-se de forma expressiva.

A instabilidade política, associada à denúncia de vários casos de corrupção em algumas das principais empresas brasileiras e partidos políticos, está a dificultar a implementação de um conjunto de reformas e de medidas de consolidação orçamental necessárias para inverter o actual quadro recessivo, pelo que o FMI continua a prever uma recessão em 2016 de magnitude semelhante à de 2015.

BRASIL
(PIB real, inflação e taxa de desemprego)



Fonte: Bloomberg

Neste contexto de forte depreciação da moeda, o encarecimento dos bens importados foi-se transmitindo aos preços domésticos, o que a par com a subida dos preços de vários bens regulados, contribuiu para a trajectória ascendente da inflação, levando o banco central a adoptar uma política monetária mais restritiva, não obstante a recessão que o Brasil enfrenta.

ECONOMIA DOS EUA CRESCE PELO SEXTO ANO CONSECUTIVO, MAS A INCERTEZA QUANTO À SUSTENTAÇÃO DO CICLO EXPANSIONISTA ADENSA-SE

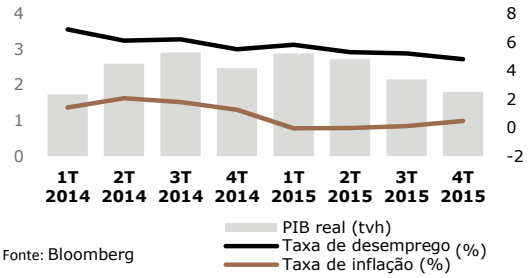
Em 2015, a economia norte-americana manteve um ritmo de expansão moderado, em linha com o padrão da recuperação que se sucedeu à crise económica e financeira do final da década passada. O crescimento do PIB, que se cifrou em 2,4%, tal como no ano precedente, foi impulsionado pelo dinamismo do consumo privado e do investimento residencial, rubricas que beneficiaram do aumento do emprego e do rendimento disponível, bem como do nível reduzido das taxas de juro. Em contrapartida, a queda pronunciada do preço dos combustíveis fósseis e a apreciação do dólar traduziram-se negativamente no investimento empresarial, sobretudo no sector extractivo, e também nas exportações. A extensão do ciclo de recuperação económica, que já leva seis anos, e a melhoria das condições no mercado de trabalho permitiram que a Fed desse início ao processo de normalização da política monetária, através de uma subida da sua taxa directora em 25 pontos base, algo que não ocorria desde 2006.

Em 2016, a robustez do mercado de trabalho e o reduzido nível do custo da energia deverão favorecer a expansão do consumo privado, compensando o impacto sobre o investimento e as exportações que deverá resultar da intenção da Fed de voltar a elevar as taxas de juro. A expectativa de sustentabilidade do ciclo económico expansionista em curso poderá vir a ser revista em caso de deterioração material da situação dos mercados emergentes ou de correcção significativa dos mercados financeiros.

A perspectiva de normalização das taxas de juro, em conjunto com a apreciação do dólar, a fragilidade dos mercados emergentes e a inflexão da trajectória de crescimento dos lucros das empresas, condicionou o apetite por risco dos investidores, o que se traduziu num fraco desempenho das classes de activos de maior risco, como a dívida empresarial de menor qualidade creditícia e as acções. O traço mais saliente da evolução do mercado da dívida pública foi a ausência de direcção definida das *yields*, porventura devido ao elevado grau de incerteza associado ao curso da política monetária da Fed, bem como da sustentabilidade da recuperação da economia global.

Não obstante as pressões inflacionistas domésticas internas inerentes ao aumento dos custos unitários de trabalho e das rendas, a taxa de inflação manteve-se todo o ano de 2015 em torno de zero, reflectindo a preponderância dos impactos da queda do preço do petróleo e da apreciação do dólar. Para 2016, espera-se uma atenuação da queda dos preços das matérias-primas, o que deverá ter como consequência a subida gradual da inflação.

EUA
(PIB real, inflação e taxa de desemprego)

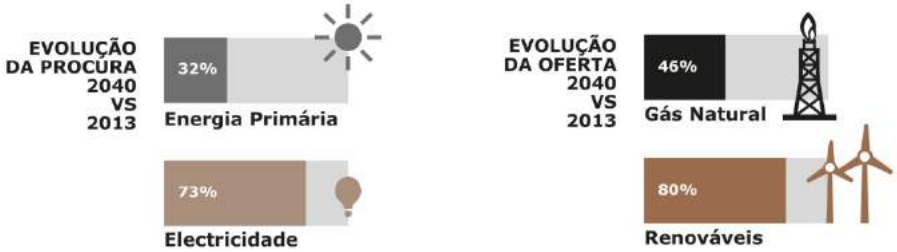


Fonte: Bloomberg

1.2. MACRO TENDÊNCIAS GLOBAIS DE ENERGIA

O sector energético está em rápida mudança, enfrentando desafios sem precedentes para assegurar um futuro sustentável.

O sector da energia está em profunda transformação devido a alterações significativas a nível dos padrões de oferta e procura. O mapa da energia está a redesenhar-se, com a procura a deslocar-se para Sul/Oriente nos países emergentes e a oferta a crescer no Ocidente, em particular no continente Americano. Apesar desta transformação implicar uma mudança estrutural na matriz energética global, com impactos relevantes nos tradicionais modelos de negócio, compreende também oportunidades de crescimento. Adicionalmente, as crescentes preocupações ambientais conduzem a novos desafios para garantir a sustentabilidade nos próximos anos, tendo 2015 sido um ano de referência nesta matéria pelo acordo histórico alcançado na Conferência do Clima, em Paris, contra o aquecimento global. Em paralelo, o acentuado desequilíbrio no mercado global de petróleo – caracterizado por um excesso de oferta, juntamente com uma fraca procura e uma desaceleração da economia mundial – levou a uma queda vertiginosa dos preços, tendo o ano fechado com o barril de Brent a ser cotado nos 36 USD. Este contexto levanta enormes desafios ao sector energético, exigindo-se um novo paradigma assente em elevados níveis de investimento e suportado por uma forte evolução tecnológica e de inovação, bem como num enquadramento regulatório e de política energética que terá que ser o adequado para sustentar as mudanças necessárias.



Fonte: AIE, *World Energy Outlook 2015, New Policies Scenario*

PROCURA DE ENERGIA

A procura global de energia tem vindo consistentemente a aumentar, prevendo-se que esta tendência se mantenha no médio/longo prazo, fruto do crescimento económico e demográfico. A Agência Internacional de Energia (AIE) estima um crescimento da procura mundial de energia primária de 32% entre 2013 e 2040, apesar de uma esperada redução da intensidade energética. A electricidade é a forma de energia final que deverá registar o maior crescimento, mais de 70% até 2040, fruto da crescente urbanização e da penetração da electricidade em novos sectores, como os transportes.

O forte crescimento do consumo energético global deverá ser totalmente impulsionado pelas economias emergentes, enquanto se estima que nos países da OCDE o consumo caia 3% até 2040. O aumento do consumo energético deverá estar concentrado na Ásia (Índia e China deverão ser responsáveis por quase metade do aumento do consumo), África, Médio Oriente e América Latina.

Este aumento de procura acarreta fortes preocupações ambientais e enormes desafios para o sector energético. Apesar dos esforços para a descarbonização e das várias medidas anunciadas pelos governos no contexto da cimeira das Nações Unidas realizada em Paris no final de 2015 (COP 21), as previsões apontam para um aumento global das emissões consistente com um aumento da temperatura que poderia chegar a 2,7ºC. Isto contraria o objectivo de limitar a subida da temperatura a 2ºC face aos valores da era pré-industrial, sendo que o acordo alcançado na COP 21 estabelece, pela primeira vez, que o esforço deve ser mais ambicioso, no sentido de limitar o aumento da temperatura aos 1,5ºC.

OFERTA DE ENERGIA

Embora se anteveja que a oferta de todas as formas de energia cresça no médio/longo prazo, as diferenças geográficas são significativas, esperando-se que apenas as renováveis e o gás natural cresçam em todas as regiões do mundo. Até 2040, o consumo de petróleo deverá cair nos países da OCDE. De igual forma, o consumo do carvão também deverá cair nos países desenvolvidos e, desta feita, também na China. Em valores absolutos, as formas de energia que mais crescerão até 2040 são as renováveis (um aumento relativo de 80% face a 2013) e o gás natural (mais 46%). O peso dos combustíveis fósseis no *mix* energético mundial deverá reduzir-se progressivamente, esperando-se que em 2040 cada um dos três combustíveis fósseis (petróleo, carvão e gás natural) represente cerca de 1/4 do consumo. As renováveis e o nuclear perfazem o restante, contribuindo respectivamente com 19% e 7%.

O crescimento do consumo das energias renováveis deverá ser repartido entre a tradicional bioenergia, hídrica, eólica e solar, entre outras. Apesar do forte crescimento da bioenergia, resultado do aumento da população nos países em vias de desenvolvimento, a sua quota nas renováveis deverá diminuir de 74% para 56%, até 2040. O crescimento da hídrica deverá ocorrer também focado nos países em vias de desenvolvimento, onde ainda existe potencial hídrico relevante para ser explorado. Neste contexto, até 2040, são as outras tecnologias renováveis (eólica, solar, etc.) que aumentam o seu peso no *mix* de renováveis, ultrapassando inclusivamente a hídrica, resultado da evolução tecnológica com forte impacto ao nível da redução dos custos destas tecnologias. Estima-se que os EUA, China e Europa sejam os líderes no crescimento das energias renováveis até 2040. O sector eléctrico será o impulsionador do crescimento das renováveis, sendo que o peso de todas estas fontes no *mix* de produção eléctrica deverá aumentar dos actuais 22% para 34% em 2040.

Relativamente ao aumento do consumo de gás natural, este é resultado de uma forte dinamização dos mercados internacionais, fruto das recentes evoluções tecnológicas na exploração do gás de xisto e do comércio internacional de Gás Natural Liquefeito (GNL). O GNL contribui significativamente para aumentar a flexibilidade no abastecimento, oferecendo assim uma maior protecção contra disrupções no fornecimento de gás. Estas evoluções tecnológicas e da infraestrutura de transporte, bem como a intensificação de medidas para reduzir emissões, deverão contribuir para um aumento da competitividade relativa do gás natural, levando a substituições do carvão e derivados de petróleo pelo gás natural nos sectores da indústria, transportes e produção de electricidade.

SECTOR ELÉCTRICO

Espera-se que a electricidade seja a forma de energia final que mais crescerá, prevendo-se que aumente em todos os sectores e regiões do mundo. Actualmente, a electricidade representa apenas 18% do consumo final de energia, valor que deverá atingir os 24% em 2040. O forte crescimento do consumo de electricidade deverá ser sustentado pelo crescimento orgânico da procura, bem como por dois factores adicionais: acesso à electricidade e substituição de combustíveis tradicionais pela electricidade.

Actualmente, ainda cerca de 1,2 mil milhões de pessoas (17% da população mundial) não têm acesso à energia eléctrica (maioritariamente na África e sudeste Asiático). Cerca de 87% do aumento do consumo de electricidade no mundo deverá ocorrer em países não-OCDE, impulsionado pelo desenvolvimento económico destas regiões e associado crescimento da taxa de electrificação. O próprio desenvolvimento económico e a crescente urbanização e industrialização destas sociedades sustentarão o aumento orgânico do consumo de electricidade.

Adicionalmente, a substituição de combustíveis tradicionais pela electricidade – suportada essencialmente por desenvolvimentos tecnológicos mais eficientes e competitivos e por questões de sustentabilidade ambiental – contribui para o aumento do consumo de electricidade, em troca de uma redução, de montante superior, de outros combustíveis. Outras formas de energia tradicionalmente utilizadas para as necessidades de aquecimento e arrefecimento e para os transportes serão progressivamente substituídas por tecnologias mais eficientes e menos poluentes, em particular bombas de calor e soluções de mobilidade baseadas em tecnologias eléctricas.

Em termos de capacidade instalada, esta deverá aumentar dos cerca de 6 TW em 2014 para 10,6 TW em 2040, o que implica adições brutas de 6,7 TW ao longo do período, dos quais cerca de 2,3 TW serão necessários para substituir centrais que entretanto sairão de serviço. Esta necessidade de renovação do parque actual é mais premente nos países desenvolvidos, em particular na Europa. No global, a AIE estima que no período 2015-2040

seja necessário investir 20 biliões de USD no sector eléctrico, dos quais 57% serão direccionados à produção, com o restante indo para a infraestrutura de transporte e distribuição.

O *mix* de produção eléctrica deverá sofrer uma forte transformação, com o declínio do peso dos combustíveis fósseis (em particular, carvão e petróleo) e o forte aumento do peso das renováveis, as quais passarão de um peso de 6% no *mix* de 2013 para 20% em 2040 (excluindo a hídrica). Tanto a hídrica como a tecnologia nuclear deverão praticamente manter os seus pesos no *mix*, representando 17% e 13%, respectivamente, no *mix* de 2040.

O desenvolvimento tecnológico e associada queda nos custos das renováveis é o motor de crescimento destas tecnologias (maioritariamente eólica e solar fotovoltaico), impulsionadas também por um conjunto de políticas sustentadas em preocupações ambientais e na redução da dependência externa (caso particular da Europa). A forte penetração de renováveis no *mix* tem implicações a vários níveis. A característica intermitente da maior parte destas tecnologias impõe desafios adicionais na gestão dos sistemas eléctricos e na necessidade de capacidade de *backup* para garantir a segurança de abastecimento. Adicionalmente, o próprio modelo tradicional de produção centralizada será confrontado com o modelo de produção distribuída, onde cada consumidor é também produtor, e as redes funcionam como baterias para *backup* e gestão dos fluxos energéticos.

Também ao nível das redes, a conjugação entre as tecnologias de informação e a energia está a delinear um novo mundo de redes inteligentes, disruptivo face ao tradicional, onde a informação flui em todos os sentidos. Até 2040, 75% do investimento global em redes será aplicado às redes de distribuição. Do lado da comercialização, temas como resposta da procura, gestão de energia, preços *real-time*, gestão da relação do cliente, irão permitir uma melhor gestão dos sistemas energéticos.

1.3. CONTEXTO ENERGÉTICO E REGULATÓRIO DOS MERCADOS ONDE A EDP OPERA

ENQUADRAMENTO EUROPEU
PROCURA E OFERTA DE ELECTRICIDADE

A Europa tem vindo a assistir a uma forte destruição do consumo de electricidade desde que foi atingido o pico em 2008, estando ainda longe dos valores verificados pré-crise. Em resposta aos desafios colocados à competitividade da indústria europeia, esta tem vindo a especializar-se em sectores de baixa intensidade energética. Por outro lado, em resposta às obrigações da Directiva de Eficiência Energética, a implementação de medidas de poupança de energia tem-se intensificado. Desta feita, os ganhos ao nível da intensidade energética e da eficiência energética deverão ditar uma recuperação lenta do consumo.

Do lado da oferta, as renováveis têm vindo a aumentar a sua penetração no *mix*, apesar de algumas incertezas regulatórias. Da conjugação de queda da procura com o aumento das renováveis, o consumo abastecido pela produção térmica convencional tem vindo a reduzir-se, com fortes impactos ao nível dos regimes de funcionamento das centrais termoeléctricas e consequentemente na viabilidade económica de algumas destas centrais. Adicionalmente, e apesar da ligeira recuperação do preço do CO_2 em 2014 e 2015, este continua suficientemente baixo para que, aliado aos preços do carvão e do gás natural, a produção eléctrica a carvão se tenha mantido mais competitiva do que as centrais de ciclo combinado a gás natural (CCGT) na generalidade dos mercados europeus, dificultando assim o caminho de descarbonização preconizado pela União Europeia (UE).

POLÍTICA ENERGÉTICA EUROPEIA

Em Outubro de 2015, a Agência Europeia do Ambiente (AEA) publicou o relatório "Tendências e projecções na Europa", avaliando o progresso para o cumprimento dos objectivos europeus de política energética e ambiental. Recorde-se que o pacote 20-20-20 define as seguintes metas para 2020:

- Reduzir os Gases com Efeitos de Estufa (GEE) em 20% face ao nível de 1990;
- Alcançar 20% de energias renováveis no mix total de consumo energético (com objectivos vinculativos ao nível dos Estados-Membros);
- Aumentar a eficiência energética, poupando 20% do consumo de energia primária face às projecções do cenário *baseline*.

Segundo este relatório, a UE está no bom caminho para atingir e superar o objectivo de reduzir em 20% as emissões até 2020. O relatório mostra que, entre 1990 e 2014, as emissões de GEE da Europa diminuíram 23%, esperando-se que em 2020 se atinja uma redução de 24%. Quanto às fontes de energia renováveis, a UE está também no bom caminho para cumprir o objectivo global de 2020, apesar do cumprimento de alguns objectivos a nível nacional não ser certa. Em relação à eficiência energética, apesar dos progressos efectuados, os esforços colectivos não deverão ser suficientes para cumprir com o objectivo de 20% de poupança de energia primária, sendo necessário adoptar medidas suplementares.

Dando seguimento aos objectivos de 2020, no final de 2014 a UE adoptou os seguintes objectivos para 2030:

- Objectivo europeu de redução de Gases com Efeitos de Estufa (GEE) de 40% em 2030, face ao nível de 1990;
- Objectivo vinculativo de, pelo menos, 27% de energias renováveis ao nível da UE (objectivo não vinculativo ao nível dos Estados-membros, ao contrário do que acontece com as metas de renováveis para 2020);
- Objectivo indicativo de eficiência energética de 27%;
- Objectivo indicativo de 10%/15% para as interligações a ser atingido em 2020/2030.

Ainda no final de 2014, a Comissão Europeia anunciou a implementação de uma iniciativa política que visa criar uma estratégica energética consolidada para a Europa, a **União da Energia**, baseada em cinco pilares:

- Segurança energética, solidariedade e confiança;
- Integração do mercado interno de energia;
- Eficiência energética;

- Descarbonização da economia;
- Investigação, inovação e competitividade.

Em paralelo, e com o objectivo de estimular o investimento na economia real, a CE anunciou um Plano de Investimento para a Europa de 315 mil milhões de euros (Plano Juncker) e a criação de um Fundo Europeu para Investimento Estratégicos (FEIE), que foi aprovado pelo Parlamento Europeu a 24 de Junho de 2015.

A 7 de Julho de 2015, o Parlamento Europeu aprovou a implementação de uma reforma do Emission Trading System (ETS) estabelecendo um mecanismo de reserva de estabilidade do mercado de CO2 a operar a partir de 2019. Com este mecanismo, o volume de licenças disponíveis no mercado será automaticamente ajustado por forma a eliminar progressivamente o excesso de oferta existente no ETS há já vários anos.

A 15 de Julho de 2015, a CE apresentou um conjunto de documentos conhecido pelo "Pacote de Verão", que inclui um novo quadro para os consumidores de energia, a actualização da rotulagem em matéria de eficiência energética, a revisão do regime de comércio de licenças de emissão da UE e uma nova configuração do mercado europeu da electricidade.

Esta última comunicação lançou uma consulta pública relativa ao desenho de mercado da electricidade por forma a adaptá-lo à nova realidade do sector, nomeadamente à necessidade de atrair investimento em renováveis. Com efeito, a evolução para uma economia de baixo carbono conduz a um sector cada vez mais baseado em custos fixos. Não só os investimentos em tecnologias de baixo carbono são intensivos em capital (por exemplo, renováveis e nuclear), como a gestão da intermitência das renováveis é conseguida através de armazenamento, interligações e subutilização das centrais térmicas de backup, isto é, uma estrutura de custos maioritariamente fixa.

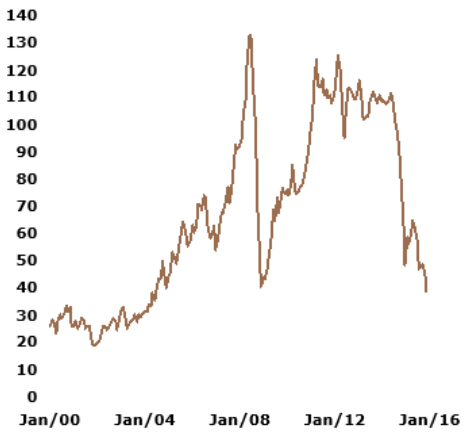
Por outro lado, os actuais modelos de mercados energy-only não são capazes de produzir os sinais de preço necessários para atrair estes investimentos, uma vez que estruturalmente não é possível recuperar todos os custos fixos em mercados marginalistas. À medida que a penetração de renováveis aumenta, o número de horas com preços marginais nulos aumenta, pressionando os preços dos mercados grossistas em baixa. Adicionalmente, vários mercados têm preços máximos explícitos (por exemplo o MIBEL), o que evita picos de preços de energia que são fundamentais para a recuperação dos custos fixos. Neste contexto, os actuais modelos de mercado requerem mecanismos de remuneração de capacidade.

Num mundo cada vez mais de custos fixos, o factor de competitividade chave é o custo do capital, que pode ser reduzido através de mecanismos de mitigação de risco. Contudo, no cenário actual, o investidor acarreta um elevado número de riscos (regulatório, político, ciclo económico, etc.) muito além dos que tem capacidade de gerir (construção, operação, financiamento), o que exige prémios de risco muito elevados, penalizando assim o custo de capital, com repercussão directa nos preços de electricidade para os consumidores finais. Neste contexto, a estabilidade e previsibilidade das receitas é essencial, devendo o desenho de mercado evoluir para incluir elementos de contratação de longo prazo estável.

COMBUSTÍVEIS E CO_2

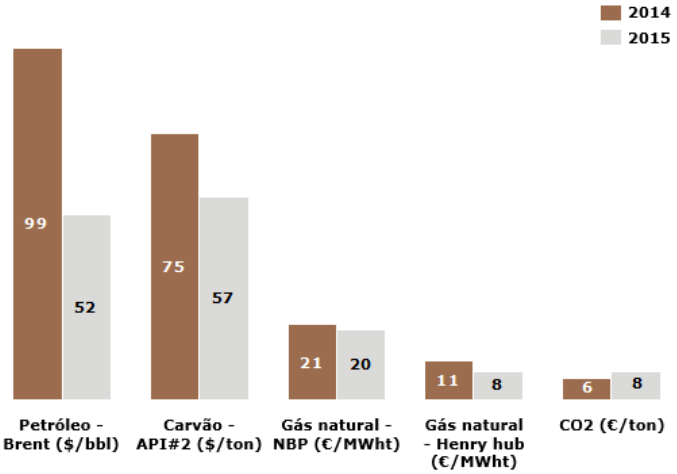
O ano de 2015 foi claramente marcado pela forte desvalorização do preço do petróleo, tendo fechado o ano em torno dos 36 USD/bbl, uma queda de cerca de 70% em 18 meses. A queda dos preços do petróleo está relacionada com a desaceleração do crescimento do consumo e o excesso de oferta. A penalizar o crescimento da procura está a desaceleração do crescimento económico da China e de outros mercados emergentes. O excesso de produção resulta da exploração de petróleo não convencional feita pelos EUA e pela relutância dos países da OPEP (nomeadamente, da Arábia Saudita) em diminuírem a produção.

EVOLUÇÃO DO PREÇO DO BRENT ($/BBL)



Fonte: Reuters

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS ANUAIS DOS COMBUSTÍVEIS E CO_2



Ao contrário do que acontece com o preço do petróleo, que é verdadeiramente o resultado de um mercado mundial, o preço do gás natural continua a ser ditado por mercados regionais. Assim, apesar de tanto a Europa como os EUA terem registado uma queda nos preços de gás natural, os preços da Europa (NBP, índice europeu) continuam a ser praticamente o dobro dos praticados nos EUA (Henry Hub, índice americano). Por outro lado, o preço do gás natural nos mercados asiáticos caiu, tendo-se praticamente eliminado o spread EU-Ásia, reduzindo-se assim as oportunidades de desvios de volumes da Europa para a Ásia.

O preço do carvão na Europa caiu 1/4 em 2015 face a 2014, tendo registado o valor médio de 57 USD/ton. No final de 2015, o preço do índice europeu API#2 registou valores abaixo dos 50 USD/ton. A queda dos preços do carvão explica-se essencialmente pelo desacelerar do crescimento económico na China e na Índia e pela substituição do consumo de carvão por gás natural nos EUA.

Relativamente ao preço do CO_2 no mercado europeu, em valores percentuais, este registou um aumento significativo de 2015 face a 2014. Contudo, o valor médio verificado de 7,7 EUR/ton continua a ser um valor baixo e insuficiente para provocar a inversão da ordem de mérito entre o carvão e o gás na generalidade dos mercados eléctricos europeus. Apesar do *backloading* de licenças (retirada de 900 Mton do volume a leiloar no período 2014-2016) e da aprovação do mecanismo de reserva de estabilidade, o excesso de oferta e o clima de incerteza continuam a limitar o aumento do preço.

1.3.1.MERCADO IBÉRICO DE ELECTRICIDADE E GÁS

ELECTRICIDADE

O ano de 2015 parece marcar o início da retoma económica, tendo o consumo de electricidade ficado praticamente inalterado em Portugal e subido em Espanha, face a 2014:

- +**0,3%**: aumento ligeiro do consumo em **Portugal**
- **+1,8%**: aumento do consumo em **Espanha**

Corrigindo dos efeitos de temperatura e dias úteis, o consumo na Península Ibérica face a 2014 subiu ligeiramente menos (variações de 0,1% em Portugal e +1,6% em Espanha).

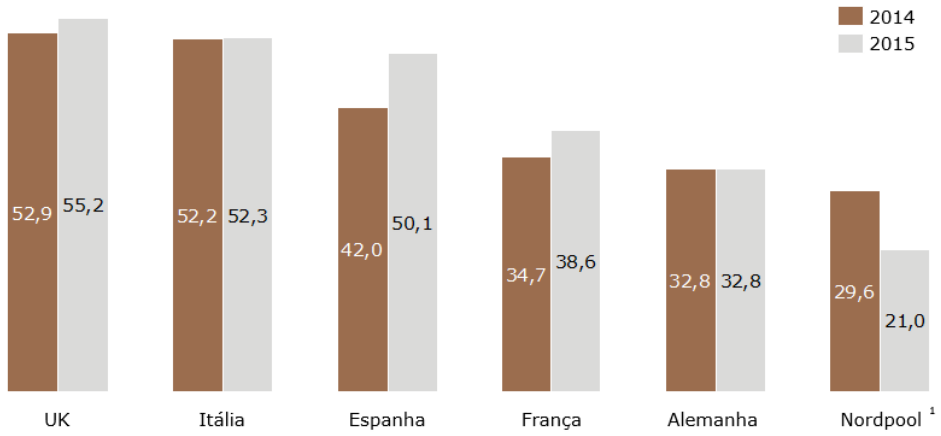
Ao contrário de 2014, que foi um ano húmido (IPH - índice de produção de hidraulicidade de 1,27 em Portugal e 1,20 em Espanha), o ano de 2015 foi um ano seco (IPH de 0,74 em Portugal e 0,70 em Espanha). O índice de produção eólica (IPE) também caiu (de 1,11 em 2014 para 1,02 em 2015, em Portugal).

A conjugação do aumento do consumo e da redução da produção renovável (nomeadamente, hídrica e eólica) levou a procura residual térmica registada na Península Ibérica em 2015 a subir consideravelmente face a 2014, tendo passado de cerca de 80 TWh para 100 TWh. Os regimes de funcionamento das centrais termoeléctricas (tanto a carvão como a gás natural) aumentaram, mantendo-se o carvão mais competitivo que as CCGT. Esta

dinâmica reflecte a conjugação dos preços dos combustíveis com o baixo preço de CO_2, contrariando o objectivo de descarbonização do sector.

O aumento da procura residual térmica conduziu ao aumento do preço grossista de electricidade na Península Ibérica para cerca de 50 EUR/MWh, tendo-se aproximado dos valores registados em Itália e no Reino Unido. Ainda assim, os mercados complementares ao diário são uma fonte cada vez mais importante nos resultados da produção.

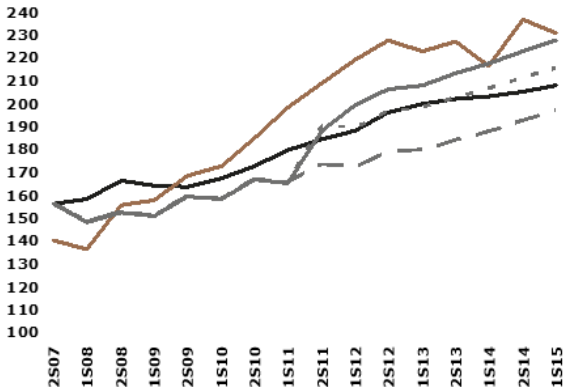
COMPARAÇÃO DOS PREÇOS GROSSISTAS DE ELECTRICIDADE EM MERCADOS EUROPEUS (EUR/MWH)



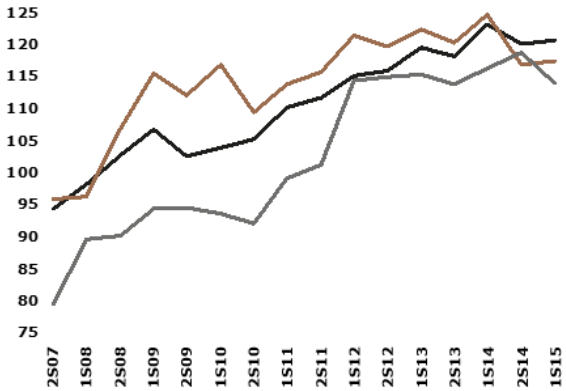
1. Inclui Noruega, Suécia, Finlândia, Dinamarca, Estónia, Letónia e Lituânia
Fonte: Reuters; IHS

Ao nível da comercialização, tem-se assistido a uma crescente liberalização do sector. Em 2015, o mercado livre representou cerca de 90% em Portugal e 87% em Espanha do volume total de energia eléctrica comercializada. Os preços de venda finais para clientes domésticos continuam a estar acima da média da UE, tanto em Portugal como em Espanha, sendo esta realidade válida em Portugal desde o aumento do IVA de 6% para 23% em Outubro de 2011. Para clientes industriais, os preços em Portugal têm-se mantido abaixo da média da UE.

PREÇOS DE ELECTRICIDADE PARA CLIENTES DOMÉSTICOS[1]
EUR/MWh



PREÇOS DE ELECTRICIDADE PARA CLIENTES EMPRESARIAIS[2]
EUR/MWh





Fonte: Eurostat
1. Preços para o escalão Dc (consumo anual entre 2.500 e 5.000 kWh), incluindo impostos
2. Preços para o escalão Ic (consumo anual entre 500 e 2.000 MWh), excluindo IVA e outros impostos recuperáveis

GÁS NATURAL

O consumo de gás natural reparte-se tipicamente em duas grandes utilizações: consumo convencional (consumo doméstico e industrial, incluindo o destinado a unidades de cogeração) e consumo do sector eléctrico. Em 2015, o consumo da Península Ibérica aumentou quase 5%, impulsionado pelo consumo do sector eléctrico (+18% em Espanha e +242% em Portugal). No global, a variação na procura de gás natural na Península Ibérica foi de:

- **+15,5%**: aumento do consumo em **Portugal**
- **+4,5%**: aumento do consumo em **Espanha**

Apesar do consumo ter aumentado, as quantidades contratualizadas continuam a exceder a procura, levando à necessidade de desvios de elevados volumes de gás natural para mercados internacionais. Contudo, a queda dos preços de gás na Europa e a forte queda que se verificou no preço de gás nos mercados asiáticos (tendo-se praticamente eliminado o *spread* de preços tradicionalmente verificado entre a Europa e a Ásia) faz com que o destino mais rentável para a colocação do gás seja a produção eléctrica via CCGT, o que aumenta a pressão para o cumprimento das cláusulas de *take-or-pay* associadas aos contratos de fornecimento de gás.

REGULAÇÃO
PORTUGAL

No âmbito do programa de ajustamento financeiro, o governo português implementou várias medidas regulatórias desde 2012, com um impacto acumulado no sector energético na ordem dos três mil milhões a três mil e quinhentos milhões de euros, durante o período de vigência das medidas. No ano de 2015, foi pela segunda vez aplicada a contribuição extraordinária do sector energético (CESE), a qual se deverá manter até 2018. Recorde-se que a CESE se traduz numa taxa de 0,85% sobre os activos fixos tangíveis e intangíveis dos sectores eléctrico, petrolífero e de gás natural, representando uma receita pública de cerca de 150 milhões de euros, a qual é consignada ao Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Sector Energético (FSSSE). Dois terços das verbas do FSSSE, até ao limite máximo de 100 milhões de euros, serão utilizadas para o financiamento de políticas do sector energético de cariz social e ambiental, relacionadas com medidas de eficiência energética, sendo o remanescente utilizado para a redução da dívida tarifária do Sistema Eléctrico Nacional.

Em Julho de 2015, foi publicada a Portaria n.º 225/2015, que altera as regras de aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2013, o qual veio estabelecer um mecanismo regulatório com o objectivo de assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade, basicamente na sequência de regimes fiscais distintos entre Portugal e Espanha. O impacto dos designados "eventos extramercado" passou a ser determinado por Despacho do membro do governo responsável pela área da Energia. Para as centrais que participam em mercado (excepto para as CCGT com produção inferior a 2.000 horas equivalentes), os parâmetros definidos estabelecem o valor a pagar de 6,5 EUR/MWh descontado de um termo variável que depende da CESE e da contribuição para a Tarifa Social.

Em Novembro de 2015, tomou posse o novo Governo em Portugal. Na área da energia, o Programa do Governo inclui alguns objectivos relevantes, como retomar a aposta nas renováveis, impulsionar a eficiência energética, expandir a mobilidade eléctrica e desenvolver um *cluster* tecnológico da energia. As medidas concretas e os detalhes da sua aplicação estão ainda por definir.

ESPANHA

Ao longo de 2014 e 2015, o governo espanhol deu seguimento a um conjunto de alterações regulatórias decorrentes da reforma do sector energético iniciada em Julho de 2013 pelo Real Decreto-Lei 9/2013 e da nova Lei 24/2013 do Sector Eléctrico. O resultado mais positivo das acções realizadas nos últimos anos foi o facto de 2014 ter sido o primeiro ano desde 2004 no qual se registou um *superavit* nas receitas do sistema eléctrico (550 milhões de euros), esperando-se também que 2015 tenha gerado excedente de receitas.

A reforma regulatória não é exclusiva do sector eléctrico, estendendo-se igualmente ao sector do gás natural. Em Maio de 2015, foi aprovada a Lei 8/2015 que altera a Lei 34/1998 sobre o Sector de Hidrocarbonetos. A principal consequência é a adopção, em Outubro de 2015, do Real Decreto 984/2015, o qual regula o mercado organizado de gás e o acesso de terceiros às instalações de rede de gás natural. Este decreto implementa

alterações profundas à contratação de capacidade do sistema de gás e lança um novo mercado grossista organizado de gás.

Em Junho de 2015, foram aprovados os procedimentos de operação do sistema que permitem iniciar a facturação com curva de carga real horária aos consumidores eléctricos domésticos que beneficiam da tarifa regulada (Preço Voluntário para o Pequeno Consumidor), a qual teve efectivamente início em Outubro.

Em Outubro de 2015, foi aprovado o Real Decreto 900/2015, o qual regula o autoconsumo pela primeira vez com uma norma estadual. O principal aspecto a destacar desta lei é que a mesma estabelece taxas a pagar pela energia produzida para autoconsumo, dependentes da potência e do tipo de instalação. O racional passa por compensar os custos do sistema que não estão directamente relacionados com a energia consumida (por exemplo, solidariedade com os sistemas extrapeninsulares, a dívida do sistema tarifário gerada no passado, incentivos às renováveis, etc.). No entanto, aqueles que produzem e consomem a sua própria energia sem qualquer ligação física à rede eléctrica não pagam estes custos. Além disso, aplicam-se isenções de pagamento dos termos variáveis da tarifa para instalações de autoconsumo com potência instalada até 10 kW.

No mesmo mês de Outubro, o Conselho de Ministros aprovou o "Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte de Energia Eléctrica 2015-2020". Este documento de planeamento aponta para que não haja problemas de cobertura da procura de electricidade no médio prazo, prevendo-se que neste horizonte temporal haja um aumento da capacidade instalada em energias renováveis, principalmente eólica e fotovoltaica. Este documento prevê que que sejam necessários entre 4,5 e 6,5 GW de nova capacidade renovável instalada para cumprir com os objectivos estabelecidos pela EU para 2020. No entanto, no final do período, o Governo revela a possibilidade de margens de reserva abaixo do desejável, o que pode implicar a necessidade de nova capacidade firme, não se mencionando a possibilidade de hibernação de 6 GW de CCGT, a qual estava prevista em versões *draft* do mesmo documento.

Em Dezembro de 2015, foram aprovados os procedimentos de operação do sistema que equiparam as renováveis e a cogeração à geração convencional para efeitos de participação nos mercados de serviços de sistema, na sequência da nova regulamentação sobre energia renovável derivada da nova lei do Sector Eléctrico e do Real Decreto 413/2014.

No âmbito da reforma energética, estão ainda pendentes de aprovação alguns aspectos, nomeadamente referentes a mecanismos de capacidade e às regras para hibernação de centrais.

1.3.2. MERCADOS DA EDP RENOVÁVEIS

2015 foi um ano recorde para o mercado eólico, com um aumento de capacidade de 60 GW, levando a capacidade total instalada a alcançar os 432 GW.

A economia da energia eólica, as políticas energéticas e o ambiente continuam a potenciar a energia eólica a nível global.

Na **Europa**, foram instalados 12,8 GW durante 2015, 6,5% acima da capacidade instalada durante 2014. A Alemanha, ao instalar 6 GW, foi mais uma vez o maior mercado, tanto em termos de nova capacidade como de capacidade acumulada. Em segundo lugar ficou a Polónia, onde foram instalados 1,3 GW, mais do dobro das adições da capacidade do ano anterior. França adicionou 1,1 GW eólicos, seguida do Reino Unido que conectou 1 GW.

Apesar de 2015 ter sido um ano relativamente calmo para a eólica *onshore* na Europa, no que diz respeito à eólica *offshore*, foi um ano excepcional. Segundo a *European Wind Energy Association* (EWEA), foram instalados 3.019 MW de capacidade *offshore* em águas europeias, um aumento de 108% face a 2014. Assim, a Europa consolida a sua liderança em eólica *offshore,* com 11.027 MW de capacidade instalada. Na Europa, a eólica foi a tecnologia que teve o maior aumento de capacidade, representando 44% do total de nova capacidade instalada no ano. O solar fotovoltaico cresceu em 8,5 GW (25% das adições de 2015) e o carvão 4,7 GW (16%). Em termos globais, as fontes renováveis representaram 77% da nova capacidade.

2015 foi também um bom ano para a energia eólica na **América do Norte**, com os Estados Unidos da América (EUA) a ver a sua capacidade eólica instalada crescer 8.598 MW (mais 77% do que em 2014). Os EUA consolidam assim a sua posição como segundo *player* (seguindo a China) em termos de capacidade eólica instalada, com 74.472 MW. No México, foram instalados 714 MW, na prossecução da sua abrangente reforma do mercado de electricidade. O Canadá, por sua vez, instalou 1.508 MW, ligeiramente abaixo de 2014.

Na **América Latina**, o Brasil foi o líder, com uma nova capacidade instalada recorde de 2.754 MW, atingindo os 8,7 GW de capacidade instalada acumulada. Destaque ainda para a adição de 316 MW (mais 60% face a 2014) eólicos no Uruguai.

Durante 2015, em outros países emergentes, foram também alcançadas adições de capacidade importantes, como na Índia (2.623 MW), que ultrapassou Espanha e se posiciona como o quarto maior mercado, África do Sul (483 MW), Panamá (235 MW) ou Etiópia (153 MW), entre outros.

Os maiores motores de crescimento da energia eólica foram o aumento da competitividade e a necessidade de combate às alterações climáticas e redução da poluição. Embora o preço e ambiente tenham sido os principais impulsionadores, a segurança energética, o aumento da procura em países emergentes, o isolamento dos voláteis mercados de combustíveis, a criação de emprego e o desenvolvimento da indústria local foram também factores decisivos.

REGULAÇÃO

Em Julho de 2015, após um ano de consultas e negociações, a legislação de "transição energética", foi adoptada em **França,** com o objectivo de construção de uma estratégia energética de longo prazo e abrangente. Em 66 artigos, o texto define como metas:

- O corte de 40% de emissões de GEE em França entre 1990 e 2030 (e divide-os por quatro em 2050);
- Diminuição da utilização de energia no país para metade até 2050;
- Redução do peso de combustíveis fosseis na produção de energia;
- Produção máxima de energia nuclear de 63,2 GW;
- Aumento do peso das renováveis para 32% do *mix* de produção de energia.

No seguimento da lei de "transição energética", o governo francês divulgou um projecto de Decreto-Lei com os detalhes do novo regime de remuneração para energias renováveis. De acordo com este documento, as renováveis serão remuneradas por meio de *contract-for-difference* (CfD). No entanto, no que diz respeito à energia eólica, a implementação será adiada para 2018 e, até lá, os novos parques eólicos serão remunerados de acordo com o actual regime de *feed-in-tariff.*

Na **Polónia**, em Fevereiro de 2015, foi aprovado o novo mecanismo de suporte a energias com fonte renovável. O novo regime será baseado num sistema de leilão, substituindo o actual mecanismo de certificados verdes. No entanto, o actual esquema de certificados verdes será mantido, com alguns ajustes, para parques em operação. Estes parques terão que optar entre permanecer no regime de certificados verdes ou trocar para o novo mecanismo, através de concursos específicos para os activos em operação.

Em **Itália**, um projecto de decreto-lei prevê novos concursos eólicos durante os próximos dois anos, pelo menos. De acordo com a proposta, poderão ir 800 MW a concurso, com uma tarifa de referência de 110€/MWh. A publicação do decreto final deverá acontecer no primeiro trimestre de 2016.

No **Reino Unido**, a 26 de Fevereiro, o Departamento de Energia e Alterações Climáticas publicou os resultados do primeiro leilão CfD, em que foram viabilizados mais de 2,1 GW de capacidade, através de 27 projectos. A lista de projectos bem-sucedidos inclui 15 projectos de eólica *onshore*, 2 de eólica *offshore* e 5 de solar fotovoltaico, entre outros.

Em Novembro, a secretária de energia e alterações climáticas britânica anunciou um "novo rumo para a política energética". A estratégia deverá passar por estar focada no gás, nuclear e, desde que haja redução de custos, eólica *offshore*. No que diz respeito à eólica *offshore*, foi anunciado que o Governo financiará três leiloes até ao final da década, com o primeiro a ser realizado até ao final de 2016, provavelmente. Este financiamento estará dependente da diminuição de custos da eólica *offshore*.

No que diz respeito à **Roménia**, a CE divulgou, em Maio de 2015, o consentimento relativo às alterações do mecanismo romeno de apoio a renováveis, propostos em 2013 e 2014. Assim, as emendas foram declaradas compatíveis com a regulamentação Europeia. Em Dezembro, o governo romeno definiu uma quota de certificados verdes para 2016 de 12,15%.

Nos **EUA,** em Dezembro, o presidente assinou o *Consolidated Appropriations Act 2016*, que inclui a extensão de incentivos fiscais relacionados com o sector eólico no país. Como resultado desta lei, os projectos eólicos que iniciem construção antes de 1 de Janeiro de 2020 serão elegíveis para o programa de dez anos de créditos fiscais associados à produção de energia ("PTC").

A extensão de cinco anos do PTC inclui adicionalmente um programa regressivo de acordo com o qual o valor do crédito será reduzido em 20% nos parques cuja construção se inicie depois de 31 de Dezembro de 2016 e antes de 1 de Janeiro de 2018; em 40% se a construção se iniciar após 31 de Dezembro de 2017 e antes de 1 de Janeiro de 2019; e em 60% se a construção se iniciar entre 31 de Dezembro de 2018 e 1 de Janeiro de 2020.

Existe ainda a possibilidade de optar por um crédito fiscal do investimento inicial em substituição dos referidos créditos fiscais associados à produção de energia, durante o mesmo período e com as mesmas percentagens.

1.3.3. MERCADO ELÉCTRICO NO BRASIL

No Brasil, o ano de 2015 foi marcado por um cenário de incertezas. A instabilidade política e económica que perdurou por todo ano teve profundos reflexos no consumo das famílias brasileiras, nas decisões de investimentos e na produção da indústria. O arrefecimento económico impactou diversos sectores, inclusive o sector energético. A crise vivenciada no país influenciou negativamente os resultados do mercado e da carga do Sistema Interligado Nacional (SIN) em 2015, que registaram taxas negativas frente a 2014, num claro revés às tendências observadas nos últimos anos.

Do ponto de vista regulatório, em 2014, as empresas de distribuição vivenciaram um cenário de altos *déficits* tarifários, como consequência da redução de tarifas realizada pelo poder público no início de 2013. Para recompor as receitas das empresas de distribuição e normalizar o equilíbrio económico-financeiro do sector, o regulador reajustou os valores das tarifas em Fevereiro de 2015 por meio de uma revisão extraordinária, medida que resultou na subida de mais de 50% nos preços de energia.

Em Janeiro de 2015, entraram em operação as Bandeiras Tarifárias, estratégia que tem como objectivo informar aos consumidores, mensalmente nas facturas, a variação do custo de produção de energia eléctrica – antes esse valor era incluído no cálculo das tarifas das empresas de distribuição. Na conta, se a bandeira estiver verde, não há acréscimo de tarifa ao consumidor; amarela, há um aumento de R$ 0,025 a cada kWh consumido; e se estiver vermelha, a tarifa tem um adicional de R$0,045 por kWh – sem considerar os impostos. Com estas informações, os clientes podem adoptar medidas que minimizem o consumo de energia e reduzam o valor a pagar.

A performance do sistema hidrológico também tem impacto na sustentabilidade do sector eléctrico, principalmente porque 71% da energia do país é gerada por fontes hídricas, segundo os dados disponibilizados pelo Operador Nacional do Sistema Eléctrico (ONS). O ano de 2015 foi um dos piores períodos da história em termos de hidraulicidade, resultando numa queda brusca nos níveis de armazenamento do Sudeste e Centro-Oeste durante o primeiro Semestre.

Os reservatórios das hidroeléctricas do Sudeste e Centro-Oeste representam cerca de 70% da capacidade de armazenamento do país e, apesar de baixos, permaneceram estáveis durante o segundo semestre. Com isto, o preço da energia no primeiro semestre ficou próximo do valor máximo, de R$ 388/MWh, consequência das baixas descargas. Já no segundo semestre, como reflexo das boas chuvas verificadas, o preço da energia teve uma queda significativa, média em torno de R$ 200/MWh no Sudeste/Centro-Oeste.

O cenário hidrológico impactou a produção das centrais hídricas e resultou na necessidade de activar a produção térmica, que possui custos elevados. O *Generating Scaling Factor* (GSF), factor que mede o volume de energia produzido pelas centrais hídricas em relação às suas garantias físicas, ficou em torno de 85% em 2015, o que fez com que as produtoras comprassem energia no mercado de curto prazo a elevados preços para cumprimento dos seus compromissos contratuais. A produção hídrica abaixo das suas garantias físicas resultou num impacto financeiro para os agentes de produção e culminou em liminares judiciais contra o pagamento deste *déficit* hidrológico.

Para minimizar novos riscos hidrológicos, o Governo Federal editou uma medida provisória (MP688), posteriormente convertida na Lei 13.203/15, com o objectivo de instituir um mecanismo que funciona como um seguro. Os produtores de energia têm a possibilidade de pagar mensalmente um prémio para limitar e repassar o risco hidrológico. A alternativa restringe os riscos aos quais as centrais hídricas estão expostas em casos de ocorrência de cenários de hidrologia desfavorável.

Em Dezembro de 2015, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 684/15, permitindo aos agentes a opção pela repactuação do risco hidrológico em diferentes patamares de protecção, conforme sua análise de risco individual.

2.AGENDA ESTRATÉGICA

A arquitectura estratégica adoptada pela EDP em 2006 baseia-se em três pilares – risco controlado, eficiência superior e crescimento focado – e tem-se mostrado adequada face à evolução do contexto empresarial, em especial no que respeita ao sector das *Utilities* europeias. Em 2012, a EDP apresentou prioridades estratégicas bem definidas para o quadriénio 2012-2015 que agora termina:

- Manutenção do baixo perfil de risco através da gestão proactiva da agenda legal/regulatória;
- Refinanciamento competitivo e acelerada desalavancagem, assegurando o aumento da geração de caixa;
- Foco na eficiência ao nível do *Opex* e *Capex*, criando opções de crescimento sustentado a longo prazo;
- Crescimento orientado para a criação de valor, assegurando retorno estável e atractivo aos accionistas;
- Execução com sucesso da parceria estratégica com a China Three Gorges (CTG).

Em Maio de 2014, a EDP apresentou um novo Plano de Negócios (PN) até 2017, dando seguimento aos objectivos estratégicos definidos para o quadriénio anterior e reforçando os compromissos de:

- Crescimento balanceado com desalavancagem financeira;
- Foco na criação de valor e retorno atractivo para os accionistas.

O compromisso de crescimento da EDP consubstancia-se numa expectativa de aumento do Resultados Operacionais Brutos (EBITDA) e Resultado Líquido de cerca de 5% ao ano até 2017 (baseado na expectativa de fecho de 2014 à data do PN 2014-17) assente, por um lado, na execução do plano de investimento hídrico actual e, por outro, na criação de oportunidades de crescimento centradas quer no domínio da EDP Renováveis, onde predomina a tecnologia eólica mas também solar, quer na análise selectiva de oportunidades de expansão internacional.

Deste modo, no PN 2014-17 prevê que se atinjam, em 2017, cerca de 26,7GW de capacidade instalada (incluindo capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial), dos quais pelo menos 75% de origem renovável. Este crescimento conta com a entrada em funcionamento de 2,8GW hídricos (dos quais 1,5GW em Portugal e 1,3GW no Brasil) e a entrada no perímetro de consolidação da EDP Renováveis de 534MW eólicos relativos à sua participação no consórcio da ENEOP.

O esforço de desalavancagem financeira permaneceu, com o objectivo de atingir em 2017 um rácio de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA de 3,0x através do controlo rigoroso ao nível do investimento a par da execução da parceria com a CTG e da política de rotação de activos seguida pela EDP Renováveis.

A diversificação em termos de mercados e ambientes regulatórios, procurando sempre que possível assegurar contratos de longo prazo de venda de energia, permitirá à EDP **manter o baixo perfil de risco** que a caracteriza, nomeadamente estar entre as *utilities* europeias mais integrada e regulada com um peso do EBITDA das suas actividades reguladas superior a 70% do EBITDA total.

Para este perfil contribuirá, também, a manutenção de uma posição de liderança e de reconhecimento externo mundial das suas práticas de sustentabilidade, objectivo igualmente assumido na agenda estratégica da EDP, a qual integra as mais variadas metas em torno dos **três pilares de desenvolvimento sustentável** – dimensão ambiental, dimensão económica e dimensão social.

No que concerne o **retorno para o accionista**, a EDP assume como compromisso a manutenção do dividendo mínimo de 18,5c€ por acção, pretendendo atingir um *payout ratio* que se situe num intervalo entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente.

Por último, com o intuito de **manter uma posição de liderança ao nível da eficiência**, o compromisso do Plano de Negócios assenta na extensão das poupanças do programa Opex III a 180 milhões de euros por ano em 2017.

Objectivos

Balanceamento entre crescimento e desalavancagem
Manter o risco controlado e proporcionar retornos atractivos.

Agenda Estratégica

Continuar a crescer	Desalavancagem financeira	Perfil de baixo risco	Foco na eficiência	Retornos atractivos

Metas

EBITDA & Resultado líquido	Dívida Líquida[1] / EBITDA	Actividades reguladas e com contratos de longo prazo	Poupança Anual	Dividendos por acção
TCMA 14E-17E	2017E	2017E	2017E	FLOOR
≥5%	≤3,0x	>70%	180M€	0,185€

[1] Ajustado de recebimentos futuros da actividade Regulada

CUMPRIMENTO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

A gestão da agenda legal e regulatória manteve-se como uma das grandes prioridades da EDP, continuando o Grupo a assumir uma posição proactiva, contribuindo com soluções conducentes à consolidação da sustentabilidade dos sistemas energéticos onde actua. De salientar que o défice tarifário, constituindo a grande preocupação de actuação das entidades oficiais portuguesas, observou pela primeira vez, desde a sua criação, uma inversão da sua trajectória. Em Espanha, as autoridades espanholas prosseguiram com a implementação de medidas neste âmbito o que culminou coma não criação de défices tarifários em 2015. No Brasil, na sequência da continuação do regime hidrológico desfavorável dos últimos anos, a EDP reforçou a sua contribuição na procura de soluções regulatórias que possibilitaram o estabelecimento de um modelo de remuneração, através da celebração de acordos regulados, que permitem o desenvolvimento normal da actividade num contexto de preços de compra de energia muito elevados por parte das distribuidoras, minimizando assim esse risco.

Os impactos regulatórios na Península Ibérica, a volatilidade dos preços de compra de energia no Brasil resultante da fraca hidrologia (apesar da trajectória positiva verificada na segunda metade de 2015) e a desvalorização do real brasileiro nos últimos três anos, têm sido os factores mais penalizadores para um crescimento dos resultados aquém dos objectivos fixados em Maio de 2012.

Ainda assim, a EDP tem mantido um perfil de baixo risco claramente distintivo, que lhe tem permitido atenuar aqueles impactos negativos, expresso quer num peso das actividades reguladas em 2015 de 91%, superior ao objectivo previsto, quer num peso de capacidade instalada renovável de 70%, em linha com o objectivo para 2015.

No refinanciamento competitivo e desalavancagem foram dados passos decisivos, embora o objectivo de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA de 3,0x tenha sido estendido para 2017, principalmente pelos impactos regulatórios e fiscais já apontados, bem como pelo impacto adverso da apreciação do USD no contravalor em euros da dívida denominada em USD.

O investimento situou-se nos 1,7 mil milhões de euros em 2015, aproximadamente em linha com o previsto. Em Janeiro de 2016 foi concluída uma operação de rotação de activos da EDP Renováveis no montante de 0,3 mil milhões de euros, antecipando em 2 anos o *target* previsto de 0,7 mil milhões de euros para este tipo de operações.

Quanto à execução da parceria estratégica com a CTG, dos dois mil milhões de euros previstos já se encontravam acordados, até ao final de 2015, cerca de 1,4 mil milhões de euros, incluindo o acordo firmado em

Dezembro de 2015 para a venda de 49% de parques eólicos em Itália e Polónia, estando a conclusão prevista para o primeiro semestre de 2016.

Adicionalmente, foi concluída em 2015 a venda, por 0,2 mil milhões de euros, dos activos de distribuição de gás em Múrcia e outras regiões de Espanha, que se encontram afastadas das actividades actuais do Grupo, a qual não se encontrava prevista no PN 2014-17.

Em 2015, foram também concluídas vendas de défice tarifário em Portugal num valor superior aos 0,8 mil milhões de euros previstos para 2015, reforçando o esforço já evidenciado em 2014 com a venda de 1,4 mil milhões de euros, cerca de 0,8 mil milhões de euros acima do previsto.

O esforço de desalavancagem foi ainda reforçado em 2015 pela emissão de 0,75 mil milhões de euros de obrigações subordinadas, equiparadas pelas agências de *rating* a capital em 50% do seu valor nominal. Este esforço de desalavancagem tem sido reconhecido pelas agências de *rating*, que fizeram reflectir nas suas revisões ao *rating* da EDP em 2015, a expectativa de redução do perfil de risco financeiro tendo, inclusivamente, justificado a saída da EDP de território especulativo pela Moody's, que se juntou à Fitch na atribuição à EDP de um *rating investment grade*.

Num período de grande incerteza, **o foco na eficiência ao nível do Opex e Capex** tem sido constante, marcado por uma antecipação com sucesso dos resultados do programa de eficiência OPEX III, o que permitiu à EDP ultrapassar em 31% os 130 milhões de euros de poupanças previstas para 2015. Ao nível do investimento, verificou-se também um esforço significativo de redução do valor investido em relação ao EBITDA, nomeadamente com um rácio de cerca de 56% nos últimos três anos e em convergência com a meta definida de 50% para o valor médio entre 2012 e 2015, com um contributo decisivo das poupanças verificadas pelo *procurement* centralizado do Grupo EDP (170 milhões de euros em 2015).

Em termos de **crescimento com criação de valor**, e relativamente ao desenvolvimento do plano hídrico em Portugal, depois da entrada em serviço em 2011/12 das repotenciações das centrais de Alqueva, Picote e Bemposta, em 2015 entraram em operação as barragens de Ribeiradio/Ermida (82MW), e foi concluída a construção do reforço de potência de Salamonde II (207MW com entrada em operação em Janeiro 2016) e da barragem de Baixo Sabor (172MW, dos quais 142MW com entrada em operação prevista para o primeiro trimestre de 2016). Decorreram ainda os trabalhos de construção do reforço de potência de Venda Nova III e da barragem de Foz Tua – no conjunto representando 1.019MW com conclusão prevista até ao final de 2016 e primeiro semestre de 2017, respectivamente.

Ao nível da EDP Renováveis, durante 2015 foram instalados 602MW de capacidade eólica, ocorrendo a maior parte deste crescimento nos EUA (398MW). Ainda na América do Norte, de realçar a entrada da EDP Renováveis no México em 2014 com um parque eólico de 200MW a concluir em 2016. Destaque ainda em 2015 para a consolidação pela EDP Renováveis de 613MW eólicos relativos à divisão dos activos do consórcio da ENEOP, acima dos 534MW previstos no PN 2014-17.

No Brasil, destaque para a antecipação das entradas em exploração das centrais hidroeléctricas de Jarí (373MW, 50% EDP, em exploração desde 2014) e Cachoeira Caldeirão (219MW, 50% EDP, com entrada em exploração prevista para o primeiro semestre de 2016); continuando os trabalhos de construção da central hidroeléctrica de São Manoel (700MW, 33% EDP, com exploração prevista para 2018). Ainda no Brasil, foi concluída em 2015 a aquisição oportunistica de 50% da central térmica de Porto do Pecém à ENEVA – anterior sócio – na perspectiva da sua entrada em processo de insolvência. Com esta aquisição a EDP passou a deter 100% da central, permitindo a consolidação de 720MW de capacidade.

Ainda durante 2015, na prossecução do objectivo de criação de oportunidades de crescimento, a EDP firmou contratos de longo-prazo de venda de energia correspondentes a 200MW em projectos eólicos nos EUA.

Em 2015, e no que diz respeito ao **retorno para o accionista**, a EDP cumpriu a sua política de distribuição de dividendos com um dividendo unitário distribuído de 18,5c€ por acção. A cotação da EDP, por seu lado, aumentou 3% em 2015, que quando ajustada do dividendo pago no ano permitiu aos accionistas um retorno total de 9%, 10 p.p. acima do *Euro Stoxx Utilities Index* e 6 p.p. abaixo do PSI20.

O capítulo seguinte resume o estado dos compromissos assumidos pelo Grupo EDP, e detalha os principais objectivos e metas associados à concretização da agenda estratégica e alinhados com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP, demonstrando o empenho da empresa em responder aos desafios.

3.OBJECTIVOS E METAS

OBJECTIVOS	METAS	DATA	ESTADO	OBSERVAÇÕES
1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL				
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	TCMA EBITDA: ~5% por ano *	2014-2017		Informação adicional no capítulo 14. Agenda Estratégica
	TCMA Resultado Líquido: ~5% por ano *	2014-2017		
	Capacidade instalada de 26,7 GW **	2017		Capacidade instalada de 24,3 GW em 2015
	Média anual de *Net Investments* : 1,6B€/ano	2014-2015		Informação adicional no capítulo 14. Agenda Estratégica
	Média anual de *Net Investments* : 1,2B€/ano	2016-2017	NOVO	
	Dívida Líquida ajustada/EBITDA: ~3,0x	2017		Informação adicional no capítulo 14. Agenda Estratégica
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas > 70% EBITDA total	2017		EBITDA das actividades reguladas em 2015 de 91% total
	Potência instalada renovável > 75% da potência instalada total	2020		Capacidade instalada renovável de 70% do total
Promover a eficiência interna	Poupanças OPEX III de 180M€/ano em 2017	2017		Informação adicional no capítulo 14. Agenda Estratégica
Manter política de distribuição de dividendos atractiva	*Payout ratio* entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€/por acção	2014-2017		Dividendo de 0,185€/por acção pago em 2015
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM na categoria "Gold Class"	2017		EDP integra categoria Bronze
2. ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL				
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões específicas de CO_2 em 75% até 2030 (face a 2005)	2030	NOVO	Pág. 78
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	100% da Potência instalada com certificação Ambiental (ISO 14001)	2020		Pág. 96
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2017		Não iniciado
Promover a ecoeficiência no Cliente	Mais de 1TWh de poupanças acumuladas através de produtos e serviços mais eficientes direccionados para os clientes finais	2020	NOVO	
3. INOVAÇÃO				
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	200M€ de investimento em I&D entre 2015 e 2020	2020	NOVO	Pág. 89
	90% dos clientes de baixa tensão na Península Ibérica com telecontagem	2030	NOVO	
	Expandir o Inovgrid a mais de 100 mil clientes em 7 novos locais em Portugal	2015		Pág. 80
4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO				
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento como uma das Empresas Mais Éticas do Mundo pela *Ethisphere Institute*	2017		Pág. 24
	Ultrapassar os 80 pontos no índice corporativo *Ethicis*	2020		Pág. 90
Alargar a sustentabilidade à Cadeia de Fornecimento	Desenvolver novos indicadores para a cadeia de fornecimento e cumprir G4	2015		Pág. 114-116
5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO				
Transparência e diálogo	Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3	2015		Pág. 95
6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE				
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2013	2013-2015		Pág. 128
Política de Diversidade	Operacionalizar 10 a 15 medidas do Plano de Acção definido	2015		Pág. 105
	Rever a Política de Diversidade	2016	NOVO	
Avaliação de Desempenho	Definição de KPIs de Sustentabilidade para todos os colaboradores do Grupo	2016	NOVO	
Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2013-2015		Pág. 106
7. ACESSO À ENERGIA				
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir a satisfação global dos clientes >80%, nos diferentes segmentos	2020		Pág. 108
	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2014-2015		Pág. 78
8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume de negócios consolidado	2012-2015		Meta anual aprovada em Assembleia Geral.
	Aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015, face a 2012	2012-2015		Pág. 117
	Relançar a Bolsa de Valores Sociais, atingindo 2,5M€ e 10 empresas clientes	2015		Não executado

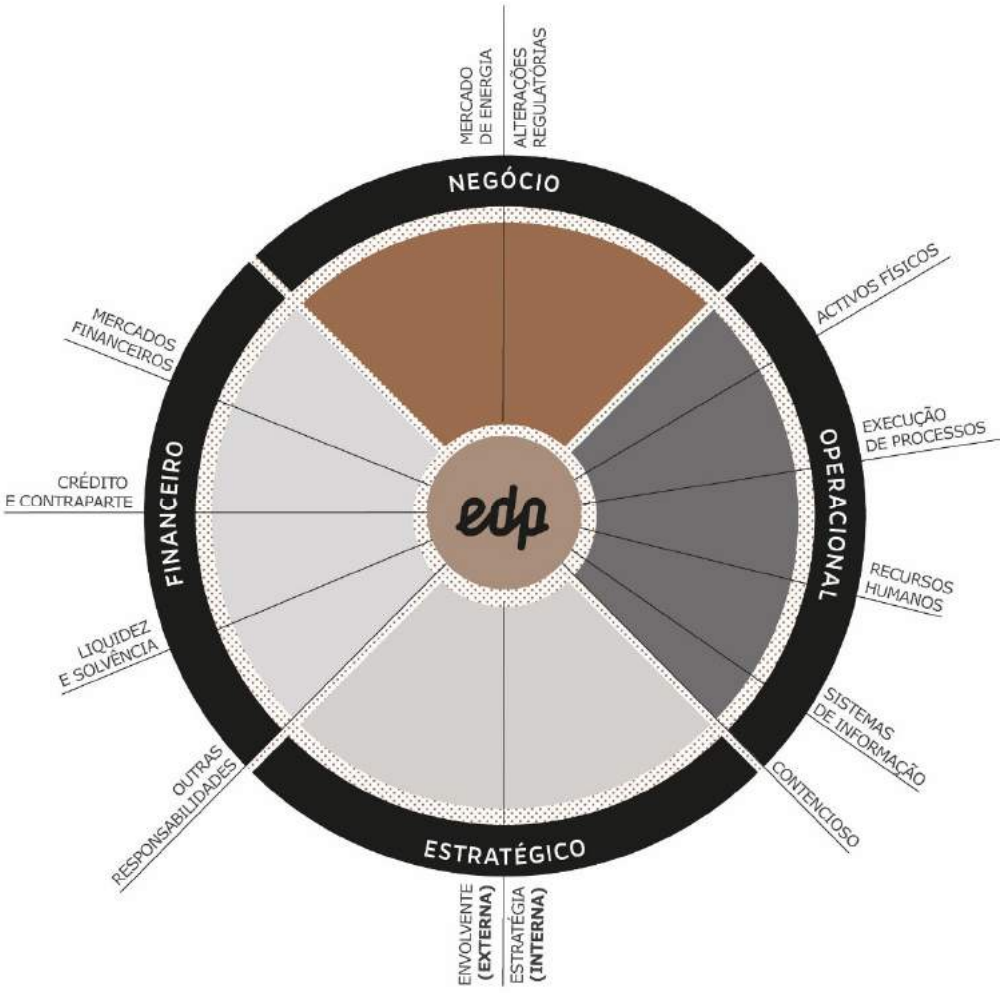
* Baseado na expectativa de fecho de 2014 aquando do "Investor Day"

** Inclui capacidade instalada MEP

4.GESTÃO DE RISCO

2.4.1. SÍNTESE DE PRINCIPAIS RISCOS, RESPONSÁVEIS E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

A taxonomia de riscos para o Grupo EDP agrega, numa perspectiva integrada e linguagem comum, os vários mapeamentos de risco existentes ao nível das várias Unidades de Negócio do Grupo, estando estruturada em torno de quatro grandes famílias: negócio, financeiros, operacionais e estratégicos.



Taxonomia de riscos do Grupo EDP

Nesta secção, descrevem-se de forma sucinta as principais categorias de risco abrangidas pela taxonomia, sendo que na secção seguinte se caracteriza a materialidade relativa destes riscos, bem como uma potencial evolução futura.

:: **OS RISCOS DE NEGÓCIO** agregam todos os factores de risco intrinsecamente ligados à remuneração da actividade *core* do Grupo EDP, tanto ao nível de mercado de energia como de riscos regulatórios.

Ao nível dos **riscos de mercado de energia**, reconhecem-se incertezas relevantes associadas a flutuações nos preços da *pool* e outras *commodities*, volatilidade dos volumes de produção de energias renováveis (em particular ao nível hídrico), volatilidade no consumo energético e estreitamento de

margens comerciais. Para a generalidade das centrais abrangidas por contratação a médio-longo prazo na produção, o risco é, em boa medida, mitigado ao nível do preço da *pool* e combustíveis para as centrais térmicas (caso de Sines em Portugal) e preço da *pool* para as centrais eólicas e hídricas (bem como risco de volume hídrico de renováveis no caso de Portugal)[1]. Para as centrais sujeitas a risco de mercado (preço da *pool* e *commodities*), este risco é acompanhado e gerido pela Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE), responsável pela negociação de contratos de carvão, gás e licenças de CO_2, bem como pelo *hedging* do risco do preço dos combustíveis (em cooperação com a Direcção de Gestão Financeira). Flutuações ao nível do consumo energético traduzem-se também, para além do impacto no preço da *pool* (já referido anteriormente), num impacto marginal ao nível dos proveitos permitidos na Distribuição (na medida em que esta variável é um - entre vários - indexantes da componente variável da retribuição). O Grupo gere a sua exposição aos vários riscos de mercado de energia através de uma estratégia activa de diversificação por múltiplas tecnologias, geografias e linhas de negócio.

Ao nível dos **riscos regulatórios**, o Grupo EDP está sujeito a alterações legislativas e regulamentares (p. ex., pacotes sectoriais, modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos). Este risco é gerido pelo Grupo EDP através de um acompanhamento e preparação contínua dos vários *dossiers*, bem como da adopção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desfavoráveis e/ou desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o Grupo actua.

:: **OS RISCOS FINANCEIROS** agregam os factores de risco de mercado complementares aos do negócio de energia (não operacionais) nas várias geografias e mercados onde o Grupo EDP actua, tanto ao nível de i) variáveis financeiras, ii) crédito e contraparte (financeiras, de energia e de clientes), iii) liquidez/ solvência (tesouraria, dificuldades no acesso e custo do capital e rating) e iv) outras responsabilidades (incluindo Fundo de Pensões de Benefício Definido).

Ao nível de **variáveis financeiras**, o Grupo EDP está sujeito a flutuações das taxas de juro (com impacto na dívida a taxa variável, bem como acréscimos de custos no refinanciamento da dívida a taxa fixa), taxas de câmbio (nomeadamente ao nível de flutuações no custo de compra e venda de electricidade e combustíveis, no custo dos investimentos em moeda estrangeira, bem como no valor dos activos líquidos, financiamentos e rendimentos obtidos em moeda estrangeira), inflação e valorização de activos financeiros detidos pelo Grupo. Todos estes riscos são geridos e mitigados pela Direcção de Gestão Financeira Corporativa, em articulação com a UNGE, EDP Renováveis e EDP Brasil, que asseguram o cumprimento das políticas de risco do Grupo e reportam periodicamente sobre a evolução das principais variáveis e fontes de risco.

Ao nível de **crédito e contraparte**, o Grupo EDP reconhece riscos associados às suas contrapartes financeiras e de energia, bem como de incumprimento dos seus clientes associados às várias geografias onde actua. A gestão do risco de contrapartes financeiras é assegurada pelas Direcções de Gestão Financeira através de i) uma criteriosa selecção de contrapartes, ii) uma adequada diversificação, iii) uma exposição assente em instrumentos financeiros de reduzida complexidade, elevada liquidez e natureza não especulativa, e iv) um acompanhamento regular das respectivas posições. O risco de contrapartes de energia é gerido pela UNGE, que aplica limites de exposição previamente estabelecidos e aprovados de acordo com o *rating* individual de cada contraparte. Finalmente, o risco comercial é gerido pelas áreas comerciais do Grupo (em Portugal, Espanha e no Brasil), efectuando-se o provisionamento adequado face às expectativas de incumprimento.

Ao nível de riscos **de liquidez/ solvência**, o risco de possíveis insuficiências pontuais de tesouraria é mitigado através i) da centralização (*cash-pooling*) de toda a liquidez do Grupo, excepto Brasil, ii) da manutenção de níveis de liquidez (disponibilidades de caixa e linhas de crédito com compromisso firme) adequados assentes numa previsão detalhada de necessidades de tesouraria (suficientes para suprir entre um a dois anos de refinanciamento), iii) de uma estratégia adequada de diversificação de fontes de financiamento, bem como iv) da diversificação ao nível de perfis de tipo e maturidade da dívida. Ao nível do risco de *rating*, com potencial impacto adverso no acesso e custo de financiamento, o Grupo procura assegurar níveis de alavancagem adequados com um perfil de baixo risco e manter *standards*

[1] No caso das centrais abrangidas por CMEC (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), o respectivo mecanismo de revisibilidade irá vencer, dependendo da central, até 2017

contratuais estáveis, que assegurem a não dependência da sua posição de liquidez a mecanismos como *covenants* financeiros ou *rating triggers*.

Ao nível de outras responsabilidades, o Grupo EDP reconhece e monitoriza atentamente riscos associados com a capitalização do Fundo de Pensões de Benefício Definido do Grupo para Portugal (associado ao valor de mercado dos respectivos activos), com custos adicionais associados a reformas antecipadas, bem como com despesas médicas. As responsabilidades com benefícios sociais dos colaboradores são calculadas anualmente por Actuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS (tendo em conta aspectos como, taxas de juro, factores demográficos, variáveis económicas e requisitos aplicáveis), existindo um acompanhamento regular do Fundo de Pensões de Benefício Definido em sede de Comité de Fundo de Pensões, quer do valor dos activos que compõem o Fundo, quer das variações ao nível de responsabilidades.

:: **OS RISCOS OPERACIONAIS** agregam os factores de risco complementares aos dos de negócio de energia e financeiros do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde actua, associados ao planeamento, construção e operação de activos físicos, execução de processos, recursos humanos, sistemas de informação e contencioso.

Ao nível de incidentes sobre **activos físicos**, estes riscos podem ser derivados de causas externas (p. ex., fenómenos sísmicos ou atmosféricos) ou internas (p. ex., por avarias causadas por defeitos de origem e/ou instalação), podendo traduzir-se, entre outros, em ameaças à integridade física de colaboradores do Grupo ou terceiros, em custos de reparação ou substituição de equipamentos, em indisponibilidades de activos e consequentes perdas de lucro ou em indemnizações compensatórias a terceiros. Estes riscos são, em primeiro lugar, geridos e mitigados pelas várias áreas operacionais das Unidades de Negócio do Grupo, que propõem e implementam as melhores práticas ao nível de políticas de operação, inspecção e manutenção preventiva regular, bem como nos planos de gestão de crise e continuidade de negócio para eventos catastróficos. Em segundo lugar, parte significativa do risco remanescente é mitigada através de um conjunto abrangente de políticas de seguros (particularmente ao nível de danos patrimoniais, responsabilidade civil e ambiental), geridos por uma área dedicada - a Unidade de Riscos Seguráveis da EDP Valor.

Ao nível de **sistemas de informação**, (tanto em termos de indisponibilidade como de integridade e segurança de dados) é de destacar o estabelecimento, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio do Grupo (utilizadores finais), de criticidades e tempos de indisponibilidades máximos admissíveis para cada uma das principais famílias de aplicações (tendo estas servido de base para o dimensionamento e implementação de sistemas redundantes de *disaster recovery*, particularmente exigentes para sistemas críticos associados, por exemplo, à execução de transacções financeiras, comunicação e operação de redes e *trading* de energia).

Ao nível de **contencioso**, reconhecem-se riscos associados a perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra, que se traduzem tanto a nível económico (sanções, indemnizações e acordos) como reputacional. O Grupo EDP analisa, monitoriza e reporta desenvolvimentos materiais a todos os órgãos relevantes, seja ao nível do Conselho de Administração Executivo ou do Conselho Geral e de Supervisão (através de exposições globais e por geografia). Todos os processos caracterizados como prováveis são, em conformidade com a legislação vigente, provisionados a 100% do valor de contingência em risco.

:: **OS RISCOS ESTRATÉGICOS** incorporam tipicamente riscos com horizontes temporais de médio-longo prazo e, tipicamente, de reduzida probabilidade de ocorrência, embora possam, caso se efectivem, ter um impacto material.

Ao nível de riscos de **envolvente (externa),** o Grupo EDP reconhece e monitoriza atentamente desenvolvimentos ao nível de possíveis eventos exógenos com potencial impacto material para o Grupo. A título de exemplo, no que se refere ao risco de disrupções tecnológicas, o Grupo EDP tem procurado posicionar-se na vanguarda do desenvolvimento tecnológico no sector, encarando este tema não como uma ameaça, mas como um veículo central de promoção do crescimento no futuro, tanto através do investimento como da investigação de novas tecnologias (em particular, mas não limitado, à actuação da EDP Inovação).

Ao nível de riscos de **estratégia (interna),** o Grupo EDP identifica e acompanha activamente os principais temas associados a grandes decisões corporativas (p. ex., associados a decisões de investimento, relação com parceiros, *governance* interno e planeamento corporativo nas suas várias vertentes). Por exemplo, ao nível das decisões de investimento, está estabelecido um processo rigoroso, consistente ao nível do Grupo e com critérios pré-estabelecidos (em particular na definição de níveis de retorno mínimo exigido, taxas de desconto actualizadas e diferenciadas por geografia/ linha de negócio bem como resiliência a múltiplos cenários adversos de atrasos, sobrecustos, flutuações em variáveis-chave de negócio, envolventes políticas e regulatórias, etc.). Este processo é conduzido pela Direcção de Análise de Negócio e discutido em fóruns próprios (Comités de Investimento), para análise, decisão e acompanhamento de projectos.

2.4.2. PERSPECTIVA SOBRE MATERIALIDADE RELATIVA DOS RISCOS E POTENCIAL EVOLUÇÃO

O Grupo quantifica regularmente os principais riscos a nível corporativo, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio. Esta quantificação contempla uma perspectiva de perda média e perda máxima expectável (num intervalo de confiança de 95%), tendo em conta probabilidades estimadas de materialização e respectivos impactos segundo múltiplos cenários e horizontes (curto, médio e médio-longo prazo), realizando-se uma agregação por categoria de risco que tem em conta potenciais correlações entre as várias naturezas de riscos.

Em termos de principais mensagens, destaca-se o seguinte:

- Os riscos de negócio têm no curto prazo um nível de perda máxima tendencialmente reduzido. Para este resultado contribui uma percentagem importante do portefólio de produção abrangida por PPAs e CMECs (com remuneração não sujeita a flutuações nos preços de mercado da electricidade e volume hídrico), bem como um portefólio de distribuição regulado nas várias geografias. Como contraponto, é de salientar um risco conjuntural elevado associado à (reduzida) produção hídrica no Brasil, fruto do contexto de seca extrema nos últimos anos (tendo a de 2014 sido considerada a pior seca em mais de 80 anos), forçando os produtores de energia a satisfazer as suas posições contratuais de fornecimento mediante compras em mercado a preço *spot* (PLD) elevado. É de salientar a adesão, por parte do Grupo, ao mecanismo de repactuação do risco hidrológico proposto pelo regulador brasileiro, que permite limitar de forma material o nível de risco associado à volatilidade na geração hídrica nesta geografia, com efeito retroactivo a Janeiro de 2015.

  No médio prazo é expectável que os riscos de negócio na Ibéria venham a assumir uma maior preponderância, fruto i) do final previsto do mecanismo de revisibilidade dos CMEC em Portugal (revisibilidade final prevista para 2017), ii) do aumento da potência instalada de centrais que actuam em mercado e iii) do potencial impacto negativo de alterações periódicas aos modelos regulatórios dos negócios da distribuição (com impacto também ao nível do risco financeiro). Em sentido contrário, destaca-se a previsível redução de risco de negócio no Brasil, fruto do supra-mencionado acordo de repactuação de risco hidrológico, a expectável normalização dos regimes hidrológicos, bem como o plano de investimentos em produção para o sistema. O Grupo EDP continuará a actuar proactivamente no sentido de gerir e mitigar estes riscos, seja através da continuação da sua estratégia de diversificação tecnológica, geográfica e por linha de negócio, seja através da adopção de mecanismos de *hedging.*

- A actual conjuntura impacta negativamente a volumetria dos riscos financeiros (ao nível da perda máxima), sobretudo devido ao risco conjuntural relacionado com a descida de *rating* de contrapartes no passado recente. O Grupo EDP acredita que, com o lançamento do programa de *Quantitative Easing* por parte do Banco Central Europeu, bem como com a aprovação e implementação de medidas a nível nacional e europeu no sentido de robustecer o sistema financeiro europeu, estão reunidas as condições para uma progressiva melhoria das classificações de *rating* de contrapartes, nomeadamente no mercado Ibérico – expectativas em parte já materializadas com subida do *rating* da República Portuguesa em 2015 (*Standard & Poor's*). Por outro lado, o Grupo EDP estabeleceu como prioridade estratégica reduzir o seu nível de alavancagem, tendo vindo a actuar proactivamente nesse sentido. Por estas razões o Grupo EDP

tem a expectativa de que esta categoria de riscos se reduza para níveis de materialidade inferiores aos da categoria de negócio, num horizonte de médio prazo.

Quanto aos restantes riscos, é de destacar a mitigação de risco de taxas de câmbio (sobretudo EUR-BRL, no que respeita ao valor dos activos líquidos denominados em moeda estrangeira, bem como dos rendimentos gerados em moeda estrangeira em algumas subsidiárias), inflação (fruto da indexação da remuneração de parte das actividades reguladas e contratos de PPA, bem como uma actuação centrada em mercados estáveis) e valorização de activos financeiros (fruto de uma política de risco conservadora, com um reduzido peso de activos financeiros estratégicos e uma tesouraria assente em depósitos bancários aplicados a curto prazo). Por outro lado, é de destacar que o risco de incumprimento de clientes é estruturalmente atenuado em Espanha (por comparação com Portugal), fruto de um maior peso do segmento B2B, e que no Brasil o risco é mitigado quer pela existência de colaterais financeiros que mitigam a perda (para Ambiente de Contratação Livre - ACL), quer pela recuperação parcial do incumprimento através da tarifa regulada (para Ambiente de Contratação Regulado - ACR).

- Os riscos de natureza operacional têm um valor de perda esperada relevante mas menor volatilidade que os anteriores. Para este resultado contribuem sobretudo os riscos associados i) ao desenvolvimento e construção de projectos (planos de investimento na EDP Brasil e EDP Renováveis, Plano Hídrico em Portugal), ii) à operação de activos físicos (ao nível de incidentes, bem como de perdas operacionais) e iii) a riscos legais.

  Para além das medidas de gestão e mitigação supracitadas, regista-se ainda que muitos destes riscos, particularmente os mais frequentes e/ou de menor incerteza, estão em muitos casos já contemplados nos orçamentos das várias Unidades de Negócio, seja através de rúbricas orçamentais específicas, margens orçamentais ou provisionamento adequado. Isto significa que a ordem de grandeza dos riscos operacionais não deve ser interpretada como *proxy* de dimensão do risco de execução associado aos exercícios de Planos Estratégicos (plurianuais) e/ou Orçamentos (anuais).

  Para o futuro é expectável que o risco operacional tenha uma tendência de redução, fruto da concretização expectável do Plano Hídrico em Portugal (impactando o risco associado ao desenvolvimento e construção de projectos), bem como uma normalização do contexto de seca extrema no Brasil (que se traduzirá numa redução do custo implícito das perdas operacionais na distribuição).

- Os riscos de natureza estratégica têm uma ordem de grandeza relativamente reduzida (num intervalo de confiança de 95%), mas poderão, em casos extremos e num horizonte de médio-longo prazo, materializar-se num impacto relevante para o Grupo EDP, pelo que o Grupo continuará atento à sua evolução no futuro.

- Finalmente, em termos de risco reputacional, o Grupo está em linha com os *peers* internacionais mais bem posicionados. Ao nível da sua definição, o Grupo EDP encara o risco reputacional não como um risco *per se*, mas enquanto uma das dimensões de impacto de cada um dos factores de risco da taxonomia (sejam estes de negócio, financeiros, operacionais ou estratégicos). Dada a natureza dispersa e multiplicidade de causas que podem gerar impactos reputacionais, é da responsabilidade de cada um dos colaboradores do Grupo EDP gerir e mitigar esse mesmo risco.

É ainda relevante destacar que o Grupo EDP se posiciona em linha com os melhores *peers* (e acima da média do sector) ao nível do *Reputational Risk Index* (RRI) da organização RepRisk. Esta organização, especializada no mapeamento de riscos reputacionais associados a temas ambientais, sociais e de *governance*, avalia de forma sistemática todos os principais incidentes, críticas e controvérsias expressas num leque abrangente de *media*, sendo que o RRI que publica pondera o número de temas identificados (bem como a sua respectiva recorrência), severidade, credibilidade e abrangência das respectivas fontes.

edp

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO E CONTAS 2015

03. desempenho

63 TEMAS MATERIAIS DO ANO

65 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

ACTIVIDADES
74 PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
78 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS
82 COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

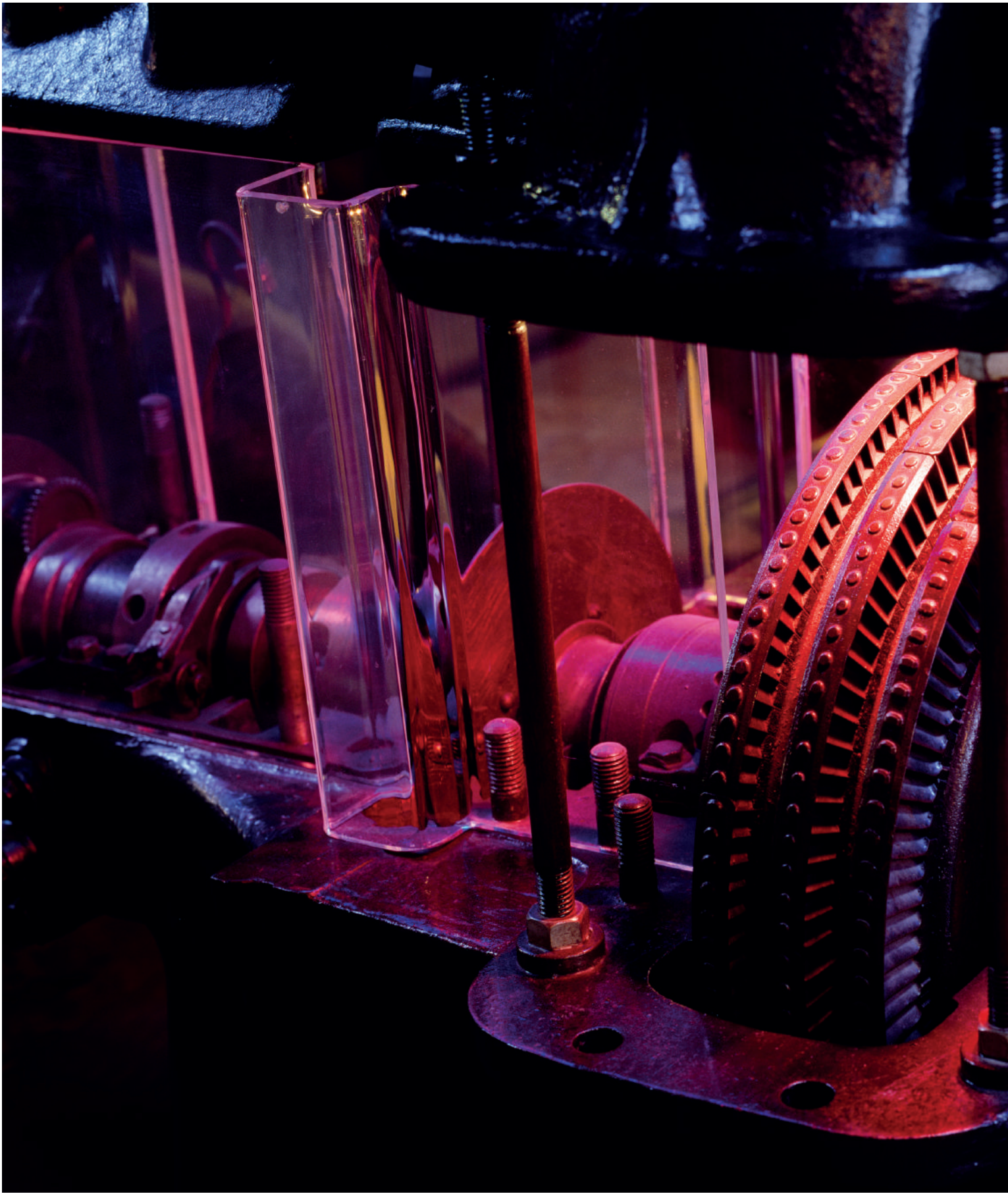
ÉTICA
85 GESTÃO DE RECLAMAÇÕES ÉTICAS
86 REFORÇO DA CULTURA ÉTICA
87 ANTICORRUPÇÃO
87 DIREITOS HUMANOS
88 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ÉTICO

INOVAÇÃO
88 ABORDAGEM À INOVAÇÃO
89 INICIATIVAS DE INOVAÇÃO

AMBIENTE
92 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
96 GESTÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS

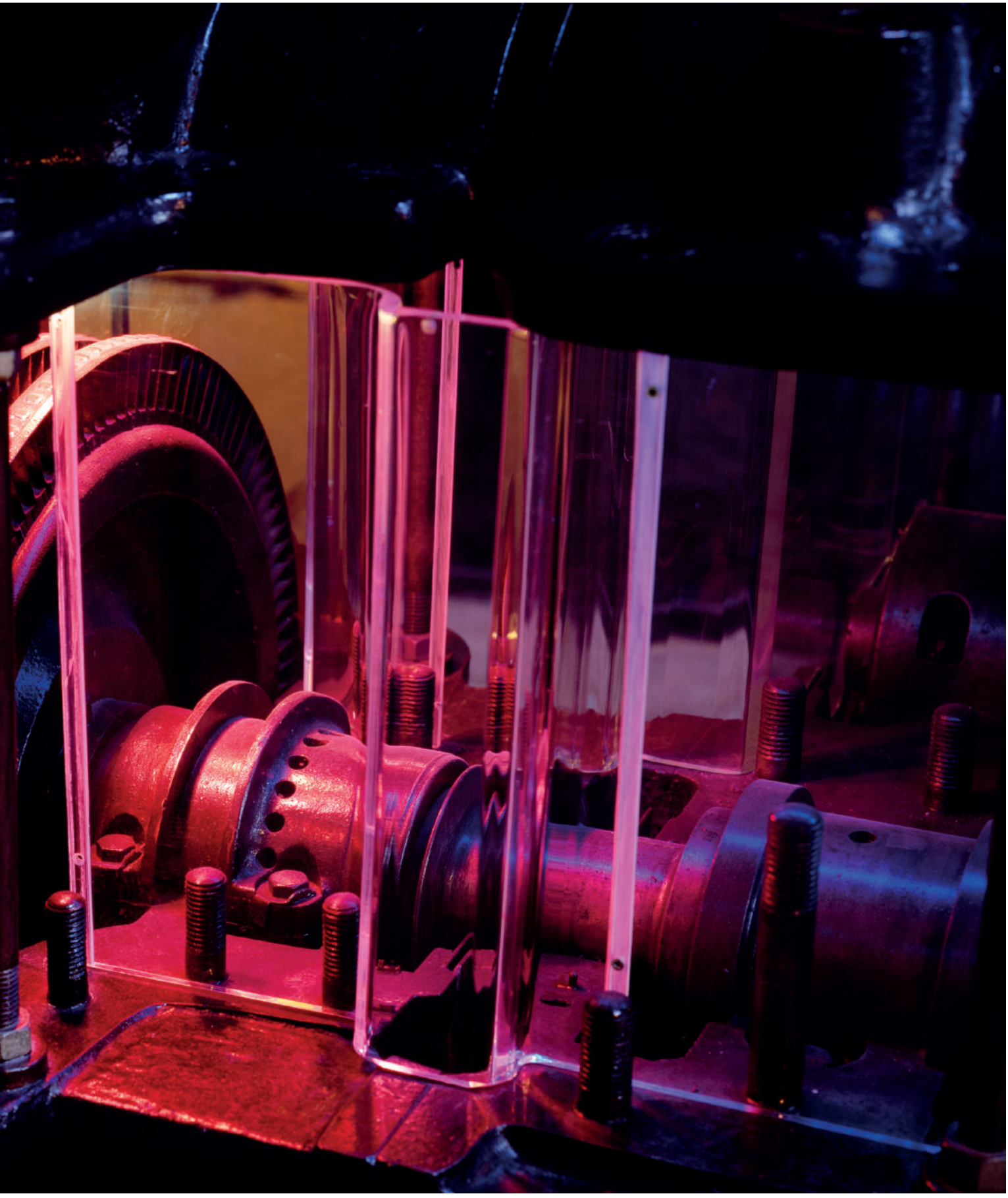
100 *STAKEHOLDERS*
101 COLABORADORES
108 CLIENTES
114 FORNECEDORES
118 COMUNIDADE

INDICADORES COMPLEMENTARES
124 INCADORES AMBIENTAIS
127 INDICADORES SOCIAS
131 INDICADORES ECONÓMICOS



ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015



Memória projectada no futuro

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

03. DESEMPENHO

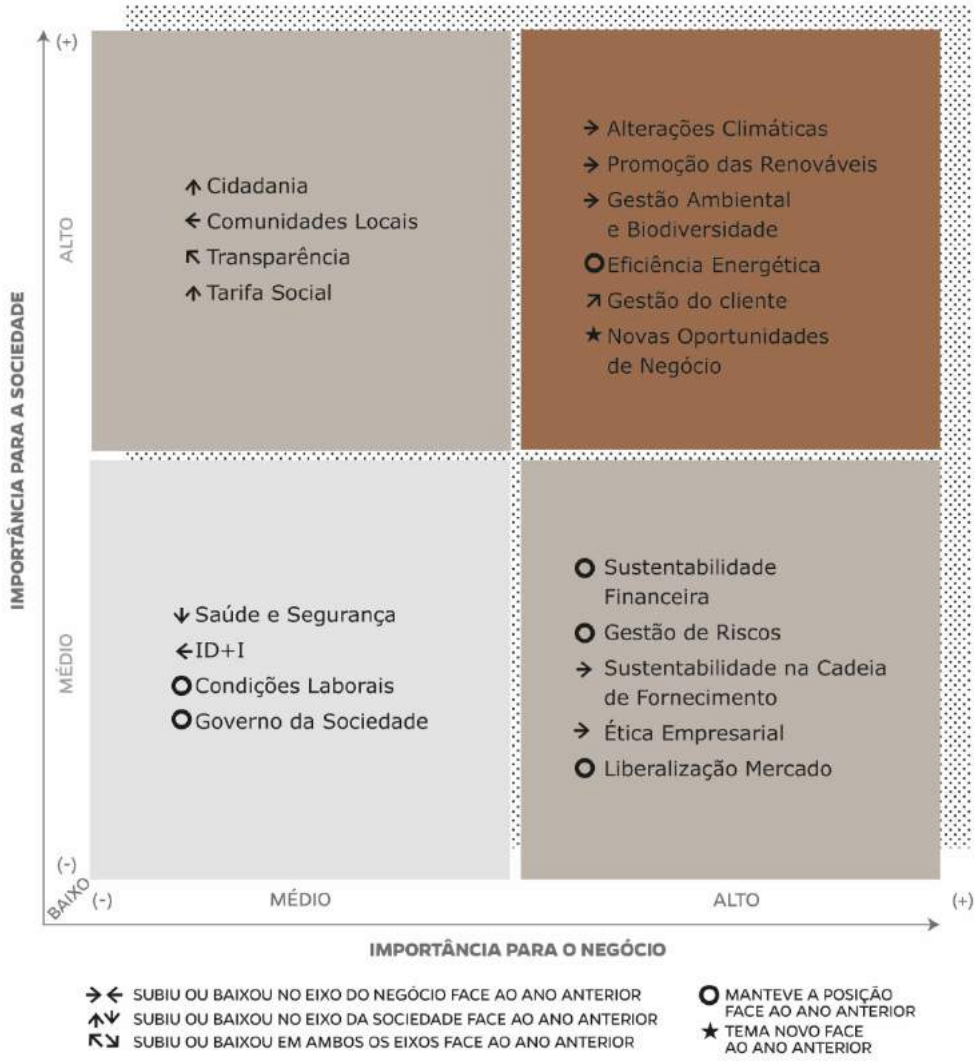
1.TEMAS MATERIAIS DO ANO

A análise de materialidade avalia e prioriza a relevância partilhada de um assunto, entre a EDP e os seus *stakeholders*, apoiando o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias da organização.

Deste processo, obtêm-se os Temas Materiais, ou seja, aqueles que afectam a criação de valor da empresa, no curto, médio ou longo prazo e, simultaneamente, impactam positiva ou negativamente os diferentes segmentos de *stakeholders* da empresa.

Estes temas são revistos e ajustados periodicamente, nas diferentes empresas dos Grupo, de acordo com uma metodologia comum (pág. 429), consultável, em maior detalhe, em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> 2015> Abordagem de Gestão à Sustentabilidade.

Em 2015, de acordo com a análise desenvolvida, foram identificados 19 temas materiais para o Grupo, que evoluíram, face ao ano anterior, conforme a matriz abaixo:



Destacando-se, em 2015:

- A Eficiência Energética, transversal a todos os segmentos de *stakeholders* e segmentos de negócio, que mantém uma forte relevância tanto para o Grupo como para a sociedade;
- As Alterações Climáticas, Promoção das Energias Renováveis e Gestão Ambiental e Biodiversidade mantêm uma elevada relevância para a sociedade tendo ganho importância para o negócio. As tendências internacionais, nomeadamente a realização da COP21 (pág. 92) incrementam a percepção destes temas para o negócio;
- A Gestão do Cliente, que inclui a satisfação, fiabilidade e qualidade do abastecimento, ganhou importância tanto para a sociedade como para o negócio. Este contínuo incremento de importância para o negócio traduz a mudança de paradigma introduzida pela liberalização do mercado;
- A Cidadania, Transparência e Tarifa Social ganham importância para a sociedade.

Para cada tema identificado são definidas orientações estratégicas e planos de acção. Na página 52 constam os Objectivos e Metas organizados por Princípio de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP e os Temas Materiais 2015 Organizados por Princípios de Desenvolvimento Sustentável, na página 430.

De seguida destaca-se o conjunto de temas materiais para as diferentes geografias do Grupo e EDP Renováveis:

PORTUGAL	ESPANHA	BRASIL	EDP RENOVÁVEIS
Transparência Sustentabilidade Financeira (subtema Desempenho Financeiro) Novas Oportunidades de Negócio Eficiência Energética Gestão Ambiental (subtema gestão de resíduos) Alterações Climáticas	Eficiência Energética Gestão do Cliente (subtemas qualidade e fiabilidade do abastecimento, satisfação e gestão de reclamações) Condições Laborais (subtema estabilidade no emprego) Gestão Ambiental (subtema emissão de poluente na atmosfera) Sustentabilidade financeira (subtema regulamentação, taxas e subsídios)	Ética Empresarial Sustentabilidade Financeira (subtema regulamentação, taxas e subsídios) Gestão Ambiental (subtemas recursos, biodiversidade e gestão da água) Gestão do Cliente (subtemas tarifas e qualidade e fiabilidade do abastecimento) Saúde e Segurança	Promoção das Energias renováveis Alterações Climáticas Sustentabilidade financeira (subtema regulamentação, taxas e subsídios) Gestão de Risco (subtema Riscos Ambientais e Socias na Gestão Corporativa) ID+I

A identificação da materialidade dos diferentes temas de sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento foi efectuada através de um estudo explicitado na página 114.

2.SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

No ano de 2015, o sector energético continou a ser afectado por vários factores macroeconómicos e regulatórios, reforçando ainda mais a ideia de que este já não é um sector defensivo mas um sector cíclico. Neste ambiente desafiante, a agenda estratégica definida mostrou-se adequada à mudança, permitindo uma abordagem equilibrada, flexível, pragmática e uma forte capacidade de antecipação.

Neste contexto difícil, a EDP foi capaz de atingir resultados consistentes, com um resultado líquido atribuído aos accionistas de 913 milhões de euros, suportado no seu perfil de baixo risco que permitiu um crescimento do resultado operacional bruto e um foco na eficiência e no controlo dos custos operacionais. Estes resultados sustentaram o forte desempenho da acção, permitindo aos seus accionistas uma taxa de retorno total positiva de 9%, superior à do índice das utilities europeias (-1%), apesar de inferior à do índice PSI20 (15%).

Objectivos

Balanceamento entre crescimento e desalavancagem.
Manter o risco controlado e proporcionar retornos atractivos.

Agenda Estratégica

Continuar a crescer	Desalavancagem financeira	Perfil de baixo risco	Foco na eficiência	Retornos atractivos

Resultados

EBITDA 2015 **+8%**	Dívida Líquida(1) / EBITDA 2015	Actividades reguladas e com contratos de longo prazo 2015	Poupança anual 2015	Dividendos por acção
Resultado Líquido 2015 **-12%**	**3,8x**	**>85%**	**170M€**	**0,185€**

(1) Ajustado de recebimentos futuros da actividade regulada.

A EDP continua a apresentar um modelo de negócio resiliente com um desempenho forte suportado na entrega dos seus compromissos, na qualidade dos seus activos, em retornos estáveis, numa adequada gestão do risco e uma diversificação dos mercados.

ANÁLISE FINANCEIRA DOS NEGÓCIOS

GRUPO EDP

Em 2015, o resultado líquido atribuído a accionistas do Grupo EDP alcançou os 913 milhões de euros, o que compara com 1.040 milhões de euros no período homólogo. O resultado líquido diminuiu 12%, impactado por menores resultados financeiros parcialmente compensado pelo aumento do resultado operacional bruto ter ocorrido sobretudo ao nível da EDP Renováveis e da EDP Brasil, consequentemente aumentando os interesses não controláveis ao nível do Grupo EDP.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS – GRUPO EDP

Milhões de euros	2015	2014	Δ %	Δ Abs.
Margem bruta	5.455	5.367	2%	88
Custos operacionais Líquidos	1.531	1.725	-11%	-194
Resultado Operacional Bruto	3.924	3.642	8%	282
Resultado Operacional	2.443	2.193	11%	250
Resultado Líquido do Exercício	1.247	1.264	-1%	-17
Accionistas da EDP	**913**	**1.040**	**-12%**	**-127**
Interesses não controláveis	334	223	50%	111

Em 2015, o **resultado operacional bruto** da EDP aumentou 8% em termos homólogos, para 3.924 milhões de euros. De notar que o crescimento foi impactado por: (i) em 2015, +295 milhões de euros decorrente da compra a preço baixo à Eneva de 50% Pecém I no Brasil no segundo trimestre; +89 milhões de euros da venda de activos de gás em Espanha no primeiro semestre; e +57 milhões de euros ao nível da EDP Renováveis no segundo semestre, decorrente do justo valor obtido na revalorização da participação anteriormente detida pela ENEOP (+125 milhões de euros) e do registo de write-offs de custos capitalizados com projectos em desenvolvimento e activos (-68 milhões de euros); (ii) em 2014, +131 milhões de euros com a venda de 50% de Jari/ Cachoeira-Caldeirão, +81 milhões de euros resultantes do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em Portugal e do novo programa de antecipação de pré-reformas. Excluindo estes efeitos, o resultado operacional bruto subiu 2%, para 3.483 milhões de euros. Apesar do efeito de expansão de portfólio, o crescimento ficou condicionado pelo impacto cambial desfavorável (-49 milhões de euros essencialmente explicado pela depreciação do Real face ao Euro, mitigado pela apreciação do USD face ao Euro) e pela baixa produção renovável nos nossos principais mercados, nomeadamente hídrica (em Portugal, com uma hidraulicidade 26% abaixo da média histórica; no Brasil com um défice hídrico de 15%) e eólica (3% abaixo da média histórica). No mercado Ibérico, o resultado operacional bruto caiu 9%, para 1.926 milhões de euros em 2015, reflexo da fraca hidraulicidade, originando menores resultados obtidos na gestão de energia. O resultado operacional bruto da EDP Renováveis cresceu 26%, para 1.142 milhões de euros em 2015, impulsionado pelo acréscimo de 10% na capacidade instalada média, melhores preços de venda em Espanha e por um impacto cambial favorável (+76 milhões de euros por via da apreciação do USD face ao Euro em 20%) e de um ganho de +57 milhões de euros acima referido. O resultado operacional bruto da EDP Brasil subiu 38%, para 857 milhões de euros em 2015, na sequência de alguns sinais de recuperação da seca, pela consolidação integral de Pécem desde Maio de 2015, e pelo já referido ganho resultante da sua aquisição de 50%. Ainda ao nível da EDP Brasil, não obstante uma melhoria no quarto trimestre de 2015, a situação de seca teve um impacto negativo no resultado operacional bruto (-95 milhões de euros em 2015), ao qual acresce um impacto negativo da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro (-125 milhões de euros em 2015).

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

Milhões de euros	2015	2014	Δ %	Δ Abs.
Produção Contratada Longo Prazo na Peninsula Ibérica	583	671	-13%	-88
Actividades Liberalizadas na Peninsula Ibérica	364	416	-13%	-53
Redes Reguladas na Peninsula Ibérica	1 031	1 042	-1%	-11
Eólico	1 142	903	26%	239
Brasil	857	619	38%	238
Outros	-52	-9	-480%	-43
Consolidado	**3 924**	**3 642**	**8%**	**282**

Excluindo o ganho de 81 milhões de euros obtido em 2014 com o novo ACT líquido dos custos com o programa de pré-reformas antecipadas, os **custos operacionais** do Grupo EDP subiram 3% em termos homólogos, para 1.574 milhões de euros em 2015, reflectindo: (i) uma queda de 1% na Península Ibérica, suportada por uma redução do número de colaboradores; (ii) subida de 8% na EDP Renováveis (excluindo impacto cambial), fruto da expansão de capacidade; (iii) acréscimo de 9% no Brasil, em moeda local, reflexo da consolidação integral de

Pecém I e do aumento da inflação. Os outros custos/(receitas) operacionais líquidos totalizaram -43 milhões de euros em 2015 (versus custo de 272 milhões de euros em 2014), influenciados por: (i) já referidos ganhos em Pecém I, activos de gás e EDP Renováveis, em 2015, e Jari/Cachoeira em 2014; e (ii) aumento custos suportados com impostos sobre a geração em Espanha e clawback em Portugal ("eventos extra mercado").

As **amortizações e imparidades** (líquidas de compensação pelos activos subsidiados) subiram 5% para 1.465 milhões de euros em 2015, suportados: (i) em 2015, um acréscimo das amortizações ao nível da EDP Renováveis (+84 milhões de euros versus 2014) resultante da capacidade instalada nos últimos 12 meses, incluindo o início da consolidação integral das subsidiárias da ENEOP, e pela apreciação do USD face ao Euro; (ii) amortizações de Pecém pós-consolidação integral (+31 milhões de euros); (iii) imparidade de 27 milhões de euros ao nível do Grupo relativa à Escelsa devido à desvalorização do real; e (v) em 2014, uma imparidade de 27 milhões de euros referente à central hídrica Alvito. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo efeito da venda de activos de gás e pela desvalorização do real.

Os **resultados financeiros líquidos** subiram 46%, para 833 milhões de euros em 2015. Os juros financeiros pagos (líquidos) subiram 1%, fruto do impacto da apreciação do USD face ao EUR na dívida em USD. Os custos financeiros capitalizados recuaram 85 milhões de euros, para 84 milhões de euros em 2015, influenciados pela entrada em exploração de alguns projectos hídricos, e pela contabilização de Jari e Cachoeira-Caldeirão pelo método de equivalência patrimonial, desde Junho de 2014. Os outros ganhos e perdas financeiros (42 milhões de euros em 2015, -92 milhões de euros versus 2014) incluem um ganho de 56 milhões de euros com a venda do défice tarifário (versus 78 milhões de euros em 2014) e uma imparidade de 22 milhões de euros com a desvalorização acentuada da investimento financeiro no BCP; enquanto que em 2014 registaram-se 118 milhões de euros de ganho com a venda de 50% da EDP Ásia à China Three Gorges.

Os **ganhos e perdas em empresas associadas** totalizaram -24 milhões de euros em 2015 (-39 milhões de euros versus 2014), com as principais contribuições de: i) participação da EDP Renováveis no capital da ENEOP Portugal, que passou a ser integralmente consolidada em Setembro de 2015 (6 milhões de euros em 2015, -7 milhões de euros face a 2014); participação de 50% da EDP Brasil nos projectos Jari/Cachoeira-Caldeirão (-20 milhões de euros em 2015 versus 2014); a nossa participação na EDP Ásia (CEM) (-10 milhões de euros versus 2014); mitigados pela participação de 50% da EDP Brasil no capital de Pecém I (-22 milhões de euros até 15 de Maio de 2015, -38 milhões de euros em 2014), que após a aquisição dos 50% remanescentes passaram a ser integralmente consolidados.

O **imposto sobre lucros** (278 milhões de euros em 2015) traduz-se numa taxa efectiva de imposto de 18% (versus 19% em 2014), essencialmente devido à redução das taxas de imposto de 31,5% em 2014 para 29,5%, em 2015 em Portugal e de 30% em 2014 para 28%, em 2015, em Espanha; bem como ao efeito da não consideração para o lucro tributável das mais-valias com a alienação de alguns activos de gás e à não tributação parcial do ganho gerado com a aquisição de Pecém I e ENEOP; e ainda à revisão em alta da expectativa da recuperabilidade de impostos diferidos activos sobre provisão para actos médicos.

Adicionalmente, em 2015 o impacto total do ano da **contribuição extraordinária sobre o sector energético** (0,85% sobre os activos líquidos) em Portugal foi de 62 milhões de euros (versus 61 milhões de euros em 2014).

Os **interesses não controláveis**, no valor de 334 milhões de euros em 2015 (+111 milhões de euros versus 2014), foram impulsionados pelo ganho com a aquisição de Pecém ao nível da EDP Brasil imputável aos accionistas minoritários, pelo ganho de capital registado na venda dos activos de gás ao nível da participação minoritária de 5% da Naturgas e pelo aumento do resultado líquido da EDP Brasil e na EDP Renováveis, bem como pelo aumento dos interesses não controláveis ao nível da EDP Renováveis, na sequência da alienação de participações minoritárias em alguns conjuntos de parques eólicos.

O **resultado líquido** atribuível a accionistas da EDP recuou assim 12% face a 2014, para 913 milhões de euros em 2015, impactado pelos resultados financeiros e pelos interesses não controláveis.

INVESTIMENTOS LÍQUIDOS

Milhões de euros	2015	2014	Δ %	Δ Abs.
Produção Contratada Longo Prazo na Peninsula Ibérica	28	36	-21%	-8
Actividades Liberalizadas na Peninsula Ibérica	388	559	-31%	-171
Redes Reguladas na Peninsula Ibérica	376	388	-3%	-12
Eólico e Solar	677	516	31%	161
Brasil	281	178	58%	103
Outros	-16	118	-	-134
Grupo EDP	**1 735**	**1 794**	**-3%**	**-59**

O investimento líquido em 2015 totalizou 1,7 mil milhões (versus 1,8 mil milhões de euros em 2014), incluindo investimento operacional no montante de 1.788 milhões de euros, investimentos financeiros no valor de 286 milhões de euros e um total de 339 milhões de euros obtido com transacções de rotação de activos ao nível da EDP Renováveis.

O investimento operacional consolidado ascendeu a 1.788 milhões de euros em 2015, em grande parte (66%) dedicado a projectos de expansão, nomeadamente em nova capacidade hídrica e eólica. O investimento de manutenção caiu 3% (-19 milhões de euros), para 604 milhões de euros em 2015, concentrando-se nas actividades de redes reguladas na Península Ibérica e no Brasil. O investimento líquido em 2015 totalizou 1.735 milhões de euros (versus 1.794 milhões de euros em 2014).

O investimento em capacidade hídrica em construção em Portugal totalizou 302 milhões de euros, incluindo os projectos de construção do escalão a jusante da central hídrica de Baixo Sabor (30MW), que entrou em operação no primeiro trimestre de 2015 e das centrais hídricas de Ribeiradio/Ermida (82MW), que entrou em funcionamento no decurso do primeiro semestre de 2015. Em Dezembro de 2015, a EDP tinha 4 centrais hídricas em construção: (i) Salamonde II (207MW), que entrou em operação em Jan-16; (ii) Baixo Sabor (complexo a montante de 142MW), cujo arranque está dependente de condições hidrológicas; (iii) Venda Nova III (756MW); e (iv) Foz-Tua (252MW). O investimento em nova capacidade eólica (EDP Renováveis) atingiu 901 milhões de euros em 2015 (dos quais 106 milhões de euros reflexo de apreciação cambial do USD face ao Euro), essencialmente alocado a nova capacidade instalada em 2015 (+519MW, excluindo 613MW relativos à ENEOP), 144MW de capacidade em construção (83% no Brasil e 17% na Europa) e beneficiação de capacidade já em operação. No Brasil, o investimento ascendeu a 114 milhões de euros em 2015, maioritariamente destinado à nossa actividade da distribuição.

Os desinvestimentos financeiros líquidos ascenderam a 408 milhões de euros em 2015. Os desinvestimentos financeiros totalizaram 694 milhões de euros em 2015. Os desinvestimentos incluem: i) 241 milhões de euros decorrentes da venda de activos de gás em Espanha à Redexis no primeiro semestre de 2015; ii) 339 milhões de euros relativos à venda por parte da EDP Renováveis de posições minoritárias num parque solar de 30MW e num portfólio com 1.101MW de capacidade instalada à Fiera Axium, ambos nos EUA; iii) 79 milhões de euros relativos à conclusão da venda pela EDP Renováveis de participações minoritárias em parques eólicos no Brasil à CWEI Brasil, uma subsidiária da CTG; e iv) 30 milhões de euros decorrentes da alienação de uma participação indirecta de 19,83% na Setgás no quarto trimestre de 2015, sujeito a ajustamento de preço. Os investimentos financeiros ascenderam a 286 milhões de euros em 2015, incluindo i) a aquisição da participação de 50% da Eneva na central a carvão de Pecém I no Brasil (91 milhões de euros); ii) contributos de capital da EDP Brasil para os projectos hídricos de Cachoeira-Caldeirão e S. Manoel (70 milhões de euros); e iii) no âmbito da EDP Renováveis, liquidação relativa ao processo de divisão dos activos dos activos ENEOP (50 milhões de euros) e aquisição de participações minoritárias em sociedades veículo já controladas pela EDP Renováveis em Espanha.

DÍVIDA LÍQUIDA

A dívida liquida consolidada no Grupo EDP no final de Dezembro de 2015 totalizava 17.380 milhões de euros, resultante de um valor de Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) de 18.767 milhões de euros, deduzida essencialmente (i) de um montante de Caixa e equivalentes no valor de 1.245 milhões de euros, repartindo-se fundamentalmente entre a EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Servicios Financieros (599 milhões de euros), a EDP Renováveis (299 milhões de euros), e as subsidiárias brasileiras do Grupo (267 milhões de euros); e (ii) de um montante de 381 milhões de euros relativos a 50% da emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido) registado integralmente como passivo.

A dívida líquida subiu de 17,0 mil milhões de euros a Dezembro de 2014 para 17,4 mil milhões de euros a Dezembro de 2015, deduzindo à dívida 50% da emissão de instrumento híbrido acima mencionado, devido sobretudo ao impacto da valorização do USD face ao Euro, à aquisição de controlo e consequente e consolidação integral de Pecém I, bem como da consolidação integral de alguns activos da ENEOP, por sua vez parcialmente compensado pela venda de activos de gás à Redexis.

Em termos de maturidade, a dívida consolidada nominal do Grupo EDP repartia-se em 18% de curto prazo e 82% de médio e longo prazo, com maturidade média de 4,8 anos.

Em 2015, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A. e EDP Finance B.V., com cerca de 86% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras (8%) e a dívida contratada na modalidade de "project finance" por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (6%) e pelo Grupo EDP Produção (1%).

Em Abril, a EDP realizou uma emissão de obrigações, no montante de 750 milhões de Euros, com um prazo de 10 anos e cupão de 2%.

Em Setembro, a EDP emitiu instrumentos de dívida subordinada (hibrido) no montante de 750 milhões de euros, com opção de compra exercível pela EDP 5,5 anos após a emissão, vencimento final em Setembro de 2075 e cupão de 5,375%. Os instrumentos são não-garantidos ("unsecured"), sénior apenas relativamente às ações ordinárias da EDP e subordinados em relação às suas obrigações de dívida sénior.

Relativamente ao mercado bancário, em Fevereiro a EDP substituiu uma "Revolving Credit Facility" ("RCF") de 1.600 milhões de euros, assinada em 31 de Janeiro de 2013 e com maturidade em 31 de Janeiro de 2018, por uma nova facilidade de crédito com prazo de 5 anos e montante de 2.000 milhões de euros. Este novo financiamento engloba duas tranches, uma de 500 milhões de Euros, com o formato de RCF, e outra de 1.500 milhões de Euros, com o formato de "Term Loan". Este novo financiamento foi colocado junto de um grupo de 16 bancos nacionais e internacionais, que no final do ano estava utilizado em 1.500 milhões de euros.

Estes financiamentos permitiram à EDP aceder a diferentes mercados e investidores e reforçam a sua posição de liquidez para fazer face as necessidades de financiamento dos próximos dois anos, assim como para fortalecer a sua liquidez. Em particular a EDP pagou antecipadamente cerca de 1.270 milhões de euros de empréstimos bilaterais que venciam nos próximos anos, tendo sido substituídos por financiamentos com taxas mais reduzidas.

Durante o ano de 2015, a EDP monetizou aproximadamente 844 milhões de euros de défice tarifário português: i) em Março vendeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma nova parcela no montante de 465 milhões de euros, referente ao défice tarifário de 2014, e respetivos juros; ii) em Maio vendeu uma parcela de 186 milhões de euros, relativa ao sobrecusto com a produção em regime especial de 2014; iii) em Dezembro vendeu uma parcela de 93 milhões de euros, relativa ao sobrecusto com a produção em regime especial de 2014 e iv) ainda em Dezembro vendeu uma parcela de 100 milhões de euros, relativa ao sobrecusto com a produção em regime especial de 2015. Em Janeiro de 2016 a EDP já vendeu uma parcela de 94 milhões de euros, relativa ao sobrecusto com a produção em regime especial de 2014.

Mantendo uma política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP dispunha, no final de 2015, de 4.107 milhões de euros disponíveis em linhas de crédito e programas de papel comercial doméstico, com tomada firme. Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de Euro Commercial Paper ("ECP") de 1.000 milhões de euros. Este programa não tem compromisso de tomada firme, sendo usado para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 31 de Dezembro de 2015 estava utilizado em 219,5 milhões de euros.

Durante 2015, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4,7 %, encontrando-se cerca de 55% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro mantém-se a principal moeda de endividamento (67%), sendo que os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e capex da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América justificam o peso da exposição a esta divisa (24%). O financiamento captado em Reais aumentou de 5% no final de 2014 para cerca de 8% no final de 2015, em resultado essencialmente da consolidação integral das atividades da subsidiária brasileira Porto de Pecém.

Em Janeiro de 2015, a Standard & Poor's ("S&P") afirmou o rating de longo prazo 'BB+' e curto prazo de 'B' da EDP, e reviu o Outlook de estável para positivo. Em Outubro de 2015, a S&P reafirmou o rating bem como o outlook.

Em Fevereiro de 2015, a Moody's Investors Service Limited ("Moody's") subiu as notações de rating de longo prazo da EDP de "Ba1" para "Baa3" e de curto prazo de "Not-Prime" para "Prime-3". Todos os ratings foram colocados em outlook estável. Em Fevereiro de 2016, a Moody's manteve a notação de rating da EDP, bem como o outlook estável.

Em Novembro de 2015, a Fitch Ratings ("Fitch") manteve a notação de rating de longo prazo de "BBB-" e o outlook em estável.

PRODUÇÃO CONTRATADA DE LONGO PRAZO NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto da produção contratada de longo prazo caiu 13% (-88 milhões de euros), para 583 milhões de euros em 2015, impactado pela depreciação natural da base de activos em CAE/CMEC num contexto de baixa inflação e pela inferior produção em mini-hídricas (-45% face a 2014).

A margem bruta de CAE/CMEC recuou 8% face a 2014, para 666 milhões de euros em 2015, reflexo da depreciação da base de activos num contexto de baixa inflação e do impacto desfavorável de resultados com abastecimento de combustíveis, decorrente da queda de preços de combustíveis entre o momento de compra e consumo. Note-se que em resultado da nossa estratégia de cobertura de risco decorrente destas variações através de produtos derivados, este impacto é compensado ao nível de resultados financeiros.

O desvio anual entre a margem bruta implícita nos pressupostos dos CMEC e nas actuais condições de mercado ascendeu a 160 milhões de euros em 2015, incluindo 4 milhões de euros de ajustamento referente a 2014. O desvio anual referente a 2015 (156 milhões de euros) resultou essencialmente da produção hídrica abaixo da referência CMEC, resultante de recursos hídricos 26% abaixo da média de longo prazo. Este montante de revisibilidade será recuperado nos próximos 24 meses através das tarifas de acesso.

A margem bruta no regime especial recuou 15 milhões de euros, para 51 milhões de euros em 2015, em consequência da quebra em 45% na produção em centrais mini-hídricas, decorrente de recursos hídricos muito abaixo de 2014 e abaixo da média de longo prazo. Em 2015, a central mini-hídrica Ermida (7MW), adjacente à central Ribeiradio (em Portugal), entrou em operação, fazendo aumentar a capacidade instalada em centrais mini-hídricas para 163MW.

ACTIVIDADES LIBERALIZADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto das actividades liberalizadas caiu 53 milhões de euros, em termos homólogos, para 363 milhões de euros em 2015, suportado por margens menos atractivas no mercado grossista/retalho de gás, por um aumento de impostos sobre geração na Península Ibérica, fruto de um acréscimo de produção própria e preços; e ainda por um mix de geração mais caro, devido à escassa hidraulicidade (a produção hídrica foi responsável por 25% do total de geração versus 41% em 2014), combinado com o impacto adverso de uma volatilidade de preços mais reduzida. Adicionalmente, a escassez de recursos hídricos em 2015 implicou um atraso no arranque de operações em novas centrais hídricas, justificando uma contribuição reduzida para o resultado operacional bruto.

A margem bruta no negócio de electricidade subiu 1% em 2015, para 803 milhões de euros, em resultado de um acréscimo do volume vendido (+7% versus 2014) a uma menor margem média unitária, e por um aumento de outros proveitos (sobretudo pelo aumento dos proveitos obtidos na geração relacionados com justo valor de licenças de emissão de CO2, aumento de proveitos com garantia de potência e um acréscimo de prestação de serviços de energia).

A produção (não ajustada de bombagem) subiu 22% em 2015, sobretudo devido ao forte aumento na produção térmica, suportado por recursos hídricos mais fracos. Em 2015, a descida na produção hídrica (-1,7TWh) foi mais que compensada por maior produção nas centrais a carvão e CCGT (+2,5TWh cada). O custo médio de produção subiu 25%, em termos homólogos, para €33/MWh em 2015, suportado por uma actividade de bombagem mais intensa e pela substituição de produção hídrica, mais barata (25% do total da geração em 2015 versus 41% em 2014), por produção em CCGT – tecnologia mais cara.

A margem bruta das nossas actividades de comercialização em Espanha caiu 27% (-50 milhões de euros), para 135 milhões de euros em 2015, influenciada por margens menores no negócio grossista/retalhista de gás.

A margem bruta da EDP na actividade de comercialização em Portugal subiu 47% (+46 milhões de euros face a 2014), para 143 milhões de euros em 2015, impulsionada por um acréscimo do volume comercializado e por uma maior penetração dos serviços de energia.

REDES REGULADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

A actividade de redes reguladas na Península Ibérica inclui as actividades de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e a actividade de comercialização de último recurso em Portugal.

O resultado operacional bruto das redes reguladas recuou 1%, para 1.031 milhões de euros em 2015 (-11 milhões de euros versus 2014), reflectindo os seguintes impactos: (i) em 2014, +87 milhões de euros resultante do estabelecimento do novo Acordo Colectivo de Trabalho, -30 milhões de euros relacionado com um programa de antecipação de pré-reformas e +8 milhões de euros proveniente da recuperação de taxas de ocupação do subsolo na distribuição de gás em Portugal e; (ii) em 2015, +89 milhões de euros decorrentes da mais-valia na venda de activos de distribuição de gás em Espanha à Redexis no primeiro semestre e +4 milhões de euros de uma recuperação de receitas reguladas de electricidade em Espanha relativas a anos anteriores. Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto das Redes Reguladas diminuiu 4% (-39 milhões de euros) em 2015, devido a uma diminuição das receitas reguladas, parcialmente compensadas por menores custos operacionais. A margem bruta diminuiu 4% em 2015 (-67 milhões de euros versus 2014), reflexo de: (i) em Portugal, uma taxa de retorno sobre o RAB (Regulated Asset Base) mais baixa na distribuição de electricidade, em virtude da diminuição do risco soberano e da passagem de clientes para o mercado livre; (ii) em Espanha, proveitos inferiores na distribuição de gás devido à venda de activos.

EDP RENOVÁVEIS

A EDP Renováveis (EDP Renováveis) detém, opera e desenvolve a capacidade eólica e solar do Grupo EDP. A Dezembro de 2015, a EDP Renováveis operava 9.637MW, 356MW dos quais consolidados por equivalência patrimonial. O resultado operacional bruto da EDP Renováveis deriva maioritariamente de capacidade com CAEs contratados ou tarifas garantidas (92% da produção); e está geograficamente disperso: 40% na América do Norte, 24% em Portugal, 21% em Espanha, e o resto na França, Polónia, Roménia, Bélgica, Itália e Brasil. Desde 1 de Setembro de 2015, a EDP Renováveis consolida integralmente mais 613MW em Portugal, após a aquisição de controlo sobre alguns activos da ENEOP (versus situação anterior, com 533MW registados por equivalência patrimonial).

O resultado operacional bruto da EDP Renováveis cresceu 26% (+239 milhões de euros), para 1.142 milhões de euros em 2015, que inclui o impacto positivo com a acquisição e controlo sobre alguns activos da ENEOP (+125 milhões de euros); e custo com write-offs de projectos em desenvolvimento e activos (-68 milhões de euros), nomeadamente na Europa e EUA. Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto aumentou 20%, suportado por: (i) impacto cambial positivo (+76 milhões de euros) por via da apreciação do USD face ao EUR em 20%); (ii) maior produção (incluindo activos da ENEOP) a um maior preço médio; e (iii) aumento dos custos operacionais resultantes a expansão do portfolio.

A produção cresceu 8% para 21TWh em 2015, suportado por um aumento de 10% médio da capacidade em operação e recursos eólicos mais fracos, particularmente nos EUA e P. Iberia. O factor médio de utilização desceu 1 p.p. para os 29% em 2015. O preço médio de venda aumentou 9% versus 2014 para €64/MWh, impulsionado por um USD mais forte face ao EUR, maior peso da produção contratada e aumento do preço pool em Espanha.

EDP BRASIL

A contribuição da EDP Brasil para o grupo EDP subiu 38% (+238 milhões de euros), para 857 milhões de euros em 2015, embora penalizado pelo impacto cambial da desvalorização do real face ao euro. Em moeda local, o resultado operacional bruto da EDP Brasil aumentou 59% no período (+1.133 milhões de reais) para 3.066 milhões de reais nos 2015, impactado pelo ganho com a aquisição de 50% Pecém I, agora consolidado integralmente ao nível da EDP Brasil. O ganho com a aquisição de Pecém (885 milhões de reais) e o ganho com a alienação de 50% de Jari e Cachoeira Caldeirão em 2014 (408 milhões de reais) foram reconhecidos como 'outros proveitos'. Adicionalmente, em 2014, o resultado operacional bruto da distribuição foi impactado pelo reconhecimento de activos regulatórios de 2013 (+199 milhões de reais). Ajustado por essencialmente por estes efeitos, o resultado operacional bruto teria crescido 59% versus 2014 para 2.112 milhões de reais, impactado positivamente pela contribuição de Pecém I desde Maio de 2015 (+457 milhões de reais).

O resultado operacional bruto do negócio da distribuição subiu 15 milhões de reais para 937 milhões de reais em 2015, impactado pela actualização positiva resultante da inflação no valor terminal dos activos fixos (+155 milhões de reais versus 2014), bem como pelo referido reconhecimento dos activos regulatórios de 2013 em 2014 (+199 milhões de reais). Ajustado por estes efeitos, o resultado operacional bruto da distribuição cresceria

8% versus 2014 (+59 milhões de reais), suportado por maiores receitas reguladas, reflexo dos reajustamentos tarifários anuais nas nossas distribuidoras.

O resultado operacional bruto da geração e comercialização subiu 74% (+548 milhões de reais) para 1.290 milhões de reais, reflectindo: i) a consolidação integral de Pecém, desde 15 de Maio deste ano (+457 milhões de reais), ii) melhor performance das barragens (+137 milhões de reais versus 2014) devido em parte a uma estratégia eficiente na gestão da sazonalidade das vendas e maior disponibilidade das centrais, mas sobretudo a um menor impacto do défice hídrico (apesar do Generation Scaling Factor em 85% em 2015 versus 91% em 2014 devido a menores preços de mercado; e iii) menor resultado operacional bruto na comercialização, devido a menores volumes comercializados e um 2014 muito forte, que beneficiou de preços de mercado superiores e de uma maior volatilidade de preços, permitindo melhor desempenho no segmento.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACCIONISTA

A criação de valor para o accionista é sustentada pela capacidade da empresa aumentar o seu resultado líquido, os seus dividendos, e o preço da acção, ou seja, é suportada na soma das decisões estratégicas que afectam a sustentabilidade das actividades do negócio do Grupo, assumindo uma importância estratégica, o perfil de baixo risco adoptado pela EDP.

O ano de 2015 foi marcado pelo pior desempenho do sector europeu de "utilities", que apresentou uma desvalorização de -5,4%, sendo um dos sectores com pior performance. O sector foi penalizado pelo maior receio quanto ao cenário macroeconómico e quanto à evolução do preço das matérias-primas. Neste contexto, a acção da EDP fechou o ano com uma ligeira valorização de 3%.

Com base no pagamento de dividendos realizado a 14 de Maio de 2015 (18,5c€ por acção) que implicou um "dividend yield" de 5,6% (com base no preço de fecho em 31 de Dezembro de 2015), os accionistas da EDP obtiveram um retorno total em 2015 de 8,7%.

A EDP tem seguido anualmente uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância das disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção, pelos accionistas, de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação do valor da empresa.

Em consonância com essa política, apresentam-se de seguida os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, nos últimos três mandatos dos órgãos sociais:

Exercício	Data de aprovação	Data de pagamento	Dividendo bruto
2006	12/04/2007	04/05/2007	0,110
2007	10/04/2008	08/05/2008	0,125
2008	15/04/2009	14/05/2009	0,140
2009	16/04/2010	13/05/2010	0,155
2010	14/04/2011	13/05/2011	0,170
2011	17/04/2012	16/05/2012	0,185
2012	06/05/2013	23/05/2013	0,185
2013	12/05/2014	29/05/2014	0,185
2014	21/04/2015	14/05/2015	0,185

Em relação ao exercício de 2014, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral, realizada em 21 de Abril de 2015, uma proposta de aplicação do resultado líquido, do qual 676,5 milhões de euros se destinavam à distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada por maioria de votos (99,9999%) na Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 14 de Maio de 2015, um dividendo bruto de 18,5c€ euros por cada acção.

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido

salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito a sentir nos últimos anos.

Neste sentido, no último evento "Investor Day", realizado no dia 14 de Maio de 2014, com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi reforçado o objectivo de propor anualmente à Assembleia Geral um "payout" entre 55%-65% do resultado líquido recorrente, tendo como mínimo o pagamento de um dividendo por acção de 18,5c€.

FACTORES QUE INFLUENCIARAM A COTAÇÃO DA EDP

O ano de 2015 foi caracterizado por um abrandamento nos principais mercados financeiros mundiais. Nos EUA o índice S&P 500 derrapou 0,7% em 2015, sendo a sua pior performance desde a crise financeira de 2008. O S&P foi penalizado pelas significantes quedas nos preços do petróleo e restante sector das matérias-primas, enquanto o índice tecnológico Nasdaq valorizou aproximadamente 6%, favorecido pelo rápido crescimento de alguns peso-pesados na indústria da tecnologia. A excelente performance destas empresas talvez tenha impedido a reversão do bull market no mercado de capitais dos EUA em 2015. No final de 2015, o Reserva Federal dos EUA (FED) aumentou as taxas de juro em 0,25 p.p. (a sua primeira subida desde 2006), impondo alguma pressão nas taxas da divida do mercado Norte-Americano, e levando consequentemente a maiores custos da divida.

O mercado de capitais Europeu acelerou durante o primeiro semestre, conduzido favoravelmente pelos estímulos do Banco Central Europeu (BCE), no entanto, invertendo a sua tendência com o levantamento de questões sobre a evolução do preço de algumas matérias-primas (petróleo) e com novas preocupações que ameaçam o crescimento económico. Apesar destas preocupações, os mercados Europeus conseguiram a linha da frente no que toca às melhores performances bolsistas mundiais (Stoxxx 600, +7%). O programa de compra de obrigações do BCE veio a impulsionar a competitividade da zona euro, reduzindo as taxas de financiamento, tornando o mercado de capitais mais atractivo por comparação, e ainda, fomentado as exportações dos países através de uma moeda (Euro) mais enfraquecida. Na China, a segunda maior economia mundial, houve claras evidências de um abrandamento económico, ao crescer apenas 6,9%, o seu ritmo de crescimento mais lento em 25 anos. Ainda assim, o índice de Shangai fechou o ano com uma valorização de 9,4%. No Japão, o principal índice, Nikkei acumulou 9,1% de ganhos.

A economia portuguesa em 2015 foi impactada essencialmente pela prossecução das medidas de correcção adoptadas após a crise da dívida soberana, em 2011. As eleições de 24 de Novembro de 2015 ditaram a mudança no eixo político do país, mas o mercado financeiro português não teve um grande impacto a registar até final de 2015. As taxas das obrigações do tesouro português a 10 anos fecharam o ano na marca dos 2,5%, enquanto o PSI20, o principal índice de capitais portugueses, recuperou de um ano 2014 difícil, aumentando 10,7%. A acção da EDP também valorizou em 3%, relativamente a 2014. Embora a performance da acção da EDP tenha ficado aquém do PSI20, conseguiu ainda assim, ter uma performance acima daquela que foi a do índice de referência das "utilities" europeias (Euro Stoxx Utilities Index -5,4%).

O sector das "utilities" foi negativamente afectado com a descida do preço das matérias-primas, dada a correlação com os preços de energia. Os preços do petróleo fecharam o ano nos 36,5$/bbl (c.-36%, 2015 vs 2014, para mínimos de 10 anos). Adicionalmente, a conferência COP21 estabeleceu um compromisso renovado entre os países para a redução da emissão de gases com efeitos estufa, para os quais o sector energético tem uma pesada contribuição. Após a COP21, saiu reforçado, o apetite dos investidores por empresas com grande exposição a tecnologia renovável, como o caso do Grupo EDP.

Relativamente a alterações na estrutura acionista, é de realçar a venda de toda a participação do Grupo José de Mello, durante a primeira metade de 2015, enquanto o Capital Group e Blackrock aumentaram as suas participações. A Guoxin International adquiriu 3% do capital.

3.ACTIVIDADES

3.1. PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

A ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO


Central Hídrica Vilarinho Furnas

A Produção é a primeira actividade da cadeia de valor do sector eléctrico. A electricidade é produzida a partir de recursos energéticos de origem renovável ou não renovável. A energia produzida através de fontes tradicionais provém maioritariamente do carvão, gás natural, nuclear e cogeração. No caso de fontes renováveis, provém essencialmente de água, vento e sol. Em função dos impactos nas alterações climáticas e de protocolos mundiais firmados no sentido de combater essas alterações, as fontes renováveis têm ganho um peso crescente nas últimas décadas.

Em paralelo com a distinção entre fontes, a produção pode ser considerada de regime ordinário ou especial. A produção em regime ordinário tem por base fontes de origem térmica ou grandes centrais hídricas e a produção em regime especial é feita através de mini-hídricas, outras fontes de energia renovável ou cogeração.

Uma vez produzida, a electricidade é vendida em mercado, através de contratos bilaterais ou de contractos de longo prazo. Em determinadas tecnologias e, dependendo do país, a remuneração desta actividade é fixada pelo regulador através de tarifas ou outros mecanismos de remuneração (como prémios, certificados verdes ou incentivos fiscais).

A EDP é o maior produtor de electricidade em Portugal, o quarto maior em Espanha e o quinto maior grupo privado no Brasil. No mercado eólico, a EDP Renováveis é um dos principais *players* mundiais.

A companhia está presente na actividade de produção em 12 geografias e, no final de 2015, tinha 24GW de capacidade instalada, 52% dos quais na Península Ibérica (excluindo a capacidade afecta à EDP Renováveis), 38% da EDP Renováveis e 10% no Brasil. A produção foi feita maioritariamente através de fontes de energia renovável (58%).

A EDP Renováveis opera na Europa, América do Norte e Brasil. Na Europa, tem parques eólicos em Portugal (onde é o principal operador, com mais de 1,2GW instalados), Espanha (2,2GW), França, Polónia, Roménia, Bélgica e Itália e projectos no Reino Unido. Na América do Norte, a EDP Renováveis está presente em três países: EUA, Canadá e México. A energia solar (82MW), está presente em 3 países – Portugal, Roménia e EUA.

prioridades estratégicas

- 26,7GW de capacidade instalada até 2017, dos quais 75% de origem renovável
- Em Portugal, conclusão do plano de investimento hídrico em curso
- Baixo Risco operacional
- Alto nível de performance

A estratégia definida pela EDP para o negócio da produção de electricidade passa pela execução do plano de investimento hídrico actualmente em curso em Portugal e pela criação de oportunidades de crescimento centradas quer no domínio da EDP Renováveis, quer na análise selectiva de oportunidades de expansão internacional. Assim, os aumentos de capacidade dos próximos anos deverão assentar essencialmente em tecnologias de produção através de fontes renováveis. Até 2017, a EDP Renováveis estima que 60% do seu crescimento seja realizado nos EUA mercado onde, devido aos incentivos fiscais existentes e a contratos de longo prazo, o risco associado é reduzido. Para além deste mercado, a EDP Renováveis pretende apostar em mercados emergentes (20%), com contratos de longo prazo associados, e no mercado europeu (20%), em projectos com risco reduzido.

No seguimento da execução do plano hídrico em Portugal, entraram em operação, em 2015, o escalão a jusante de Baixo Sabor (30MW) e as barragens de Ribeiradio/Ermida (82MW) e foi concluída a construção do reforço de potência de Salamonde II (207 MW com entrada em Janeiro de 2016) e Baixo Sabor (141 MW com arranque previsto durante o primeiro trimestre de 2016). Os projectos em construção são Venda Nova III e Foz Tua, com arranque previsto em 2016 e no final de 2016/início 2017, respectivamente.

destaques do ano

- Entrada em produção do escalão a jusante de **Baixo Sabor (30MW) e Ribeiradio (75MW)** em Portugal
- Após 48 anos de funcionamento, **Soto 2** cessou operações em Espanha
- Mais de **600MW** instalados na EDPR
- Incorporação de 100% da **ENEOP**
- Aquisição de 50% de **Pecém** no Brasil

A EDP Renováveis adicionou, em 2015, 602MW à sua capacidade instalada, dos quais 398MW nos EUA. Os restantes 204MW foram instalados na Europa, onde se destaca a Polónia (77MW), França (24MW) e Itália (10MW). Adicionalmente, Portugal contribuiu com 80MW adicionais devido à operação de separação de activos da ENEOP que, desde Setembro de 2015, consolida a 100% na EDP Renováveis. No final de 2015, a EDP Renováveis tem 344MW em construção, relativos a parques a entrar em operação em 2016, nomeadamente 200MW no México (*Coahuila*) e 120MW no Brasil (*Baixa do Feijão*). De salientar que todos os parques têm contratos de longo prazo assegurados.

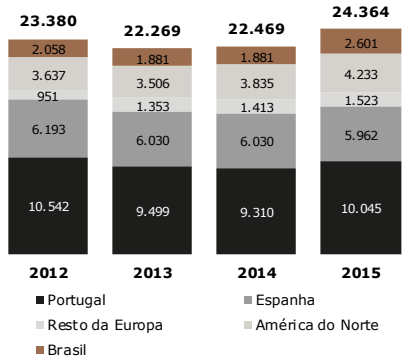
No Brasil, durante 2015, a EDP continuou o investimento nas centrais de Cachoeira-Caldeirão (219MW, 50% EDP), parceria com a CTG, e São Manoel (700MW, 33% EDP), em parceria com Furnas e CTG. Estas centrais têm entrada em exploração prevista para 2016 e 2017, respectivamente. Também no Brasil, a EDP adquiriu, em 2015, 50% da central térmica de Pecém à ENEVA, que passou a ser detida a 100% pela EDP Brasil. Assim, a capacidade instalada térmica passou a representar 29% do total da capacidade instalada no Brasil, o que terá um impacto repercutido nos diversos indicadores ambientais. O ano foi ainda marcado pela assinatura da venda de Pantanal (51MW) através de duas centrais mini-hidricas – Mimoso (29MW) e Paraiso I (22MW). A operação foi concluída em Janeiro de 2016.

Em Portugal, a EDP encontra-se a realizar a desactivação de quatro instalações de produção térmica, designadamente, Carregado, Setúbal, Tunes e Energin, de acordo com o plano aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Durante o ano de 2015, destacam-se os trabalhos de desmantelamento de infraestruturas nas centrais do Carregado e Setúbal, nomeadamente infraestruturas de fuelóleo (tanques e tubagens limpos) e remoção de transformadores e outros materiais diversos, estando ainda previstas algumas atividades de limpeza residuais.

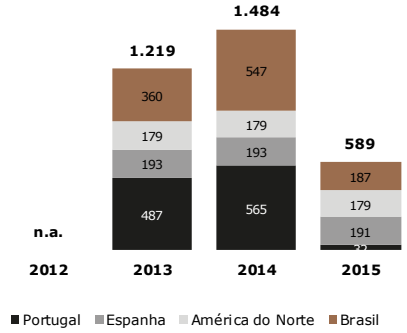
Em Espanha, a 31 de Dezembro, a central a carvão de Soto 2 cessou operações. Em funcionamento desde 1978, o grupo funcionou mais de 269 mil horas e produziu 56 TWh. Em 2015 continuaram os investimentos ambientais (desnitrificação) que desde 2014 estão a ser realizados nas centrais térmicas de Aboño 2 e Soto 3. A data previsto de entrada em operação para Aboño 2 é 2016 e para Soto 3 será 2017.

PRINCIPAIS INDICADORES DA ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO

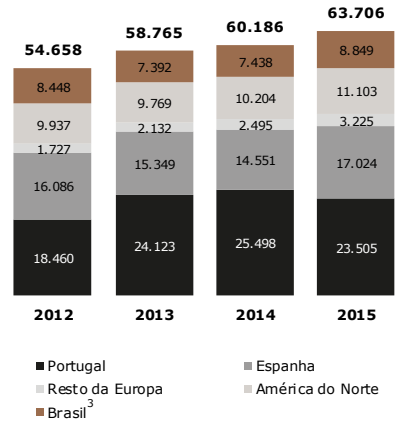
CAPACIDADE INSTALADA
(MW)



CAPACIDADE INSTALADA MEP[2]
(MW)



PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE
(GWh)



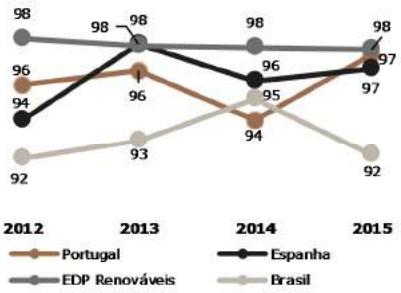
	UN	2015	2014	2013	2012
CAPACIDADE INSTALADA	**MW**	**24.364**	**22.469**	**22.269**	**23.380**
Produção Contratada no Mercado Ibérico	**MW**	**4.683**	**4.745**	**5.593**	**6.687**
CAE/CMEC	**MW**	**4.470**	**4.470**	**5.274**	**6.221**
Hídrica	MW	3.290	3.290	4.094	4.094
Carvão	MW	1.180	1.180	1.180	1.180
Fuel	MW	-	-	-	946
Regime Especial	**MW**	**213**	**274**	**318**	**466**
Portugal - Hídrica	MW	164	157	157	157
Portugal - Térmica	MW	24	24	68	167
Espanha - Térmica	MW	25	93	93	142
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico	**MW**	**7.882**	**7.777**	**7.123**	**7.122**
Portugal	**MW**	**4.140**	**4.035**	**3.380**	**3.382**
Hídrica	MW	2.101	1.996	1.176	1.178
CCGT	MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Fuel	MW	-	-	165	165
Espanha	**MW**	**3.743**	**3.743**	**3.743**	**3.740**
Hídrica	MW	426	426	426	426
CCGT	MW	1.698	1.698	1.698	1.698
Carvão	MW	1.463	1.463	1.463	1.460
Nuclear	MW	156	156	156	156
EDP Renováveis	**MW**	**9.281**	**8.149**	**7.756**	**7.597**
Portugal	MW	1.247	624	619	615
Espanha	MW	2.194	2.194	2.194	2.310
Resto da Europa	MW	1.523	1.413	1.353	951
América do Norte	MW	4.233	3.835	3.506	3.637
Brasil	MW	84	84	84	84
EDP Brasil	**MW**	**2.517**	**1.797**	**1.797**	**1.974**
Hídrica	MW	1.797	1.797	1.797	1.794
Carvão	MW	720	-	-	180
Capacidade em construção	**MW**	**1.505**	**3.096**	**2.866**	**3.357**
Portugal [1]	MW	1.161	2.654	2.642	2.642
EDP Renováveis	MW	344	443	224	158
Brasil [1]	MW	-	-	-	558
Capacidade em desactivação	**MW**	**1.961**	**1.866**	**1.713**	**766**
Portugal	MW	1.961	1.866	1.713	766
Capacidade Instalada MEP [2]	**MW**	**589**	**1.484**	**1.219**	**n.a.**
Portugal [1]	MW	32	32	32	n.a.
Espanha [1]	MW	15	19	19	n.a.
EDP Renováveis	MW	356	886	808	n.a.
Brasil [1]	MW	187	547	360	n.a.
Capacidade em Construção MEP [2]	**MW**	**341**	**343**	**592**	**n.a.**
Brasil	MW	341	343	592	n.a.
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE	**GWh**	**63.706**	**60.186**	**58.765**	**54.658**
Produção Contratada no Mercado Ibérico	**GWh**	**15.294**	**18.158**	**19.093**	**14.813**
CAE/CMEC	**GWh**	**14.631**	**17.160**	**17.454**	**12.567**
Hídrica	GWh	4.975	9.031	9.512	3.919
Carvão	GWh	9.657	8.129	7.942	8.647
Fuel	GWh	-	-	-	1
Regime Especial	**GWh**	**663**	**997**	**1.639**	**2.246**
Portugal - Hídrica	GWh	349	631	583	253
Portugal - Térmica	GWh	183	214	486	1.177
Espanha - Térmica	GWh	131	153	570	817
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico	**GWh**	**18.397**	**15.063**	**13.323**	**13.184**
Portugal	GWh	**6.350**	**5.841**	**4.006**	**3.020**
Hídrica	GWh	3.766	5.335	3.227	1.513
CCGT	GWh	2.584	507	780	1.507
Fuel	GWh	-	-	-	-
Espanha	GWh	**12.047**	**9.222**	**9.316**	**10.164**
Hídrica	GWh	793	947	1.098	621
CCGT	GWh	1.082	656	654	1.598
Carvão	GWh	8.946	6.414	6.407	6.714
Nuclear	GWh	1.227	1.204	1.157	1.230
EDP Renováveis	**GWh**	**21.388**	**19.763**	**19.187**	**18.445**
Portugal	GWh	1.991	1.652	1.593	1.444
Espanha	GWh	4.847	5.176	5.463	5.106
Resto da Europa	GWh	3.225	2.495	2.132	1.727
América do Norte	GWh	11.103	10.204	9.769	9.937
Brasil	GWh	222	236	230	231
EDP Brasil [3]	**GWh**	**8.627**	**7.202**	**7.162**	**8.217**
Hídrica	GWh	5.599	7.202	7.162	8.190
Carvão	GWh	3.028	-	-	26
Vapor	GWh	871	938	1.588	2.254

[1] Exclui EDP Renováveis | [2] Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial | [3] O valor de 2014 do Brasil foi revisto em função das liquidações na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica.

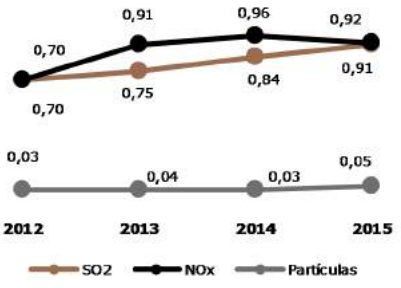
	UN	2015	2014	2013	2012
DISPONIBILIDADE TÉCNICA					
Portugal [1]	%	97	94	96	96
Hídrica	%	98	95	97	95
CCGT	%	96	89	98	98
Carvão	%	98	97	92	96
Mini-hídrica	%	91	91	94	94
Cogeração	%	91	100	90	96
Espanha [1]	%	97	96	98	94
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	100	98	98	94
Carvão	%	92	94	98	92
Nuclear	%	92	90	87	91
Cogeração	%	98	99	95	n.d.
Resíduos	%	95	88	91	n.d.
EDP Renováveis	%	98	98	98	98
Portugal	%	98	98	98	98
Espanha	%	97	97	98	98
Resto da Europa	%	97	98	97	97
América do Norte	%	98	98	98	97
Brasil	%	99	98	98	98
Brasil [1]	%	92	95	93	92
Hídrica	%	94	95	93	92
Carvão	%	88	-	-	-
RENDIMENTO					
Carvão	%	36	36	36	36
CCGT	%	52	47	36	51
Cogeração	%	83	81	36	76
DADOS AMBIENTAIS					
Potência instalada certificada	%	90	96	77	76
Emissões totais					
CO_2	kt	24.783	16.522	16.599	18.005
NOx	kt	24	16	17	16
SO_2	kt	24	14	14	16
Partículas	kt	1,41	0,59	0,64	0,75
CO_2 evitado	kt	28.690	33.818	31502	22.024
Resíduos encaminhados para destino final	t	627.744	346.551	349.520	625.272
Resíduos perigosos	t	4.536	5.917	6.320	4.163
Resíduos valorizados	%	45	56	58	64
Sub-produtos	t	472.121	431811	374.339	302.700
Água de refrigeração	m^3x10^3	1.743.808	1628.154	1601073	1613.929
Água bruta	m^3x10^3	6.157	5.120	5.467	8.394
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	3.238	2.965	3.102	3.110
Acidentes em serviço [2]	#	9	3	9	7
Acidentes em serviço de PSE [2]	#	93	115	147	138
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	1	1
Acidentes mortais de PSE	#	1	3	4	4

[1] Exclui EDP Renováveis | [2] Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

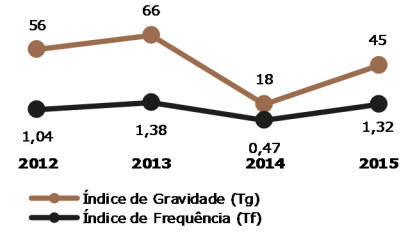
DISPONIBILIDADE TÉCNICA (%)



EMISSÕES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO NOX, SO_2 E PARTÍCULAS (G/KWH)



SINISTRALIDADE LABORAL EDP



3.2. DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

A ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO



A energia produzida é entregue à rede de transporte, sendo posteriormente canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento. É nesta fase da cadeia de valor em que estamos perante a actividade de distribuição de energia.

As redes de distribuição de electricidade são compostas por linhas e cabos de Alta, Média e Baixa tensão. São também parte integrante das redes de distribuição as subestações, os postos de transformação e as instalações de iluminação pública, bem como as ligações necessárias a instalações consumidoras e centros electroprodutores.

A actividade de distribuição de gás desenvolve-se a partir de redes de distribuição regionais ou através de gasodutos de alta pressão que fornecem a energia necessária aos pontos de abastecimento. São ainda parte integrante destas redes as estações de redução e medição.

A actividade de distribuição encontra-se sujeita ao cumprimento de regras específicas estabelecidas pelas entidades reguladoras deste sector em cada país.

A qualidade de serviço e a eficiência são factores críticos de sucesso desta actividade e os operadores das redes de distribuição, no âmbito das regras específicas a que estão sujeitos, têm de garantir elevados padrões de qualidade e de continuidade de serviço. Estes indicadores são monitorizados através de métricas como o tempo e frequência de interrupção no sistema e a sua melhoria pode ser alcançada através de um desenvolvimento constante das redes. A gestão das perdas de energia nas redes de distribuição é também essencial para o eficiente funcionamento desta actividade.

A EDP está presente na actividade de distribuição de electricidade em três geografias: Portugal, Espanha e Brasil, representando em 2015 79TWh, distribuídos por 336 mil km de rede.

Em Portugal esta presença é assegurada em todo o território continental. Em Espanha, a EDP opera em algumas comunidades autónomas, com destaque para a região das Astúrias. No Brasil, está presente nos Estados de Espírito Santo e São Paulo através da EDP Escelsa e EDP Bandeirante, respectivamente.

A actividade de distribuição de gás desenvolve-se na Península Ibérica, onde a EDP distribuiu 34TWh em 2015, através de 13 mil km de rede.

A actividade de gás é desenvolvida em algumas regiões do norte do país, em Portugal e em Espanha nas regiões das Astúrias, Pais Basco e Cantábria.

prioridades estratégicas

- Implentação de Redes Inteligentes
- Qualidade de serviço e Eficiência Superior

A estratégia do negócio da distribuição de electricidade na EDP está focada na implementação de redes inteligentes e serviços relacionados, de forma a atender aos desafios do futuro e tornar-se uma referência na distribuição de energia eléctrica. Assim, tem mantido o enfoque na eficiência e qualidade de serviço, assegurando adequados níveis de investimento e registando níveis de qualidade de serviço elevados.

Durante os últimos anos, a expansão e modernização dos sistemas nas três geografias – Portugal, Espanha e Brasil-, bem como a expansão da rede de telecontadores nos postos de transformação da rede de distribuição, têm sido factores marcantes no caminho da EDP. No final de 2015, a companhia tinha mais de 550 mil contadores inteligentes instalados nas três geografias, com destaque para Portugal onde 62% da energia distribuída já é abrangida pela telecontagem.

destaques do ano

- **Venda de activos** de distribuição de gás em Múrcia e outras regiões de Espanha
- A qualidade de serviço em **Portugal** atingiu valores históricos e a eficiência melhorou face aos últimos anos
- EDP continua a ser **líder** na qualidade de serviço do sector eléctrico espanhol
- O **Brasil** apresentou uma melhoria generalizada dos seus indicadores de qualidade, posicionando-se acima das metas regulatórias

Em 2015 registou-se uma inversão da tendência que se verificava desde 2009 de decréscimo dos volumes de electricidade distribuída na Península Ibérica. Embora penalizado por condições atmosféricas mais amenas do que o habitual, assistiu-se a um aumento da electricidade distribuída superior a 1%, traduzindo-se num total de 53TWh.

O Tempo de Interrupção da Potência Instalada (TIEPI) apresentou, em Portugal, o melhor registo de sempre, com 54 minutos. Em Espanha, a EDP é líder na qualidade de serviço do sector eléctrico espanhol, com um TIEPI de 34 minutos. A Frequência Média de Interrupção de Serviço do Sistema (SAIFI) em Portugal melhorou também a sua performance face a 2014, tendo registado 1,54 interrupções para clientes domésticos e pequenos negócios e 1,76 interrupções para clientes empresariais.

O TIEPI em Portugal alcançou o melhor registo de sempre, ficando nos 54 min.

Nas perdas da rede de distribuição de electricidade destaque, em Portugal, para se ter quebrado a barreira dos 10%, o que não se registava desde 2012, alcançando-se os 9,8%.

No Brasil, o negócio da distribuição tem vindo a assinalar elevados volumes de electricidade distribuída nos últimos anos, tendo acumulado desde 2009 um aumento superior a 4TWh, alcançando os 26TWh em 2015.

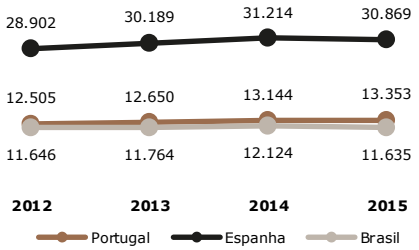
A qualidade de serviço técnico no Brasil é determinada com base na Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e na Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC). Em 2015, a EDP Bandeirante obteve um DEC de 7,3 horas e um FEC de 5,1 horas, o que corresponde, respectivamente, a uma redução de 4% e 5%, face ao ano 2014. A EDP Escelsa apresentou um DEC de 9,1 horas, ou seja, uma redução de 12% no ano, e um FEC de 5,1 horas, menos 21% face a 2014. Estes indicadores de qualidade ficaram acima das metas regulatórias.

No início de 2015 a EDP celebrou um acordo com a Redexis Gas, S.A para a venda de activos de distribuição de gás propriedade da EDP em Múrcia e outras regiões de Espanha. Com esta operação, a EDP viu reduzida a sua actividade de distribuição de gás na Peninsúla Ibérica, conduzindo a uma redução de volumes distribuídos de gás de aproximadamente 37%.

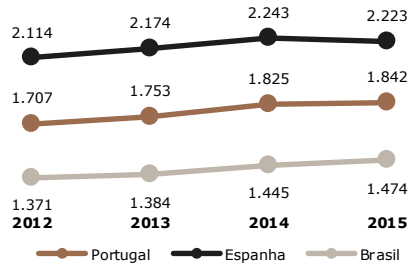
Na distribuição de gás, superando as condições económicas adversas, manteve-se o aumento dos pontos de abastecimento em Portugal, com crescimentos de 4%. Em Espanha, como resultado da venda de activos de distribuição de gás em Múrcia e outras regiões de Espanha, os pontos de abastecimento reduziram-se em 11%.

PRINCIPAIS INDICADORES DA ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO

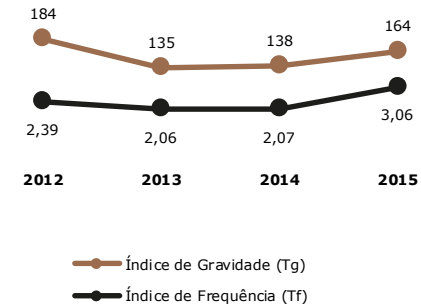
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA POR COLABORADOR (MWh/#)



PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



SINISTRALIDADE LABORAL

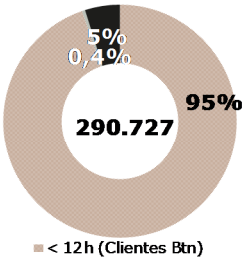


	UN	2015	2014	2013	2012
ELECTRICIDADE					
ENERGIA DISTRIBUÍDA	**GWh**	**79.159**	**79.428**	**78.886**	**78.581**
Portugal	GWh	44.277	43.808	43.858	44.655
Espanha	GWh	9.168	9.177	9.147	9.003
Brasil	GWh	25.713	26.443	25.880	24.923
PONTOS DE ABASTECIMENTO	**'000**	**10.024**	**9.894**	**9.780**	**9.688**
Portugal	'000	6.107	6.083	6.076	6.095
Espanha	'000	660	659	659	659
Brasil	'000	3.257	3.152	3.045	2.934
EXTENSÃO DA REDE	**Km**	**335.804**	**333.313**	**334.169**	**334.064**
Portugal	**Km**	**224.849**	**223.523**	**222.476**	**223.734**
Linhas aéreas	Km	176.622	175.615	174.813	174.293
Linhas subterrâneas	Km	48.227	47.909	47.663	49.442
Espanha [1]	**Km**	**20.396**	**20.268**	**23.293**	**22.986**
Linhas aéreas	Km	15.640	15.545	18.469	18.397
Linhas subterrâneas	Km	4.756	4.723	4.824	4.589
Brasil	**Km**	**90.558**	**89.522**	**88.400**	**87.344**
Linhas aéreas	Km	90.328	89.332	88.242	87.344
Linhas subterrâneas	Km	231	189	158	n.d.
SUBESTAÇÕES	**#**	**619**	**617**	**618**	**619**
Portugal	#	419	416	411	414
Espanha	#	57	57	57	58
Brasil	#	143	144	150	147
PERDAS NA REDE					
Portugal	%	9,8	10,3	11,2	9,1
Espanha	%	4,1	4,1	4,2	3,7
Brasil	%	11,0	11,3	11,6	11,7
QUALIDADE DE SERVIÇO					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada[2]	Min	54	60	84	58
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada[2]	Min	34	29	38	28
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	Horas	7,3	7,6	8,1	9,4
Escelsa	Horas	9,1	10,4	9,8	9,9
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	#	5,1	5,3	5,5	6,0
Escelsa	#	5,1	6,5	5,8	6,4
Telecontagem	**'000**	**620**	**415**	**308**	**206**
Portugal	'000	150	58	57	34
Espanha	'000	402	306	227	153
Brasil	'000	68	50	24	18
DADOS AMBIENTAIS					
Potência certificada das subestações	%	35	32	30	27
Resíduos encaminhados para destino final	t	13.964	15.013	20.296	21.052
Resíduos perigosos	t	2.530	2.912	3.571	418
Resíduos valorizados	%	89	89	93	99
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	5.823	5.808	5.970	6.023
Acidentes em servico [3]	#	31	21	21	23
Acidentes em servico de PSE [3]	#	33	57	60	62
Acidentes mortais em serviço	#	1	0	2	0
Acidentes mortais de PSE	#	3	4	4	9

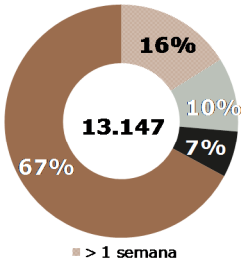
[1] Valor de 2014 revisto no decorrer da inventariação de activos, no âmbito da definição do novo modelo de distribuição | [2] TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários | [3] Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE APÓS PAGAMENTO DA DÍVIDA PELO CLIENTE (#)

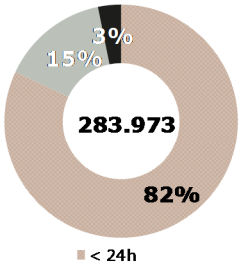
PORTUGAL



ESPANHA[4]



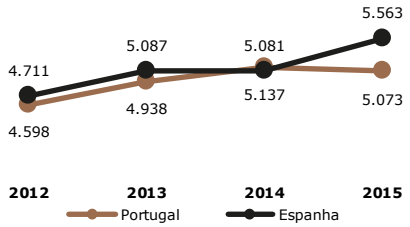
BRASIL



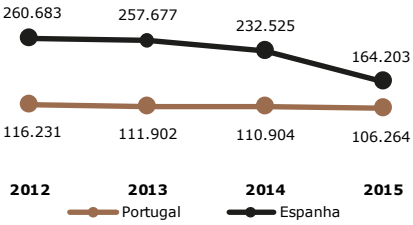
4 Os intervalos de tempo considerados dizem respeito ao tempo que decorre desde o corte do serviço por falta de pagamento do cliente, até

	UN	2015	2014	2013	2012
GÁS					
ENERGIA DISTRIBUÍDA	**GWh**	**34.001**	**53.846**	**58.473**	**63.109**
Portugal	GWh	6.907	6.876	6.938	7.323
Espanha	GWh	27.093	46.970	51.535	55.786
PONTOS DE ABASTECIMENTO	**'000**	**1.248**	**1.345**	**1.324**	**1.298**
Portugal	'000	330	319	306	290
Espanha	'000	918	1.026	1.017	1.008
EXTENSÃO DA REDE	**Km**	**12.570**	**14.797**	**14.480**	**14.641**
Portugal	Km	4.856	4.653	4.484	4.321
Espanha [1]	Km	7.715	10.143	9.996	10.321
DADOS AMBIENTAIS					
Distribuição de gás certificada	%	100	100	100	100
Resíduos encaminhados para destino final	t	19	24	34	51
Resíduos perigosos	t	1	1	2	2
Resíduos valorizados	%	100	99	98	97
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	227	260	258	273
Acidentes em servico [2]	#	2	1	5	2
Acidentes em servico de PSE [2]	#	4	2	4	16
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0

PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



GÁS DISTRIBUÍDO POR COLABORADOR (MWh/#)



[1] O número de km de 2012 inclui rede de transporte de gás em Espanha.

[2] Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

3.3. COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

A ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO

Chegada a energia ao ponto de abastecimento, esta é vendida pelo comercializador. Em toda a cadeia de valor de electricidade e gás, a comercialização é a actividade mais próxima do cliente, sendo responsável pela relação com os consumidores finais.



Os processos de liberalização dos sectores eléctrico e de gás natural da maior parte dos países europeus foram efectuados de forma faseada, tendo começado por incluir os clientes de maiores consumos e níveis de tensão mais elevados. Em mercados regulados, a comercialização de energia é atribuída aos distribuidores. Com a liberalização do mercado, estas actividades separam-se, permitindo a entrada de novos agentes.

Na Península Ibérica, a comercialização de electricidade e gás natural é livre e os consumidores têm o direito de escolher o seu fornecedor. Embora o mercado de energia esteja totalmente liberalizado em ambos os países, existem ainda comercializadores de último recurso. Actualmente, em Portugal, este fornece os clientes que ainda não transitaram para os comercializadores livres e no futuro a finalidade será garantir o fornecimento de energia, nomeadamente a consumidores vulneráveis.

No Brasil, a comercialização de electricidade divide-se pelo mercado regulado e livre. Os clientes com consumo a partir de 3 mil kWh são considerados livres, ficando os restantes abrangidos pelo mercado regulado.

A EDP está presente na actividade de comercialização de electricidade em Portugal, Espanha e Brasil e conta com mais de 9,7 milhões de clientes nestas geografias.

No sector do gás, esta presença é apenas ibérica, onde a EDP tem 1,4 milhões de clientes.

prioridades estratégicas

- Foco no cliente
- Manutenção de níveis elevados de satisfação de clientes
- Oferta alargada de serviços de energia nas três geografias
- Oferta dual na Península Ibérica
- Nova linha de negócio de mobilidade sustentável em Espanha

Para a EDP a gestão da relação com o Cliente é crucial, pelo que tem dado forte relevância ao foco no Cliente e à melhoria da qualidade dos serviços prestados. A EDP tem vindo a construir uma posição de notoriedade no mercado de energia, com o objectivo de ser uma empresa envolvente e inovadora, em que os clientes se revêem.

O segmento de serviços de energia que, globalmente, se centra na eficiência energética e microgeração de energia (painéis fotovoltaicos), tem vindo também a marcar a diferença na consolidação da relação com o cliente. Na Península Ibérica, a EDP continua a desenhar a sua posição na oferta alargada de produtos e serviços integrados de electricidade e gás, tanto para clientes B2B como B2C.

destaques do ano

- A **EDP Comercial** alcançou **3,7 milhões de clientes de electricidade** e **500 mil clientes de gás** em mercado livre
- Compra da **APS - Soluções de Energia** no Brasil

No Brasil, na prossecução do fortalecimento da posição da EDP Brasil no segmento de serviços de energia, em Dezembro de 2015, foi adquirida a empresa APS-Soluções de Energia. Actualmente, a oferta de serviços de energia no Brasil está, em grande medida, direccionada para clientes B2B, havendo ainda um potencial considerável a explorar neste segmento.

O número de clientes liberalizados de electricidade da EDP na Península Ibérica alcançou os 4,4 milhões de clientes, obtendo um crescimento de 18% no ano.

Em Portugal, foi superado um novo marco, ao alcançar os 3,7 milhões de clientes (+21% vs 2014), resultante do forte nível de angariação de clientes na sequência da transferência de consumidores do mercado regulado. A electricidade comercializada pela EDP em mercado livre cresceu 10%, o que não chegou para compensar a queda nas vendas a clientes do mercado regulado.

Em Espanha, o volume comercializado caiu 11% em 2015, em linha com a estratégia de enfoque nos segmentos mais atractivos.

No Brasil, a queda no número de contratos com clientes livres foi mais do que compensada pelo aumento de clientes no mercado regulado. Apesar do aumento do número de clientes, o volume vendido não acompanhou esta tendência, penalizado pela queda do consumo por cliente (nomeadamente no segmento residencial), que reflecte a recessão económica e a reacção dos consumidores ao aumento das tarifas.

No negócio do gás, o número de clientes da EDP na Península Ibérica alcançou os 1,4 milhões. Em Portugal, a EDP viu a sua carteira de clientes livres crescer 29%, baseada no sucesso da oferta dual (electricidade+gás). Este crescimento reforça a liderança da EDP no segmento B2C de gás liberalizado em Portugal. O volume de gás comercializado neste segmento acompanhou a subida do número de clientes e aumentou 27% face a 2014. Em Espanha, o gás comercializado diminuiu 14%, reflectindo a redução de oportunidades no mercado grossista.

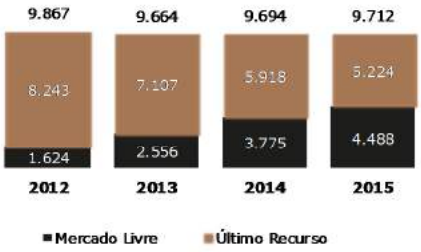
No capítulo 6.2.Clientes, poderá ser consultada informação adicional.

PRINCIPAIS INDICADORES DA ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO

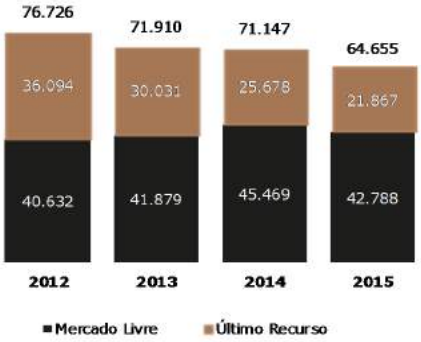
	UN	2015	2014	2013	2012
ELECTRICIDADE					
NÚMERO DE CLIENTES	'000	9.712	9.694	9.664	9.867
Portugal	'000	5.444	5.576	5.718	5.884
Último Recurso	'000	1731	2.520	3.807	5.031
Mercado Livre	'000	3.713	3.056	1.911	853
Quota EDP - mercado livre	%	85	86	84	80
Espanha	'000	1.012	966	901	1.048
Último Recurso	'000	238	247	256	278
Mercado Livre	'000	774	719	645	771
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	3,5	3,2	4,6
Brasil	'000	3.257	3.152	3.045	2.934
Último Recurso[1]	'000	3.256	3.151	3.045	2.934
Mercado Livre	'000	0,4	0,6	0,3	0,3
Tarifa social	'000	326	341	333	265
Portugal	'000	93	42	59	68
Espanha	'000	60	63	61	61
Brasil	'000	173	235	213	136
Necessidades especiais	'000	1	0,96	0,81	0,87
Portugal	'000	0,5	0,5	0,5	0,6
Brasil	'000	0,5	0,4	0,3	0,3
Tarifa verde	'000	771	683	586	519
Portugal	'000	4	4	5	5
Espanha	'000	767	679	581	515
ENERGIA COMERCIALIZADA	GWh	64.655	71.147	71.910	76.726
Portugal	GWh	22.839	24.861	27.105	29.603
Último Recurso	GWh	5.675	9.247	14.016	19.767
Mercado Livre	GWh	17.164	15.613	13.089	9.835
Quota EDP - mercado livre	%	43	45	44	40
Espanha	GWh	15.521	17.317	17.007	20.251
Último Recurso	GWh	497	513	608	709
Mercado Livre	GWh	15.024	16.804	16.400	19.543
Quota EDP - mercado livre	%	8	9	10	11
Brasil	GWh	26.295	28.970	27.798	26.872
Último Recurso[1]	GWh	15.695	15.917	15.407	15.618
Mercado Livre	GWh	10.600	13.052	12.391	11.254
Tarifa social	GWh	490	605	572	488
Portugal	GWh	42	76	111	149
Espanha	GWh	119	115	115	115
Brasil	GWh	330	414	347	223
Necessidades especiais	GWh	2	2	2	1
Tarifa verde	GWh	5.960	4.976	4.934	4.868
Portugal	GWh	10	9	11	11
Espanha	GWh	5.950	4.967	4.923	4.857
Faturação Electrónica	'000	1.814	1.609	1.338	1.096
Portugal	'000	1.269	1.165	979	n.d.
Espanha	'000	502	431	355	n.d.
Brasil	'000	43	14	4	n.d.
GÁS					
NÚMERO DE CLIENTES	'000	1.405	1.311	1.171	1.091
Portugal	'000	568	479	375	319
Último Recurso	'000	67	90	151	263
Livres	'000	501	389	224	56
Espanha	'000	837	832	796	772
Último Recurso	'000	59	68	73	88
Livres	'000	778	764	723	685
ENERGIA COMERCIALIZADA	GWh	31.717	35.177	34.843	35.017
Portugal	GWh	5.127	4.345	6.290	7.464
Último Recurso	GWh	420	626	975	1.349
Livres	GWh	4.708	3.719	5.315	6.115
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	8	11	16
Espanha	GWh	26.590	30.833	28.553	27.553
Último Recurso	GWh	286	277	354	333
Livres	GWh	26.304	30.556	28.199	27.220
Quota EDP - mercado livre	%	3	4	5	9

[1] Clientes Cativos da Distribuição

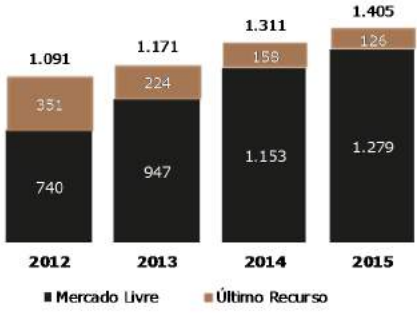
NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE ('000)



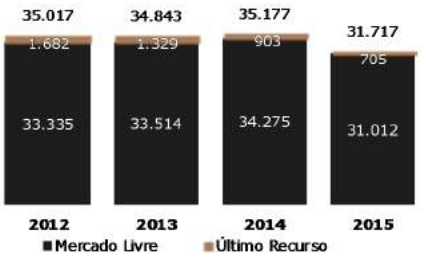
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA (GWh)



NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS ('000)



GÁS COMERCIALIZADO (GWh)



3.ÉTICA

A gestão do desempenho ético de uma organização não se limita à existência de um Código de Ética nem, tão pouco, à gestão do processo de registo e tratamento de reclamações. Exige atenta monitorização e avaliação dos resultados alcançados e, sobretudo, o reforço continuado da perspectiva ética da cultura organizacional, como forma de, através da partilha dos princípios e valores, promover a coerência na acção e a redução dos riscos em presença, designadamente em matéria de reputação e conduta.

Essas foram as principais linhas orientadoras das iniciativas desenvolvidas no Grupo EDP, em matéria de ética, no ano de 2015.

RELATÓRIO ANUAL DO PROVEDOR DE ÉTICA

As diferentes iniciativas, os resultados e os compromissos no âmbito da gestão do desempenho ético da EDP, são detalhados no Relatório Anual do Provedor de Ética, consultável em www.edp.pt> a edp> governo societário> ética> provedor de ética.

3.1.GESTÃO DE RECLAMAÇÕES ÉTICAS

Durante 2015, foram registadas 317 reclamações nos diversos canais disponíveis para o efeito no Grupo EDP, 54 das quais deram origem a processos de reclamação presentes ao Comité de Ética, tendo as restantes sido objecto de tratamento expedito com as unidades de negócio envolvidas.

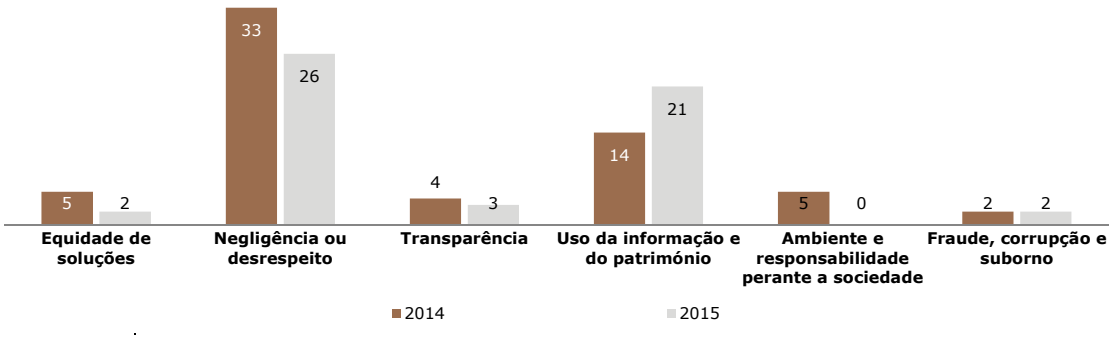
As reclamações recebidas são classificadas por origem e em função dos diferentes temas do Código de Ética, de acordo com a tabela:

CORRESPONDÊNCIA ENTRE A CLASSIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES E OS PONTOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

Fraude, corrupção e suborno	2.2. Matéria financeira 2.2. Corrupção e suborno
Ambiente e responsabilidade perante a sociedade	2.5. Responsabilidade social empresarial 3. Compromisso com partes interessadas
Uso da informação e património	2.2. Uso da informação 3. Compromisso com partes interessadas
Transparência	2.4. Transparência 3. Compromisso com partes interessadas
Equidade de soluções	2.2. Conflitos de interesses 3. Compromisso com partes interessadas
Negligência e desrespeito	2.1. Legislação 2.3. Direitos humanos e laborais 3. Compromisso com partes interessadas

Face ao ano anterior, observa-se uma redução de 14% no número total de novas reclamações presentes ao Comité de Ética, com expressão em todas as áreas temáticas consideradas, com excepção do tema "uso de informação e do património", no qual se registou um aumento significativo de 50%.

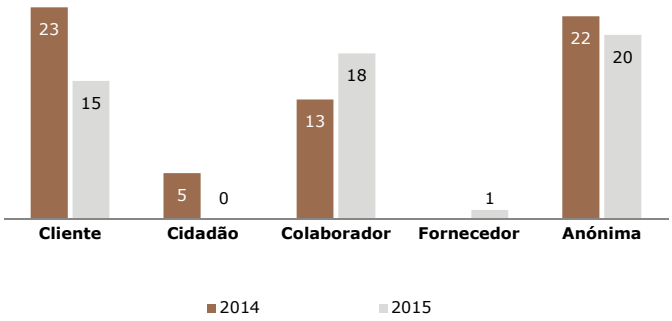
RECLAMAÇÕES PRESENTES AO COMITÉ DE ÉTICA POR ASSUNTO (#)



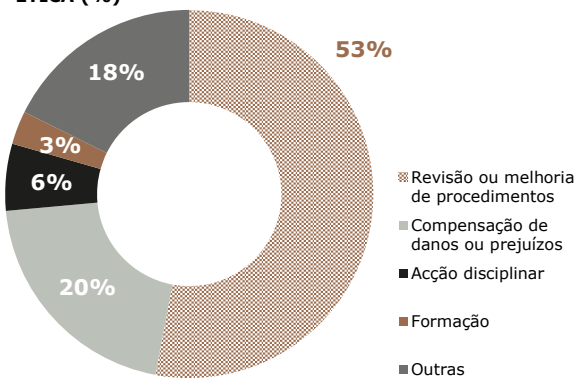
Quanto à distribuição em função da origem, destacam-se as variações, de dimensão semelhante, mas de sentido contrário, nos segmentos "Colaborador" e "Cliente", facto que poderá ter justificação nas acções de formação e sensibilização internas realizadas.

Das reclamações presentes ao Comité de Ética, 47 foram encerradas no ano, das quais 43% foram consideradas procedentes, tendo sido determinadas mais de duas dezenas de acções de seguimento consideradas adequadas.

RECLAMAÇÕES PRESENTES AO COMITÉ DE ÉTICA POR ORIGEM (#)



ACÇÕES DETERMINADAS PELO COMITÉ DE ÉTICA (%)

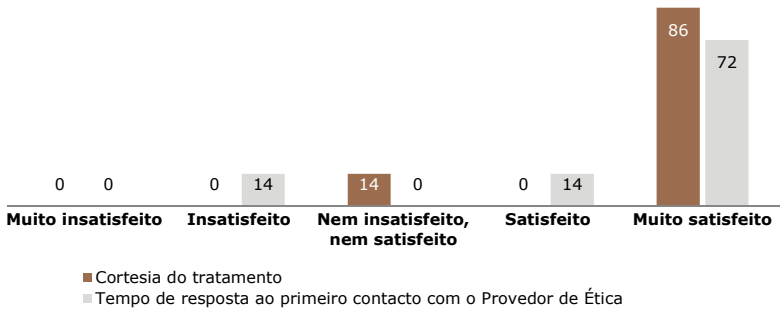


Tal como em 2014, estas acções foram maioritariamente dirigidas à revisão e melhoria de procedimentos, promovendo assim a melhoria dos sistemas de gestão e de controlo, no sentido da prevenção da recorrência de más práticas éticas. As acções classificadas como "outras" incluem, designadamente: monitorização de desempenho de processos, avaliação de eficácia de iniciativas e participação de ocorrências às autoridades de investigação criminal.

SATISFAÇÃO DOS RECLAMANTES

No âmbito do controlo do processo de gestão de reclamações éticas é, anualmente, avaliada a satisfação dos autores das reclamações presentes ao Comité de Ética. Esta avaliação é feita relativamente a aspectos como a cortesia do tratamento e o tempo de resposta aos contactos. Os resultados da avaliação continuam significativamente positivos, registando-se, contudo, uma redução na taxa de resposta ao inquérito, que agora se situa em 39%.

SATISFAÇÃO DOS RECLAMANTES (#)



«Mais uma vez lamento o que sucedeu, mas graças à imparcialidade, rapidez e prontidão demonstradas na resolução deste caso, considero-me "satisfeita" em relação ao desfecho da "queixa apresentada."»

(Comentário do autor de uma reclamação)

3.2.REFORÇO DA CULTURA ÉTICA

Em 2015, foi adoptado um novo modelo de avaliação e desenvolvimento de competências – "Amplify" –, onde "Abertura e Transparência" são consideradas competências transversais para todas as funções e níveis hierárquicos (pág. 104). Aspectos como a promoção de um ambiente de respeito, confiança e abertura, fazem agora parte da avaliação de chefias e de colaboradores, o que representa um avanço importante na afirmação da ética no dia-a-dia da organização.

SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM ÉTICA

"Tone at the Top" foi a assinatura de uma iniciativa que envolveu toda a alta direcção da EDP em Portugal e Espanha, com os objectivos de reforçar o alinhamento deste segmento de colaboradores em torno das temáticas da ética, reflectir sobre circunstâncias potenciadoras de más práticas éticas na EDP e identificar medidas concretas para tornar a organização menos propícia à sua ocorrência.

Esta iniciativa, ocorreu no contexto do projecto de análise de risco ético na EDP e materializou-se num conjunto de seis *workshops*, com uma taxa de participação superior a 92% e a avaliação dos participantes muito positiva.

À semelhança do ocorrido em Portugal no ano anterior, foi realizado na EDP em Espanha, em 2015, o programa de formação em *e-learning* éticaedp, com uma taxa de adesão de 83%, abrangendo mais de 1.400 colaboradores. A maioria dos participantes avaliou o curso de forma positiva, considerando a temática abordada de grande utilidade no dia-a-dia, tanto ao nível pessoal como profissional.

Neste ano decorreu, ainda, a adaptação deste programa de formação às especificidades da EDP Renováveis e da EDP Brasil, tendo em vista a sua realização durante o ano de 2016.

Manteve-se, em 2015, o módulo presencial sobre ética na formação de acolhimento, complementar à formação em *e-learning* éticaedp. Esta formação específica abrangeu 84% dos colaboradores admitidos em Portugal, neste ano, estando previsto para 2016 o seu alargamento às restantes unidades de negócio.

3.3.ANTICORRUPÇÃO

Com os objectivos de reforçar a eficácia dos sistemas de controlo e relato e de reduzir os riscos de incumprimento legal, em particular o de ocorrência de práticas de corrupção e suborno, foram realizados, em Portugal, diversos programas específicos de formação no âmbito do Sistema de Controlo Interno e Relato Financeiro (SCIRF, pág. 205). O SCIRF abrange todas as empresas do Grupo EDP em todas as geografias e inclui procedimentos específicos de controlo em matérias de prevenção de práticas de corrupção e suborno.

Na EDP Brasil, foi completada a formação de colaboradores mais expostos a este risco, como sejam os que têm contacto directo ou indirecto e/ou relações pessoais com entidades públicas, lidam com informações confidenciais, são responsáveis pela realização de qualquer tipo de movimentação de caixa ou que interagem com contratação de terceiros ou negociação de contratos de qualquer tipo.

Na EDP Renováveis realizou-se uma formação específica sobre o tema, que abrangeu todos os seus colaboradores das plataformas Europa e Estados Unidos, no seguimento da implementação da sua Política de Anticorrupção (www.edpr.com> investidores> governo corporativo> política de anticorrupção), aprovada no final de 2014.

Embora alguns dos regimes jurídicos vigentes em países onde o Grupo EDP opera o permitam, nenhuma das sociedades do Grupo realizou contribuições monetárias ou em espécie para partidos políticos. A não realização, pelas empresas do Grupo, de tais contribuições está em consonância com os valores internos consagrados no Código de Ética do Grupo EDP, nos termos do qual "os colaboradores comprometem-se a não efetuar, em nome da empresa, contribuições monetárias ou outras a partidos políticos". Por sua vez, "a EDP compromete-se a permitir, onde tal seja admitido por lei, a disponibilização de mecanismos, devidamente regulamentados, para a participação dos colaboradores nos processos políticos, a qual pode incluir contribuições monetárias a título voluntário e pessoal".

Particularmente no que respeita à cadeia de fornecedores, agentes, intermediários e distribuidores, a EDP inclui, nos contratos respectivos, disposições explícitas quanto ao respeito de padrões de conduta ética, bem como disposições específicas relativas à conformidade com as leis aplicáveis a matérias de corrupção e suborno. Em 2015, o novo Manual de Compras reforçou os procedimentos em matéria ética, nomeadamente os referentes a corrupção. O SCIRF abrange a totalidade das empresas do Grupo EDP em todas as geografias e inclui procedimentos específicos de controlo em matérias de prevenção de práticas de corrupção e suborno.

3.4.DIREITOS HUMANOS

De acordo com o Código de Ética em vigor, a EDP compromete-se a respeitar e promover, em particular na cadeia de fornecimento, os Direitos Humanos e as práticas laborais condignas. Os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo afirmam os compromissos de integrar os aspectos sociais no planeamento e nas decisões, de respeitar e promover o respeito pelos Direitos Humanos na sua esfera de influência, de rejeitar práticas abusivas e discriminatórias, bem como de garantir a igualdade de oportunidades.

A EDP assume, ainda, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as convenções, tratados ou iniciativas internacionais, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores para Empresas, do Conselho dos Direitos Humanos – "Ruggie Framework". Neste quadro e no seguimento do projecto de identificação e avaliação de riscos éticos, a EDP iniciou um Programa de Monitorização dos Direitos Humanos, para avaliar as práticas internas, identificar necessidades de "due diligencies" e preparar planos de acção.

Em 2015, o Programa de Monitorização dos Direitos Humanos incluiu a realização de um autodiagnóstico interno por parte das Unidades de Negócio de Portugal, Espanha, Brasil e Estados Unidos, incluindo empresas, instalações, novos projectos, fusões e aquisições, bem como as operações com potencial de impacte nos Direitos

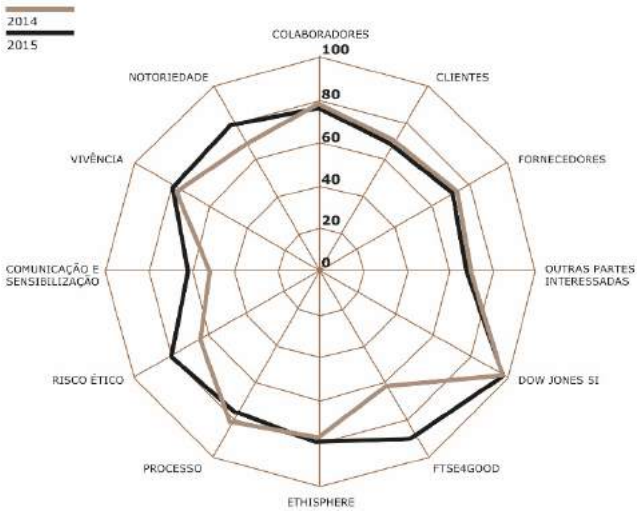
Humanos ou volume de negócios materialmente relevante. Neste âmbito, não foram identificados riscos significativos de impactes adversos sobre os direitos humanos. O Programa estabelece a supervisão da Monitorização no âmbito da função Compliance, preconizando-se ainda o seu aprofundamento e ampliação, bem como a sua extensão em toda a nossa cadeia de fornecimento, particularmente nas entidades que agem em nosso nome.

A EDP disponibilizou no seu *website*, um conjunto de normas e procedimentos relevantes do Programa de Monitorização: Síntese dos Compromissos publicados pelo Grupo EDP em matéria de respeito pelos Direitos Humanos; Lista dos Princípios Orientadores da ONU para as Empresas; Guia de Monitorização; Ficha de autodiagnóstico (www.edp.pt> sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade> Princípios Ruggie). Salienta-se que o cumprimento da proibição de recurso a trabalhadores em situação ilegal e ao trabalho infantil é requisito explícito de qualificação de fornecedores, está contratualmente estabelecido e é susceptível de verificação e acções inspectivas a nível operacional, sendo igualmente objeto do Programa de Monitorização e autodiagnóstico.

O canal de reclamação, participação e apresentação de dúvidas ao Provedor de Ética do Grupo EDP é o meio preferencial de contacto relacionado com as matérias de direitos humanos e laborais, incluindo no âmbito da cadeia de fornecimento.

3.5.AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ÉTICO

ETHICIS – ÍNDICE CORPORATIVO DE DESEMPENHO ÉTICO



A EDP monitoriza o seu desempenho ético através do Índice interno designado Ethicis. Este índice está estruturado em quatro grandes áreas – percepção de *stakeholders*, avaliação de *raters*, gestão e cultura ética – por sua vez, repartidas em doze eixos principais. Em 2015, o índice Ethicis apresentou um valor consolidado de 78,2 , o que representa um aumento de 5 pontos face ao ano anterior.

AVALIAÇÕES EXTERNAS

A EDP foi, pelo quarto ano consecutivo, incluída na lista das "World Most Ethical Companies", elaborada pelo Ethisphere Institute (EUA), tendo melhorado em 2,1 pontos o valor global do seu "Corporate Ethics Quotient" e alargado para 5,5 pontos a distância para a média dos valores obtidos pelas empresas que, neste ano, integraram aquela lista. De notar que este resultado é alcançado num contexto de maior nível de exigência e detalhe da informação solicitada em cada uma das cinco dimensões de análise.

A EDP Brasil foi reconhecida com o Selo Pró-Ética 2015, atribuído pela Controladoria Geral da União. O Pró-Ética é uma iniciativa que promove o reconhecimento público de empresas comprometidas com a prevenção e o combate à corrupção e que se esforçam para promover um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente. Este reconhecimento foi obtido pela EDP Brasil pela segunda vez consecutiva, tendo a empresa sido uma das quatro primeiras empresas brasileiras a obter este reconhecimento (pág. 27).

Outras avaliações externas sobre o desempenho ético, como o posicionamento da EDP em diferentes índices SRI, são explicadas no Relatório Anual do Provedor de Ética.

4.INOVAÇÃO

4.1.ABORDAGEM À INOVAÇÃO

Em 2015, consolidou-se o modelo de governo para a Inovação implementado no ano anterior, assente em 4 áreas de estratégicas para o Grupo EDP:

- Produção Limpa e Flexível;
- Redes Inteligentes;
- Tecnologias de Informação e Comunicação Inovadoras e Gestão de Dados;
- Soluções Centradas no Cliente.

Este modelo de governação ditou que se continuassem a consolidar os mecanismos de articulação entre a EDP Inovação e as restantes Unidades de Negócio do Grupo.

A inovação aberta, envolvendo a participação de empreendedores, grandes empresas, financiadores, universidades, centros tecnológicos e comunidade científica em geral, apresenta vantagens significativas na eficácia da busca de soluções e eficiência na utilização dos meios alocados à inovação, fazendo há muito parte integrante da estratégia de inovação prosseguida pela EDP com considerável sucesso.

A EDP Inovação obteve o reconhecimento de idoneidade para a prática de actividades de Investigação e Desenvolvimento pela Agência Nacional de Inovação, em Portugal. Este reconhecimento abrange os domínios técnico-científicos de tecnologias de energias renováveis, eficientes e flexíveis, eficiência energética e gestão de energia, e engenharia de sistemas e aplicações inteligentes.

De referir ainda o facto de a EDP Distribuição ter certificado o seu Sistema de Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (SGIDI) segundo a NP4457, tornando-se a primeira *utility* certificada segundo este referencial normativo, e demonstrando que a Inovação é uma aposta constante e renovada na organização. O SGIDI perfila-se, assim, como um catalisador de geração de ideias (cerca de 274 ideias captadas), que potencia o desenvolvimento de projectos de I&D+i e a sua dinamização na organização, valorizando e aumentando o conhecimento interno.

Em 2015, o investimento realizado em I&D+i na Península Ibérica foi de 30,52 milhões de euros.

No Brasil, as iniciativas de I&D são promovidas conforme directrizes da entidade reguladora, com foco na melhoria dos processos de produção e distribuição de energia eléctrica. O plano estratégico de investimento em I&D é plurianual, com validade de cinco anos, e foi pensado para atingir objectivos como eficiência operacional, redução de riscos e melhoria de receita. Em 2015, foram investidos 18,06 milhões de reais.

Para além das iniciativas desenvolvidas pelas unidades de negócio nas quatro áreas estratégicas, que se apresentam de seguida, realça-se ainda a consolidação dos Centros de I&D N.E.W. em Portugal (https://rd-new.com) e SCNET em Xangai, este último criado em Julho de 2015, cuja actividade abrangerá as seguintes áreas: gestão e armazenamento de energia, redes inteligentes, flexibilidade na produção hídrica e térmica e eólica *offshore*.

4.2.INICIATIVAS DE INOVAÇÃO

PRODUÇÃO LIMPA E FLEXÍVEL

Esta área visa identificar e promover o desenvolvimento de novas fontes de energia, no domínio das energias limpas, que permitam à EDP ter um portfólio diversificado e eficiente de tecnologias de produção de energia eléctrica, com o objectivo de reduzir as emissões de gases de efeito de estufa. Destacam-se os seguintes projectos:

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
Manutenção preditiva de pás de turbinas eólicas	Manutenção avançada de aerogeradores, através da instalação de sensores baseados em fibras ópticas para previsão do estado das pás das turbinas eólicas, permitindo actuar de forma antecipada para prevenir danos significativos e a sua paragem.	Portugal
Sunlab	Plataforma de teste do desempenho de módulos fotovoltaicos (6 tecnologias diferentes), em diferentes condições climáticas (4 locais) e diferentes posições, com vista a determinar a relação entre produção de energia e essas variáveis e desenvolver ferramentas de apoio à decisão, adequando as melhores tecnologias a cada local e posição.	Portugal
Smart Green Gas	Produção de gás natural renovável (biometano) a partir de resíduos para ser usado como um combustível ideal na indústria, sector automóvel e residencial, através da sua injecção na rede de distribuição de gás.	Espanha
Metodologia para Análise Socioeconómica e Ambiental da implantação de centrais hidroeléctricas	Desenvolvimento de uma ferramenta que visa melhorar a eficiência nas operações e antecipar entregas, agilizando os processos de planeamento da expansão, licenciamento ambiental, implantação e operação dos aproveitamentos hidroeléctricos no Estado de Espírito Santo.	Brasil

REDES INTELIGENTES

Neste pilar, a EDP visa liderar o desenvolvimento de infra-estruturas e aplicações das redes inteligentes com foco no cliente e nas operações. Pretende-se assegurar que as redes de distribuição têm a capacidade para, num contexto de aumento de produtor renovável distribuída e electrificação da sociedade (ex. veículo eléctrico), garantir a optimização e a flexibilidade das suas actividades operacionais, facilitando a criação de novos serviços para os clientes.

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
Armazenamento de Energia MT em Évora	Projecto pioneiro em Portugal, consistindo em um sistema de armazenamento de energia eléctrica, com as funções de *backup* à Universidade de Évora e apoio à gestão da rede, nomeadamente através das suas funcionalidades de controlo de tensão na rede e redução de perdas, contribuindo para a melhoria da sua eficiência energética.	Portugal
PlanGridEV	Projecto apoiado pelo 7º Programa Quadro de I&D da Comissão Europeia, que tem como principal objectivo criar novas regras de planeamento e princípios operacionais para a integração óptima de veículos eléctricos para diferentes tipologias de rede e com diferentes níveis de penetração de produção distribuída, tais como fotovoltaica, eólica e micro-cogeração.	Portugal
UPGRID	Desenvolvimento e teste, em ambiente de *smart grid* totalmente controlável, de soluções inovadoras que permitam a integração flexível da procura activa de energia e da produção distribuída. (N.E.W.)	Portugal
evolvDSO	Projecto apoiado pelo 7º Programa Quadro de I&D da Comissão Europeia, que visa o desenvolvimento de metodologias e ferramentas para apoio ao novo papel dos Operadores de Sistemas de Distribuição, no âmbito da integração nas redes de produção descentralizada com origem em fontes renováveis.	Portugal
Redox 2015	Desenvolvimento de um sistema de armazenamento de elevada capacidade para uso industrial e comercial, aplicável às redes de electricidade de média e baixa tensão.	Espanha
PLARAD2016	Avaliação do impacte no planeamento da rede de baixa tensão da implantação maciça de baterias TESLA comerciais associadas a painéis fotovoltaicos em clientes domésticos.	Espanha
ClimaGrid	Sistema para disponibilização diária de dados ambientais, dados meteorológicos e dados de ocorrências do sistema eléctrico para as empresas distribuidoras da EDP, permitindo reduzir o tempo médio de interrupção.	Brasil
Laboratório Smart Grid	Laboratório de Redes Eléctricas Inteligentes (REIs), instalado na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), destinado a emular redes e testar equipamentos. O laboratório contará com dispositivos inteligentes, equipamentos de medição, meios de comunicação e sistemas de Tecnologia da Informação (TI).	Brasil

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INOVADORAS

Trata-se de uma área transversal de alavancagem no desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), para apoiar a inovação em todas as áreas de negócio. As iniciativas desenvolvidas neste âmbito tiveram um foco particular em novas tecnologias e tendências de mercado, tais como:

- **Big Data:** potencia agilidade no mercado, optimização operacional e criação de novos produtos e serviços;
- **Advanced Analytics:** fomenta a extracção de informação accionável dos dados de negócio, conduzindo à criação de vantagens competitivas;
- **Cloud Computing:** permite flexibilizar a gestão da infra-estrutura IT, agilizar a afectação de recursos técnicos e diminuir investimentos.

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
"Advanced Analytics" na área comercial	Desenvolvimento de modelos preditivos de propensão ao *churn* e à dívida nos segmentos de clientes domésticos e empresariais.	Portugal
"Big Data Global Data Store" ("Data Lake" Corporativo)	Implementação de um repositório *big data*, que assegure o tratamento de elevados volumes de dados em tempo real.	Portugal
Piloto "Machine Learning"	Aplicação de algoritmos de *machine learning* para manutenção preventiva em disjuntores da EDP Distribuição, por análise preditiva dos dados históricos de operação.	Portugal

SOLUÇÕES CENTRADAS NO CLIENTE

Na área comercial, a EDP tem tido como foco a diferenciação face à concorrência, centrando-se assim a actividade de inovação na expansão da oferta de novos produtos e serviços, bem como o aumento da satisfação global dos clientes.

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
Carregamento de Veículos Eléctricos em condomínios	Desenho de uma solução técnica que permita o carregamento de veículos eléctricos em locais de uso comum, utilizando pontos de carregamento cuja utilização seja paga directamente pelos utilizadores.	Portugal
Re:dy challenge	O Re:dy challenge foi um desafio lançado a 8 universidades, cujas equipas desenvolveram conceitos de reengenharia e/ou extensão do produto Re:dy. Os vencedores, Univ. Minho e Politécnico de Bragança, desenvolveram novos sensores e interfaces de utilização.	Portugal
SENSIBLE	Projecto de demonstração visando a integração em redes de energia eléctrica e edifícios, de tecnologias de armazenamento electroquímicas, electromecânicas e térmicas, bem como microgeração (cogeração, bombas de calor) e fontes de energia renováveis (fotovoltaica).(N.E.W.)	Portugal
Showroom	Projecto de demonstração de tecnologias de *home energy management* com potencial de integração na gama de produtos da EDP Comercial. O objectivo é testar equipamentos, identificar tendências e identificar uma plataforma *cloud-based* que facilite a interoperabilidade.	Portugal
AHORRAENERGÍA	Projecto-piloto, de âmbito ibérico, na linha do anterior projecto "Elenna2015", que visa ajudar os clientes domésticos a poupar e a consumir energia de forma mais eficiente.	Espanha
Enrima	Desenvolvimento de um sistema de apoio à decisão para controlo do fluxo de energia em edifícios, satisfazendo as necessidades energéticas da forma mais eficiente e económica possível, minimizando as emissões de CO_2 e mantendo o conforto.	Espanha
MEMGAS	Desenvolvimento de um sistema compacto e de baixo custo, focado na monitorização, em pontos de consumo, do Poder Calorífico Superior do gás natural, com impacte na eficiência energética, emissões e segurança.	Espanha

OUTRAS INICIATIVAS DE INOVAÇÃO

A EDP desenvolve igualmente projectos que visam a melhoria da operação dos seus activos, detém um fundo de capital de risco para investimento em *cleantech* (EDP Ventures) e promove iniciativas internas e externas para estimular a inovação e o empreendedorismo.

EDP Ventures: até final de 2015, já investiu cerca de 21 milhões de euros em empresas e fundos inovadores na área de *cleantech,* tendo também assumido um compromisso adicional de investimento futuro de 0,5 milhões de euros. Destacam-se os seguintes investimentos:

- Arquiled - soluções de iluminação LED;
- Feedzai - soluções de *real time big data*;
- Zypho - solução de sifão recuperador de calor para banhos;
- Principle Power - plataforma flutuante para energia eólica *offshore*;
- Vertequip – sistema para elevação e translação de pessoas em centrais de produção convencional e torres eólicas;
- Fundos *cleantech* internacionais (EUA e Reino Unido);
- Apoio à realização de pilotos entre *startups* nacionais ("Egg Electronics", "Eggy", "Pknoa") e Unidades de Negócios do Grupo EDP (EDP Comercial, EDP Renováveis).

A EDP promove também iniciativas que visam o empreendedorismo e uma maior ligação entre o meio empresarial e académico, das quais se destacam:

- **Prémio EDP Inovação:** Este prémio atribuído em Portugal e no Brasil, visa o desenvolvimento de novos projectos empresariais focados em inovação tecnológica ou em inovação de modelos de negócio, na área das tecnologias limpas no sector da energia. Em 2015, realizou-se a 7ª edição em Portugal, a qual se traduziu num prémio monetário de 50 mil euros atribuído ao projecto bLACK.bLOCK, um controlador inteligente integrado na rede "Internet-of-Things" para maximizar o aproveitamento de energia solar para aquecimento de águas - Água Quente Solar. O projecto bLACK.bLOCK é um método

para a automatização do funcionamento de um sistema solar híbrido de desidratação e aquecimento, com aplicação agrícola e agro-industrial na secagem de plantas e armazenamento, mas também com aplicação doméstica, se aplicado à generalidade das casas (www.premioedpinovacao.edp.pt).

No Brasil, na 5ª edição do Prémio, concorreram 154 projectos na área do desenvolvimento de negócios para Cidades Inteligentes. Os projectos finalistas foram um sistema de limpeza de água sem recurso a energia eléctrica, um sistema de gestão energética de edifícios e um sistema de comunicação para redes inteligentes. O vencedor recebeu 50 mil reais (www.edp.com.br> pesquisadores e estudantes> prémio edp 2020);

- **EDP Starter:** Em 2015, a EDP apoiou o desenvolvimento de 15 *startups*, que geraram novos postos de trabalho, contribuíram para o crescimento do tecido empresarial português e para a projecção da tecnologia nacional nos mercados internacionais (www.edpstarter.com);
- **Plataforma Click-Idea:** através da plataforma "Click-Idea", sistema interno de gestão de ideias, todos os colaboradores, em todas as geografias, são convidados a desenvolver e partilhar ideias que contribuam para a inovação no Grupo e no sector. Como plataforma colaborativa, o "Click-Idea" estimula, também, os colaboradores a contribuir para a avaliação e melhoria das ideias existentes.
- **Pipeline de Inovação:** em 2015, a EDP criou o "Pipeline de Inovabilidade", uma ferramenta que tem como objectivo identificar e apoiar os projectos de inovação e sustentabilidade na EDP Brasil.
- **Innovability Mentors (iMentors):** capacitação de um grupo seleccionado de colaboradores para a criação de oportunidades de negócio fundamentadas nos princípios de desenvolvimento sustentável e nos pilares de inovação da EDP. Em 2015, foram formados 26 "iMentors". O programa existe desde 2013 e conta com 60 "iMentors" activos.

5.AMBIENTE

5.1.ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Acordo alcançado na Conferência Climática de Paris (COP 21), em Dezembro de 2015, vincula, pela primeira vez, todos os países do mundo ao objectivo de limitar o aumento da temperatura média global a valores abaixo de 2ºC, em relação aos níveis anteriores à revolução industrial. Para o atingir é necessário, entre 2050 e 2100, um balanço neutro entre a emissão de gases com efeito de estufa (GEE) e a sua remoção da atmosfera. Ao mesmo tempo, o Acordo consagra a atribuição de um preço ao carbono como essencial para tornar atractivo o investimento em tecnologias limpas.

A EDP revê-se nestes objectivos e assume o papel-chave do sector eléctrico na transição para a descarbonização da economia. A visão da empresa é clara, está alinhada com os seus compromissos e valores e reflecte-se nas opções da sua agenda estratégica: fornecer uma energia competitiva, de baixo carbono e capaz de assegurar um crescimento económico sustentável.

A estratégia da EDP para as alterações climáticas, esquematizada na página seguinte, concretiza esta visão e posiciona a empresa para a resposta à profunda mudança do sector eléctrico, visando a sua descarbonização a prazo.

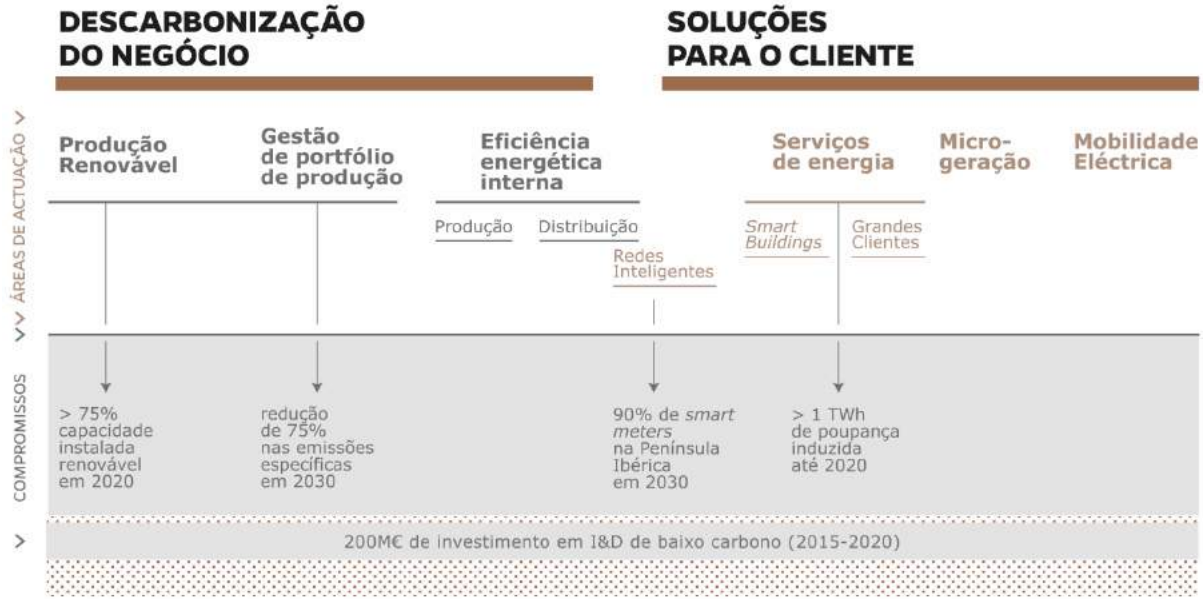
edp promove renováveis na cop21

No âmbito da iniciativa Low Carbon Technology Partnership Initiative (LCTPi), liderada pelo "World Business Council for Sustainable Development" (WBCSD), a EDP, juntamente com 15 empresas de relevância mundial, subscreveu um plano de acção, cuja concretização possibilita a instalação de 1,5 TW de energias renováveis em todo mundo, ao longo dos próximos 10 anos, com o objectivo de limitar o aumento do aquecimento global.

Esta parceria agrega mais de 140 empresas de relevância internacional e demonstra que o potencial de soluções empresariais já existentes é suficiente para concretizar 65% do total necessário para atingir o objectivo de 2ºC.

A EDP apresentou o seu contributo para este objectivo num conjunto alargado de eventos associados à Conferência do Clima, dos quais se destaca o Energy Day, organizado pelo Lima Paris Action Agenda, onde António Mexia participou na discussão das formas de financiamento necessárias para a massificação acelerada das renováveis.

estratégia para as alterações climáticas



Para cada uma das grandes áreas de actuação, a EDP assumiu, em 2015, um conjunto de objectivos quantificados:

- Contribuir para o aumento da produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis, ultrapassando 75% de potência instalada em 2020;
- Reduzir as emissões específicas globais de CO_2 em 75% até 2030 (face a 2005);
- Alargar a instalação de telecontagem a 90% de clientes em baixa tensão do Grupo EDP na Península Ibérica até 2030, no quadro do novo paradigma de funcionamento das redes inteligentes;
- Disponibilizar continuadamente, aos seus clientes, o acesso a produtos e serviços que contribuam para uma maior eficiência no uso final da energia, atingindo mais de 1 TWh de poupanças acumuladas até 2020 (face a 2014);
- Fomentar as parcerias no processo de investigação e desenvolvimento de tecnologias limpas, eficiência energética e redes inteligentes, investindo 200 milhões de euros até 2020.

A EDP assumiu, também, um conjunto de compromissos promovidos pelo "Carbon Disclosure Project" (CDP) e a coligação "We Mean Business", como forma de estimular a adopção de metas concretas para a acção corporativa e definir padrões de melhor prática para a respectiva operacionalização. Neste âmbito, a EDP comprometeu-se a:

- Adoptar um preço interno de carbono que promova a integração da variável clima nas decisões de gestão e a apoiar políticas públicas que atribuam um preço ao carbono, em linha com os "Business Leadership Criteria on Carbon Pricing", definidos pela "United Nations Global Compact";
- Definir uma meta de redução de emissões consistente com o nível de descarbonização necessário para limitar o aumento da temperatura global a 2ºC (Science Based Target);
- Divulgar informação sobre as alterações climáticas como dever fiduciário, integrando nos seus documentos de prestação de contas conteúdos que respondam aos requisitos "Climate Change Reporting Framework".

O modelo de governo implementado para a Investigação, Desenvolvimento e Inovação, suporta a orientação estratégica do Grupo na transição para uma economia de baixo carbono, promovendo o desenho tecnológico mais limpo, assim como soluções de negócio que promovam a eficiência energética através da oferta de serviços/produtos prestados (pág. 88).

A EDP tem promovido o desenvolvimento de serviços de energia e de soluções para o cliente, potenciando a substituição das fontes de energia primária convencionais (*fuel switching*), promovendo a melhoria da eficiência energética e a optimização da carga. Em 2015, foram desenvolvidas soluções nas áreas da produção renovável descentralizada e de eficiência energética, ao nível das redes, e de soluções para os clientes na ordem dos 258 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 19%, face a 2014. Este montante corresponde a 26% do total de serviços de energia do Grupo EDP.

A EDP reporta, anualmente, aos programas Climate Change e Water do CDP, informação detalhada sobre os riscos e oportunidades das alterações climáticas no negócio e respectiva gestão. A resposta da EDP está disponível publicamente (www.cdp.net e www.edp.pt). Em 2015, obteve a classificação máxima (100 em relato e A em desempenho), tendo sido incluída no índice de liderança climática CDP (A List).

A informação disponibilizada relativa às alterações climáticas, está conforme os requisitos CCRF ("Climate Change Reporting Framework"), estando presente no próprio relatório ou em documentos nele referenciados:

- Agenda estratégica (pág. 49); riscos, oportunidades e governo (CDP);
- Gestão (pág. 49); Objectivos e Metas (pág. 52);
- Macro tendências globais de energia (pág. 36);
- Emissões de GEE (pág. 95), alinhadas integralmente com método de consolidação financeira.

Neste âmbito, a EDP segue os referenciais CDP, GHG Protocol, CELE (Comércio Europeu de Licença de Emissões) e GRI-G4.

DESCARBONIZAÇÃO DO NEGÓCIO

Em 2015, a capacidade instalada em renováveis no Grupo aumentou cerca de 1,24 GW face ao ano anterior, atingindo 17,1 GW, ou seja, 70,5% da capacidade total do Grupo EDP. Apesar deste aumento, a produção a partir destas fontes baixou consideravelmente face a 2014 (-15%; -6,7 TWh), sobretudo devido à forte redução da hidraulicidade em Portugal: 0,74 em 2015 contra 1,27 em 2014. Este facto originou uma queda considerável na produção hidroeléctrica, cujo peso no portfólio de produção é significativo, obrigando a um acréscimo de produção termoeléctrica para garantir o abastecimento do consumo. Globalmente, no Grupo EDP, a contribuição das renováveis baixou de 73% para 58% da produção total do Grupo.

A utilização de energias renováveis em substituição de combustíveis fósseis na produção eléctrica conduziu a um total de emissões evitadas de 28,7 Mt de CO_2 (menos 15% que em 2014). Este indicador traduz a quantidade de CO_2 que seria emitido se a energia de origem renovável fosse produzida em centrais termoeléctricas convencionais.

À semelhança dos últimos anos, por razões de mercado (maior competitividade do carvão face ao gás natural e preço reduzido das licenças de emissão de CO_2 transaccionadas no Comércio Europeu de Licenças de Emissão), a produção termoeléctrica, na Península Ibérica, privilegiou as centrais a carvão, embora se tenha verificado um aumento da contribuição das centrais de ciclo combinado a gás natural, por força da baixa hidraulicidade verificada. Por outro lado, a aquisição da totalidade da central de Pecém I (Brasil) e a sua entrada no perímetro de consolidação do Grupo a partir de Maio de 2015 (pág. 75), conduziu a um aumento significativo do consumo de carvão (+53%, face a 2014). Nestas circunstâncias, o consumo total de energia primária aumentou cerca de 90.000 TJ, ou seja, mais 56% que em 2014 (pág. 124).

O regime de funcionamento mais favorável das centrais termoeléctricas, em particular das centrais de ciclo combinado (CCGT), levou a que o rendimento global ponderado destas centrais tivesse aumentado, embora ligeiramente, de 37,9% para 38,1% comparativamente com 2014 (pág. 77).

Em termos de emissões de GEE, em resultado das condições de mercado e operação atrás mencionadas, registou-se, em 2015, comparativamente com o ano anterior:

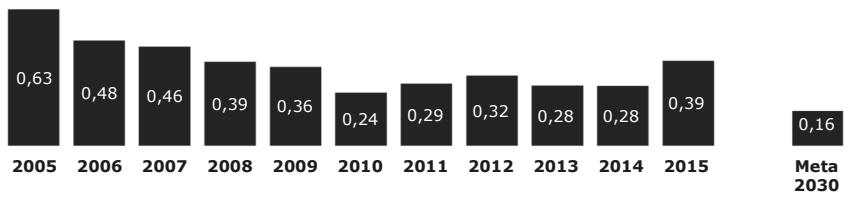
- Um aumento de 50% nas emissões directas (âmbito 1), fortemente influenciadas pela combustão estacionária nas centrais termoeléctricas, que representam 99,9% deste indicador;
- Um aumento de 19% nas emissões indirectas associadas ao consumo de energia eléctrica (âmbito 2), que se deveu ao aumento quase generalizado dos factores de emissão nas diferentes geografias, pese embora a redução das perdas na distribuição, cujo peso neste indicador é da ordem de 80%. A EDP segue as recomendações do GHG Protocol, no que respeita à determinação das emissões de âmbito 2, segundo duas metodologias: com base em factores de emissão globais (*location-based*) e em factores de emissão dos comercializadores (*market-based*). O cálculo das emissões de âmbito 2 pelas duas metodologias não gerou diferenças significativas, dado que o seu impacte incide apenas nos consumos de electricidade nos edifícios administrativos, cuja contribuição para este indicador é de somente 0,5%, e em autoconsumos de parques eólicos abastecidos com garantia de origem renovável.
- Um aumento de 35% nas emissões indirectas induzidas a montante e a jusante da cadeia de valor (âmbito 3), sobretudo devido ao aumento da actividade relacionada com combustíveis e energia.

EMISSÕES DE CO_2 equivalente (kt)	Un.	2015	2014
ÂMBITO 1		**24 815**	**16 551**
Combustão estacionária	kt	24 783	16 522
Emissões SF6	kt	8	7
Frota Automóvel	kt	18	18
Consumo de gás natural	kt	0	0
Perdas de gás natural	kt	6	4
ÂMBITO 2 (*Location-based* [1])		**2 641**	**2 214**
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	kt	13	10
Perdas de energia eléctrica na distribuição	kt	2 035	1 808
Auto-consumo centrais renováveis	kt	593	397
ÂMBITO 2 (*Market-based*[2])		**2 635**	**2 214**
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	kt	12	10
Perdas de energia eléctrica na distribuição	kt	2 035	1 808
Auto-consumo centrais renováveis	kt	588	397
ÂMBITO 3		**20 299**	**15 065**
Aquisição de bens e serviços (C01)	kt	53	37
Bens de capital (C02)	kt	255	232
Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	kt	11 216	6 728
Transporte e distribuição a montante (C04)	kt	2 478	955
Viagens de negócios (C06)	kt	9	8
Uso de produtos vendidos (C11)	kt	6 288	7 104

[1] Baseadas nos factores de emissão globais das diferentes geografias.
[2] Baseadas nos factores de emissão dos comercializadores.

As emissões específicas de CO_2 foram igualmente afectadas pelas condições atípicas de baixa hidraulicidade e pela entrada da central de Pecém no perímetro de consolidação, tendo registado um aumento de 42% face a 2014 (pág. 114). Esta descontinuidade na tendência decrescente dos últimos anos é meramente circunstancial e não será impeditiva do cumprimento dos objectivos de longo prazo assumidos - redução de 75% em 2030 face a 2005 -, o qual pressupõe a descontinuação das centrais a carvão na Península Ibérica entre 2020 e 2030 e a manutenção do investimento em renováveis, a uma média de 500 MW/ano a partir de 2017.

EMISSÕES ESPECÍFICAS DE CO_2 (tCO_2/MWh)



No que respeita à energia consumida nas operações, nomeadamente nos autoconsumos das centrais, nas redes (perdas) e nos edifícios de suporte, para disponibilizar o produto final (electricidade e gás), foi de 55,7 TJ, 5% acima do ano anterior. Esta variação deveu-se ao aumento substancial dos autoconsumos, não compensado pela redução das perdas nas redes.

SOLUÇÕES PARA O CLIENTE

Alinhada com a estratégia climática, a EDP pretende liderar o desenvolvimento de infra-estruturas e aplicações das redes inteligentes com foco no cliente e nas operações, preparando a sua presença para um futuro em que a produção e o consumo de electricidade serão cada vez mais descentralizados. A instalação de contadores inteligentes, em particular, permite um maior acompanhamento dos hábitos de consumo e potencia a implementação de serviços de eficiência energética (pág. 78 e 90).

Antecipando este novo paradigma, a EDP disponibiliza um conjunto de soluções de energia que pretende responder a necessidades específicas dos diversos segmentos de clientes, através de uma oferta diversificada de produtos e serviços competitivos e sustentáveis, que evitam emissões no consumo final de energia, conforme detalhado na pág. 112.

5.2.GESTÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS

POLÍTICAS E SISTEMAS DE GESTÃO

A EDP assume na sua Política de Ambiente a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, nomeadamente na prevenção da poluição e na minimização dos seus impactes, cumprindo os requisitos da legislação ambiental aplicável às diferentes actividades da empresa, bem como outros compromissos voluntariamente assumidos (www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> política de ambiente).

Mantém desde 2008, um Sistema de Gestão Ambiental Corporativo (SIGAC) certificado de acordo com a ISO 14001, cujo âmbito abrange "a gestão corporativa das políticas ambientais, dos planos estratégicos de ambiente, da informação ambiental e do desempenho ambiental das organizações do Grupo EDP".

O Grupo EDP reforça o reconhecimento de uma gestão ambiental exigente alargando as suas instalações e actividades certificadas de acordo com a ISO 14001. Actualmente, encontram-se certificados 90% da potência líquida instalada de produção e 35% da potência instalada em subestações de distribuição. Adicionalmente, o Grupo EDP possui registo do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) de 85% da potência líquida instalada em Portugal e 29% em Espanha.

Durante 2015, os investimentos ambientais totalizaram aproximadamente 54 milhões de euros, e os gastos ambientais cerca de 51 milhões de euros. Mais de 58% do investimento foi imputado a despesas de protecção do ar e ambiente, onde se destacam os investimentos na minimização das emissões atmosféricas. O detalhe é descrito na Nota 51 das demonstrações financeiras (pág. 399).

RECURSOS HÍDRICOS

A água é um recurso fundamental para a actividade da EDP, particularmente para as centrais termoeléctricas e hidroeléctricas que dependem da sua quantidade e qualidade. O Grupo EDP estabelece, na Política de Gestão da Água, o compromisso de promover a sustentabilidade na gestão deste recurso (www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> água> política de gestão da água).

No quadro desta Política, a EDP monitoriza a potencial escassez, controla a qualidade da água e dos sedimentos, assim como o impacte da gestão deste recurso na biodiversidade, para o qual assegura um conjunto de actividades de minimização, como a libertação de caudais ecológicos e ambientais, a transposição e transporte de peixes, e o apoio à pesquisa científica ligada a estas temáticas.

A Central de Pecém localiza-se na Bacia Hidrográfica do Nordeste, em Fortaleza. Segundo o "AQUEDUCT Water Risk Atlas", a instalação encontra-se numa zona de elevado risco de gestão da água. Neste contexto, a EDP tem procurado implementar diversas iniciativas de optimização dos circuitos para redução da captação deste recurso. Consciente desta situação, a Central de Pecém tem vindo a melhorar significativamente a gestão deste recurso, tendo conseguido reduzir o consumo de água bruta em 37%, face a 2014.

A utilização da água na produção termoeléctrica é predominantemente destinada aos circuitos de refrigeração (99,6%, pág. 124). A água de refrigeração é posteriormente devolvida ao meio hídrico com um aumento da temperatura, controlado periodicamente. Durante 2015, para as centrais onde este fenómeno se verifica, a temperatura da água rejeitada manteve-se dentro dos limites constantes nas respectivas licenças ambientais.

Salienta-se que, em 2015, os volumes de água subterrânea aumentaram face a 2014 (166%), dada a recente consolidação da participação societária na Central de Termoeléctrica de Pécem no Brasil (pág. 75). Os efluentes industriais e domésticos desta instalação são tratados e encaminhados para a empresa dos serviços municipalizados.

Os efluentes são tratados e rejeitados. A sua qualidade é periodicamente monitorizada, de acordo com o previsto nas respectivas licenças ambientais e legislação em vigor. Informação detalhada pode ser consultada em www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> desempenho.

É anualmente publicado, desde 2008, o Water Disclosure Project, do CDP, onde são descritas com maior detalhe as iniciativas em curso. Este relatório está disponível em www.cdp.net, podendo ser consultado em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> 2015.

projecto olhos d'água

A Energest apoia voluntariamente o Projecto Olhos d'Água, promovido pela Organização Não Governamental Instituto Terra.

Esta parceria tem por objectivo proceder à recuperação e protecção de 13 nascentes localizadas em pequenas propriedades rurais próximas do Rio Guandu, através da reflorestação das áreas adjacentes. O projecto envolve os produtores rurais, através da sensibilização e capacitação para padrões de produção mais sustentáveis.

BIODIVERSIDADE

A EDP tem explicitada uma Política de Biodiversidade, cujo objectivo último procura alcançar um balanço global positivo como resultado do impacte decorrente da sua actividade. São quatro as principais áreas com foco de actuação:

- Promoção da produção de conhecimento;
- Abordagem ecossistémica e de gestão adaptativa da mitigação dos impactes;
- Visão de longo termo;
- Transparência do relato.

A publicação do relatório de biodiversidade 2013-2014 dá destaque a iniciativas diferenciadoras e pode ser consultado em www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> biodiversidade.

Na sua actividade, a EDP adopta uma gestão de longo termo na minimização, compensação e monitorização ao longo de todo o ciclo de vida do projecto.

Nas actividades de produção, esta abordagem é particularmente relevante para os centros hidroeléctricos localizados em áreas de interesse de conservação, dado o seu grau de endemismo e perigo de extinção de espécies. Como exemplo de algumas áreas afectadas por aproveitamentos da EDP, destaca-se a Rede Natura 2000 na Europa, e os biomas da Amazónia, Mata Atlântica e Cerrado, no Brasil. Em todas as situações onde os impactes podem ser significativos, a EDP promove um conjunto de medidas para minimizar e compensar esses impactes. Durante a exploração dos centros produtores, esta abordagem é integrada nos sistemas de gestão ambiental certificados.

Em 2015, destacam-se as seguintes iniciativas relevantes de gestão e compensação dos impactes na biodiversidade na actividade de produção:

PORTUGAL

APROVEITAMENTO	INICIATIVAS DESTACADAS EM 2015
BAIXO SABOR As duas albufeiras afectam a Rede Natura 2000: Zona de Protecção Especial (ZPE) de Sabor Maçãs e os Sítios de Importância Comunitária (SIC) dos Rios Sabor e Maçãs e do Morais. Na área total abrangida pelas albufeiras, são afectados 557 ha de habitats prioritários, localizados na zona SIC Rios Sabor e Maçãs.	Programa das Medidas Compensatórias destinadas à mitigação dos impactes mais significativos está em fase final de conclusão, faltando uma percentagem residual que necessitou de replaneamento, principalmente por razões climatéricas não propícias (www.a-nossa-energia.edp.pt/noticias/artigo.php?id=149). Em fase de implementação encontra-se o Programa Sensibilização do Património Natural do Baixo Sabor, que assenta na sensibilização de diferentes *stakeholders* para a valorização do património natural da região. Espera-se iniciar a sua implementação durante 2016. Adicionalmente, a EDP Produção contribui financeiramente com o equivalente a 3% do valor líquido anual médio da produção para o Fundo Financeiro do Baixo Sabor.
FOZ TUA A albufeira inundará uma área total de 457 ha de habitats protegidos.	A EDP Produção está a trabalhar com a autoridade nacional na elaboração da versão final do Programa de Medidas Compensatórias e a preparar um modelo de gestão[1] baseado no envolvimento dos parceiros locais. Do conjunto de medidas compensatórias já aprovadas destacam-se: /// A criação de abrigos para espécies de quirópteros arborícolas (morcegos), com a colocação de 100 caixas-abrigo; /// A translocação de bivalves da zona da futura albufeira para habitats a montante e, /// O estudo da utilização da eclusa de navegação de Crestuma-Lever por espécies migradoras para incremento da conectividade fluvial. A EDP Produção contribui financeiramente com 3% do valor líquido anual médio da produção, distribuído da seguinte forma:1,5% para o Fundo Biodiversidade e 1,5% para a gestão do Parque Natural Regional do Vale do Tua.
SALAMONDE II Como projecto de reforço de potência, os impactes ambientais são menos significativos. Contudo, o processo AIA prevê medidas de minimização e compensação e monitorização dos diversos factores ambientais.	A EDP Produção deu continuidade à implementação do "Plano Integrado de Controlo da *Acacia* spp. e Restauro de Habitats". No âmbito da medida de minimização e controlo dos efeitos erosivos na faixa interníveis das albufeiras de Salamonde e Caniçada, sujeitas a variações diárias do nível da água, foram: /// Identificados os organismos com potencial de revegetação; /// Seleccionados os locais-piloto com maior susceptibilidade à erosão e a revegetar; /// Definida a estratégia de aceleração do crescimento dos organismos seleccionados em condições controladas; /// Acções previstas no projecto-piloto I&D implementado para cumprimento desta medida da DIA, inspirado na fisiologia e ecologia das crostas biológicas.

[1] Modelo de gestão desenvolvido no âmbito da implementação das Medidas Compensatórias do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor (ver Relatório de Biodiversidade 2013-2014 disponível em www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> biodiversidade).

BRASIL [1]

APROVEITAMENTO	INICIATIVAS DESTACADAS EM 2015
SANTO ANTÓNIO DO JARI Afecta 4.799 ha da região da Amazónia considerada de alto índice de biodiversidade, no estado do Amapá.	Deu-se continuidade à implementação das acções de mitigação de impacte e monitorização: /// Nas campanhas de monitorização de avifauna deste ano, foi registada a presença de três espécies não identificadas nos levantamentos dos últimos anos: Tietinga (*Cyssopis leverianus*), anambé-fusco (*Iodopleura fusca*) e socó-boi-escuro (*Tigrisoma fasciatum*), estando esta última ameaçada de extinção, segundo a lista do IBAMA (2014); /// Foi finalizado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, com a recuperação de aproximadamente 64 ha.
CACHOEIRA CALDEIRÃO Afecta 3.170 ha da região da Amazónia considerada de alto índice de biodiversidade, no estado do Amapá, e 3.020 ha dentro da Floresta Estadual do Amapá.	Deu-se continuidade à implementação das acções de mitigação de impacte e monitorização, onde se destaca o resgate de fauna e de ictiofauna durante a supressão de vegetação e o enchimento do reservatório.
SÃO MANOEL Situada no rio Teles Pires (fronteira dos municípios de Jacareacanga, no Estado do Pará, e Paranaíta, no Estado do Mato Grosso), ocupará uma área de 6.600 ha, com perímetro de 392 km, cujo reservatório implica a necessária desmatação de 4.800 ha.	Este primeiro ano de instalação do empreendimento focou-se na execução dos programas ambientais, de acordo com os cronogramas estabelecidos. Também foi instituída e divulgada a Política Integrada de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, onde foram assumidos compromissos ambientais e de responsabilidade social.

[1] As centrais descritas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Em Espanha:

- A EDP Renováveis e a Fundación EDP, em parceria com a Fundación Patrimonio Natural de Castilla y León, colocaram em marcha um programa de conservação do milhafre-real (*Milvus milvus*) na Comunidade de Castilla y León. Esta iniciativa terá uma duração de dois anos e abrangerá todo o território desta Comunidade. Segundo os sensos de 2014, a região alberga 56% da população reprodutora e 50% dos exemplares invernantes de toda a Espanha.
- Através da Fundación EDP, colabora com a Fundación Oso de Asturias, em acções de melhoria do habitat do urso: plantações de árvores e libertação de alevins nos rios asturianos (ver Memoria de la Fundación EDP, www.fundacionedp.es> institucional> publicaciones).

Na actividade de distribuição, em Portugal, a protecção da avifauna manteve o foco principal, na correcção de linhas eléctricas consideradas críticas, no âmbito de:

- Programa Específico Nacional para Aves Selvagens (PENAS), numa extensão de 20 km;
- Iniciativa Life Imperial, numa extensão de cerca de 6 km de linhas.

No âmbito da Iniciativa Life da Comissão Europeia, o Projecto Life Rupis obteve aprovação e será iniciado em 2016. As acções previstas são dirigidas para a redução da mortalidade e promoção do sucesso reprodutor das populações de águia-de-Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*) e de britango (*Neophron percnopterus*), na região de fronteira entre Portugal e Espanha, no Parque Natural do Douro Internacional e Parque Natural de Arribes del Duero, respectivamente.

A EDP Distribuição, como parceiro deste projecto, irá corrigir cerca de 20 km de linhas eléctricas consideradas perigosas.

No âmbito do Protocolo Avifauna VI, em 2015, foi aprovado o relatório que apresenta as cartas de risco de electrocussão das espécies alvo, criticamente ameaçadas: a águia-imperial, o abutre-preto, a águia-de-bonelli (ou águia perdigueira), a águia-real e a abetarda. Estas cartas tornam a tomada de decisão mais eficiente na escolha das linhas a corrigir.

reintrodução da águia pesqueira

A Albufeira de Alqueva serviu de base ao projecto de reintrodução da águia pesqueira, espécie que deixou de nidificar em Portugal há quase duas décadas.

O projecto iniciou-se em 2011, e em 2015 registaram-se os dois primeiros casos de nidificação, com sucesso, um na costa sudoeste e outro na albufeira de Alqueva, sendo que neste último poderá ter havido uma terceira tentativa de nidificação.

O projecto foi conduzido pelo Centro de Investigação em Biodiversidade da Universidade do Porto (CIBIO), com o apoio da EDP.

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

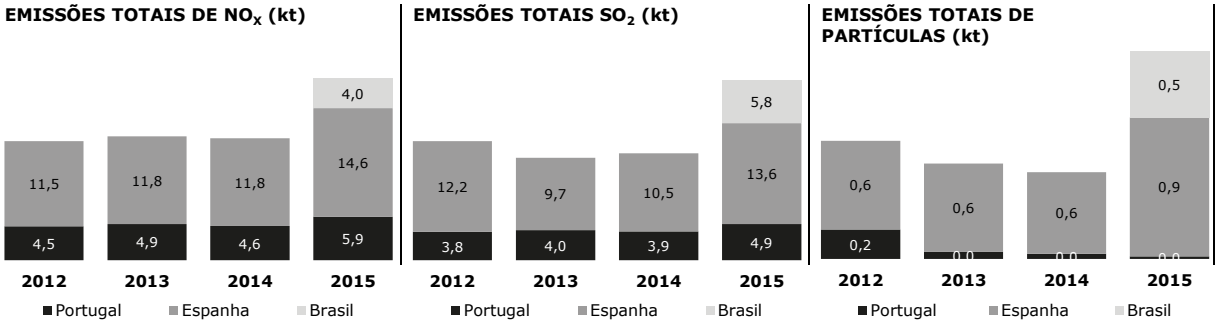
Um dos aspectos ambientais mais significativos da actividade do Grupo EDP são as emissões atmosféricas. Dadas as características do processo de combustão, para além do CO_2, as principais emissões resultantes da queima são o NO_x, o SO_2 e as Partículas. Estes poluentes são monitorizados periodicamente, de forma a verificar a conformidade com os valores estabelecidos nos requisitos legais em vigor.

O aumento do *portfolio* de produção a partir de fontes renováveis e a utilização de sistemas de tratamento de gases contribuem significativamente para a redução das emissões específicas destes gases. A EDP continua o investimento na melhoria contínua dos sistemas de tratamento de gases, por forma a assegurar o cumprimento dos melhores padrões europeus ao nível das emissões atmosféricas, destacando-se:

- Construção de um sistema de desnitrificação nas instalações de Aboño (Grupo 2) e Soto (Grupo 3), em Espanha, com previsão de entrada em operação em 2016 e 2017, respectivamente;
- Revitalizações das instalações de desnitrificação catalítica (SCR) do Centro Produtor de Sines, em Portugal, no período de 2015 a 2017, que inclui a substituição dos catalisadores que chegaram ao fim da sua vida útil, que será levada a cabo durante as grandes revisões dos grupos electroprodutores.

Estas melhorias envolvem um investimento global superior a 175 milhões de euros.

Em 2015, verificou-se um aumento significativo da emissão total de NO_x, SO_2 e Partículas (pág. 124) devido à participação societária da EDP na Central de Termoeléctrica de Pécem, cuja fonte principal de energia primária é o carvão mineral (pág. 75). Para minimizar estes impactes, a instalação dispõe de tratamentos através da adição de cal e de filtros de manga para a redução de SO_2 e Partículas, respectivamente.



RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

A gestão de resíduos na EDP segue os procedimentos dos Sistemas de Gestão Ambiental, onde continuamente se procura reduzir a produção na origem e a sua perigosidade, assim como aumentar a percentagem de resíduos destinados a valorização. No âmbito desta gestão, a EDP sensibiliza regularmente colaboradores e empreiteiros, reforçando o conhecimento da legislação nacional aplicável, bem como dos procedimentos internos.

As actividades de produção de electricidade são as principais responsáveis pela produção total de resíduos da EDP. Destaque para as centrais a carvão, que produzem grandes quantidades de cinzas volantes e escórias, resultantes da combustão, e gesso resultante do processo de dessulfuração.

LABELEC OBTEVE A CERTIFICAÇÃO 3R6 EM GESTÃO DE RESÍDUOS

Em Portugal, a EDP Labelec obteve a certificação 3R6 em gestão de resíduos pela Ponto Verde Serviços.

Este reconhecimento evidencia o esforço da empresa na adopção de práticas ambientalmente responsáveis que cumprem e maximizam a quantidade encaminhada para reciclagem e valorização dos resíduos urbanos de embalagens e outros de natureza diversa.

A procura de novos mercados para escoar os seus subprodutos – gesso (Portugal e Espanha) e cinzas volantes de carvão (Portugal) resulta num incremento de 15% na quantidade vendida. Em 2015, a EDP em Espanha iniciou os trâmites para obtenção da condição de subproduto das cinzas volantes e escórias de carvão, pelo que, após a conclusão deste processo, se espera um aumento significativo neste indicador.

A quantidade total de resíduos encaminhados para destino final totalizou 642 mil toneladas, representando um aumento de 77% face a 2014, devendo-se essencialmente à participação societária na Central Termoeléctrica de Pécem (pág. 75).

As actividades de prestação de serviço da distribuição de electricidade e gás e dos novos empreendimentos de produção originam resíduos. Estes, sendo da responsabilidade do prestador de serviço, são igualmente contabilizados pela EDP.

Em Portugal, os serviços da actividade de distribuição produziram cerca de 11,5 mil toneladas de resíduos, dos quais 92% foram encaminhados para processos de valorização. Nas obras dos novos aproveitamentos hidroeléctricos encaminharam-se para destino final mais de 111 mil toneladas, sendo 98% destas para valorização.

Dos resíduos que merecem especial atenção destacam-se os equipamentos contaminados com PCB, com concentrações inferiores a 500ppm. Os equipamentos com PCB podem, no quadro regulatório vigente, manter-se em exploração até ao final da sua vida útil. Contudo, a EDP está a antecipar a sua eliminação, dando prioridade a este tipo de equipamentos no âmbito dos planos de substituição. No ano de 2015, foram enviadas para destino final 113 toneladas de resíduos contendo PCB (pág. 124).

PREVENÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIA

As instalações da EDP dispõem de planos de emergência, onde se listam os riscos que podem ocorrer, a forma de actuação e os meios disponíveis no local. Os colaboradores e prestadores de serviço são sensibilizados sobre estas práticas e os cenários são regularmente testados através de simulacros (pág. 128).

Registaram-se vários pequenos derrames, maioritariamente na actividade de distribuição, que resultaram sobretudo de acções de vandalismo. Quando detectados, os locais foram devidamente isolados e executaram-se os procedimentos de contenção do derrame até a equipa responsável pela limpeza chegar ao local, não se tendo verificado nenhuma situação de dano ambiental.

De um modo preventivo e no âmbito dos Sistemas de Gestão Ambiental certificados, a EDP dispõe igualmente de procedimentos de identificação e tratamento de quase acidentes com o objectivo de evitar e minimizar os eventuais impactes negativos. No ano de 2015, foram registados 79 "quase-acidentes" ambientais.

Cabe realçar que, em Novembro de 2015, no Brasil, ocorreu o rebentamento de duas barragens de detritos de minérios a montante da Central Hidroeléctrica de Mascarenhas, localizada no Rio Doce. Decorrente deste acidente, foram libertados 55 milhões de m^3 de lama com rejeições da produção de minério, conduzindo à activação do plano de emergência da Central. Além da execução do plano, a EDP Brasil colaborou com entidades oficiais e empresas locais para a criação de um plano de monitorização dos efeitos deste acidente no rio.

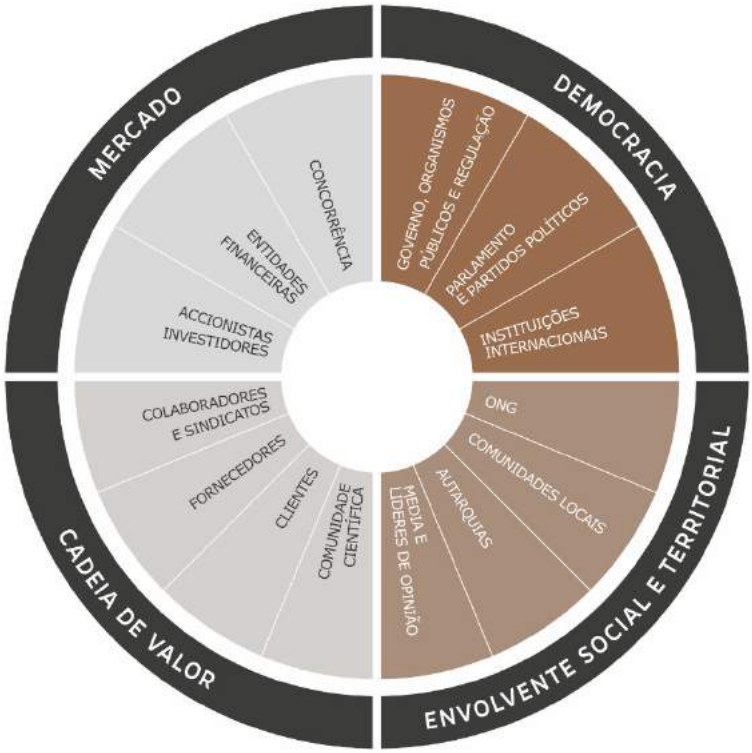
6.STAKEHOLDERS

O envolvimento de *stakeholders* é uma prioridade estratégica para a manutenção de um diálogo aberto e transparente com todos aqueles com quem o Grupo se relaciona. Construir e reforçar relações de confiança, partilhar conhecimento e informação relevante, antecipar desafios e identificar novas oportunidades de cooperação, são os principais desígnios da Política de Relacionamento com *Stakeholders* do Grupo EDP.

Anualmente, são dinamizados processos de auscultação segmentados e regulares, que permitem ouvir aqueles com quem as empresas se relacionam, quer a nível dos projectos das unidades de negócio, quer a nível institucional.

2015 ficou marcado pelo reforço da Política de Relacionamento com *Stakeholders* do Grupo EDP nas diferentes geografias, nomeadamente Espanha, Brasil, e no negócio da EDP Renováveis, com o objectivo de gerir o risco associado às operações em várias geografias e identificar oportunidades globais.

Foi, também, em 2015, que a EDP publicou externamente, pela primeira, vez o seu Relatório de *Stakeholders* (www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> outros relatórios), que contempla a visão interna da EDP sobre o relacionamento com os seus *stakeholders*, através do mapeamento de temas relevantes e canais de diálogo com cada segmento, bem como das respostas da empresa às suas expectativas. O documento publica, ainda, alguns resultados da visão externa, que consiste na auscultação directa e proactiva para segmentos estratégicos do Grupo.



No final de 2014, a EDP ouviu 1.081 *stakeholders* de oito segmentos, através de 111 reuniões presenciais, com autarquias, instituições de ensino superior, deputados, eurodeputados, líderes de opinião, e instituições do sector social solidário, e através de 970 inquéritos *online* a fornecedores e associações empresariais. Pela primeira vez a EDP deu a conhecer os resultados deste processo de auscultação.

O processo procura aprofundar a percepção dos *stakeholders* relativamente ao seu relacionamento institucional com a EDP em Portugal, nomeadamente ao nível dos temas de confiança e transparência. Globalmente, os resultados desta auscultação revelam uma evolução positiva, validando o trabalho de diálogo permanente, e a procura de respostas efectivas às suas expectativas.

Em 2015, a EDP desenvolveu um guia da sua própria metodologia de gestão de *stakeholders*, que estabelece as etapas e ferramentas para sistematizar o relacionamento do Grupo EDP em todas as suas actividades e projectos, seja qual for o âmbito geográfico.

Os desafios do Grupo EDP para 2016, nesta área, passam pelo contínuo alinhamento da metodologia adoptada nas diferentes geografias, considerando as especificidades e dinâmicas de cada região, bem como pela integração das expectativas dos *stakeholders* na gestão da empresa, através da implementação de respostas e abordagens específicas, que efectivamente contribuam para a criação de valor.

Nas páginas seguintes, apresentam-se os resultados relativos aos segmentos que assumem no negócio um papel central. Destacam-se também algumas iniciativas operacionais com vista a reforçar o relacionamento com alguns dos diferentes segmentos de *stakeholders* do Grupo EDP.

Para informação complementar: www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas.

6.1. COLABORADORES

A estratégia de Recursos Humanos do Grupo EDP pretende promover o desenvolvimento e valorização dos colaboradores e o seu alinhamento com os valores corporativos e com a criação de valor sustentado para o negócio. A sua implementação veicula-se através da cultura, das chefias, dos profissionais da função e do próprio colaborador, e alicerça-se em 3 pilares essenciais:

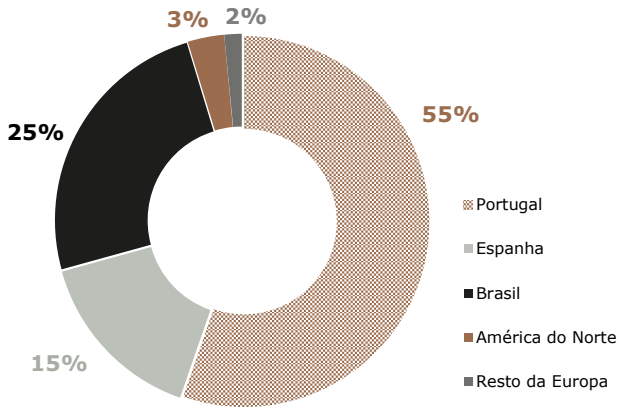
- Atrair e recrutar,
- Desenvolver, e
- Gerir de forma a reconhecer e recompensar.

O modelo de governo da estratégia de Recursos Humanos assenta numa plataforma comum e transversal aos principais processos e Políticas de Recursos Humanos, nas diferentes empresas. Anualmente, a EDP publica um Relatório Social, onde detalha o seu modelo de gestão e as diferentes iniciativas de operacionalização, que se encontra disponível em www.edp.pt> a edp> recursos humanos> relatórios sociais.

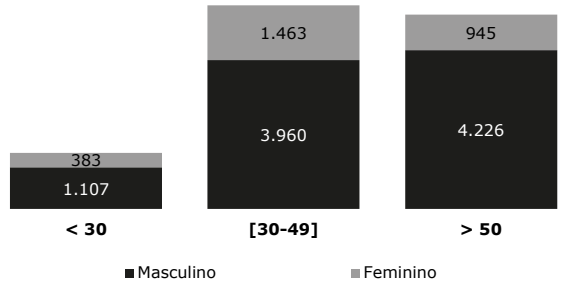
Em 2015, o balanço global do número de colaboradores no Grupo EDP foi de 12.084, reflectindo um crescimento de 2% face a 2014 (11.798). Este crescimento reflecte a entrada de 281 colaboradores através da aquisição da empresa Porto do Pecém Geração de Energia S.A. pela EDP Brasil (pág. 75), do crescimento do negócio da EDP Renováveis com a internalização de serviços técnicos dos parques, contribuindo com mais 99 colaboradores, especialmente nos Estados Unidos da América (67). Portugal mantém a sua tendência de decréscimo, ainda que menos acentuada, passando de 6.733 para 6.683 colaboradores. Também, em Espanha, a alienação da Gás Energía Distribuición Murcia libertou 32 colaboradores. Do total dos 12.084 colaboradores do Grupo, 11.925 são colaboradores permanentes e 54 órgãos sociais executivos (pág. 127).

Em 2015, a força de trabalho da EDP constitui-se por colaboradores de 32 nacionalidades, com uma média etária de 45,3 anos, e distribui-se geograficamente do seguinte modo:

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR GEOGRAFIA (#12.084)



DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA (#)

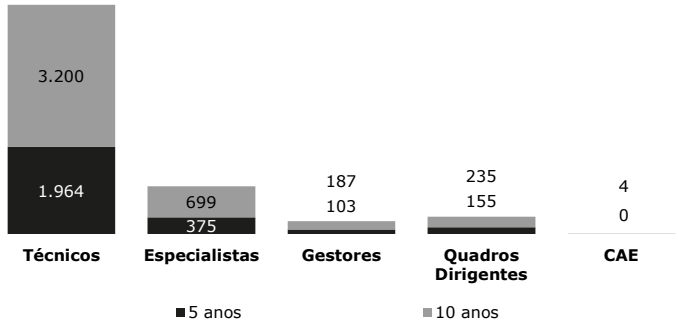


Apesar da variação positiva no número de colaboradores, 2015 continuou a marcar o movimento de saídas para reforma/reforma antecipada. 285 colaboradores saíram para reforma (89 dos quais por antecipação), valor que representa um decréscimo de 36% face a 2014 (449), que em parte se explica pelas alterações na legislação portuguesa, nomeadamente face às situações de pré-reforma e reforma antecipada.

PROGRAMA PLANEAR A REFORMA

O objectivo é ajudar os colaboradores da EDP a preparar a transição para o período de reforma e a definir projectos pessoais e profissionais para esta nova etapa de vida. O programa encontra-se estruturado em três fases: seminário, sessões de grupo e *follow-up*. No seminário da primeira edição, realizada em Portugal, participaram mais de 40 colaboradores.

COLABORADORES ELEGÍVEIS PARA A REFORMA (#)



A EDP mantém uma postura construtiva e de colaboração junto das entidades oficiais e representantes dos trabalhadores – Comissões de Trabalhadores e Sindicatos. Em todas as geografias existem equipas locais que garantem o contacto e relacionamento com as diversas entidades. No universo EDP, 47% dos colaboradores são sindicalizados (pág. 128).

ATRAIR E RECRUTAR

A atractividade do Grupo EDP focou-se, em 2015, no reforço e consolidação da imagem da empresa e na activação da sua marca enquanto empregador de referência. Apresentam-se de seguida algumas iniciativas de envolvimento que se traduzem em vantagens competitivas sustentadas:

PROMOÇÃO	PARCERIAS E *NETWORKING*	COMPETIÇÃO	DESENVOLVIMENTO
Divulgação de iniciativas e oportunidades existentes no Grupo EDP; Presença em 18 jobshops e 50% das contratações para o quadro permanente via LinkedIn.	Difusão e partilha de experiência e conhecimento junto da comunidade académica; 54 Universidades parceiras do Grupo EDP.	Estimular a população universitária técnico-profissional a desenvolver projectos relacionados com o sector energético; 1.054 estudantes envolvidos em competições universitárias.	Aproximar candidatos ao mercado de trabalho através da atribuição de estágios; 944 estágios atribuídos; Continuação da 2ª edição do EDP Trainee Program.

DESENVOLVER

Para a EDP, o desenvolvimento dos colaboradores é entendido como um ciclo integrado, que se inicia no primeiro dia de trabalho na empresa e se promove ao longo do tempo, alavancado por um modelo de avaliação transparente e construtivo. Neste âmbito, destacaram-se em 2015, as iniciativas de formação e capacitação e de gestão do conhecimento, a implementação de um novo modelo de competências global e o projecto de mobilidade interna do Grupo.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A EDP considera a persecução de uma cultura de permanente aprendizagem, individual e colectiva, que aposte na qualificação e valorização pessoal e profissional dos colaboradores, como um mecanismo de concretização da estratégia de Recursos Humanos. Como tal, a empresa procura, através da sua universidade corporativa, (Universidade EDP – UEDP), constituída por 7 escolas, desenvolver as competências dos colaboradores, facilitar a captação e partilha de conhecimento gerado dentro do Grupo e assegurar a evolução das competências que garantem a sustentabilidade dos seus negócios.

ESCOLAS	INICIATIVAS
ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO DE DIRECTIVOS	"Global Leadership Program", destinado ao desenvolvimento de chefias intermédias do Grupo EDP, foi promovido em parceria com uma escola de negócios com reconhecimento internacional. Os participantes tiveram oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos e competências sobre o negócio, finanças, estratégia e liderança, assim como gestão de pessoas.
ESCOLA DE PRODUÇÃO	Plano de Especialização em Operação & Manutenção de Centrais para quadros técnicos, constituído por cinco cursos estruturados: "Introdução à Produção de Electricidade" e "Regulação, Mercados e Funcionamento das Centrais em Mercado" possuem uma vertente mais transversal, enquanto os restantes três, "Sistemas Eléctricos e Mecânicos (I/II)", "Estruturas, Segurança, Ambiente e Química" e "Políticas e Estratégias de Operação e Manutenção (I/II)" são mais especializados; Formação-piloto em Sustentabilidade, Regulação e Mercados para quadros técnicos seniores de carácter transversal.
ESCOLA DE DISTRIBUIÇÃO	Oferta formativa estruturada para o segmento "quadros técnicos", constituída por três programas: Programa de Introdução ao Conhecimento Técnico da Distribuição (Juniores), Programa de Operação da Rede e Programa de Sustentabilidade e Segurança na Distribuição (Seniores); Primeiro curso recorrendo integralmente ao método do caso ("InovGrid").
ESCOLA DE RENOVÁVEIS	Curso sobre Introdução aos Projectos *Offshore*; *Workshops* sobre aspectos relevantes relacionado com as energias renováveis, como por exemplo "Workshop sobre Alterações Climáticas".
ESCOLA DE GÁS	Curso de Inovação no "Gás Natural" e curso de "Ambiente e Segurança na Gestão do Negócio do Gás".
ESCOLA COMERCIAL	"EDP Talks", novo formato de divulgação de boas práticas de interacção com o cliente, tem como modelo a nova tendência de seminários ao estilo TED; Curso "Business Intelligence", tem como público-alvo utilizadores de sistemas de gestão de informação de plataformas comerciais, e pretende responder às necessidades de "Advanced Analytics" da EDP; Formação Percursos de *Marketing* destinada a quadros superiores, é constituída pelo curso de "Introdução ao Marketing", pelo "Seminário de Marketing Digital" e pelo "Simulador de Marketing"; Extensão da Formação Transversal do Cliente 365 à EDP em Espanha.
ESCOLA EDP	Num formato de "Sustainability Talk", John Elkington, um dos maiores especialistas mundiais da actualidade, foi o principal orador numa formação dirigida à Alta Direcção e aos Quadros Superiores da área de sustentabilidade de todo o grupo EDP, sob o tema "Preparing EDP for The Breakthrough Challenge: um novo paradigma económico está a emergir, mundialmente. Quais os riscos e oportunidades para a EDP?".

Em 2015, a EDP, através da UEDP, foi certificada pela Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) em 16 áreas de educação e formação. Este reconhecimento externo evidencia a sua capacidade de desenvolver e dar formação, em termos de recursos e capacidades técnicas e organizativas, sendo alvo de auditorias regulares e reconhecimento oficiais.

Em 2015, o volume de formação no Grupo EDP foi de cerca de 443 mil horas (pág. 128), correspondendo a um total de cerca de 72 mil participações em mais de 4 mil acções de formação. Este valor reflecte uma redução face ao volume de formação realizado em 2014, ano excepcional devido à concentração de programas transversais de formação *e-learning*, tendo sido no entanto superior ao verificado em 2013 (+ ~ 8%).

GESTÃO DO CONHECIMENTO

A EDP investiu, em 2015, em iniciativas que visam valorizar e reconhecer o conhecimento e a experiência dos seus colaboradores mais experientes, potenciando mecanismos de transmissão de conhecimento crítico. Neste contexto, a empresa promoveu o Programa Valorizar a Experiência, em Portugal e no Brasil, com o objectivo de identificar e disseminar o conhecimento e o *know-how* de colaboradores com mais de 30 anos de antiguidade. Neste programa participaram, em 2015, cerca de 100 pessoas, em Portugal. No Brasil, este programa já envolveu 88 colaboradores desde 2012.

Complementarmente, a EDP continua o seu investimento na melhoria de ferramentas *core* de gestão de conhecimento e na sua comunicação interna. Neste âmbito, destacamos a Biblioteca Online, cujo repositório de documentação contou, em 2015, com mais de 100 mil referências e permitiu aos colaboradores o acesso a um vasto conjunto de conteúdos de bases de dados em todo o mundo.

AMPLIFY: O NOVO MODELO DE COMPETÊNCIAS DO GRUPO EDP

Em 2015, a EDP implementou o "Amplify" – um novo modelo de competências que pretende alinhar o desenvolvimento dos colaboradores com os desafios estratégicos do Grupo, de modo a contribuir para a criação de uma cultura global e capacitar a empresa com as competências que lhe permitirão obter resultados num ambiente de grande competitividade global.

Neste modelo, foram envolvidos cerca de 10.750 colaboradores nas várias empresas e geografias onde a EDP está presente. Reconhecendo que as lideranças desempenham um papel fundamental neste ciclo, grande parte do esforço de gestão de mudança foi dirigido a este segmento, incluindo a realização de um seminário para a Alta Direcção com a participação do orador internacional Rob Goffee e a formação de todos os líderes no novo modelo. Foram, também, realizadas sessões de esclarecimento para colaboradores. No conjunto destas iniciativas participaram 5.105 colaboradores, totalizando 15.100 horas de formação.

Tanto a análise de competências, como o novo Plano de Desenvolvimento Individual decorrente, foram suportados numa nova plataforma global, inter-geografia, de gestão de recursos humanos – *about.me*.

SWITCH – MOBILIDADE ENQUANTO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

A mobilidade é um dos principais instrumentos de desenvolvimento de competências *on-job,* que possibilita o crescimento dos colaboradores EDP nas várias geografias, empresas e funções.

SWITCH é o Programa Corporativo de Mobilidade Interna do Grupo EDP, que engloba a mobilidade de curto prazo e a de longo prazo. Estas duas tipologias podem variar em termos de âmbito, podendo ser intra-empresa ou inter-empresa, nacional ou internacional. Este programa visa promover a sinergia e a troca de experiências entre as diversas áreas, respondendo aos diferentes níveis de maturidade de cada negócio, e proporcionar aos colaboradores novas oportunidades de desenvolvimento profissional.

No ano 2015, ocorreram 1.103 mobilidades de longo prazo (25% do género feminino e 75% do género masculino), o que representa uma mudança de função/actividade para 9% de colaboradores. Estas mobilidades foram repartidas em:

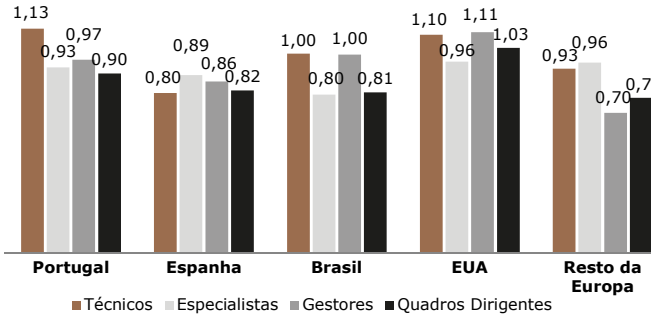
- 289 Mobilidades inter-empresas (162 em Portugal; 53 na EDP em Espanha; 44 na EDP Brasil e 30 na EDP Renováveis);
- 814 Mobilidades intra-empresas (539 em Portugal; 43 na EDP em Espanha; 205 na EDP Brasil e 27 na EDP Renováveis).

Adicionalmente realizaram-se ainda 19 mobilidades de curto prazo – entre 3 a 6 meses (15 em Portugal; 2 em Espanha; e 2 no Brasil).

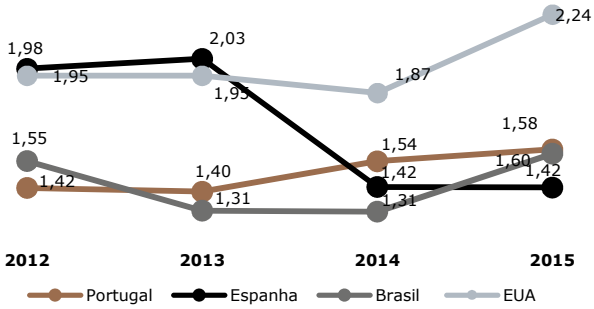
GERIR DE MODO A RECONHECER E RECOMPENSAR

A política de compensação e benefícios do Grupo reflecte os valores e a cultura da EDP e procura de forma continuada aperfeiçoar os sistemas de compensação, garantindo os princípios de equidade interna e competitividade externa, respeitando os acordos estabelecidos em todos os patamares da relação com os colaboradores e/ou com as entidades que os representam. Os princípios e pressupostos da filosofia e da política de compensação do Grupo EDP encontram-se desenvolvidos em detalhe no documento de Abordagem de Gestão do Grupo EDP, que se encontra disponível em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> 2015.

RÁCIO SALARIAL M/H POR CATEGORIA PROFISSIONAL



RÁCIO SALÁRIO MÍNIMO EDP/SALÁRIO MINIMO NACIONAL



A avaliação de potencial e de desempenho implementada na empresa visa alinhar os colaboradores com a estratégia de criação de valor definida. Este processo está dividido entre a análise das competências dos colaboradores (através do "Amplify") e o apuramento do cumprimento dos objectivos definidos no ano anterior. Em 2015, todos os colaboradores permanentes participaram no processo de avaliação de desempenho, o que representa 99% do número total de colaboradores.

PROMOVER A DIVERSIDADE

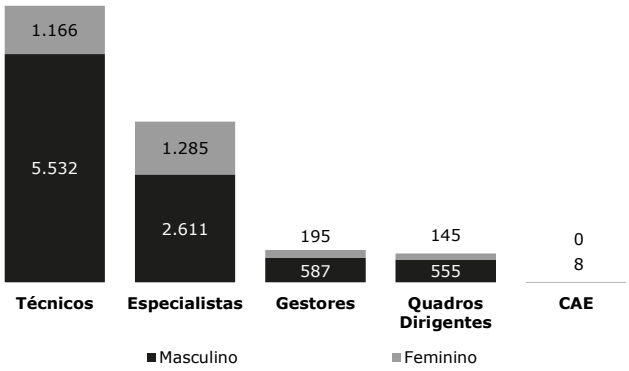
O ano de 2015 marcou a criação da área de Diversidade e Inclusão dentro da equipa de Recursos Humanos Corporativa, com o objectivo de garantir a promoção e incorporação de uma cultura de diversidade e inclusão baseada no respeito pelo ser humano, que esteja presente na identidade do Grupo EDP e na gestão dos seus colaboradores e sirva como referência para a actuação interna e externa da organização.

Destaca-se que, ainda este ano, foi aprovado um plano 2015-2017 que incorpora 15 iniciativas de Diversidade e Inclusão, com foco nas quatro dimensões de intervenção – Género, Deficiências, Gerações e Nacionalidades.

Globalmente, a presença feminina (23%) manteve-se, em 2015, substancialmente inferior à masculina (77%, pág. 127). A presença feminina em cargos de gestão evoluiu de 21% para 23%, face ao ano anterior.

Foi, ainda, assumido o compromisso, junto do Governo Português, de promover todas as medidas necessárias à obtenção de 30% de representação do género feminino nos órgãos sociais da empresa até 2018 (6% em 2015).

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL (#)



CONCILIAR

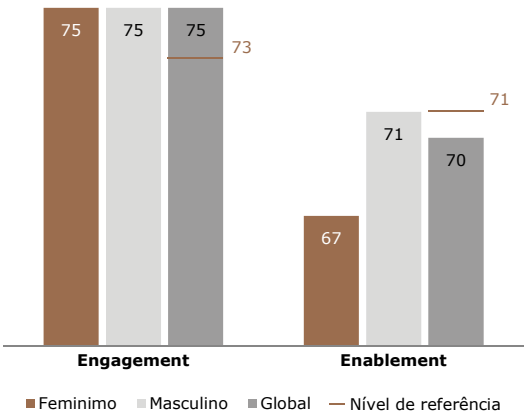
O Conciliar é um programa multi-geografia (Portugal, Espanha e Brasil) dentro da estratégia de Diversidade e Inclusão, com o objectivo de contribuir para o bem-estar dos colaboradores EDP. Os seus objectivos específicos incluem: criar um melhor balanço trabalho-vida pessoal, garantir igualdade de oportunidades e gerar proximidade com a organização. Estes objectivos são materializados através de um conjunto de medidas que vão desde o apoio à família, até acções de desenvolvimento profissional. Em 2015, o programa Conciliar:

- Realizou iniciativas para mais de 400 descendentes de colaboradores em Portugal (filhos e netos), pondo-os em contacto com o negócio e actividades da organização;
- Expandiu a medida da ginástica laboral aos 12 maiores edifícios em Lisboa, Porto e Coimbra (Portugal), impactando positivamente mais de 3.000 colaboradores;
- Apoiou mais de 150 novos pais e mães no nascimento e adopção em Portugal;
- Disponibilizou quatro horas mensais para voluntariado em Portugal, Espanha e Brasil;
- Possibilitou a utilização de campos de futebol para actividades desportivas em todas as empresas da EDP Brasil;
- Ajudou a dinamizar a actividade desportiva, com mais de 400 participantes no clube de corrida "EDP Runners" em Portugal e estendeu o "Clube de Corrida" para todas as regiões da EDP Brasil;
- Criou o canal de comunicação "EFR: Compromisso com as pessoas", em Espanha, de modo a recolher sugestões dos colaboradores relativamente às medidas de conciliação.

Em Portugal e Espanha este programa é um dos motivos, entre diversas evidências e medidas que a empresa apresenta, pelos quais a EDP é certificada, desde 2013, como empresa familiarmente responsável, através da Fundación Másfamilia. Em 2015, a EDP garantiu a subida no resultado alcançado na certificação, para o nível de excelência seguinte, sendo este um reconhecimento do esforço desenvolvido para incorporar as diferentes sugestões e melhorias das medidas de conciliação.

CLIMA ORGANIZACIONAL

RESULTADO DO ESTUDO DE SATISFAÇÃO (%)



As condições laborais são um tema materialmente relevante. O processo de auscultação dos colaboradores para aferir expectativas associadas ao clima organizacional da empresa é um instrumento chave de apoio à decisão. Em 2015, o modelo adoptado diversificou o espectro de dimensões organizacionais medidas e melhorou o seu alinhamento com as melhores práticas disponíveis no mercado.

A EDP passou a medir através de métricas globais de clima organizacional e satisfação, o nível de envolvimento dos colaboradores com a empresa (*engagement*) e a sua percepção de suporte organizacional (*enablement*). Em 2015, o estudo contou com a participação de 91% dos colaboradores do Grupo EDP e reflectiu que 75% se sentem envolvidos com a empresa e 70% têm uma percepção de suporte organizacional elevada. Por comparação com a norma do mercado de referência, os resultados obtidos pelo Grupo EDP, nas duas dimensões, estão alinhados (*enablement*) ou mesmo acima (*engagement*) dos resultados de empresas de alto desempenho. Estes resultados traduzem a eficácia das medidas de gestão do clima organizacional desenvolvidas e implementadas nos diferentes negócios ao longo de 2014 e 2015.

JORNADAS SOBRE O NEGÓCIO EM ESPANHA	PROJECTO CULTURA BRASIL	PROJECTO TOWN HALL EM PORTUGAL
Realização de jornadas de apresentação dos resultados do negócio e comunicação de prioridades estratégicas aos colaboradores de todas as direcções da EDP Espanha. No total, foram realizadas 27 sessões, nas quais participaram 858 colaboradores.	Projecto baseado em 12 princípios focados na qualidade do ambiente de trabalho, motivação dos colaboradores, valorização do capital humano e produção de valor para os clientes e outros *stakeholders*. 90% dos colaboradores participaram em iniciativas de promoção do projecto.	Reuniões informais que visam facilitar e tornar mais frequente e transparente a comunicação entre a gestão de topo e os colaboradores da área comercial, em Portugal, potenciando o debate e a troca de ideias sobre o negócio comercial e os seus desafios. No total, foram realizadas 2 sessões, nas quais participaram 49 colaboradores.

BEM-ESTAR, SAÚDE E SEGURANÇA

A EDP avalia anualmente o seu desempenho, atendendo ao objectivo estratégico: "Zero acidentes, nenhum dano pessoal". Para assegurar o cumprimento deste compromisso, a EDP tem construído uma cultura de prevenção e segurança promovendo práticas de segurança espelhadas na Política de Saúde e Segurança no Trabalho, aplicável aos colaboradores e prestadores de serviço.

A EDP dispõe de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho Corporativo (SGSC), baseado na norma OHSAS 18001, seguindo as directrizes da Organização Internacional do Trabalho, expressas em regulamentos internos.

A EDP dispõe igualmente de certificações nas actividades de produção (88% de potência líquida instalada), na actividade de distribuição de electricidade (29% da potência instalada) e no sector do gás (100% da actividade), correspondendo a 27% de colaboradores abrangidos.

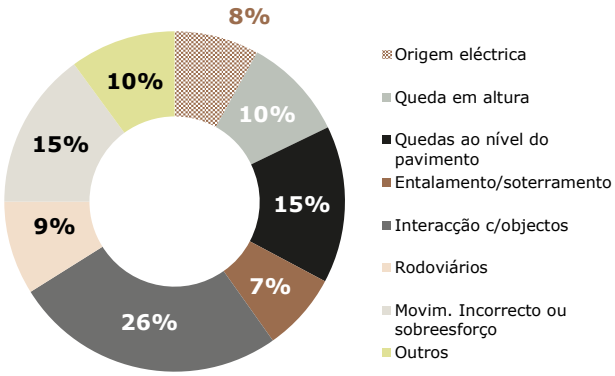
O detalhe das actividades mais relevantes realizadas e os compromissos assumidos pela empresa podem ser encontrados em www.edp.pt> sustentabilidade> prevenção e segurança.

REDUÇÃO DE ACIDENTES

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da empresa teve por base um conjunto de acções com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, traduzida numa redução das taxas de frequência e de gravidade dos acidentes (pág. 128). Este programa incluiu a formação e treino dos colaboradores da EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a execução de um programa de inspecções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

Apesar dos esforços desenvolvidos, registaram-se 348 acidentes de trabalho, dos quais 187 com um ou mais dias de ausência no conjunto de colaboradores EDP e prestadores de serviços. Lamenta-se ainda, a ocorrência de 4 acidentes mortais com prestadores de serviço, dos quais, em Portugal, 2 quedas em altura, e no Brasil 1 acidente rodoviário e 1 entalamento por queda de uma árvore.

ACIDENTES DE TRABALHO POR TIPO (COLABORADORES + PSE)



AGIR PARA PREVENIR

Concretizando o compromisso assumido pela EDP de melhoria contínua, foram realizadas acções de reflexão sobre acidentes e quase-acidentes, para colaboradores e prestadores de serviço.

Em 2015, a título de exemplo, a EDP Produção editou um guia com a análise dos acidentes ocorridos e recomendações de boas práticas, distribuído aos colaboradores como instrumento de aprendizagem.

Ocorreram 49 acidentes de trabalho com colaboradores, com um ou mais dias de ausência, dos quais um mortal (Brasil, por electrocussão).

2015	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
Acidentes [1]		**49**	**38**	**4**	**7**	**0**	**0**
Masculino	#	42	31	4	7	0	0
Feminino	#	7	7	0	0	0	0
Dias Perdidos		**2 292**	**1 604**	**112**	**576**	**0**	**0**
Masculino	#	2 015	1 327	112	576	0	0
Feminino	#	277	277	0	0	0	0
Acidentes Mortais		**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**
Masculino	#	1	0	0	1	0	0
Feminino	#	0	0	0	0	0	0

[1] Acidentes com um ou mais dias de ausência e mortais.

A gestão proactiva de segurança na EDP inclui a análise de quase-acidentes, de forma a antecipar a ocorrência de eventos de maior gravidade. Em 2015, foram registados 254 quase-acidentes sobre os quais foram analisadas as causas e definidas acções preventivas e correctivas para o controlo das mesmas.

Fora do âmbito de actividade da empresa, registaram-se, ainda, 16 acidentes mortais de origem eléctrica em instalações ou equipamentos EDP, ocorridos com pessoas estranhas à actividade. Estes acidentes resultaram do contacto com equipamentos de trabalho com linhas eléctricas em tensão (12) e acesso a locais restritos apenas a trabalhadores autorizados (4), com equipamentos eléctricos em tensão, com o objectivo de furto ou vandalismo.

FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

A EDP promove acções regulares de sensibilização e formação a colaboradores e prestadores de serviço, adequadas ao cumprimento das suas tarefas em condições de segurança.

Em 2015, concretizou-se um total de 5.552 acções de formação, correspondendo a 126.407 horas, envolvendo 23.790 colaboradores e prestadores de serviço.

Consciente da importância que a segurança rodoviária assume no dia-a-dia dos seus colaboradores, a empresa continua a investir em iniciativas sobre este tema. O programa inclui acções de formação em condução defensiva e em condução todo-o-terreno, complementadas pela disponibilização de materiais de comunicação interna.

"SAFETY WALK"

A EDP Brasil lançou um programa para promover a troca de experiências entre os gestores das áreas corporativas e os colaboradores operacionais.

O "Safety Walk" consiste em observações das práticas de segurança das actividades desenvolvidas em campo.

PREPARAÇÃO PARA RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

No âmbito da gestão de situações de emergência foram realizados 373 exercícios de simulacros (57 em Portugal, 80 em Espanha, 55 no Brasil, 103 nos EUA e 78 no Resto da Europa) em diversas instalações industriais, administrativas e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência. Estes exercícios contaram com o envolvimento de entidades externas, tais como a protecção civil, bombeiros e autoridades de polícia e segurança pública.

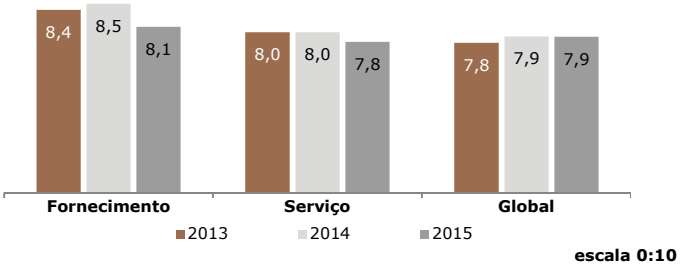
6.2.CLIENTES

A comercialização de energia e serviços associados requer, cada vez mais, uma maior orientação para o cliente, com especial foco na melhoria contínua da experiência de cliente, assegurando a sua máxima satisfação. O Grupo EDP encerrou o ano com 9,7 milhões de clientes de electricidade e 1,4 milhões de clientes de gás (pág. 86).

SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

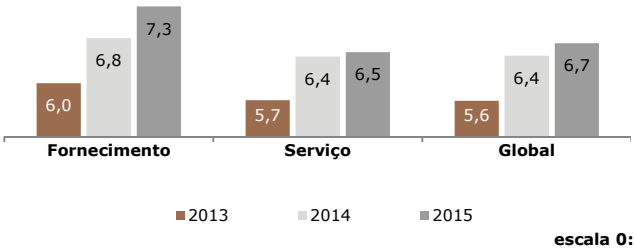
Com o objectivo de auscultar o cliente relativamente à qualidade dos serviços oferecidos e à experiência tida durante o serviço, a EDP realiza inquéritos em parceria com entidades externas certificadas, com base num conjunto de macro-indicadores de satisfação: com o Fornecimento de Energia (electricidade e/ou gás), com o Serviço e Global.

CLIENTES DOMÉSTICOS DE GÁS NATURAL
MERCADO REGULADO - PORTUGAL

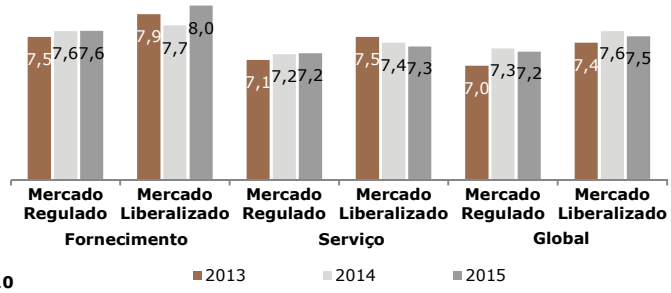


escala 0:10

CLIENTES EMPRESARIAIS DE ELECTRICIDADE MERCADO LIBERALIZADO - PORTUGAL

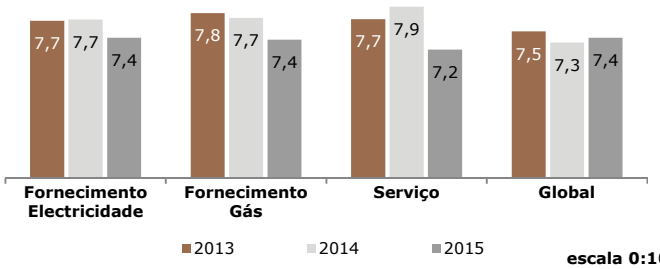


CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE PORTUGAL

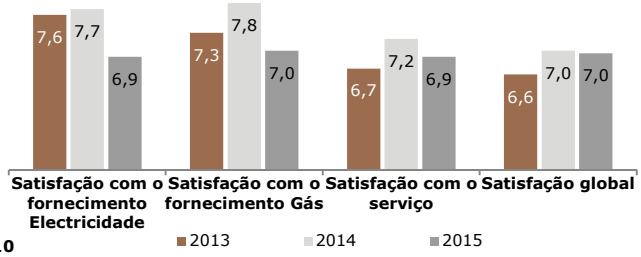


escala 0:10

CLIENTES EMPRESARIAIS DE ELECTRICIDADE E GÁS ESPANHA

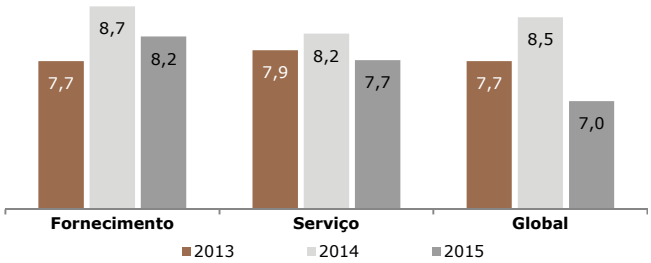


CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE E GÁS ESPANHA

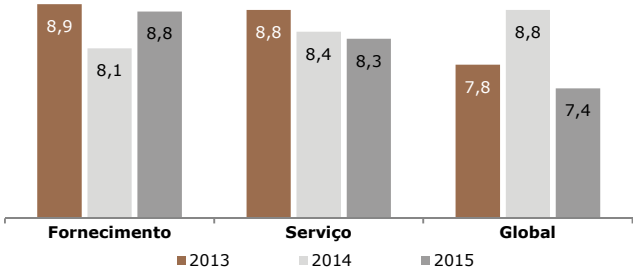


escala 0:10

CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE BRASIL - EDP BANDEIRANTE



CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE BRASIL - EDP ESCELSA



escala 0:10

A EDP mede a satisfação global dos clientes de electricidade (Portugal, Espanha e Brasil) e gás natural (Portugal e Espanha), nos segmentos residencial e empresarial. Em 2015, a satisfação global atingiu o resultado de 76,5%, ultrapassando o KPI definido para esse ano de 73,2%.

O RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

A diversidade de segmentos de clientes e ofertas de mercado determinam a existência de um leque de canais de comunicação, optimizados e focados, para que a empresa possa responder com qualidade e eficiência às solicitações dos seus clientes.

Ao longo de 2015, o Programa Cliente edp 365 veio reforçar a posição da área comercial em Portugal. Este programa interno promoveu o desenvolvimento de iniciativas ao longo dos seguintes eixos: desenvolvimento de um portefólio alargado de ofertas competitivas e inovadoras, melhoria contínua da experiência de cliente, reforço da estratégia integrada de canais de comunicação e parcerias para melhorar a qualidade de serviço, foco num desempenho organizativo de excelência e promoção de maior eficiência e risco controlado.

Em Portugal, a EDP disponibiliza uma plataforma - edpOnline (edponline.edp.pt) - que permite aceder a funcionalidades como a consulta da conta corrente e das últimas facturas, o histórico de consumos e a comunicação de leituras. Para clientes com mais de uma instalação, é possível aceder a toda a informação agregada dos vários locais de consumo, através de apenas um registo. Todas estas funcionalidades estão acessíveis através de *smartphone* ou *tablet* com "EDP Mobile". Em Setembro 2015, a EDP lançou a campanha "Ligue-se à EDP onde e quando quiser", com o objectivo de promover esta aplicação e de reforçar a sua presença digital.

Por forma a acompanhar a crescente tendência da utilização da *internet* móvel e o desafio de tornar o energia.edp.pt num *website* de referência no sector, foi lançada a nova versão *responsive*, onde todos os conteúdos são visíveis em qualquer ecrã, facilitando o acesso e a adesão *online*, com vista a assegurar uma melhor experiência digital para os clientes.

Em 2015, em Espanha, foi lançada a nova versão da área reservada "edpOnline" com um novo "Look&Feel", com melhorias no desenho e na navegação da plataforma. Foram, ainda, adicionadas funcionalidades como a opção de pagamento das facturas com cartão de crédito/débito e o acesso à nova funcionalidade de *chat online*.

Em 2015, o número de clientes com factura electrónica e telecontagem alcançou, em todo o Grupo EDP, 1.814 mil e 620 mil clientes, respectivamente. Para ambos os casos houve um aumento de clientes abrangidos pelos serviços de 13% para a factura electrónica e 50% para a telecontagem.

Em Portugal, foi promovida uma campanha de adesão automática à factura electrónica para os clientes residenciais, condomínios e pequenos negócios B2C.

Em 2015, o Grupo incorreu em custos com multas no montante de 4,4 milhões de euros, por incumprimento de leis e regulamentos, no âmbito do relacionamento com os clientes. O montante mais elevado está relacionado com o fornecimento de energia e uso de produtos e serviços no valor de 4,2 milhões de euros. Este deveu-se maioritariamente a incumprimentos, por parte da EDP Brasil, dos prazos estipulados pelo regulador (restabelecimento do fornecimento e verificação do estado dos aparelhos de medição). Em Espanha, a EDP pagou 12 multas por violação de privacidade e perda de dados dos clientes no montante de 210 mil euros.

Em Portugal, a EDP Comercial foi visada num processo contra-ordenacional movido pela ERSE, ao abrigo do Regime Sancionatório do Sector Energético, sobre a alegada violação pela empresa de obrigações legais aplicáveis a clientes finais economicamente vulneráveis, nomeadamente no âmbito das tarifas sociais e ASECE de electricidade e gás natural.

No contexto da instrução do processo, a EDP Comercial teve oportunidade de se pronunciar e refutar justificadamente as ilicitudes que lhe foram acometidas. Não obstante, a ERSE decidiu, já decorria o mês de Dezembro de 2015, a condenação da empresa ao pagamento de uma coima no montante de 7,5 milhões de euros. A EDP Comercial, considerando não existir fundamento para a decisão da ERSE, interpôs um recurso de impugnação judicial desta Decisão junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

PROVEDOR DO CLIENTE

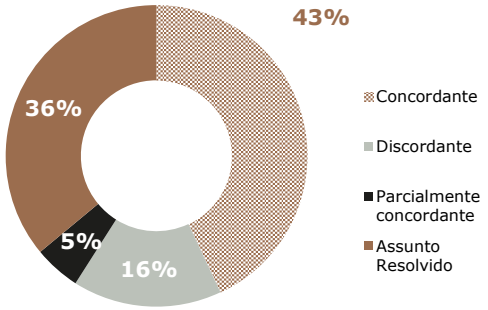
Em Portugal, existe uma entidade independente do Grupo EDP, denominada Provedor do Cliente, que aprecia os casos apresentados pelos clientes, quando as respostas às reclamações efectuadas aos serviços não satisfizeram as suas expectativas.

O Provedor do Cliente tem competência para se pronunciar sobre matérias relacionadas com o fornecimento de energia e a prestação de serviços das empresas EDP, designadamente: cumprimento de contratos de fornecimento, estimativas de consumo, facturação e pedidos de indemnização por danos que resultem directamente do serviço prestado.

Em 2015, o Provedor do Cliente recebeu 2.513 queixas das quais 64% correspondem a reclamações referentes a electricidade e 26% referentes a contratos duais. A maioria das queixas (70%) foi relativa à Contratação e Leitura/Facturação/Cobrança.

Ao nível do processo da Provedoria e do *website* (www.provedordocliente.edp.pt), conseguiu-se uma diminuição do tempo de resposta ao cliente de 2 dias úteis, melhorando em mais de 13% este indicador, face a 2014.

ORIENTAÇÃO DA RESPOSTA DO PROVEDOR



INOVAR NO SERVIÇO AO CLIENTE

As soluções de energia disponibilizadas pela EDP pretendem ir ao encontro das necessidades específicas dos diversos segmentos de clientes, através de uma oferta diversificada de produtos e serviços.

Em 2015, foram gerados cerca de 78 milhões de euros de proveitos, representando um acréscimo de 16% face a 2014 (pág. 131). Alguns exemplos de soluções disponibilizadas aos clientes encontram-se nos pontos a seguir descritos.

PRODUTOS E SERVIÇOS

Além da electricidade e gás natural fornecidos no mercado regulado em Portugal e Espanha, a EDP dispõe de um conjunto alargado de soluções no mercado livre, como a oferta dual de electricidade e gás natural e serviços de energia que dão mais valor ao leque de produtos disponibilizados, com destaque para os seguros e assistência, contratos de manutenção, auditorias e certificações energéticas (www.energia.edp.pt e www.edpenergia.es).

Para os clientes domésticos em Portugal destacam-se os produtos e serviços mais recentes e/ou aqueles que se distinguem por contribuírem para uma utilização mais sustentável dos recursos:

CLIENTES DOMÉSTICOS EM PORTUGAL

BOMBAS DE CALOR	ENERGIA SOLAR	*BUNDLE* DE ENERGIA + FUNCIONA	MOBILIDADE ELÉCTRICA
Solução para aquecimento de água mais eficiente, que inclui economizadores para a redução do consumo de água	Soluções de energia solar em autoconsumo. Lançamento da Casa Solar Móvel como iniciativa de proximidade fora dos grandes centros urbanos para promover e vender Energia Solar EDP	Solução que incorpora ao serviço de energia uma componente de revisão da instalação e manutenção de equipamentos	Solução que inclui uma tarifa de energia especial para usuários de veículos eléctricos e um posto de carregamento (*Wall box*)

Para os clientes domésticos e o segmento dos negócios, a EDP disponibiliza um serviço de revisão de instalação e manutenção de equipamentos de electricidade e gás natural, aumentando a segurança e prestando assistência técnica sempre que necessário – "Funciona" e "Funciona Plus".

Adicionalmente, a EDP Comercial disponibiliza a plataforma "Comunidade edp", com o objectivo de reforçar o relacionamento da empresa com os seus clientes do mercado livre. É uma comunidade de clientes para clientes, que abrange uma rede de parceiros em Portugal, onde os clientes podem usufruir de vantagens exclusivas sempre que quiserem, de forma simples e gratuita (comunidade.edp.pt).

Para pequenos negócios, a Comunidade edp dá a possibilidade de terem uma página de internet exclusiva, e um conjunto de ferramentas para a promover, em troca de um desconto ou oferta aos restantes membros da Comunidade.

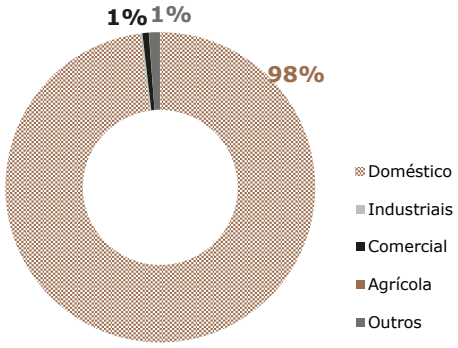
Ainda no segmento dos negócios, foi desenvolvido o tarifário Condomínios que, para além de oferecer descontos em potência e/ou energia, dá acesso a parcerias exclusivas com descontos na adesão a seguros multirriscos, manutenção de elevadores, conservação de edifícios e segurança.

Para os clientes empresariais, a EDP disponibiliza soluções integradas de energia e eficiência energética para pequenas e médias empresas (PMEs), incluindo gestão de consumos e descontos no serviço de manutenção. Outros serviços são também disponibilizados, tendo em consideração as necessidades específicas de cada sector de actividade: Agricultura, Alojamento e Restauração, Comércio e Serviços, Indústria e Instituições de Acção Social.

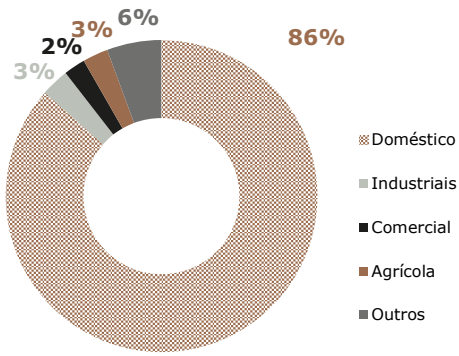
Comum a todos segmentos de clientes destaca-se ainda a oferta de electricidade proveniente de fontes e energia 100% renovável.

Em Espanha, toda a electricidade fornecida a clientes domésticos e pequenos negócios possuem um certificado de origem de energia proveniente de fontes 100% renováveis. Os clientes empresariais apenas têm o certificado de origem após a sua requisição.

DISTRIBUIÇÃO DOS CLIENTES DE GÁS POR TIPO DE USO



DISTRIBUIÇÃO DOS CLIENTES DE ELECTRICIDADE POR TIPO DE USO



À semelhança do que acontece em Portugal, para além das ofertas de electricidade e gás natural, a EDP em Espanha disponibiliza, também, os seguintes produtos e serviços:

CLIENTES DOMÉSTICOS EM ESPANHA

FUNCIONA PLUS, FUNCIONA LUZ E FUNCIONA CLIMA	RE:DY	PLANO CALOR SOLAR	MOBILIDADE CAR-E
Revisão e manutenção de instalações de electricidade e gás, de equipamentos de climatização e de electrodomésticos	Lançado em 2015, permite aos clientes a monitorização, controlo e gestão do consumo da sua habitação em tempo real	Instalação de sistema solar térmico para aquecimento de águas sanitárias	Solução de ponto de carregamento para veículos eléctricos

No segmento das empresas e grandes clientes, a EDP dispõe de um serviço *online* que permite o acesso a informação actualizada dos contratos – plataforma "ACTIR" complementada, em 2015, pelo "Óptima +". Este serviço facilita a gestão energética das empresas, que têm à sua disposição um sistema de controlo e supervisão da evolução dos consumos em tempo real e, adicionalmente, permite ao cliente configurar a recepção de alertas de consumos de energia activa e reactiva.

No Brasil, adicionalmente ao fornecimento de electricidade no mercado regulado, a EDP também tem procurado expandir e diversificar a sua oferta de serviços (www.edp.com.br). Através da EDP Grid, a EDP investiu, em 2015, na compra da empresa APS Soluções em Energia, assumindo o compromisso de ampliar a sua presença no segmento de serviços de eficiência energética e produção distribuída.

Em 2015, foram desenvolvidos três projectos de eficiência energética (modernização do sistema de iluminação, climatização e motriz), abrangendo clientes localizados na área de concessão da EDP Bandeirante. Estes projectos permitiram obter poupanças de energia da ordem dos 7GWh/ano, o equivalente ao consumo de aproximadamente 3 mil residências.

A EDP Grid tem desenvolvido ainda projectos de infra-estrutura de energia para os clientes (como subestações e redes de distribuição e transmissão) e gestão de activos (manutenção de instalações e adequação de sistemas de medição), assim como projectos de produção fotovoltaica.

PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"FUEL SWITCHING": PARCERIA COM A INDÚSTRIA AUTOMÓVEL

A EDP em Espanha, assinou um acordo de colaboração com a SEAT e a VW-Audi, que consiste no desenvolvimento de pacotes comerciais que abrangem veículos a Gás Natural Comprimido (GNC) e as infra-estruturas necessárias para o seu abastecimento.

Serão lançadas diferentes iniciativas para a captação de clientes, através de ofertas comerciais direccionadas para o mercado de aluguer, destinadas à renovação de frotas de empresas com veículos que utilizem GNC.

Além dos produtos e serviços que constituem o portefólio do negócio, descritos anteriormente, a EDP apoia ainda medidas, programas e projectos de poupança energética.

Em Portugal, destaca-se a participação no Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC), promovido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que incentiva a implementação de medidas para a adopção de hábitos de consumo e de equipamentos mais eficientes por parte dos consumidores dos diferentes segmentos de mercado – Residencial, Comércio e Serviços e Indústria e Agricultura.

Em 2013, foi lançado um novo concurso (PPEC 2013-2014), no qual a EDP viu aprovadas 16 medidas, que representam 40% do total de medidas aprovadas e 65% do financiamento disponível. Estima-se que a implementação destas medidas, desenvolvidas no período 2014-2016, permita uma poupança de 1.073GWh e uma redução de 397.042 toneladas de CO_2, tendo em conta o período de vida útil dos equipamentos. A Casa mais eficiente de Portugal e a Troca de Lâmpadas são exemplos de duas medidas implementadas no âmbito do PPEC 2013/14.

A iniciativa Casa mais eficiente de Portugal foi lançada em Agosto de 2015 em parceria com o "National Geographic Channel". A EDP desafia os clientes residenciais a mostrar porque é que a sua casa deve ser considerada a mais eficiente de Portugal, incentivando a adopção de comportamentos mais eficientes. A divulgação da iniciativa nos canais FOX permitiu atingir 695.843 pessoas em 2015, o que resultou em 1.723 participações e 864 candidaturas. A campanha termina em Abril de 2016.

A Troca de Lâmpadas tem como objectivo promover a utilização de equipamentos de iluminação mais eficientes junto dos clientes residenciais, através da substituição de lâmpadas de halogéneo por LEDs. A campanha teve início a 17 de Novembro e tem como limite máximo a troca de 200 mil lâmpadas. A 31 de Dezembro, 51% da medida já estava cumprida.

Em particular para o sector empresarial da Península Ibérica, a EDP apoia a implementação de projectos de eficiência energética, através do programa Save to Compete, onde são identificadas medidas de redução do consumo energético, promovendo-se a sua implementação e custeio através das poupanças geradas. Desde o seu lançamento, em Portugal (2012) e em Espanha (2013), foram registadas 331 candidaturas. Calcula-se que o programa, em finais de 2015, tenha conduzido a uma poupança de cerca de 77 GWh correspondente a 8,7 milhões de euros de poupança na factura, e a uma redução de aproximadamente 39 mil toneladas de CO_2. Os resultados são contabilizados *online* e podem ser consultados no *website* do Save to Compete (www.savetocompete.com).

Em Espanha, destacam-se os projectos Cuota Ahorro e ENRIMA. O primeiro, direccionado para os clientes do segmento "negócios", permite identificar oportunidades de poupança energética e a sua implementação nas empresas participantes. O segundo, tem como objectivo o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão para apoiar as decisões dos gestores de espaços públicos e edifícios energicamente eficientes, permitindo optimizar o funcionamento dos mesmos, minimizar custos e cumprir os requisitos de energia, eficiência e redução de emissões. Os resultados do projecto serão aplicados na sede da EDP em Bilbao.

No Brasil, por meio do seu Programa de Eficiência Energética, a EDP estimula os moradores das comunidades próximas às suas operações a usarem de forma consciente e eficiente a energia eléctrica. Em 2015, foram investidos 28 milhões de reais na iniciativa, valor 10% superior ao investimento de 2014, que gerou uma economia de energia superior a 35 GWh e uma redução de 13 MW da procura em horas de ponta. Os recursos para o programa são aplicados de acordo com a legislação do sector eléctrico brasileiro, que determina às distribuidoras a aplicação anual de 0,5% da receita operacional líquida em programas de eficiência energética.

As iniciativas desenvolvidas pretendem demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade económica de acções de combate ao desperdício de energia e de melhoria de eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia:

PROMOÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	BOA ENERGIA NAS ESCOLAS	CAMINHÃO DA BOA ENERGIA
Acções de melhoria nos sistemas de iluminação e refrigeração de edifícios públicos, com a substituição de equipamentos de baixo rendimento energético e o incentivo à participação dos consumidores.	Capacitação do corpo docente e consciencialização da comunidade escolar para o uso eficiente e seguro de energia, através de acções presenciais e experiências lúdicas e interactivas, em visitas, ao Caminhão da Boa Energia.	Veículo equipado com jogos e maquete interactiva que simula o consumo de energia de uma residência. É disponibilizado um filme em 3D com informação sobre energia eléctrica e o caminho percorrido até chegar aos locais de consumo.

CLIENTES VULNERÁVEIS

Um dos objectivos da EDP é assegurar um serviço de qualidade a todos os clientes, com especial atenção para os segmentos mais vulneráveis.

A EDP em Portugal, alinhada com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo e cumprindo a legislação vigente, tem dinamizado, através de diversas campanhas de comunicação e iniciativas junto de Instituições Particulares de Solidariedade Social, a adesão de clientes elegíveis à tarifa social e ao ASECE (Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia), que resultaram num aumento do número de clientes da sua carteira a beneficiar destes apoios sociais (cerca de 14 mil clientes no final de 2014 para cerca de 90 mil no final de 2015).

Em Espanha, para além da tarifa especial criada em 2009, a Fundación EDP lançou a iniciativa "Energía Solidaria", com o objectivo de aumentar a segurança, bem-estar e eficiência energética das famílias mais desfavorecidas. Este projecto baseia-se na análise e identificação de actividades que permitam reduzir a factura energética dos clientes e a modificação de hábitos de consumo, através da implementação de medidas de eficiência energética, em parceria com a Cáritas e a Cruz Vermelha, responsáveis por identificar as famílias e habitações que podem ser alvo desta iniciativa. Em 2015, foram auditadas 13 residências nas Astúrias e 15 no País Basco, tendo sido propostas mais de 75 medidas no valor de 122 mil euros.

No Brasil, a tarifa social de energia eléctrica permite descontos que variam em função da tarifa convencional estabelecida para cada empresa. Desde 2010, as duas distribuidoras da EDP fazem parcerias com instituições de poder local para incentivar a comunidade a legalizar-se através da tarifa social. Dos clientes potenciais de Tarifa Social, em 2015, 29% usufruiram deste benefício.

Com o objectivo de consciencializar os clientes com baixos rendimentos para o uso eficiente e seguro da energia, a EDP tem desenvolvido o projecto "Boa Energia Solar", desde 2008. A substituição de lâmpadas, aplicação de sistemas de aquecimento solar (colectores e reservatórios) e instalação de chuveiros inteligentes são algumas das medidas implementadas, que beneficiaram 1.194 clientes das áreas de concessão da EDP Bandeirante, com a respectiva poupança energética de 590 MWh/ano, correspondendo a um investimento que atingiu os 5,5 milhões de reais.

6.3.FORNECEDORES

O aprofundamento da gestão da cadeia de fornecimento do Grupo EDP foi o principal desenvolvimento que marcou o ano de 2015. O Grupo pôs em prática a sua nova estrutura global de compras, reorganizando equipas e consolidando procedimentos, e estendeu a análise de risco e de sustentabilidade a toda a cadeia de fornecimento.

Neste âmbito, destacam-se:

- Modelo de Gestão da Função Compras;
- Manual Corporativo de Compras;
- Integração da filosofia *end-to-end* no *Procurement*;
- Plano de Desenvolvimento da Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento;
- *Benchmark* internacional das melhores práticas de sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento;
- Caracterização Económica, Social e Ambiental da Cadeia de Fornecimento;
- Elaboração do Código de Conduta do Fornecedor;
- Elaboração da Política de Sustentabilidade na Gestão da Cadeia de Fornecimento.

PRÉMIO SYSTEM AND PROCESS EXCELLENCE

Assinalando o compromisso com a excelência na gestão da sua cadeia de fornecimento, a EDP foi distinguida com o prémio System and Process Excellence atribuído pela EIPM Peter Kraljic Awards em reconhecimento da sua liderança e desempenho no desenvolvimento de práticas inovadoras e de respeito pelo ambiente e sociedade.

Estes marcos assentam numa abordagem de gestão (ver documento Abordagem de Gestão em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> 2015) orientada para a criação de valor e para o sucesso da empresa nos mercados abertos e globais em que actua, tanto na perspectiva da eficiência operacional e de custos, como da gestão dos riscos, da reputação empresarial e da responsabilidade corporativa.

IMPACTES DA CADEIA DE FORNECIMENTO DA EDP

Visando aprofundar o conhecimento sobre os impactes económicos, sociais e ambientais gerados pela actividade da sua cadeia de fornecimento, a EDP desenvolveu um estudo de caracterização das suas compras (face a 2014), que permite melhorar a definição das suas prioridades de gestão da sustentabilidade.

As tabelas em baixo ajudam a traçar a ideia global sobre os impactes das compras da EDP numa série de dimensões. Trata-se, no entanto, de uma informação sintética que não evidencia a profundidade da informação disponível. O estudo, desenvolvido pela PWC utilizando a metodologia ESCHER, detalha os dados por: país (não só onde a EDP opera), categorias de fornecimento e fornecedores relevantes.

EXPOSIÇÃO A RISCOS SOCIAIS			
RELATIVOS ÀS COMPRAS DIRECTAS E INDIRECTAS AOS FORNECEDORES		Directos	Indirectos
Direitos políticos e democracia	%	0,0	12,5
Instabilidade Política e Violência/terrorismo	%	7,1	17,9
Qualidade regulatória	%	0,0	11,0
Qualidade e independência dos serviços públicos	%	7,3	15,7
Ineficácia da justiça	%	7,1	16,3
Corrupção	%	10,3	19,8
Trabalho Infantil	%	0,0	0,5
Trabalho Forçado	%	0,0	0,4
Saúde e Segurança Laboral	%	0,0	7,9
Excesso de Horas de Trabalho	%	0,0	1,4
Baixos Salários	%	0,3	13,4
Desigualdade de Género	%	18,3	25,7

IMPACTES ECONÓMICOS	Un.	
VAB		
Valor Acrescentado Bruto induzido pelas compras	000.000 EUR	4 588
Valor Acrescentado Bruto das compras nos países de operação	%	70,0
Valor Acrescentado Bruto de compras - Capital Intensivo	%	55,5
EMPREGO		
Volume de emprego total induzido pelas compras	#	177 323
Volume de emprego directo induzido pelas compras	%	44,0
Emprego qualificado relativo ao emprego total	%	29,0
Emprego induzido nos países de operação	%	59,0
Emprego induzido associado às matérias-primas	%	31,0
Emprego directo associado às matérias-primas	%	11,0
Horas de trabalho associadas ao emprego total induzido	000.000 horas	326
Horas de trabalho associadas ao emprego directo induzido	%	44,0
SALÁRIOS		
Salários na cadeia de fornecimento induzidos pelas compras	000.000 EUR	1 965
Salários do emprego induzido nos países de operação	%	79,0
Salários do emprego induzido relativo às matérias-primas	000.000 EUR	482
Salários do emprego induzido relativo às matérias-primas - directo	%	24,0
IMPOSTOS		
Impostos na cadeia de fornecimento induzidos pelas compras	000.000 EUR	90
Impostos induzidos pelas compras nos países de operação	%	31,0
Impostos associados às compras de matérias-primas	000.000 EUR	55
Impostos associados às compras de matérias-primas - directo	%	30,0
LUCROS		
Lucros na cadeia de fornecimento induzidos pelas compras	000.000 EUR	1 894
Lucros induzidos pelas compras nos países de operação	%	62,0
Lucros associados às compras de matérias-primas	000.000 EUR	920
Lucros associados às compras de matérias-primas - directo	%	40,7
IMPACTES AMBIENTAIS		
ÁREA DE TERRA USADA RESULTANTE DAS COMPRAS		
À cadeia de fornecimento total (directo + indirecto)	ha	199 193
Aos fornecedores directos	%	0,8
Aos fornecedores de matérias-primas	%	20,0
Nos países com operação directa	%	62,0
EMISSÕES GEE RESULTANTES DAS COMPRAS [1]		
À cadeia de fornecimento total (directo + indirecto)	000 t CO_{2eq}	3 931
Aos fornecedores directos	%	23
Aos fornecedores de matérias-primas	%	56
Nos países com operação directa	%	78
CONSUMO DE ÁGUA RESULTANTE DAS COMPRAS		
À cadeia de fornecimento total (directo + indirecto)	000.000 m^3	41 825
Aos fornecedores directos	%	13
Aos fornecedores de matérias-primas	%	29
Nos países com operação directa	%	51

[1] Existe uma divergência entre os valores destas emissões e o cálculo Scope 3. Tal deve-se à exclusão dos consumos finais pelos clientes e às compras líquidas de electricidade.

São de salientar impactes económicos relevantes:

- o volume de emprego induzido ascende a 177 mil postos de trabalho e a 326 milhões de horas trabalhadas, dos quais 44% nos fornecedores directos;
- a importância das compras relacionadas com capital intensivo ascende a 55% (matérias-primas, equipamentos), face a 45% de compras relacionadas com trabalho intensivo (prestação de serviços).
- o valor criado pelas compras da EDP fica sobretudo retido nos país em que a EDP opera: a retenção de 70% do valor das compras, 59% dos empregos e 79% dos salários.

A EDP, através dos seus fornecedores directos, está exposta a riscos sociais relativamente reduzidos. Do ponto de vista laboral verifica-se uma baixa probabilidade de ocorrência de trabalho infantil, trabalho forçado ou riscos de saúde e segurança laboral. Neste âmbito, há que dar prioridade ao controlo dos riscos de salários baixos, 0,27% do volume de compras directas. O factor de maior risco a que a EDP se expõe é relativo à desigualdade de género em 18,34% do volume das compras.

Do ponto de vista dos riscos "país", cerca de 7% das compras da EDP estão expostas a riscos ligados à instabilidade política, ineficácia da justiça e fragilidade dos serviços públicos. Neste âmbito, o risco de corrupção é o mais relevante, ao atingir cerca de 10,3% das compras a fornecedores directos (pág. 87).

Porém, o retrato dos fornecedores indirectos contrasta fortemente com o dos fornecedores directos. A tabela revela uma intensificação drástica da exposição ao risco com valores que vão desde 0,54% para trabalho infantil e 0,39% para trabalho forçado até 7,9%, 1,4% e 13,4% para, respectivamente, saúde e segurança, excesso de horas de trabalho e salários baixos. Também aqui a desigualdade de género ascende a 25,7%. Este aumento também se verifica nas dimensões relativas à qualidade da justiça, eficácia do sistema público e corrupção.

Em consequência, a gestão da sustentabilidade da cadeia de fornecimento da EDP implicará o desenvolvimento de processos para garantir o compromisso do fornecedor directo com a melhoria das condições laborais e sociais da sua própria cadeia de fornecimento.

Os impactes da EDP quanto ao ambiente são igualmente expressivos. Tal deve-se muito distintivamente, mas não só, aos custos ambientais associados à extracção e transporte de matérias-primas, onde o gás e o carvão pesam dominantemente. A EDP irá aprofundar o trabalho que tem vindo a realizar no sentido de promover medidas de eficiência energética junto dos seus fornecedores e a adopção de planos continuados de redução de consumos energéticos e eliminação de desperdícios e resíduos, enquadrados numa visão de economia circular.

FORNECEDORES E COMPRAS GLOBAIS

Em 2015, a estrutura da cadeia de compras do Grupo EDP manteve-se sensivelmente estável face à verificada nos anos anteriores. A aquisição de combustíveis, a construção de instalações energéticas, a aquisição e manutenção de equipamentos e a contratação de serviços ligados às actividades distributivas e comerciais de energia são os grupos de categorias de compras que definem o perfil fundamental da cadeia de fornecimento do Grupo.

Em termos globais, exceptuando o fornecimento de combustíveis, o Grupo EDP contratou 2,8 mil milhões de euros a 18.647 fornecedores, entre os quais 2.010 realizaram vendas superiores a 75.000 euros. Entre estes, 1.205 foram escrutinados quanto às suas práticas de sustentabilidade. A plataforma internacional RePro, desenvolvida pela Achilles, é o instrumento fundamental utilizado pela EDP para caracterizar os fornecedores em relação às suas práticas ambientais, laborais, direitos humanos e impactes na sociedade.

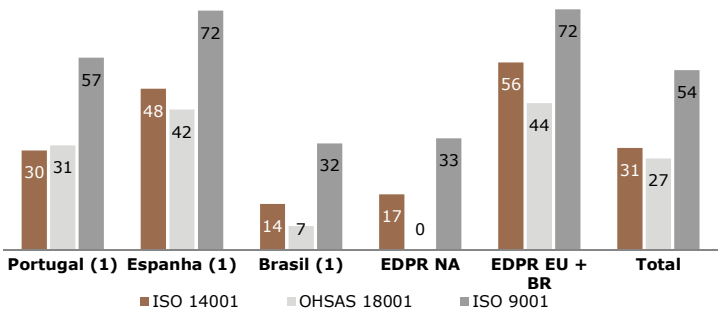
FORNECIMENTOS GLOBAIS [1]	Un.	Grupo	Portugal [2]	Espanha [2]	Brasil [2]	EDPR NA	EDPR EU+BR
Fornecedores [3]							
Fornecedores	#	18 647	5 275	2 641	4 263	3 456	3 545
Fornecedores > 75.000 EUR	#	2 010	687	368	497	193	304
Facturação							
Volume	milhões €	2 832	989	243	683	637	280
Locais	%	92	90	86	88	100	99

[1] Não inclui compras de combustível.

[2] Não inclui EDP Renováveis.

[3] No número de fornecedores total do Grupo são contabilizadas apenas uma vez empresas que têm negócios com a EDP em mais de uma geografia.

FORNECEDORES > EUR 75.000 CERTIFICADOS (%)



(1) Não inclui EDP Renováveis.

Excluindo as aquisições de energia e de fontes de energia, 92% das compras foram dirigidas a fornecedores locais. Este resultado não decorre de qualquer forma de discriminação quanto à origem nacional, ou regional, dos fornecedores e produtos, mas sim da estrutura do negócio e da própria cadeia de fornecimento. A EDP também não promove formas de discriminação positiva ligada a características socioeconómicas de fornecedores.

Em 2015, o número de fornecedores certificados continuou a aumentar. Dos fornecedores de bens e serviços escrutinados quanto às suas práticas de sustentabilidade e com vendas superiores a 75 mil euros, 54% (48%, em 2014) possui certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade. Relativamente aos Sistemas de Gestão Ambiental e de Segurança, encontram-se certificadas 31% (29%, em

2014) e 27% (25%, em 2014) das empresas, respectivamente.

FORNECEDORES E COMPRAS DE COMBUSTÍVEIS

Em 2015, a EDP comprou 219 milhões de euros em gás natural para o mercado português e 637 milhões de euros para a operação no mercado espanhol. As compras de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) ascenderam a 10 milhões de euros, exclusivamente para o mercado português. Em relação ao carvão, a aquisição para Portugal ascendeu a 195 milhões de euros, para Espanha 139 milhões de euros e Brasil 126 milhões de euros. Os serviços associados (ex.: serviços de terminais) a estas aquisições ascenderam a 12, 33 e 3,4 milhões de euros, respectivamente.

FORNECIMENTOS COMBUSTÍVEIS [1]	Un.	Grupo	Portugal [2]	Espanha [2]	Brasil [2]
Fornecedores [2]					
Fornecedores	#	63	29	37	5
Fornecedores > 75.000 EUR	#	42	14	36	1
Facturação					
Volume	milhões €	1 365	427	808	129
Locais	%	40	55	36	0

[1] Inclui compras de combustíveis e serviços associados.

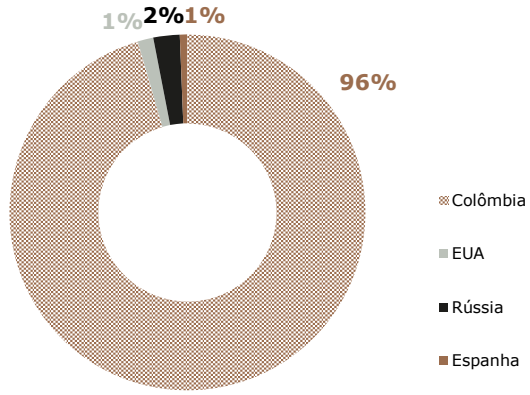
[2] No número de fornecedores total do Grupo são contabilizadas apenas uma vez empresas que têm negócios com a EDP em mais de uma geografia.

A aquisição de combustíveis e serviços associados foi dirigida a 63 fornecedores. O essencial das matérias-primas carvão e gás tem origem em fornecedores estrangeiros. Em 2015, a EDP adquiriu carvão de quatro países diferentes, predominantemente da Colômbia (96% do abastecimento), e o carvão nacional espanhol representou 1% do total.

Na sua cadeia de fornecimento, a EDP identificou a extracção e transporte de carvão como a actividade com maior exposição ao risco de impactes sociais, laborais, direitos humanos e ambientais. Porém, verifica-se que os principais fornecedores de carvão desenvolvem activamente políticas de sustentabilidade e gestão dos impactes, tendo estabelecido processos de gestão certificados.

A EDP está associada à iniciativa internacional "Bettercoal", associação de empresas energéticas, como forma de promover a monitorização e mitigação dos riscos, através de um plano anual de auditorias junto das minas de carvão e da promoção de um código de conduta de boas práticas junto dos fornecedores (www.edp.pt> sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade> bettercoal).

ORIGEM DO CARVÃO



6.4.COMUNIDADE

Voluntariamente, a EDP promove e apoia iniciativas sociais, culturais e ambientais com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável das sociedades e afirmar a sua visão estratégica. A EDP explicita os resultados que pretende alcançar e avalia os projectos em que se envolve através da metodologia LBG, London Benchmarking Group (LBG). Com a utilização deste modelo, a EDP promove a divulgação estruturada das suas decisões e possibilita a reflexão sobre os resultados e benefícios para as comunidades. Todas as unidades de negócio e fundações do Grupo utilizam a mesma metodologia.

INOVAÇÃO SOCIAL

O Investimento Voluntário total do Grupo EDP ascendeu a 27 milhões de euros (ver tabela), mantendo sensivelmente o mesmo volume de contribuição aplicado no ano anterior.

Do conjunto do investimento, cerca de 85% foi realizado sob a forma de contribuição monetária directa, 10% resultou do conjunto de donativos em espécie e contribuições em tempo, onde está incluído o voluntariado corporativo, realizado em período laboral, de acordo com o programa Conciliar da EDP. Os custos de dinamização e gestão dos projectos pesaram 5% no investimento total, confirmando a preocupação sistemática com a sua redução.

O investimento global da EDP contribuiu para a realização de 728 projectos, mais 212 do que no ano anterior, o que representa um aumento da dispersão das contribuições, que baixaram de uma média de 46.392 euros para 35.549 euros por projecto. Se este aumento do número de projectos representa uma intensificação das relações com as comunidades, de que é sintomático o número de beneficiários ter crescido para 5.197.128 pessoas e 1.957 organizações, esta dispersão deve, no entanto, ser ponderada à luz dos resultados e dos impactes gerados. Para 2016, está planeada uma avaliação global da actual metodologia de decisão de apoio a projectos, no sentido de se dar maior enfoque aos que possam gerar maiores impactes sociais. Importa, no entanto, sublinhar que dos 728 projectos apoiados foram medidos resultados em 582, ou seja, 80% (45% em 2014). Esta cobertura da avaliação dos projectos representou um enorme acréscimo de esforço e empenho das equipas de gestão.

A distribuição de investimento por naturezas esteve alinhada com os anos anteriores, mantendo-se os programas de cariz social como o principal vector das contribuições: 11,8 milhões de euros em Saúde, Educação, Bem-estar Social, Desenvolvimento Económico e Situações de Emergência. A Arte e Cultura, onde se integram os projectos de promoção e divulgação de ciência e tecnologia, beneficiou de 7,2 milhões. O Ambiente capturou 2,3 milhões. Paralelamente, registou-se um aumento de investimento em projectos não enquadráveis nas categorias anteriores, acentuando a tendência anterior de procurar um alinhamento com dinâmicas sociais ligadas a eventos musicais, desportivos e populares.

A distribuição do investimento por áreas de negócio manteve-se em linha com o verificado em 2014, cabendo a Portugal 78%, à EDP em Espanha 10%, à EDP Brasil 8% e à EDP Renováveis 4%.

Além das contribuições directas, a iniciativa da EDP ajudou a mobilizar recursos de outras entidades e pessoas para os projectos apoiados. Em 2015, foi possível alavancar 392 mil euros. Para este resultado contribuíram muitos colaboradores da EDP.

INVESTIMENTO NA COMUNIDADE (€)	2015 [1]	2014 [2]	2013	2012
CATEGORIA	**25 879 425**	**23 938 444**	**23 349 361**	**14 831 512**
Investimento não estratégico	209 398	450 758	1 424 720	2 641 330
Investimento estratégico	23 556 186	22 474 228	19 485 248	10 626 216
Iniciativa comercial	2 113 841	1 013 458	2 439 393	1 563 966
NATUREZA	**25 879 425**	**22 577 548**	**23 349 361**	**14 831 512**
Educação	4 316 280	4 039 760	3 956 229	3 099 908
Saúde	1 814 003	1 689 097	1 836 327	1 118 569
Desenvolvimento económico	1 692 293	1 438 385	5 070 549	1 116 830
Ambiente	2 296 117	2 003 958	1 163 368	728 911
Arte e cultura	7 234 190	8 486 509	5 459 532	4 527 648
Bem-estar social	3 839 037	2 997 119	3 989 792	2 870 075
Resposta a situações de emergência	183 150	7 640	32 673	32 344
Outras	4 504 356	3 275 977	1 840 891	1 337 228
TIPO	**25 879 425**	**23 938 444**	**23 349 361**	**14 831 512**
Contribuições monetárias	23 288 861	21 443 096	22 807 123	14 535 732
Contribuições em espécie	71 334	813 399	238 101	23 559
Contribuições em tempo de trabalho	2 519 230	1 681 949	304 137	272 220
Custos de gestão	**1 532 303**	**2 315 382**	**3 625 300**	**2 652 758**
Valor total das contribuições (incluindo os custos de gestão)	**27 411 728**	**26 253 826**	**26 974 661**	**17 484 270**

[1] Determinado de acordo com a metodologia LBG. Valores ainda não validados pela Corporate Citizenship.

[2] Dados de 2014 retificados após auditoria do LBG, tendo sido valorizados alguns projetos e reduzidos os custos de gestão.

Do investimento na comunidade realizado em 2015 destacam-se as principais iniciativas na tabela seguinte:

PROJECTOS	RESULTADOS	PAÍS
Escolas Solidárias	O programa Escolas Solidárias Fundação EDP incentiva alunos do 2ª ciclo do ensino secundário a contribuir activamente para a resolução das questões sociais que afectam a sua comunidade. Em 2014-2015, o programa envolveu 314 escolas em Portugal, 19.143 alunos e professores. Desde 2010 contam-se já 700 projectos desenvolvidos pelas escolas solidárias em prol da comunidade.	Portugal
Programa EDP Solidária	O programa EDP Solidária Portugal apoiou, em 2015, 25 projectos na área da Inclusão Social, 12 na área da Saúde e 2 organizações na área da Educação, com 2,1 milhões de euros. Entre 2004 e 2014, o Programa EDP Solidária apoiou mais de 260 projectos.	Portugal
Programa Tradições Locais e Regionais	A EDP Produção lançou este ano a 1ª edição do Programa Tradições Locais e Regionais, no âmbito da sua Política de Investimento Social. Este programa visa recuperar práticas ancestrais em desaparecimento e estimular a auto-estima das populações onde está inserido, através da valorização da identidade local. Identificado como um tema de relevância para os *stakeholders* das comunidades onde a EDP Produção está presente, os resultados da 1ªedição reflectiram-se em 122 candidaturas, oriundas de 50 municípios, das quais foram premiados 14 projectos das regiões Centro, Norte e Alentejo.	Portugal
Corrida Solidária	Corrida solidária organizada pela ACAMBI (Asociación de Cáncer de Mama de Bilbao), com o fim de angariar fundos para a investigação do cancro da mama. A corrida solidária aconteceu a 25 de Outubro, com saída e chegada no Guggenheim e participação de mais de 10.000 pessoas. Foram angariados 50 mil euros destinados inteiramente à pesquisa.	Espanha
Programa EDP Solidária	Em 2015, a Fundación EDP lançou a primeira edição do EDP Solidária em Espanha, recebendo 37 candidaturas e seleccionando 11 projectos, num investimento total de 344 mil euros. Este programa, tal como em Portugal, promove a melhoria da qualidade de vida de pessoas socialmente desfavorecidas, a integração de comunidades em risco de exclusão social e o empreendedorismo social.	Espanha
Brincando com Pipas	Directamente ligado à gestão dos riscos da rede eléctrica, o projecto Brincando com Pipas visa despertar a consciência de alunos e professores sobre os riscos de brincar com Pipas/Papagaios junto das linhas eléctricas. A iniciativa abrangeu 6,5 mil alunos, em 14 escolas, e garantiu uma redução de 8% no número de acidentes.	Brasil
Programa EDP nas escolas	Com presença em 22 escolas, beneficiando mais de 3 mil alunos, o projecto contribui para a melhoria da qualidade da vida de alunos de ensino fundamental de escolas públicas, com o apoio de parceiros e colaboradores voluntários. Com acções que oferecem ferramentas para a aprendizagem do aluno, promovem a integração da arte e da energia, incentivam a participação da comunidade na escola, favorecem a saúde dos estudantes e mobilizam parceiros para a causa da educação.	Brasil
The Houston Area Women's Center	O "Houston Area Women's Center" apoia pessoas vítimas de violência doméstica e sexual. Fornecem abrigo, aconselhamento e apoio na construção de uma vida livre dos efeitos da violência. Procuram a mudança social para acabar com a violência doméstica e sexual, através da sensibilização e educação da comunidade. 15 Voluntários da EDP Renováveis disponibilizaram o seu tempo para esta organização. Foram apoiadas, em 2015, mais de 13 mil mulheres, vítimas de violência doméstica.	EUA

VOLUNTARIADO

O Voluntariado EDP é um pilar fundamental da relação do Grupo com as comunidades e, simultaneamente, de capacitação e motivação dos colaboradores EDP. O Programa Conciliar atribui a todos os colaboradores quatro horas de trabalho mensal para a participação em acções de voluntariado, tendo por estratégia o desenvolvimento do voluntariado de competências completado com acções de sensibilização e mobilização.

VOLUNTADIADO CORPORATIVO EDP	Un.	2015	2014
Voluntários EDP	#	2.404	2.248
Horas de trabalho EDP usadas em voluntariado	h	17.426	17.946
Entidades beneficiárias	#	332	242

O programa Parte de Nós promove acções de voluntariado colectivo em períodos e campanhas especiais. É o caso do Parte de Nós Natal e Parte de Nós Ambiente, que se realizam nas várias geografias do Grupo, juntando colaboradores e suas famílias, fornecedores e partes interessadas, em acções junto de grupos de pessoas isoladas ou em acções de conservação ambiental. Diferentemente, o voluntariado de competências põe ao serviço da comunidade as competências profissionais e pessoais de cada colaborador, sendo assim um voluntariado especializado, continuado e estruturado em programas.

PROJECTO	INICIATIVAS	PAÍS
Aprender a Empreender	111 voluntários EDP, 1.119 horas, e 2.009 alunos em 65 escolas. A partir da sua experiência profissional, e no quadro da JAP – Associação Aprender a Empreender, os colaboradores EDP promovem a capacitação de estudantes em gestão, economia e empreendedorismo em dezenas de escolas de Portugal, desenvolvendo competências de trabalho em equipa, resolução de problemas, elaboração de projectos, liderança e orientação para o sucesso.	Portugal
Bolsa de Electricistas	29 voluntários electricistas desenvolvem em organizações de economia social correcções de avarias, substituição e melhoria de sistemas e verificações de segurança.	Portugal
Bolsa de Verificadores de Eficiência Energética	Constituída por electricistas EDP, que apoiam instituições sociais a fazerem um uso mais eficiente da sua energia, baixando a sua factura.	Portugal
LEAN	Os colaboradores EDP dão formação e acompanhamento LEAN (metodologia para identificar formas de aumentar a eficiência de processos com redução de consumos e resíduos). Iniciado pela Central do Ribatejo com o agrupamento escolar da Abrigada, estimulou mais de 1.200 ideias LEAN e poupança de 6.000 euros logo no primeiro ano. A metodologia migrou para a casa dos alunos e para instituições vizinhas, como a Santa Casa da Misericórdia e Câmara de Alenquer (tendo esta já contabilizado mais de 40 mil euros em poupanças). Somam-se já 9 iniciativas em implementação.	Portugal
Desafio do Bem	No Brasil, destaca-se o programa Desafio do Bem que atingiu a sua 5ª edição. Com 549 acções e 742 voluntários, este programa estimula a auto-iniciativa dos voluntários organizados em equipas. Cada equipa tem um líder que recebe do Instituto EDP uma verba de 1,7 mil reais para o planeamento e realização das acções junto da organização ou escola. Equipa Energia Total e Equipa Resgate são exemplo da criatividade com que este programa é desenvolvido.	Brasil
Cidadãos Pró-Mundo	No voluntariado de competências do programa Cidadãos Pró-Mundo 16 voluntários dão aulas de inglês na favela do Coliseu, vizinha das instalações da EDP. Através do Ciclo de Inclusão Digital são dadas aulas de informática por 16 voluntários na referida favela, duas tardes por semana.	Brasil

COMUNIDADES LOCAIS

No âmbito da sua actividade, a EDP gera impactes nas comunidades locais das geografias onde está presente. A empresa procura gerir estes impactes promovendo o envolvimento activo e transparente com os *stakeholders* locais, com o objectivo de estabelecer parcerias e fortalecer relações contínuas e duradouras. Este envolvimento entre a empresa e as comunidades locais tem como principal objectivo promover a transparência, sentimento de confiança e proximidade entre as partes, permitindo prevenir e evitar bloqueios e conflitos decorrentes do desconhecimento dos projectos da EDP.

No âmbito da construção e operação de instalações de produção e distribuição de energia, durante o ano de 2015, desenvolveram-se vários programas de envolvimento com as comunidades locais, com o objectivo de minimizar e mitigar os impactes ambientais e socioeconómicos. Estes programas não se limitam aos compromissos obrigatórios, estendendo-se também a investimento voluntário, dando prioridade a acções que potenciem o desenvolvimento local.

Em Portugal, no negócio da produção, foram desenvolvidas várias iniciativas alicerçadas numa Política de Investimento Social (www.a-nossa-energia.edp.pt> responsabilidade social e ambiente), desenvolvidas com o intuito de consolidar e alinhar a presença na comunidade, introduzindo novos procedimentos no processo de tomada de decisão e de operacionalização dos apoios a conceder, privilegiando a construção de parcerias que ajudem a alcançar estes objectivos. Foram concretizados, em 2015, vários programas junto da comunidade, onde a EDP tem activos em operação, e outros inseridos no conjunto de medidas compensatórias relativas aos novos empreendimentos.

No âmbito das iniciativas em empreendimentos EDP em operação, destaca-se o programa EDP Partilha com Energia.

edp partilha com energia

Trata-se de um programa educativo que favorece o auto-conhecimento dos alunos e o conhecimento da sua região, para que possam partilhar com outros as potencialidades dos seus territórios. Os alunos têm que desenvolver programas de acolhimento para os seus congéneres, necessitando para isso de identificar potencialidades, recursos, elaborar o orçamento, e encontrar parceiros para a sua operacionalização. A primeira edição teve **230 beneficiários directos** e 270 indirectos, desde alunos, professores e comunidade em geral.

Constância, Sines, Tomar e Vila Nova de Santo André, foram as localidades seleccionadas onde a EDP possui centros produtores emblemáticos, permitindo aumentar a proximidade entre a empresa e a comunidade.

No âmbito dos projectos de construção de centrais hidroeléctricas, em 2015, destacam-se as seguintes iniciativas de envolvimento com as comunidades locais:

PORTUGAL

PROJECTOS	INICIATIVAS
Baixo Sabor	De acordo com o disposto na Declaração de Impacte Ambiental, a EDP tem vindo a contribuir anualmente para o Fundo Financeiro do Baixo Sabor (pág. 97), com 375 mil euros. Ainda no âmbito das compensações do empreendimento, está ser desenvolvido o Centro de Interpretação Ambiental e Recuperação Animal (CIARA). Este projecto conta com a participação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, do Instituto Politécnico de Bragança e da AMBS para o desenvolvimento do seu plano de actividades. Para a manutenção deste espaço, a EDP irá contribuir anualmente com um montante de 100 mil euros.
Foz Tua	A EDP contribuiu, em 2015, com 471 mil euros para o Fundo de Conservação da Natureza e Biodiversidade, sendo que cerca de 50% desta verba foi encaminhada para o Parque Natural Regional do Vale do Tua (com cerca de 25.000 ha) para dar seguimento aos propósitos da criação deste Parque, como a conservação da Natureza e valorização do património natural e cultural do território e a promoção do desenvolvimento social e económico sustentável das comunidades locais. Foi também desenvolvido o projecto de arquitectura e execução para o Centro Interpretativo do Vale do Tua, o qual visa estabelecer uma ligação entre o território do vale e foz do Tua, com a sua população, fauna e flora, bem como o caminho-de-ferro e a barragem que o marcou.

No Brasil, destacam-se também as medidas de gestão de impactes que envolvem, para além de iniciativas de desenvolvimento local, a indeminização e realojamento de famílias e comunidades atingidas por estes projectos.

BRASIL

PROJECTOS	INICIATIVAS
Jari [1]	No âmbito da construção do Aproveitamento Hidroeléctrico do Jari, e no seguimento da reconstrução e melhoria da Vila de Iratapuru, parcialmente afectada pelo empreendimento, houve, em 2015, novas solicitações por parte da comunidade relativas às medidas socio-ambientais em curso. A empresa manteve um canal de comunicação aberto e permanente, no sentido de dar resposta às dúvidas e analisar sugestões por parte dos *stakeholders* locais. No terceiro trimestre de 2015, foi também realizado o 7º Fórum Social, com o objectivo de dar a conhecer à população o ponto de situação dos programas socio-ambientais que estão a ser implementados.
Cachoeira Caldeirão [1]	A construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Cachoeira Caldeirão provocará a inundação de cerca de 2.600ha, englobando aproximadamente 10ha da área urbana do município de Porto Grande. A formação do reservatório deste aproveitamento implica o realojamento de 753 famílias. Com o objectivo de gerir os impactes causados, estão em desenvolvimento 57 programas socio-ambientais, que envolvem a criação de canais de comunicação bilateral com as populações, bem como programas de educação, habitação, desenvolvimento agrícola, assistência social e valorização do património.
São Manoel [1]	O Aproveitamento Hidroeléctrico de São Manoel está em construção no Rio Teles, entre os Estados do Mato Grosso e do Pará, tendo na sua envolvente directa as comunidades indígenas de Munduruky, Layabi e Apiaká do Pontal. Na fase de projecto para a construção da barragem, diversos locais foram avaliados, e, para evitar que parte do território de Kayabi fosse alagado, definiu-se a construção da central acima da foz do Rio Apiacás. No sentido de gerir, minimizar e compensar estas comunidades dos impactes causados, foi desenvolvido um Plano Básico Ambiental da Componente Indígena, para cada um dos três povos, composto por vários programas específicos. Os programas desenvolvidos abrangem várias áreas, nomeadamente comunicação, educação, apoio a actividades produtivas e valorização da cultura indígena. Salienta-se, ainda, que um dos objectivos é garantir um canal permanente de comunicação bilateral com as comunidades indígenas, através de um sistema de atendimento, consultas e reclamações (rádio, internet e telefone).
Mogi-Suzano	A construção da Linha de Distribuição Aérea Mogi-Suzano, com início previsto para 2016, irá afectar áreas privadas (principalmente propriedades rurais), envolvendo impactes nas actividades dos proprietários locais que desenvolvem agricultura. Para minimizar estes impactes, a EDP desenvolveu um plano de comunicação e negociou as indemnizações a serem pagas.
Interior do Espírito Santo	A construção de linhas de distribuição em propriedades rurais do interior do Espírito Santo envolveu impactes nos proprietários locais. No sentido de minimizar estes impactes foram realizadas avaliações às áreas afectadas, tendo em consideração as características da propriedade, o uso do solo e os tipos de culturas, tendo sido efectuadas as respectivas indemnizações: /// **Linha Jaquaré São Matheus 138 KV:** estende-se ao longo de 35 km e 30 m de largura. Foram impactadas 70 propriedades, tendo sido indemnizadas um total de 56 famílias e 3 empresas. As restantes propriedades encontravam-se em área de servidão/uso público; /// **Ramal Jurong:** As obras iniciaram-se em 2014 e concluíram-se em 2015, tendo sido indemnizadas 3 indústrias; /// **Subestação Furnas Linhares e Subestação EDP Linhares:** a área afectada tem 4 km de extensão e 50 m de largura, tendo sido indemnizadas 4 famílias (4 propriedades). Paralelamente, foi registada uma reivindicação por parte dos índios Tupinikim e Guarani das aldeias de Aracruz, na envolvente das linhas em construção. Com o objectivo de dar resposta a estas comunidades, a EDP desenvolveu esforços no sentido de identificar as necessidades e expectativas da população, e formular as respostas adequadas.

[1] As centrais descritas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

No negócio da EDP Renováveis, tem vindo a aumentar o reconhecimento dos impactes que esta actividade da EDP gera nas comunidades locais, nomeadamente na envolvente dos parques eólicos e fotovoltaicos. Também as instituições de financiamento internacionais têm seguido a tendência de incluir nas suas exigências o desenvolvimento de planos de envolvimento com as comunidades locais, que acompanhem os projectos a financiar.

A EDP Renováveis tem essa experiência na construção de parques, onde um envolvimento continuado com as comunidades vizinhas é uma exigência e estas são relatadas periodicamente. São exemplos os Parques Eólicos de Margonin e Golancz, na Polónia; os Parques Eólicos Cernavoda e Pestera na Roménia; e os Parques Fotovoltaicos de Cujmir, Vanju Mare, Dabuleni, Grojdibodu, Bailesti and Burila Mica, também na Roménia. Nestes parques, ao abrigo das exigências de financiamento, foram desenvolvidos "Stakeholder Engagement Plans", cuja revisão em 2015 incluiu a divulgação do ponto de situação das iniciativas de envolvimento desenvolvidas, bem como o reporte das reclamações (feitas através da linha permanente) e das respostas dadas pela EDP.

Um exemplo das iniciativas de envolvimento desenvolvidas, em 2015, pela EDP Renováveis é o projecto de *crowdfunding* desenvolvido em França, no âmbito da construção do Parque Eólico de Escardes.

projecto de *crowdfunding* parque eólico de escardes, frança

Como resultado do crescente interesse das autoridades e moradores locais numa maior participação financeira, foi lançada uma iniciativa de *crowdfunding* para este parque eólico de 12MW, agora em construção e com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2016. O objectivo foi que uma parcela da dívida fosse suportada por membros da comunidade local.

Este tipo de investimento da comunidade local é visto como um meio para aumentar o apoio público, minimizar litígios, reduzir a atitude "Not In My Backyard", e alinhar interesses para o desenvolvimento de projectos de energia renovável.

180 Pessoas suportaram esta iniciativa com um investimento de mais de 85 mil euros.

COMUNIDADE CIENTÍFICA

O relacionamento da EDP com a comunidade científica assenta em áreas-chave para a actividade do Grupo e concretiza-se numa multiplicidade de colaborações com impacte no negócio, que vão desde a atracção de talento à investigação, desenvolvimento e inovação.

Estas instituições são pólos de conhecimento com os quais a EDP mantém uma relação próxima, e colabora com o intuito de formular respostas inovadoras, quer técnicas quer científicas, para os desafios do negócio. Para além disso, a presença destas instituições nas diferentes regiões do mundo onde a EDP desenvolve o seu investimento, aliada à grande visibilidade dos seus representantes na sociedade, reforçam a importância estratégica deste segmento.

No último ano, a EDP prosseguiu o esforço de coordenar e estruturar a multiplicidade de relações com este segmento, através de um grupo de trabalho interno e de uma maior partilha de informação relevante. Para este trabalho contribuiu também o processo de auscultação a 15 instituições de ensino superior em Portugal, realizado no final de 2014, que permitiu continuar a conhecer e a procurar responder às expectativas deste segmento. Para que o conhecimento do que este segmento pensa e espera seja uma realidade em todas as regiões em que a EDP opera, também a EDP em Espanha e a EDP Renováveis iniciaram processos de auscultação aos seus parceiros da comunidade científica.

Deste processo de auscultação identificaram-se alguns dos temas mais relevantes para este segmento de *stakeholders* no seu relacionamento com a EDP. Na óptica das parcerias, a expectativa destas instituições é de que as colaborações sejam duradouras e diversificadas, e que a interlocução seja estratégica. Salienta-se, também, que a eficiência energética continua a ser uma preocupação crescente das instituições de ensino superior que, para além da questão ambiental, procuram a sustentabilidade económica através de uma gestão de consumos mais eficiente.

Os resultados da auscultação desenvolvida vêm evidenciar que a aposta num relacionamento institucional mais próximo, através de reuniões regulares e iniciativas conjuntas, cria pontes de entendimento e abre portas a novos temas e parcerias.

De seguida, apresentam-se algumas das iniciativas desenvolvidas em 2015 com a Comunidade Científica:

PROJECTOS	*STAKEHOLDERS*	INICIATIVAS
Drone UAV	INESC Porto	A EDP Labelec tem em curso um projecto conjunto com o INESC Porto, para o desenvolvimento de uma solução baseada em aeronaves não tripuladas, vulgarmente conhecidas por Drones, para a inspecção de activos da EDP Distribuição (Subestações e Linhas aéreas) e da EDP Renováveis (Aerogeradores). A EDP Labelec conta com o envolvimento das diversas empresas do Grupo, partilhando desenvolvimentos e recebendo contributos.
Re:dy Challenge	Universidades portuguesas	Consiste numa competição disputada entre equipas de diferentes universidades, orientada para serviços de Eficiência Energética, com base na tecnologia desenvolvida pela EDP, o Re:dy. O objectivo principal é potenciar a criação de novas aplicações para o Re:dy, pretendendo-se, também, identificar elementos de elevado potencial para o Grupo, aproximar a EDP das Universidades e da investigação na área de eficiência energética, ao mesmo tempo que se posiciona a marca EDP como potenciadora da geração de ideias inovadoras, dando visibilidade à marca Re:dy.
Energy Week	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	Semana de actividades e visitas a instalações ligadas à área da energia, incluindo energias renováveis, organizada pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) e dirigida a alunos do ensino secundário, alunos do ensino superior da área de engenharia, docentes e quadros de empresas. A EDP apoiou esta semana, promovendo visitas ao Museu da Electricidade, à Central Termoeléctrica de Sines, à Barragem do Alqueva, ao projecto InovCity em Évora e a um parque eólico.

AUTARQUIAS

As autarquias assumem especial relevância na estratégia de *stakeholders* do Grupo EDP, dada a diversidade de relacionamentos que mantêm com as empresas do Grupo. Por um lado, têm um duplo papel de clientes e concedentes, por outro, são legítimos representantes das comunidades onde a EDP opera.

As interacções que a EDP mantém com este grupo, evidenciam que a proximidade e a confiança são fulcrais para um relacionamento efectivo com este segmento de *stakeholders*. Com o objectivo de responder às expectativas dos municípios, em 2015, as unidades de negócio do Grupo EDP encetaram esforços para estabelecer parcerias com este segmento em áreas essenciais, como a promoção de eficiência energética, e a criação de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento regional. Paralelamente, a Direcção Corporativa de Relacionamento com *Stakeholders* desenvolveu um processo de auscultação a cerca de 50 municípios sobre relacionamento com o Grupo EDP.

De seguida, apresentam-se algumas das principais iniciativas desenvolvidas em 2015 com autarquias.

PORTUGAL

EMPRESA	INICIATIVAS
Produção	Estabelecimento de protocolos com Vieira do Minho e Montalegre, prevendo a comparticipação financeira da EDP Produção em projectos que visem o desenvolvimento regional; Protocolo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que a EDP Produção comparticipou, em 2015, com 5 milhões de euros, um total de 151 projectos, que poderão vir a beneficiar 1,4 milhões de pessoas; Atribuição de bolsas de estudo a munícipes, pela EDP Renováveis, em parceria com as autarquias.
Distribuição	Expansão da implementação do projecto de redes inteligentes Inovcity, de que são exemplos o Município de Alcochete e a Freguesia do Parque das Nações, em Lisboa; Protocolos para a promoção da eficiência energética, envolvendo iniciativas como a instalação de luminárias LED na iluminação pública; Instalação de novas tecnologias e disponibilização de novos meios de gestão de consumos.
Comercial	Seminário para o poder público, com o tema central "gestão de energia como instrumento de competitividade", com a apresentação das vantagens dos serviços de energia EDP e de boas práticas na sua contratação.

BRASIL

EMPRESA	INICIATIVAS
Produção	Apoio para melhorar as infra-estruturas locais de Saúde, Segurança, Educação e Transporte em Municípios brasileiros; Parcerias para capacitação e contratação de mão-de-obra local.
Distribuição	Expansão do projecto de redes inteligentes Inovcity; Instalação de luminárias LED na iluminação pública; Instalação de novas tecnologias e disponibilização de novos meios de gestão de consumos.

7.INDICADORES COMPLEMENTARES

7.1.INDICADORES AMBIENTAIS

2015	UN	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)							
Instalações de produção certificadas	#	302	97	103	8	29	65
Capacidade líquida máxima instalada certificada	MW	21899	9 236	5 806	1738	3 706	1413
Capacidade líquida máxima instalada certificada	%	90	92	97	67	88	93
Subestações certificadas	#	200	137	58	5	n.a.	n.a.
Capacidade das subestações certificadas	MVA	10 676	5 157	5 235	284	n.a.	n.a.
Capacidade das subestações certificadas	%	35	29	100	4	n.a.	n.a.
Distribuição de Gás certificado	%	100	100	100	n.a	n.a.	n.a.
Receitas de instalações certificadas	%	53	72	40	5	93	100
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA	**TJ**	**252 345**	**113 194**	**103 934**	**35 196**	**16**	**4**
Carvão	TJ	209 191	92743	81435	35 012	n.a.	n.a.
Fuelóleo	TJ	272	147	125	n.a.	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	28 810	20160	8 646	n.a.	3	0
Gás de alto forno	TJ	11347	n.a.	11347	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	949	n.a.	949	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	183	0	77	105	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	1337	n.a.	1337	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível da frota automóvel	TJ	256	143	17	79	12	4
INTENSIDADE ENERGÉTICA [1]	**MJ/EUR**	**16.3**	**14.6**	**24.8**	**12.8**	**0.0**	**0.0**
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE							
Consumos próprios da produção	MWh	3 540 374	2 400 486	775 379	320 694	30 843	12 972
Serviços administrativos	MWh	35 662	24 140	4 396	5 660	1 260	207
Perdas nas redes	%	9.4	8.9	3.9	12.7	n.a.	n.a.
EMISSÕES DE GEE							
Emissões directas (âmbito 1)	**$ktCO_{2eq}$**	**24 815**	**9 833**	**11 266**	**3 714**	**1**	**0**
Combustão estacionária	$ktCO_{2eq}$	24 783	9817	11258	3708	n.a.	n.a.
Emissões SF6	$ktCO_{2eq}$	8	5	1	2	0	0
Frota Automóvel	$ktCO_{2eq}$	18	11	1	5	1	0
Consumo de gás natural	$ktCO_{2eq}$	0	0	0	0	0	0
Perdas de gás natural	$ktCO_{2eq}$	6	0	6	n.a.	n.a.	n.a.
Emissões indirectas (âmbito 2) [2]	**$ktCO_{2eq}$**	**2 641**	**2 014**	**134**	**467**	**18**	**8**
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	$ktCO_{2eq}$	13	9	1	1	2	0
Perdas de energia eléctrica na distribuição	$ktCO_{2eq}$	2 035	1460	111	464	n.a.	n.a.
Auto-consumo centrais renováveis	$ktCO_{2eq}$	593	546	22	2	16	7
Outras emissões indirectas (âmbito 3)	**$ktCO_{2eq}$**	**20 299**	**9 774**	**7 593**	**2 770**	**120**	**42**
Aquisição de bens e serviços (C01)	$ktCO_{2eq}$	53	18	18	18	0	0
Bens de capital (C02)	$ktCO_{2eq}$	255	34	60	2	116	42
Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	$ktCO_{2eq}$	11216	7837	929	2450	0	0
Transporte e distribuição a montante (C04)	$ktCO_{2eq}$	2 478	1011	1 168	299	0	0
Viagens de negócios (C06)	$ktCO_{2eq}$	9	3	1	1	4	0
Uso de produtos vendidos (C11)	$ktCO_{2eq}$	6 288	870	5 418	0	0	0
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE [3]	**$kgCO_2$/EUR**	**1.8**	**1.5**	**2.7**	**1.5**	**0.0**	**0.0**
EMISSÕES CO_2 EVITADAS	**$ktCO_2$**	**28 690**	**8 390**	**5 098**	**2 487**	**9 064**	**3 652**
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS							
CO_2 [4]	kt	24 783	9817	11258	3708	n.a.	n.a.
NO_x	kt	24.4	5.9	14.6	4.0	n.a.	n.a.
SO_2	kt	24.2	4.9	13.6	5.8	n.a.	n.a.
Partículas	kt	1.4	0.0	0.9	0.5	n.a.	n.a.
Mercúrio	kg	147	64	38	46	n.a.	n.a.
SF6	kg	328	194	61	63	5	5
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS							
CO_2 [4]	g/kWh	391	412	689	419	n.a.	n.a.
NO_x	g/kWh	0.4	0.2	0.9	0.4	n.a.	n.a.
SO_2	g/kWh	0.4	0.2	0.8	0.6	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0.0	0.0	0.1	0.1	n.a.	n.a.
EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO							
CO_2	g/kWh	936	770	1051	1225	n.a.	n.a.
NO_x	g/kWh	0.9	0.5	1.4	1.3	n.a.	n.a.
SO_2	g/kWh	0.9	0.4	1.3	1.9	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0.1	0.0	0.1	0.1	n.a.	n.a.
ÁGUA CAPTADA POR FONTE DE ORIGEM							
Superficiais	10^3x m^3	1693 580	1234 467	459 113	0	0	0
Subterrâneas	10^3x m^3	56 626	10 564	37 587	8 468	6	1
UTILIZAÇÃO DA ÁGUA							
Água de refrigeração	10^3x m^3	1743 808	1241974	494 323	7 510	n.a.	n.a.
Água bruta	10^3x m^3	6 157	2 937	2 345	875	n.a.	n.a.
Água potável	10^3x m^3	195	118	13	56	6	1
ÁGUAS RESIDUAIS							
Efluente tratado na actividade de produção	10^3x m^3	3 843	556	1959	1329	n.a.	n.a.
Rejeição para meio marítimo	10^3x m^3	1694 911	1234 894	460 017	1329	n.a.	n.a.
Rejeição para águas interiores e estuarinas	10^3x m^3	11622	3 014	8 608	n.a.	n.a.	n.a.

2015	UN	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL							
Total de resíduos	t	642 362	116 842	377 060	147 517	846	97
Total de resíduos perigosos	t	7 089	3 734	2 421	634	235	66
Resíduos valorizados	%	46	59	56	10	79	87
PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RESÍDUOS							
Cinzas volantes de carvão	t	416 101	759	292 686	122 656	n.a.	n.a.
Óleos usados	t	428	167	129	50	62	21
PCB	t	113	58	55	0	0	0
Metais	t	2 632	383	566	1341	341	1
Gesso	t	64 447	41506	22 940	n.a.	n.a.	n.a.
SUB-PRODUTOS							
Gesso	t	228 050	168 869	0	59 181	n.a.	n.a.
Cinzas e Escórias de carvão	t	244 071	242 355	n.a.	1716	n.a.	n.a.
DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS							
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1 194	937	106	151	n.a.	n.a.
Aérea	km	1 180	923	106	151	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	14	14	0	0	n.a.	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	13 582	9 071	786	3 725	n.a.	n.a.
Aérea	km	12 601	8 140	741	3 720	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	981	931	45	5	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	43	19	18	6	n.a.	n.a.
ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS	**ha**	**6 025**	**5 690**	**330**	**4**	**n.a.**	**n.a.**
RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS	**#**	**227**	**58**	**4**	**71**	**25**	**69**

[1] Consumo total de energia por Volume de Negócios.

[2] Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

[3] Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

[4] Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

2014	UN	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)							
Instalações de produção certificadas	#	294	96	104	6	27	61
Capacidade líquida máxima instalada certificada	MW	21353	9 210	5 804	1506	3 476	1357
Capacidade líquida máxima instalada certificada	%	96	99	99	80	91	96
Subestações certificadas	#	175	114	56	5	n.a.	n.a.
Capacidade das subestações certificadas	MVA	9 726	4 207	5 235	284	n.a.	n.a.
Capacidade das subestações certificadas	%	32	24	99	4	n.a.	n.a.
Distribuição de Gás certificado	%	100	100	100	n.a	n.a.	n.a.
Receitas de instalações certificadas	%	54	57	68	13	97	98
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA	**TJ**	**161 512**	**85 517**	**75 903**	**76**	**13**	**3**
Carvão	TJ	134 676	78589	56 086	n.a.	n.a.	n.a.
Fuelóleo	TJ	391	207	183	n.a.	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	12 886	6503	6 380	n.a.	3	0
Gás de alto forno	TJ	11 247	n.a.	11 247	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	691	n.a.	691	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	175	66	109	n.a.	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	1 187	n.a.	1 187	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível da frota automóvel	TJ	259	151	19	76	10	3
INTENSIDADE ENERGÉTICA [1]	**MJ/EUR**	**10.5**	**11.1**	**17.6**	**0.1**	**0.3**	**0.2**
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE							
Consumos próprios da produção	MWh	2 568 611	1916 679	593 079	19 372	27 478	12 002
Serviços administrativos	MWh	34 117	21704	4 781	6 188	1260	184
Perdas nas redes	%	9.4	10.3	3.9	11.3	n.a.	n.a.
EMISSÕES DE GEE							
Emissões directas (âmbito 1)	**$ktCO_{2eq}$**	**16 551**	**7 779**	**8 764**	**7**	**1**	**0**
Combustão estacionária	$ktCO_{2eq}$	16 522	7763	8 759	n.a.	n.a.	n.a.
Emissões SF6	$ktCO_{2eq}$	7	4	1	2	0	0
Frota Automóvel	$ktCO_{2eq}$	18	11	1	5	1	0
Consumo de gás natural	$ktCO_{2eq}$	0	0	0	n.a.	0	0
Perdas de gás natural	$ktCO_{2eq}$	4	1	3	n.a.	n.a.	n.a.
Emissões indirectas (âmbito 2) [2]	**$ktCO_{2eq}$**	**2 214**	**1 541**	**122**	**527**	**18**	**6**
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	$ktCO_{2eq}$	10	6	1	1	1	0
Perdas de energia eléctrica na distribuição	$ktCO_{2eq}$	1808	1191	93	524	n.a.	n.a.
Auto-consumo centrais renováveis	$ktCO_{2eq}$	397	343	28	3	16	6
Outras emissões indirectas (âmbito 3)	**$ktCO_{2eq}$**	**15 065**	**4 630**	**7 231**	**3 055**	**109**	**40**
Aquisição de bens e serviços (C01)	$ktCO_{2eq}$	37	37	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Bens de capital (C02)	$ktCO_{2eq}$	232	18	62	2	109	40
Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	$ktCO_{2eq}$	6 728	2795	936	2997	n.a.	n.a.
Transporte e distribuição a montante (C04)	$ktCO_{2eq}$	955	900	0	55	n.a.	n.a.
Viagens de negócios (C06) [3]	$ktCO_{2eq}$	8	3	5	0		
Uso de produtos vendidos (C11)	$ktCO_{2eq}$	7 104	877	6 227	n.a.	n.a.	n.a.
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE [4]	**$kgCO_2$/EUR**	**1.2**	**1.1**	**2.0**	**0.2**	**0.0**	**0.0**
EMISSÕES CO_2 EVITADAS	**$ktCO_2$**	**33 818**	**14 281**	**5 610**	**3 194**	**8 604**	**2 129**

2014	UN	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS							
CO_2 [5]	kt	16 522	7763	8 759	n.a.	n.a.	n.a.
NO_x	kt	16.4	4.6	11.8	n.a.	n.a.	n.a.
SO_2	kt	14.4	3.9	10.5	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	kt	0.6	0.0	0.6	n.a.	n.a.	n.a.
Mercúrio	kg	111	57	54	n.a.	n.a.	n.a.
SF6	kg	310	188	38	80	3	1
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS							
CO_2 [5]	g/kWh	276	321	1001	n.a.	n.a.	n.a.
NO_x	g/kWh	0.3	0.2	1.3	n.a.	n.a.	n.a.
SO_2	g/kWh	0.2	0.2	1.2	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0.0	0.0	0.1	n.a.	n.a.	n.a.
EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO							
CO_2 [5]	g/kWh	971	843	1 123	n.a.	n.a.	n.a.
NO_x	g/kWh	1.0	0.5	1.5	n.a.	n.a.	n.a.
SO_2	g/kWh	0.8	0.4	1.3	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0.0	0.0	0.1	n.a.	n.a.	n.a.
ÁGUA CAPTADA POR FONTE DE ORIGEM							
Superficiais	10^3x m^3	1612 252	1 175 298	436 954	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrâneas	10^3x m^3	21322	6 757	14 448	109	6	1
UTILIZAÇÃO DA ÁGUA							
Água de refrigeração	10^3x m^3	1628 154	1 179 259	448 895	n.a.	n.a.	n.a.
Água bruta	10^3x m^3	5 120	2 665	2 455	n.a.	n.a.	n.a.
Água potável	10^3x m^3	266	128	21	110	6	1
ÁGUAS RESÍDUAIS							
Efluente tratado na actividade de produção	10^3x m^3	2 736	691	2 045	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para meio marítimo	10^3x m^3	1613 846	1 175 837	438 009	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para águas interiores e estuarinas	10^3x m^3	7 350	1769	5 582	n.a.	n.a.	n.a.
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL							
Total de resíduos	t	362 031	68 743	279 963	12 533	703	89
Total de resíduos perigosos	t	8 841	6 201	1414	934	227	65
Resíduos valorizados	%	57	12	66	99	78	86
PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RESÍDUOS							
Cinzas volantes de carvão	t	239 865	15 616	224 249	n.a.	n.a.	n.a.
Óleos usados	t	509	244	122	21	92	31
PCB	t	118	57	61	0	0	0
Metais	t	2 433	581	133	1512	207	0
Gesso	t	11366	4 434	6 932	n.a.	n.a.	n.a.
SUB-PRODUTOS							
Gesso	t	233 737	181671	52 066	n.a.	n.a.	n.a.
Cinzas e Escórias de carvão	t	198 075	198 075	0	n.a.	n.a.	n.a.
DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS							
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1 154	902	102	150	n.a.	n.a.
Aérea	km	1 140	888	101	150	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	14	14	1	0	n.a.	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	13 432	8 824	749	3 860	n.a.	n.a.
Aérea	km	12 472	7 912	704	3 856	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	960	912	45	4	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	36	20	8	8	n.a.	n.a.
ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS	**ha**	**3 334**	**3 074**	**260**	**0**	**n.a.**	**n.a.**
RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS	**#**	**194**	**58**	**6**	**71**	**13**	**46**

[1] Consumo total de energia por Volume de Negócios.

[2] Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

[3] Os valores da América do Norte e Resto da Europa estão incluídos em Espanha.

[4] Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

[5] Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

7.2.INDICADORES SOCIAIS

2015	UN	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
EMPREGO							
Colaboradores	#	12 084	6 683	1863	2 972	383	183
Conselho de Administração Executivo	#	8	8	0	0	0	0
Quadros Dirigentes	#	700	390	159	72	57	23
Gestores	#	782	354	238	121	48	21
Especialistas	#	3 896	1922	713	921	209	131
Técnicos	#	6 698	4 009	754	1858	69	8
Colaboradores masculino	%	77	78	73	78	67	66
Colaboradores femininos	%	23	22	27	22	33	34
Colaboradores femininos em posições de gestão	%	22.9	22.0	26.2	17.6	22.9	31.8
Colaboradores da Alta Direção contratados localmente	%	98.3	100.0	98.7	97.2	94.7	78.3
Colaboradores por tipo de contrato	#	12 084	6 683	1863	2 972	383	183
Orgão Sociais Executivos	#	54	33	1	20	0	0
Masculino	#	51	31	1	19	0	0
Feminino	#	3	2	0	1	0	0
Quadro Permamente	#	11 925	6 560	1858	2 950	383	174
Masculino	#	9 177	5 143	1358	2 303	258	115
Feminino	#	2 748	1417	500	647	125	59
Contratos a termo	#	105	90	4	2	0	9
Masculino	#	65	55	4	1	0	5
Feminino	#	40	35	0	1	0	4
Colaboradores por tipo de ocupação	#	12 084	6 683	1863	2 972	383	183
Full-Time	#	12 055	6 681	1837	2 972	383	182
Masculino	#	9 288	5 228	1360	2 323	258	119
Feminino	#	2 767	1453	477	649	125	63
Part-time	#	29	2	26	0	0	1
Masculino	#	5	1	3	0	0	1
Feminino	#	24	1	23	0	0	0
Colaboradores com necessidades especiais	#	199	113	25	56	0	5
Masculino	#	126	75	18	30	0	3
Feminino	#	73	38	7	26	0	2
Colaboradores estrangeiros	#	176	29	56	18	40	33
Entradas de colaboradores	#	774	283	80	275	110	26
Entradas para o Quadro Permanente	#	636	187	70	249	110	20
Entradas para o Contrato a Termo	#	89	78	3	2	0	6
Outras entradas	#	49	18	7	24	0	0
Masculino	#	553	201	42	218	78	14
Feminino	#	221	82	38	57	32	12
<30 anos	#	414	189	39	131	43	12
[30-50 anos[	#	333	89	41	138	52	13
>=50 anos	#	27	5	0	6	15	1
Rácio F/M de novas entradas	x	0.40	0.41	0.90	0.26	0.41	0.86
Saídas de colaboradores [1]	#	736	332	82	255	46	21
Masculino	#	575	279	66	183	36	11
Feminino	#	161	53	16	72	10	10
<30 anos	#	99	10	6	69	9	5
[30-50 anos[	#	225	35	21	126	28	15
>=50 anos	#	412	287	55	60	9	1
Índice de rotatividade ou *turnover*	%	6.32	4.58	4.29	9.39	22.32	13.06
Masculino	%	6.13	4.55	3.87	9.18	24.15	10.59
Feminino	%	6.96	4.69	5.49	10.10	18.50	17.74
<30 anos	%	17.87	16.64	38.46	15.07	36.36	19.32
[30-50 anos[	%	5.28	2.93	2.76	7.76	18.60	10.98
>=50 anos	%	4.20	3.66	3.90	7.21	19.05	11.76
Idade média dos colaboradores	anos	45	49	46	38	39	35
Idade média de novas entradas	anos	31	29	31	31	34	32
Idade média das saídas	anos	48	58	52	38	38	34
Antiguidade média dos colaboradores	anos	19	24	17	11	4	4
Antiguidade média das saídas	anos	21	32	26	10	4	3
Taxa de absentismo [2]	%	3.45	3.47	3.42	3.80	2.06	n.d.
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	#	409	135	100	128	29	17
Masculino	#	272	91	48	99	25	9
Feminino	#	137	44	52	29	4	8
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade	#	309	134	100	29	29	17
Masculino	#	172	90	48	n.d.	25	9
Feminino	#	137	44	52	29	4	8
Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade	%	100	100	100	98	100	100
Masculino	%	100	100	100	n.d.	100	100
Feminino	%	99	100	100	93	100	100
Remuneração Média Fixa Anualizada	€	3 042	3 126	4 284	1491	7 101	4 022
Masculino	€	3 026	3 085	4 471	1480	7 465	4 331
Feminino	€	3 098	3 271	3 773	1529	6 351	3 433
Rácio salarial por género (F/M)	x	1.02	1.06	0.84	0.85	0.79	1.03
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	x	n.a.	6.50	5.54	13.66	3.91	n.a.
Aumento salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	%	n.a.	3.47	0.00	0.00	0.00	n.a.

2015	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
FORMAÇÃO							
Total de horas de formação	horas	443 105	210 368	65 012	148 169	12 335	7 221
Ambiente	horas	4 617	2 181	580	992	632	232
Desenvolvimento Sustentável	horas	2 559	1 787	555	12	0	205
Ética	horas	3 556	1 577	1 928	38	0	14
Qualidade	horas	2 172	1 911	213	48	0	0
Línguas	horas	24 661	11 354	12 377	254	21	655
Sistemas de informação	horas	51 874	38 008	5 916	7 071	649	231
Outras	horas	353 666	153 550	43 443	139 754	11 033	5 885
Taxa de formação total	h/p	37	31	35	50	32	39
Conselho de Administração Executivo	h/p	15	15	n.a.	n.a	n.a.	n.a
Quadros Dirigentes	h/p	38	48	40	8	16	22
Gestores	h/p	51	62	40	43	50	39
Especialistas	h/p	44	51	43	36	29	43
Técnicos	h/p	30	18	25	59	43	33
Colaboradores com formação	%	96	95	100	98	96	100
RELAÇÕES LABORAIS							
Acordos Colectivos de Trabalho	%	92	99	83	99	0	34
Sindicalização	%	47	57	17	50	0	0
Estruturas sindicais	#	30	21	3	6	0	0
Horas perdidas por greve	horas	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores-estudantes	#	43	35	n.d.	8	n.d.	n.d.
Estágios profissionais	#	381	240	0	141	0	0
Estágios curriculares	#	518	170	321	0	15	12
PREVENÇÃO E SEGURANÇA							
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	MW	21518	9 491	5 898	583	4 099	1447
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	%	88	94	99	22	97	95
Acidentes em serviço EDP [3]	#	49	38	4	7	0	0
Acidentes mortais em serviço EDP	#	1	0	0	1	0	0
Índice de frequência EDP	Tf	2.27	3.45	1.26	1.09	0.00	0.00
Índice de gravidade EDP	Tg	106	146	35	89	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente EDP	#	2 292	1604	112	576	0	0
Doenças profissionais EDP	#	4	4	0	0	0	0
Taxa de doenças profissionais EDP (com desvalorização)		0.18	0.18	0.00	0.00	0.00	0.00
Acidentes mortais de Prestadores de Serviço	#	4	2	0	2	0	0
Dias trabalhados de Prestadores de Serviço	#	4 675 629	2 144 820	586 089	1619 707	226 244	98 769
Índice de frequência de Prestadores de Serviço	Tf	4.00	5.52	4.04	2.19	1.74	5.33
Índice de gravidade de Prestadores de Serviço	Tg	237	392	164	71	33	498
Índice de frequência EDP e Prestadores de Serviço	Tf_total	3.34	4.69	2.88	1.81	1.25	3.81
Índice de gravidade EDP e Prestadores de Serviço	Tg_total	188	293	111	77	24	356
Acidentes mortais eléctricos com terceiros [4]	#	16	3	0	13	0	0
Representantes eleitos nas Comissões de SST	#	155	63	15	70	4	3
Colaboradores EDP representados	%	70	73	84	54	100	10
Reuniões realizadas	#	520	54	51	124	288	3
FORMAÇÃO EM SST							
Acções de Formação EDP	#	971	210	359	104	247	51
Colaboradores formados EDP	#	9 021	2 125	2 818	1935	1967	176
Volume de Formação EDP	horas	60 315	13 606	8 718	31769	4 891	1331
Acções de Formação a Prestadores de Serviço	#	4 588	2 628	81	832	897	150
Colaboradores formados de Prestadores de Serviço	#	14 820	10 796	401	1822	1 173	628
Volume de Formação a Prestadores de Serviço	horas	66 493	8 225	563	46 585	10 709	411

[1] Em Espanha, não são considerados 32 colaboradores relativos à alienação da empresa Gás Energía Distribución Murcia.

[2] Face à indisponibilidade de dados para a EDP Brasil, o Grupo EDP reporta para esta geografia o último valor disponível (2013).

[3] Acidentes com 1ou mais dias de ausência e mortais.

[4] Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

2014	UN	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
EMPREGO							
Colaboradores	#	11 798	6 733	1 898	2 674	316	177
Conselho de Administração Executivo	#	7	7	0	0	0	0
Quadros Dirigentes	#	706	398	158	74	54	22
Gestores	#	714	344	227	86	42	15
Especialistas	#	3 711	1 831	710	855	184	131
Técnicos	#	6 660	4 153	803	1 659	36	9
Colaboradores masculino	%	77	79	75	77	68	66
Colaboradores femininos	%	23	21	25	23	32	34
Colaborador femininos em posições de gestão	%	21.4	20.5	24.2	17.5	20.8	29.7
Colaboradores da Alta Direção contratados localmente	%	98.2	100.0	98.7	94.6	92.6	86.4
Colaboradores por tipo de contrato	#	11 798	6 733	1 898	2 674	316	177
Orgão Sociais Executivos	#	52	32	1	19	0	0
Masculino	#	51	31	1	19	0	0
Feminino	#	1	1	0	0	0	0
Quadro Permamente	#	11 524	6 493	1 891	2 654	316	170
Masculino	#	8 855	5 095	1 408	2 026	214	112
Feminino	#	2 669	1 398	483	628	102	58
Contratos a termo	#	222	208	6	1	0	7
Masculino	#	196	185	6	1	0	0
Feminino	#	26	23	0	0	0	0
Colaboradores por tipo de ocupação	#	11 798	6 733	1 898	2 674	316	177
Full-Time	#	11 765	6 731	1 870	2 674	315	175
Masculino	#	9 097	5 311	1 412	2 046	213	115
Feminino	#	2 668	1 420	458	628	102	60
Part-time	#	33	2	28	0	1	2
Masculino	#	5		3		1	1
Feminino	#	28	2	25			1
Colaboradores com necessidades especiais	#	189	107	24	58	0	0
Masculino	#	122	74	18	30	0	0
Feminino	#	67	33	6	28	0	0
Colaboradores estrangeiros	#	162	27	49	17	38	31
Entradas de colaboradores[1]	#	615	248	31	244	66	26
Entradas para o Quadro Permanente	#	451	107	24	19	235	66
Entradas para o Contrato a Termo	#	140	128	4	7	1	0
Outras entradas	#	24	13	3	0	8	0
Masculino	#	455	198	18	174	47	18
Feminino	#	160	50	13	70	19	8
<30 anos	#	359	185	13	121	26	14
[30-50 anos[	#	227	55	18	108	35	11
>=50 anos	#	29	8	0	15	5	1
Rácio F/M de novas entradas	x	0.35	0.25	0.69	0.40	0.40	0.44
Saídas de colaboradores	#	853	489	56	240	50	18
Masculino	#	667	405	47	166	33	16
Feminino	#	186	84	9	74	17	2
<30 anos	#	80	14	6	51	8	1
[30-50 anos[	#	222	32	12	128	34	16
>=50 anos	#	551	443	38	61	8	1
Índice de rotatividade ou *turnover*	%	6.12	5.37	2.26	8.85	18.83	12.87
Masculino	%	6.06	5.57	2.27	8.13	19.32	15.04
Feminino	%	6.34	4.65	2.23	11.18	17.82	8.62
<30 anos	%	15.63	18.11	13.62	12.55	30.09	17.24
[30-50 anos[	%	4.32	2.06	1.28	7.32	17.65	11.30
>=50 anos	%	5.38	5.37	2.75	8.67	11.61	12.50
Idade média dos colaboradores	anos	46	49	46	38	39	35
Idade média de novas entradas	anos	30	28	32	31	34	31
Idade média das saídas	anos	50	56	52	40	38	38
Antiguidade média dos colaboradores	anos	19	24	17	11	4	4
Antiguidade média das saídas	anos	24	33	25	10	4	3
Taxa de absentismo[2]	%	3.46	3.53	3.25	3.80	1.71	n.d.
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	#	330	143	82	69	18	18
Masculino	#	228	104	51	49	13	11
Feminino	#	102	39	31	20	5	7
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade	#	279	141	82	20	18	18
Masculino	#	177	102	51	n.d.	13	11
Feminino	#	102	39	31	20	5	7
Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade	%	98	100	99	96	78	100
Masculino	%	99	100	98	n.d.	85	100
Feminino	%	95	100	100	85	60	100
Remuneração Média Fixa Anualizada	€	3 083	3 105	4 309	1 742	6 111	3 929
Masculino	€	3 088	3 076	4 465	1 735	6 505	4 353
Feminino	€	3 068	3 216	3 850	1 764	5 285	3 123
Rácio salarial por género (F/M)	x	0.99	1.05	0.86	1.02	0.81	0.72
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	x	n.a.	6.39	5.51	13.85	3.80	n.a.
Aumento salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	%	n.a.	0.00	0.00	1.10	0.00	n.a.

2014	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
FORMAÇÃO							
Total de horas de formação	horas	516 659	255 865	74 936	169 233	6 635	9 991
Ambiente	horas	5 009	2 341	661	1 024	570	413
Desenvolvimento Sustentável	horas	912	166	226	520	0	0
Ética	horas	7 310	7 277	0	0	33	0
Qualidade	horas	2 245	1 597	147	425	76	0
Línguas	horas	32 124	8 699	18 888	661	0	3 876
Sistemas de informação	horas	67 323	54 847	5 110	6 905	46	416
Outras	horas	401 737	180 939	49 905	159 698	5 910	5 286
Taxa de formação total	h/p	44	38	39	63	21	56
Conselho de Administração Executivo	h/p	2	2	n.a.	n.a	n.a.	n.a
Quadros Dirigentes	h/p	37	41	45	9	14	48
Gestores	h/p	65	65	70	75	28	51
Especialistas	h/p	42	51	40	27	20	57
Técnicos	h/p	43	30	29	84	27	74
Colaboradores com formação	%	94.6	100.0	94.1	81.0	77.5	85.3
RELAÇÕES LABORAIS							
Acordos Colectivos de Trabalho	%	92	97	84	99	0	33
Sindicalização	%	48	59	18	50	0	0
Estruturas sindicais	#	29	21	3	4	0	1
Horas perdidas por greve	horas	21	20.9	0	0	0	0
Trabalhadores-estudantes	#	30	30	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Estágios profissionais	#	329	184	0	145	0	0
Estágios curriculares	#	494	155	310	0	14	15
PREVENÇÃO E SEGURANÇA							
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	MW	21 553	9 217	5 848	1 534	3 655	1 298
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	%	97	99	100	82	95	92
Acidentes em serviço EDP [3]	#	33	24	2	6	1	0
Acidentes mortais em serviço EDP	#	0	0	0	0	0	0
Índice de frequência EDP	Tf	1.57	2.11	0.61	1.07	1.99	0.00
Índice de gravidade EDP	Tg	119	188	32	44	2	0
Total de dias perdidos resultante de acidente EDP	#	2 496	2 139	106	250	1	0
Doenças profissionais EDP	#	1	1	0	0	0	0
Taxa de doenças profissionais EDP (com desvalorização)		0.09	0.09	0.00	0.00	0.00	0.00
Acidentes mortais de Prestadores de Serviço	#	8	7	0	1	0	0
Dias trabalhados de Prestadores de Serviço	#	4 841 880	2 586 434	574 910	1 363 874	228 471	88 191
Índice de frequência de Prestadores de Serviço	Tf	4.88	7.10	3.70	1.65	1.64	5.67
Índice de gravidade de Prestadores de Serviço	Tg	315	523	99	44	28	544
Índice de frequência EDP e Prestadores de Serviço	Tf_total	3.71	5.33	2.41	1.45	1.72	4.06
Índice de gravidade EDP e Prestadores de Serviço	Tg_total	246	404	71	44	22	390
Acidentes mortais eléctricos com terceiros [4]	#	9	2	0	7	0	0
Representantes eleitos nas Comissões de SST	#	243	67	19	149	3	5
Colaboradores EDP representados	%	83	77	80	99	100	47
Reuniões realizadas	#	513	57	60	191	192	13
FORMAÇÃO EM SST							
Acções de Formação EDP	#	823	191	351	100	140	41
Colaboradores formados EDP	#	14 253	7 562	3 151	1 910	1 508	122
Volume de Formação EDP	horas	69 642	22 004	15 182	29 311	2 284	861
Acções de Formação a Prestadores de Serviço	#	18 034	15 720	195	1 015	913	191
Colaboradores formados de Prestadores de Serviço	#	60 816	53 243	1 071	5 054	500	948
Volume de Formação a Prestadores de Serviço	horas	165 683	50 522	800	101 271	12 552	538

[1] O valor foi alterado face ao reportado em 2014 para Espanha e Resto da Europa pois os valores estavam trocados.

[2] Face à indisponibilidade de dados para a EDP Brasil, o Grupo EDP reporta para esta geografia o último valor disponível (2013).

[3] Acidentes com 1 ou mais dias de ausência e mortais.

[4] Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

7.3.INDICADORES ECONÓMICOS

GRUPO EDP	UN	2015	2014
VALOR ECONÓMICO GERADO	**'000€**	**17 277 905**	**17 672 099**
Valor económico distribuído	'000€	15 162 973	15 373 207
Valor económico acumulado	'000€	2 114 932	2 298 892
I&D	**'000€**	**35 401**	**31 641**
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA [1]	**'000€**	**1 008 456**	**962 281**
Facturação de serviços de eficiência energética [2]	'000€	79 877	68 080
Proveitos suplementares de serviços de energia [3]	'000€	928 578	894 202
APOIOS DE ORGANISMOS PÚBLICOS [4]	**'000€**	**82 157**	**72 116**
MULTAS E PENALIDADES	**'000€**	**6 005**	**5 235**
MATÉRIAS AMBIENTAIS [5]	**'000€**	**104 620**	**83 670**
Investimentos	'000€	53 901	39 025
Gastos	'000€	50 719	44 645
MATÉRIAS SOCIAIS			
Custos com pessoal	'000€	575 665	581 512
Benefícios sociais	'000€	77 314	54 512
Investimento directo com formação	'000€	5 861	6 489
Investimento directo com formação por colaborador	€	485	550
HC ROI por colaborador	%	0.18	0.27

[1] Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

[2] Indicador anteriormente designado por Facturação de Serviços de Energia. O valor de 2014 foi recalculado para reflectir as alterações metodológicas no cálculo do indicador, nomeadamente uma maior abrangência dos proveitos de serviços de eficiência energética.

[3] Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

[4] Apoios Públicos reconhecidos e não reconhecidos em resultado do exercício.

[5] Mais informação disponível nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais (Nota 51).

edp

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

04. governo da sociedade

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE
A. ESTRUTURA ACCIONISTA
137 I. ESTRUTURA DE CAPITAL
138 II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES
145 I. ASSEMBLEIA GERAL
145 COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
145 EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO
147 II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO
147 COMPOSIÇÃO
183 FUNCIONAMENTO
184 COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO
191 III. FISCALIZAÇÃO
191 COMPOSIÇÃO
192 FUNCIONAMENTO
192 COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES
193 IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS
193 V. AUDITOR EXTERNO

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA
196 I. ESTATUTOS
196 II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES
197 III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS
208 IV. APOIO AO INVESTIDOR
210 V. SÍTIO DE INTERNET

D. REMUNERAÇÕES
211 I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO
211 II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES
212 III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES
215 IV. DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES
220 V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS
221 VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES SOBRE ACÇÕES

E. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
221 I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO
223 II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO
224 1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO
224 2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO
238 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

238 ANEXO I. BIOGRAFIA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
246 ANEXO II. LISTA DE PRESENÇAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO
248 ANEXO III. LISTA DE PRESENÇAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO
249 ANEXO IV. FUNÇÕES EXERCIDAS NOUTRAS SOCIEDADES
250 ANEXO V. LISTA DE PRESENÇAS DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/ COMISSÃO DE AUDITORIA
251 ANEXO VI. OPERAÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS REALIZADAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS



ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015



Geometria de uma energia inesgotável

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

04. GOVERNO DA SOCIEDADE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

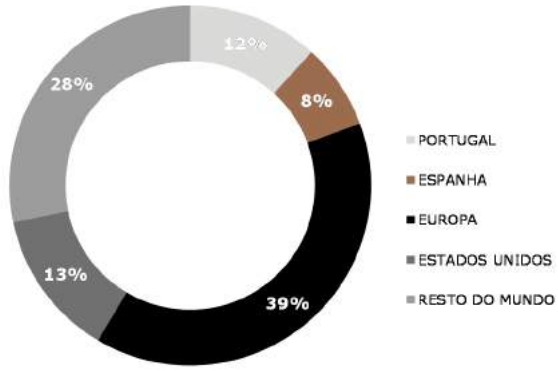
I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

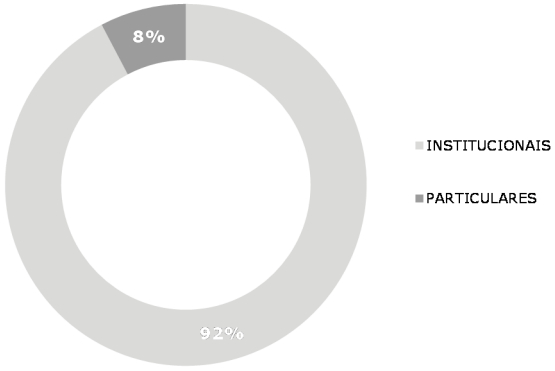
De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 4º dos Estatutos da EDP, alterado conforme deliberação da Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015, o capital social da EDP, no montante de 3.656.537.715 euros, é representado por 3.656.537.715 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 31 de Dezembro de 2015, a seguinte:

REPARTIÇÃO GEOGÁFICA DA ESTRUTURA ACCIONISTA



REPARTIÇÃO DA ESTRUTURA ACCIONISTA POR TIPO DE INVESTIDOR



Fonte: Interbolsa

2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS ACÇÕES

Nos termos estatutários, as acções que actualmente representam a totalidade do capital social não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade.

3. ACÇÕES PRÓPRIAS

A 31 de Dezembro de 2015, a EDP detinha 21.424.972 acções próprias correspondentes a 0,59% do capital social e que corresponderiam a 0,59% dos direitos de voto.

4. MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

A EDP não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição (exceptuando a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida).

5. MEDIDAS DEFENSIVAS

A EDP não adoptou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que pusessem em causa os interesses da Sociedade e dos seus accionistas. Permanecem, assim, em vigor as regras supletivas nesta matéria.

A este propósito, deve ter-se presente que, nos termos do número 3 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, actualmente em vigor, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Apesar de os Estatutos da EDP preverem a referida limitação quanto ao exercício de direitos de voto, esta limitação não constitui, no entanto, uma medida adoptada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade de a limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da actual estrutura de capital da EDP bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, com o disposto no número 2 do artigo 182º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tão pouco foram adoptadas medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das acções e uma livre apreciação por parte dos seus accionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

6. ACORDOS PARASSOCIAIS

De acordo com o disposto no artigo 7º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à Sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos accionistas que os tenham subscrito.

Atendendo à informação fornecida pelos accionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de Abril de 2007, entre a Parpública, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour La Recherche, La Production, Le Transport, La Transformation et La Commercialisation dês Hydrocarbures ("Sonatrach").

De acordo com os termos do referido Acordo Parassocial, que foram objecto de divulgação pública, a Parpública e a CGD assumiram nomeadamente, os seguintes compromissos:

- Apoiar a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si indicada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, desde que a Sonatrach mantenha uma participação correspondente a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social da EDP e a parceria estratégica se mantenha eficaz; e

- Abster-se de promover, apoiar e/ou votar favoravelmente qualquer alteração aos Estatutos da EDP que tenha por efeito impedir a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si designada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Apesar de a Parpública ter alienado as suas participações no capital social da EDP e da CGD não ser titular de uma participação qualificada no capital social da EDP, tal não determina, de acordo com a informação ao dispor da EDP, a cessação automática de efeitos do acordo parassocial, não tendo a EDP sido informada de qualquer acordo de revogação ou alteração do referido acordo parassocial.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 31 de Dezembro de 2015, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
CHINA THREE GORGES		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
China Three Gorges (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%
Total	**780.633.782**	**21,35%**

A Sociedade **China Three Gorges (Europe) S.A.** é integralmente detida pela China Three Gorges (Hong Kong) Co. Ltd, cuja totalidade do capital social é detida pela China Three Gorges International Corporation que, por sua vez, é integralmente detida pela China Three Gorges Corporation, a qual é detida pela República Popular da China.

GUOXIN INTERNATIONAL INVESTMENT CO. LTD.		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Orise, S.a.r.l.	110.435.491	3,02%
Total	**110.435.491**	**3,02%**

A Sociedade **Orise, S.a.r.l.**.é totalmente detida pela Kindbright Holdings Corp. Limited, cuja totalidade do capital social é detida pela Guoxin International Investment Co., Ltd que por sua vez é detida na totalidade do capital pela República Popular da China.

Por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, que obriga à agregação das participações descritas anteriormente, são imputáveis à República Popular da China 24,37% dos direitos de voto.

CAPITAL GROUP COMPANIES, INC.		
Participações sob gestão por entidades em relação de domínio		
Capital Research and Management Company	611.714.942	16,73%
Capital Income Builder	230.413.901	6,30%
Income Fund of America	123.278.683	3,37%
Capital World Growth and Income Fund	161.418.052	4,41%
Capital Guardian Trust Company	5.713.562	0,16%
Capital International Limited	2.519.968	0,07%
Capital International Sárl	589.310	0,02%
Capital International, Inc.	45.998	0,00%
Total	**620.583.780**	**16,97%**

Capital Group Companies, Inc.'s é a empresa-mãe da Capital Research and Management Company ("CRMC"). CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mútuo. CRMC administra activos de capital para várias empresas de investimento através de três divisões, Capital Research Global Investors, Capital International Investors e World Investors. CRMC, por sua vez, é a empresa-mãe da Capital Group International, Inc. ("CGII"), que por sua vez controla as empresas de gestão de investimento ("sociedades de gestão CGII"): Capital Guardian Trust Company, Capital International, Inc., Capital International Limited, Capital International Sàrl and Capital International K.K. As sociedades de gestão CGII operam principalmente como gestores de investimentos para clientes institucionais. As acções reportadas são detidas por fundos de investimento mútuo sob gestão discricionária.

OPPIDUM CAPITAL, S.L.		
Participações detidas directamente		
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%
Total	**263.046.616**	**7,19%**

A sociedade Oppidum é detida em 55,9% pela Masaveu International, S.L. e em 44,1% pelo Liberbank, S.A.

BLACKROCK, INC.		
Participações sob gestão por entidades em relação de domínio		
BlackRock (Luxembourg) S.A.	49.282.565	1,35%
BlackRock (Netherlands) B.V.	776.486	0,02%
BlackRock Advisors (UK) Limited	1.046.389	0,03%
BlackRock Advisors, LLC	3.836.968	0,10%
BlackRock Asset Management Canada Limited	1.059.783	0,03%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	9.606.564	0,26%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	18.662.688	0,51%
BlackRock Asset Management North Asia Limited	9.693	0,00%
BlackRock Asset Management Schweiz AG	11.076	0,00%
BlackRock Financial Management	45.287	0,00%
BlackRock Fund Advisors	32.320.429	0,88%
BlackRock Fund Managers Limited	16.462.044	0,45%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	32.735.889	0,90%
BlackRock International Limited	428.495	0,01%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	773.921	0,02%
BlackRock Investment Management (UK) Limited	1.132.323	0,03%
BlackRock Investment Management, LLC	3.388.710	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	3.244.637	0,09%
BlackRock Life Limited	6.412.059	0,18%
iShares (DE) I Investmentaktiengesellschaft mit Teilvermogen	1.497.174	0,04%
Total	**182.733.180**	**5,00%**

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Senfora BV	148 431 999	4,06%
Total	**148 431 999**	**4,06%**
A sociedade Senfora BV, empresa ao abrigo da lei da Holanda, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.		
GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES		
Fundação Millennium BCP	350 000	0,01%
Participações sob gestão por entidades participadas		
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	88 789 594	2,43%
Total	**89 139 594**	**2,44%**
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.		
SONATRACH		
Participações detidas directamente		
Sonatrach	87 007 433	2,38%
Total	**87 007 433**	**2,38%**
QATAR INVESTMENT AUTHORITY		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Qatar Holding LLC	82 868 933	2,27%
Total	**82 868 933**	**2,27%**
A Qatar Holding LLC é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.		
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	**21 424 972**	**0,59%**
RESTANTES ACCIONISTAS	**1 270 231 935**	**34,74%**
TOTAL	**3 656 537 715**	**100,00%**

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

No dia 22 de Janeiro de 2015, a Senfora S.A.R.L., sociedade constituída ao abrigo do direito luxemburguês, comunicou à EDP que transmitiu, em 21 de Janeiro de 2015, fora de mercado regulamentado, à Senfora B.V., sociedade constituída ao abrigo do direito holandês, 148.431.999 acções ordinárias, representativas de 4,06% do capital social e direitos de voto no capital social da EDP.

Em Abril de 2015, a sociedade CWE Investment Corporation alterou a sua denominação social para China Three Gorges International Corporation. Em Agosto de 2015, a sociedade CTG (Europe) S.A alterou a sua denominação social para China Three Gorges (Europe) S.A.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos durante o exercício de 2015, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Obrigações 31-12-2015	N.º Obrigações 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000	-	-	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000	-	-	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	-	-	0	0	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu (1)	-	34.549	-	-	-	1.810	-	41
António Fernando Melo Martins da Costa (2)	34.299	34.299	-	-	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878	200.000	-	1.200	1.200	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	126.576	126.576	-	-	2.510	2.510	0	0

Notas
1) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu; As acções da EDP Renováveis incluem 370 acções também detidas pelo cônjugue. António Manuel Barreto Pita de Abreu cessou funções em 21 de Abril de 2015.
2) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

Em 31-12-2015, os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo eleitos na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Obrigações 31-12-2015	N.º Obrigações 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000	-	-	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000	-	-	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	-	-	0	0	0	0
António Fernando Melo Martins da Costa (1)	34.299	34.299	-	-	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878	200.000	-	1.200	1.200	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	126.576	126.576	-	-	2.510	2.510	0	0
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	7.382	-	-	-	1.690	-	0	-
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	5.843	-	-	-	12.370	-	0	-

1) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

As operações sobre instrumentos financeiros da EDP realizadas pelos membros do Conselho de Administração Executivo em 2015 constam do Anexo VI deste Relatório.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão, assim como os movimentos ocorridos durante o exercício de 2015, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.	
	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Obrigações 31-12-2015	N.º Obrigações 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014
Eduardo de Almeida Catroga [2]	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges (Europe) S.A.	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0
Cajastur Inversiones, S.A. [4]	-	0	-	0	-	0
Felipe Fernández Fernández	0	0	0	0	0	0
José de Mello Energia, S.A. [4]	-	73.285.710	-	-	0	0
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia) (4)	-	4.233	-	-	-	1.200
Senfora SARL [4]	-	148.431.999	-	0	-	-
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	0	0	-	0	0	0
Sonatrach	87.007.433	87.007.443	-	0	0	0
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach) [4]	-	0	-	-	-	-
Alberto João Coraceiro de Castro [4]	-	6.917	-	5	3.080	3.080
António Sarmento Gomes Mota	0	0	-	0	0	0
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	0	-	0	0	0
Fernando Maria Masaveu Herrero [3]	264.709.056	264.709.056	-	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	0	0	-	0	727.301	0
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	-	0	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro [4]	-	0	-	60	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	-	0	0	0
Nuno Manuel da Silva Amado	0	0	-	0	0	0
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto [4]	-	0	-	0	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena [4]	-	4.541	-	0	-	1.500
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	-	0	60	60
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves [4]	-	0	-	0	-	0

Notas
1) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da Energias do Brasil, S.A.
2) As 1.375 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. referidas em relatórios anteriores foram alienadas em 9 de Agosto de 2006, numa transacção de valor inferior a 5.000 euros.
3) As acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. incluem 263.046.616 acções detidas pela Oppidum, que é directamente detida em 44,1% pelo Liberbank e em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L. que, por sua vez, é totalmente detida pela Corporación Masaveu, S.A., da qual Fernando Masaveu é dirigente, e ainda 2.020 acções detidas pelo cônjuge Carolina Compostizo Fernández. Fernando Masaveu é ainda dirigente da sociedade Flicka Forestal S.L., a qual detém 1.660.420 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A.
4) Cessou funções em 21 de Abril de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2015, os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão [1]	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.	
	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014	N.º Obrigações 31-12-2015	N.º Obrigações 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2014
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Eduardo Catroga (em representação da China Three Gorges Corporation) [2]	0	0	0	0	0	0
Luís Filipe Marques Amado	0	-	0	-	0	-
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges (Europe) S.A.	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges (Potugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	0	0	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)	0	0	0	0	0	0
Draursa, S.A.	0	-		-		-
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.)	0	-	0	-	0	-
Fernando Maria Masaveu Herrero [3]	264.709.056	264.709.056	0	0	0	0
Banco Comercial Português, S.A.	89.139.594	-	0	0	0	0
Nuno Manuel da Silva Amado (em representaçãpo do Banco Comercial Português, S.A.)	0	0	0	0	0	0
Sonatrach	87.007.433	87.007.433	0	0	0	0
Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0
Senfora BV	148.431.999	0	0	0	0	0
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora BV)	0	0	0	0	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	0	-	0	-	0	-
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	0	-	0	-	0	-
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	0	0	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	0	0	0	0	0	0
João Carvalho das Neves	7.429	-	5	-	0	-
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	0	0	0	0
María del Carmen Ana Fernández Rozado	0	-	0	-	0	-
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	0	0	60	60

Notas
1) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da Energias do Brasil, S.A.
2) As 1.375 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. referidas em relatórios anteriores foram alienadas em 9 de Agosto de 2006, numa transacção de valor inferior a 5.000 euros.
3) As acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. incluem 263.046.616 acções detidas pela Oppidum, que é directamente detida em 44,1% pelo Liberbank e em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L. que, por sua vez, é totalmente detida pela Corporación Masaveu, S.A., da qual Fernando Masaveu é dirigente, e ainda 2.020 acções detidas pelo cônjuge Carolina Compostizo Fernández. Fernando Masaveu é ainda dirigente da sociedade Flicka Forestal S.L., a qual detém 1.660.420 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A.

As operações sobre instrumentos financeiros da EDP realizadas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2015 constam do Anexo VI deste Relatório.

9. PODERES ESPECIAIS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A DELIBERAÇÕES DE AUMENTO DO CAPITAL

O Conselho de Administração Executivo dispõe dos poderes consagrados na lei e nos Estatutos para o exercício das respectivas competências, os quais se encontram mais detalhadamente identificados no ponto 21.

No que respeita em concreto à aprovação de deliberações em matéria de aumento do capital social, o Conselho de Administração Executivo dispõe da faculdade de aprovar a realização, por uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social no montante de 3.656.537.715 euros, mediante a emissão de acções, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, devendo o projecto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por uma maioria de dois terços dos votos dos respectivos membros (número 3 do artigo 4º dos Estatutos da EDP). A Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012 deliberou aprovar a renovação, por um período de cinco anos, da autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo nos termos do número 3 do artigo 4º dos Estatutos. A renovada faculdade de aumento do capital social da EDP não foi ainda utilizada pelo Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração Executivo dispõe igualmente da faculdade de dirigir propostas à Assembleia Geral para a aprovação de aumentos de capital, após obtenção de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, competindo, nestes casos, à Assembleia Geral a aprovação da deliberação de aumento de capital conforme o disposto na alínea g) do número 2 do artigo 17º e na alínea c) do número 2 do artigo 11º dos Estatutos da EDP.

10. RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E A SOCIEDADE

No exercício corrente da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Durante o exercício de 2015 foram concluídas diversas transacções entre a EDP e a China Three Gorges Corporation ("CTG"), conforme descrição constante do ponto 3.5.2 *do* Relatório do Conselho Geral de Supervisão. A maioria das operações realizadas havia sido precedida da celebração de memorandos de entendimento anteriores. De notar que as transacções efectuadas foram consideradas para efeitos de cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica celebrado entre a EDP e a CTG em Dezembro de 2011, com vigência a partir de Maio de 2012, em relação ao investimento total de € 2 mil milhões a efectuar pela CTG.

Relativamente ao desenvolvimento da parceria estratégica com a China Three Gorges ("CTG") foram concretizadas no decorrer de 2015, entre os Grupos EDP e China Three Gorges Corporation, as seguintes transacções:

- Conclusão, em 19 de Maio de 2015, da venda à CWEI (Brasil) Participações, Ltda., subsidiária da CTG, de uma posição accionista minoritária em parques eólicos no Brasil, nos termos do qual a CWEI (Brasil) Participações, Ltda. investirá um total de R$ 385,7 milhões, incluindo aportes de capital já realizados e uma estimativa de R$ 86,8 milhões de aportes de capital futuros relativos aos projectos actualmente em construção/desenvolvimento.

- Celebração, em 28 de Dezembro de 2015, de um acordo com a ACE Poland S.A.R.L. e com a ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pelo ACE Investment Fund LP – uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd., por sua vez subsidiária integral da CTG – para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social e suprimentos relativos a um *portfolio* de activos eólicos com 598 MW de capacidade na Polónia e em Itália, pelo preço global de € 392 milhões. O perímetro da transacção abrange 392 MW de parques eólicos em operação na Polónia e 100 MW em Itália, com uma vida média de 4 anos, assim como 107 MW em fase de construção na Polónia e em Itália. Esta transacção ficou sujeita à obtenção prévia das autorizações regulatórias e outras condições precedentes, estando a conclusão prevista para o primeiro semestre de 2016.

Durante o ano de 2015, o Banco Comercial Português (BCP) prestou ao Grupo EDP alguns serviços de intermediação financeira tendo, designadamente, integrado o sindicato de bancos que actuaram como Joint Lead Managers e Bookrunners da emissão de dívida subordinada ocorrida em Setembro de 2015. Também em 2015, foram alienados ao BCP, mediante uma cessão sem recurso, cerca de € 100 000 000, relativos a uma parcela do défice do sobrecusto das PRE 2015.

À Sonatrach foi adquirido em 2015 gás natural ao abrigo de contratos de longo prazo de fornecimento ao grupo EDP e à central de ciclo combinado de Soto 4, no valor aproximado de € 153 540 000.

Quanto às directrizes de governação envolventes, em 29 de Julho de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a primeira versão do "Regulamento sobre conflitos de interesses", a qual foi objecto de revisão no decorrer de 2015, tendo sido aprovada uma nova versão em 29 de Outubro de 2015 disponível no website da EDP (www.edp.pt). Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um grau de exigência mais elevado do que aquele que resulta do Código de Governo das Sociedades da CMVM.

Em 17 de Maio de 2010, o Conselho de Administração Executivo aprovou as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas. Este conjunto de regras encontra-se disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt).

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao ano de 2015, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão registou não terem sido detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Para mais informação sobre esta matéria ver ponto 3.5.1. do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

A) COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

11. IDENTIFICAÇÃO E CARGO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPECTIVO MANDATO

Nos termos do disposto no artigo 12º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015-2017, tendo o Secretário da Sociedade sido designado para o respectivo cargo em 23 de Abril de 2015 (igualmente para o mandato relativo ao triénio 2015-2017).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral em funções até 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

Na Assembleia Geral Anual realizada em 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015-2017:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	António Manuel de Carvalho Ferrreira Vitorino
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da Secretaria Geral e Assessoria Jurídica, da Direcção de Relação com Investidores e da Direcção de Marca e Comunicação, bem como de apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respectiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

12. RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO

Nos termos do número 2 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, a cada acção corresponde um voto.

Aos titulares de direitos representativos de acções ao abrigo de programas de ADR (American Depositary Receipt) são aplicáveis as mesmas disposições legais e estatutárias, nos termos e para os efeitos do disposto no número 9 do artigo 14º dos Estatutos.

Os accionistas da EDP apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de, pelo menos, uma acção (número 10 do artigo 14º dos Estatutos).

A prova da titularidade das acções é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do 5º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida, autenticada e remetida pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual conste informação sobre o número de acções registadas, assim como a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 13 do artigo 14º dos Estatutos).

A participação na Assembleia Geral depende, ainda, da manifestação por escrito do accionista nesse sentido, que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do 6º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 11 do artigo 14º dos Estatutos).

Os accionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, nos termos estatutários, e tenham transmitido a titularidade das acções entre o 5º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM (número 11 do artigo 14º dos Estatutos).

Os accionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem do dia mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme disposto no número 6 do artigo 14º dos Estatutos.

Nos termos do número 7 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, o direito de voto pode igualmente ser exercido por via electrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respectiva Assembleia Geral.

No sítio da internet da EDP (www.edp.pt) os accionistas podem encontrar os modelos necessários para o exercício do direito de voto por correspondência ou por via electrónica.

A EDP tem adoptado medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptível de afectar o exercício deste direito. Entre essas medidas incluem-se:

- Divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através das publicações no sítio da internet da CMVM (www.cmvm.pt) e da EDP (www.edp.pt), no Boletim de Cotações da NYSE Euronext Lisbon e do envio de "mailings" aos accionistas;

- O pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das acções para a totalidade dos accionistas que participem (directamente ou por correspondência) na Assembleia Geral;

- O pagamento dos custos associados ao exercício do voto por correspondência, incluindo os meios de envio postal do voto.

Conforme disposto nos Estatutos da EDP não são considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP previssem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da Sociedade.

De acordo com o disposto no número 4 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do disposto no número 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir, lhe sejam imputáveis.

Os accionistas da EDP têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o número 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às acções detidas pelo accionista inadimplente (números 2 e 3 do artigo 15º dos Estatutos).

No caso de a limitação de contagem de votos afectar vários accionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às acções ordinárias detidas por cada um (número 5 do artigo 14º dos Estatutos).

Acresce que os accionistas que, nos termos do número 1 do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou substituir, passem a deter uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação (número 1 do artigo 15º dos Estatutos da EDP).

13. PERCENTAGEM MÁXIMA DOS DIREITOS DE VOTO QUE PODEM SER EXERCIDOS POR UM ÚNICO ACCIONISTA OU POR ACCIONISTAS QUE COM AQUELE SE ENCONTREM EM ALGUMA DAS RELAÇÕES DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 20º

Ver ponto 12.

14. DELIBERAÇÕES ACCIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada (número 3 do artigo 11º dos Estatutos).

O nº 1 do artigo 10º dos Estatutos da EDP estabelece que o exercício de funções em qualquer corpo social é incompatível com:

- a qualidade de pessoa colectiva concorrente da EDP ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;
- a qualidade de pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- o exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa colectiva concorrente ou em pessoa colectiva relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP.

Porém, o nº 4 do mesmo artigo prevê que as incompatibilidades acima referidas poderão não se aplicar ao exercício de funções como membro do Conselho Geral e de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização dada por deliberação prévia, tomada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da assembleia geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10%.

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no número 2 do artigo 383º do referido diploma.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A) COMPOSIÇÃO

15. MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura de governo da EDP, assente no modelo dualista, é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral que é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Em apreciação sobre a estrutura exposta, dir-se-á que o modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões especializadas.

Considerando a necessidade de adequar o Manual de Governo Societário para que o mesmo reflicta o Código de Governo das Sociedades publicado pela CMVM em 2013, a reestruturação das comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão aprovada em Junho de 2015 por este órgão, a publicação da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro, que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e da Lei nº 148/2015, de 9 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão e Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram, em 21 e 25 de Janeiro de 2016, respectivamente, a nova versão do Manual, na sequência da aprovação prévia da mesma pela Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade em 16 de Dezembro de 2015. O Manual de Governo Societário da EDP encontra-se disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP (www.edp.pt).

O objectivo primordial do referido manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

A EDP entende que as boas práticas de governo societário estão enraizadas na sua cultura organizacional. Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;
- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no referido Código, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

16. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE REQUISITOS PROCEDIMENTAIS E MATERIAIS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Cabe à Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo os respectivos Presidentes.

Em caso de falta definitiva ou impedimento temporário de algum dos membros do Conselho de Administração Executivo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão providenciar a sua substituição, devendo a designação ser submetida a ratificação pela Assembleia Geral na Assembleia Geral seguinte.

Em caso de falta definitiva de algum dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser chamados os suplentes incluídos na lista submetida à Assembleia Geral, pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, para suprir essa falta, segundo a ordem por que figurem esses suplentes. Nos termos do número 5 do artigo 21º dos Estatutos da EDP, os suplentes incluídos na lista devem sempre ser independentes. Não havendo suplentes, a substituição efectua-se por eleição da Assembleia Geral.

17. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Na Assembleia Geral realizada no dia 21 de Abril de 2015, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2015-2017. O mandato dos titulares destes órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de Dezembro de 2017, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No exercício das suas competências – cfr. artigo 441º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o

aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, nos termos do número 4 do artigo 21º dos Estatutos.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 21 de Abril de 2015 eram os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
Vice-Presidente	China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20-02-2012
	China International Water & Electric Corp. representada por Guojun Lu		20-02-2012
	China Three Gorges New Energy Co. Ltd. representada por Ya Yang		20-02-2012
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Shengliang Wu		20-02-2012
	Cajastur Inversiones, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		02-06-2008
	José de Mello Energia, S.A. representada por Luis Filipe da Conceição Pereira		14-04-2011
	Senfora S.a.r.l. representada por Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim		16-04-2010
	Sonatrach representada por Harkat Abderezak		12-04-2007
	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
	António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
	Nuno Manuel da Silva Amado		06-05-2013

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e China Three Gorges (Europe) S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

Na Assembleia Geral Anual realizada em 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato relativo ao triénio 2015-2017:

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	China Three Gorges Corporation representada por Eduardo de Almeida Catroga (1)		20-02-2012
Vice-Presidente	Luís Filipe Marques Amado	Independente	21-04-2015
	China Three Gorges New Energy Co. Ltd. representada por Ya Yang		20-02-2012
	China International Water & Electric Corp. representada por Guojun Lu		20-02-2012
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Dingming Zhang		20-02-2012
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Shengliang Wu		21-04-2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21-04-2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Banco Comercial Português, S.A. representado por Nuno Manuel da Silva Amado		21-04-2015
	Sonatrach representada por Ferhat Ounoughi		12-04-2007
	Senfora BV representada por Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim		21-04-2015
	António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
	João Carvalho das Neves	Independente	21-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	Independente	21-04-2015
	María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21-04-2015
	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Independente	21-04-2015

1) O Prof. Eduardo Catroga foi membro independente do CGS nos mandatos 2006-2008, 2009-2011 e presidente, igualmente independente, no mandato 2012-2014

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e China Three Gorges (Europe) S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17º dos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo é actualmente composto por oito membros.

De acordo, com o número 2 do artigo 16º dos Estatutos, alterado por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de oito.

O Conselho de Administração Executivo, em funções até 21 de Abril de 2015, era composto por sete membros:

Conselho de Administração Executivo		Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Manuel Barreto Pita de Abreu	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Na Assembleia Geral Anual efectuada em 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato relativo ao triénio 2015-2017:

Conselho de Administração Executivo		Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012
	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	21-04-2015
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21-04-2015

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

18. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9º, número 1 do artigo 10º, alínea d) do número 2 do artigo 11º, número 4 do artigo 21º, alínea a) do número 1 do artigo 22º, artigo 23º e artigo 27º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 7º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência "como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada."

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinais divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado ("AEM") solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, "por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato."

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6º e 7º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;

- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusivé, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e

- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21º dos Estatutos da EDP);

- A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta apenas por membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 23º dos Estatutos e número 1 do artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);

- A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (número 1 do artigo 27º dos Estatutos e alínea b) do número 1 do artigo 27º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).

Em conformidade com o procedimento *supra* descrito, no início do mandato os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414º-A, *ex vi* número 4 do artigo 434º e do número 1 artigo 437º1) e estatutariamente (número 1 do artigo 9º, número 1 do artigo 10º, alínea d) do número 2 do artigo 11º, número 4 do artigo 21º), bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No final de 2015, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 3 de Março de 2016, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414º e no número 1 do artigo 414º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9º e 10º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em "http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/IndependenciaeincompatibilidadePages/DeclaraçãodeIndependênciaeIncompatibilidades.aspx".

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 17 *supra*.

19. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE CADA UM DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Conforme Anexo I do presente relatório.

20. RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO COM ACCIONISTAS A QUEM SEJA IMPUTÁVEL PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA SUPERIOR A 2% DOS DIREITOS DE VOTO

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, António Luís Guerra Nunes Mexia, é administrador do Banco Comercial Português, S.A. que detém indirectamente uma participação de 2,44% no capital social da EDP.

Quanto ao Conselho Geral e de Supervisão, existem relações profissionais entre membros deste Conselho e accionistas a quem é imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, nos termos seguidamente descritos:

- Os membros do Conselho Geral e de Supervisão Ya Yang, Guojun Lu, Dingming Zhang e Shengliang Wu são dirigentes da China Three Gorges Corporation que, por sua vez e através da sua participada China Three Gorges (Europe), S.A. (anteriormente denominada CWEI (Europe), S.A.), detém uma participação de 21,35% do capital social da EDP.

- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Fernando Masaveu Herrero é presidente do órgão de administração da Masaveu International, S.L. que, por sua vez, detém 55,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detém uma participação de 7,19% do capital social da EDP.

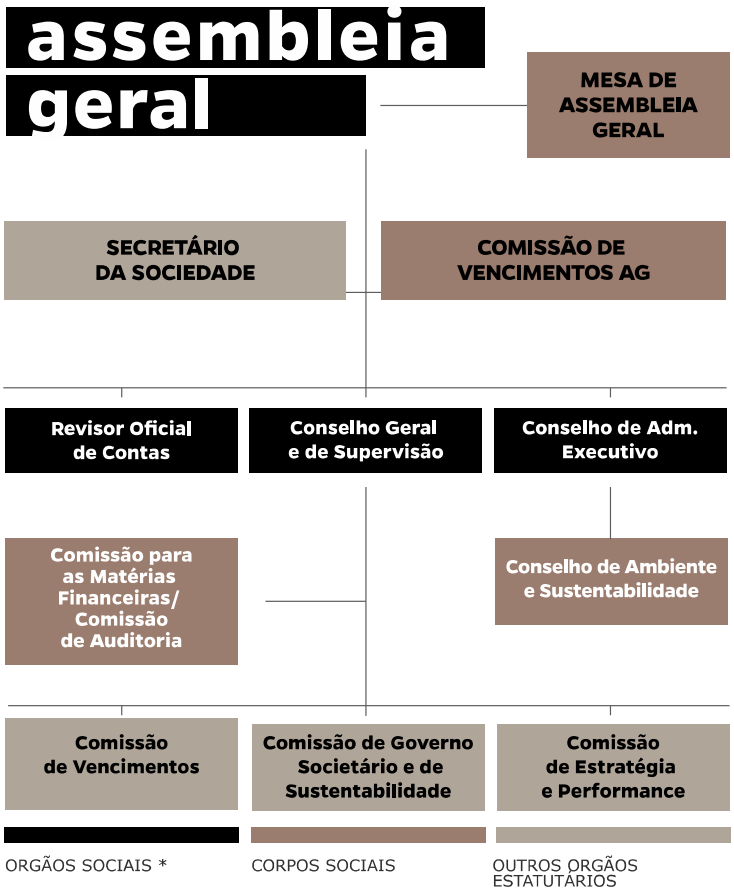
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Felipe Fernández Fernández é dirigente do Liberbank, S.A. que, por sua vez, detém 44,1% da Oppidum, S.L., sociedade que detém uma participação de 7,19% do capital social da EDP.

- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Mohamed Ali Al-Fahim é dirigente da International Petroleum Investment Company (IPIC) que, por sua vez, detém a totalidade da Senfora BV, sociedade que detém uma participação de 4,06% do capital social da EDP.

- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Nuno Manuel da Silva Amado é dirigente do Banco Comercial Português S.A. que, por sua vez, detém indirectamente uma participação de 2,44% no capital social da EDP.

- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Ferhat Ounoughi é dirigente da Sonatrach que, por sua vez, detém uma participação de 2,38% no capital social da EDP.

21. ORGANOGRAMA, DELEGAÇÃO E REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS



*Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais,de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP.

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 22º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;

- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;

- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;

- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;

- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;

- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;

- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais;

- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;

- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;

- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;

- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;

- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;

- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;

- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;

- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;

- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;

- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;

- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;

- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;

- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 13º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovação do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, mediante a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social, através da emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 18º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- Solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da EDP e em particular do Conselho de Administração Executivo;
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria têm o dever de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. alínea e) do número 3 do artigo 4º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria).

Com apoio do trabalho desenvolvido pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- À auto-avaliação da sua actividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respectivo relatório anual de actividade (cfr. artigo 10º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- À avaliação independente da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam em anexo ao relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão instituiu voluntariamente um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade deste órgão quer da actividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. A metodologia adoptada compreende as seguintes etapas:

- Após o final do ano, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão remete aos membros desse órgão os questionários de avaliação, os quais têm uma natureza individual e confidencial;
- O Gabinete de Apoio do Conselho Geral e de Supervisão procede ao tratamento estatístico dos dados recebidos e prepara a informação para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- Em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emite os respectivos pareceres de avaliação, os quais são incluídos no relatório anual de actividade deste órgão;
- Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respectivo parecer.

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17º dos Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;

- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;

- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17º dos Estatutos, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um "portal" de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;

- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;

- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Até 21 de Abril de 2015, a afectação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros Conselho de Administração Executivo era a seguinte:

conselho de administração executivo



A partir de 22 de Abril de 2015, a afectação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros do Conselho de Administração Executivo era a seguinte:



ESTRUTURA FUNCIONAL DA EDP

MODELO ORGANIZATIVO DO GRUPO

Cabe ao Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo EDP e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Empresa de Serviços Partilhados, EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A. ("EDP Valor") e a estrutura central. Esta é constituída por um Centro Corporativo que assume uma função estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução de estratégias, políticas e objectivos definidos.

O Centro Corporativo está organizado por direcções e unidades de negócio, permitindo assim uma maior optimização e eficiência da estrutura organizativa.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comités específicos que permitem um acompanhamento das matérias mais eficaz e contribuem para o processo de decisão.

CENTRO CORPORATIVO

A configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão durante o exercício de 2015 era a seguinte:

Centro Corporativo • Unidades de Negócio	
DIRECÇÕES	
APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO	
Secretaria Geral e Assessoria Júridica	Maria Teresa Pereira
Gabinete do Presidente do CAE	Martin Salgado (1)
Direcção de Auditoria Interna	Azucena Viñuela Hernández
Gabinete do Provedor de Ética	José Figueiredo Soares
ÁREA DE ESTRATÉGIA	
Direcção de Planeamento Energético	Pedro Neves Ferreira
Direcção de Análise de Negócios	Duarte Castro Bello
Direcção de Gestão de Risco	Pedro Neves Ferreira
Direcção de Regulação e Concorrência	Maria Joana Simões
Direcção de Sustentabilidade	António Neves de Carvalho
ÁREA DE FINANÇAS	
Direcção de Gestão Financeira	Paula Cristina Guerra
Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade	Miguel Ribeiro Ferreira
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão	João Gouveia Carvalho (2)
Direcção de Relação com Investidores	Miguel Henriques Viana
ÁREA DE RECURSOS	
Direcção de Desenvolvimento Organizacional	José Filipe Santos
Direcção de Sistemas de Informação	Vergílio Rocha
Direcção de Recursos Humanos	Paula Maria Carneiro
Gabinete de Coordenação para as Relações Laborais	Eugénio Carvalho
Universidade EDP	António Pita de Abreu (3)
ÁREA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	
Direcção de Coordenação Global de Marca, Marketing e Comunicação	Paulo Campos Costa
Direcção de Cliente e Marketing	José Ferrari Careto
Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholders	Jorge Cruz Morais (3)
UNIDADES DE NEGÓCIO	
Unidade de Negócio de Gestão de Energia	Carlos Mata

1) Em 22-12-2015, o CAE nomeou Pedro McCarthy Cunha com efeitos a partir de 01-01-2016

2) Designado em 23-04-2015

3) Designados em 21-09-2015

As direcções actualmente existentes e respectivas competências são as seguintes:

A **Secretaria Geral e Assessoria Jurídica** executa as funções administrativas e de logística de apoio ao Conselho de Administração Executivo e presta assessoria jurídica às empresas do Grupo EDP com sede em Portugal, com o objectivo de garantir um funcionamento eficaz do Centro Corporativo e a conformidade com a legislação aplicável, bem como assegurar a harmonização das políticas de governo societário no Grupo.

O **Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo** apoia o Presidente do Conselho de Administração Executivo em todas as matérias definidas no âmbito da sua actuação, com o objectivo de contribuir para a maximização da efectividade das decisões e indicações estabelecidas.

A **Direcção de Auditoria Interna** tem como principal missão executar as auditorias internas ou assegurar a sua realização no Grupo e ainda assegurar o Sistema de Controlo Interno do Reporte Financeiro ("SCIRF") no Grupo, com o objectivo de avaliar de forma independente o referido sistema e propor e promover a implementação de medidas visando contribuir para a sua eficácia através da melhoria e do alinhamento de processos e sistemas.

O **Gabinete do Provedor de Ética** tem como missão executar a função associada aos processos de ética ou assegurar a sua realização no Grupo, com o objectivo de manter as condições de sigilo e de protecção de direitos associados a esses processos.

A **Direcção de Planeamento Energético** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia de desenvolvimento do portfólio energético do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na construção de uma visão integrada do portfólio energético e de contribuir para o planeamento do seu desenvolvimento nas várias geografias de actuação da EDP.

A **Direcção de Análise de Negócios** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia global de negócio do Grupo e executar operações de desenvolvimento por via de investimentos, desinvestimentos e / ou estabelecimento de parcerias, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na optimização do portfólio de negócios e de promover e concretizar novas oportunidades de negócio.

A **Direcção de Gestão de Risco** coordena os estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e fornece análises integradas de retorno-risco.

A **Direcção de Regulação e Concorrência** estuda e executa a estratégia regulatória para o negócio enquadrado no âmbito do MIBEL e coordena projectos de regulação energética e de concorrência para o Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisão e de garantir o cumprimento da regulação pelas empresas abrangidas.

A **Direcção de Sustentabilidade** tem como missão analisar, propor e assegurar a estratégia da sustentabilidade do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição da respectiva política e objectivos e de dinamizar a sua operacionalização nas Unidades de Negócio.

A **Direcção de Gestão Financeira** tem como missão propor e assegurar a política financeira do Grupo, executar a gestão financeira do Grupo e analisar e acompanhar a gestão do fundo de pensões, com o objectivo de optimizar e garantir a sustentabilidade da função financeira e de controlar as responsabilidades financeiras de acordo com a política do Grupo.

A **Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade** assegura a prestação de contas IFRS do Grupo, com o objectivo de garantir o cumprimento dos calendários definidos e um tratamento contabilístico e fiscal adequado e consistente das operações em todas as empresas do Grupo.

A **Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão** tem como missão assegurar o planeamento e controlo de gestão do Grupo, com o objectivo de garantir o alinhamento com os objectivos estratégicos e de controlar a execução do plano de negócios.

A **Direcção de Relação com Investidores** tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objectivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

A **Direcção de Desenvolvimento Organizacional** analisa, propõe e coordena o desenvolvimento da organização, e assegura programas transversais de operacionalização da estratégia, com o objectivo de aumentar a competitividade da organização e operação da EDP.

A **Direcção de Sistemas de Informação** tem como missão executar a gestão dos sistemas de informação e comunicação do Grupo na Península Ibérica, e analisar e propor a estratégia de TIC do Grupo, com o objectivo de alinhar as TIC com a estratégia das Unidades de Negócio e de criar valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação dos processos da EDP.

A **Direcção de Recursos Humanos** analisa e propõe a estratégia de recursos humanos do Grupo e assegura os processos transversais de suporte, com o objectivo de contribuir para a execução da estratégia do negócio, de promover a valorização e o desenvolvimento de todos os colaboradores e de desenvolver uma cultura alinhada com os valores corporativos. Executa ainda a gestão dos assuntos relacionados com as relações laborais e a coordenação de estudos de regulamentação laboral em Portugal, com o objectivo de alcançar soluções negociais em linha com os objectivos de negócio e de garantir a adequação da regulamentação interna à legislação laboral.

A **Universidade EDP** assegura através a disponibilização, retenção e partilha do conhecimento no Grupo, com o objectivo de reforçar uma cultura comum, promover o desenvolvimento profissional dos colaboradores e de facilitar o aparecimento de novos talentos e o pleno uso das suas capacidades.

Em 8 de Outubro de 2015, o Conselho de Administração Executivo deliberou sobre a criação da **Direcção de Coordenacão Global de Marca, Marketing e Comunicacão**, cujas funções são o desenvolvimento e execução do plano global de comunicação; uma gestão centralizada e optimizada dos custos com a marca; oferecer uma visão de grupo, nas diferentes geografias e áreas de negócio; promover um posicionamento de marca que cresce e evolui de acordo com os novos desafios de mercado, de negócios e de comunicação; e oferecer uma resposta integrada e sinérgica entre as áreas de marca, comunicação, marketing e cliente.

A **Direcção de Cliente e Marketing** tem como missão analisar, propor e controlar a estratégia de marketing do negócio comercial na Península Ibérica, com o objectivo de construir um posicionamento de mercado competitivo e de contribuir para maximizar os resultados comerciais das Unidades de Negócio abrangidas.

A **Direcção de Relações Institucionais e de *Stakeholders*** assegura uma narrativa integrada e consistente junto dos *stakeholders* do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adoptadas, com o objectivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas acções.

A **Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** é responsável pela negociação da compra física e a prazo de combustíveis e contratação do seu transporte marítimo, em nome e por conta das empresas do Grupo EDP relevantes. Compete-lhe realizar negócios a prazo e à vista de compra e venda de electricidade em mercado, de tipo físico ou financeiro, nomeadamente de produtos derivados de energia e de operações de câmbio. Cabe-lhe ainda decidir sobre os programas de exploração e despacho dos centros electroprodutores do Grupo EDP cuja gestão de energia esteja sob a sua responsabilidade com vista à optimização do portfólio e à satisfação do abastecimento de energia aos clientes das comercializadoras do Grupo EDP. Estão também sob a sua gestão as operações relacionadas com "licenças de emissão de CO_2" e "certificados verdes" do Grupo EDP.

COMITÉS ESPECÍFICOS DA EDP (ESTRUTURAS FUNCIONAIS)

O modelo organizativo da EDP prevê a existência de Comités de Gestão que contribuem para o processo de decisão da Sociedade em duas vertentes:

- São um *input* de informação para suporte à tomada de decisão pelo Conselho de Administração Executivo, reflectindo o parecer e a informação das áreas organizativas mais afectadas pela proposta em decisão;

- São instrumentos de gestão utilizados por uma Unidade Organizativa (pertencente ao Centro Corporativo ou a uma Unidade de Negócio/Unidade de Serviços Partilhados) para apoio ao seu processo de recolha de informação, alinhamento, decisão e implementação de políticas e práticas com impacto transversal num conjunto de áreas da organização.

Considerando o princípio de melhoria contínua por que se rege o Grupo EDP e a importância dos Comités de Gestão no modelo organizativo do Grupo, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 21 de Setembro de 2015, a alteração da estrutura e caracterização organizativa dos Comités de Gestão e procedeu à designação dos seus membros.

Em 31 de Dezembro de 2015, a configuração da estrutura dos comités era a seguinte:

Comités Corporativos Estratégicos	Comités Corporativos Funcionais	Comités de Negócio
Comité de Risco	Comité de Inovação	Comité de Produção
Comité de Sustentabilidade	Comité de Ética	Comité de Redes de Distribuição
Comité de Planeamento Energético	Comité de Divulgação de Informação	Comité Comercial Ibérico
Comité de Investimentos	Comité de Stakeholders	Comité de Coordenação Transversal de Projetos de Internacionalização
Comité de Regulação	Comité de Compras	
Comité de Preços e Volumes	Comité de Prevenção e Segurança	
Comité de Mercado e Comercial Ibérico	Comité do Gestão do Plano e do Fundo de Pensões	
	Comité de Desenvolvimento Corporativo	
	Comité de Recursos Humanos	
	Comité de Tecnologias de Informação	
	Comité de Acompanhamento de Autarquias	
	Comité de Compliance	
	Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados	

I - COMITÉS CORPORATIVOS ESTRATÉGICOS

COMITÉ DE RISCO

O Comité de Risco tem como principais competências:

- Partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco do Grupo EDP;

- Discutir o resultado de projectos de avaliação dos riscos significativos desenvolvidos em conjunto com as Unidades de Negócio;

- Discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas, procedimentos, riscos significativos, limites de risco e situações extraordinárias em termos de risco;

- Promover e acompanhar a manutenção do inventário dos riscos mais significativos (portal de risco);

- Aprovar o modelo de relatórios periódicos a apresentar pelas Unidades de Negócio ou pela Direcção de Gestão de Risco, bem como de outros mecanismos de reporte e monitorização dos riscos da EDP.

O Comité de Risco tem a seguinte composição:

Comité de Risco
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Gestão do Risco
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Risco/Finanças)
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Espanha)
Adm. CAE (Área Brasil)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Gestão Financeira
Dir. CC Regulação e Concorrência
Dir. CC Secretaria Geral e Assessoria Jurídica
Dir. UNGE
Membros *ad-hoc* :
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Internacional
Adm. EDP Valor
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Rep. EDP Renováveis
Rep. EDP Brasil

O Comité de Risco realizou três reuniões em 2015.

COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O Comité de Sustentabilidade tem as seguintes atribuições:

- Partilhar informação e discutir sobre as implicações dos grandes pacotes legislativos no domínio da Sustentabilidade;

- Partilhar a evolução de indicadores de desempenho ambiental do Grupo e respectivos "benchmarks";

- Discutir e emitir parecer relativamente aos Planos Operacionais de Sustentabilidade e Ambiente (POSA) anuais e ao orçamento anual consolidado;

- Discutir e emitir parecer sobre os planos de acção anuais, bem como sobre os objectivos e metas a atingir pelo Grupo EDP;

- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de acção aprovados e as actividades das estruturas de gestão de Sustentabilidade das empresas do Grupo EDP.

O Comité de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Comité de Sustentabilidade
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Sustentabilidade
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Sustentabilidade)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Sol. Comerciais
Adm. EDP Valor
Adm. EDP Inovação
Adm. Fundação EDP
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. CC Relação com Investidores
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Universidade EDP
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. CC Relações Institucionais e de Stakeholders
Dir. EDP Espanha (Ambiente) (HC/NG)
Dir. EDP Comercial
Dir. EDP Gás
Rep. EDP Renováveis
Rep. EDP Brasil

O Comité de Sustentabilidade realizou uma reunião em 2015.

COMITÉ DE PLANEAMENTO ENERGÉTICO

O Comité de Planeamento Energético tem como principais atribuições

- Partilhar informação actualizada sobre a evolução dos vários mercados e negócios em que o Grupo EDP actua (Ibéria, Eólica, Brasil), bem como da *performance* do seu portfólio nessas geografias;
- Analisar áreas atractivas de negócio ao longo da cadeia de valor e nas diversas geografias;
- Propor o portfólio de produção e identificar as necessidades de gás e CO2, num horizonte de 5 anos.

O Comité de Planeamento Energético tem a seguinte composição:

Comité de Planeamento Energético
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Planeamento Energético
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Adm. CAE (Área Produção)
Adm. CAE (Área Brasil)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Brasil
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
Dir. CC Regulação e Concorrência
Dir. UNGE
Dir. EDP Renováveis (Regulação e Mercados)
Dir. EDP Brasil (Planeamento Energético)
Membros ad-hoc:
Adm. EDP Internacional
Adm. EDP Inovação
Dir. CC Sustentabilidade
Dir. CC Relação com Investidores

O Comité de Planeamento Energético realizou uma reunião em 2015.

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

O Comité de Investimentos tem como principais competências discutir e emitir parecer sobre as propostas de projectos de investimento e de desinvestimento e sobre propostas de WACC para as Unidades de Negócio.

O Comité de Investimentos tem a seguinte composição:

Comité de Investimentos
Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
Secretário: Rep. Dir. CC Análise de Negócios
Membros CC (para além do Secretário):
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Gestão do Risco
Membros ad-hoc:
Responsáveis pelas propostas de investimento em análise

Em 2015, o Comité de Investimentos realizou trinta reuniões.

COMITÉ DE REGULAÇÃO

O Comité de Regulação tem as seguintes atribuições:

- Partilhar as práticas regulatórias a nível europeu ou ibérico, e as aplicadas no Brasil;

- Analisar o desenvolvimento da estratégia e políticas energéticas da Comissão Europeia e a implementação das directivas do mercado interno e da concorrência, e ainda, das políticas, legislação, regulamentação e organização dos sectores energéticos em Portugal e Espanha;

- Analisar a evolução de preços e as implicações subsequentes das políticas e decisões tarifárias das actividades reguladas;

- Discutir os impactos decorrentes dos desenvolvimentos e alterações regulatórias;

- Discutir e emitir parecer sobre propostas conducentes à definição das posições a defender pelo Grupo EDP no âmbito do Mercado Ibérico e Europeu.

O Comité de Regulação tem a seguinte composição:

Comité de Regulação
Presidente: Adm. CAE (Área Regulação e Concorrência)
Secretário: Dir. CC Regulação e Concorrência
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Distribuição)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. UNGE
Dir. DNG UNGE
Dir. EDP Espanha (Regulação) (HC/NG)
Dir. EDP Distribuição (Regulação)
Dir. EDP Comercial
Dir. EDP Brasil (Regulação)
Dir. EDP Renováveis (Regulação e Mercados)
Dir. EDP Espanha (Operações) (HC/NG)
Dir. EDP Gás (Regulação)
Rep. EDP Espanha (Regulação Gás) (HC/NG)
Rep. CC Regulação e Concorrência (Concorrência)
Rep. CC Regulação e Concorrência (Regulação)
Rep. EDP Soluções Comerciais (Regulação)
Rep. EDP Serviço Universal (Regulação)

Em 2015, o Comité de Regulação realizou nove reuniões.

COMITÉ DE PREÇOS E VOLUMES

O Comité de Preços e Volumes tem como principais competências:

- Partilhar informação relevante e actualizada da evolução recente dos mercados ibéricos de electricidade e gás;

- Discutir e alinhar a informação histórica e previsional partilhada entre as áreas de negócio;

- Emitir parecer sobre a curva forward que represente a melhor estimativa do Grupo EDP relativamente à evolução do mercado grossista no horizonte de 1-2 anos;

- Propor ajustamentos à actuação de gestão da margem grossista ibérica (a nível de cobertura de risco, actuação comercial, colocação dos contratos de gás, etc.).

O Comité de Preços e Volumes tem a seguinte composição:

Comité de Preços e Volumes
Presidente: Adm. CAE (Área Planeamento Energético)
Secretário: Dir. CC Planeamento Energético
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Adm. CAE (Área Produção)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Renováveis
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. CC Planeamento e Controlo Gestão
Dir. CC Regulação e Concorrência
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. UNGE
Dir. DMO UNGE
Dir. DME UNGE
Dir. EDP Espanha (Regulação) (HC/NG)
Dir. EDP Espanha (Projectos) (HC/NG)
Dir. EDP Produção (Planeamento e Controlo)
Dir. EDP Espanha (Operações Gás) (HC/NG)
Dir. EDP Renováveis (Regulação e Mercados)

O Comité de Preços e Volumes realizou quatro reuniões em 2015.

COMITÉ DE MERCADO E COMERCIAL IBÉRICO

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico tem as atribuições seguintes:

- Partilhar informação de mercado de trading de energia e do negócio na ibéria de comercialização de electricidade, gás e serviços em todos os segmentos de mercado (aquisição de gás natural, balanço de gás vendas, perdas de clientes, preços, concorrência, etc.);
- Analisar situação de mercado e a competitividade dos preços praticados nos diversos segmentos dos mercados eléctrico e de gás de Portugal e Espanha;
- Propor os segmentos preferenciais para colocação de gás e políticas de preço nos diversos segmentos; as estratégias de abordagem a leilões de gás; os objectivos de colocação ou aquisição de gás em trading; as medidas de retenção de clientes estratégicos; a adaptação ou correcção de políticas comerciais em curso; o estabelecimento ou revisão de preços de transferência intra-grupo;
- Acompanhar a implementação de medidas propostas previamente.

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

Comité de Mercado e Comercial Ibérico
Presidente: Adm. CAE (Área UNGE)
Secretário: Dir. UNGE
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
CA da EDP Comercial
Adm. EDP Serviço Universal
Dir. Geral EDP Espanha (Comercial) (HC/NG)
Dir. Geral EDP Espanha (Gás) (HC/NG)
Dir. Adjunto UNGE
Dir. UNGE (Aprovisionamento)
Dir. EDP Espanha (Vendas B2B) (HC/NG)
Dir. EDP Espanha (Marketing e Vendas B2C) (HC/NG)
Dir. EDP Espanha (Operações Gás) (HC/NG)
Dir. EDP Comercial (Comercial B2B)
Dir. EDP Comercial (Gestão de Energia)
Rep. EDP Sucursal Espanha

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico realizou oito reuniões em 2015.

II - COMITÉS CORPORATIVOS FUNCIONAIS

COMITÉ DE INOVAÇÃO

As atribuições do Comité de Inovação são as seguintes:

- Discutir e propor as áreas estratégicas de Inovação no Grupo EDP;
- Acompanhar o modelo de governance e os resultados de Inovação da EDP e propor alterações;
- Acompanhar os resultados dos principais projectos do Grupo EDP em curso na área de Inovação e propor acções correctivas.

O Comité de Inovação tem a seguinte composição:

Comité de Inovação
Presidente: PCAE
Secretário: Adm. EDP Inovação
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Brasil
Adm. Fundação EDP
Adm. Labelec
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Dir. EDP Renováveis (Área Técnica)
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. CC Universidade EDP
Dir. EDP Espanha (NG/HC)
Membros ad-hoc:
Dir. CC Sustentabilidade
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Sistemas de Informação
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Cliente e Marketing
Outros, responsáveis por Sub-comités ou assuntos ad-hoc

O Comité de Inovação realizou uma reunião em 2015.

COMITÉ DE ÉTICA

A EDP desenvolveu, desde sempre, a sua actividade num quadro de valores éticos, explícitos ou implícitos. Exemplos disso são a nossa Visão, Valores e Compromissos definidos pelo Conselho de Administração Executivo e os princípios de desenvolvimento sustentável junto dos clientes, nas relações profissionais e nos compromissos com os accionistas.

O Comité de Ética tem as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre política do Grupo EDP em matéria de código de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimento dos mais elevados padrões de ética;
- Propor orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade;
- Promover a correcta aplicação regulamentar das matérias de ética nas empresas do Grupo EDP.

O Comité de Ética, constituído no seguimento da aprovação do Código de Ética do Grupo EDP, é nomeado pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão e tem as seguintes competências funcionais:

- Elaborar e propor à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão o respectivo regulamento interno;
- Propor à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade os instrumentos, políticas, objectivos e metas em matéria de ética empresarial;
- Receber e apreciar os processos de infracção instruídos pelo Provedor de Ética e emitir parecer sobre os mesmos;
- Emitir parecer, quando solicitado por algum dos órgãos de gestão das empresas e entidades que integram o Grupo EDP, sobre práticas ou códigos de conduta nos domínios da ética ou da deontologia, desenvolvidos no quadro de necessidades específicas, legais ou regulamentares;

- Apreciar as deliberações tomadas pelo Comité de Ética da EDP - Energias do Brasil e pelo Comité de Ética da EDP Renováveis, que lhe sejam submetidas de acordo com o estabelecido em 3.3.2 do Regulamento do Código de Ética;

- Apreciar os relatórios trimestrais sobre o desempenho do Grupo EDP em matéria da aplicação do Código de Ética;

- Rever anualmente a adequação do Código de Ética e dos procedimentos dele decorrentes às necessidades do Grupo EDP e, sob proposta do Provedor de Ética e da Direcção de Sustentabilidade do Centro Corporativo da EDP, elaborar o respectivo relatório, de acordo com o disposto em 6.2 do Regulamento do Código de Ética.

A composição do Comité de Ética é a seguinte:

Comité de Ética
Presidente: PCAE
Secretário: Provedor de Ética
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Ética)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Valor
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Gás
Adm. EDP Serviço Universal
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Auditoria Interna
Rep. EDP Brasil
Rep. EDP Espanha (HC/NG)

Em 2015, o Comité de Ética realizou três reuniões.

COMITÉ DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Este comité tem a seu cargo duas funções primordiais:

- Analisar e avaliar a informação prestada ou que deva ser prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e outros comunicados ao mercado;

- Avaliar os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

O Comité de Divulgação de Informação tem a seguinte composição:

Comité de Divulgação de Informação
Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
Secretário: Dir. CC Relação com Investidores
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Dir. CC Secretaria Geral e Assessoria Jurídica
Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
Dir. CC Gestão Financeira
Dir. CC Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Rep. EDP Brasil (Relação com Investidores)
Rep. EDP Brasil (Contabilidade, Consolidação e Tributos)
Rep. EDP Renováveis (Relação com Investidores)

O Comité de Gestão de Divulgação de Informação realizou uma reunião em 2015.

COMITÉ DE *STAKEHOLDERS*

O Comité de *Stakeholders* tem as seguintes competências:

- Avaliar o alinhamento e a coerência das estratégias de relacionamento com os *stakeholders* nos vários mercados e geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade;
- Discutir as prioridades e propor as linhas de orientação e o modelo de gestão no relacionamento do Grupo com os seus *stakeholders*;
- Avaliar a execução da política de gestão de *stakeholders* do Grupo.

O Comité de *Stakeholders* tem seguinte composição:

Comité de Stakeholders
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Relações Institucionais e de Stakeholders
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Produção)
Adm. CAE (Área Distribuição)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Adm. CAE (Área Brasil)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Renováveis
Adm. Fundação EDP
Adm. EDP Internacional
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. CC Cliente e Marketing
Dir. CC Sustentabilidade
Dir. EDP Espanha (HC/NG)
Dir. EDP Brasil
Rep. Instituto EDP

O Comité de *Stakeholders* realizou uma reunião em 2015.

COMITÉ DE COMPRAS

O Comité de Compras tem como principais competências:

- Discutir e alinhar orientações estratégicas da actividade de compras do Grupo EDP;
- Validar propostas de alteração da política e do modelo organizativo de compras do Grupo EDP;
- Validar o Plano Anual de Compra a aprovar pelo CAE;
- Promover o alinhamento das Unidades de Negócio em matéria de compras, assegurando a articulação entre equipas de gestão de topo;
- Propor os Sponsors e os membros dos Comités de Grupos de Categorias e supervisionar a implementação das estratégias de optimização de categorias;
- Discutir e propor metas para os "indicadores de Performance" e supervisionar a performance da actividade de compras a nível global e local.

O Comité de Compras tem a seguinte composição:

Comité de Compras
Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
Secretário: Dir. EDP Valor (DNC)
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área EDP Valor)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Membros UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Valor
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Renováveis
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)

Em 2015, o Comité de Compras realizou uma reunião.

COMITÉ DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

O Comité de Prevenção e Segurança tem como principais competências:

- Emitir parecer sobre propostas para a definição dos objectivos do Grupo EDP em matéria de prevenção e segurança no trabalho;
- Analisar o Relatório Anual de Actividades e dar parecer sobre o Plano de Actividades de Prevenção e Segurança da EDP;
- Avaliar a evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e propor acções de melhoria;
- Emitir parecer sobre os documentos normativos do sistema de gestão da segurança que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores e actividades.

O Comité de Prevenção e Segurança tem a seguinte composição:

Comité de Prevenção e Segurança
Presidente: Adm. CAE (Área EDP Valor)
Secretário: Dir. EDP Valor (DSS)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Valor
Dir. CC Universidade EDP
Rep. Medicina no trabalho (DSS - EDP Valor)
Rep. EDP Gás
Rep. EDP Espanha (HC/NG)
Rep. EDP Brasil
Rep. EDP Renováveis

O Comité de Prevenção e Segurança realizou duas reuniões em 2015.

COMITÉ DE GESTÃO DO PLANO E DO FUNDO DE PENSÕES

O Comité de Gestão do Plano e do Fundo de Pensões tem como principais atribuições:

- Partilhar informação relevante com impacto na gestão do Fundo de Pensões;
- Analisar a evolução dos activos sob gestão, a rentabilidade do fundo e dos mandatos de gestão e a *performance* das diferentes gestoras de activos;
- Acompanhar a evolução do valor das responsabilidades a cargo do Fundo e do respectivo nível de financiamento;

- Emitir parecer sobre alterações na Política de Investimento e/ou dos mandatos de gestão, sobre os pressupostos actuariais a utilizar no cálculo das responsabilidades a cargo do Fundo e sobre a realização de contribuições das Associadas para o Fundo de Pensões.

O Comité de Gestão do Plano e do Fundo de Pensões tem a seguinte composição:

Comité de Gestão do Plano e do Fundo de Pensões
Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
Secretário: Dir. CC Gestão Financeira
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. CC Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade
Rep. Dir. CC Recursos Humanos (Relações Laborais)

Durante o ano de 2015, o Comité de Gestão do Plano e do Fundo de Pensões realizou quatro reuniões.

COMITÉ DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem as seguintes competências:

- Promover e acompanhar programas transversais decorrentes de prioridades organizativas e operacionais estabelecidas a nível corporativo;
- Promover e analisar estudos de "benchmark" organizacional;
- Analisar, discutir e emitir parecer sobre propostas de evoluções ao modelo de gestão de processos do Grupo e controlar a sua implementação;
- Coordenar a optimização de processos de interesse corporativo;
- Avaliar e emitir parecer sobre ferramentas de suporte e eficiência organizativa que respondam a necessidades comuns das diversas Sociedades EDP na área da organização e operação.

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem a seguinte composição:

Comité de Desenvolvimento Corporativo
Presidente: Adm. CAE (Área Desenvolvimento Organizacional)
Secretário: Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área RH)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Gás
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Valor
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Sistemas de Informação
Rep. Dir. CC Desenvolvimento Organizacional (Organização)
Rep. Dir. CC Desenvolvimento Organizacional (Processos)

O Comité de Desenvolvimento Corporativo realizou duas reuniões em 2015.

COMITÉ DE RECURSOS HUMANOS

O Comité de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

- Discutir e alinhar a definição da estratégia de gestão de pessoas do Grupo EDP;
- Analisar os principais indicadores relativos aos diferentes segmentos de potencial, e discutir e alinhar políticas e instrumentos de desenvolvimento;
- Partilhar informação e emitir parecer sobre medidas para a promoção da mobilidade interna;
- Discutir e partilhar iniciativas que visem o alinhamento cultural e que promovam uma cultura de meritocracia;
- Discutir e emitir parecer sobre o orçamento anual de Recursos Humanos do Grupo EDP e acompanhar a sua evolução;
- Promover as melhores práticas em matéria de diversidade, propondo a sua incorporação e cumprimento na política do Grupo.

O Comité de Recursos Humanos tem a seguinte composição:

Comité de Recursos Humanos
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Recursos Humanos
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área RH/Brasil)
Adm. CAE (Área Finanças)
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Produção)
Adm. CAE (Área Distribuição)
Adm. CAE (Área Internacional)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Valor
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Gás
Adm. Fundação EDP
Dir. CC Marca e Comunicação
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Universidade EDP
Dir. CC Relações Institucionais e de Stakeholders
Provedor de Ética
Membros ad-hoc:
Dir. EDP Brasil (Área RH)
Dir. EDP Renováveis (Área RH)
Dir. EDP Espanha (Área RH) (HC/NG)
Rep. Dir. CC Recursos Humanos, de acordo com os assuntos em agenda

O Comité de Recursos Humanos realizou duas reuniões em 2015.

COMITÉ DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Comité de Tecnologias de Informação tem as seguintes competências:

- Discutir e emitir pareceres sobre directrizes para o planeamento estratégico de Sistemas de Informação;
- Validar o plano e orçamento anual para os SI;

- Alinhar prioridades relacionadas com projectos estratégicos;
- Emitir parecer sobre o modelo de relacionamento entre a DSI e as Direcções Corporativas e Unidades de Negócio;
- Apreciar a performance dos projetos, dos sistemas e dos serviços associados, elaborando recomendações que visem uma maior eficiência e disponibilidade.

O Comité de Tecnologias de Informação tem a seguinte composição:

Comité de Tecnologias de Informação
Presidente: Adm. CAE (Área Sistemas de Informação)
Secretário: Dir. CC Sistemas de Informação
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Valor
Adm. EDP Inovação
Adm. EDP Gás
Adm. EDP Renováveis
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. UNGE

O Comité de Tecnologias de Informação realizou três reuniões em 2015.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DE AUTARQUIAS

O Comité de Acompanhamento de Autarquias tem como principais competências:

- Partilhar informações, eventos e projectos relevantes para o relacionamento com a autarquia de cada área de negócio;
- Analisar a estratégia para a resolução de conflitos, a negociação de assuntos concretos ou a criação de oportunidades de negócio;
- Analisar, discutir e emitir parecer sobre o modelo de relacionamento das diversas áreas do Grupo com as Autarquias e sobre prioridades de actuação;
- Promover e coordenar acções promocionais junto de Municípios para o desenvolvimento de relação ou a exploração de oportunidades de negócio;
- Promover o desenvolvimento de uma plataforma de suporte à relação com as Autarquias, onde serão registados os contactos com as Autarquias e outra informação relativa ao seu acompanhamento e relacionamento.

O Comité de Acompanhamento de Autarquias tem a seguinte composição:

Comité de Acompanhamento de Autarquias
Presidente: Adm. CAE (Área Distribuição)
Secretário: Adm. EDP Distribuição
Membros do CAE (para além do Presidente):
Outros Adm. CAE (ad-hoc/em função das matérias a tratar)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Serviço Universal
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Gás Distribuição (Portgás)
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Imobiliária
Adm. Fundação EDP
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. CC Relações Institucionais e de Stakeholders
Dir. EDP Distribuição (Área Relações Institucionais)

O Comité de Acompanhamento de Autarquias realizou quatro reuniões em 2015.

COMITÉ DE *COMPLIANCE*

O Comité de *Compliance* tem as seguintes atribuições:

- Acompanhar a evolução das disposições normativas nas vertentes regulatória, jurídica e financeira, aplicáveis às operações do Grupo em Portugal;
- Acompanhar e avaliar o cumprimento pelo Grupo das disposições normativas enquadradas no âmbito do Comité;
- Avaliar a necessidade de desenvolvimento de medidas de reforço de *compliance* face às disposições normativas enquadradas no âmbito do Comité;
- Coordenar a implementação do Programa de *Compliance* Norma, decorrente das medidas aprovadas no âmbito do projecto Norma;
- Avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento do Programa de Conformidade e os resultados do relatório produzido anualmente pelo *Compliance* Officer;
- Assegurar as interacções consideradas necessárias com o *Compliance* Officer.

O Comité de *Compliance* tem a seguinte composição:

Comité de *Compliance*
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Auditoria Interna
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Distribuição)
Adm. CAE (Área Finanças)
Adm. CAE (Área Regulação e Concorrência)
Adm. CAE (Área Comercial)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Serviço Universal
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Gás
Adm. EDP Valor
Dir. CC Secretaria Geral e Assessoria Jurídica
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. CC Regulação e Concorrência
Dir. CC Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade
Dir. CC Gestão Financeira
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Sistemas de Informação
Provedor de Ética
Rep. EDP Distribuição (Área Jurídica)
Rep. EDP Gás (Área Regulação)
Rep. EDP Brasil

O Comité de *Compliance* realizou duas reuniões em 2015.

COMITÉ DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E GOVERNO DE DADOS

O Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados, constituído em 21 de Setembro de 2015, tem como principais competências:

- Propor e promover as iniciativas e orientações que assegurem o alinhamento entre as várias áreas e empresas do grupo que participam na segurança de informação;
- Discutir e emitir parecer sobre a política e o plano estratégico de segurança da informação do Grupo EDP e acompanhar a sua operacionalização;
- Avaliar riscos e emitir pareceres sobre excepções à aplicação da política de segurança da informação;
- Acompanhar incidentes graves e a evolução do perfil de risco de segurança de informação do Grupo, promovendo iniciativas de segurança e a evolução da política e procedimentos;
- Gestão de dados
- Discutir e emitir pareceres sobre estratégia, objectivos, políticas e standards de gestão do ciclo de vida dos dados;
- Avaliar e emitir pareceres sobre o plano e orçamento global de governo de dados e sobre a atribuição da ownership de cada domínio de dados;
- Acompanhar os projectos de dados transversais a várias UN, a operacionalização das estratégias de organização de dados definidas e promover acções correctivas e a resolução de situações de escalamento de "conflitos" relacionados com dados.

O Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados tem a seguinte composição:

Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados
Presidente: Adm CAE (Área Sistemas de Informação)
Secretário: Dir. CC Sistemas de Informação
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Comercial)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Valor
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Serviço Universal
Adm. EDP Inovação
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Dir. CC Cliente e Marketing
Dir. CC Auditoria Interna
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. EDP Renováveis
Dir. EDP Produção
Resp. Segurança Informação DSI
Resp. Dados EDP Soluções Comerciais

O Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados realizou uma reunião em 2015.

III - COMITÉS DE NEGÓCIO

COMITÉ DE PRODUÇÃO

O Comité de Produção tem como principais competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Desenvolver uma visão de negócio uniforme e manter o "benchmarking" multi-geografia (organização, processos e gestão de informação);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Produção tem a seguinte composição:

Comité de Produção
Presidente: Adm. CAE (Área Produção)
Secretário: Rep. EDP Produção (Gestão do Conhecimento)
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Espanha)
Adm. CAE (Área Brasil)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
CA EDP Produção
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Internacional
Dir. UNGE
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Sustentabilidade
Dir. EDP Espanha (Projectos) (HC/NG)
Membros ad-hoc:
Outros, responsáveis por Grupos de Trabalho ou assuntos ad-hoc

O Comité de Produção realizou duas reuniões em 2015.

COMITÉ DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

O Comité de Redes de Distribuição tem as seguintes competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Desenvolver uma visão uniforme do negócio e manter o "benchmarking" multi-geografia (organização, processos e informação de gestão);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Redes de Distribuição tem a seguinte composição:

Comité de Redes de Distribuição
Presidente: Adm. CAE (Distribution)
Secretário: Adm. EDP Distribuição
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
CA EDP Distribuição
Adm. EDP Gás Distribuição (Portgás)
Adm. EDP Brasil
Rep. EDP Espanha (Distribuição) (HC/NG)
Rep. EDP Sucursal Espanha
Membros ad-hoc:
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Regulação e Concorrência
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Sustentabilidade
Dir. EDP Distribuição (Área Regulação)
Dir. EDP Distribuição (Área Ambiente)
Dir. EDP Distribuição (Área Recursos Humanos)
Dir. EDP Espanha (Área Regulação) (HC/NG)
Dir. EDP Espanha (Área Ambiente) (HC/NG)
Dir. Geral EDP Brasil (Área Distribuição)
Adm. EDP Inovação (*)
Adm. Labelec (*)
Adm. Fundação EDP (*)
Dir. CC Universidade EDP (*)
Outros, responsáveis por Sub-comités ou assuntos ad-hoc
(*) Other members, expert in the scope of the committee

O Comité de Redes de Distribuição realizou três reuniões em 2015.

COMITÉ COMERCIAL IBÉRICO

O Comité Comercial Ibérico tem as seguintes competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia e na ibéria, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave (tais como objectivos, plano de marketing, etc.) para aprovação em CAE ou CA das empresas comercializadoras;
- Desenvolver uma visão uniforme e integrada do negócio na ibéria e manter o "benchmarking" multi-geografia (marketing, produtos, comercial e informação de gestão);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

Comité Comercial Ibérico
Presidente: Adm. CAE (Área Comercial)
Secretário: Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Regulação e Concorrência)
Adm. CAE (Área Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Serviço Universal
Adm. EDP Comercial (B2B)
Adm. EDP Comercial (B2C)
Adm. EDP Gás Serviço Universal
CA EDP Soluções Comerciais
Dir. CC Cliente e Marketing
Dir. CC Sistemas de Informação
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. UNGE
Dir. EDP Espanha (Vendas B2B) (HC/NG)
Dir. EDP Espanha (Marketing e Vendas B2C) (HC/NG)
Rep. EDP Sucursal Espanha
Membros ad-hoc:
Dir. EDP Comercial - Marketing GC
Dir. EDP Comercial - Marketing PME&E
Dir. EDP Comercial - Marketing B2C

O Comité Comercial Ibérico realizou quatro reuniões em 2015.

COMITÉ DE COORDENAÇÃO TRANSVERSAL DE PROJECTOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização tem as seguintes competências:

- Partilhar estudos e outra informação relevante para o desenvolvimento do negócio fora das geografias consolidadas do Grupo;
- Analisar os resultados da actividade de promoção comercial nas diversas geografias;
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para o desenvolvimento do negócio internacional;
- Acompanhar processo de montagem de propostas comerciais;
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns.

O Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização tem a seguinte composição:

Comité de Coordenação Transversal de Projetos de Internacionalização
Presidente: Adm CAE (Área Internacional)
Secretário: Adm. EDP Internacional
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Produção)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Renováveis
Adm. Labelec
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. EDP Internacional
Dir. EDP Renováveis
Rep. Projecto A2E

O Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização realizou duas reuniões em 2015.

IV - PROVEDOR DO CLIENTE

O Provedor do Cliente é uma estrutura independente, criada em 2009, com o objectivo de reforçar a política de atenção ao cliente do Grupo EDP estando-lhe conferidas as seguintes atribuições, nos termos do artigo 9º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP:

- Receber e apreciar as queixas apresentadas pelos clientes, directamente relacionadas com actos ou omissões das empresas do Grupo EDP;
- Estabelecer o diálogo com o cliente queixoso;
- Mediar os litígios e conflitos existentes entre os clientes e as empresas do Grupo EDP;
- Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a actividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos órgãos sociais destas;
- Propor a adopção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos clientes;
- Estabelecer contactos com interlocutores externos com vista à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às empresas do Grupo EDP da adopção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus clientes.

O Provedor do Cliente exerce as suas funções durante um período de 3 anos, podendo o respectivo mandato ser renovado, por duas vezes, por igual período (número 2 do artigo 5º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP). No âmbito do exercício das suas funções, o Provedor do Cliente dispõe de uma estrutura orgânica própria, designada Gabinete do Provedor do Cliente, bem como de uma dotação orçamental anual (artigo 20º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP).

V - SUCURSAL EM ESPANHA

A Sucursal EDP Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar a optimização de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património da sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis e na HC Energía, bem como indirectamente na Naturgas Energía Grupo S.A. ("Naturgas") por via do controlo maioritário daquela última, entre outras.

A Sucursal EDP Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo, sendo a representação da mesma perante terceiros realizada por via dos representantes permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal é composta pela Comissão Executiva e pelo Comité Directivo. A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo (*Group Controller* para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando, fundamentalmente, o papel de órgão de coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP,

dispondo de uma Direcção de Análise de Negócios, de uma Direcção de Assessoria Jurídica, de uma Direcção de Auditoria Interna, de uma Direcção de Administração e Finanças, de uma Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, de uma Direcção de Sistemas de Informação, de uma Direcção de Recursos Humanos e de uma Direcção Fundação EDP España, assegurando e agrupando homogeneizadamente as funções destas transversalmente em Espanha. A Sucursal encontra-se representada nos Comités da EDP de âmbito ibérico, a saber: Comité de Mercado e Comercial Ibérico, Comité de Redes de Distribuição e Comité Comercial Ibérico.

EDP Energias de Portugal, Sucursal en España, Sociedad Anonima Estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal	
COMISSÃO EXECUTIVA	
Representante Permanente da EDP	António Mexia (Presidente)
Representante Permanente da EDP	Nuno Almeida Alves
Representante Permanente da EDP	João Manso Neto
Representante Permanente da EDP	António Martins da Costa
Representante Permanente da EDP	Miguel Stilwell de Andrade
Presidente do Conselho de Administração da HC Energía	Manuel Menéndez Menéndez
Director Geral Corporativo	Miguel Ribeiro Ferreira
Responsável de 1.ª Linha da HC Energía	Javier Sáenz de Jubera
Responsável de 1.ª Linha da NG Energía	Massimo Rossini
Responsável de 1.ª Linha da EDP Renováveis	João Paulo Costeira
COMITÉ DIRECTIVO	
Direcção de Assessoria Jurídica	Pelayo Echevarria
Direcção de Administração e Finanças	Félix Arribas
Direcção Recursos Humanos	Félix Arribas
Direcção de Sistemas de Informação	José Negueruela
Direcção de Auditoria Interna	Azucena Viñuela
Direcção de Análise de Negócios	João Nicolau
Direcção de Serviços Partilhados Comerciais	Rita Ferreira
Direcção Fundação EDP España	Vanda Martins
SECRETÁRIO GERAL	José Luis Martínez Mohedano

B) FUNCIONAMENTO

22. EXISTÊNCIA E LOCAL ONDE PODEM SER CONSULTADOS OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo é disciplinado através dos respectivos regulamentos internos, disponíveis no sítio da internet da EDP em http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx.

23. REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE DE CADA MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 2015, o Conselho Geral e de Supervisão realizou dez reuniões, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade de cada membro do referido órgão encontra-se descrita no Anexo II deste Relatório.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20º dos Estatutos e no número 1 do artigo 6º do Regulamento do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

Em 2015, o Conselho de Administração Executivo realizou 48 reuniões, tendo sido elaboradas actas das mesmas. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do referido órgão encontra-se descrita no Anexo III deste Relatório.

24. ÓRGÃOS DA SOCIEDADE COMPETENTES PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tem como competências, nomeadamente, a avaliação anual do Conselho de Administração Executivo, tendo em conta, entre outros factores, o cumprimento da estratégia da sociedade e dos objectivos previamente fixados, planos e orçamentos, para efeitos de ponderação e de determinação da remuneração variável do Presidente do CAE e dos Administradores. Avalia ainda o desempenho individual de cada um dos membros do CAE, incluindo nessa avaliação o contributo de cada membro para o modo de funcionamento deste órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da sociedade.

25. CRITÉRIOS PRÉ-DETERMINADOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração Executivo constam dos pontos 69 e 71 do Relatório de Governo da Sociedade.

26. CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, POR CADA MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

As funções exercidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo EDP, constam do Anexo IV do presente relatório.

C) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO

27. IDENTIFICAÇÃO DAS COMISSÕES CRIADAS NO SEIO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão cessante, existiam cinco comissões especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, Comissão de Estratégia e Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

O Conselho Geral e de Supervisão actualmente em funções instituiu, na reunião de 22 de Abril de 2015, as suas comissões especializadas, deliberando igualmente a sua composição, a saber: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, Comissão de Estratégia e Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

Na reunião de 18 de Junho de 2015, o Conselho Geral e de Supervisão, atento ao facto de as competências atribuídas à Comissão de Estratégia e à Comissão de Análise de Performance e Competitividade serem totalmente compatíveis e, em diversos casos, interdependentes, deliberou fundir as duas comissões e instituiu a Comissão de Estratégia e Performance. Na referida reunião foram também aprovados os regulamentos internos de todas as comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão.

28. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA E/OU IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) DELEGADO(S)

Não aplicável ao modelo de governo em vigor na EDP.

29. COMPETÊNCIAS DE CADA UMA DAS COMISSÕES CRIADAS E SÍNTESE DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DESSAS COMPETÊNCIAS

A. COMISSÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no Anexo I do presente relatório no capítulo relativo aos órgãos sociais.

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tinha a seguinte composição:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

A partir de 22 de Abril de 2015, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria passou a ser constituída pelos seguintes membros:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
Vice-Presidente	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	22-04-2015
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

Nos termos estabelecidos no número 2 do artigo 444º do Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos e no Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, encontram-se atribuídas a esta Comissão, por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da EDP e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a EDP;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela EDP a qualquer título;
- Exercer competências que lhe sejam expressamente conferidas pelo Conselho Geral e de Supervisão;

- Exercer as demais competências que lhe sejam expressamente atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 10º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

Atentas estas competências, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, ao longo de 2015, realizou onze reuniões, previstas no respectivo Plano de Actividades, tendo sido abordados os temas seguidamente descritos: supervisão da informação financeira e de negócio da EDP, acompanhamento da actividade da Direcção de Auditoria Interna, acompanhamento da actividade da Direcção de Gestão do Risco do Grupo EDP, acompanhamento do processo da litigância no Grupo EDP, acompanhamento da atividade da Direção de Sistemas de Informação do Grupo EDP, acompanhamento da relação contratual com o Revisor Oficial de Contas (ROC) e o Auditor Externo (AE), da respetiva atividade e da avaliação das condições objectivas da sua independência, acompanhamento das Comunicações de Irregularidades e relacionamento com as Comissões de Auditoria das sociedades participadas.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter à Assembleia Geral Anual uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada.

Ao longo de 2015, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões, tendo sido analisados os temas seguintes: i) Remuneração variável anual relativa ao exercício de 2014 e a remuneração plurianual dos Membros do CAE desse mesmo exercício, com base nas orientações já aprovadas anteriormente e sufragadas em Assembleia Geral ii) avaliação da adequabilidade da actual política de remuneração dos Membros do CAE, tendo a Comissão decidido contratar um consultor externo especialista nestas matérias para a apoiar nesse tema iii) analise e debate das conclusões do estudo realizado pelo consultor externo sobre a posição relativa da política de remuneração dos membros do CAE da EDP por comparação com as praticadas no mercado, nomeadamente PSI20 e Euro Stoxx Util 600 Companies e iv) definição da política de remuneração dos Membros do CAE para 2016 em termos de remuneração fixa e remuneração variável anual e para o triénio 2015-2017 em termos de remuneração plurianual.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, sendo todos independentes relativamente aos membros do órgão de administração. A referida Comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão de Vencimentos tinha a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos		Data de Designação Inicial
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	13-07-2006
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	Guojon Lu	11-05-2012
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	18-04-2012

A partir de 22 de Abril de 2015, a Comissão de Vencimentos passou a ser constituída pelos seguintes membros:

Comissão de Vencimentos		Data de Designação Inicial
Presidente	Ya Yang	22-04-2015
	Fernando Maria Masaveo Herrero	22-04-2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	22-04-2015

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus Accionistas;
- Acompanhamento da definição de critérios e competências de selecção e competências necessárias nas nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das Sociedades dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição;
- Acompanhamento da elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia a actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Atentas as competências adstritas à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade destacam-se, como temas aprofundadamente abordados nas cinco reuniões realizadas em 2015, os seguintes: reporte de situações relevantes no âmbito do Conflito de Interesses, ética e conduta, sustentabilidade, imagem corporativa e aprovação do novo Manual de Governo Societário e acompanhamento das actividades do Gabinete do Provedor do Cliente.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tinha a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de Designação Inicial
Presidente	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	18-04-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	18-04-2012
	Maria Celeste Lopes Cardona	18-04-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	18-04-2012
	Shengliang Wu	11-05-2012

A partir de 22 de Abril de 2015, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade passou a ter a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de Designação Inicial
Presidente	Luís Filipe Marques Amado	22-04-2015
	Felipe Fernández Fernández	22-04-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012
	Shengliang Wu	11-05-2012

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E COMISSÃO DE ANÁLISE DE PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

Até 21 de Abril de 2015, a composição da Comissão de Estratégia foi a seguinte:

Comissão de Estratégia		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-04-2012
Vice-Presidente	Dingming Zhang	11-05-2012
	Felipe Fernández Fernández	18-04-2012
	Harkat Abderezak	18-04-2012
	Jorge Braga de Macedo	18-04-2012
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	18-04-2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	09-05-2013
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Shengliang Wu	09-05-2013

Entre 22 de Abril de 2015 e 18 de Junho de 2015, a Comissão de Estratégia era composta pelos seguintes membros:

Comissão de Estratégia		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-04-2012
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	18-06-2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	09-05-2013
	Dingming Zhang	11-05-2012
	Fernando Maria Masaveu Herrero	22-04-2015
	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18-04-2012
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	18-04-2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Ferhat Ounoughi	22-04-2015
	Shengliang Wu	22-04-2015

Até 18 de Junho de 2015, a Comissão de Estratégia realizou três reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE *PERFORMANCE* E COMPETITIVIDADE

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão de Análise de *Performance* e Competitividade tinha a seguinte composição:

Comissão de Análise de *Performance* e Competitividade		Data de Designação Inicial
Presidente	Luís Filipe da Conceição Pereira	18-04-2012
Vice-Presidente	Ya Yang	11-05-2012
	Alberto João Coraceiro de Castro	18-04-2012
	António Sarmento Gomes Mota	18-04-2012
	Fernando Masaveu Herrero	18-04-2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Shengliang Wu	09-05-2013

Entre 22 de Abril até 18 de Junho, a a Comissão de Análise de *Performance* e Competitividade tinha a seguinte composição:

Comissão de Análise de *Performance* e Competitividade		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-04-2012
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	18-06-2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	09-05-2013
	Dingming Zhang	11-05-2012
	Fernando Maria Masaveu Herrero	22-04-2015
	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18-04-2012
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	18-04-2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Ferhat Ounoughi	22-04-2015
	Shengliang Wu	22-04-2015

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade realizou três reuniões até 18 de Junho de 2015 e foram elaboradas as repectivas actas.

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E *PERFORMANCE*

A Comissão de Estratégia e *Performance* tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Os cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo.
- A execução estratégica, o planeamento de negócio e respetivos orçamentos.
- Os investimentos e desinvestimentos.
- A dívida e o financiamento.
- As alianças estratégicas.
- A evolução de mercados e competitividade.
- A regulação.
- A análise da performance do Grupo e das Unidades de negócio.
- O *benchmarking* da performance do Grupo da empresa face às empresas de topo do setor.

- A avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão de Estratégia e *Performance* tem a seguinte composição:

Comissão de Estratégia e *Performance*		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-06-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	18-06-2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	18-06-2015
	Dingming Zhang	18-06-2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero	18-06-2015
	João Carlos Carvalho das Neves	18-06-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18-06-2015
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	18-06-2015
	Nuno Manuel da Silva Amado	18-06-2015
	Ferhat Ounoughi	18-06-2015
	Shengliang Wu	18-06-2015

Em 2015, a Comissão de Estratégia e *Performance* realizou cinco reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

B. OUTROS CORPOS SOCIAIS

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram reeleitos na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 para o mandato referente ao triénio 2015-2017.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade	
Presidente	José Pedro Sucena Paiva
	Alberto da Ponte
	António José Tomás Gomes de Pinho
	José Manuel Viegas
	Maria da Graça Madeira Martinho

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Até 21 de Abril de 2015, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tinha a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral	
Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
	José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (representada por Luís Eduardo Brito Freixial de Goes)
	Álvaro João Duarte Pinto Correia

A partir de 22 de Abril de 2015, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral passou a ter a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral	
Presidente	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins
	José Gonçalo Maury
	Jaime Amaral Anahory

III. FISCALIZAÇÃO

A) COMPOSIÇÃO

30. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

O modelo dualista de governo da sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade, sendo o Conselho Geral e de Supervisão o órgão máximo responsável pela função de supervisão.

31. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS - NÚMERO DE MEMBROS EFECTIVOS E DURAÇÃO DO MANDATO

As competências da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria constam do ponto 29 do Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no Anexo I do presente relatório.

Até 21 de Abril de 2015, a composição da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria era a seguinte:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

Após 21 de Abril de 2015, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria passou a ter a seguinte composição:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
Vice-Presidente	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	22-04-2015
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

32. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS INDEPENDENTES

Ver ponto 31.

33. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE CADA UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Conforme descrito no Anexo I do presente relatório.

B) FUNCIONAMENTO

34. EXISTÊNCIA E LOCAL ONDE PODEM SER CONSULTADOS OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

O funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é disciplinado por um regulamento interno, disponível no sítio da internet da EDP em http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx.

35. REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE DE CADA MEMBRO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Durante o ano 2015, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu onze vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros da referida comissão encontra-se descrita no Anexo V do Relatório e Contas.

36. CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, POR CADA MEMBRO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Ver Anexo I do presente relatório.

C) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS AO AUDITOR EXTERNO.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas é feita pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Nesta matéria, encontra-se em vigor um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP, cujas implicações relativamente à contratação de Serviços Adicionais são descritas no ponto 46.

Existem ainda outros regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração Executivo que visam garantir o cumprimento das regras constantes do referido Regulamento por todas as empresas do Grupo EDP.

38. OUTRAS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E, SE APLICÁVEL, DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

As competências atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos da lei, dos Estatutos e do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria encontram-se descritas no ponto 29.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. ("KPMG"), representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, foi eleita para Revisor Oficial de Contas da EDP para exercer funções no triénio 2015-2017.

40. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O REVISOR OFICIAL DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E/OU GRUPO

O Revisor Oficial de Contas exerce funções junto da sociedade desde 31 de Janeiro de 2005.

41. DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ROC À SOCIEDADE

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25º dos Estatutos da EDP e no artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais):

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

A descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade encontra-se efectuada no ponto 46.

V. AUDITOR EXTERNO

42. IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Auditor Externo da EDP é a KPMG, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho ("partner") responsável pela área de auditoria da KPMG, como sócio responsável pela orientação e execução directa na revisão legal das contas do Grupo EDP. A KPMG encontra-se registada na CMVM com o nº 9093.

Ao auditor externo cabe o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Entre as competências atribuídas ao auditor externo encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporte de quaisquer deficiências encontradas ao Conselho Geral e de Supervisão.

Acresce que a EDP adopta, atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria, medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do auditor externo.

43. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O AUDITOR EXTERNO E O RESPECTIVO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES EXERCEM FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E/OU DO GRUPO.

O auditor externo da EDP é a KPMG desde Dezembro de 2004, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho como sócio revisor oficial de contas desde 2012.

44. POLÍTICA E PERIODICIDADE DA ROTAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO RESPECTIVO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES.

A política de rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções depende de uma rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado, efectuada pela Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria, bem como de uma ponderação das condições de independência do revisor oficial de contas e do auditor externo e das vantagens e custos associados à sua substituição.

No âmbito das suas funções de selecção e substituição do auditor externo, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou realizar um concurso para a selecção do auditor externo da EDP o que foi concretizado no ano de 2013.

Nesse âmbito, foi lançado pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria um processo de consulta, tendo quatro empresas de auditoria de reputação internacional sido convidadas a apresentar uma proposta para a prestação de serviços de revisão oficial de contas e de auditoria externa para o triénio de 2014-2016.

No seguimento do concurso acima referido, e tendo em conta que o mandato do revisor oficial de contas da EDP terminava em 31 de Dezembro de 2014, na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015 foi reeleita a KPMG para o triénio 2015-2017.

Face à legislação recentemente publicada sobre esta matéria, no final do mandato (31 de Dezembro de 2017) será dado cumprimento às novas regras sobre a rotação obrigatória do revisor oficial de contas/auditor externo.

45. INDICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E PERIODICIDADE COM QUE ESSA AVALIAÇÃO É FEITA.

Sob proposta da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, apresentada anualmente ao Conselho Geral e de Supervisão, este órgão avalia a independência do Auditor Externo. O resultado da avaliação consta do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

46. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS, DISTINTOS DOS DE AUDITORIA, REALIZADOS PELO AUDITOR EXTERNO PARA A SOCIEDADE E/OU PARA SOCIEDADES QUE COM ELA SE ENCONTREM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO, BEM COMO INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS E INDICAÇÃO DAS RAZÕES PARA A SUA CONTRATAÇÃO.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas é feita pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Acresce que o "Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP", disponível no *site* da EDP (http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx), relativamente à contratação de Serviços Adicionais, exige que a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria recuse a autorização de Serviços Adicionais quando:

- Estiver em causa um serviço adicional proibido;
- De acordo com o padrão de um terceiro, objectivo, razoável e informado, a prestação envolva uma eventual ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas ou do Auditor Externo, nomeadamente não potenciando uma situação de auto-revisão ou de interesse pessoal.

No sentido de concretizar a referida recomendação da CMVM, o Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP define os diversos serviços prestados pelas seguintes categorias:

SERVIÇOS DE AUDITORIA:

a) Serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão dos Relatórios anuais ou intercalares do Auditor Externo sobre as Contas.

b) Serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria), para emissão das Certificações Legais de Contas.

c) Outros serviços relacionados com os das alíneas anteriores, com finalidade ou âmbito específico ou limitado, designadamente:

- Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro;

- Parecer no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência do Consumo (PPEC);
- Parecer no âmbito do Plano de Promoção do Desenvolvimento Ambiental (PPDA);
- Parecer sobre as contas reguladas;
- Declarações de conformidade no âmbito da execução de acordos contratuais;
- Relatórios emitidos relativos a contas especificadas, elementos de contas ou items contidos numa demonstração financeira da EDP;
- Cartas de conforto no âmbito da emissão de valores mobiliários.

SERVIÇOS ADICIONAIS:

a) Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade - serviços que se consubstanciem num compromisso de avaliar ou quantificar, com base em critérios adequados e devidamente identificados, um determinado elemento que seja da responsabilidade de um terceiro ou de exprimir um juízo que proporcione um certo grau de segurança em relação a esse elemento.

b) Consultoria Fiscal – serviços de apoio e aconselhamento em matéria fiscal.

c) Outros Serviços Não Relacionados com Auditoria – abrange todos os demais serviços não incluídos nas restantes categorias de Serviços Adicionais. Em 2015, os serviços adicionais mais relevantes que foram contratados ao Auditor Externo foram os seguintes:

- Diagnóstico da gestão da continuidade de negócio em empresas do Grupo em Portugal
- Serviços de due diligence, visando a alienação de participações
- Apoio técnico no âmbito do projecto de harmonização de indicadores de performance
- Análise contabilística e fiscal de transacções
- Apoio na revisão da tradução de relatórios e manual contabilístico
- Apoio técnico no âmbito de projectos de sustentabilidade

As razões para a contratação dos serviços supra identificados prendem-se essencialmente com i) melhor conhecimento do negócio do Grupo e das questões fiscais associadas à sua actividade, assegurando o domínio apropriado de informação relevante o que favorece uma maior agilidade e eficácia na resposta e ii) ter sido considerado que a contratação de tais serviços não constitui uma ameaça à independência do Auditor Externo, não potenciando qualquer situação de interesse pessoal, face também às medidas de salvaguarda de independência aplicadas pelo Auditor Externo.

Os Serviços Adicionais efectivamente prestados no ano 2015 representam 20% do valor total dos serviços prestados pelo Auditor Externo ao Grupo EDP.

47. INDICAÇÃO DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA PELA SOCIEDADE E/OU POR PESSOAS COLECTIVAS EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO AO AUDITOR E A OUTRAS PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS PERTENCENTES À MESMA REDE E DISCRIMINAÇÃO DA PERCENTAGEM RESPEITANTE AOS SEGUINTES SERVIÇOS:

A KPMG tem a incumbência de realizar a auditoria externa independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil (EDP Renováveis), EUA e nos outros países em que o Grupo se encontra presente. No subgrupo da EDP Brasil a auditoria externa independente é realizada pela PriceWaterhouseCoopers.

Em 2015, os custos reconhecidos e especializados com honorários da KPMG e PriceWaterhouseCoopers relativos a auditoria e revisão legal de contas, serviços de garantia e fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, EUA e outros países foram os seguintes:

KPMG

Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Estados Unidos da América	Outros Países	Total	
Auditoria e revisão legal de contas	1 859 405 (1)	1 822 522	105 435	1 113 337	901 114	5 801 812	
Outros serviços de auditoria (2)	573 940	560 867	0	0	22 555	1 157 362	
Total de serviços de auditoria	**2 433 345**	**2 383 389**	**105 435**	**1 113 337**	**923 669**	**6 959 173**	**80%**
Serviços de consultoria fiscal	844 859	372 583	0	115 768	16 300	1 349 510	
Outros serviços adicionais	140 260	293 523	0	0	1 212	434 995	
Total de outros serviços	**985 119**	**666 106**	**0**	**115 768**	**17 512**	**1 784 505**	**20%**
Total	**3 418 463 39%**	**3 049 495 35%**	**105 435 1%**	**1 229 105 14%**	**941 181 11%**	**8 743 678**	**100%**

(1) Inclui a remuneração do Revisor Oficial de Contas da EDP, no montante de 180.000 euros.

(2) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Auditor externo/ROC de acordo com o regulamento de prestação de serviços aprovado pelo CGS.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Euros	Brasil
Auditoria e revisão legal de contas	896 884
Outros serviços de auditoria	66 253
Total de serviços de auditoria	**963 137**
Serviços de consultoria fiscal	0
Outros serviços adicionais	0
Total de outros serviços	**0**
Total	**963 137**

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Os Estatutos da EDP não prevêem regras especiais aplicáveis à alteração dos mesmos, aplicando-se, assim, a regra geral prevista no número 3 do artigo 386º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a deliberação de alteração dos Estatutos deve ser aprovada em Assembleia Geral por dois terços dos votos emitidos.

Os Estatutos da EDP podem também sofrer modificações ao abrigo dos poderes do Conselho de Administração Executivo de deslocar a sede social da EDP (artigo 2º, nº 1, dos Estatutos da EDP) e de aumentar o capital social da EDP (artigo 4º, nº 3, dos Estatutos da EDP). Em relação a estas deliberações deste órgão a regra geral prevista no número 7 do artigo 410º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 433º do mesmo diploma, isto é, a de que a deliberação é tomada pela maioria dos votos dos administradores presentes ou representados.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. MEIOS E POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito. Têm legitimidade para receber estas comunicações os membros da referida Comissão.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

Em 27 de Outubro de 2011, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à aprovação de um novo Regulamento, o qual foi submetido a registo junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, tendo o pedido sido diferido em 6 de Julho de 2012.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria informou o Conselho Geral e de Supervisão sobre o trabalho por si desenvolvido no que respeita ao mecanismo de comunicação de irregularidades no exercício de 2015. Concluiu-se que, face às sessenta comunicações recebidas, não existiram reclamações com impacto em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria, tendo as mesmas sido tratadas e encerradas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria no final de 2015.

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet, o Regulamento de Procedimentos a adoptar em matéria de Comunicação de Irregularidades, com maior desenvolvimento sobre este tema (http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/comunicacaodeirregularidades/Pages/ComunicacaodeIrregularidades.aspx).

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. PESSOAS, ÓRGÃOS OU COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E/OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO

As matérias relativas ao controlo interno constituem funções integradas no Centro Corporativo, o qual desempenha uma função estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e controlo da execução de estratégias, políticas e objectivos.

De entre as diversas direcções e gabinetes do Centro Corporativo, destaca-se, em matéria de controlo interno, a Direcção de Auditoria Interna e a Direcção de Gestão de Risco.

À primeira compete, essencialmente, executar as auditorias internas ou assegurar a sua realização no Grupo, e ainda assegurar o sistema de controlo interno do reporte financeiro (SCIRF) no Grupo, com o objectivo de avaliar de forma independente o sistema de controlo interno e de propor e promover a implementação de medidas visando contribuir para a sua eficácia através da melhoria e do alinhamento de processos e sistemas.

À Direcção de Gestão de Risco cabe, a título principal, coordenar estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e de fornecer análises integradas de retorno-risco.

Por seu turno, compete ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos legais, acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores. Esta competência encontra-se atribuída à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, à qual compete, entre outras tarefas, acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras da EDP;
- Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade e do sistema de controlo interno da informação financeira e do relato financeiro, de forma coordenada com a Direcção de Auditoria Interna;
- As matérias relativas ao processo de gestão de risco, nomeadamente nas suas vertentes fiscal, legal e financeira.

51. EXPLICITAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E/OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE

A Direcção de Auditoria Interna encontra-se integrada no Centro Corporativo e, apesar de depender hierarquicamente do Presidente do Conselho de Administração Executivo, reporta funcionalmente à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria. A actividade desenvolvida por aquela direcção é supervisionada pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a qual aprova o plano anual de actividades de auditoria interna, que posteriormente é enviado ao Conselho de Administração Executivo, e acompanha a sua realização sistemática.

52. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

A gestão do risco é parte integrante das práticas comuns de gestão empresarial e é uma responsabilidade de todos, desde o Conselho de Administração Executivo até ao colaborador individual. Cada um é responsável por conhecer os riscos na sua área de actuação e geri-los de um modo integrado com as suas funções, competências e responsabilidades delegadas.

O Grupo gere os seus riscos significativos numa perspectiva de portefólio, optimizando a relação risco/ retorno transversalmente a todas as suas áreas de negócio, tendo em vista a criação de valor e o destaque do Grupo nos mercados em que se insere. O Grupo procura que a gestão do risco progrida permanentemente, por forma a reflectir a evolução das suas necessidades e a manter-se em linha com as melhores práticas internacionais de gestão do risco.

É promovida a integração da gestão do risco nos mais relevantes processos de negócio e de decisão, como componente i) do desenvolvimento estratégico, ii) das decisões de investimento, iii) do plano de negócios e iv) da gestão de operações, visando a estabilidade dos resultados e a optimização da capacidade de resposta a alterações de contexto e oportunidades.

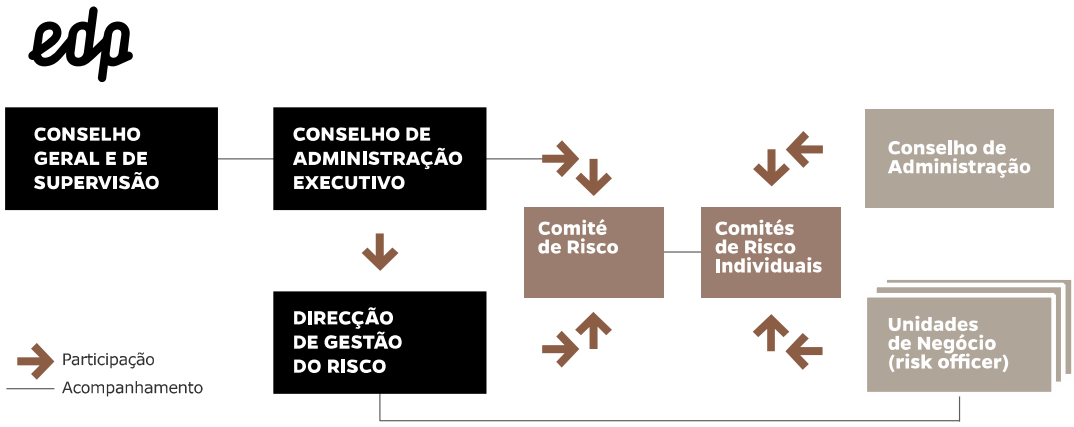
O processo de gestão do risco está estruturado em torno de 3 linhas de defesa (condução do negócio, gestão do risco e auditoria interna e externa), cada uma destas conduzidas de forma independente e assegurando um grau adequado de segregação face às restantes. As funções de identificação, análise, quantificação, gestão e monitorização de risco são acompanhadas por um conjunto de órgãos com funções e responsabilidades claramente estabelecidas, tipificadas pelas políticas do Grupo, que são aprovadas e ratificadas pelos órgãos competentes do Grupo:

- **O Conselho Geral e de Supervisão (CGS),** em particular a Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, é responsável pelo acompanhamento de forma permanente e avaliação de procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como pela eficácia do sistema de gestão do risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores. O Conselho Geral e de Supervisão é ainda responsável pela aprovação do Plano de Negócios do Grupo EDP, que assegura, de forma implícita, um alinhamento entre gestão e accionistas acerca do apetite ao risco do Grupo.
- O **Conselho de Administração Executivo (CAE)** é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão do risco, competindo-lhe a fixação de objectivos e políticas de gestão do Grupo EDP. Entre outras competências, é responsável pela definição do nível de exposição ao risco do Grupo, alinhado com as melhores práticas nas políticas e procedimentos de gestão do risco bem como pela alocação de recursos, em função do perfil de risco-retorno das várias opções disponíveis.
- **A Direcção de Gestão do Risco,** encabeçada pelo *Chief Risk Officer*, empresta uma visão integrada e holística da posição de risco do Grupo (perspectiva top-down), apoiando a priorização e a coordenação de iniciativas transversais, oferecendo uma perspectiva segregada e independente do negócio face aos principais riscos. Tem como principais responsabilidades i) a manutenção e actualização do inventário dos riscos mais significativos do Grupo e promoção da sua execução nas várias Unidades de Negócio e Áreas Corporativas, ii) a promoção e monitorização da execução das acções de gestão e controlo dos riscos mais significativos do Grupo, iii) a medição sistemática de riscos específicos e realização de análises de retorno-risco, assinalando e reportando as necessidades de ajustamento quando necessário, iv) a definição dos principais conceitos, métodos e medidas de risco e Key Risk Indicators (KRI) complementares aos Key Performance Indicators (KPI), v) o desenvolvimento e apoio a projectos e iniciativas visando a melhoria efectiva do processo de gestão dos riscos significativos, e vi) o apoio ao CAE em matéria de gestão de crise e continuidade de negócio.
- **As Direcções Corporativas e a Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** têm um papel relevante na gestão integrada do risco nas suas áreas de responsabilidade, estando devidamente articuladas com a Direcção de Gestão do Risco. Entre as suas competências incluem-se i) a integração e promoção da gestão do risco e a compliance nas suas áreas de responsabilidade, ii) a implementação de metodologias adequadas de gestão do Risco e do seu controlo interno, dentro das políticas e objectivos definidos pelo Conselho de Administração Executivo (em coordenação com a Direcção de Gestão do Risco), iii) a cobertura/mitigação do risco através de produtos ou serviços de natureza material ou financeira e iv) a monitorização e reporte sobre a gestão integrada do risco e sobre a eficácia dos controlos de risco implementados no âmbito da sua actividade.

- **As restantes Unidades de Negócio** assumem o papel principal na operacionalização da gestão do risco, dispondo tipicamente de um responsável (*risk-officer*) na dependência hierárquica directa do Conselho de Administração respectivo, com coordenação funcional com o Chief Risk Officer do Grupo, que actua na gestão do risco de forma segregada e independente da condução do negócio. Nas Unidades de Negócio para as quais a respectiva dimensão e/ou complexidade o justifica, é replicada a nível local a estrutura da Gestão de Risco corporativa, em articulação próxima com a mesma. Entre as suas competências incluem-se i) a integração e promoção da gestão do risco e a compliance nas suas áreas de responsabilidade, ii) a implementação de metodologias adequadas de gestão do risco e do seu controlo interno, dentro das políticas e objectivos definidos pelo Conselho de Administração Executivo (em coordenação com a Direcção de Gestão do Risco), iii) a realização de estudos e pareceres especializados no respectivo âmbito de responsabilidade na gestão do risco (em articulação com outras áreas do Grupo), iv) a transferência de risco através de produtos ou serviços de natureza material ou financeira e v) a monitorização e reporte sobre a gestão integrada do risco e sobre a eficácia dos controlos de risco implementados no âmbito da sua actividade.

Complementarmente, existe um conjunto de fóruns regulares para debate, análise e emissão de pareceres sobre temas de risco:

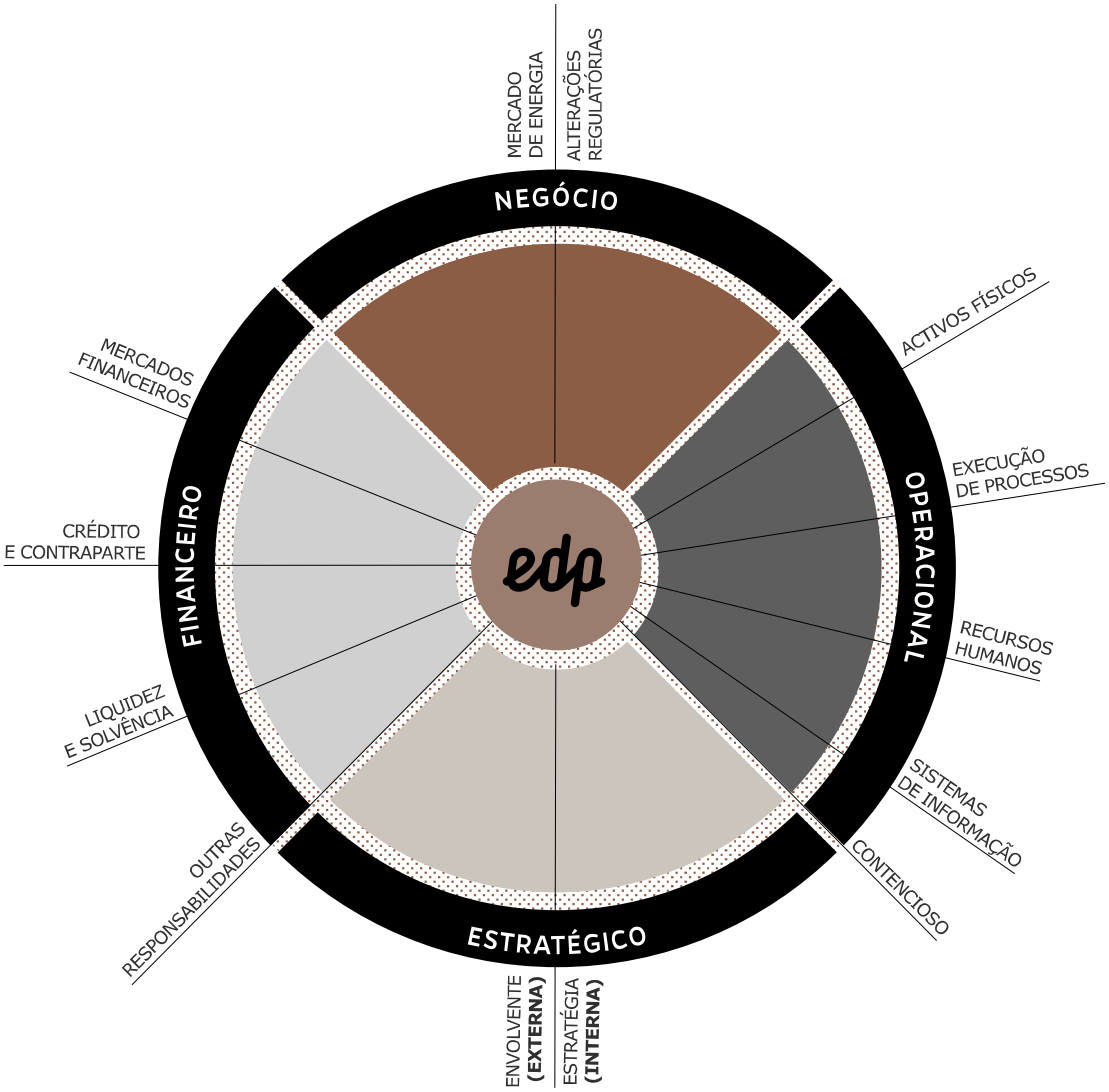
- **O Comité de Risco do Grupo EDP** tem como principal objectivo o apoio às decisões do Conselho de Administração Executivo na identificação, avaliação, gestão e controlo do risco, competindo-lhe i) a monitorização de riscos significativos e do perfil de risco do Grupo EDP, ii) a aprovação do modelo de relatórios ou outros mecanismos de monitorização dos riscos da EDP apresentados pelas Unidades de Negócio ou pelas Unidades do Centro Corporativo, iii) a aprovação ou definição de recomendações sobre riscos significativos do Grupo e situações extraordinárias em termos de risco, para apreciação do Conselho de Administração Executivo e iv) a emissão de recomendações sobre políticas, procedimentos e limites de risco para o Grupo EDP, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração Executivo. Este Comité é realizado com uma periodicidade (pelo menos) semestral, sendo composto pelos principais decisores e responsáveis por riscos do Grupo (membros do Conselho de Administração Executiva, do Centro Corporativo e de Unidades de Negócio seleccionadas).
- **Os Comités de Risco individuais** são constituídos e realizados ao nível das Unidades de Negócio do Grupo quando o grau de complexidade da gestão do risco o justifique, assumindo uma estrutura replicada a partir do Comité de Risco do Grupo. Estes Comités são compostos pelos principais decisores e responsáveis por riscos de cada Unidade de Negócio, sendo tipicamente coordenados pelo respectivo risk-officer.



Órgãos de Governance do Risco do Grupo EDP

53. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE

A taxonomia de riscos para o Grupo EDP agrega numa perspectiva integrada e linguagem comum os vários mapeamentos de risco existentes ao nível das várias Unidades de Negócio do Grupo, estando estruturada em torno de quatro grandes famílias: negócio, financeiros, operacionais e estratégicos.



Taxonomia de riscos do grupo EDP

RISCOS DE NEGÓCIO

Os riscos de negócio agregam todos os factores de risco intrinsecamente ligados à remuneração da actividade core do Grupo EDP na produção, distribuição e comercialização de energia nas várias geografias e mercados onde actua. Os riscos de natureza de negócio podem desagregar-se em dois tipos distintos:

- **Riscos de mercado de energia,** relacionados com preços da electricidade (*pool*) e outras *commodities*, volumes de geração de energias renováveis (hídricas e eólicas), consumo energético (associado à procura) e margens comerciais.
  - **Ao nível do preço da electricidade,** o respectivo impacto é limitado pelo facto de uma componente significativa da produção estar contratada a longo prazo, como é o caso de centrais abrangidas pelo regime dos Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), em Portugal, ou outras com *power purchase agreements* (PPA's) – sobretudo ao nível da EDP Renováveis e maior parte da capacidade instalada no Brasil. Actualmente estão sujeitas a flutuações de preços de mercado: i) toda a produção de Espanha em regime ordinário, ii) as Centrais do Ribatejo, Lares, novas centrais hídricas, bem como as centrais progressivamente a migrar para mercado em Portugal até 2017), iii) produção no Brasil em excesso ou défice relativamente aos PPA's, bem como iv) parte dos parques eólicos da EDP Renováveis em Espanha,

Estados Unidos, Polónia e Roménia. A Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE) é responsável por actuar proactivamente no MIBEL e outros mercados a prazo (nomeadamente OTC) no sentido de optimizar a margem da produção a mercado e limitar o respectivo risco, de acordo com delegações de competências claramente estabelecidas e assegurando reportes periódicos de M@R - "Margin at Risk", com base em modelo proprietário. A actuação da UNGE está devidamente enquadrada por política de risco específica, incluindo limites de exposição

- **Ao nível do preço de outras *commodities* (essencialmente combustíveis e CO2)**, sujeito a flutuações decorrentes de dinâmicas de oferta e procura ou alterações de legislações internacionais e relevante apenas para as centrais sujeitas a mercado, este é acompanhado e gerido de forma proactiva pela UNGE, que negoceia e gere contratos de carvão, gás e licenças de CO2, sendo ainda responsável pela mitigação via *hedging* do risco de preço dos combustíveis (incluindo o risco cambial em USD, em coordenação com a Direcção de Gestão Financeira).
- **Ao nível dos volumes de produção de energias renováveis,** o Grupo EDP apresenta um grau de exposição material, particularmente no que se refere ao volume hídrico (o IPE tende a ser menos volátil que o IPH, numa base anual), decorrente da sua aposta num *portfolio* de produção crescentemente renovável. De referir que este risco, apesar de poder introduzir uma certa volatilidade anual nos resultados, tem um impacto significativamente mais reduzido em termos de VAL na vida útil das centrais hídricas, uma vez que i) existe diversificação inter-anual do risco e ii) se trata de um risco não correlacionado com o mercado (? = 0). Adicionalmente, em Portugal, este risco é mitigado para o parque gerador abrangido por CMEC. Por outro lado, no Brasil, a exposição é significativamente atenuada pelo facto de i) existir uma diversificação de hidraulicidade por todo o território (através de mecanismos de coupling financeiro), ii) existir um PPA sobre uma energia firme estabelecida, bem como iii) o Grupo ter aderido, no final de 2015, ao mecanismo de repactuação de risco hidrológico, que, combinado com o tecto no preço do PLD de R$ 388,48/MWh permite limitar a exposição ao défice de energia alocada face à energia vendida em PPA (para o ambiente de contratação regulado). Por outro lado, a progressiva normalização dos caudais hídricos e consequentes níveis das albufeiras, os planos de investimento em nova capacidade no sistema, bem como o actual contexto macro-económico contribuem para limitar a materialidade deste risco para o futuro.
- **Ao nível do consumo energético (de electricidade e gás)**, o Grupo EDP está sujeito a flutuações nos volumes de energia comercializada (dependente, entre outros, da actividade económica e nas temperaturas anuais), tendo-se verificado uma tendência nos últimos anos de redução de volumes de energia comercializada, fruto de um abrandamento de actividade económica em Portugal e Espanha. Para além destas flutuações fruto do ciclo económico, o consumo pode também ser impactado por cenários de racionamento (como aconteceu no Brasil em 2001). As estimativas governamentais apontam para uma reduzida probabilidade de materialização do cenário de racionamento no Brasil, quer pela progressiva normalização dos caudais hídricos e consequente recuperação dos níveis das albufeiras (em valores genericamente superiores aos dos períodos homólogos) como pelo actual contexto macro-económico de abrandamento do consumo. Como o anterior, este risco é de difícil mitigação em si mesmo, optando o grupo EDP pela sua gestão através da diversificação por múltiplas tecnologias, geografias e linhas de negócio.
- **Ao nível da margem comercial,** o actual contexto de migração de clientes para o mercado livre potencia a agressividade das ofertas dos comercializadores e pode induzir volatilidade adicional ao nível das respectivas quotas de mercado e margens unitárias. Adicionalmente, existe risco associado a desvios no consumo efectivo face ao modelo de previsão adoptado pelo Grupo. Estes riscos são geridos pelas comercializadoras do Grupo, sendo de destacar acções no sentido de i) reforçar oferta *core* (p. ex., através de ofertas convergentes de electricidade e gás) e ii) introduzir produtos e serviços inovadores (p. ex., Funciona, *Re:dy*). Complementarmente, o Comité de Preços e Volumes avalia e emite periodicamente recomendações para a gestão dinâmica deste risco.

- **Riscos regulatórios**, relacionados com alterações a nível legislativo e regulamentar que o Grupo está obrigado a respeitar nas várias geografias e mercados em que opera (em particular, mas não limitado a pacotes sectoriais, modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos e outras).

As alterações resultantes da introdução de pacotes sectoriais e de modificações dos modelos de remuneração têm impactado o Grupo EDP no histórico recente de forma material, particularmente em Portugal (fruto em grande medida do contexto do Programa de Assistência Financeira) e em Espanha (fruto do elevado desequilíbrio ao nível do défice tarifário nesse país). Para o futuro é expectável que este risco, continuando a ser relevante, possa de alguma forma ser menos gravoso pela progressiva estabilização do contexto macroeconómico em Portugal e défice tarifário em Espanha e Portugal.

Este risco é gerido de forma proactiva pelo Grupo EDP, através de um acompanhamento e preparação aturada dos vários dossiers, bem como da adopção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desfavoráveis e/ou desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o Grupo actua.

RISCOS FINANCEIROS

Os riscos financeiros agregam os factores de risco de mercado complementares aos do negócio de energia (não operacionais) do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde actua. Os riscos de natureza financeira podem discriminar-se em quatro naturezas distintas:

- **Riscos de variáveis financeiras,** associados a flutuações nos mercados internacionais das taxas de juro, taxas de câmbio, inflação e valorização de activos financeiros detidos pelo Grupo.

  - **Ao nível das taxas de juro,** o risco está essencialmente associado à percentagem de dívida a taxa variável, bem como a eventuais acréscimos de custos associados a necessidades de refinanciamento de dívida a taxa fixa num contexto de subida das taxas de juro actuais. Este risco é gerido e mitigado pela Direcção de Gestão Financeira do Grupo, que assegura o cumprimento do perfil de risco estabelecido, usando os procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas de risco do Grupo, sendo elaborados reportes periódicos da evolução destas variáveis e fontes de risco.

  - **Ao nível das taxas de câmbio,** o risco está associado a flutuações no custo de compra e venda de electricidade e combustíveis e no custo de investimentos em moeda estrangeira, bem como a flutuações no valor de activos líquidos, dívida e rendimentos gerados em moedas que não a moeda funcional do Grupo. O Grupo EDP actua proactivamente no sentido de assegurar uma exposição estrutural líquida equilibrada (activos – passivos) em USD, CAD e PLN. Por outro lado, a diversificação geográfica dos negócios do Grupo (e correspondente exposição a múltiplas moedas) contribui para reduzir a volatilidade no resultado anual. O risco remanescente é gerido e mitigado pela Direcção de Gestão Financeira do Grupo, em articulação com a Unidade de Negócio de Gestão de Energia, EDP Renováveis e EDP Brasil, nos mesmos moldes que o anterior.

  - **Ao nível da inflação,** o risco está fundamentalmente associado a flutuação de receitas e custos operacionais nas várias geografias onde o Grupo EDP opera. Em termos da respectiva mitigação, os modelos de remuneração das actividades reguladas, bem como parte dos contratos de PPA contemplam componentes de indexação à inflação, de forma a preservar uma remuneração adequada à actividade. Por outro lado uma componente significativa da actividade actual do Grupo está centrada em mercados com estabilidade do nível de inflação. Para o risco remanescente, para além de uma gestão activa dos diversos contratos de fornecimento e prestação de serviços, o Grupo EDP aborda este risco numa óptica integrada, mitigando-o através de um adequado perfil de dívida (a taxa fixa/variável).

  - **Ao nível da valorização de activos financeiros,** a EDP adopta uma política de risco conservadora com níveis de exposição reduzidos, assentes num reduzido peso de activos financeiros estratégicos e uma aplicação de tesouraria assente essencialmente em depósitos bancários (sem risco de mercado). Este risco resulta sobretudo da possibilidade de desvalorização dos activos financeiros que a EDP detém (cotados em bolsa), sendo gerido no âmbito dos procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas de risco do Grupo.

- **Riscos de crédito e contraparte,** associados a alterações não esperadas na capacidade de cumprimento de obrigações da parte de clientes, bem como de contrapartes financeiras (associadas essencialmente a depósitos em instituições financeiras) e de energia.

  - **Ao nível de contrapartes financeiras,** o contexto macroeconómico e financeiro adverso traduziu-se numa degradação de *ratings* transversal a várias das instituições financeiras onde o Grupo aplica a sua liquidez (impactadas pelo contexto macroeconómico e financeiro adverso).A gestão deste risco é assegurada através i) de uma criteriosa selecção de contrapartes de referência, ii) de uma adequada diversificação do risco por múltiplas contrapartes, iii) de uma exposição assente em instrumentos financeiros de reduzida complexidade, elevada liquidez e natureza não especulativa e iv) de um acompanhamento regular das respectivas posições.

  - **Ao nível de contrapartes de energia,** este risco é reduzido para as operações em mercado organizado, sendo que para as operações em mercado OTC[1] e na compra de combustíveis a Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE), responsável pelo acompanhamento e interface com os mercados grossistas, realiza o respectivo acompanhamento através da aplicação de limites de exposição e negociação previamente estabelecidos e aprovados superiormente de acordo com o *rating* das contrapartes (externo sempre que possível, ou interno caso o anterior esteja indisponível), bem como o recurso a câmaras de compensação para realização de *clearing*. Existe igualmente risco de contraparte associado aos contratos de venda a longo prazo de energia (PPA), minimizado pelo facto de proporção significativa das contrapartes neste contexto serem entidades soberanas (Governos ou Sistemas Eléctricos Estatais), sendo que para as contrapartes privadas são igualmente aplicados critérios de escrutínio e aprovação rigorosos.

[1] OTC: *Over the Counter*

- **Ao nível de clientes,** o Grupo está exposto ao risco de incumprimento em Portugal, Espanha e no Brasil. No caso de Espanha o nível de risco médio é estruturalmente atenuado em termos de perda esperada por um *mix* de clientes com maior peso do segmento B2B (com menor peso relativo de incumprimento médio). Por outro lado, no Brasil o risco é mitigado quer pela existência de colaterais financeiros que mitigam a perda (para Ambiente de Contratação Livre), quer pela recuperação parcial do incumprimento através da tarifa regulada (para Ambiente de Contratação Regulado). O respectivo acompanhamento é assegurado pela EDP Distribuição e EDP Soluções Comerciais (para Portugal) e HC Energía e Naturgas (para Espanha), que são responsáveis pela realização dos ciclos de leitura e corte de serviço/ accionamento jurídico e recuperação de dívida. Para além disso, são utilizados instrumentos de mitigação como seguros de crédito e estabelecimento de garantias bancárias sempre que entendido relevante.

- **Riscos de liquidez/solvência,** associados a insuficiências pontuais de tesouraria, dificuldades no acesso/custo do capital e redução de *rating*.

  - **Ao nível de possíveis insuficiências pontuais de tesouraria**, coloca-se o risco de uma eventual incapacidade do Grupo EDP assumir a totalidade das suas responsabilidades de curto prazo nos prazos comprometidos, ou apenas de o conseguir fazer sob condições desfavoráveis. A mitigação deste risco é assegurada através de uma cuidadosa gestão de liquidez, através i) da centralização (*cash-pooling*) de toda a liquidez do Grupo a nível da *holding* excepto Brasil, ii) da manutenção de níveis de liquidez (disponibilidades de caixa e linhas de crédito com compromisso firme) adequados assentes numa previsão detalhada de necessidades de tesouraria (suficientes para suprir cerca de um a dois anos de refinanciamentos), iii) de uma estratégia adequada de diversificação de fontes de financiamento, bem como iv) da diversificação ao nível de perfis de tipo e maturidade da dívida.

  - **Ao nível do acesso e custo de capital**, o Grupo EDP tem conseguido, apesar do contexto envolvente adverso, contratar toda a dívida necessária ao *roll over* habitual para o financiamento da actividade do Grupo. Em termos de mitigação, o Grupo tem prosseguido com sucesso com o seu compromisso estratégico de reduzir o endividamento (expresso em Dívida Líquida/EBITDA excluindo Activos Regulatórios) ao longo dos próximos anos. Por outro lado, o Grupo tem actuado ao longo de 2015 no sentido de alargar a maturidade média da sua dívida e reduzir o respectivo custo médio.

  - **Ao nível do risco de redução de *rating***, o Grupo EDP pode ser impactado no respectivo acesso e custo de financiamento, por variações adversas no seu perfil de rating (atribuído por agências internacionais). Relativamente a este ponto é de destacar um conjunto de desenvolvimentos positivos durante o ano de 2015, quer ao nível do *rating* do Grupo (subida de *rating* por parte da Moody's), quer da própria República Portuguesa (subida de *rating* por parte da Standard and Poor's). O Grupo procura gerir proactivamente este risco através da manutenção de um perfil de baixo risco e de *standards* contratuais estáveis, que assegurem a não dependência da sua posição de liquidez a mecanismos como *covenants* financeiros ou *rating triggers*.

- **Riscos de outras responsabilidades,** associadas a obrigações relacionadas com a capitalização do Fundo de Pensões de Benefício Definido do Grupo para Portugal (que tem risco associado ao valor de mercado dos respectivos activos), com custos adicionais associados a reformas antecipadas, bem como com despesas médicas. As responsabilidades com benefícios sociais dos colaboradores são calculadas anualmente por Actuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS (tendo em conta aspectos como, entre outros, taxas de juro, factores demográficos, variáveis económicas e os requisitos aplicáveis. Existe um acompanhamento regular do Fundo de Pensões de Benefício Definido, quer do valor dos activos que o compõem, quer das variações ao nível das respectivas responsabilidades (p. ex., actuariais) por parte de um comité específico que reúne com periodicidade estabelecida (Comité do Fundo de Pensões).

RISCOS OPERACIONAIS

Os riscos operacionais agregam os factores de risco complementares aos de negócio de energia e financeiros do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde actua, associados ao planeamento, construção e operação de activos físicos, execução de processos, recursos humanos, sistemas de informação e contencioso. Os riscos de natureza operacional podem desagregar-se em cinco naturezas distintas:

- **Riscos de activos físicos,** relacionados com imprevistos de projectos em desenvolvimento/ construção, danos em activos físicos em operação, bem como perdas operacionais (técnicas e não-técnicas), associadas à operação dos activos (essencialmente na distribuição).

  - **Ao nível tanto de projectos em desenvolvimento/ construção, como de activos em operação,** o Grupo EDP está exposto a incidentes derivados de causas externas (p. ex., por fenómenos sísmicos ou atmosféricos, incêndios, danos em estruturas, assaltos ou furtos, poluição ambiental) ou internas (p. ex., por avarias causadas por defeitos de origem e/ou instalação), que se podem traduzir, entre outros, em ameaças à integridade física de colaboradores do Grupo ou

terceiros, em custos de reparação ou substituição de equipamentos, em indisponibilidades de activos e consequentes perdas de lucro ou em indemnizações compensatórias a terceiros.

Estes riscos são, em primeiro lugar, geridos e mitigados pelas várias áreas operacionais das Unidades de Negócio do Grupo, que propõem e implementam articuladamente as melhores práticas ao nível das várias políticas, normas e procedimentos de operação, inspecção e manutenção preventiva regular, bem como planos de gestão de crise e continuidade de negócio para eventos catastróficos. A este nível é de destacar a revisão das políticas de gestão de crise e continuidade de negócio em 2015, no sentido de assegurar o contínuo alinhamento com melhores práticas internacionais. Em segundo lugar, parte significativa do risco remanescente é mitigada através de um conjunto abrangente de políticas de seguros (essencialmente ao nível de danos patrimoniais, responsabilidade civil e ambiente), asseguradas de forma integrada através de área dedicada - a Unidade de Riscos Seguráveis da EDP. Esta abordagem permite assegurar a consistência das políticas de gestão do risco, assegurar a disseminação de melhores práticas e fortalecer a posição negocial do Grupo. As apólices de seguros em vigor contribuem para mitigar de forma relevante o impacto de incidentes de maior envergadura (p. ex., associados a fenómenos atmosféricos extremos e abrangentes, indisponibilidades de receita de activos de geração ou indemnizações relevantes a terceiros), bem como incidentes de muita reduzida frequência de impacto catastrófico (p. ex., sismos).

- **Ao nível de perdas operacionais,** o Grupo EDP está sujeito, por um lado, a sanções regulatórias caso não cumpra os objectivos estabelecidos de eficiência na distribuição (perdas técnicas), bem como, por outro, a perda de receitas associada a um aumento de consumo não facturado de energia (perdas não técnicas). Este risco é da responsabilidade das várias Unidades de Negócio de distribuição de energia (EDP Distribuição, EDP Gás, HC Energía, Naturgas Energía, Bandeirante e Escelsa), estando a ser continuamente desenvolvidos programas para o respectivo acompanhamento e mitigação (nomeadamente através do lançamento de programas abrangentes de combate à fraude).

- **Riscos de execução de processos,** associados a irregularidades na execução de vários processos (particularmente, mas não limitado a, actividades comerciais, de selecção e gestão de fornecedores, facturação e cobrança de clientes, planeamento e orçamentação de actividades). Este risco é acompanhado pelas várias Unidades de Negócio, sendo que, para a respectiva mitigação no âmbito do reporte financeiro está disseminado em todo o Grupo EDP um Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro (SCIRF), que avalia de forma sistemática, tanto quantitativa como qualitativamente, a existência e adequação do desenho e documentação dos vários processos existentes, bem como dos respectivos mecanismos de controlo interno, em torno de ciclos anuais.

- **Riscos de pessoal,** associados a incidentes com impacto na integridade física de colaboradores, impacto de condutas não-éticas e relações laborais e sindicais.

  - **Ao nível de incidentes com impacto na integridade física de colaboradores**, o Grupo orienta a sua actividade em torno de uma cultura de zero acidentes, com sensibilização dos colaboradores sobre os riscos inerentes às várias actividades, bem como uma identificação e implementação contínua de melhores práticas ao nível da prevenção e análise rigorosa de incidentes.

  - **Ao nível das potenciais condutas não-éticas** da parte de colaboradores ou outras entidades associadas, o Grupo EDP desenvolve regularmente formação (para todos os colaboradores) sobre modelos éticos de actuação e comportamentos na presença de transgressões no domínio ético. Este risco é acompanhado pelo Gabinete do Provedor de Ética do Grupo EDP, entidade independente responsável por recolher, analisar e avaliar em Comité de Ética todas as alegações de comportamentos não éticos, em estritas condições de confidencialidade e protecção das respectivas fontes. Complementarmente o Comité de Ética do Grupo EDP é responsável pela deliberação de linhas de acção de mitigação e sanção de comportamentos não éticos, sempre que necessário, conforme os factos recolhidos e relatados pelo Provedor.

- **Riscos de sistemas de informação,** associadas tanto à indisponibilidade de sistemas de informação de gestão como a falhas ao nível da integridade e segurança dos respectivos dados.

  Estes riscos são geridos por áreas dedicadas dentro de cada uma das Unidades de Negócio (centralizadas na Direcção de Sistemas de Informação para Portugal e Espanha). Para a sua mitigação foram estabelecidos, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio (utilizadores finais), criticidades e tempos de indisponibilidades máximos admissíveis para cada uma das principais famílias de aplicações, tendo sido dimensionados e implementados sistemas redundantes (em Portugal em Sacavém e Ermesinde) de *disaster recovery* de forma a corresponder às especificações do negócio (particularmente exigentes para sistemas críticos associados, p. ex., à execução de transacções financeiras, comunicação e operação de redes e *trading* de energia).

- **Riscos de contencioso,** associados a perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra, que se traduzem tanto a nível económico (sanções, indemnizações e acordos) como reputacional.

O Grupo EDP analisa, monitoriza e reporta a exposição agregada e desenvolvimentos materiais a todos os órgãos relevantes, seja a nível de Conselho de Administração ou de Conselho Geral e de Supervisão. Para além das exposições globais e por geografia, são recolhidos, analisados e reportados de forma individual todos os processos entendidos como materiais (contingência superior a 2,5 Milhões de Euros). Adicionalmente todos os processos em curso são avaliados e classificados de forma individual como prováveis, possíveis ou remotos, de acordo com a respectiva probabilidade de materialização de impacto negativo para o Grupo EDP. Todos os processos caracterizados como prováveis são, em conformidade com a legislação vigente, provisionados a 100% do valor de contingência em risco. Este tratamento abrange não apenas litígios em curso (via judicial), mas também as principais contingências não materializadas em litígio (e que se poderão também traduzir em impactos negativos, quer através de materialização em litígio, quer através de resolução extrajudicial).

RISCOS ESTRATÉGICOS

Os riscos estratégicos incorporam tipicamente riscos com horizontes temporais de médio-longo prazo e de reduzida probabilidade de ocorrência. Em qualquer caso, o Grupo EDP monitoriza de forma próxima e reporta estes riscos, uma vez que entende que estes podem, caso se materializem, ter um impacto significativo. Os riscos de natureza estratégica podem desagregar-se em duas naturezas distintas:

- **Risco de envolvente**, associados a desenvolvimentos externos que se possam traduzir num impacto negativo material para o Grupo, em particular, mas não limitado, aos riscos de saída do Euro de Portugal e/ou Espanha, expropriação de activos nas geografias onde opera, disrupções tecnológicas de várias naturezas, alterações profundas decorrentes de alterações climáticas e modificações disruptivas do paradigma competitivo.

  - **Ao nível do risco de saída do Euro de Portugal e/ ou Espanha** (e consequente desvalorização dos activos redenominados em moeda local), o Grupo EDP entende que a adopção, pelo BCE, do programa de *quantitative easing* e a relativa estabilização do défice do Estado e dos juros da dívida pública em Portugal e Espanha sugerem uma redução material da probabilidade de materialização destes riscos (face a anos anteriores).

  - **Ao nível de potenciais expropriações de activos,** o Grupo EDP entende que, no contexto actual, não se perspectivam no curto-médio prazo condições políticas e sociais que sugiram uma materialização deste risco, nas várias geografias em que o Grupo opera.

  - **Ao nível de disrupções tecnológicas,** o Grupo EDP tem procurado posicionar-se na vanguarda do desenvolvimento tecnológico no sector, encarando este tema não como uma ameaça, mas como um veículo central de promoção do crescimento no futuro. Neste sentido o Grupo EDP tem investido e investigado activa e transversalmente ao nível da promoção de novas tecnologias nas várias etapas da cadeia de valor (em particular, mas não limitado, ao nível da actividade da EDP Inovação).

  - **Ao nível de alterações climáticas,** estas poderão ter um impacto relevante e transversal aos vários *stakeholders* num horizonte de médio-longo prazo (p. ex., ao nível de temperaturas médias, níveis médios dos oceanos, alterações estruturais nos volumes hídricos e/ou eólicos, ou incidência de fenómenos atmosféricos extremos). Nesse sentido o Grupo tem apostado de forma decisiva ao longo dos últimos anos no reforço do seu *portfolio* de energias renováveis, bem como numa estratégia concertada de sustentabilidade ambiental, reconhecida internacionalmente, direccionada não apenas no sentido de reduzir a sua pegada ecológica, mas também de assegurar a sua resiliência em face da possível materialização do seu impacto.

  - **Ao nível de modificações disruptivas do paradigma competitivo,** o Grupo reconhece riscos associados a alterações do paradigma do modelo de negócio (p. ex., ao nível da geração distribuída). O Grupo EDP endereça este risco através de análises rigorosas e investimentos perspectivos, permitindo antecipar e adaptar proactivamente o seu modelo de negócio a possíveis tendências de evolução do mercado.

- **Riscos de estratégia,** associados a decisões de investimento, relação com parceiros chave (accionistas e outros), *governance* interno e planeamento corporativo (nas suas várias vertentes).

  - **Ao nível das decisões de investimento**, a estratégia de crescimento do Grupo EDP pressupõe a constante avaliação e decisão sobre opções de investimento que lhe permitam executar a estratégia estabelecida e aprovada pelos seus accionistas. Nesse sentido, está estabelecido um processo rigoroso, consistente ao nível do Grupo e com critérios pré-estabelecidos[2] para análise, decisão e acompanhamento de projectos. Este processo é conduzido a nível corporativo pela Direcção de Análise de Negócio, suportado localmente pelas várias Unidades de Negócio. Complementarmente,

[2] Em particular na definição de níveis de retorno mínimos de referência, taxas de desconto actualizadas e diferenciadas por geografia/ linha de negócio bem como resiliência a múltiplos cenários adversos de atrasos, sobrecustos, flutuações em variáveis-chave de negócio, envolventes políticas e regulatórias, etc.

Comités de Investimento reúnem de forma periódica para discutir, acompanhar e emitir pareceres sobre i) análise e decisões de investimento, ii) cumprimento da respectiva execução e iii) avaliação de impactos de desvios verificados ou potenciais. Estes fóruns são realizados tanto ao nível das Unidades de Negócio como a nível corporativo, envolvendo decisores e especialistas-chave do Grupo nas suas várias valências.

- **Ao nível de relação com parceiros** (accionistas e outros), o Grupo EDP possui um núcleo accionista sólido e estável, e com um alinhamento e participação activa na estratégia do Grupo. Por outro lado, ao nível de outros parceiros o Grupo EDP pauta-se por critérios rigorosos a todos os níveis para a sua selecção, nas várias geografias e linhas de negócio onde opera, sendo a respectiva gestão assegurada pelo Conselho de Administração Executivo, Unidades de Negócio, bem como pela existência de uma área dedicada (Direcção de Relações Institucionais e *Stakeholders*).

- **A nível de *governance* interno** o Grupo considera que o desenho e implementação dos seus vários órgãos societários asseguram o cumprimento das melhores práticas internacionais relativas a este tema (para mais informações consultar secção anterior).

- **A nível de planeamento corporativo** (particularmente ao nível de marca e comunicação, relação com investidores, recursos humanos, sistemas de informação, estratégia comercial e outras) o Grupo entende que as estruturas e processos actuais permitem gerir estes riscos de forma adequada. A inauguração da nova sede, concretizada em 2015, permitiu, para além de optimizar níveis de custos, centralizar num único local múltiplas áreas anteriormente dispersas por variadas localizações, promovendo uma crescente proximidade entre si.

54. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

Dada a dimensão do Grupo EDP e a sua diversidade geográfica é importante definir um processo transversal a todas as Unidades de Negócio, que permita reconhecer e realizar a gestão dos riscos, trabalhando para assegurar um risco agregado reduzido. Desta forma pode-se dividir a gestão do risco em quatro grandes fases, integradas e estruturadas:



Processo de Gestão de Risco do Grupo EDP

- **A identificação** dos riscos diz respeito ao levantamento e actualização dos principais riscos associados à actividade do Grupo. Esse exercício é, em primeiro lugar, responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio, dentro do respectivo âmbito, cabendo à Direcção de Gestão do Risco a coordenação dos vários exercícios, bem como a obtenção e manutenção de uma perspectiva global (ao nível do Grupo EDP). Nesse sentido foi concretizada recentemente uma actualização *top-down* do mapa de riscos a nível global, com base em entrevistas e trabalho conjunto realizado com os principais *risk-owners* do Grupo. Ao nível de ferramentas de suporte, o Portal de Riscos do Grupo EDP, desenvolvido internamente, actua como repositório actualizado e disponível em tempo real dos principais riscos do

Grupo EDP, servindo igualmente como interface privilegiado entre os vários responsáveis pelo risco, Direcção de Gestão do Risco, restantes trabalhadores, bem como *stakeholders* externos (salvaguardando naturalmente os graus de confidencialidade adequados a cada contexto).

- **A análise** dos riscos está relacionada com a avaliação da natureza e ordem de grandeza relativa segundo vários cenários, bem como o suporte à tomada de decisões (relacionadas ou não directamente com a gestão e mitigação dos próprios riscos). Esta uniformização e sistematização de critérios de análise e avaliação permite tornar comparáveis riscos de naturezas heterogéneas, informa os vários órgãos decisores sobre as ordens de grandeza relativas dos vários riscos e orienta a prioritização de acções de gestão e mitigação, bem como a definição de políticas claras de gestão de riscos a vários níveis (incluindo a definição de limites). Para além desta perspectiva são realizadas, de forma sistemática, análises de risco-retorno (com base em EBITDA@Risk, CF@Risk ou outras metodologias) associadas às principais decisões e orientações estratégicas do Grupo (p. ex., ao nível do Plano Estratégico do Grupo, decisões-chave de investimento ou outros tópicos entendidos como relevantes).

- **A gestão e mitigação** são da responsabilidade dos Conselhos de Administração das várias Unidades de Negócio do Grupo, suportadas pelos respectivos *risk-officers* que, reportando funcionalmente ao *Chief Risk Officer* e actuando de forma articulada e independente com a condução do negócio), deverão propor e adoptar um conjunto abrangente de políticas (em particular ao nível de limites de exposição por categoria de riscos) e iniciativas no sentido de mitigar o risco, reduzir a sua probabilidade de materialização ou o respectivo impacto ou transferir o risco (p. ex., recorrendo a políticas de seguros ou outras operações de cobertura). Neste âmbito é de destacar o lançamento em 2015 de uma formação dedicada à promoção de uma cultura de risco (no âmbito da Universidade EDP), destinada a quadros superiores do Grupo, bem como a realização de um conjunto de iniciativas no âmbito da Gestão de Crise e Continuidade de Negócio nas várias Unidades de Negócio do Grupo, no sentido de no sentido de assegurar o contínuo alinhamento com as melhores práticas internacionais.

- **O controlo** dos riscos assegura a eficácia da actuação sobre os riscos identificados, tanto ao nível da monitorização e reporte periódico da posição ao nível dos vários factores de risco, bem como da efectiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco. Este papel é assegurado pelos Conselhos de Administração das várias Unidades de Negócio do Grupo, cabendo à Direcção de Gestão do Risco a promoção e dinamização de acções de gestão e controlo do risco, divulgação de melhores práticas e o apoio à divulgação de conceitos, métodos, medidas de risco e os indicadores-chave de risco (KRI), no sentido de suportar o Conselho de Administração Executivo na obtenção de uma visão de posição e monitorização agregada dos principais riscos. Neste sentido, são disponibilizados reportes semanais e trimestrais de informação de gestão executiva (para apresentação ao Conselho de Administração Executivo).

55. PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA SOCIEDADE RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O Grupo EDP integrou na sua Gestão o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

De acordo com a metodologia adotada e o modelo de responsabilidades aprovado e em vigor, foram realizadas as atividades inerentes à evolução, monitorização e manutenção do sistema, no âmbito das competências dos responsáveis que nele participam a nível corporativo e das unidades empresariais e de negócio (UE e UN).

No âmbito das atividades relativas à evolução do sistema, destacam-se a harmonização e uniformização, entre geografias, de um conjunto selecionado de controlos globais, bem como a emissão, pela primeira vez, de certificados dos controlos globais do Centro Corporativo e a reformulação dos controlos gerais de Tecnologias de Informação, reforçando deste modo o ambiente de controlo e a correspondente responsabilização aos diversos níveis, na linha hierárquica.

Os trabalhos de monitorização e manutenção foram desenvolvidos ao nível: (i) corporativo e (ii) UE e UN.

(i) Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas a nível corporativo:

- Planeamento e monitorização do ciclo, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual às UE e UN;

- Apuramento do âmbito SCIRF 2015 com base em informação financeira consolidada, suportado em critérios de materialidade e risco numa base *top down* (Direcção de Auditoria Interna Corporativa) e *bottom up* (UE/UN), a partir dos quais foram identificadas as empresas e direções do Centro Corporativo e respetivos processos considerados relevantes. Foram abrangidas pelo âmbito do SCIRF, autonomamente, a generalidade das empresas das geografias de Portugal, Espanha e Brasil e de forma agregada, as unidades que constituem a EDP Renováveis, S.A., EDP Renewables Europe, S.L. e EDP Renewables North America, LLC;

- Apoio às UE e UN na documentação e revisão de novos controlos e ou redesenho dos existentes, decorrente da inclusão de novos temas, por materialidade e/ou risco, alterações legislativas, estruturais ou processuais;
- Identificação das aplicações informáticas relevantes de apoio ao SCIRF e análise das *service organizations*, para monitorização da emissão dos relatórios ISAE 3402 correspondentes à avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado pelos prestadores de serviços de tecnologias de informação do Grupo EDP;
- Apoio e monitorização do processo de avaliação do ciclo, pelo Auditor Externo, em termos de planeamento dos trabalhos, interação com UE e UN, resolução de não conformidades identificadas e reporte aos responsáveis internos e às entidades de supervisão;
- Lançamento e monitorização do processo de auto-certificação, através do qual os responsáveis do controlo interno das UE e UN, declaram o seu reconhecimento explícito quanto à suficiência ou insuficiência da documentação dos controlos em termos de atualização e adequação, execução dos controlos e manutenção das evidências, aprovação e implementação das ações inerentes à resolução de não conformidades e cumprimento do Código de Ética;
- Realização do processo de auto-avaliação do ciclo SCIRF 2015, através do qual o CAE, representado pelo CEO e CFO, emitem um relatório de responsabilidade sobre o grau de segurança e fiabilidade da preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas a nível das UE e UO:

- Análise dos resultados da aplicação do modelo de âmbito às demonstrações financeiras, numa base individual e inclusão de novos temas e aplicações relevantes, na sequência da análise de risco "bottom up";
- Aplicação do âmbito ao nível *stand alone* para os subgrupos HC Energia/Naturgas, EDP Renováveis e EDP Brasil, com o perfil de materialidade e risco adequados à sua dimensão, tendo sido publicados pelo Auditor Externo, nos respetivos relatórios e contas os correspondentes relatórios independentes sobre o SCIRF, em linha com a publicação efetuada no relatório e contas consolidado;
- Identificação, revisão e nomeação de responsáveis SCIRF, em função do resultado da aplicação do modelo de âmbito e da revisão e/ou atualização decorrentes de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais ocorridas nas UE e UO;
- Documentação de novos controlos e redesenho dos controlos documentados nos ciclos anteriores, sujeitos a revisão decorrentes de alterações ocorridas aos diversos níveis das UE e UO;
- Implementação de ações necessárias à resolução de não conformidades identificadas nos testes de avaliação;
- Auto-certificação, através da qual os responsáveis do SCIRF avaliam, nos diversos níveis da cadeia hierárquica, a suficiência e atualização da documentação e a manutenção de evidências na execução das atividades de controlo;
- Auto-avaliação efetuada pelo CEO e CFO dos Subgrupos HC Energia/Naturgas, EDP Renováveis e EDP Brasil, através da emissão de relatórios de responsabilidade sobre o grau de segurança e fiabilidade da preparação e apresentação das demonstrações financeiras, em linha com a emissão dos relatórios independentes, pelo Auditor Externo, ao nível *stand alone*.

A avaliação do SCIRF 2015 foi efetuada pelo Auditor Externo do Grupo, a KPMG, de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade *ISAE 3000 - International Standard on Assurance Engagements*, em todas as geografias abrangidas pelo modelo de âmbito, com o apoio da PriceWaterhouseCoopers, no caso específico da EDP Brasil.

O Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro do Grupo relativo às demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2015, sem reservas e sem ênfases, apresentado no capítulo Anexo "Relatórios, Certificações e Declarações", no qual conclui, com um grau de segurança razoável, quanto à eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. COMPOSIÇÃO, FUNÇÕES, INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA POR ESSES SERVIÇOS E ELEMENTOS PARA CONTACTO

A função primordial da Direcção de Relação com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os investidores e os mercados financeiros em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de informação privilegiada e de outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas.

Para o desempenho das suas funções, esta Direcção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

A Direcção de Relação com Investidores da EDP é composta por sete pessoas, tendo como coordenação Miguel Viana e encontra-se localizada no edifício da sede da Empresa em:

Avenida 24 de Julho, nº 12, 4º Piso - Poente

1249-300 Lisboa

Telefone: +351 21 001 2834

Fax + 351 21 001 2899

E-mail: ir@edp.pt

Site: www.edp.pt

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS	Presencialmente 1	www.edp.pt	E-mail	Linha telefónica DRI 2	Correio postal 3	www.cmvm.pt
Elementos obrigatórios por lei ou regulamento [4]						
Convocatória	√	√	√	√	√	√
Propostas do Conselho de Administração Executivo	√	√	-	√	√	√
Alteração dos Estatutos	√	√	-	√	√	√
Outras Propostas	√	√	-	√	√	-
Relatório e Contas	√	√	√	-	-	√
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	√	√	-	√	-	√
Elementos adicionais disponibilizados pela EDP						
Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação	√	√	√	√	√	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	√	√	√	√	√	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	√	√	√	√	√	-
Esclarecimento de questões	√	√	√	√	√	-
Estatutos e regulamentos da EDP	√	√	√	√	√	√

1) Na sede da EDP;
2) Linha telefónica da Direcção de Relação com investidores Tel.+351210012834;
3) Comunicação escrita do Presidente do Conselho de Administração Executivo no âmbito da Assembleia Geral Anual;
4) Art. 289.º do Código das Sociedades Comercias e Regulamento CMVM 5/2008.

57. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves.

58. INFORMAÇÃO SOBRE A PROPORÇÃO E O PRAZO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO ENTRADOS NO ANO OU PENDENTES DE ANOS ANTERIORES

A EDP tem como objectivo que a comunicação com o mercado seja realizada mediante a elaboração de informação objectiva, transparente e compreensível por todos os *stakeholders* e agentes ligados aos mercados financeiros.

Tal só será possível através da prossecução de uma política de reporte financeiro baseado na transparência e consistência de informação fornecida a investidores e analistas, tal como tem vindo a ser realizado pela empresa.

Assim sendo, a EDP tem realizado sistematicamente um esfoço no sentido de satisfazer as necessidades de investidores e analistas, o que não se revela uma tarefa fácil devido à complexidade que o sector apresenta, sempre no intuito de promover laços de confiança com os agentes e mercados financeiros.

Em 2015, a EDP participou em diversos eventos com analistas e investidores por forma a comunicar ao mercado a estratégia e o desempenho operacional e financeiro da empresa, com a realização do dia do investidor, roadshows, apresentações a analistas e investidores, reuniões e "conference calls".

Ao longo do ano de 2015 foram efectuadas 88 comunicações ao mercado. Em 2015, a Direcção de Relação com Investidores recebeu 355 pedidos de informação e realizou 361 reuniões com analistas e investidores. O prazo

de resposta aos pedidos de informação foi, em média, inferior a 24 horas, não tendo transitado para 2016 qualquer pedido.

O esforço da empresa tem sido premiado em diversos eventos. Em 2015 a EDP foi nomeada para os "IR Magazine Europe Awards 2015" tendo sido considerada a 1.ª melhor empresa da Europa em termos de equipa de gestão (CEO e CFO), a 2ª melhor empresa em termos de IR no sector das utilities e a 2.ª melhor empresa do sul da Europa. Em termos do ranking global dos "IR Magazine Europe Awards 2015", a EDP cimentou a sua posição, tendo em 2015, sido eleita como a 5.ª melhor sociedade cotada a nível europeu.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. ENDEREÇO

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet ("http://www.edp.pt/en/aedp/governosocietario/Pages/msg_PCGS.aspx"), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da Sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da Sociedade, relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação privilegiada, os Estatutos e os regulamentos internos dos corpos sociais, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, o calendário de eventos societários, a identificação dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da Direcção de Relação com Investidores, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da internet da EDP possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1999.

60. LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A FIRMA, A QUALIDADE DE SOCIEDADE ABERTA, A SEDE E DEMAIS ELEMENTOS MENCIONADOS NO ARTIGO 171º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

As informações relativas ao artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais encontram-se no sítio da internet da EDP em:

http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Pages/Dados%20da%20Sociedade.aspx

61. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E/OU COMISSÕES

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no sítio da internet da EDP em:

http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx

62. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA INFORMAÇÃO SOBRE A IDENTIDADE DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DO REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO, DO GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR OU ESTRUTURA EQUIVALENTE, RESPECTIVAS FUNÇÕES E MEIOS DE ACESSO

A identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso encontram-se no sítio da internet da EDP em:

http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/orgaosgovernosocietario/Pages/default_new.aspx

http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Pages/Dados%20da%20Sociedade.aspx

63. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZAM OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUE DEVEM ESTAR ACESSÍVEIS PELO MENOS DURANTE CINCO ANOS, BEM COMO O CALENDÁRIO SEMESTRAL DE EVENTOS SOCIETÁRIOS, DIVULGADO NO INÍCIO DE CADA SEMESTRE, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, REUNIÕES DA ASSEMBLEIA GERAL, DIVULGAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, SEMESTRAIS E, CASO APLICÁVEL, TRIMESTRAIS

Os documentos de prestação de contas bem como o calendário de eventos societários, encontram-se no sítio da internet da EDP em:

http://www.edp.pt/pt/investidores/resultados/Pages/Resultados.aspx

http://www.edp.pt/pt/investidores/calendario/Pages/Calendario.aspx

64. LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA

A convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada encontram-se no sítio da internet da EDP em:

http://www.edp.pt/pt/investidores/assembleiasgerais/assembleiasanuais/Pages/AssembleiasAnuais.aspx

65. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTECEDENTES

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se no sítio da internet da EDP em:

http://www.edp.pt/pt/investidores/assembleiasgerais/assembleiasanuais/Pages/AssembleiasAnuais.aspx

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE

De acordo com os Estatutos, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com excepção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral toma em consideração, para a fixação das remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Revisor Oficial de Contas, designadamente, o seu carácter fixo, bem como as regras imperativas sobre a respectiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral de Supervisão; artigo 374º-A do Código das Sociedades Comerciais, sobre a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral; e no artigo 60º do Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS CONTRATADAS PARA LHE PRESTAR APOIO E DECLARAÇÃO SOBRE A INDEPENDÊNCIA DE CADA UM DOS MEMBROS E ASSESSORES

A composição da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão encontra-se no ponto 29.

Em 2015, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral de Supervisão procedeu à contratação de um consultor externo - Mercer (Portugal), Lda. - para prestação de apoio à mesma no que respeita à avaliação da adequabilidade da actual política de remuneração dos Membros do CAE.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral procedeu igualmente à contratação de um consultor externo - Mercer (Portugal), Lda. - para a prestação de apoio no que respeita à revisão da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, com excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como a apresentação das práticas de remuneração das empresas dos sectores da energia, oil&gas e utilities com uma estrutura de governo similar à da EDP.

Este consultor não prestou, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração Executivo, ao próprio Conselho de Administração Executivo, ou que tenha relação actual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é extensível igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

68. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência em matéria de política de remunerações, conforme Anexo I do presente relatório.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

A definição da política de remuneração dos membros do órgão de administração compete à Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Esta Comissão definiu a remuneração a atribuir aos administradores, procurando que a mesma reflicta o desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo em cada ano do mandato (remuneração variável anual), bem como o seu desempenho durante o mandato mediante a fixação de uma componente variável que seja consistente com a maximização da "performance" de longo prazo da EDP (remuneração variável plurianual).

A recomendação em causa recorre a um conceito indeterminado cujo preenchimento depende das circunstâncias concretas da sociedade emitente e, sobretudo, do entendimento que os seus accionistas têm relativamente ao que é razoável em face dessas circunstâncias. Acresce que a interpretação da razoabilidade do peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa deve ter em conta os demais elementos compreendidos na recomendação, em especial a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Tal princípio tem necessariamente como consequência o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração executiva da sociedade promover um crescimento sustentável.

O peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa tem em conta, em especial, a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Em consequência, verifica-se o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração da Sociedade promover um crescimento sustentável da mesma.

A declaração da política de remunerações, aprovada pelos accionistas, prevê que a componente variável possa atingir, na sua globalidade, o dobro da componente fixa durante o mandato, colocando assim um máximo de dois terços da remuneração dependente do cumprimento de objectivos estritos em matéria de *performance* da empresa. A remuneração variável depende de a administração executiva atingir um nível de *performance* de 90% do plano de negócios, sendo que só alcançando um nível de cumprimento de 110% é que serão auferidos os valores máximos permitidos pela política de remuneração da empresa.

A remuneração variável encontra-se subdividida entre variável anual, que apenas pode atingir 80% da remuneração fixa, e variável plurianual, que pode atingir 120% da remuneração fixa. A remuneração variável plurianual só é devida se forem atingidos os objectivos previamente definidos e é paga com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

Se os objectivos de remuneração forem plenamente atingidos no período de um mandato, os administradores têm 60% da sua remuneração variável diferida por um período não inferior a 3 anos.

Se compararmos esta percentagem com a prevista para as instituições de crédito e sociedades financeiras, nos termos da Directiva nº 2010/76/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro, dado constituir um paradigma que foi objecto de profunda análise e debate no panorama europeu, verifica-se que a EDP adopta uma política remuneratória em matéria de remuneração variável equivalente à mais exigente praticada por aquelas entidades.

De acordo com a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo proposta pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão a "parte significativa da remuneração variável" correspondente à remuneração variável plurianual pode corresponder a um montante máximo de 120% da remuneração bruta anual, sendo o seu pagamento, ser sempre efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

Assim, a declaração sobre a política de remunerações, aprovada em Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015, e que procedeu a alterações à política a vigorar no triénio 2015-2017, determina o seguinte:

- **Remuneração Fixa** – corresponde a 600.000 euros brutos anuais para o Presidente do Conselho de Administração Executivo e a 80% daquele montante para os restantes membros do Conselho de Administração Executivo. Manutenção dos planos de poupança-reforma (PPR) atribuídos aos administradores durante o seu mandato, no montante líquido de 10% da sua remuneração fixa anual. As características destes PPR são as constantes da legislação em vigor aplicável a estes produtos financeiros;

- **Remuneração Variável Anual** – para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo o seu valor encontra-se limitado a 80% da remuneração fixa anual, sendo a determinação do respectivo montante efectuada com base nos seguintes indicadores em relação a cada ano do mandato: *performance* relativa do *Total Shareholder Return* do Grupo EDP vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20,

capacidade real de criação de valor accionista (ROIC/WACC), crescimento de Margem Bruta, crescimento do Resultado Liquido, *Performance* do EBITDA e *Performance* do cash-flow operacional excluindo activos regulatórios. À média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso global de 80%, comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo, na determinação do prémio de desempenho. Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada, efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão;

- **Remuneração Variável Plurianual** – igualmente para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, esta componente pode ser estabelecida num montante compreendido entre 0% e 120% da remuneração bruta anual, em função da avaliação anual acumulada da "performance" dos administradores na materialização da sustentabilidade económica do Grupo EDP. A atribuição desta remuneração plurianual embora calculada anualmente, só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, que serão avaliados em função da "performance" e da comparação com os universos estratégicos de referência. Em concreto a fixação desta componente remuneratória é efectuada com base nos seguintes elementos: "performance" do EBITDA do Grupo EDP no mandato, capacidade de criação de valor do Grupo EDP no mandato (ROIC/WACC), "performance" relativa do retorno total para o accionista do Grupo vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20 no mandato, "performance" do Índice de sustentabilidade aplicado ao Grupo EDP (metodologia DJSI) e "performance" do cash-flow operacional excluindo activos regulatórios no mandato. À média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso global de 68%, comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo, na determinação do prémio de desempenho. Tal como em relação aos indicadores anuais, reserva-se uma percentagem de 32% da remuneração cuja atribuição é determinada pela avaliação interna ao Conselho de Administração Executivo, da responsabilidade da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa atendendo às funções desempenhadas.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, o desempenho das suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, ao contrário do que acontece com os restantes membros do Conselho.

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 21 de Abril de 2015, o Presidente da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral submeteu a apreciação a política de remuneração dos órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, para o triénio em curso, de acordo com os seguintes termos:

- Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses e procurando a coerência com os objectivos e valores de longo prazo da Sociedade;
- Avaliação e estímulo de uma actuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do Conselho Geral e de Supervisão, sem deixar de ter em conta a situação económica e financeira da empresa e do país;
- Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais nas empresas com maior capitalização bolsista e congéneres, nomeadamente ibéricas;
- As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da CMVM;
- Consideração das circunstâncias decorrentes da crise económica e do constrangimento financeiro actual, com as necessárias consequências para a sociedade, com o objectivo de cumprir as exigências de uma maior justiça social no âmbito geral do país, bem como no âmbito dos diversos regimes remuneratórios da empresa.

Com base nestes critérios a Comissão definiu:

a) Deve manter-se uma diferenciação entre as remunerações atribuídas aos membros do CGS e as fixadas aos membros do CAE, não havendo lugar à atribuição de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório;

b) As dificuldades que o país atravessa em consequência da generalizada crise económica, financeira e social instalada no mundo e os desafios que o país tem pela frente no processo de saída do resgate que suportou, implicam a manutenção do quadro remuneratório em vigor mas, em qualquer caso, sempre se devendo ter em linha de conta o mérito da actuação e a complexidade da função dos membros de cada órgão, de modo a não pôr em risco a coesão, a estabilidade e o desenvolvimento da empresa;

c) Deve ser tido em consideração o progressivo acréscimo de trabalho e de responsabilidade que cabe aos membros da Comissão de Auditoria, garantindo uma diferenciação face aos restantes membros do Conselho Geral e de Supervisão;

d) Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas no âmbito do Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente de coordenação, atribuídas ao Presidente e Vice-presidente.

A declaração de política de remunerações foi aprovada pelos accionistas.

70. INFORMAÇÃO SOBRE O MODO COMO A REMUNERAÇÃO É ESTRUTURADA DE FORMA A PERMITIR O ALINHAMENTO DOS INTERESSES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COM OS INTERESSES DE LONGO PRAZO DA SOCIEDADE, BEM COMO SOBRE O MODO COMO É BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DESINCENTIVA A ASSUNÇÃO EXCESSIVA DE RISCOS

Conforme resulta da política de remunerações descrita no ponto 69, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os interesses de longo prazo da Sociedade.

O período temporal considerado para o pagamento da componente variável plurianual da remuneração (desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa), o condicionamento deste pagamento à não realização de actos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação e que ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da sociedade, a que acrescem i) a utilização de critérios qualitativos orientados para uma perspectiva estratégica e de médio prazo no desenvolvimento da empresa, ii) a existência de um limite máximo para a remuneração variável e iii) o peso relativo desta componente no valor global da remuneração, constituem elementos determinantes para fomentar um desempenho da gestão da empresa que não se focalize apenas em objectivos de curto prazo, mas que integre na sua *performance* os interesses da sociedade e dos accionistas no médio e longo prazo.

Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

71. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DE UMA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL IMPACTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NESTA COMPONENTE

Como antecedentemente descrito, no ponto 69, a política de remunerações em vigor para o triénio 2015-2017 envolve três principais componentes: i) remuneração fixa; ii) remuneração variável anual; e iii) remuneração variável plurianual.

Para efeitos da determinação da remuneração variável, anual e plurianual, os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do Conselho de Administração Executivo, são respectivamente os seguintes:

INDICADORES DE DESEMPENHO ANUAL

1) Componente quantitativa e respectivo peso:

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20: 19%

ROIC/WACC: 19%

Crescimento da margem bruta: 14%

Crescimento do resultado líquido: 14%

Performance do EBITDA: 7%

Performance do *cash-flow* operacional excluindo activos regulatórios: 7%

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

2) Componente qualitativa:

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base a *performance* individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 80% da remuneração fixa anual.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLURIANUAL

1) Componente quantitativa e respectivo peso:

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20: 17%

ROIC/WACC: 17%

Performance do EBITDA: 8,5%

Performance do cash-flow operacional excluindo activos regulatórios: 8,5%

Sustainability *Performance* Indicator: 17%

Os 68% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do CAE.

2) Componente qualitativa:

Os 32% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base a *performance* individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 120% da remuneração fixa anual.

72. DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO, COM MENÇÃO DO PERÍODO DE DIFERIMENTO

A remuneração variável plurianual é calculada anualmente e só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, avaliados em função do desempenho da empresa, da sua comparação com os universos estratégicos de referência e da contribuição individual de cada membro do Conselho de Administração Executivo.

O pagamento da eventual remuneração variável plurianual é sempre efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

73. CRITÉRIOS EM QUE SE BASEIA A ATRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM ACÇÕES BEM COMO SOBRE A MANUTENÇÃO, PELOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS, DESSAS ACÇÕES, SOBRE EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS A ESSAS ACÇÕES, DESIGNADAMENTE CONTRATOS DE COBERTURA (HEDGING) OU DE TRANSFERÊNCIA DE RISCO, RESPECTIVO LIMITE, E SUA RELAÇÃO FACE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL

Os membros do Conselho de Administração Executivo não são titulares de acções da Sociedade por força de esquemas de remuneração variável.

74. CRITÉRIOS EM QUE SE BASEIA A ATRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM OPÇÕES E INDICAÇÃO DO PERÍODO DE DIFERIMENTO E DO PREÇO DE EXERCÍCIO

A EDP não tem sistemas de atribuição de remuneração variável em opções.

75. PRINCIPAIS PARÂMETROS E FUNDAMENTOS DE QUALQUER SISTEMA DE PRÉMIOS ANUAIS E DE QUAISQUER OUTROS BENEFÍCIOS NÃO PECUNIÁRIOS

Os administradores não auferem, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

76. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS REGIMES COMPLEMENTARES DE PENSÕES OU DE REFORMA ANTECIPADA PARA OS ADMINISTRADORES E DATA EM QUE FORAM APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL, EM TERMOS INDIVIDUAIS

A EDP não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para os seus administradores. A remuneração fixada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão prevê a contratação de um produto financeiro *standard,* de tipo plano poupança reforma, de que os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam através da aplicação do montante líquido de 10% (dez por cento) da respectiva remuneração anual fixa, o qual foi atribuído em conformidade com a Declaração da Política de Remunerações aprovada por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no número 1 do artigo 402º do Código das Sociedades Comerciais.

IV. DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

77. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PROVENIENTE DA SOCIEDADE, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E

VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM

O montante global bruto, pago pela EDP, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2015 foi 10.004.408 euros.

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios brutos pagos, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até 21 de Abril de 2015.

Euros	Remunerações pagas pela EDP	
	Fixo	Variável (2014)
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)	239.313	480.000
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	190.803	384.000
João Manuel Manso Neto	182.836	384.000
António Manuel Barreto Pita de Abreu	223.685	365.809
António Fernando Melo Martins da Costa	182.836	381.937
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	101.240	225.408
Miguel Stilwell de Andrade	185.182	384.000

A Comissão de Vencimentos deliberou atribuir um bónus extra, no montante de 360.000 euros, respeitante aos anos de 2012-2014, em virtude das qualidades de liderança e visão estratégica reveladas durante esse período pelo Presidente do CAE.

Por sua vez, na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios brutos pagos, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções após 21 de Abril de 2015.

Euros	Remunerações pagas pela EDP
	Fixo
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)	547,618
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	436,613
João Manuel Manso Neto	418,382
António Fernando Melo Martins da Costa	418,382
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	231,666
Miguel Stilwell de Andrade	423,751
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	175,183
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	404,969

As remunerações do Presidente e dos vogais do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma. Os montantes das remunerações variáveis foram fixados com base no tratamento fiscal aplicável no país em que o Administrador tinha residência fiscal. Os montantes pagos por sociedades maioritariamente detidas pela EDP referem-se exclusivamente ao período de residência no estrangeiro.

Conforme resulta da política em vigor, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os interesses de longo prazo da Sociedade. Deste modo, tendo em atenção os cálculos objectivos associados ao modelo remuneratório aprovado para o triénio 2015-2017, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão fixou a componente variável plurianual da remuneração imputável ao primeiro dos anos do mandato de 2012-2014:

Euros	Remunerações pagas pela EDP
	Variável Plurianual (2012)
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)	549.149
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	439.319
João Manuel Manso Neto	439.319
António Manuel Barreto Pita de Abreu	293.185
António Fernando Melo Martins da Costa	319.727
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	231.797
Miguel Stilwell de Andrade	404.298

78. MONTANTES A QUALQUER TÍTULO PAGOS POR OUTRAS SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO OU QUE SE ENCONTREM SUJEITAS A UM DOMÍNIO COMUM

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios brutos pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Euros	Remunerações pagas por sociedades maioritariamente detidas pela EDP	
	Fixo	Variável (2014)
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	240 000	
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	197 968	

79. REMUNERAÇÃO PAGA SOB A FORMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU DE PAGAMENTO DE PRÉMIOS E OS MOTIVOS POR QUE TAIS PRÉMIOS E OU PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS FORAM CONCEDIDOS

A EDP não estabeleceu sistemas de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares dos órgãos de administração e de fiscalização que prevejam indemnizações em caso de cessação de funções, como se comprova pela Declaração relativa à Política de Remuneração a vigorar para o ano de 2015. Em face do atrás referido, não foram pagas nem são devidas a ex-administradores quaisquer indemnizações pela cessação do respectivo vínculo.

Esclarece-se, ainda, que não existem nem a política de remunerações prevê que existam na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

Designadamente, a sociedade não atribui indemnizações ou compensações além das legalmente exigidas em caso de destituição de administrador fundada em inadequado desempenho nem foram efectuados quaisquer pagamentos neste âmbito durante o exercício de 2015.

81. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

1. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O montante global bruto, pago pela EDP, aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2015 foi 1.674.066 euros.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas no exercício de 2015 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 21 de Abril de 2015:

Euros	Fixo
Eduardo de Almeida Catroga	149 166
China Three Gorges Corporation	22 200
China International Water&Electric Corporation	14 762
China Three Gorges New Energy Corporation Ltd.	16 865
China Three Gorges International (Europe)	15 814
Cajastur Inversiones, S.A.	16 033
Luis Filipe da Conceição Pereira	17 575
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	15 814
Sonatrach	15 814
Alberto João Coraceiro de Castro	17 575
António Sarmento Gomes Mota	24 443
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	21 288
Fernando Masaveu Herrero	15 814
Ilídio da Costa Leite de Pinho	15 814
Jorge Braga de Macedo	15 814
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	21 583
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	16 033
Vasco Joaquim Rocha Vieira	15 814
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	26 208
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	17 575
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	15 814
Nuno Manuel Silva Amado	17 333

Por sua vez, no quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas no exercício de 2015 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções após 21 de Abril de 2015:

Euros	Fixo
China Three Gorges Corporation	341 334
Luís Filipe Marques Amado	49 800
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	38 593
China International Water & Electric Corp.	33 780
CWEI (Europe), S.A.	36 186
CWEI (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	35 967
DRAURSA, S.A.	35 967
Fernando Maria Masaveu Herrero	36 186
Banco Comercial Português, S.A.	34 667
Sonatrach	36 186
Senfora BV	36 186
António Sarmento Gomes Mota	55 932
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	48 712
Ilídio da Costa Leite de Pinho	36 186
Jorge Avelino Braga de Macedo	36 186
Vasco Joaquim Rocha Vieira	36 186
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	36 186
João Carvalho das Neves	48 417
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	48 417
María del Carmen Fernández Rozado	48 417
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	39 425

2. OUTROS CORPOS SOCIAIS

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade são remunerados através de senhas de presença no valor de 1.750 euros por reunião. No exercício de 2015, a remuneração paga aos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, foi a seguinte:

Euros	
José Pedro Silva Sucena Paiva	1 750
Alberto Manuel Rosete da Ponte	1 750
António José Tomás Gomes de Pinho	1 750
José Manuel Viegas (1)	0
Maria Graça Madeira Martinho	1 750

(1) Renunciou à remuneração

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral auferiram no exercício de 2015 as seguintes remunerações:

Euros	
Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins	15 000
José Gonçalo Maury	10 000
Jaime Amaral Anahory	10 000

82. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração nessa qualidade, na medida em que são remunerados como membro do Conselho Geral e de Supervisão e como Secretário da Sociedade, respectivamente. O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral aufere uma remuneração no valor de 2.000 euros por ano, a que acresce o montante de 2.000 euros por cada reunião que vier a presidir.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. LIMITAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS PARA A COMPENSAÇÃO A PAGAR POR DESTITUIÇÃO SEM JUSTA CAUSA DE ADMINISTRADOR E SUA RELAÇÃO COM A COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO.

De acordo com a Declaração relativa à Política de Remuneração a vigorar para o ano de 2015, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

84. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA E DESCRIÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS MONTANTES ENVOLVIDOS, DE ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRIGENTES, NA ACEPÇÃO DO Nº 3 DO ARTIGO 248º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

Considerando o disposto no número 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos órgãos sociais. Com efeito, para além dos membros daqueles órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa.

Além disso, reitera-se que, de acordo com a Declaração relativa à Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral e em vigor para o ano de 2015, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES SOBRE ACÇÕES ("STOCK OPTIONS")

85. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E DOS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ("stock options") de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

86. CARACTERIZAÇÃO DO PLANO (CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO, CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE DE ACÇÕES, CRITÉRIOS RELATIVOS AO PREÇO DAS ACÇÕES E O PREÇO DE EXERCÍCIO DAS OPÇÕES, PERÍODO DURANTE O QUAL AS OPÇÕES PODEM SER EXERCIDAS, CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES OU OPÇÕES A ATRIBUIR, EXISTÊNCIA DE INCENTIVOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACÇÕES E OU O EXERCÍCIO DE OPÇÕES)

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ("stock options") de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

87. DIREITOS DE OPÇÃO ATRIBUÍDOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACÇÕES ("STOCK OPTIONS") DE QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS OS TRABALHADORES E COLABORADORES DA EMPRESA

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ("stock options") de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRECTAMENTE POR ESTES

Na sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras objectivas e transparentes para a identificação, a prevenção e a resolução de conflitos de interesses corporativos relevantes, designado "Quadro de tratamento de conflitos de interesses", o qual foi revisto no final de 2009.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 17 de Maio de 2010, as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas.

Este conjunto de regras encontra-se igualmente disponível no sítio da internet da EDP.

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, regista-se o facto de o Conselho Geral e de Supervisão ter aprovado, em 29 de Julho de 2010, o Regulamento sobre "Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP ", a qual foi objecto de revisão no decorrer de 2015, tendo sido aprovada uma nova versão em 29 de Outubro de 2015 disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt). Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um âmbito de aplicação mais alargado do que aquele que resulta do Regulamento da CMVM nº 4/2013.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

Para mais informação sobre esta matéria ver ponto 3.5.2. do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

90. INDICAÇÃO DAS TRANSACÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

Atentas as obrigações de reporte existentes, o Conselho de Administração Executivo, ao longo de 2015, remeteu ao Conselho Geral e de Supervisão a informação relativa às transacções realizadas com partes relacionadas. Neste reporte estão incluídas as transacções seguintes:

- Venda à CWEI (Brasil) Participações, Ltda., subsidiária da CTG, de uma posição accionista minoritária em parques eólicos no Brasil, nos termos do qual a CWEI (Brasil) Participações, Ltda. investirá um total de R$ 385,7 milhões, incluindo aportes de capital já realizados e uma estimativa de R$ 86,8 milhões de aportes de capital futuros relativos aos projectos actualmente em construção/desenvolvimento.
- Prestação, pelo Banco Comercial Português (BCP) de serviços de intermediação financeira (o BCP integrou o sindicato de bancos que actuaram como Joint Lead Managers e Bookrunners da emissão de dívida subordinada ocorrida em Setembro de 2015);
- Alienação, ao BCP, mediante uma cessão sem recurso, de cerca de € 100 000 000, relativos a uma parcela do défice do sobrecusto das PRE 2015.
- Aquisição, à Sonatrach, de gás natural ao abrigo de contratos de longo prazo de fornecimento ao grupo EDP e à central de ciclo combinado de Soto 4, no valor aproximado de € 153 540 000.

O Conselho Geral e de Supervisão registou que, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2015, não foi detectada qualquer evidência de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Acresce que, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da EDP, existe um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, as quais foram aprovadas por este Conselho em 18 de Junho de 2015.

Neste âmbito, durante o exercício de 2015 foram submetidas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão 17 operações, com o valor médio de 487 milhões de euros e um valor máximo de 1400 milhões de euros. Relativamente à dispensa de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão 8 operações, com o valor médio de 289 milhões de euros e um valor máximo de 750 milhões de euros.

No que respeita às operações objecto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, 5 delas (no valor médio de 930 milhões de euros) tinham subjacentes transacções com partes relacionadas. Já quanto às dispensas de parecer prévio, apenas uma (no valor aproximado de 100 milhões de euros) tinha subjacente uma transacção com parte relacionada. Face às especificidades inerentes a estas operações, previamente à emissão e/ou dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade procedeu à análise das mesmas, tendo concluído pela inexistência de evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

91. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELES ESTEJAM EM QUALQUER RELAÇÃO

As regras em vigor aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovadas, como referido no ponto supra, em 18 de Junho de 2015, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos da EDP prevêem que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (número 7 do artigo 21º). Com efeito, o mecanismo de dispensa de emissão de parecer prévio por parte do Conselho Geral e de

Supervisão apenas poderá ocorrer em situações de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, conforme consta dos Estatutos da EDP e do Regulamento do Conselho Geral e de Supervisão (número 5 do artigo 13º).

Todos os assuntos objecto de dispensa de emissão de parecer prévio são posteriormente objecto de apreciação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão.

Com referência ao mecanismo do parecer prévio, o Conselho Geral e de Supervisão da EDP estabeleceu um conjunto de regras exigentes quanto à celebração de negócios entre partes relacionadas, destinadas a prevenir situações de conflito de interesses.

Neste âmbito, importa destacar o disposto no Regulamento sobre "Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP" no que respeita aos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do qual:

Nos negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam susceptíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP, conjuntamente com o pedido de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua dispensa, o Conselho de Administração Executivo deve prestar a seguinte informação:

- Caracterização sumária das operações e das obrigações assumidas pelas partes.
- Menção dos procedimentos adoptados na selecção da contraparte, nomeadamente se a operação teve por base um concurso/consulta ou adjudicação directa.
- Nos casos de adjudicação directa, as razões que justificaram essa decisão e os mecanismos adoptados para mitigar riscos de potenciais conflitos de interesses.
- Nos casos de concurso/consulta, referir o tipo de contacto estabelecido com os potenciais interessados e identificação dos mesmos.
- No caso de terem existido propostas concorrenciais, informação sobre as condições das diferentes propostas e o motivo da selecção.
- Identificação do parâmetro de aferição da realização da operação em "condições normais de mercado para operações similares".
- Medidas adoptadas para prevenir ou resolver potenciais conflitos de interesses;
- Indicação, se for o caso, do carácter plurianual da operação, caso em que deverá ser reportada a data inicial da adjudicação/contratação bem como a data em que se realizam os fornecimentos e/ou prestações de serviço.

Em relação negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam susceptíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão:

- Caso a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade possa reunir antes da reunião do Conselho Geral e de Supervisão, deve ser solicitado parecer a essa Comissão, o qual é dado a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão para efeitos da respectiva decisão.
- Caso não seja possível à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizar a referida reunião, a apreciação do potencial conflito de interesses deve ser feita directamente pelo Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da sua decisão.

Em relação aos negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam susceptíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP que sejam objecto de pedido de dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser consultados pelo menos três Membros da Comissão, sendo a sua maioria independentes.

No âmbito da apreciação do pedido do Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão ou o Presidente deste Conselho, no caso do pedido de dispensa de parecer prévio, podem recomendar ao Conselho de Administração Executivo a tomada de medidas consideradas adequadas a resolver o potencial conflito de interesses.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. INDICAÇÃO DO LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS, DE ACORDO COM A IAS 24, OU, ALTERNATIVAMENTE, REPRODUÇÃO DESSA INFORMAÇÃO

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se na nota 46 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO

A EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP") é uma Sociedade aberta, emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon.

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 4/2013, em matéria de governo das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, a EDP adopta as recomendações constantes do "Código do Governo das Sociedades", aprovado pela CMVM em Julho de 2013, disponível www.cmvm.pt não tendo optado por observar outro código de recomendações naquela matéria.

O presente relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1º do Regulamento da CMVM nº 4/2013, obedecendo assim ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às secções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor na EDP.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações da CMVM em matéria de corporate governance vertidas no referido Código de Governo das Sociedades, identificando-se a sua adopção integral, parcial, ou não adopção, pela EDP, bem como o local em que pode ser consultada informação mais detalhada sobre a adopção de cada recomendação no presente relatório.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO			
RECOMENDAÇÃO	**INDICAÇÃO SOBRE A ADOPÇÃO DA RECOMENDAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**	**DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO**
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1. As sociedades devem incentivar os seus accionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de acções necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via electrónica.	Adoptada		Capítulo B Título I nº 12 pág. 145
I.2. As sociedades não devem adoptar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus accionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada		Capítulo B Título I nº 14 pág. 147
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos accionistas.	Adoptada		Capítulo B Título I nº12 pág. 145
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente	Não adoptada	Nos últimos cinco anos, o tema da limitação estatutária ao direito de voto foi já apreciado pela Assembleia Geral da EDP por duas vezes. Com efeito, a limitação do número de votos prevista no artigo 14.º dos Estatutos traduz a vontade expressa dos accionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi	

ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral de 25 de Agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os actuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos. Os accionistas têm vindo, assim, a ser chamados periodicamente a pronunciar-se sobre a limitação do número de votos, sendo expressivo o sentido de manutenção da existência da limitação e a reflexão em torno do ajustamento do tecto relevante para a contagem dos direitos de voto, precisamente no sentido de progressivo aumento desse patamar. A dinâmica accionista da Sociedade tem-se revelado, deste modo, perfeitamente em sintonia com o sentido preconizado na Recomendação e suficientemente apta para prosseguir os seus objectivos, dispensando fórmulas rígidas de previsão estatutária desta revisão, o que tem inclusivamente fomentado um escrutínio accionista desta cláusula particularmente intenso.	
I.5. Não devem ser adoptadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem susceptíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada		Capítulo A Título I nºs 4 e 5 pág. 138

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO			
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade. A delegação de poderes que é conferida no modelo latino aos administradores delegados não existe no Conselho de Administração Executivo da EDP, no qual apenas existe uma afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão. Acresce que o artigo 431.º, n.º3 do Código das Sociedades Comerciais relativo às competências do Conselho de Administração Executivo, dispõe que aos poderes de gestão e de representação dos administradores é aplicável o regime previsto nos artigos 406.º, 408.º e 409.º e exclui o artigo 407.º referente à delegação dos poderes de gestão.	
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: *i*) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; *ii*) definir a estrutura empresarial do grupo; *iii*) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade. Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação nas matérias referidas na presente Recomendação. Todavia, o órgão de supervisão e de acompanhamento da gestão emite pareceres prévios relativamente à aprovação do plano estratégico e determinadas operações estratégicas ou significativas (Artigo 17.º, nº 2 dos Estatutos)	

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Adoptada		Capítulo B Título II nº 21 pág. 153
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: **a)** Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; **b)** Reflectir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada		Capítulo B Título II nºs 24 e 29 págs. 184 e 186
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objectivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos são consistentes com aqueles objectivos.	Adoptada		Capítulo B Título II nº 21 pág. 153
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da actividade dos restantes membros do órgão de administração.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.	

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adoptado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista e o respectivo *free float*. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma directa ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa colectiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indirectamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um accionista titular de participações qualificadas.	Adoptada		Capítulo B Título II nº 18 pág. 151

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada		Capítulo B Título II nº 21 pág. 153
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Adoptada		Capítulo B Título II nº 21 pág. 153
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.	
II.2. FISCALIZAÇÃO			
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada		Capítulo B Títulos II e III nºs 29 e 33 págs. 185 e 192
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respectiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adoptada		Capítulo B Título II nºs 21 e 29 págs. 153 e 185

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada		Capítulo B Título II nºs 21 e 29 págs. 153 e 185
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adoptada		Capítulo B Título II nºs 21 e 29 págs. 153 e 185
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais ilegalidades.	Adoptada		Capítulo C Título II nº 49 pág. 196
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adoptada		Capítulo B Título II nº 29 pág. 185

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação actual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada		Capítulo D Título II nº 67 pág. 211
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Adoptada		Capítulo D Títulos III e IV nºs 69, 70, 71, 72 e 80 págs. 212 a 215 e 217
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não aplicável	Não existem planos de atribuição de acções em vigor.	

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do sistema.	Não aplicável	A EDP não estabeleceu qualquer sistema específico de benefícios de reforma a favor dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização. Não obstante, os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam de um produto financeiro "standard" de tipo Plano Poupança Reforma (PPR) correspondente a 10% da componente fixa da remuneração anual. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, e foi atribuído em conformidade com a Declaração da Política de Remunerações aprovada por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015, tendo, como tal, sido submetido ao escrutínio acionista. Na referida Declaração da Política de Remunerações mais se indica que as características destes PPR "standard" são as constantes em vigor da legislação aplicável a estes produtos financeiros.	Capítulo D Título III nºs 69 e 76 págs. 212 e 215
III. REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efectivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adoptada		Capítulo D Título III nºs 69 e 70 págs. 212 a 214
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Parcialmente aplicável e adoptada	A primeira parte da recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.	Capítulo D Título III nº 69 pág. 212

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adoptada		Capítulo D Título III nº 69 pág. 212
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adoptada		Capítulo D Título III nº 72 pág. 215
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adoptada	Não existem quaisquer contratos celebrados pelos membros do órgão de administração que incluam cláusulas deste tipo.	Capítulo D Título III nº 70 pág. 214
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.	Não aplicável	Não existem planos de atribuição de acções em vigor	
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não existe nenhum plano de atribuição de opções.	
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respectivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adoptada		Capítulo D Título IV nº 80 pág. 217

IV. AUDITORIA			
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada		Capítulo B Título III nº 42 pág. 193
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adoptada		Capítulo B Título III nº 46 pág. 194
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada		Capítulo B Título III nº 44 pág. 194

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada		Capítulo A Título II nº 10 pág. 143
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com accionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adoptada		Capítulo B Título II nº 21 pág. 153 Capítulo E Título I nº 91 pág. 222

VI. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade actual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adoptada		Capítulo C Título V nº 59 pág. 210
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adoptada		Capítulo C Título IV nº 56 pág. 208

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em anexo ao presente Relatório, e fazendo parte integrante do mesmo, incluem-se os seguintes documentos:

Anexo I Biografia dos membros dos Órgãos Sociais
Anexo II Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão
Anexo III Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo
Anexo IV Funções exercidas noutras sociedades
Anexo V Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria
Anexo VI Operações realizadas sobre acções EDP pelos membros do CGS e CAE

ANEXO I

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA. Presidente Nasceu em 14 de Novembro de 1942. Licenciou-se em Finanças, no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa (actual ISEG), em 1966, tendo recebido o Prémio Alfredo da Silva, pela classificação mais elevada do curso e uma dezena de outros prémios escolares. Foi professor do ISCEF, de 1968 a 1974, e professor catedrático convidado, a partir de 1990. Em 1979 frequentou o Program for Management Development, da Harvard Business School. Em 2012 foi-lhe atribuído o grau de Doutor Honoris Causa pela Universidade Técnica de Lisboa, hoje Universidade de Lisboa. Tem uma longa carreira empresarial de mais de 47 anos, essencialmente no sector privado. Começou a exercer funções em 1967, na CUF (então o maior grupo empresarial da Península Ibérica), onde foi director financeiro, director de planeamento e controlo, e, aos 31 anos, Chief Financial Officer e membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Mais tarde foi vice-presidente executivo da Quimigal (sector químico), de 1978 a 1980. Em 1981 passou a administrador delegado da Sapec (holding belga, com portfolio diversificado de negócios), onde hoje é presidente do Conselho de Administração. Na década de 80, foi ainda administrador não executivo da BP (British Petroleum) Portugal e presidente do conselho de administração da CELCAT. Desde Fevereiro de 2012, é presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, onde já era vogal desde 2006. Desempenha ainda funções de administrador não executivo na Nutrinveste (empresa de produtos de consumo na área de azeite e óleos, um líder global) e na holding do Grupo Banco Finantia (banco de investimentos). É ainda membro do Comité de Investimento da PVCI (Portugal Venture Capital Iniciative), um fundo de fundos de investimento ligado ao Banco Europeu de Investimentos. Foi Ministro das Finanças do XII Governo Constitucional, como independente, no último mandato de Cavaco Silva como Primeiro Ministro, entre Dezembro de 1993 e Outubro de 1995. Desempenhou ainda, e sempre como independente, duas outras missões políticas: Em 2010, Chefe do grupo de negociação do Partido Social Democrata (PSD) que acordou com o governo socialista de José Sócrates a viabilização do Orçamento Geral de Estado de 2011; Em meados de 2011, a convite do Presidente do PSD, coordenou a elaboração de proposta para o programa eleitoral do PSD às eleições de Junho de 2011. Publicou Política Económica – 22 Meses no Ministério das Finanças (1995) e Intervenções sobre Política Económica (vol. I, Discursos e vol. II, Debates e Entrevistas, 1995), além de numerosos artigos em revistas da especialidade nas áreas da política económica, economia portuguesa e estratégia empresarial. A 9 de Junho de 2006 foi agraciado pelo Presidente da República, com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo. Em 2007 foi-lhe atribuído o Prémio Carreira de Economista, pela Ordem dos Economistas e a distinção de Antigo Aluno do Ano, pelo ISEG.

LUÍS FILIPE MARQUES AMADO. Vice-Presidente Nasceu em 17 de Setembro de 1953. Natural de Porto de Mós, licenciado em economia, auditor do Tribunal de Contas. Foi deputado da Assembleia Regional da Madeira e da Assembleia da Republica, Secretario de Estado, da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros, Ministro da Defesa Nacional e Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.
Foi "Visiting professor" na Universidade de Georgetown. Actualmente é consultor. Exerceu funções de Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banif e é Administrador não executivo da SOM. Professor convidado do lnstituto Superior de Ciências Sociais e Politicas e da " Business School da Universidade Nova. Curador da Fundação Oriente e Membro do Conselho de Administração da Fundação Francisco Manuel dos Santos. Membro do European Council on Foreign Relations. Recebeu a Grã Cruz da Ordem de Cristo e varias condecorações de governos estrangeiros. Foi eleito Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 21 de Abril de 2015.

YA YANG Nasceu em 27 de Agosto de 1962. Bacharel em Finanças pela Universidade de Changsha, China. Posteriormente, obteve "Diplôme d'Etudes Supérieures Spécialisées" pela Faculdade de Gestão da Universidade de Montreal, Canada e EMBA pelo HEC Paris. Teve diferentes cargos profissionais antes de ingressar no Projecto da China Three Gorges Project. Foi Chefe do Departamento de Construções Hidroeléctricas do Ministério de Recursos Hídricos e Energia Hídrica e Auditor da PriceWaterHouseCoopers em Pequim. Actualmente, é o responsável pelo Departamento de Contabilidade e Controller da China Three Gorges Corporation, Membro do Conselho de Administração da China Yantze Power Company Limited e Vice-Presidente do Comité de Gestão de Risco da China Society for Hydropower Engineering. Em 20 de Fevereiro de 2012, foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd., tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012. Em 21 de Abril de 2015 foi designado Membro do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.

GUOJUN LU Nasceu em 12 de Julho de 1956. Bacharel em Engenharia pelo East China Institute of Water Resources Engieneering e doutoramento em Economia pela Universidade Central de Economia e Finanças da

China. Desempenhou funções na China International Water and Electric Corporation entre 1982 e 2010, começando como responsável do escritório de Sri Lanka, gestor do projecto do Paquistão e responsável pelo Departamento Hidroeléctrico 1. Depois exerceu funções como Vice-Presidente e Presidente da China International Water and Electric Corporation e Vice-Presidente executivo da China Water Investment Group Corporation. Actualmente, é Presidente adjunto da China Three Gorges Corporation e Presidente da China Three Gorges International Corporation. Em 20 de Fevereiro de 2012, foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China International Water & Electric Corp., tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da China International Water & Electric Corp. em 21 de Abril de 2015.

DINGMING ZHANG. Nasceu em 1 de Dezembro de 1963. Bacharel em Sistemas de Energia e Automação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 1984. Mestrado em Gestão da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 2001. Associado e posteriormente Chefe Adjunto de Divisão da Comissão de Planeamento do Departamento de Estado para Construção de Projectos Chave na China (1984-1994), trabalhando na Alemanha entre 1992 e 1993. Chefe Adjunto de Divisão, Chefe de Divisão e Director Adjunto do Departamento de Planeamento de Capitais da Comissão de Construção da Three Gorges pelo Conselho de Estado (1994-2002). Director Adjunto do Departamento de Produção de Energia da Empresa China Three Gorges (2002), Vice-Presidente Executivo da Empresa China Yangtze Power Company (2002-2011) e Presidente do Conselho de Administração da Beijing Yangtze Power Capital Co. Ltd. (2008-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o de Administrador do Conselho do Guangzhou Development Industry (Holding) Co. Ltd e o de Administrador do Conselho de Administração da Yangtze Three Gorges Technology and Economy Development. De 2011 a 2015 foi Secretário do Conselho e Director do Departamento de Planeamento Estratégico e Director do Departamento de Vendas e Marketing de Energia da China Three Gorges Corporation. Desde 2015 que assumiu o cargo de Presidente da China Yangtze Power Company Limited. Em 20 de Fevereiro de 2012, foi designado Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges Corporation, tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 21 de Abril de 2015 em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.

SHENGLIANG WU Nasceu em 11 de Março de 1971. Bacharel em Engenharia na Universidade de Engenharia Hidráulica e Electrotécnica de Wuhuan em 1992. Mestrado em Economia e Gestão na Universidade de Chongqing em 2000. Técnico e posteriormente Engenheiro na Infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1992-1998). Secretário no Departamento de assuntos corporativos da infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1998-2002). Director Financeiro do Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2002-2003). Gestor de informação e Director Adjunto do Gabinete do Conselho de administração da empresa de energia China Yangtze (2004-2006). Director Adjunto e posteriormente Director do Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2006-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o cargo de Administrador do Conselho de Administração da Daye Non-ferrous Metals Co., Ltd (2008-2011). Desde 2011, é Director Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico da China Three Gorges Corporation. Desde 2015 que assumiu os cargos de Vice-Presidente da China Three Gorges International Corporation e de Presidente da China Three Gorges (Europe), S.A. Em 20 de Fevereiro de 2012, foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., em 21 de Abril de 2015.

FELIPE FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ Nasceu em 21 de Dezembro de 1952. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais (1970 - 1975) pela Universidade de Bilbao. No seu percurso profissional desempenhou as seguintes funções: Professor na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Oviedo (1979 - 1984); Director Regional de Economia e Planeamento do Principado das Astúrias (1984 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Comissão Executiva da Caja de Ahorros de Asturias (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da "Sociedade Asturiana de Estudios Económicos e Industriales" (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da sociedade SEDES, S.A. (1988 - 1990); Presidente da Comissão de Urbanismo e Ordenação do Território das Astúrias (1990 – 1991); Conselheiro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação do Principado de Astúrias (1990 - 1991); Conselheiro para o Meio Rural e Pesca do Principado das Astúrias (1991 - 1993); Director do Departamento de Controlo de Gestão da HidroCantábrico (1993 - 1998); Director do Departamento de Controlo de Gestão, Compras e Qualidade da HidroCantábrico (1998 - 2001); Presidente da sociedade Gas de Asturias (2001- 2003); Director das Áreas de Suporte e Controlo da HidroCantábrico (2001 - 2002); Director Financeiro da HidroCantábrico, Presidente da Gas Capital, Administrador Único da Hidrocantábrico Servicios, Administrador da Naturcorp, Gas de Asturias, SINAE, Canal Energía, Telecable e Sociedad Regional de Promoción de Asturias (2002 - 2004). Actualmente, é Administrador da HC Energía; Conselheiro da Naturgas Energía Grupo; Conselheiro da Ahorro Corporación; Presidente da Lico Corporación, Conselheiro da Liberbank e Membro da sua Comissão de Risco (participação na elaboração e na aprovação do Risk Appetite Frame (RAF) e do Recovery Plan 2015 do Liberbank, e participação na aprovação dos relatórios de risco Información con Relevancia Prudencial 2014 e Informe de Autoevaluación de Capital 2014 do Liberbank; participação em seminários de formação da Price Waterhouse Coopers: Recovey Plan (novembro 2015) e Risk Appetite Frame –RAF (maio 2015); Conselheiro da Cementos Tudela Veguín e Masaveu Inmobiliaria; Membro do Patronato da Fundação Princesa de Asturias e Membro do Jurado de la Concordia; Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Cajastur Inversiones em 20 de Fevereiro de 2012 e, em representação da DRAURSA, S.A., em 21 de Abril de 2015; Actualmente é Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade da EDP.

FERNANDO MARIA MASAVEU HERRERO Nasceu em 21 de Maio de 1966 em Oviedo (Asturias). Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra. Começou a trabalhar no grupo Masaveu em 1993, onde desempenhou vários cargos. Actualmente, desempenha os seguintes cargos, entre outros: Presidente da Corporación Masaveu; Conselheiro da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.U.; Conselheiro da Naturgas Energía Grupo; Conselheiro do Bankinter; Membro da Comissão Executiva do Bankinter; Membro da Comissão de Auditoria e Cumplimento Normativo do Bankinter; Conselheiro na EGEO SGPS; Conselheiro na Olmea Internacional; Presidente da Fundação Maria Cristina Masaveu Peterson; Presidente da Fundação San Ignacio de Loyola; Patrono da Fundação Princesa de Astúrias; Membro da Comissão Executiva da Fundação Princesa de Astúrias; Membro da Comissão de Património da Fundação Princesa de Astúrias; Patrono internacional da Associação Amigos do Museu do Prado; Medalha de honra da ESCUELA SUPERIOR DE MÚSICA REINA SOFIA. Mecenas de bolsas de estudo; Presidente do Conselho de Administração da OPPIDUM CAPITAL, S. L. Além disso, é administrador de várias empresas do Grupo Masaveu. No passado, teve cargos de destaque em diversos sectores: I + D: Conselheiro e Vicepresidente da Agrupación de Fabricantes de Cemento (OFICEMEN) e administrador solidário de Masaveu Medicina. Além disso: Presidente do Conselho de Administração de Bodegas Murúa, Bodegas Fillaboa e Bodegas Pagos de Aráiz, Conselheiro na Rioja Alta. FUNDAÇÕES: Patrono e Presidente da Fundação Masaveu, Patrono e Secretario da Fundação Virgen de los Dolores, Patrono da Fundação Oso. ENERGIA: Presidente da Comissão de Auditoria da Hidroeléctrica del Cantábrico. FINANCEIRO: Conselheiro da Financiera Interprovincial SINCAV, Conselheiro do Banco Herrero, Membro do Conselho Consultivo Internacional do Grupo Santander. TRANSPORTES: Administrador solidário de Transportes Covadonga, Comercial Iberoamericana de Servicios e Fletamentos y Consignaciones Marítimas. MEIO AMBIENTAIS: Conselheiro da Teconma. MÉDICAS: Conselheiro da Molypharma, Conselheiro da Medicina Asturiana. EDITORIAIS: Vicepresidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Ediciones Nobel. IMÓBILIARIO E CONCESSÕES: Administrador solidário da COCANSA, Presidente do Conselho de Administração da DRAURSA, Presidente do Conselho de Administração de Estacionamientos Iruña, Administrador solidário de Aparcamientos Asturias y Estacionamientos Noroeste, Vicepresidente e Conselheiro de Propiedades Urbanas, Presidente do Conselho de Administração de Agüeira e Hoteles y Turismo de la Meseta., Managing Director de Danyson Kft. Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP; Membro da Comissão de Estratégia e Performance da EDP; Membro da Comissão de Vencimentos da EDP. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015.

NUNO MANUEL DA SILVA AMADO Nasceu em 14 de Agosto de 1957. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Tem também formação executiva complementar no INSEAD, Fontainebleau (Advanced Management Programme). De 1980 a 1985 assumiu funções no Departamento de Auditoria e de Consultoria da KPMG Peat Marwick. Em 1985 exerceu funções no Citibank e no Banco Fonsecas & Burnay. Foi posteriormente Membro do Conselho de Administração do Deutsche Bank Portugal, Membro da Comissão Executiva do BCI (Banco de Comércio e Indústria) / Banco Santander, Vice-Presidente da Comissão Executiva do Crédito Predial Português, Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Totta & Açores, Membro da Comissão Executiva do Banco Santander Negócios de Portugal, do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Santander Totta, SGPS. De Agosto de 2006 a Janeiro de 2012, assumiu o cargo de Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Santander Totta, SGPS. Desde Fevereiro de 2012 é o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português. É Vice-Presidente do "Supervisory Board" do Bank Millennium Polónia. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 6 de Maio de 2013. Na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015 foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.

FERHAT OUNOUGHI Nasceu em 26 de Abril de 1967. Licenciado em Finanças pelo Institute of Economic sciences of the University of Algiers em 1991. Tem também um Executive MBA em Estratégia pelo MDI Algiers e pela EDHEC, University of Lille II, France, 2008. Detém ainda formação profissional em auditoria e control internos do IFACI, the French Institute of Internal control and Audit, 2009. Frequentou diversos cursos de formação em contabilidade, finanças, auditoria, resolução de litígios gestão de projectos, produção e exploração de petróleo, liderança e desenvolvimento comercial. Após realização do serviço militar, ingressou na Sonatrach, a empresa estatal de petróleo e gás na Algeria, no departamento de contabilidade e finanças. Em 1999, assume a primeira posição de gestão como "Order to Pay Manager" no departamento de produção de petróleo e gás. Em 2002, foi promovido como responsável financeiro do departamento de engenharia e construção da actividade upstream da Sonatrach. Em 2004 é novamente promovido assumindo o cargo de gestor de processos de auditoria da actividade upstream. De 2006 a 2013, assume o cargo de Director de Auditoria Interna da actividade upstream. Enquanto ligado à auditoria interna, frequenta diversos seminários no âmbito da gestão de riscos de onde se destaca "Risk Management" em 2007, "The role of internal Audit in the Risk Management" em 2008 e "Mapping of major risks" em 2009. Em 2013 é designado Director de Operações Financeiras no âmbito do Departamento de Finanças Corporativo, cargo que exerce até à presente data. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da Sonatrach em 21 de Abril de 2015.

MOHAMED ALI AL-FAHIM Nasceu em 4 de Março de 1976. Licenciado em Finanças pela Universidade de Sulfolk, Boston (1999). Começou a sua carreira profissional na Abu Dhabi National Oil Company (ADNOC), onde trabalhou desde 2000 até 2008. A sua actividade centrou-se na identificação e na definição de estratégias de investimento para a ADNOC, de acordo com os parâmetros de retorno e liquidez definidos pela empresa. Durante esse tempo colaborou ainda como Consultor Financeiro para a KPMG-Dubai (2001-2002) e como

Consultor da Área de "Project and Export Finance" – Londres do Banco HSBC (2006). Desde Setembro de 2008, é Director de Finanças no Departamento de Finanças e Contabilidade da International Petroleum Investment Company (IPIC). O Sr. Al-Fahim representa ainda a IPIC como membro do conselho e administração de diversas sociedades, a saber: Aabar Investments PJS – Maio de 2010; Arabtec Holdings PJSC – Abril de 2012; Al Izz Islamic Bank – Novembro de 2012; RHB Group – Maio de 2014; Depa Interiors – Maio de 2013. Frequentou o programa de Gestão de Riscos para corporate leaders da Harvard Business School em 2013. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da SENFORA S.A.RL. em 16 de Abril de 2010 e em 20 de Fevereiro de 2012. Em 21 de Abril de 2015, foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da SENFORA, B.V.

ANTÓNIO SARMENTO GOMES MOTA Nasceu em 10 de Junho de 1958. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1981), MBA pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1984) e Doutorado em Gestão pelo ISCTE (2000). É professor catedrático da ISCTE Business School de que foi Director (2003-2012) e Presidente do INDEG/ISCTE (2005-2012). É Presidente do Conselho de Administração do Grupo Soares da Costa (desde 2013),Presidente do Conselho Fiscal dos CTT (desde 2013) e vogal da Comissão de Remunerações da PT. É ainda Vice-Presidente do Instituto Português de Corporate Governance (desde 2010). É autor de diversos livros e artigos nas áreas de corporate finance, mercados e instrumentos financeiros, estratégia e reestruturação empresarial. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009 e reeleito em 20 de Fevereiro de 2012.

MARIA CELESTE FERREIRA LOPES CARDONA Nasceu a 30 de Junho de 1951. É Licenciada, Mestre e Doutorada no Ramo de ciências jurídico-administrativas, Especialização em Direito Administrativo, pela e na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi Membro do Centro de Estudos Fiscais do Ministério das Finanças. Foi representante de Portugal, por parte do Ministério das Finanças, no Comité dos Assuntos Fiscais da OCDE. Foi assistente universitária na Faculdade de Direito de Lisboa e na Universidade Lusíada. Foi Deputada ao Parlamento Europeu e ao Parlamento Nacional. Foi Ministra da Justiça do XV Governo Constitucional. Foi agraciada com o grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, atribuído em 1998, por Sua Excelência o Presidente da República. Foi Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Publicou artigos e pareceres em revistas científicas da especialidade, nomeadamente na Revista Ciência e Técnica Fiscal. É autora de várias monografias e estudos diversos, entre outros, "As agências de regulação no Direito Comunitário", "O problema da retroactividade na lei fiscal e na Constituição", "A prescrição da obrigação tributária e a caducidade da liquidação de impostos", e "A natureza e o regime das empresas de serviço público". É actualmente Advogada e Senior Partner da sociedade Unipessoal M.Cardona, Consulting, Lda., é administradora não executiva do BCI com sede em Maputo, é vogal do Conselho Fiscal da SIBS, é membro da Comissão de Estratégia da Fidelidade e é Consultora jurídica, de estratégia e de negócios de algumas empresas e instituições financeiras. Foi eleita membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015.

ILÍDIO DA COSTA LEITE DE PINHO Nasceu em 19 de Dezembro de 1938. Licenciado em Engenharia de Eletrotecnia e Máquinas. Grã-Cruz da Ordem do Mérito e Comendador da Ordem de Mérito Industrial. Vogal da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas de 1986 a 1999. Medalha de Ouro e Cidadão Honorário de Vale de Cambra. Medalha de Ouro da Universidade Católica. Crachá de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses. Administrador do ICEP em representação da indústria portuguesa de 1986 a 1991. Presidente do Conselho Municipal de Vale de Cambra de 1979 a 1983 e da Assembleia Municipal de 1993 a 1997. Foi membro da Comissão Administrativa da Universidade Católica e do Senado da Universidade do Porto. Membro do Conselho de Curadores da Universidade de Aveiro. Membro dos órgãos sociais de várias associações empresariais. Membro da "Trilateral Commission" de 1988 a 1996. Fundador do Grupo COLEP. Fundador da NacionalGás-Empresa de Transporte e Distribuição de Gás, S.A. e suas associadas, LusitâniaGás, EGA, EGL e EMPORGÁS, EDISOFT-Empresa de Desenvolvimento de Software, S.A. e MEGASIS. Foi accionista maioritário da Transinsular. Membro do Conselho de Administração não executivo do Banco Espírito Santo entre 2000 e 2005. Accionista da CEM - Companhia de Electricidade de Macau, SARL. Presidente da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest-S.G.P.S., S.A. Fundador e actual Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Superior da Fundação Ilídio Pinho. Presidente do Conselho de Administração de várias empresas do Grupo Ilídio Pinho. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015.

JORGE BRAGA DE MACEDO Nasceu em 1 de Dezembro de 1946. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa (1971), Mestre em Relações Internacionais (1973) e Doutor em Economia (1979) na Universidade de Yale (EUA), ingressou na Universidade Nova em 1976. Foi dirigente na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (1999-2003) e na Comissão Europeia (1988-1991). A nível nacional foi Ministro das Finanças (1991-1993, tendo presidido ao ECOFIN), Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus (1994-1995) e do Instituto de Investigação Científica Tropical (2004-15). Lecionou em várias universidades nos EUA, Europa e África. Estagiou no Fundo Monetário Internacional e foi consultor do Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, do Secretariado das Nações Unidas e do Banco Mundial. Atualmente é Professor Catedrático e Diretor do Centro Globalização e Governação (CG&G) na Nova School of Business and Economics e investigador no NBER (Cambridge, Mass); CEPR (Londres) e CIGI (Waterloo, Ont). Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015.

VASCO JOAQUIM ROCHA VIEIRA Nasceu em 16 de Agosto de 1939. Licenciado em Engenharia Civil. Fez vários cursos e especialidades, nomeadamente Curso Geral de Estado-Maior (1969/1970), Curso Complementar de Estado-Maior (1970/1972), Curso de Comando e Direcção para Oficial General (1982/1983) e

Curso de Defesa Nacional (1984). Foi promovido a Brigadeiro em 1984 e posteriormente a General em 1987. Em 1956 entrou para a Escola do Exército, tendo recebido o Prémio Alcazar de Toledo, atribuído ao finalista melhor classificado de todos os alunos da Academia Militar, bem como o Prémio Marechal Hermes do Brasil. Entre 1969 e 1973 foi colaborador da Câmara Municipal de Lisboa. Foi professor na Academia Militar e no Instituto de Altos Estudos Militares. Foi Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Comunicações do Governo de Macau em 1974/75. Integrou o núcleo original de oficiais das Forças Armadas Portuguesas, tendo sido promotor da instalação do regime democrático em Portugal. Deu grande importância à sua carreira militar, tendo nomeadamente sido Chefe do Estado-Maior do Exército e, por inerência de funções, membro do Conselho de Revolução entre 1976 e 1978, Representante Militar Nacional junto do Comando Supremo Aliado da Europa/OTAN, na Bélgica. Foi Director de Arma de Engenharia e Director Honorário de Arma de Engenharia. Foi Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores entre 1986 e 1991 e Governador de Macau, onde exerceu funções desde 1991 até 1999. Actualmente é membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros, membro da Academia de Engenharia, Chanceler das Antigas Ordens Militares, membro do Conselho Supremo da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar e do Conselho Supremo da STIP (Sociedade Histórica da Independência de Portugal), membro do Conselho de Honra do ISCSP (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas), membro do Conselho de Escola do mesmo Instituto e membro do Advisory Board da Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa. É membro honorário da SGL (Sociedade de Geografia de Lisboa), da SHIP (Sociedade Histórica da Independência de Portugal) e da Liga dos Combatentes. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e reeleito em 21 de Abril de 2015.

AUGUSTO CARLOS SERRA VENTURA MATEUS Nasceu em 27 de Agosto de 1950. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa. Professor Catedrático convidado do ISEG onde assumiu responsabilidades docentes diversificadas, nomeadamente nas áreas da Economia Portuguesa e Europeia, da Política Económica, da Política Industrial e da Competitividade, ao nível das licenciaturas e mestrados. Investigador e consultor na área da macroeconomia, da política económica, da competitividade industrial, da estratégia empresarial, do desenvolvimento territorial, da avaliação de programas e políticas de desenvolvimento e da economia da cultura e da criatividade. Responsável pela coordenação de múltiplos estudos de avaliação de programas e políticas públicas e pela coordenação de múltiplos projetos de investigação e de estudos de economia aplicada. Exerceu os cargos de Secretário de Estado da Indústria (Outubro de 1995 a Março de 1996) e de Ministro da Economia (Março de 1996 a Dezembro de 1997). É atualmente Presidente da empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, fundada em 1998 e Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar, desde 2011. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 6 de Maio de 2013 e reeleito na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015.

JOÃO CARVALHO DAS NEVES Professor catedrático em finanças e planeamento e controlo de gestão, ISEG Universidade de Lisboa. Diretor do Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária. Conselheiro da A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior para as áreas de Gestão, Gestão da Saúde, Banca e Finanças. Conselheiro de Gestão (pro-bono) da Raríssimas - Associação Nacional de Doenças Mentais e Raras. Consultor independente em gestão. Ph.D. pela Manchester Business School, mestrado e licenciado em gestão pelo ISEG. Cursos de liderança e coaching (London Business School, Center for Creative Leadership, Kennedy Harvard Government School), em controlo de gestão (HEC Paris e Wisconsin Graduate Business School in Madison), em finanças empresariais (IMD e Management Center of Europe) em finanças internacionais (INSEAD), em análise e gestão do risco (Stern New York University) e em banca (International Banking Centre da Manchester Business School e The International Center for Monetary and Banking Studies em Geneva). Fellow pelo RICS Royal Institution Chartered Surveyors (gestão e avaliação imobiliária) desde Janeiro de 2008. Revisor Oficial de Contas desde 1998 (atividade suspensa desde 2008 pois o enquadramento legal em Portugal até 1 de Janeiro de 2016 tornava incompatíveis estas as funções com as de Administrador). Técnico Oficial de Contas desde 1981. Acreditado como Business Coach pelo ECA European Coaching Association. Acreditado pelo Multi-Health Systems em Emotional Intelligence Bar-On model. Presidente da ACSS Administração do Sistema Central de Saúde I.P. (2011-14), Administrador do BPN (2008) e da SLN (2008-09) integrando a equipa de Miguel Cadilhe, Administrador judicial (1993-98) da Torralta, TVI e Casino Hotel de Troia, tendo salvo estas empresas da falência. Consultor associado da Coopers & Lybrand agora PWC (1992-93), diretor do CIFAG/IPE (1985-92) e Assistente do controller na Cometna (1981-84). Membro do Conselho de Escola, ISEG (2014-..); Presidente do Conselho Fiscal, ADVANCE Centro de Investigação em Gestão do ISEG (2009-14); Presidente do Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Judo (1997-2013); Membro do Conselho Fiscal da SIBS SA (2007-08); Membro do Conselho Fiscal da FCCN – Fundação para Computação Científica Nacional (2009-11); Membro do Conselho Científico do INE para o índice de preços da habitação (2010-11); Membro do Conselho Cientifico do ISEG (2005-08); Presidente do Departamento de Gestão do ISEG (2007-08); Diretor do MBA no ISEG (1998-2002 e 2014-2016) e da Pós-graduação e Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária (2001-..). Experiência relevante como consultor, professor convidado no estrangeiro e Autor e Co-Autor de livros em gestão. De destacar a actividade desenvolvida na área do risco, sendo de salientar a frequência de cursos, a coordenação de projectos, a co-autoria de diversos artigos sobre a matéria, as comunicações em conferências nacionais e internacionais e a orientação de teses de doutoramento. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 21 de Abril de 2015.

ALBERTO BARBOSA Nasceu em 12 de Dezembro de 1953. Tem mais de 35 anos de experiência profissional. Depois de ter concluído a licenciatura na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, leccionou várias cadeiras como professor assistente e iniciou a sua carreira profissional como engenheiro na indústria na área de R&D. Ao longo da sua carreira aperfeiçou continuamente as suas competências através de

múltiplos programas e cursos de formação, tanto técnica como de gestão, em instituições nacionais e internacionais. Actualmente desempenha funções de Administração no Grupo a Efacec, supervisionando as actividades em várias áreas, entre as quais a de Mobilidade Eléctrica. Anteriormente desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva, Administrador Executivo ou Director Geral em várias empresas nacionais e internacionais, entre as quais Grupo Efacec e Grupo Tech M5. Ao longo do seu percurso profissional, Alberto Barbosa liderou e/ou esteve envolvido em fusões, aquisições ou vendas de mais de 20 empresas ou unidades de negócio (algumas com valor na ordem de centenas de milhões de euros), bem como liderou vários projectos de Análise Estratégica, Análise Técnica e preparação de Dossiers Financeiros. Adquiriu também uma forte experiencia nas relações com os investidores, bem como em negociações com instituições financeiras.
Alberto Barbosa é membro da Academia de Engenharia, participa activamente em várias associações industriais e foras, tais como IEC (Comissão Electrotécnica Internacional), Ordem dos Engenheiros, Animee, UNICE, APDC, APREN, APIEE e ADFER. Trabalhou também como consultor da CEC na vertente de assessoria à Comissão em vários domínios de energia e informática.
Ao longo dos últimos 20 anos, participou em diversos colóquios e conferências, tendo proferido mais de 100 palestras nos domínios técnicos (redes eléctricas, telecomunicações, sistemas de transportes), bem como em áreas de gestão, tendo escrito artigos técnicos e de opinião em várias revistas e jornais.

MARIA DEL CARMEN FERNÁNDEZ ROZADO. Licenciada em Ciências Políticas e Sociologia, pela Universidade Complutense de Madrid e doutorada em Ciências Económicas e Empresariais pela mesma Universidade. Programa de Alta Direcção PADE 2004-2005 na IESE Business School (University of Navarra). Membro da Ordem Nacional de Inspetores Fiscais. Inspectora Tributária (registada no Auditing and Accounting Institute). Ao longo da sua carreira profissional participou em mais de 50 workshops, nacionais e internacionais, e seminários sobre: Finanças, Contabilidade, Fiscalidade, Gestão Global, Estratégia do Negócio, Energias Renováveis e Cooperação Internacional. Tem mais de 35 anos de experiência em áreas como Finanças, Contabilidade, Fiscalidade e Sector Energético. De 1983 a 1999 ocupou posições relevantes no Ministério da Economia e Finanças (Inspector-geral de finanças em Madrid). Em 1999 foi nomeado membro do Conselho da Comissão Nacional de Energia (Regulador Espanhol para o Sistema Energético). Durante este período (1999 – 2011) planeou no Planeamento do Sector incluindo Autorizações, fusões e aquisições bem como na implementação do modelo de retribuição para a distribuição de electricidade no mercado espanhol e outras matérias. Presidente, durante vários anos, da Renewable Energy TASK FORCE, Sustainability Energy Efficiency and Carbon Market na ARIAE (Associação de Reguladores Energéticos da América Latina). Uma parte significativa da sua carreira profissional foi desenvolvida na América Latina, tendo prestado assistência técnica a órgãos reguladores no Peru, Colômbia, Republica Dominicana, Guatemala, Argentina e Uruguai relativamente a aspectos de implemenração de normas técnicas no âmbito das energias renováveis. Desenvolvimento de projectos em vento, solar, mini-hídricas, eficiência energética e mercados de carbono (preparação de PDDs, baselines, follow-up e monitorização de emissões GEI). Na União Europeia, foi Vice-Presidente de energias renováveis na MEDREG (Entidade regulatória do Mediterrâneo). Desde Setembro de 2011 que é consultora internacional para o desenvolvimento e implementação de energia e na Infrastructures in Latin America e Asia. Prestação de consultoria no local em instituições e entidades regulatórias. De 2012 a 2013 foi membro do Conselho de de Auditoria da Ernst & Young (EY) em Madrid. Em Abril de 2015 foi eleita Membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão de Auditoria da EDP – Energias de Portugal, S.A. Docente Em diversas Universidades e Escolas de Negócio em Espanha e no estrangeiro, desenvolvendo programas relativos a Fiscalidade, Contabilidade, Finanças no âmbito de projectos de energias renováveis e do mercado de carbono. Autora de diversos artigos e publicações relacionadas com as actividades acima indicadas. Membro de diversas Associações Profissionais em Espanha e na América Latina. Patrona da Comillas University Foundation ICAI-ICADE, Madrid e Vice-Presidente do Club Financiero Genova, Madrid.

ANTÓNIO VITORINO. Nascido em Lisboa, em 1957. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1981. Mestrado em Ciências Jurídico -Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1986. Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1982. Assistente da Faculdade de Direito de Lisboa desde 1982. Professor Convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa entre 2008 e 2010. Deputado à Assembleia da República entre 1980 e 2006. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (1983-1985). Secretário Adjunto do Governo de Macau (1986-1987). Juiz do Tribunal Constitucional (1989-1994). Deputado ao Parlamento Europeu (1994-1995). Ministro da Presidência e da Defesa Nacional (1995-1997). Comissário Europeu para a Justiça e os Assuntos Internos (1999-2004). Presidente da Mesa da Assembleia-geral do Banco Santander Totta, da Brisa, Auto- Estradas de Portugal, S.A. e da EDP Energias de Portugal, Presidente do Conselho Fiscal da Siemens Portugal, e da Tabaqueira Indústria, Presidente não Executivo da Áreas (Portugal), Administrador dos CTT, Correios de Portugal. Presidente do Instituto Jacques Delors, Paris. Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira a partir de Dezembro de 2005. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão em 21 de Abril de 2015.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

ANTÓNIO LUÍS GUERRA NUNES MEXIA, Presidente. Nasceu em 12 de Julho de 1957. Licenciado em Economia pela Universidade de Genève (1980), onde foi Assistente do Departamento de Economia. Foi Professor no curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica, Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica onde ministrou entre 1982 e 1995. Foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo entre 1986 e 1988. Entre 1988 e 1990 foi Vice-Presidente do CA do ICEP – Instituto do Comércio Externo. Entre 1990 e 1998 foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimentos e, em 1998, foi nomeado Presidente do CA da Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000 integrou a Galp Energia como

Vice-Presidente do CA e entre 2001 e 2004 assumiu funções de Presidente Executivo da Galp Energia e Presidente dos CA da Petrogal, Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico. Em 2004 foi nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE – Associação Portuguesa de Energia (1999-2002), membro da Comissão Trilateral (1992-1998), Vice-Presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa, Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como representante do Governo Português junto da União Europeia no Grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias. Em Janeiro de 2008 foi nomeado membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., tendo anteriormente integrado o Conselho Superior e, em Fevereiro de 2012, foi nomeado para membro do Conselho de Administração. É Presidente e Conselheiro Delegado da EDP – Renováveis, Presidente da EDP - Energias do Brasil e da The Union of the Electricity Industry – EURELECTRIC. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009, em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015.

NUNO MARIA PESTANA DE ALMEIDA ALVES. Nasceu em 1 de Abril de 1958. Licenciou-se em Engenharia e Construção Naval (1980) e obteve o MBA (1985) na Universidade de Michigan. Iniciou a sua carreira profissional no Banco Comercial Português em 1988, como Técnico na Direcção de Estudos e Planeamento, onde, em 1990, assumiu funções como Subdirector na Direcção de Investimentos Financeiros e, em 1991, assumiu o cargo de Director da Direcção de Relações com Investidores (DRI). Em 1994, integrou a Direcção de Coordenação de Retalho – Particulares, com a função de Director. Em 1996, assumiu o cargo de Director na Direcção de Mercado de Capitais do Banco CISF, Banco de Investimento do Banco Comercial Português, chegando a Director na Direcção de Banca de Investimento no ano de 1997. Em 1999, assumiu o cargo de Presidente do C.A. da CISF Dealer, onde se manteve até 2000, ano em que assume o cargo de Administrador do Millennium bcp Investimento (anterior Banco CISF), com o pelouro de Mercado de Capitais e Tesouraria do Grupo BCP. Foi Director Geral do BCP de 2000 até 2006. É administrador da EDP - Energias do Brasil e da Hidroeléctrica del Cantábrico e CEO da EDP - Imobiliária e Participações e Sãvida. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009, 20 de Fevereiro de 2012 e 21 de Abril de 2015.

JOÃO MANUEL MANSO NETO. Nasceu em 2 de Abril de 1958. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1981) e Pós-graduado em Economia Europeia pela Universidade Católica Portuguesa (1982), completou ainda o Curso da "American Bankers Association" (1982), conclusão da componente académica do Mestrado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e, em 1985, o "Advanced Management Program for Overseas Bankers" na Wharton School – Philadelphia. Entre 1981 e 1995 assumiu no Banco Português do Atlântico várias funções, tendo sido, designadamente, Director Central Adjunto da direcção Internacional e Director Central das Direcções Financeiras e Comercial Retalho Sul. Entre 1995 e 2002 assumiu no Banco Comercial Português as funções de Director Geral da direcção Financeira, direcção Geral de Grandes Empresas Institucionais, direcção Geral de Tesouraria, Membro do CA do BCP – Banco de Investimento e Vice-Presidente do BIG Bank Gdansk. Entre 2002 e 2003 foi Administrador no Grupo Banco Português de Negócios. Entre 2003 e 2005, assumiu funções na EDP como Director Geral e Administrador da EDP Produção. Em 2005, foi nomeado Conselheiro Delegado da HC Energía, Presidente da Genesa e Administrador da Naturgas Energia e do OMEL. Actualmente é CEO da EDP Renováveis bem como responsável da Regulação e Gestão de Energia (Gás e Electricidade) a nível ibérico. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009, em 20 de Fevereiro de 2012 e 21 de Abril de 2015.

ANTÓNIO FERNANDO MELO MARTINS DA COSTA. Nasceu em 13 de Dezembro de 1954. Licenciado em engenharia civil, pela Faculdade de Engenharia do Porto (1976) e MBA pela Porto Business School (1989), tem também formação executiva complementar no INSEAD (Fontainebleau, França – 1995), PADE da AESE (Lisboa 2000) e Advanced Management Program da Wharton School (Filadélfia, EUA – 2003). Foi Assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto entre 1976 e 1989. Em 1981 ingressou na produção hidráulica da EDP, onde ficou até 1989. Entre 1989 e 2003 foi Director Geral do Banco Millenium bcp, e Administrador Executivo de várias empresas de seguros, pensões e de gestão de activos financeiros do Grupo BCP. Foi Director Executivo da Eureko BV (Holanda), Presidente da Eureko Polska e Vice-Presidente Executivo da PZU (Polónia), entre 1999 e 2002. Foi Director Presidente e Vice-Presidente do Conselho da EDP - Energias do Brasil entre 2003 e 2007. Durante esse período, foi Vice-Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil e Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia eléctrica. Em 2007, assumiu as funções de Chairman e CEO da Horizon Wind Energy nos EUA, sendo membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDP Renováveis desde a sua constituição em 2008 até 2012. Foi Presidente da EDP Internacional de 2009 a 2012 e da EDP - Soluções Comerciais de 2009 a 2013. É Presidente da EDP Gás desde 2012 e Presidente da EDP Valor desde 2013. É responsável pela EDP Distribuição ao nível do CAE desde 2009. É membro fundador do Instituto Português de Corporate Governance. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009, em 20 de Fevereiro de 2012 e 21 de Abril de 2015.

JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ. Nasceu em 23 de Maio de 1961. Licenciado em Gestão pelo ISE – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984), MBA de Gestão na Universidade Técnica de Lisboa (1989) e Pós-graduação em Marketing e Gestão de Linhas Aéreas pela IATA – International Air Travel Association e Bath University – UK (1992). Entre 1984 e 1999 assumiu na TAP Air Portugal várias funções, tendo sido nomeadamente Director-Geral. Entre 1997 e 1999 assumiu o cargo de

Administrador na TAPGER. Entre 2000 e 2002 foi Administrador da EMEF e em outras Companhias do grupo CP. De Dezembro de 2002 a Fevereiro de 2005 assumiu funções de Presidente da Comissão Executiva da Air Luxor. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do ICEP - Instituto do Comércio Externo de Portugal. Foi membro do Conselho de Administração da EDP Internacional entre 2007 e 2012 e em 2009 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da CEM - Companhia de Electricidade de Macau. Foi eleito para membro do conselho de Administração Executivo da EDP Renováveis em Maio 2012, eleito Presidente da Câmara Comércio Luso-Chinesa em Abril de 2012 e Presidente da EDP Internacional em Setembro de 2014. Foi nomeado Conselheiro de Administração da EDP - Energias do Brasil S.A em 10 de Abril de 2015. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e reeleito em 21 de Abril de 2015.

MIGUEL STILWELL DE ANDRADE. Nasceu em 6 de Agosto de 1976. Concluiu um M.Eng com Distinção em Engenharia Mecânica pela Universidade de Strathclyde (Glasgow, Escócia) e um MBA pelo MIT Sloan (Boston, E.U.A.) Iniciou sua carreira no UBS Investment Bank, em Londres, Reino Unido, onde trabalhou principalmente na área de fusões e aquisições em vários projectos em países da Europa, incluindo Portugal, bem como no Japão, Tailândia e Brasil. Viveu entre 1994 e 2003 sucessivamente na Escócia, Itália, Inglaterra, Portugal e EUA. Integrou a EDP em 2000 na área de Estratégia e Desenvolvimento Corporativo / M & A do Grupo EDP assumindo o cargo de Director responsável da área de 2005 a 2009. Nesta área dirigiu e coordenou as operações de aquisições e desinvestimentos da EDP e de várias operações de mercado de capitais. Entre as principais operações incluem-se a aquisição de várias empresas de renováveis que deram origem à EDP Renováveis, a aquisição da Hidrocantábrico, várias fases da reprivatização da EDP, o aumento de capital da EDP em 2004, a OPV da EDP Energias do Brasil em 2005 e a OPV da EDP Renováveis em 2008. Foi membro do Conselho de Administração da EDP Distribuição Energia de Janeiro 2009 a Fevereiro 2012 bem como Administrador da EDP Inovação, da EDP Ventures, da EDP Gás Distribuição e presidente do InovGrid ACE. Em 2012 foi nomeado Presidente da EDP Comercial bem como Consejero Delegado e Vice-Presidente da Hidroeléctrica del Cantábrico e da Naturgas Energia. Em 2014 foi designado Presidente da EDP Soluções Comerciais. É membro da Direcção do FAE - Fórum de Administradores de Empresas e Administrador do Conselho Executivo da Câmara Hispano Portuguesa de Comercio e Industria em Espanha. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e reeleito em 21 de Abril de 2015.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS. Nasceu em 12 de Novembro de 1970. No Brasil desde 2008, Miguel Setas assumiu, em Janeiro de 2014, a Presidência da EDP Energias do Brasil. Entre 2010 e 2013, foi o Vice-Presidente responsável pelo negócio da Distribuição (CEO das empresas EDP Bandeirante e EDP Escelsa) e anteriormente, durante 2 anos, o Vice-Presidente responsável pelos Novos Negócios, Comercialização e Renováveis. Entrou para o Grupo EDP em 2006, como Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo. Em 2007, foi Administrador da EDP Comercial. Foi ainda membro da Administração da EDP Inovação, da Portgás e da Fundação EDP. Formou-se em Engenharia Física no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, onde também fez o Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Em 1996, fez o MBA na Universidade Nova de Lisboa. Entrou para o sector da Energia em 1998, como Director Corporativo da GDP - Gás de Portugal. Desde então manteve-se ligado ao sector energético, tendo sido Administrador da Setgás, entre 1999 e 2001, e Administrador Executivo da Lisboagás, entre 2000 e 2001. Até 2004, foi Director de Marketing Estratégico do Grupo Galp Energia. Entre 2004 e 2006 foi Administrador da CP - Comboios de Portugal. Neste período presidiu à Comissão Executiva da CP Lisboa. Começou a sua vida profissional em 1995, como Consultor na McKinsey & Company, onde desenvolveu actividade em sectores tão diversos como Energia, Banca, Seguros, Distribuição e Indústria. Foi eleito em 21 de Abril de 2015 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP.

RUI MANUEL RODRIGUES LOPES TEIXEIRA. Nasceu em 11 de Outubro de 1972. Anteriormente, entre 2008 a 2015, foi membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A., membro da Comissão Executiva e CFO. De 1996 a 1997 foi assistente do diretor do departamento comercial naval da Gellweiler-Sociedade de Equipamentos Marítimos e Industriais, Lda. Entre 1997 e 2001, trabalhou como project manager e surveyor para a Det Norske Veritas, com responsabilidades nas áreas de estruturas offshore, construção naval e reparação naval. Entre 2001 e 2004, foi consultor na McKinsey & Company, concentrando-se nas áreas de energia, shipping e banca de retalho. Entre 2004 e 2007, liderou a direção de Planeamento e Controlo Corporativo do Grupo EDP. Em 2007 exerceu também as funções de CFO na EDP Renewables Europe SL e na EDP Renováveis S.A. Possui um mestrado em Engenharia Naval pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, e um MBA pela Universidade Nova de Lisboa, sendo também um graduate da Harvard Business School com um Advanced Management Program. É ainda membro do Conselho de Administração de diversas subsidiárias do Grupo. Foi eleito em 21 de Abril de 2015 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP.

A N E X O I I

Reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Mandato anterior

Nome	22/jan	03/abr	%
Eduardo de Almeida Catroga - Presidente	P	P	100
Dingming Zhang - Vice Presidente	P	P	100
Alberto João Coraceiro de Castro	P	P	100
António Sarmento Gomes Mota	P	P	100
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	P	A	50
Felipe Fernández Fernández	P	P	100
Fernando Maria Masaveu Herrero	P	P	100
Guojun Lu	R	R	0
Harkat Abderezak	P	A	50
Ilídio da Costa Leite de Pinho	P	P	100
Jorge Avelino Braga de Macedo	P	P	100
Luis Filipe da Conceição Pereira	P	A	50
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	P	P	100
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	100
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	P	P	100
Nuno Manuel da Silva Amado	P	A	50
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	P	P	100
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	P	P	100
Shengliang Wu	P	P	100
Vasco Joaquim Rocha Vieira	P	P	100
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	P	P	100
Ya Yang	R	P	50

P = Presente; **A** = Ausente; **R** = Representado

Total de reuniões em 2015: **2**

Média de participação: **84%**

Mandato actual

Nome	22/abr	07/mai	18/jun	30/jul	11/set	29/out	03/dez	17/dez	%
Eduardo Almeida Catroga - Presidente	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Luís Filipe Marques Amado – Vice Presidente	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	P	P	P	P	P	P	P	P	100
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	P	P	A	P	P	P	P	P	87,5
António Sarmento Gomes Mota	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Dingming Zhang	P	R	R	R	R	P	A	P	37,5
Felipe Fernández Fernández	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Fernado María Masaveu Herrero	P	P	P	P	A	P	R	P	75
Guojun Lu	R	R	R	R	R	R	A	A	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	P	P	P	A	A	P	A	P	62,5
João Carvalho das Neves	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Jorge Avelino Braga de Macedo	P	P	P	P	P	P	A	P	87,5
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	P	P	P	P	P	100
María del Carmen Fernandez Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Mohamed Ali Al Fahim	P	P	P	P	P	P	P	A	87,5
Nuno Manuel da Silva Amado	A	P	P	P	A	P	P	P	75
Ounoughi Ferhat	P	P	P	P	A	P	A	P	75
Shengliang Wu	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Vasco Joaquim Rocha Vieira	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Ya Yang	P	R	P	R	P	P	A	P	62,5

P = Presente; **A** = Ausente; **R** = Representado

Total de reuniões em 2015: **8**

Média de participação: **83%**

ANEXO III

Reuniões realizadas pelo Conselho de Administração Executivo e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Reuniões do Conselho de Administração Executivo

Lista de presenças 2015

Mandato anterior

Name	%	8-jan	20-jan	27-jan	3-fev	13-fev	19-fev	24-fev	25-fev	3-mar	6-mar	17-mar	31-mar	7-abr	10-abr	20-abr
António Luís Guerra Nunes Mexia	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	93	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P
João Manuel Manso Neto	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Manuel Barreto Pita de Abreu	93	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Fernando Melo Martins da Costa	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Miguel Stilwell de Andrade	93	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P

P = Presença
A = Ausência

Total de reuniões em 2015 (Até 21 de Abril de 2015): 15
Média participação: 97%

Reuniões do Conselho de Administração Executivo

Lista de presenças 2015

Mandato actual

Name	%	23 abrr	28-abr	29-abr	7-mai	8-mai	21-mai	26-mai	5-jun	16-jun	2-jul	7-jul	14-jul	23-jul	23-jul	28-jul	30-jul
António Luís Guerra Nunes Mexia	100%	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	91%	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Manso Neto	100%	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Fernando Melo Martins da Costa	91%	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	94%	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P
Miguel Stilwell de Andrade	97%	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	91%	P	P	A	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	100%	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Name	4-ago	1-set	8-set	21-set	6-out	13-out	23-out	23-out	29-out	3-nov	10-nov	24-nov	30-nov	2-dez	10-dez	15-dez	22-dez
António Luís Guerra Nunes Mexia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P
João Manuel Manso Neto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Fernando Melo Martins da Costa	A	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Miguel Stilwell de Andrade	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

P = Presença
A = Ausência

Total de reuniões em 2015 (Após 21 de Abril de 2015): 33
Média participação: 95%

ANEXO IV

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades pertencentes ou não ao Grupo EDP:

	António Mexia	Nuno Almeida Alves	João Manso Neto	António Martins da Costa	João Marques da Cruz	Miguel Stilwell Andrade	Miguel Setas	Rui Teixeira
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, S.U, Lda.	-	G	-	-	-	-	-	-
Bandeirante Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
CNET – Centre for New Energy Technologies, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP - Ásia Soluções Energéticas Lda.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP - Energias de Portugal Sociedade Anónima, Sucursal en España	RP	RP	RP	RP	-	RP	-	-
EDP - Estudos e Consultoria, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP - Soluções Comerciais, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Comercializadora de Último Recurso S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Empresa de Servicios Energéticos S.L.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Energia Gas S.L.	-	-	A	-	-	-	-	-
EDP Energía Gas SL	-	-	A	-	-	-	-	-
EDP Energia Ibérica S.A.	-	-	A	-	-	-	-	-
EDP Energias do Brasil, S.A.	PCA	A	-	-	A	-	VP	-
EDP Finance BV	R	R	R	R	R	R	-	-
EDP Gás, SGPS, S.A.	-	-	_	PCA	-	A	-	-
EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	-	PCA	-	-	A	-	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-	-
EDP Internacional, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP International Investments and Services SL	-	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Renewables Europe SL	-	-	PCA	-	-	-	-	-
EDP Renováveis Brasil, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-	-
EDP Renováveis Servicios Financieros S.L.	-	-	PCA	-	-	-	-	-
EDP Renováveis, S.A.	PCA/CD	CD	VP/CD	-	-	-	-	-
EDP Soluciones Comerciales, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	PCA
Enagás – S.G.P.S, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-	-
ENERGEST S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Energia Ásia Consultoria, Lda.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
Energia RE, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-	-
ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Hidrocantábrico Energía, S.A.U.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	-	A	A	A	-	A	-	-
Hydro Global Investment Limited	-	-	-	-	PCA		-	-
INVESTCO S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
Lajeado Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Naturgás Energía Grupo, S.A.	-	-	A	A	-	VP	-	-
Naturgas Energia Servicios S.A.U.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Sãvida - Medicina Apoiada, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-	-
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-	-
Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
Banco Comercial Português, S.A.	A	-	-	-	-	-	-	-
EURELECTRIC Union de l'Industrie Electrique	PCA	-	-	-	-	-	-	-
Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL)	-	-	R	-	-	-	-	-
OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	-	-	R	-	-	-	-	-

PCA – Presidente do Conselho de Administração
CD - Consejero Delegado
VP/CD – Vice-Presidente e Consejero Delegado
A – Administrador
G – Gerente
RP – Representante Permanente
R – Representante
VP – Vice-Presidente

A N E X O V

Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria:

Mandato anterior

NOME	23-jan	06-fev	24-fev	%
Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)	P	P	P	100
Vítor Fernando Conceição Gonçalves (Vice-Presidente)	P	P	P	100
António Sarmento Gomes Mota	P	P	P	100
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	P	P	P	100
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	100

P = Presente; **A** = Ausente; **R** = Representado

Total de reuniões em 2015: **3**

Média de participação: **100%**

Mandato actual

Nome	29-abr	25-mai	18-jun	27-jul	21-set	22-out	19-nov	11-dez
António Sarmento Gomes Mota (Presidente)	P	P	P	P	P	P	P	P
João Carvalho das Neves (Vice-Presidente)	P	P	P	P	P	P	P	P
Alberto Barbosa	P	P	P	P	P	P	P	P
Maria del Carmen Fernandez Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	P	P	P	P	P

P = Presente; **A** = Ausente; **R** = Representado

Total de reuniões em 2015: **8**

Média de participação: **100%**

ANEXO VI

Operações sobre acções EDP realizadas pelos membros do Conselho de Administração Executivo em 2015:

Titular do Órgão Social	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Obrigações	18-10-2015	200.000	Aquisição	0,9636

Operações sobre acções da EDP realizadas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2015:

Membro	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	17-04-2015	80.145	Compra	6,156
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	20-04-2015	321.157	Compra	6,233
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	21-04-2015	23.000	Compra	6,243
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	21-04-2015	375.000	Compra	6,240
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	22-04-2015	2.750	Compra	6,235
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	24-04-2015	81.000	Compra	6,333
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	30-04-2015	70.840	Compra	6,208
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	04-05-2015	60.000	Compra	6,409
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	05-05-2015	155.000	Compra	6,450
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	05-05-2015	35.000	Compra	6,481
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	05-05-2015	18.600	Compra	6,450
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	20-05-2015	95.559	Compra	6,744
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	21-05-2015	60.000	Compra	6,739
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	01-06-2015	30.000	Alienação	6,514
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	02-06-2015	20.000	Alienação	6,530
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	02-06-2015	59.444	Alienação	6,517
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	03-06-2015	80.000	Alienação	6,550
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	03-06-2015	35.353	Alienação	6,532
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	04-06-2015	37.051	Alienação	6,703
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	05-06-2015	60.000	Alienação	6,578
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	08-06-2015	29.087	Alienação	6,478
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	03-06-2015	30.000	Alienação	6,603
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	09-06-2015	48.517	Alienação	6,354
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	11-06-2015	150.000	Alienação	6,571
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	11-06-2015	41.298	Alienação	6,613
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	11-06-2015	30.000	Alienação	6,570
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	30-09-2015	147.555	Alienação	5,887
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	30-09-2015	475.000	Alienação	5,879
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	01-10-2015	56.146	Alienação	5,846
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP Renováveis, S.A.	Acções	01-10-2015	48.600	Alienação	5,838

edp

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

05. demonstrações financeiras e notas



ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015



Motor de novas ideias

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2015

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	15.516.799	16.293.883
Custo com vendas de energia e outros	6	-10.062.093	-10.926.754
		5.454.706	5.367.129
Outros proveitos	7	848.783	402.278
Fornecimentos e serviços externos	8	-920.608	-896.959
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-652.979	-555.438
Outros custos	10	-805.944	-674.617
		-1.530.748	-1.724.736
		3.923.958	3.642.393
Provisões	11	-16.056	-52.095
Amortizações e imparidades	12	-1.464.523	-1.397.238
		2.443.379	2.193.060
Proveitos financeiros	13	936.221	960.845
Custos financeiros	13	-1.768.736	-1.532.742
Equivalências patrimoniais em *joint ventures* e associadas	20	-23.899	15.094
Resultado antes de impostos e CESE		1.586.965	1.636.257
Impostos sobre lucros	14	-277.769	-310.952
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-62.054	-61.495
		-339.823	-372.447
Resultado líquido do período		**1.247.142**	**1.263.810**
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		**912.703**	**1.040.448**
Interesses não controláveis	33	**334.439**	**223.362**
Resultado líquido do período		**1.247.142**	**1.263.810**
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,25	0,29

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	2015		2014	
	Accionistas EDP	**Interesses não controláveis**	**Accionistas EDP**	**Interesses não controláveis**
Resultado líquido do período	912.703	334.439	1.040.448	223.362
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais	-46.223	-15.536	-153.912	11.638
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	13.217	5.282	21.942	-3.957
	-33.006	-10.254	-131.970	7.681
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Diferenças de câmbio	-249.688	-310.119	5.887	54.445
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-31.591	3.513	9.725	-8.593
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	8.545	-1.156	-4.646	1.230
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	13.546	122	-33.642	-1.250
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-3.085	-	8.583	237
Variações do rendimento integral de *joint ventures* e associadas, líquidas de imposto	10.638	-2.173	-13.359	-1.077
	-251.635	-309.813	-27.452	44.992
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-284.641	-320.067	-159.422	52.673
Total do rendimento integral do período	628.062	14.372	881.026	276.035

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	22.773.716	20.523.100
Activos intangíveis	17	5.524.634	5.813.026
Goodwill	18	3.388.588	3.321.286
Investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas	20	664.011	872.974
Activos financeiros disponíveis para venda	21	200.206	224.457
Propriedades de investimento	22	36.465	37.399
Activos por impostos diferidos	23	272.498	218.747
Clientes	25	101.087	174.591
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	3.211.231	3.052.139
Outros devedores e outros activos	27	444.257	780.877
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	66.855	388.808
Total dos Activos Não Correntes		36.683.548	35.407.404
Inventários	24	204.206	266.456
Clientes	25	1.895.517	1.945.103
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.573.383	1.734.129
Outros devedores e outros activos	27	443.118	318.848
Impostos a receber	28	314.867	371.653
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	52	9.288	10.665
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	13.060	40.362
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.245.449	2.613.995
Activos detidos para venda	42	154.529	164.402
Total dos Activos Correntes		5.853.417	7.465.613
Total do Activo		42.536.965	42.873.017
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-62.691	-69.931
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.659.302	3.550.487
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		912.703	1.040.448
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.669.775	8.681.465
Interesses não controláveis	33	3.451.718	3.287.679
Total dos Capitais Próprios		12.121.493	11.969.144
Passivo			
Dívida financeira	35	15.653.876	16.400.827
Benefícios aos empregados	36	1.647.730	1.682.988
Provisões para riscos e encargos	37	481.439	463.975
Passivos por impostos diferidos	23	794.983	804.744
Parcerias institucionais nos EUA	38	1.956.217	1.801.963
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.237.274	1.269.476
Outros credores e outros passivos	40	548.136	517.486
Total dos Passivos Não Correntes		22.319.655	22.941.459
Dívida financeira	35	3.616.664	3.897.356
Benefícios aos empregados	36	175.763	197.285
Provisões para riscos e encargos	37	24.633	21.564
Conta de hidraulicidade	34	11.417	1.010
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	3.380.358	3.182.255
Outros credores e outros passivos	40	311.574	235.795
Impostos a pagar	41	517.380	415.821
Passivos detidos para venda	42	58.028	11.328
Total dos Passivos Correntes		8.095.817	7.962.414
Total do Passivo		30.415.472	30.903.873
Total dos Capitais Próprios e Passivo		42.536.965	42.873.017

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	2015	2014*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.912.022	4.470.651
Custo com vendas de energia e outros	-2.517.729	-2.982.258
	1.394.293	1.488.393
Outros proveitos	165.721	85.303
Fornecimentos e serviços externos	-262.644	-253.782
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-181.250	-207.792
Outros custos	-183.257	-177.284
	-461.430	-553.555
	932.863	934.838
Provisões	-7.020	-30.710
Amortizações e imparidades	-406.149	-382.867
	519.694	521.261
Proveitos financeiros	212.591	296.473
Custos financeiros	-419.351	-414.923
Equivalências patrimoniais em *joint ventures* e associadas	1.310	-9.661
Resultado antes de impostos	314.244	393.150
Impostos sobre lucros	-41.898	-37.355
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-1.191	-
	-43.089	-37.355
Resultado líquido do período	271.155	355.795
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	**176.784**	**274.126**
Interesses não controláveis	**94.371**	**81.669**
Resultado líquido do período	**271.155**	**355.795**
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,05	0,08

* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21 com impactos em Outros custos no montante de 7.880 milhares de Euros, Impostos sobre lucros no montante de 1.909 milhares de Euros e Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) no montante de 15.552 milhares de Euros.

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	2015		2014*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	176.784	94.371	274.126	81.669
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) actuariais	-81.993	-12.298	-42.213	18.225
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	19.531	4.181	-7.652	-6.197
	-62.462	-8.117	-49.865	12.028
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	11.469	75.606	-40.739	-46.437
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.334	477	12.992	-566
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.499	-315	-4.716	-780
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	10.157	122	-46.767	-583
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.258	-	12.013	10
Variações do rendimento integral de *joint ventures* e associadas, líquidas de imposto	1.264	803	-4.995	3.552
	21.467	76.693	-72.212	-44.804
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-40.995	68.576	-122.077	-32.776
Total do rendimento integral do período	135.789	162.947	152.049	48.893

* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21 com impacto no Resultado líquido do período atribuível a accionistas da EDP no valor de 19.754 milhares de Euros e em Interesses não controláveis de 1.769 milhares de Euros.

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Acções próprias (iii)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013*	**11.527.902**	**3.656.538**	**503.923**	**620.069**	**3.859.171**	**-53.016**	**72.935**	**-128.291**	**-85.573**	**8.445.756**	**3.082.146**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.263.810	-	-	-	1.040.448	-	-	-	-	1.040.448	223.362
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.284	-	-	-	-	5.079	-	-	-	5.079	-7.363
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-26.072	-	-	-	-	-	-25.059	-	-	-25.059	-1.013
Variações do rendimento integral de *joint ventures* e associadas, líquidas de imposto	-14.436	-	-	-	-	-2.301	-	-11.058	-	-13.359	-1.077
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-124.289	-	-	-	-131.970	-	-	-	-	-131.970	7.681
Variações na diferença cambial de consolidação	60.332	-	-	-	-	-	-	5.887	-	5.887	54.445
Rendimento integral total do período	1.157.061	-	-	-	908.478	2.778	-25.059	-5.171	-	881.026	276.035
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.879	-	-	-	-671.879	-	-	-	-	-671.879	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-161.705	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-161.705
Compra e venda de acções próprias	12.142	-	-	-	-2.184	-	-	-	14.326	12.142	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.460	-	-	-	144	-	-	-	1.316	1.460	-
Alienação das subsidiárias da EDPR France sem perda de controlo	27.645	-	-	-	2.481	1.627	-	-	-	4.108	23.537
Alienação da EDPR France sem perda de controlo	68.971	-	-	-	6.781	830	-	-	-	7.611	61.360
Alienação da South Dundas sem perda de controlo	15.494	-	-	-	1.748	-	-	162	-	1.910	13.584
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-8.144	-	-	-	-911	-	-	-	-	-911	-7.233
Variações nas outras reservas de consolidação	197	-	-	-	242	-	-	-	-	242	-45
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	**11.969.144**	**3.656.538**	**503.923**	**659.613**	**4.064.527**	**-47.781**	**47.876**	**-133.300**	**-69.931**	**8.681.465**	**3.287.679**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.247.142	-	-	-	912.703	-	-	-	-	912.703	334.439
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-20.689	-	-	-	-	-23.046	-	-	-	-23.046	2.357
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	10.583	-	-	-	-	-	10.461	-	-	10.461	122
Variações do rendimento integral de *joint ventures* e associadas, líquidas de imposto	8.465	-	-	-	-	20.165	-	-9.527	-	10.638	-2.173
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-43.260	-	-	-	-33.006	-	-	-	-	-33.006	-10.254
Variações na diferença cambial de consolidação	-559.807	-	-	-	-	-	-	-249.688	-	-249.688	-310.119
Rendimento integral total do período	642.434	-	-	-	879.697	-2.881	10.461	-259.215	-	628.062	14.372
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.308	-	-	-	-672.308	-	-	-	-	-672.308	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-146.553	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-146.553
Compra e venda de acções próprias	6.223	-	-	-	484	-	-	-	5.739	6.223	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	-	1.501	1.501	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	304.372	-	-	-	-9.475	-1.141	-	-4.189	-	-14.805	319.177
Alienação de parques solares nos EUA sem perda de controlo	25.546	-	-	-	407	-	-	-737	-	-330	25.876
Alienação de vários parques eólicos no Brasil sem perda de controlo	61.280	-	-	-	4.993	-	-	5.344	-	10.337	50.943
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-69.301	-	-	-	33.257	-4.501	1.042	-	-	29.798	-99.099
Variações nas outras reservas de consolidação	-845	-	-	-	-168	-	-	-	-	-168	-677
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	**12.121.493**	**3.656.538**	**503.923**	**698.902**	**4.262.125**	**-56.304**	**59.379**	**-392.097**	**-62.691**	**8.669.775**	**3.451.718**

(i) Ver nota 30
(ii) Ver nota 32
(iii) Ver nota 31
(iv) Ver nota 33

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	14.357.283	14.802.734	2.775.960	2.403.909
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	903.070	1.557.113	-	-
Pagamentos a fornecedores	-10.512.735	-11.417.036	-2.846.916	-2.387.043
Pagamentos ao pessoal	-781.382	-813.108	-35.349	-14.884
Pagamentos de rendas de concessão	-277.627	-268.249	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-462.695	-385.753	-47.976	-46.476
Fluxo gerado pelas operações	3.225.914	3.475.701	-154.281	-44.494
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-141.780	-226.915	78.986	28.883
Fluxo das Actividades Operacionais	3.084.134	3.248.786	-75.295	-15.611
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo (i)	242.985	228.114	-	431.398
Outros activos e investimentos financeiros (ii)	33.498	1.199	16.726	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação (iii)	101.389	35	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	11.596	13.685	19.772	2.012
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	16.308	35.246	-	-
Juros e proveitos similares	84.922	107.868	434.541	504.657
Dividendos	34.359	38.441	762.260	465.704
Empréstimos a partes relacionadas	4.482	-	645.720	-
	529.539	424.588	1.879.019	1.403.771
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais (iv)	-207.971	-21.774	-936.822	-21.940
Outros activos e investimentos financeiros	-78.014	-115.323	-	-250
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.835.636	-1.736.269	-57.900	-41.398
Empréstimos a partes relacionadas	-40.583	-	-967.085	-
	-2.162.204	-1.873.366	-1.961.807	-63.588
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.632.665	-1.448.778	-82.788	1.340.183
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-1.458.838	-46.219	437.373	-37.888
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-920.577	-855.562	-399.474	-464.370
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-46.168	-6.116	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-22.808	56.561	-36.757	-2.706
Dividendos pagos a accionistas da EDP (v)	-672.308	-671.879	-672.588	-672.158
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-128.971	-123.836	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (v)	6.223	12.142	7.724	13.602
Venda de activos/filiais sem perda de controlo (vi)	394.904	109.107	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA	68.474	147.860	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-2.780.069	-1.377.942	-663.722	-1.163.520
Variação de caixa e seus equivalentes	-1.328.600	422.066	-821.805	161.052
Efeito das diferenças de câmbio	-39.946	35.222	344	274
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.613.995	2.156.707	1.344.731	1.183.405
Caixa e seus equivalentes no fim do período *	1.245.449	2.613.995	523.270	1.344.731

(i) Ao nível consolidado, inclui a alienação dos activos de distribuição de Gás - Naturgas (transacção incluída nas notas 5, 7 e 42);

(ii) Ao nível consolidado, inclui a alienação das empresas Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A. e Setgás Comercialização, S.A. (transacção incluída na nota 5). Ao nível individual, inclui a alienação de fracções do edifício da sede do Porto à EDP Distribuição (ver nota 22);

(iii) Ao nível consolidado, inclui a operação de divisão de activos da ENEOP (transacção incluída nas notas 5, 7 e 53);

(iv) Ao nível consolidado, inclui pagamentos efectuados pelo subgrupo EDPR EU que se decompõem da seguinte forma: aquisição do "portfolio" da ENEOP (transacção incluída nas notas 5, 7 e 53), aquisição de interesses não controláveis (transacções incluída na nota 5), adiantamentos para aquisição de investimentos financeiros (cuja conclusão das operações será em 2016), aumentos de capital sobretudo em empresas associadas francesas registadas pelo método de equivalência patrimonial e aquisição de outras empresas e "sucess fees". Adicionalmente ao nível consolidado, inclui pagamentos efectuados pelo subgrupo EDP Brasil por aquisição de empresas (transacções incluída na nota 5). Ao nível individual, inclui a aquisição pela EDP Sucursal de 15,5% da participação financeira da EDP Renováveis S.A. detida ao subgrupo Hidrocantábrico;

(v) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual;

(vi) Ao nível consolidado, inclui a alienação pela EDPR NA de 49% da sua participação financeira em diversas empresas americanas e a alienação pela EDPR Brasil de 49% da sua participação financeira em diversas empresas brasileiras (transacções incluída na nota 5).

* Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 29 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO DE CONTAS N.º 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	2.916.655	2.518.101
Custo com vendas de energia e outros	6	-2.733.592	-2.316.860
		183.063	201.241
Outros proveitos		11.657	14.821
Fornecimentos e serviços externos	8	-172.484	-185.731
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-47.137	-19.183
Outros custos	10	-20.775	-14.851
		-228.739	-204.944
		-45.676	-3.703
Provisões	11	9.882	-982
Amortizações e imparidades	12	-14.430	-12.828
		-50.224	-17.513
Proveitos financeiros	13	2.061.812	2.026.466
Custos financeiros	13	-1.219.754	-1.230.078
Resultado antes de impostos		791.834	778.875
Impostos sobre lucros	14	10.612	6.905
Resultado líquido do período		**802.446**	**785.780**

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	2015	2014
Resultado líquido do período	802.446	785.780
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos / (perdas) actuariais	-194	-1.215
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	49	304
	-145	-911
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	8.941	-16.032
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-2.635	4.762
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	6.979	3.135
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.055	-294
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	11.085	-9.340
Total do rendimento integral do período	813.531	776.440

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	206.054	137.492
Activos intangíveis		2.371	2
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	10.965.580	10.036.969
Investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas	20	6.597	6.595
Activos financeiros disponíveis para venda	21	53.679	46.926
Propriedades de investimento	22	32.522	104.393
Activos por impostos diferidos	23	35.140	27.434
Devedores e outros activos de actividades comerciais		1.659	1.097
Outros devedores e outros activos	27	7.799.328	6.650.873
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	-	311.990
Total dos Activos Não Correntes		19.102.930	17.323.771
Inventários		-	11
Clientes	25	167.089	178.647
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	427.621	300.623
Outros devedores e outros activos	27	2.126.996	1.925.649
Impostos a receber	28	89.603	141.421
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	-	22.507
Caixa e equivalentes de caixa	29	523.270	1.344.731
Total dos Activos Correntes		3.334.579	3.913.589
Total do Activo		22.437.509	21.237.360
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-56.596	-63.836
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.393.324	2.268.563
Resultado líquido do período		802.446	785.780
Total dos Capitais Próprios		7.299.635	7.150.968
Passivo			
Dívida financeira	35	9.540.894	7.188.672
Benefícios aos empregados	36	22.828	1.346
Provisões para riscos e encargos	37	12.207	22.540
Credores e outros passivos de actividades comerciais		4.037	1.744
Outros credores e outros passivos	40	2.739.715	1.685.230
Total dos Passivos Não Correntes		12.319.681	8.899.532
Dívida financeira	35	1.803.482	3.628.645
Benefícios aos empregados	36	346	-
Provisões para riscos e encargos	37	1.262	271
Conta de hidraulicidade	34	11.417	1.010
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	550.616	638.820
Outros credores e outros passivos	40	396.852	912.911
Impostos a pagar	41	54.218	5.203
Total dos Passivos Correntes		2.818.193	5.186.860
Total do Passivo		15.137.874	14.086.392
Total dos Capitais Próprios e Passivo		22.437.509	21.237.360

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de três meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	2015	2014
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	808.256	732.012
Custo com vendas de energia e outros	-763.601	-690.425
	44.655	41.587
Outros proveitos	2.461	5.495
Fornecimentos e serviços externos	-45.029	-50.474
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-15.175	-7.036
Outros custos	-4.970	-485
	-62.713	-52.500
	-18.058	-10.913
Provisões	10.989	-394
Amortizações e imparidades	-3.955	-2.051
	-11.024	-13.358
Proveitos financeiros	628.178	599.391
Custos financeiros	-316.702	-385.789
Resultado antes de impostos	300.452	200.244
Impostos sobre lucros	-10.201	-6.087
Resultado líquido do período	290.251	194.157

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	2015	2014
Resultado líquido do período	290.251	194.157
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Ganhos / (perdas) actuariais	-194	-1.215
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	49	304
	-145	-911
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-4.559	-18.334
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	1.344	5.456
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.093	-4.944
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-616	2.249
	-1.738	-15.573
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-1.883	-16.484
Total do rendimento integral do período	288.368	177.673

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO DE CONTAS N.º 17.713 | A DIRECÇÃO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	**7.033.084**	**3.656.538**	**503.923**	**620.069**	**2.316.620**	**-868**	**16.280**	**-79.478**
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	785.780	-	-	-	785.780	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-11.270	-	-	-	-	-11.270	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.841	-	-	-	-	-	2.841	-
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-911	-	-	-	-911	-	-	-
Rendimento integral total do período	776.440	-	-	-	784.869	-11.270	2.841	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.158	-	-	-	-672.158	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	12.142	-	-	-	-2.184	-	-	14.326
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.460	-	-	-	144	-	-	1.316
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	**7.150.968**	**3.656.538**	**503.923**	**659.613**	**2.387.747**	**-12.138**	**19.121**	**-63.836**
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	802.446	-	-	-	802.446	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	6.306	-	-	-	-	6.306	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	4.924	-	-	-	-	-	4.924	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-145	-	-	-	-145	-	-	-
Rendimento integral total do período	813.531	-	-	-	802.301	6.306	4.924	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.588	-	-	-	-672.588	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	6.223	-	-	-	484	-	-	5.739
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	1.501
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	**7.299.635**	**3.656.538**	**503.923**	**698.902**	**2.478.655**	**-5.832**	**24.045**	**-56.596**

(i) Ver nota 30
(ii) Ver nota 32
(iii) Ver nota 31

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADC DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Actividade económica do Grupo EDP	273
2. Políticas contabilísticas	289
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	304
4. Políticas de gestão do risco financeiro	309
5. Perímetro de consolidação	314
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	317
7. Outros proveitos	318
8. Fornecimentos e serviços externos	319
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	320
10. Outros custos	321
11. Provisões	321
12. Amortizações e imparidades	322
13. Proveitos e custos financeiros	323
14. Impostos sobre os lucros	325
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	327
16. Activos fixos tangíveis	328
17. Activos intangíveis	332
18. Goodwill	334
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	338
20. Investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas	338
21. Activos financeiros disponíveis para venda	343
22. Propriedades de investimento	345
23. Impostos diferidos activos e passivos	345
24. Inventários	347
25. Clientes	347
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	348
27. Outros devedores e outros activos	351
28. Impostos a receber	351
29. Caixa e equivalentes de caixa	352
30. Capital e prémios de emissão de acções	352
31. Acções próprias	353
32. Reservas e resultados acumulados	354
33. Interesses não controláveis	355
34. Conta de hidraulicidade	356
35. Dívida financeira	357
36. Benefícios aos empregados	361
37. Provisões para riscos e encargos	371
38. Parcerias institucionais nos EUA	375
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	376
40. Outros credores e outros passivos	377
41. Impostos a pagar	378
42. Activos e passivos detidos para venda	378
43. Instrumentos financeiros derivados	380
44. Compromissos	383
45. Partes relacionadas	386
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	392
47. Licenças de CO2	393
48. Eventos relevantes ou subsequentes	394
49. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	396
50. EDP Sucursal em Espanha	399
51. Matérias ambientais	400
52. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos tarifários	401
53. Concentrações de actividades empresariais	402
54. Relato por segmento operacional	406
Anexo I - Empresas do Perímetro de Consolidação	409
Anexo II - Relato por segmento operacional	417

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América).

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade - Portugal

As bases da organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição, comercialização de electricidade, operação logística de mudança de comercializador de electricidade e da organização dos mercados organizados de electricidade, estão estabelecidas no DL 29/2006, de 15 de Fevereiro, diploma que foi desenvolvido pelo DL 172/2006, de 23 de Agosto. Os referidos DL 29/2006 e DL 172/2006 sofreram alterações, tendo as últimas actualizações sido introduzidas pelo DL 215-A/2012 e B/2012, de 8 de Outubro, incorporando, no essencial, os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, que estabelece regras comuns para o mercado interno de electricidade.

O Sistema Eléctrico Nacional integra as actividades de produção e comercialização, exercidas em regime de concorrência (sujeita a atribuição de licença no caso da produção e a registo prévio no caso da comercialização), e as actividades de transporte e distribuição, exercidas em exclusivo mediante concessões de serviço público. O exercício da actividade de gestão de mercados organizados de electricidade é livre, ficando sujeito a autorização. A actividade de operação logística de mudança de comercializador de electricidade deverá ser independente das restantes entidades do SEN - a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE determinou que, até que esteja desenvolvida a logística e a legislação relativa a esta actividade, a mesma deverá ser conduzida pelo operador da rede de distribuição de média e alta tensão, actualmente a EDP Distribuição.

As actividades de transporte, distribuição e comercialização de electricidade (incluindo a de último recurso e a de facilitador de mercado), bem como as de operação logística de mudança de comercializador e de gestão de mercados organizados estão sujeitas a regulação da ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infra-estruturas - tarifas de acesso - e ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do mercado regulado - tarifas de venda a clientes finais.

Para as actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

O transporte de electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., pelo prazo de 50 anos.

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de Dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), com o objectivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos activos líquidos, com referência a 1 de Janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) activos fixos tangíveis; (ii) activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) activos financeiros afectos a concessões ou actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, caso este seja superior ao valor dos activos referidos.

A taxa a aplicar é de 0,85% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 3.000 horas, 0,565% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas e 0,285% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

Estão ainda previstas algumas isenções, nomeadamente no que respeita a activos de geração eólica, mini-hídricas, centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de concurso público e terrenos que integram o domínio público.

O regime da CESE já foi prorrogado para os anos de 2015 e 2016, pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e pela Lei n.º 159-D/2015, de 30 de Dezembro. De notar que, o Programa de Estabilidade 2015-2019, publicado em Abril de 2015 pelo Governo Português, já havia previsto a vigência da CESE até 2018.

Produção

A produção de electricidade engloba a produção em regime ordinário (PRO) e produção em regime especial (PRE). A produção em regime ordinário, em que o Grupo EDP está presente através da EDP Gestão da Produção, S.A., rege-se pelo princípio da liberdade do exercício de actividade sendo a energia produzida vendida em mercados organizados ou através de contratos bilaterais, estando apenas sujeita à atribuição de licença.

A produção em regime especial (PRE) permite aos produtores efectuarem entregas à rede, através de contratos bilaterais celebrados com o Comercializador de Último Recurso (CUR), estando sujeita a regimes jurídicos específicos, designadamente para incentivar a utilização de recursos endógenos renováveis, de cogeração ou de micro-geração. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de Outubro, a PRE passa a integrar, além da produção sujeita a regime jurídico especial, toda a produção de electricidade a partir de recursos endógenos, renováveis e não renováveis, mesmo não estando abrangida por um regime jurídico especial, ou seja, mesmo não auferindo de remuneração garantida, podendo ser remunerada pelo mercado. O Grupo EDP exerce actividades no segmento da PRE em Portugal através da EDP Gestão da Produção, S.A. e da EDP Renováveis Portugal, S.A., entre outras participadas.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, que determinou o estabelecimento de um mecanismo de compensação para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), foram assinados em Janeiro de 2005 os acordos de cessação dos contratos de aquisição de energia (CAE) relativos aos centros electroprodutores pertencentes ao Grupo EDP, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, data de entrada em funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de Maio, o Governo Português reiterou a decisão de extinção dos CAE e da entrada em vigor dos CMEC, definindo as condições de cálculo destes, tendo no essencial e face à legislação anteriormente publicada considerado um ajustamento no preço de referência, de venda de electricidade em mercado, utilizado para o cálculo da compensação inicial devida pela cessação antecipada dos CAE. A 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. No âmbito da legislação, o montante definido para o CMEC ascende a 833.467 milhares de Euros e, nos termos da lei em vigor, é passível de securitização.

Em Junho de 2007 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, que aprova o novo regime jurídico de utilização dos recursos hídricos nos termos estabelecidos pela nova Lei da Água. O referido Decreto-Lei no artigo 91º, prevê a transmissão do direito de utilização do domínio público hídrico da concessionária da RNT para as empresas titulares dos centros electroprodutores hídricos, ficando esta sujeita ao pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro. O artigo 92º define a fórmula de cálculo do valor de equilíbrio económico-financeiro, o qual foi determinado tendo por base o valor identificado em duas avaliações realizadas por entidades independentes de elevada reputação: Caixa - Banco de Investimento, S.A. e o Credit Suisse First Boston. Neste contexto, em 8 de Março de 2008 foram assinados entre o Estado (INAG), a REN e a EDP Produção os contratos de concessão relativos às centrais do ex-SEP, tendo a EDP Produção pago 759 milhões de Euros (valor do equilíbrio económico e financeiro associado de acordo com o Despacho 16982/07, de 2 de Agosto) e obtido o direito de exploração daquelas centrais por um período em média superior em 26 anos relativamente ao regime anterior.

Em 20 de Agosto de 2012, foi publicada a Portaria 251/2012, que estabelece o novo regime de incentivos à garantia de potência disponibilizada para os centros electroprodutores ao SEN, que substitui e prevalece sobre todos os mecanismos ou regimes de remuneração instituídos anteriormente. Os incentivos à garantia de potência devem contribuir de forma decisiva e racional para a manutenção da disponibilidade da capacidade de produção de energia eléctrica (incentivo à disponibilidade) e para a realização de futuros investimentos em nova capacidade de produção (incentivo ao investimento), de forma a assegurar a existência de níveis de segurança de abastecimento que não são garantidos pelos mecanismos normais de funcionamento do mercado. O incentivo à disponibilidade é atribuído aos centros electroprodutores térmicos até ao termo da licença de exploração, com início no ano civil após a vigência do Programa de Apoio Financeiro, com remuneração anual de referência de 6.000€/MW/ano. O incentivo ao investimento é atribuído aos novos centros electroprodutores hídricos e reforços de potência durante os 10 primeiros anos, após reconhecimento de elegibilidade.

Em 27 de Fevereiro de 2013, foi publicada a Portaria 85-A/2013, que aprova a taxa nominal aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), fixando-a em 4,72%. Esta taxa é aplicável entre 1 Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2027 e traduz-se numa redução dos encargos para o sistema num valor de aproximadamente 13 milhões de Euros por ano, o que corresponde a 120 milhões de Euros em valor actual. Este ajustamento decorre da aplicação do mecanismo de cálculo da taxa de juro da parcela fixa prevista no Decreto-Lei 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo DL 32/2013, de 26 de Fevereiro (subalínea iv) da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º).

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que modifica o regime remuneratório aplicável à produção de electricidade por pequenas centrais hídricas (PCH). Estabelece que as PCH que se encontravam enquadradas por um regime de remuneração anterior ao Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro, beneficiam desse regime remuneratório por um prazo de 25 anos desde a data de atribuição da respectiva licença de exploração ou até ao final da respectiva licença de utilização de água para produção de electricidade, consoante a data que se verificar mais cedo. Após este período de 25 anos e enquanto se mantiver válida a referida licença, a electricidade produzida por estas centrais será vendida em regime de mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Na sequência do Decreto-Lei n.º 74/2013 de 4 de Junho, que veio estabelecer um mecanismo regulatório com o objectivo de assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade, determinando que os custos de interesse económico geral (CIEG) da tarifa de uso global do sistema (UGS) também deverão ser suportados pelos produtores em regime ordinário e outros produtores não enquadrados no regime de remuneração garantida, foi publicado o Despacho n.º 12955-A/2013, de 10 de Outubro que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de 2€ nas horas de vazio, no período compreendido entre 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013. A Directiva n.º 26/2013 de 27 de Dezembro estabeleceu os termos e condições aplicáveis ao relacionamento comercial entre aqueles produtores de energia eléctrica abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013 e o operador da rede de transporte.

A 6 de Fevereiro de 2014, foi publicado o Despacho n.º 1873/2014, onde se mantém a cobrança, a título de pagamento por conta, dos valores previstos no n.º 1 do Despacho n.º 12955-A/2013, de 10 de Outubro até que seja definido no futuro outro mecanismo que permita a fixação de um montante a pagar antecipadamente pelos MWh injectados na rede.

A 30 de Julho de 2015, foi publicada a Portaria n.º 225/2015, que altera as regras de aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2013. O impacto dos designados "eventos extramercado" passa a ser determinado por Despacho do membro do governo responsável pela área da Energia. A Portaria estabelece ainda que desde 11 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014 deverá ser pago um montante adicional de pagamento por conta de 0,9€ por MWh injetado na rede pelos centros eletroprodutores no âmbito da aplicação do Decreto-Lei.

A 15 de Outubro de 2015, o Gabinete do Secretário de Estado da Energia (SEE) publicou o Despacho n.º 11566-A/2015, com a valorização dos parâmetros para apuramento da fórmula prevista no artigo 3º da Portaria n.º 288/2013, de 20 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 225/2015 de 30 de Julho.

A 1 de Abril de 2014, foi publicado o Despacho n.º 4694/2014, com entrada em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, que estabelece as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, relativamente à participação das centrais com CMEC no mercado da banda de regulação secundária, bem como os princípios da formação dos preços da banda de regulação secundária auferida pelos centros electroprodutores que participam no mercado de serviços de sistema, tomando por referência o mercado de serviços de sistema Espanhol.

O Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de Novembro, procede à alteração do Decreto-Lei n.º 138-A/2010 no sentido de alargar os critérios de elegibilidade que permitem a atribuição da tarifa social de fornecimento de energia eléctrica a clientes finais considerados economicamente vulneráveis e do Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro, que cria e estabelece as condições para atribuição do apoio social extraordinário ao consumidor de energia. A referida legislação estabelece que o financiamento da tarifa social é realizado na proporção da potência instalada de cada centro electroprodutor em regime ordinário.

Em Maio de 2015, foi publicada pela ERSE, a norma técnica para determinação do custo marginal de referência para as centrais de ciclo combinado a gás natural e as estimativas mensais de Abril de 2014 a Abril de 2015, requeridas no Despacho 4694/2014 do SEE.

Distribuição

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

A distribuição de electricidade em média e alta tensão foi concessionada à EDP Distribuição pelo Estado Português ao abrigo do artigo 70 do Decreto-Lei n.º 29/2006, como resultado da conversão da licença da EDP Distribuição sob o antigo regime de um contrato de concessão, que foi assinado em 25 de Fevereiro de 2009 por um prazo de 35 anos. Os termos da concessão estão estabelecidos no Decreto-Lei n.º 172/2006.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 297/86, de 19 de Setembro, Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de Outubro e Decreto-Lei 17/92, de 5 de Fevereiro), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, este direito foi cedido à EDP Distribuição. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes, determinada de acordo com o Decreto-Lei 230/2008 de 27 de Novembro. Apesar dos contratos de concessão existentes serem mantidos nos termos do Decreto-Lei n.º 172/2006, os termos das novas concessões serão estabelecidos após um processo de concurso a ser implementado pelos municípios competentes.

Comercialização

A comercialização de electricidade é livre, sujeita à atribuição de licença, sendo, para o efeito, assegurado aos comercializadores o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, mediante o pagamento de tarifas de acesso reguladas pela ERSE. A actividade de comercialização livre é desenvolvida, no Grupo EDP, pela EDP Comercial, S.A. A actividade de comercialização de último recurso (CUR), que contém obrigações de serviço público universal, está sujeita a atribuição de licença, e é assegurada pela EDP Serviço Universal, S.A., empresa constituída e totalmente detida pela EDP Distribuição, S.A.

Regime de Preços da Energia Eléctrica

No âmbito do mercado livre, os preços de venda de energia são estipulados por acordo entre cada comercializador e os respectivos clientes. No mercado regulado, as tarifas e preços praticados pelo CUR são os definidos pela ERSE no tarifário de venda a clientes finais.

O Decreto-Lei 104/2010, de 29 de Setembro (alterado pelos Decretos-Lei n.º 78/2011 de 20 de Junho, 75/2012 de 26 de Março, 256/2012 de 29 de Novembro, 13/2014 de 22 de Janeiro) estabelece a extinção das tarifas de vendas a clientes finais para a muito alta, alta, média e baixa tensão, a partir de 1 de Janeiro de 2011. O DL 13/2014 veio estabelecer que os comercializadores de último recurso devem, até data a definir mediante portaria, e mediante a aplicação de tarifas transitórias, continuar a fornecer electricidade aos clientes que não tenham contratado no mercado livre o seu fornecimento. A Portaria n.º 27/2014 veio definir como data da extinção das tarifas transitórias para este tipo de fornecimentos o dia 31 de Dezembro de 2014.

A 30 de Março de 2015, a Portaria n.º 97/2015 veio definir como nova data da extinção das tarifas transitórias para este tipo de fornecimentos o dia 31 de Dezembro de 2017.

Para os segmentos de baixa tensão normal, o Decreto-Lei 75/2012, de 26 de Março, estabeleceu a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais a partir de 1 de Julho de 2012, para os clientes com potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA, e a partir de 1 de Janeiro de 2013, para os clientes com potência contratada inferior a 10,35 kVA. Este diploma estabelece ainda um regime de tarifas transitórias a definir pela ERSE: (i) os clientes finais com potência contratada compreendida entre 10,35 kVA e 41,4 kVA podem usufruir desta tarifa até 31 de Dezembro de 2014; e (ii) os clientes finais com potência contratada inferior a 10,35 kVA podem usufruir desta tarifa até 31 de Dezembro de 2015. O Decreto-Lei 75/2012 estabelece ainda, para os clientes economicamente vulneráveis, o direito de aderir à contratação no mercado livre ou optar por manter o fornecimento pelo comercializador de último recurso, em qualquer dos casos beneficiando dos descontos na tarifa de acesso legalmente previstos.

No entanto, com o intuito de adiar a extinção do período das normas transitórias para fornecimentos de gás natural e electricidade aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m3 e em baixa tensão normal, foi publicado o Decreto-Lei n.º 15/2015, de 30 de Janeiro, que veio prever que a data de extinção das tarifas transitórias para o nível de baixa tensão normal passaria a ser fixada mediante portaria. Consequentemente, a Portaria n.º 97/2015, tal como sucedeu para os outros níveis de tensão, veio definir como data da extinção das tarifas transitórias para o nível de baixa tensão normal o dia 31 de Dezembro de 2017.

Bens de Domínio Público

Em Portugal, alguns imobilizados afectos à produção e distribuição de energia eléctrica no mercado regulado estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes imobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, embora no âmbito do domínio do comércio jurídico privado não possa dispor dos mesmos, enquanto se mantiver a sua afectação ao regime de domínio público.

Gás - Portugal

As bases gerais da organização e funcionamento do sistema nacional de gás natural (SNGN) foram instituídas pelo Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de Julho, que estabeleceu os regimes jurídicos aplicáveis ao exercício das actividades integrantes do SNGN. O Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de Outubro, procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2006, alterado pelos Decreto-Lei n.º 65/2008, de 9 de Abril, e n.º 66/2010, de 11 de Junho, e conclui a transposição da Directiva 2009/73/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural.

No que respeita à actividade de distribuição, o Grupo EDP desenvolve a sua actividade em Portugal através da sua subsidiária Portgás S.A. O Grupo EDP está presente, de igual forma, na comercialização de gás natural, quer em regime regulado (EDP Gás Serviço Universal) quer em regime livre (EDP Comercial). Adicionalmente, o Grupo desenvolve ainda a actividade de fornecimento de GPL, através da EDP Gás GPL, S.A.

Desde 1 de Janeiro de 2013 que as tarifas de venda a clientes finais publicadas pela ERSE passaram a ter um carácter transitório, sendo susceptíveis de revisão trimestral, de acordo com o DL 74/2012, de 26 de Março. Este período transitório termina: (i) a 30 de Junho de 2014, para os clientes com consumos anuais superiores a 10.000 m3; (ii) a 31 de Dezembro de 2014, para os clientes com consumos anuais superiores a 500 m3 e inferiores ou iguais a 10.000 m3 e; (iii) a 31 de Dezembro de 2015 para os clientes com consumos anuais inferiores ou iguais a 500 m3.

O Decreto-Lei n.º 15/2015, de 30 de Janeiro, altera os Decretos-Lei ns.º 74/2012, de 26 de Março, 66/2010, de 11 de Junho, e 104/2010, de 29 de Setembro, no sentido de alterar a forma de fixação do período de aplicação das respectivas tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m3. A data de aplicação das tarifas passa a ser definida mediante portaria do membro do governo responsável pela área da energia, ouvida a ERSE.

Assim, de acordo com a Portaria n.º 97/2015 de 30 de Março, a data de extinção das tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural a clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m3 foi fixada em 31 de Dezembro de 2017. Esta portaria procede também à alteração da data fixada para a extinção das tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural aos clientes finais com consumos anuais superiores a 10.000 m3, passando de 30 de Junho de 2015 para 31 de Dezembro de 2017 (alterando a Portaria n.º 127/2014, de 25 de Junho).

A 15 de Junho de 2015 foram publicadas pela ERSE as tarifas a vigorar no ano 2015-2016. Os proveitos permitidos da Portgás S.A. contemplam a reavaliação inicial dos seus activos (com referência a 31 de Dezembro de 2007), conforme aprovada pelo Ministério das Finanças.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

Em Espanha, a Hidroeléctrica del Cantábrico (HC Energia) é a empresa-mãe de um grupo empresarial, EDP-España, que desenvolve actividades nos sectores eléctrico e do gás. No sector eléctrico, a HC Energia desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em centrais térmicas clássicas a carvão e gás natural, em menor percentagem, na hidroelectricidade e no nuclear.

Regulação do Sector Eléctrico

Em 27 de Novembro de 1997 foi aprovada a Lei 54/1997, do sector eléctrico, que efectua: (i) a transposição normativa dos princípios incluídos no Protocolo assinado a 11 de Dezembro de 1996 entre o Ministério de Indústria e as principais empresas eléctricas a fim de propiciar uma maior liberalização e concorrência no sector eléctrico e (ii) a incorporação no ordenamento jurídico espanhol das disposições contidas na Directiva 96/92/CE sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade. De igual forma, a 6 de Julho de 2007 entrou em vigor a Lei 17/2007, de 4 de Julho, que altera a Lei 54/1997, para a adaptar ao disposto na Directiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade. A citada Lei 54/1997 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto-Lei 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/54/CE. A 27 de Dezembro de 2013 foi publicada, no Boletim Oficial do Estado a Lei 24/2013 que substitui a lei 54/1997 e que mantém os princípios estabelecidos na legislação anterior mas com especial incidência na sustentabilidade económica e financeira do sector eléctrico.

Produção

A partir de 1 de Janeiro de 1998 a produção de energia eléctrica é efectuada em regime de livre concorrência no Mercado de Produção de Energia Eléctrica, o qual abrange as actividades comerciais de compra e venda de energia e outros serviços relacionados com o fornecimento de energia eléctrica.

A estrutura do mercado de produção de energia eléctrica foi alargada pela Lei 17/2007, de 4 de Julho, de forma a incluir os mercados a prazo e o mercado intradiário, as resoluções técnicas, os serviços complementares, a gestão de desvios e os mercados não organizados. A organização e regulação do mercado de produção de energia eléctrica está definida e desenvolvida pelo Real Decreto 2019/1997, de 26 de Dezembro e pelas suas normas de implementação.

A energia é paga ao preço marginal do sistema acrescido de uma componente pelos serviços de ajuste necessária para garantir um fornecimento adequado. Adicionalmente, a Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que reviu as tarifas de energia eléctrica a partir de 1 de Outubro de 2007, substituiu o conceito de "garantia de potência" da retribuição na produção de energia eléctrica pelo conceito de "pagamentos por capacidade", previsto no artigo 14.5 da Lei 24/2013, que contempla a retribuição do serviço de disponibilidade - destinado à contratação de capacidade no médio prazo desenvolvida na Ordem ITC/3127/2011 - e o incentivo ao investimento em capacidade a longo prazo.

A instalação de novas unidades de produção encontra-se liberalizada, sem prejuízo da obtenção das autorizações necessárias.

Os produtores têm direito a utilizar nas suas unidades produtivas as fontes de energia primária que considerem mais adequadas, com as restrições aplicáveis em matéria de meio ambiente. A 1 de Outubro de 2010, foi promulgado o Real Decreto 1221/2010 (o qual modificou o Real Decreto 134/2010, de 12 de Fevereiro) que estabelece o procedimento para restrições de garantia de fornecimento, como medida para promover o consumo de carvão local. Em 23 de Dezembro do mesmo ano, entrou em vigor o Real Decreto-Lei 14/2010, que obriga os produtores a pagarem pelo uso das redes de transporte e distribuição. Adicionalmente, a 27 de Janeiro de 2012, foi promulgado o Real Decreto-Lei de 1/2012, que suspendeu de forma transitória o direito de novas instalações beneficiarem do regime remuneratório específico das instalações que utilizam fontes de energia renovável, resíduos ou cogeração (aplicável às instalações que, a partir de 28 de Janeiro de 2012, não cumpram os requisitos administrativos previstos na referida norma). Com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2013, os valores dos prémios aplicáveis à remuneração de todas as instalações do regime especial também foram eliminados, deixando apenas a opção retributiva da tarifa ou o preço de mercado (Real Decreto-Lei 2/2013).

O Real Decreto-Lei 9/2013 e a Lei 24/2013 alteram o modelo de remuneração para as instalações que utilizam a cogeração, fontes de energia renovável e resíduos (antigo regime especial) sendo que, além da venda de energia ao preço de mercado, pode cobrar uma taxa específica para cobrir os custos não recuperados em mercado, calculados com base nos critérios de empresa eficiente. Este regime não excede o mínimo necessário para cobrir os custos que permitam uma competição igual entre as instalações e as outras tecnologias do mercado obtendo um retorno, antes de impostos, igual à taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de um diferencial. Esse diferencial, desde Julho de 2013, é de 300 p.b. O Real Decreto-Lei acima mencionado foi desenvolvido no: (i) Real Decreto 413/2014, que substituiu a regulamentação anterior relativa ao modelo de remuneração utilizado contida principalmente no Real Decreto 661/2007; e (ii) na Ordem 1045/2014, que aprova os parâmetros de remuneração aplicáveis às instalações que utilizem fontes de energia renovável, resíduos ou cogeração.

Transporte

A Red Eléctrica de España, S.A. exerce as actividades de Gestor do Transporte e Operador do Sistema, sendo responsável pela gestão técnica do mesmo, tendo como objectivo garantir a continuidade do fornecimento e a correta coordenação do sistema de produção e transporte. A responsabilidade pela gestão económica do sistema cabe à OMI - Polo Español, S.A.

Verifica-se um livre acesso às redes de transporte e distribuição pelas entidades e consumidores qualificados, estabelecendo-se um sistema de "portagens" de trânsito. A retribuição das actividades de transporte e distribuição é fixada administrativamente.

O Real Decreto 325/2008, de 29 de Fevereiro, estabeleceu um novo regime de retribuição aplicável às instalações de transporte de energia eléctrica que entraram ao serviço a partir de 1 de Janeiro de 2009. No entanto, com a aprovação do Real Decreto-Lei 9/2013, a retribuição da actividade de transporte é calculada tendo como base a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 200 p.b. Estes pressupostos foram desenvolvidos no Real Decreto 1047/2013, que revoga o Real Decreto 325/2008.

De acordo com a Lei 24/2013, a actividade de transporte é exercida por um único operador da rede de transporte. Igualmente, é efectuada uma distinção entre a rede de transporte primário (instalações > 380 kV, com interconexões internacionais e com sistemas insulares e extra peninsulares) e a rede de transporte secundário (instalações < 220 kV que não sejam transporte primário e as inferiores que cumpram funções de transporte).

Distribuição

A Lei 54/1997 estabelecia que a retribuição para cada empresa deveria atender a critérios baseados nos custos necessários ao desenvolvimento da actividade, tendo em conta um modelo de caracterização das zonas de distribuição, entre outros parâmetros. Em 19 de Março de 2008, entrou em vigor o Real Decreto 222/2008, de 15 de Fevereiro que estabeleceu, essencialmente, um novo regime de retribuição da actividade de distribuição de energia eléctrica e modificou o regime de "acometidas" (regime que regula a instalação que permite ligar a rede da distribuidora ao ponto de entrega de energia ao consumidor). Este sistema retributivo tinha como base os investimentos e os aumentos da procura de cada distribuidor. A 1 de Abril de 2012, entrou em vigor o Real Decreto-Lei 13/2012, que modificou os critérios de remuneração da actividade de distribuição relativos aos activos em serviço não amortizados, tomando como base para a sua retribuição financeira o valor líquido dos mesmos e estabeleceu que a remuneração dos activos colocados em serviço no ano t passa a ser iniciada a 1 de Janeiro do ano t+2. No entanto, com a aprovação do Real Decreto-Lei 9/2013, a retribuição da actividade de distribuição é calculada tendo como base a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 100 p.b. no segundo trimestre de 2013 e 200 p.b. de 2014 em diante. Estes princípios ficaram consagrados na nova Lei 24/2013 e desenvolvidos no Real Decreto 1048/2013, que revoga o Real Decreto 222/2008.

Comercialização

A Lei 54/1997 veio estabelecer a liberalização progressiva do fornecimento de energia eléctrica e a introdução da actividade de comercialização, permitindo que os clientes passem a poder escolher de forma progressiva os seus fornecedores e liberalizando os fornecimentos a partir de 1 de Janeiro de 2003. Adicionalmente, a partir de 1 de Julho de 2009, os distribuidores deixaram de realizar qualquer actividade de distribuição de energia eléctrica (venda), passando a ser estritos operadores de redes. A Lei 24/2013 determina que certos consumidores terão direito a ser fornecidos a preços voluntários para os pequenos consumidores e tarifas de último recurso por parte dos comercializadores de referência. Os comercializadores de referência são determinados conforme os critérios estabelecidos no Real Decreto 216/2014.

Regime de Preços da Energia Eléctrica

O custo do sistema eléctrico é descrito no artigo 13.3 da Lei 24/2013. Esses custos serão financiados por receitas do sistema eléctrico, que incluem as taxas de acesso (que se destinam a cobrir a remuneração da transmissão e da distribuição), os encargos para o pagamento de outros itens do custo que não são cobertos por outros rendimentos, poderão ser compensados por qualquer mecanismo financeiro estabelecido normativamente, incluindo o Orçamento do Estado.

As taxas (tarifas de acesso), iguais em todo o território espanhol, devem ser determinadas com a metodologia definida pela Comissão Nacional de Mercados e Competência (CNMC) considerando os custos do sistema conforme definidos na Lei 24/2013. Os encargos aplicáveis aos consumidores e aos produtores serão determinados pelas metodologias de cálculo aprovadas pelo Governo e pela CNMC que servirão para cobrir certos custos do sistema, sem prejuízo do que está em vigor para as taxas de transporte e de distribuição.

Transitoriamente, e enquanto estas metodologias não são aprovadas, as taxas e os encargos são definidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo.

Por outro lado, a 1 de Julho de 2009 foi extinto o sistema de tarifas de electricidade, tendo todos os consumidores, a partir dessa data, passado para o mercado liberalizado. No entanto, o Real Decreto 485/2009, de 3 de Abril, previa que os consumidores finais de baixa tensão com uma potência contratada inferior ou igual a 10 kW fossem elegíveis para a tarifa de último recurso (TUR), que estabelece o preço máximo do fornecimento. Essa tarifa será aplicada pelos comercializadores designados de último recurso (CUR), onde se inclui a EDP Comercializadora Último Recurso, S.A.

Com a Lei 24/2013, o conceito de "Tarifa de último Recurso" é substituído por "Preço voluntário para o pequeno consumidor", e o conceito de "CUR" por "Comercializador de Referência", deixando o termo tarifa de último recurso reservado para redução da taxa a aplicar aos consumidores vulneráveis ou tarifa de desincentivo para os consumidores que estão temporariamente sem comercializador. O Real Decreto 216/2014 estabelece a metodologia de cálculo do preço voluntário para o pequeno consumidor e o seu regime jurídico de contratação.

Consumidores Vulneráveis

O Real Decreto-Lei 13/2012 e a Lei 24/2013 definem os consumidores vulneráveis como sendo as pessoas singulares, que satisfaçam determinadas características sociais de consumo e de poder de compra determinados pelo Ministério de Indústria. Até que o Ministério não defina outros critérios, são aplicáveis os critérios do Real Decreto-Lei 6/2009 de 30 de Abril relativo ao abono social, que consiste num subsídio que cobria a diferença entre o valor da Tarifa de Último Recurso (TUR) e o valor de referência.

O Real Decreto-Lei 9/2013 prevê que o abono social seja financiado pelas empresas verticalmente integradas que realizem simultaneamente as actividades de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica. A Lei 24/2013 mantém o estabelecido no Real Decreto-Lei 9/2013 e determina que o abono social cobrirá a diferença entre o preço voluntário para o pequeno consumidor e um valor base, denominado de tarifa de último recurso e será aplicado pelo respectivo comercializador de referência nas facturas dos consumidores abrangidos pela mesma. Desde o Real Decreto 216/2014, o desconto consiste numa redução de 25% do valor do preço voluntário para o pequeno consumidor.

Em 28 de Março de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 216/2014 que estabelece a estrutura e método de cálculo dos preços voluntários aplicáveis aos pequenos consumidores de energia eléctrica e o regime jurídico aplicável segundo o qual os contratos passam a estar indexados ao preço de mercado da electricidade. Este Real Decreto entrou em vigor em 1 de Abril, com efeitos retrospectivos a 1 de Janeiro de 2014.

Gás - Espanha

A NG Energia, subsidiária do Grupo HC Energia que actua no sector da distribuição e comercialização do gás natural, integra todos os activos gasistas do Grupo EDP em Espanha. A actividade de transporte e distribuição de gás natural em Espanha está sujeita a regulação.

A Lei 34/1998, aprovada em 7 de Outubro de 1998, modificada posteriormente pela Lei 12/2007 de 2 de Julho de 2007, transpôs para o ordenamento jurídico espanhol, o disposto na Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de gás natural. A referida Lei 34/1998 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto-Lei 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/55/CE.

No âmbito do fornecimento de gases combustíveis por canalização, a referida lei identifica os seguintes operadores:

§ Os transportadores, detentores de instalações de regaseificação de gás natural liquefeito, de transporte ou de armazenamento de gás natural. Após a publicação do Real Decreto-Lei 13/2012, as empresas que possuem os equipamentos da rede principal de transporte devem operar e administrar as suas próprias redes ou ceder a gestão das mesmas a um operador independente, nos casos previstos pela legislação;

§ Os distribuidores, detentores de instalações de distribuição, cuja função consiste em distribuir o gás natural por canalização, assim como construir, manter e operar as referidas instalações de distribuição, destinadas a colocar o gás natural nos pontos de consumo;

§ Os comercializadores, sociedades que detendo acesso às instalações detidas por terceiros, adquirem o gás natural para venda aos consumidores ou a outros comercializadores para efeitos de trânsitos internacionais;

§ Os consumidores finais, que adquirem o gás natural para consumo próprio e os consumidores directos no mercado, que acedem directamente às instalações de terceiros.

O Real Decreto-Lei 6/2000 de 23 de Junho cria ainda a figura do Gestor Técnico do Sistema, que detém a responsabilidade de gestão técnica das instalações da rede básica de gás e das redes de transporte secundário, papel atribuído à ENAGÁS, S.A.

O sistema de aprovisionamento e fornecimento à tarifa por parte das empresas de distribuição de gás natural terminou em 1 de Julho de 2008. Desde então, foram estabelecidas taxas de último recurso, que podem beneficiar os consumidores que fiquem abrangidos pelo regulamento (a partir de Julho de 2009 são aqueles com consumo inferior a 50.000 kWh/ano), e que serão aplicadas pelos comercializadores que, em conformidade com o artigo 82º da Lei 34/1998, tenham a obrigação de assumir o fornecimento de último recurso. Entre os comercializadores designados pelo Ministério encontra-se a EDP Comercializadora Último Recurso, S.A.

Em relação ao fornecedor de último recurso, o Real Decreto 485/2009 reconhece a possibilidade de grupos de empresas que tenham, simultaneamente, as obrigações de fornecimento de último recurso de electricidade e de gás que agreguem numa única sociedade ambas as obrigações (a EDP Comercializadora de Último Recurso, S.A. engloba, actualmente, as obrigações de fornecimento de último recurso de gás e electricidade).

O Real Decreto 104/2010, de 5 de Fevereiro, regula o surgimento do fornecedor de último recurso no sector do gás natural e estabelece que a Tarifa de Último Recurso (TUR) passa a ser tarifa única a partir de 1 de Janeiro de 2010, impossibilitando aos comercializadores de último recurso a aplicação de descontos sobre as tarifas oficiais aos clientes com direito a TUR.

A Lei 15/2012, de 27 de Dezembro, de Medidas Fiscais para a Sustentabilidade Energética, modifica o tipo de impostos aplicados aos hidrocarbonetos de gás natural que até à data era de 0% excepto no gás veicular. Esta lei estabelece três tipos de impostos dependendo do uso do gás natural e o sujeito passivo passa a ser o comercializador ao invés do distribuidor.

A 4 de Julho de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto-Lei 8/2014, rectificado posteriormente pela Lei 18/2014, de 15 de Outubro. Deste modo, são aprovadas medidas para estimular o crescimento, a competitividade e a eficiência no sector energético, em conformidade com as directivas europeias. Relativamente ao sector do gás, o objectivo desta reforma é a concepção de um sistema economicamente estável, minimizando os custos para o consumidor e eliminando o défice tarifário estrutural deste sector.

As principais medidas são: i) criação do Fundo Nacional de Eficiência Energética, para o qual as empresas comercializadores de gás e de electricidade e operadores grossistas de produtos petrolíferos realizarão contribuições obrigatórias até 2020. Este fundo também será dotado de recursos provenientes de fundos comunitários (FEDER) e de outros recursos designados no Orçamento de Estado; ii) definição do mecanismo de recuperação do défice de gás gerado até 31 de Dezembro de 2014 pelo período de 15 anos e do défice gerado a partir de 1 de Janeiro de 2015 por um período de 5 anos; iii) alinhamento da remuneração das actividades reguladas com as tendências da procura; iv) eliminação da actualização da retribuição da distribuição com base nos preços e revisão das unidades de compensação; e v) corte na retribuição de actividades reguladas a partir de 5 de Junho de 2014. Os parâmetros de remuneração das actividades de regaseificação, armazenamento, transporte e distribuição do gás natural serão determinados por períodos regulatórios de 6 anos, sujeitos a ajustamentos a cada 3 anos.

A "Orden Ministerial" IET/289/2015, de 20 de Fevereiro, estabelece as obrigações de contribuição para o Fundo Nacional de Eficiência Energética em 2015 como forma de cumprir com as obrigações de eficiência energética das comercializadoras. Além disso, supervisiona o pagamento das obrigações de contribuição relativas ao ano de 2014.

A Lei 2/2015, de 30 de Março, sobre a indexação da economia espanhola, visa estabelecer um novo regime indexante, para que os valores monetários de preços regulados não sejam modificados em virtude dos índices de preços ou fórmulas que contêm, afectando a determinação das actualizações de preços relacionados com o aluguer de contadores, royalties, e inspecções periódicas. Até que o Real Decreto que detalha estas actualizações seja aprovado, os preços de referência como o índice de preços industriais (IPRI) e o índice de preços do consumidor (IPC) serão zero.

A Lei 8/2015, de 21 de Maio, que entre outras modifica a Lei 34/1998 de 7 de Outubro do sector de hidrocarbonetos, liberalizando o serviço de inspecção periódica que até agora era desempenhada exclusivamente pelo distribuidor, considera as conexões de transporte-distribuição como activos de distribuição e habilita a Corporação de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos (CORES) a constituir reservas estratégicas de gás natural e promover o desenvolvimento do mercado organizado. Estes aspectos são regulados com mais detalhe no Real Decreto 984/2015, de 30 de Outubro.

Adicionalmente, o Real Decreto 984/2015 introduz alterações ao Real Decreto 949/2001 em relação ao regime de acesso de terceiros às instalações do sistema de gás natural permitindo a contratação independente de entradas e saídas para o sistema de transmissão e distribuição que permite aos utilizadores trocar o gás introduzido sem nenhuma restrição, aspecto essencial para o desenvolvimento do mercado organizado de gás natural.

A regulação do mercado organizado de gás natural fica completa com a Resolução de 4 de Dezembro de 2015, da Secretaria de Estado da Energia, que aprova: (i) as regras de mercado que determinam a gestão técnica e económica do mercado organizado; (ii) o contrato de adesão que os agentes têm que subscrever para poder operar no mercado; e (iii) as resoluções relativas ao funcionamento do mesmo.

A "Orden Ministerial" IET/2736/2015, de 17 de Dezembro, estabelece as tarifas e proveitos associados ao acesso de terceiros às instalações do sector gasista e a retribuição das actividades reguladas para o ano 2016. Relativamente à actualização da retribuição, esta será calculada conforme a Lei 18/2014.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade - Brasil

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, S.A. (EDP Energias do Brasil).

No início dos anos 90, o sector eléctrico brasileiro sofreu importantes alterações estruturais, tendo migrado de uma situação de monopólio gerido pelo Estado para um modelo de mercado, onde participa o capital privado. O modelo do sector compreende a existência de dois ambientes comerciais distintos, que são o ACR – Ambiente de Contratação Regulada e o ACL - Ambiente de Contratação Livre.

Ambiente de Contratação Regulada

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia eléctrica entre geradores, importadores de energia, ou comercializadores, vendendo energia para os distribuidores, os quais adquirem energia de forma a assegurar o fornecimento dos consumidores do mercado regulado.

A partir de 2004, a principal forma de contratação por parte de uma concessionária de distribuição passou a ser por meio da realização de leilões públicos regulados pela Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL). As regras destes leilões são elaboradas para que o vencedor seja estabelecido pelo critério do menor preço de venda.

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de electricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitando ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser assegurados por energia de novos empreendimentos, contratada com 3 anos (Leilão A-3) ou 5 anos (Leilão A-5) de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades.

Ambiente de Contratação Livre

No mercado livre, a electricidade é comercializada entre concessionárias de produção, produtores independentes de energia, auto-produtores, agentes comercializadores e consumidores livres. Neste mercado, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes (Decreto n.º 5.163/04). Os consumidores livres poderão voltar para o sistema regulado em certas condições.

O Governo Federal instituiu mudanças no sector eléctrico através de Medidas Provisórias (MP). A MP n.º 577, publicada em 31 de Agosto de 2012, regula sobre a extinção das concessões de serviço público de energia eléctrica e a prestação temporária do serviço e sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia eléctrica.

Alterações regulatórias

O ano de 2012 foi marcado por significativas alterações nas regulamentações aplicadas ao sector da energia eléctrica, entre elas, a Medida Provisória n.º 579/2012, na qual o governo federal apresentou medidas para reduzir o valor da conta de energia eléctrica para o consumidor final. A redução média prevista para todo o Brasil é de 20,2%, decorrente da actuação do governo em duas frentes: Renovação das Concessões (13%) e alteração de Encargos Sectoriais (7%). Esta medida resultou na Lei n.º 12.783 de 11 de Janeiro de 2013.

Na renovação das concessões, as concessionárias de geração que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as concessões e deverão disponibilizar a sua garantia física de energia para o regime de quotas a ser distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuidora, afectando a contratação de energia. As concessionárias de transporte que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as suas concessões e, considerando que os activos vinculados à prestação do serviço de transporte de energia eléctrica estarão totalmente amortizados, apenas os custos de operação e manutenção serão considerados na Receita Anual Permitida (RAP).

A 24 de Janeiro de 2013, a ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, específica para o ajuste dos custos de energia, custos de transporte e encargos sectoriais, de todas as distribuidoras de energia. Deste modo, serão reduzidos os custos não gerenciáveis e as tarifas de fornecimento, não havendo impactos na margem das distribuidoras. Estes efeitos foram perceptíveis aos consumidores a partir do final de Janeiro de 2013.

A 23 de Janeiro de 2013, foi publicada a MP n.º 605, que teve como objectivo aumentar o alcance da aplicação dos recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que passou a promover recursos para cobrir os descontos aplicados nas tarifas e a Exposição Involuntária das distribuidoras gerada pela não adesão à prorrogação de concessões por parte das geradoras. Essa medida alterou a Lei 10.438/2002, que estabelecia a aplicação dos recursos da CDE.

O Decreto n.º 7.891, de 23 de Janeiro de 2013, estabelece mais opções para a aplicação dos recursos da CDE, os quais passaram a ser utilizados para subsidiar os descontos tarifários previstos na lei, como a tarifa social baixa renda, rural, água, esgoto e saneamento, entre outros. Deste modo, a diferença no valor das receitas, devido aos descontos concedidos, já não será recuperada por via das tarifas dos restantes consumidores. Este decreto foi alterado em 7 de Março de 2013 pelo Decreto n.º 9.745, que aumentou os custos que podem ser realizados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

A Eletrobrás, empresa gestora dos fundos sectoriais, entre eles a CDE, é responsável por transferir mensalmente às concessionárias de distribuição os custos relacionados com: a geração alocada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (Risco Hidrológico das Cotas); o montante de reposição não coberto pelas quotas (Exposição Involuntária) e o custo adicional relativo à activação de centrais termoeléctricas fora da ordem de mérito (ESS - Segurança Energética), ocorridos de Janeiro a Dezembro de 2013 e os montantes anuais homologados pela ANEEL para cobrir, total ou parcialmente, o resultado positivo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA, decorrentes do custo de aquisição de energia eléctrica e encargos de Serviços do Sistema - ESS.

No processo de reajuste tarifário da EDP Escelsa ocorrido em 30 de Julho de 2013, foi aprovado, por meio da Resolução Homologatória 1.576/13, o valor de 90.670 milhares de Reais. Para a EDP Bandeirante o processo de reajuste tarifário ocorreu 23 de Outubro de 2013, sendo aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.641/13, o valor de 237.874 milhares de Reais. Estes valores foram transferidos pela Eletrobrás, em parcela única para cobertura do resultado positivo das CVAs correspondentes à aquisição de energia e ao ESS, conforme estabelecido no Decreto n.º 7.891, com redacção dada pelo Decreto n.º 7.945.

Em 12 de Fevereiro de 2014, a ANEEL, após análise do recurso administrativo interposto pela EDP Escelsa, reviu por meio do despacho n.º 287/2014, a Base de Remuneração Regulatória (BRR) integrante da 6ª Revisão Tarifária Periódica, incorporando 32 milhões de Reais à BRR Bruta e 24 milhões de Reais à BRR Líquida. O montante foi incorporado na tarifa e os valores não recebidos em 2013 foram corrigidos pela variação da SELIC (taxa "overnight" do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e adicionados como Componente Financeira no reajuste tarifário de 2014.

Foi publicado, em 7 de Março de 2014, o Decreto n.º 8.203/2014, que autoriza o repasse de recursos financeiros da CDE para o pagamento de custos da exposição ao mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica - CCEE no mês de Janeiro de 2014. O total de recursos destinado às distribuidoras do país foi de 1,2 mil milhões de Reais, conforme cálculo realizado pela ANEEL e publicado no Despacho n.º 515/2014.

Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), administrada pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica), com o objectivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de fornecimento de energia a partir do dia 1 de Maio de 2014.

Estas medidas foram concretizadas pela publicação, em 2 de Abril de 2014, do Decreto n.º 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável.

A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar 11,2 mil milhões de Reais para a Conta-ACR, para cobrir os desembolsos das distribuidoras de energia eléctrica com a exposição ao mercado de curto prazo e o despacho de energia das centrais térmicas. Os recursos para o pagamento do empréstimo ficaram a cargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, presente nas tarifas de energia, e o reembolso será efectuado a partir de Novembro de 2015. Os recursos da conta-ACR, obtidos através de financiamento bancário, esgotaram-se em Abril de 2014. Desta forma, em Agosto de 2014 foi aprovado um novo empréstimo no valor de 6,5 mil milhões de Reais. A EDP Escelsa recebeu o montante de 596 milhões de Reais até Novembro, referentes aos meses de Fevereiro a Outubro de 2014, enquanto que para o mesmo período a EDP Bandeirante recebeu 309 milhões de Reais. O valor da Conta-ACR foi insuficiente para cobrir os défices de Novembro e Dezembro, forçando a ANEEL a adiar o pagamento para 2015. Em Março de 2015, a CCEE celebrou um novo empréstimo no valor de 3,4 mil milhões de Reais. Desta forma, a EDP Escelsa e a EDP Bandeirante receberam 104,2 milhões de Reais e 64,4 milhões de Reais, respectivamente, para cobrir os défices de Novembro e Dezembro de 2014. Os valores recebidos pela Conta-ACR para cobrir o défice de 2014 serão considerados nas tarifas de energia a partir dos processos tarifários ordinários de 2015.

O Leilão de Energia existente, denominado Leilão "A", realizado a 30 de Abril de 2014, para a compra de energia eléctrica proveniente de empreendimentos de geração existentes garantiu a contratação de 2.046 MW médios de centrais hidroeléctricas e termoeléctricas movidas a gás natural e a biomassa. O prazo de suprimento de energia é a partir de 1 de Maio de 2014 até 31 de Dezembro de 2019. O leilão "A" teve como objectivo satisfazer a necessidade imediata de contratação de energia por parte das distribuidoras devido à exposição involuntária bem como reduzir o impacto nos reajustes tarifários.

No processo de reajuste tarifário da EDP Escelsa ocorrido a 6 de Agosto de 2014, foi aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.768/14 um índice de 26,54%, sendo 19,61% o reajuste económico e 6,93% o reajuste proveniente de componentes financeiras. Para a EDP Bandeirante o processo de reajuste tarifário ocorreu a 22 de Outubro de 2014, sendo aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.809/14 um índice de 22,34%, sendo 15,05% o reajuste económico e 7,29% o reajuste proveniente de componentes financeiras.

Através da Resolução Normativa 613/2014 de Maio de 2014, a ANEEL estabelece critérios relativos ao destino dos recursos financeiros excedentes da Conta de Energia de Reserva - CONER, que passou a ser destinada às distribuidoras com o intuito de reduzir o défice tarifário.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

A partir de Janeiro de 2015, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este sistema sinaliza aos consumidores os custos reais da produção de energia eléctrica, sendo composto por três bandeiras: verde, amarela e vermelha. A bandeira verde indica que o custo de produção de energia está mais baixo, não sendo aplicada nenhuma modificação nas tarifas de energia. As bandeiras amarela e vermelha representam o aumento de custo de produção de energia, sendo aplicado um valor adicional à tarifa de energia. Apenas os consumidores classificados na subclasse residencial baixa renda terão desconto sobre o adicional aplicado pelas bandeiras amarela e vermelha. Mensalmente, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Eléctrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia face à procura.

A 4 de Fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, pelo Decreto n.º 8.401. As distribuidoras devem recolher os recursos provenientes da aplicação do sistema das bandeiras tarifárias directamente para essa conta, gerida pela CCEE. Os recursos são alocados para a cobertura de custos que não estão previstos na tarifa das distribuidoras, tais como: Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS, despacho térmico, risco hidrológico de Itaipu e quotas, exposição ao mercado de curto prazo e excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER.

A ANEEL deve homologar mensalmente as transferências para as distribuidoras. Os eventuais custos não cobertos pela receita serão considerados no processo tarifário subsequente.

Em 27 de Fevereiro de 2015, através da Resolução Homologatória n.º 1.859, a ANEEL estabeleceu novos critérios para o adicional de tarifa e o funcionamento do Sistema de Bandeiras Tarifárias:

a) Bandeira Verde: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário – CVU da última central a ser despachada for inferior ao valor de 200 R$/MWh;

b) Bandeira Amarela: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário – CVU da última central a ser despachada for igual ou superior a 200 R$/MWh e inferior ao valor máximo do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, actualmente de 388,48 R$/MWh. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 1,5 R$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 2,5 R$ por 100 kWh; e

c) Bandeira Vermelha: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário – CVU da última central a ser despachada for igual ou superior ao valor máximo do PLD. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 3 R$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 5,5 R$ por 100 kWh. Após 1 de setembro de 2015, conforme determinado pela Resolução Homologatória ANEEL nº1.945 de 28 agosto de 2015, ocorreu a aprovação da redução do valor para 4,50 R$ por 100 kWh.

Ao mesmo tempo, a ANEEL aceitou o pedido de Revisão Tarifária Extraordinária - RTE das distribuidoras e definiu a metodologia aplicável. Foram homologados os resultados das RTEs das Concessionárias de Distribuição de Energia Eléctrica, por meio da Resolução Homologatória n.º 1.858. Para a EDP Bandeirante a aplicação das novas tarifas, a partir de 2 de Março, resultou num aumento médio nos seus clientes de 25,12%, sendo que para a EDP Escelsa o efeito foi de 26,83%.

A 26 de Janeiro de 2016, a ANEEL aprovou a divisão da bandeira vermelha em dois patamares de preço, em vigor a partir de 1 de Fevereiro. O primeiro patamar terá um valor de 3 R$ por cada 100 kWh consumidos e será utilizado quando o CVU da central mais cara a ser despachada estiver entre 422,56 R$/MWh e 610 R$/MWh; o segundo patamar, continuará com o valor de 4,50 R$ por cada 100 kWh consumidos e será utilizado quando o CVU da central mais cara a ser despachada ultrapassar os 610 R$/MWh.

Em 28 de Abril de 2015, através da Resolução Normativa n.º 660, a ANEEL aprovou alterações na metodologia aplicável aos processos de Revisão Tarifária Periódica das distribuidoras válidas para os processos realizados a partir de 6 de Maio de 2015. As alterações verificaram-se nos seguintes aspectos: (i) procedimentos gerais; (ii) custos operacionais; (iii) factor X (ganhos de produtividade); (iv) perdas não técnicas; (v) receitas irrecuperáveis; e (vi) outras receitas, das quais se destacam:

a) Extinção do conceito de ciclo tarifário, passando a ser utilizadas as metodologias e os parâmetros vigentes no momento da revisão tarifária. A actualização dos parâmetros ocorrerá em períodos de 2/4 anos enquanto que a actualização das metodologias ocorrerá em períodos de 4/8 anos;

b) A taxa de remuneração do capital investido (WACC) passou de 7,5% para 8,09% (depois de impostos). Os pontos tidos em consideração na actualização foram: (i) uniformização das séries; (ii) utilização do risco de crédito médio das empresas no capital de terceiros; e (iii) recálculo do custo de capital a cada 3 anos, com revisão da metodologia a cada 6 anos;

c) Inclusão de remuneração para o risco associado à operação de investimentos realizados com recursos de terceiros (subsídios);

d) Para a definição dos custos operacionais eficientes, foram considerados os "índices de qualidade" e "perdas";

e) Para a definição do nível de perdas não técnicas, foi incluída a variável "baixa renda " e a base de dados foi actualizada com base em 3 modelos estatísticos;

f) O nível de receita irrecuperável (%) passa a ser calculado com base na antiguidade de 60 meses de incumprimento das distribuidoras de referência;

g) A percentagem de partilha das outras receitas foi alterada para 30% nos serviços de: (i) eficiência do consumo de energia eléctrica; (ii) instalação de cogeração qualificada; e (iii) serviços de comunicação de dados. Para os restantes serviços a partilha foi definida em 60%; e

h) A fórmula de cálculo do factor X passa a considerar a qualidade comercial.

De referir que estas alterações, que representam um aumento na receita futura, apenas serão notórias após a revisão tarifária da Bandeirante, que ocorreu a 20 de Outubro de 2015, e da Escelsa, a qual de acordo com a expectativa da Administração, deverá ocorrer em Agosto de 2016.

A 4 de Agosto de 2015, a ANEEL homologou o Reajuste Tarifário Anual da EDP Escelsa, por meio da Resolução Homologatória n.º 1.928. As tarifas foram aumentadas em média em 2,04%, sendo 1,68% para os consumidores de alta tensão (AT) e 2,29% para os consumidores de baixa tensão (BT).

Em 20 de Outubro de 2015, a ANEEL homologou o resultado da 4ª Revisão Tarifária Periódica da EDP Bandeirante. O efeito médio para o consumidor foi de 16,14%, sendo 17,09% para os consumidores de alta tensão e 15,37% para os consumidores de baixa tensão. A Parcela B, destinada a cobrir os custos com a actividade de distribuição de energia eléctrica, foi definida em 823 milhões de Reais, que deduzida da partilha de Outras Receitas ascende a 791 milhões de Reais. Para o período de 2016 a 2019, a componente de Produtividade (Pd) anual do factor X foi estabelecido em 1,14%, enquanto que a componente de Transição (T) do mesmo factor X foi estabelecida em -0,23%. As perdas técnicas foram fixadas em 4,59% e as perdas não técnicas foram fixadas numa trajectória decrescente que inicia em 9,83% em 2016 e termina em 8,45% em 2019.

Em 23 de Novembro de 2015, a ANEEL aprovou, por meio da Resolução Normativa n.º 686/2015, alterações na metodologia de Revisão Tarifária relativa à Avaliação da Base de Remuneração Regulatória (BRR). Entre as principais alterações, destacam-se: (i) a troca do índice de actualização monetária da BRR, de IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), da FGV (Fundação Getúlio Vargas), para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); (ii) a avaliação dos custos de mão-de-obra e de menores componentes de investimentos através de valores regulatórios pré-homologados por tipo de equipamento; e (iii) actualização das transferências tarifárias de sistemas, veículos e alugueres.

As concessões de produção hídrica detidas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil, por terem sido outorgadas após Fevereiro de 1995, data de entrada em vigor da Lei 8.987, não são abrangidas pelas mudanças regulatórias introduzidas. Ainda assim, estas mudanças influenciarão as regras que serão aplicadas às prorrogações destas concessões no futuro, nas seguintes condições:

§ Remuneração por tarifa calculada pela ANEEL para cada central hídrica;

§ Venda da energia das centrais (Garantia Física) através de quotas destinadas exclusivamente ao Ambiente Regulado, ou seja, às distribuidoras; e

§ Submissão aos padrões de qualidade do serviço impostos pela ANEEL.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Produção

O mercado de produção baseia-se predominantemente na existência de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) entre produtores e distribuidores, existindo leilões para fornecer a procura de longo prazo, o ajustamento de médio e curto prazo e um mercado diário de desvios, ou mercado "spot".

O parque de produção de electricidade do Brasil assenta maioritariamente na tecnologia hídrica. As centrais de produção de electricidade são objecto de concessão, autorização ou registo, segundo o enquadramento realizado em função do tipo de central, da potência a ser instalada e do destino da energia. Segundo o destino da energia as centrais de produção podem ser classificadas como:

§ Produtores cujo despacho de electricidade destina-se ao serviço público de distribuição;

§ Produtores independentes (assumem o risco da comercialização de electricidade com distribuidoras ou directamente com consumidores livres);

§ Auto-produtores (produção de energia para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado mediante uma autorização).

A garantia de potência de uma central de geração, definida pelo Ministério de Minas e Energia e constante do contrato de concessão ou acto de autorização, corresponde à quantidade máxima de energia que pode ser utilizada para comercialização por meio de contratos, conforme disposto no Decreto 5.163 de 2004.

Um cenário hídrico desfavorável pode prejudicar as receitas e os resultados das produtoras hidroeléctricas em função da ausência de capacidade para produzir a energia necessária de forma a cumprir as suas obrigações contratuais.

O défice de produção sistémica, por parte das hídricas nacionais vinculadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, implica a redução da capacidade de todas as centrais hídricas do país, através do factor conhecido como Generation Scaling Factor - GSF. Esta redução obriga essas empresas a comprarem energia no ambiente de contratação livre para cumprirem com os contratos tendo como consequência a exposição negativa no mercado de curto prazo.

De acordo com a Medida Provisória n.° 688, publicada em 18 de Agosto de 2015, o risco hídrico suportado pelos agentes de produção hídrica integrantes do MRE poderá ser combinado novamente pelos produtores, desde que haja aprovação da ANEEL, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015, mediante contrapartida dos agentes de produção hídrica, como o pagamento de prémio de risco pelos produtores hídricos, entre outras. Nos processos de licitação de concessões de produção, transmissão e distribuição de energia eléctrica que não forem prorrogadas, nos termos da Lei n.° 12.783, será exigido o pagamento da bonificação pela atribuição da concessão de produção, distribuição e transmissão de energia eléctrica. Esta Medida Provisória foi convertida na Lei n.º 13.203/2015, e pela Resolução Normativa n.º 684/2015.

Distribuição

Os contratos de concessão do serviço público de distribuição de electricidade são atribuídos por licitação e estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, actualidade e qualidade dos serviços e do fornecimento prestado aos consumidores e utilizadores da rede. Definem ainda penalidades para possíveis irregularidades.

Com a publicação do Decreto n.º 8.461, de 2 de Junho de 2015, a prorrogação das concessões de distribuição de energia eléctrica englobadas na Lei n.º 12.783, de 11 de Janeiro de 2013, poderá ser por trinta anos, desde que cumpram os seguintes critérios: (i) eficiência relativa à qualidade do serviço prestado; (ii) eficiência relativa à gestão económica-financeira; (iii) racionalidade operacional e económica; e (iv) tarifários moderados.

As concessões de distribuição detidas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil, por terem sido atribuídas após Fevereiro de 1995, data de entrada em vigor da Lei 8.987, não são abrangidas pelas alterações regulatórias. Ainda assim, estas alterações podem vir a influenciar as regras que são aplicadas às prorrogações destas concessões no futuro.

Na maioria dos Estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, a área de concessão corresponde aos limites geográficos estaduais. No entanto, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, as concessões de distribuição abrangem áreas menores que a do próprio Estado. Existe também o caso em que as áreas de concessão ultrapassam o limite geográfico do Estado-sede da empresa de distribuição.

A actividade de distribuição opera num ambiente totalmente regulado, com tarifas definidas no âmbito da regulação por incentivos ("price cap"), com uma remuneração referida à base dos activos utilizados no serviço de distribuição de energia (BRR – Base de Remuneração Regulatória). A tarifa inclui também uma parcela para cobertura dos custos operacionais estabelecida a partir de uma empresa padrão, a Empresa de referência (com custos que seriam praticados por um operador eficiente que actuasse na região da concessão). O EBITDA regulatório é constituído por duas parcelas: (i) a depreciação regulatória dos activos da BRR e (ii) a remuneração do capital prudentemente investido multiplicado pelo WACC regulatório. Por fim, as tarifas consideram também os custos de aquisição da energia, contratação do uso de transporte e os encargos sectoriais como custos repassáveis às tarifas. A parcela da tarifa que compreende a remuneração regulatória, a quota de reintegração e o valor dos custos operacionais é chamada a parcela B. Os custos de compra de energia, contratação da rede básica e encargos, compõem a parcela A das tarifas conforme estabelecido nos contratos de concessão das distribuidoras de energia.

As tarifas são actualizadas anualmente com base na variação dos custos da parcela A e na correcção dos custos da parcela B pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) descontado dos ganhos de produtividade (factor X). O índice de reajuste é calculado de tal forma a repassar as variações dos custos não controláveis da parcela A e a parcela B corrigida. Periodicamente (em média a cada 4 anos) ocorre uma revisão tarifária, a qual resulta numa revisão global dos custos, na definição de uma nova BRR e de uma nova Empresa de Referência, com captura dos ganhos de produtividade ocorridos no período entre revisões. No início de 2010, foi assinada uma adenda aos contratos de concessão das empresas de distribuição cujo objectivo foi assegurar a neutralidade dos encargos sectoriais. Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos activos/passivos regulatórios e, consequentemente, qualificá-los como passíveis de reconhecimento nas Demonstrações Financeiras. Após o aditamento, considera-se que estavam reunidas as condições para o reconhecimento dos activos e passivos regulatórios como activos e passivos. Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão junto da ANEEL.

Comercialização

Os Comercializadores de electricidade que não detenham activos eléctricos, estão autorizados a actuar exclusivamente no mercado livre (ACL), vendendo ou comprando energia em quantidade, condições e preços livremente negociados. A comercialização de energia com uma distribuidora apenas é possível através de participação nos denominados "Leilões de Ajuste das Distribuidoras", sendo negociados contratos de, no máximo, dois anos de duração e início da entrega da energia num prazo não superior a dois anos.

Bens de Domínio Público

No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora (ANEEL).

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Em Dezembro de 2007, o Grupo EDP constituiu a EDP Renováveis, S.L., sociedade de direito espanhol, com vista à concentração nesta entidade das subsidiárias do Grupo com actividade no sector das energias renováveis. Em 18 de Março de 2008, a EDP Renováveis foi convertida numa sociedade por acções (sociedade anónima).

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.121 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão.

Electricidade - Renováveis

Produção

Em Dezembro de 2015, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renováveis detém as participações na EDP Renewables Europe, S.L. (EDPR EU, anteriormente denominada por Nuevas Energias del Ocidente, S.L.), na EDP Renewables North America, L.L.C. (EDPR NA anteriormente denominada Horizon Wind Energy L.L.C.) e EDP Renováveis Brasil, S.A., que operam no sector das energias renováveis na Europa, nos Estados Unidos da América e no Brasil, respectivamente.

A actividade da EDPR EU é desenvolvida através de participações detidas em subsidiárias localizadas em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Itália e Reino Unido. As principais subsidiárias são: a EDP Renováveis Portugal, a EDP Renewables España, a EDP Renewables France, a GreenWind (Bélgica), a EDP Renewables Polska, a EDP Renewables Romania, EDP Renewables Italia e a EDPR UK Limited. A 31 de Dezembro de 2015 os mercados geográficos de Espanha e Portugal são os mercados geográficos com maior significado nas operações da EDP Renováveis Europa.

O Grupo adquiriu em Julho de 2007, à Goldman Sachs, 100% do capital social da EDPR NA, empresa cuja actividade consiste no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. A EDPR NA detém um conjunto de parques eólicos em exploração e um conjunto de projectos de instalação de parques eólicos que se encontram em fase de desenvolvimento.

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

Em Dezembro de 2012, através da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro, o Governo Espanhol aprovou uma taxa única de 7% aplicável a toda a produção de electricidade, bem como novas taxas para a produção nuclear, hídrica em grande escala, além de um novo imposto de carbono. Estas taxas são aplicadas desde 2013.

A 4 de Fevereiro de 2013, o Governo Espanhol publicou o Real Decreto-Ley 2/2013 "medidas urgentes para o sistema eléctrico e para o sector financeiro", que incluiu um conjunto de alterações regulatórias aplicáveis ao sector eléctrico espanhol e que afectam os activos de energia eólica. As principais medidas do RD-L 2/2013 foram as seguintes:

- Novo índice de actualização anual para as actividades reguladas no sector da electricidade. O índice utilizado passa a ser a inflação anual ("IPC"), excluindo algumas componentes do mesmo, tais como: alterações fiscais, produtos alimentares e energéticos;

- Única fórmula de cálculo da remuneração das instalações em regime especial: a remuneração através do preço de mercado acrescida de um prémio é eliminada. Desta forma, a remuneração de todas as instalações de regime especial é feita através da tarifa regulada, a menos que o detentor da instalação tenha decidido receber apenas o preço de mercado, mas sem prémio; e

- As instalações que tenham escolhido anteriormente a opção "mercado mais prémio", entre 1 de Janeiro de 2013 e 2 de Fevereiro de 2013 (data de entrada em vigor do Real Decreto-Lei) e que tenham vendido a sua energia de acordo com esse sistema, recebem uma quantidade equivalente como se tivessem escolhido a opção de tarifa regulada.

Em 12 de Julho de 2013, o Conselho Espanhol de Ministros aprovou a reforma do mercado de energia, cujo objectivo é acabar com o défice tarifário espanhol. A reforma foi posteriormente implementada por uma nova Lei do Sector Energético, um Decreto-Lei, oito Decretos Reais e três portarias.

Como parte desta reforma energética, o RD-L 9/2013 foi aprovado em Julho de 2013. De acordo com o mesmo, as instalações de energia renovável estão sujeitas a um novo enquadramento, pelo qual serão remuneradas pelo preço de mercado acrescido de um pagamento por MW instalado permitindo deste modo um retorno sobre o investimento que será equivalente ao rendimento das Obrigações do Governo a 10 anos acrescida de um spread de 300 p.b. (sendo baseado na vida útil regulatória do activo). O RD-L também suprime o complemento da potência reactiva (2 €/MWh).

Em 26 de Dezembro de 2013, o Governo Espanhol publicou um novo regulamento que irá reger o sector da electricidade (Lei 24/2013), substituindo o existente de 1997 (Lei 54/1997). A lei refere-se à necessidade de terminar com o défice estrutural do sector que tinha sido acumulado durante a última década, para realizar a reforma. Dois anos depois, parece que este objectivo deverá ser alcançado. De facto, em Novembro de 2015, a CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia") publicou o balanço final do sistema eléctrico espanhol para o ano de 2014, tendo este um excedente de 550,3 Milhões de Euros, sendo o primeiro excedente do sistema eléctrico espanhol após 9 anos consecutivos de défice.

O Governo Espanhol publicou, a 20 de Junho de 2014, a Ordem IET/1045/2014, que inclui os parâmetros para a remuneração dos activos de energia renovável de acordo com o novo regime regulatório aprovado pelo Decreto-Lei 413/2014 de Junho de 2014.

A legislação definitiva não teve alterações significativas face às versões anteriores. No caso de parques eólicos "onshore", o DL 413/2014 confirmou que os parques eólicos em operação em 2003 (e antes) não recebem qualquer incentivo adicional, enquanto que o incentivo para o resto dos parques eólicos será calculado de modo a alcançar 7,398% de retorno antes de impostos.

Em Outubro de 2015, o Governo aprovou o Real Decreto 947/2015 e uma portaria cujo objectivo é permitir a instalação de nova capacidade de energia renovável através de leilões competitivos. A 3 de Dezembro de 2015, foram publicadas as condições para o próximo leilão. Adicionalmente o Governo aprovou o "Plano Nacional de Infra-estrutura de Energia 2015-20", que prevê um aumento da capacidade eólica de 6,5 GW e o "Plano de Relazamiento de la Industria Eólica", que consiste em 15 medidas específicas para relançar o sector de energia eólica. Algumas das medidas são para estimular a competitividade do sector, enquanto outras são destinadas a aumentar as exportações de turbinas, bem como aumentar a pesquisa e o desenvolvimento.

A 14 de Janeiro de 2016 foi realizado o primeiro leilão de capacidade para as energias renováveis. O leilão foi projectado para que o esquema de remuneração fosse semelhante ao que se aplica às instalações actuais (RD 413/2014). Na sequência deste enquadramento, os participantes do concurso foram convidados a licitar sobre o parâmetro "investimento inicial" (CAPEX), que, em seguida, ao ser considerado na fórmula definida pelo RD 413/2014, determina o "RINV" (prémio de investimento) que acabará por ser atribuído.

As empresas licitaram para construir 500 MW de energia eólica e 200 MW de centrais de biomassa. O leilão foi muito competitivo, cerca de 5 vezes mais do que a oferta para a energia eólica "onshore", atribuindo contratos sem qualquer incentivo, isto é, 100% de desconto ao preço inicial. Ao Grupo EDPR foram atribuídos 93 MW de energia eólica (ver nota 48).

O Governo anunciou que serão organizados mais leilões, possivelmente em 2016, de modo a atingir o objectivo de capacidade instalada para 2020.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

As bases gerais aplicáveis à produção de energia eléctrica com base em recursos renováveis são actualmente estabelecidas pelo Decreto-Lei 189/88 de 27 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de Maio, o Decreto-Lei 312/2001 de 10 de Dezembro e o Decreto-Lei 339-C/2001, de 29 de Dezembro. Adicionalmente, é o Decreto-Lei 33-A/2005, de 16 de Fevereiro de 2005 ("DL 33-A/2005"), que estabelece a fórmula de remuneração aplicável à energia produzida por fontes renováveis.

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que preserva a estabilidade legal dos actuais contratos (Decreto-Lei 33-A/2005) e protege os investimentos realizados pelos produtores eólicos na economia portuguesa. Os produtores eólicos poderão efectuar um investimento voluntário para obterem uma maior estabilidade remuneratória através da adesão a um novo esquema tarifário para o período após os actuais 15 anos definidos por lei. O valor total de investimento será utilizado para reduzir os custos gerais do sistema eléctrico português. Com o objectivo de maximizar a adesão dos promotores eólicos à extensão do período remuneratório, o Governo propôs aos promotores a possibilidade de optar por um de quatro regimes, que incluem as seguintes condições: (i) diferentes preços máximos ("Cap") e mínimos ("Floor"); (ii) diferentes durações no que respeita ao novo esquema tarifário após o período inicial de 15 anos; e consequentemente (iii) diferentes níveis de investimento (por MW) para aderir ao esquema tarifário eleito. A EDPR optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um "floor" de 74€/MWh e um "cap" de 98€/MWh actualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante, em troca de um pagamento de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

O Ministério do Ambiente e Energia, publicou em 24 de Junho, o Decreto-Lei 94/2014, o qual permite o aumento da capacidade instalada dos parques eólicos até 20%. A produção adicional gerada a partir do aumento da capacidade terá uma remuneração fixa de 60 €/MWh, enquanto que a restante produção continua a ser remunerada com a tarifa anterior.

Em 7 de Abril de 2015 foi publicada a Portaria 102/2015, a qual estabelece os procedimentos para a colocação adicional de energia e para autorização do sobre-equipamento de centros electroprodutores eólicos nos termos definidos anteriormente pelo Decreto-Lei n.º 94/2014 de 24 de Junho.

As principais medidas introduzidas por esta legislação são: (i) a energia produzida pelos sobre-equipamentos (aumento do número de aerogeradores em parques já existentes) é remunerada a uma tarifa fixa de 60€/MW; (ii) a energia correspondente à diferença entre os MW de capacidade instalada e os MW efectivamente injectados na rede são remunerados à tarifa de 60€/MW; e (iii) reconhecimento do sobre-equipamento como um centro electroprodutor independente.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover as energias renováveis, particularmente a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o "Production Tax Credit" (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte de EPACT 1992. Adicionalmente, diversos Estados aprovaram a legislação, particularmente sob a forma de "Renewable Portfolio Standards" ("RPS"), que estabelece que a aquisição de uma determinada percentagem de energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é semelhante à Directiva Comunitária relativa à utilização de Energia Renovável.

O programa "American Recovery and Investment Act" para o ano de 2009 prevê diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permite que as empresas recebam 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o "Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act" de 2010 foi aprovado e inclui um período de 1 ano de extensão dos "ITC", que permite às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciem a sua operação até Dezembro de 2012.

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou a lei "The American Taxpayer Relief Act" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para a expiração destes incentivos, alterou os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final da data limite) e incluiu um bónus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permite a depreciação de uma maior percentagem do custo do projecto (menos 50% do "Investment Tax Credit"(ITC)) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bónus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

A 16 de Dezembro de 2014, o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou a lei "Tax Increase Prevention Act of 2014" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2014 para a expiração destes incentivos, e manteve os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final de 2014).

Em 15 de Dezembro de 2015, o Congresso dos EUA aprovou a Lei "Consolidated Appropriations Act of 2016", que incluiu uma extensão do PTC para a energia eólica, bem como a possibilidade de um crédito fiscal de investimento de 30% em vez do PTC. As empresas têm agora até o final de 2016 para iniciar a construção de novos parques eólicos para se qualificar para 10 anos de créditos fiscais de produção ao nível máximo. O Congresso introduziu a eliminação progressiva para projectos que começam a sua construção depois de 2016 e antes de 2020. Estes projectos ainda vão beneficiar de créditos fiscais de produção, mas em níveis mais reduzidos. Os níveis são de 80% para os projectos com início de construção em 2017; 60% em 2018; e 40% em 2019. As empresas cujos projetos que começam a sua construção antes de 2020 podem optar por reivindicar créditos fiscais de 30% do valor do investimento em vez de créditos fiscais de produção, sujeitos a uma eliminação progressiva. A eliminação progressiva reduz o valor do crédito fiscal ao investimento de 30% para 24% em 2017; 18% em 2018; e 12% em 2019. Nem a produção de créditos fiscais, nem os créditos fiscais ao investimento são permitidos para projectos eólicos que iniciam a sua construção em 2020 ou posteriormente.

Além disso, a Lei "Consolidated Appropriations Act of 2016" estendeu o Investment Tax Credit (ITC) para projectos de energia solar. Os projectos de energia solar que estão em construção até o final de 2019 poderão obter o ITC em 30%. O crédito fiscal é reduzido para 26% para os projectos com início de construção em 2020; e em 22% para os projectos com início de construção em 2021. O crédito fiscal cai para um nível permanente de 10% para projectos que começem a sua construção em 2022 ou posteriormente, ou que começem a sua construção antes de 2022, mas que entrarão em exploração em 2024 ou mais tarde. Os projectos devem entrar em exploração no final de 2023 para obterem um crédito fiscal acima de 10%.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 3 de Março de 2016 e são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Dezembro de 2015.

Tal como descrito na nota 49, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2015, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2015. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 49.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pela IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afectam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou como "joint venture".

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

Por sua vez uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como "joint ventures", têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:
- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pela IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderia ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do período.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é igualmente registado por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Concentração de actividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de actividades empresariais alcançada por fases, o excesso do total (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Se for o caso, a diferença negativa do total da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida, do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido na demonstração dos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o justo valor da participação anteriormente detida na empresa adquirida e o valor contabilístico no resultado consolidado, de acordo com a sua classificação prévia. Adicionalmente, o Grupo EDP reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

(i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
(ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
(iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
(iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e é determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
(v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do período nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do período.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas directamente em capital próprio, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade. Quando tal ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em capital próprio é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os restantes activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do período até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No caso de instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que resulte no aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com excepção dos passivos financeiros alvo de coberturas de "fair value hedge", os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	30 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 45
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros activos fixos tangíveis	3 a 50

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os períodos com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o período de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as comparticipações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada período por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas), e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais factores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a Bandeirante e a Escelsa dispõem de planos de benefícios definidos geridos por entidade fechada de previdência complementar externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com factores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Segurança Social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos

Planos de cuidados médicos

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares directos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente; e,

- No que respeita às empresas do Grupo EDP no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos, sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Outros

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de subsídio de morte, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia eléctrica e de gás, entre outros.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Colectivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de Outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respectivamente.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas actividades de produção de electricidade e distribuição e comercialização de energia (electricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelo Grupo.

Relativamente à **produção de electricidade**, essa transferência ocorre quando a energia é produzida e injectada nas redes de transporte/distribuição. A electricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

A **distribuição de energia** é uma actividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (ERSE no caso de Portugal; CNE no caso de Espanha e ANEEL no caso do Brasil).

Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da actividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de electricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas actividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea aa)).

A **comercialização de energia** é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia facturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não facturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, importa referir que nas actividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea x)).

O reconhecimento do rédito relativo a **prestação de serviços** tem por base a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte. Este ocorre quando a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende, a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e os custos incorridos com a transacção e os custos a incorrer para concluir a transacção possam ser mensurados com fiabilidade. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:
(i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
(ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos EUA, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos.

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:
(i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
(ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
(iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de Julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do período.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os períodos que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor mencionada é o período de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. A IFRIC 12, foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As comparticipações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas comparticipações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados.

Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. As alterações destas estimativas poderiam implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada período, a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde ao acerto da estimativa da compensação inicial de cada período face aos valores reais, sendo registada como um custo ou um proveito no período a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido no Decreto-Lei n.º 240/2004, e as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Despacho n.º 4694/2014. Consequentemente, a utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa n.º 474 em 7 de Fevereiro de 2012, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos atribuídos às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3, Grupo 4 e Soto 5).

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Espanha

Foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009, em 7 de Maio de 2009, que estabeleceu entre outras matérias: (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, o Real Decreto Ley 14/2010 abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. No âmbito deste decreto, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução. Essas medidas incluem o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foram adoptados dois decretos para reduzir o défice tarifário de forma a atingir o limite previsto no Real Decreto Ley 14/2010: (i) publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que suspendeu temporariamente a inclusão de novas instalações nos registos de "pre-asignación" mantidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo antes da central eléctrica tenha o direito de usufruir do regime especial espanhol; e (ii) o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas.

Em 2014, o Real Decreto Ley 1054/2014, regula o procedimento de transferência dos direitos a receber do défice do sistema espanhol de 2013, bem como a metodologia para definir a taxa de juro aplicável a este défice, cujas características principais são:
(i) definição um prazo de 15 anos durante o qual o montante do défice acumulará juros a receber. Este prazo é composto por dois períodos: o primeiro, que vai de 1 Janeiro de 2014 até o dia em que foi efectuada a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013; e o período final, a partir do dia em que é feita a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013, até 31 de Dezembro de 2028; e (ii) os direitos a receber (valor base e juros) são expressamente reconhecidos e com as devidas taxas e serão considerados custos do sistema. Estes direitos podem ser total ou parcialmente cedidos, transferidos, transmitidos, descontados, penhorados a terceiros, desde que devidamente comunicados à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia").

Brasil

Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e a realização dos activos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adoptadas no Brasil. Como consequência, o CPC emitiu, em 28 de Novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Activos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Eléctrica") que determina como registar estes activos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (activos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador. Como consequência, em 2014, a Bandeirante e Escelsa registaram nas suas demonstrações financeiras de um proveito líquido de 112.433 milhares de Euros e 79.587 milhares de Euros, respectivamente.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal, Espanha e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os períodos de 2013 e 2012, de quatro anos para os períodos de 2011 e 2010 e seis anos para os períodos anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, o Grupo EDP e as suas subsidiárias, não antecipam correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12 entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12, por contrapartida de Outros proveitos. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

Esta avaliação requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Concentrações de actividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de actividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os activos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos activos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação dos justos valores dos activos adquiridos e dos passivos assumidos é efectuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base no método de fluxos de caixa descontados, no custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos e estimativas incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projecções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do "goodwill" ou de ganho resultante de uma compra a baixo preço está sujeita a diversas estimativas e julgamentos, pelo que alterações nos pressupostos utilizados poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foram financiados com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou também pela contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face à seguinte moeda, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	Dez 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	54.120	-66.146	-32.238	39.402
	54.120	-66.146	-32.238	39.402

	Dez 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-10.617	12.976	-14.882	18.189
	-10.617	12.976	-14.882	18.189

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 13 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados, 55% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	Dez 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-19.232	19.232	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	19.356	-20.275
Derivados de negociação (óptica contabilística)	319	-4.548	-	-
	-35.334	31.105	19.356	-20.275

	Dez 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-18.421	18.422	-	-
Dívida não coberta	-28.509	28.509	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	16.583	-17.328
Derivados de negociação (óptica contabilística)	83	-70	-	-
	-46.847	46.861	16.583	-17.328

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreement".

O valor a receber de clientes é essencialmente gerado pelas operações do Grupo em Portugal, Espanha e Brasil, com uma base de cliente bastante diversificada, quer em termos geográficos, quer ao nível de segmentos (clientes do sector empresarial, particulares e do sector público), quer em termos de dimensão (Comercializadores de energia, "Business to Business", e "Business to Consumer"). A EDP está presente em 14 países, contando com cerca de 9,7 milhões de clientes de energia eléctrica e 1,4 milhões de clientes de gás, sendo que por norma a relação contractual com a contraparte é de longa duração.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas, pelo que, com referência a 31 de Dezembro de 2015, a exposição máxima ao risco de crédito de clientes por tipologia de contraparte detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Dez 2015
Clientes do sector empresarial e particulares:	
Comercializadores	262.247
B2B	337.163
B2C	382.298
	981.708
Clientes sector público:	
Dívida protocolada	105.209
Dívida não protocolada	71.426
	176.635
Especializações	760.235
Outros	78.026
	1.996.604

Os valores a receber de comercializadores concentram-se essencialmente em Portugal, no Brasil e no Grupo EDP Renováveis, sendo que se detalha da seguinte forma:

- Em Portugal, estas contrapartes apresentam um prazo médio de recebimento bastante reduzido, normalmente esse prazo ascende a aproximadamente 20 dias, sendo que estas entidades estão ao abrigo da regulação do sector que define a prestação de cauções obrigatórias de forma a reduzir o risco de crédito. As cauções prestadas são actualizadas com base na média das vendas mensais do último trimestre, que reforça um perfil de risco baixo;

- No Brasil, refere-se, substancialmente a: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica;

- Na EDPR EU, os maiores clientes são operadores e distribuidores no mercado de energia em cada um dos respectivos países. O risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Adicionalmente, o risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos à energia renovável, que usualmente é tratado como um risco regulatório; e

- Na EDPR NA, os maiores clientes são "utilities" reguladas e agências de mercado regionais. Tal como na Europa o risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Contudo, a exposição aos clientes de contratos de longo prazo advém igualmente do mark-to-market desses contratos. Esta exposição é mitigada através duma avaliação detalhada da contraparte antes da assinatura de qualquer contrato de longo prazo e pela requisição de colaterais, dependendo da exposição e do "rating".

No que respeita aos valores a receber de clientes do sector empresarial e particular, resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente de incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associado ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de sector de actividade são alguns dos principais factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Os valores a receber de clientes do sector público, inclui valores a receber de dívida protocolada que, pelo facto de a contraparte ser uma entidade pública e ter já reconhecido o crédito através de protocolos de pagamento, apresentam um risco mais reduzido. Esta dívida apresenta igualmente dívida não protocolada que decorre da normal actividade de fornecimento de energia semelhante ao descrito para o sector empresarial e particular.

As especializações referem-se a rédito reconhecido com base em estimativas de energia fornecida aos clientes e não facturada à data da demonstração da posição financeira (energia em contadores). A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal ou bimestral excepto no caso do regime de conta certa em que a facturação é anual.

Relativamente à dívida de clientes vencida, com referência a 31 de Dezembro de 2015, é analisada como se segue:

Milhares de Euros	Dez 2015
Dívida de clientes vencida mas sem imparidade:	
Menos de 3 meses	158.745
Mais de 3 meses	18.582
	177.327
Dívida de clientes em imparidade	338.179
Dívida de clientes não vencida e sem imparidade	1.819.277
	2.334.783

A Dívida de clientes não vencida e sem imparidade inclui dívida de clientes com acordos ou protocolos de pagamento.

A antiguidade da dívida vencida mas sem imparidade pode variar significativamente consoante o tipo de cliente (sector empresarial e particulares ou público). O Grupo EDP regista imparidade com base em análises económicas caso a caso, consoante as características dos clientes.

O Grupo considera que a qualidade de crédito destes valores a receber é adequeada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas de crédito são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver notas 29 e 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

	Distribuição do P@R por factor de risco	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Factor de risco		
Negociação	2.000	1.000
Combustível	20.000	25.000
CO2	10.000	10.000
Electricidade	47.000	20.000
Hidraulicidade	123.000	59.000
Efeito de Diversificação	-119.000	-54.000
	83.000	61.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Dez 2015	Dez 2014
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	15,32%	2,58%
A+ a A-	60,38%	63,18%
BBB+ a BBB-	14,04%	15,14%
BB+ a B-	0,24%	0,28%
Sem "rating" atribuído	10,02%	18,82%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

	VaR	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Risco de taxa de câmbio	202	610
Risco da taxa de juro	4.870	5.739
Efeito de Diversificação	-240	-825
	4.832	5.524

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante 2015 ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Distribuição de Energia, S.A. adquiriu 26% do capital social da Ambertree - Tecnologias para Redes de Energia Eléctrica, Lda.;
- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 40% do capital social da Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L. com o consequente aumento de participação financeira para 100% nas seguintes empresas: Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A., Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A., Parc Eòlic de Coll de Moro, S.L., Parc Eòlic de Torre Madrina, S.L. e Parc Eòlic de Vilalba dels Arcs, S.L.;
- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 2% do capital social da Acampo Arias, S.L., 24% do capital social da Compañía Eólica Campo de Borja, S.A., 5% do capital social da D.E. Rabosera, S.A., 20% do capital social da Molino de Caragüeyes, S.L., 5% do capital social da Parque Eólico La Sotonera, S.L., 16% do capital social da Eólica Alfoz, S.L., 40% do capital social da Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L., 32% do capital social da Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A. e 40% do capital social da Parques de Generación Eólica, S.L.;
- A EDP Cogeneracion S.L. aumentou em 10% a sua participação financeira na Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración, S.A.;
- A EDP Energias do Brasil adquiriu a participação de 50% detida pela Eneva em Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém), passando assim a deter o controlo da empresa e a consolidar integralmente a participação de 100% no capital social. Na medida em que a EDP Energias do Brasil já detinha uma participação na Porto do Pecém, esta transacção constituiu uma aquisição por etapas ("step acquisition"), dando origem a uma mais-valia total no valor de 294.938 milhares de Euros ao nível do Grupo EDP (884.697 milhares de Reais ao nível da EDP Energias do Brasil) registado na rubrica Outros Proveitos (ver notas 7 e 53). De referir que, nos termos da legislação fiscal aplicável, a EDP Brasil reconheceu um efeito fiscal associado a este ganho de 36.293 milhares de Euros (120.109 milhares de Reais);
- A EDP Renovavéis Brasil, S.A. adquiriu 100% do capital social da Central Eólica Aventura II, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 100% do capital social da EDPR Yield Spain Services, S.L.U.;
- Em Setembro de 2015, os membros do consórcio ENEOP chegaram a um acordo em relação à divisão de activos do consórcio que tinha sido criado para um concurso de energia eólica lançado pelo Governo Português em 2005-2006. Nos termos deste acordo, o Grupo EDP passou a deter o controlo exclusivo do seguinte portfolio de parques eólicos: Eólica do Alto da Lagoa, S.A., Eólica da Serra das Beiras, S.A., Eólica do Cachopo, S.A., Eólica do Castelo, S.A., Eólica da Coutada, S.A., Eólica do Espigão, S.A., Eólica da Lajeira, S.A., Eólica Alto do Mourisco, S.A., Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhado, S.A., Eólica Alto da Teixosa, S.A., Eólica da Terra do Mato, S.A. e Eólica do Velão, S.A. Esta transacção constituiu uma combinação de negócios por etapas, tendo gerado um ganho pela reavaliação da participação anteriormente detida, no montante de 124.750 milhares de Euros, o qual foi reconhecido na rubrica Outros Proveitos (ver notas 7 e 53);
- A EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. adquiriu 100% do capital social da APS Soluções em Energia, S.A.;
- A EDP Renewables, SGPS, S.A. adquiriu 100% do capital social da Stirlingpower, Unipessoal Lda.;
- A EDP Renewables Polska S.P. ZO.O. adquiriu 100% do capital social da Brent Investments, S.A.

Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:

- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à alienação de 6% da sua participação financeira na Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U. por 18 milhares de Euros;
- No segundo trimestre de 2015, a EDP Renewables North America, L.L.C. concluiu a operação de venda à Fiera Axium L.L.C., por 292.558 milhares de Euros equivalentes a 324.716 milhares de Dólares Americanos (que corresponde a um preço de venda de 348.000 milhares de Dólares Americanos deduzido de 6.009 milhares de Dólares Americanos de custos de transacção e de 17.275 milhares de Dólares Americanos relativos a distribuições de capital):
  (i) 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
  - Blue Canyon Windpower V, L.L.C.;
  - Paulding Wind Farm II, L.L.C.;
  - Headwaters Wind Farm, L.L.C.;
  - Rising Tree Wind Farm, L.L.C.;
  - Rising Tree Wind Farm II, L.L.C.;
  - 2009 Vento V, L.L.C.;
  - 2011 Vento IX, L.L.C.;
  - 2014 Vento XI, L.L.C.;
  - 2014 Vento XII, L.L.C.;
  - Horizon Wind Ventures III, L.L.C.;
  - Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.;
  - EDPR Wind Ventures XI, L.L.C.;
  - EDPR Wind Ventures XII, L.L.C.

  (ii) 25% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
  - Cloud County Wind Farm, L.L.C.;
  - Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.;
  - Arlington Wind Power Project, L.L.C.;
  - 2008 Vento III, L.L.C.;
  - Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.

  Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença negativa entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 14.805 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada;
- A EDP Renewables North America L.L.C. vendeu à DIF Infra 3 US, L.L.C. 49% da sua participação financeira, por 25.281 milhares de Euros equivalentes a 28.061 milhares de Dólares Americanos (que corresponde a um preço de venda de 30.000 milhares de Dólares Americanos deduzido de 1.939 milhares de Dólares Americanos de custos de transacção), no segundo trimestre de 2015 nas seguintes empresas:
  - EDPR Solar Ventures I, L.L.C.;
  - 2014 Sol I, L.L.C.;
  - Lone Valley Solar Park I, L.L.C.;
  - Lone Valley Solar Park II, L.L.C.

  Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença negativa entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 330 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada;
- A EDP Renovavéis Brasil, S.A. vendeu à Cwei Brasil Participações Lda (CWEI Brasil) 49% da sua participação financeira, por 66.962 milhares de Euros equivalentes a 247.664 milhares de Reais (que corresponde a um preço de venda de 249.613 milhares de Reais deduzidos de custos de transacção de 1.949 milhares de Reais), no segundo trimestre de 2015, nas seguintes empresas:
  - Central Eólica Aventura, S.A.;
  - Central Nacional de Energia Eólica, S.A.;
  - Elebras Projetos Ltda;
  - Central Eólica Feijao I, S.A.;
  - Central Eólica Feijao II, S.A.;
  - Central Eólica Feijao III, S.A.;
  - Central Eólica Feijao IV, S.A.;
  - Central Eólica Jau, S.A.

  Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 10.337 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP Energias do Brasil, S.A. procedeu à liquidação da Terra Verde Bioenergia Participações S.A.;
- A Naturgas Energía Distribución, S.A.U. procedeu à alienação dos activos de distribuição da Gás Energía Distribución Murcia, S.A. por 122.758 milhares de Euros (que corresponde a um preço de venda de 125.683 milhares de Euros deduzidos de custos de transacção de 2.925 milhares de Euros) (ver notas 7 e 42);
- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Tratamientos Medioambientales del Norte, S.A. e da Industrias Medioambientales Río Carrión, S.A.;
- A EDP - Energias de Portugal, S.A. procedeu à liquidação da EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A. e da EDP - Projectos SGPS, S.A.;
- A Enagás - SGPS, S.A. procedeu à alienação da sua participação financeira na Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A. e na Setgás Comercialização, S.A. por 36.218 milhares de Euros, sujeito a ajustamento de preço, e gerou uma menos valia de 5.256 milhares de Euros ao nível do Grupo EDP;
- A Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. procedeu à liquidação da Inverasturias I Fondo Capital Riesgo.

Empresas fusionadas:

- A Home Energy II, S.A. foi fusionada na EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- As seguintes empresas foram fusinadas na EDP Cogeneración, S.L.:
  - Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración, S.A.;
  - Energía e Industria de Toledo, S.A.;
  - Iniciativas Tecnológicas de Valorización Energética de Residuos, S.A.;
  - Sinova Medioambiental, S.A.;
  - Tratamientos Ambientales Sierra de la Tercia, S.A.

Empresas constituídas:

- EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.;
- EDP Small Hydro, S.A.;
- Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.;
- 2015 Vento XIV, L.L.C. *;
- 2015 Vento XIII, L.L.C.;
- EDPR Wind Ventures XIV, L.L.C.;
- EDPR Wind Ventures XIII, L.L.C.;
- Nation Rise Wind Farm GP Inc.;
- Nation Rise Wind Farm LP;
- South Branch Wind Farm II GP Inc. *;
- South Branch Wind Farm II GP LP *;
- EDP Renewables Sharp Hills Project LP *;
- EDPR Yield France Services, S.A.S.;
- EDPR Yield Portugal Services, Unip. Lda.;
- Sino-Portuguese Centre for New Technologies (Shangai) CO., Ltd;
- TACA Wind, S.r.l.;
- Hydro Global Investment Ltd;
- EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.;
- EDPR Vento I Holding, L.L.C. *;
- EDPR WF, L.L.C. *;
- EDP Pequenas Centrais Hidroeléctricas, S.A.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias EDPR NA e EDPR Canada, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e no Canadá sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2015 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Durante 2015 ocorreu uma redução de capital social na WindPlus, S.A., tendo a accionista Principle Power Inc. diminuido a sua participação. Posteriormente ocorreu um aumento de capital social, com a entrada de novos accionistas, tendo a EDP Renewables SGPS, S.A. subscrito 19,4%.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Energia eléctrica e Acessos	13.731.633	14.172.119	2.457.118	2.131.863
Gás e Acessos	1.302.037	1.604.825	210.346	208.612
Vendas de Licenças de emissão CO2	7.887	14	103.902	38.257
Rédito associado a activos afectos a concessões	372.953	413.233	-	-
Outros	102.289	103.692	145.289	139.369
	15.516.799	16.293.883	2.916.655	2.518.101

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

	Dez 2015				
Milhares de Euros	Ibéria	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	10.290.147	2.654.400	503.088	283.998	13.731.633
Gás e Acessos	1.302.037	-	-	-	1.302.037
Vendas de Licenças de emissão CO2	7.887	-	-	-	7.887
Rédito associado a activos afectos a concessões	286.520	86.433	-	-	372.953
Outros	88.138	13.786	199	166	102.289
	11.974.729	2.754.619	503.287	284.164	15.516.799

	Dez 2014				
Milhares de Euros	Ibéria	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	10.782.278	2.761.255	384.532	244.054	14.172.119
Gás e Acessos	1.604.825	-	-	-	1.604.825
Vendas de Licenças de emissão CO2	14	-	-	-	14
Rédito associado a activos afectos a concessões	315.411	97.822	-	-	413.233
Outros	87.450	15.795	-2	449	103.692
	12.789.978	2.874.872	384.530	244.503	16.293.883

Em 2015, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Ibéria inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.377.259 milhares de Euros (proveito em 31 de Dezembro de 2014: 1.917.332 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período em Portugal (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x). Em 2015, esta rubrica inclui ainda no Brasil, um proveito líquido de 136.145 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do corrente período, registados em Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais (31 de Dezembro de 2014: 192.020 milhares de Euros).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos inclui, em base consolidada, o montante de 205.627 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 159.234 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, na Ibéria, respeitam a 7.778.088 milhares de Euros em Portugal e a 4.196.641 milhares de Euros em Espanha (31 de Dezembro de 2014: 8.358.318 milhares de Euros em Portugal e 4.431.660 milhares de Euros em Espanha).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver Anexo II).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Custos com electricidade	7.634.223	8.480.403	2.416.596	2.069.661
Custos com gás	933.216	1.158.253	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	372.953	413.233	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	567.021	399.568	-	-
Gás	286.966	279.267	210.346	208.612
Custo das mercadorias	14.724	13.535	-	-
Licenças de emissão de CO2	140.603	87.625	106.634	38.578
Trabalhos para a própria empresa	-77.474	-84.907	-	-
Outros custos	189.861	179.777	16	9
	1.121.701	874.865	316.996	247.199
	10.062.093	10.926.754	2.733.592	2.316.860

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 1.145.082 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 1.039.747 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	Dez 2014
Rédito associado a activos afectos a concessões	372.953	413.233
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-276.188	-318.582
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-88.530	-83.547
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-8.235	-11.104
	-372.953	-413.233
	-	-

7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	Dez 2014
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	197.442	123.582
Estimativa da revisão de preço de venda da EDPR PT	-	17.491
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	419.688	-
Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade	88.916	130.833
Reavaliação do valor indemnizável das concessões IFRIC 12 no Brasil (ver nota 26)	41.226	-
Outros	101.511	130.372
	848.783	402.278

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, Blue Canyon I e Sol I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 38).

A rubrica Ganhos em concentrações de actividades empresariais relaciona-se com a aquisição da Porto do Pecém por parte da EDP Energias do Brasil e a divisão de activos do consórcio ENEOP (ver nota 53).

Em 9 Dezembro de 2014 a EDP Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira, de 50%, detida pela Eneva, S.A. na Porto do Pecém, passando a deter o controlo integral desta companhia. Esta operação encontrava-se sujeita a aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores da Porto do Pecém e da Eneva (BNDES e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID) e demais credores da Eneva. Adicionalmente, a conclusão da operação estava dependente de outras medidas de natureza societária e contratual, nomeadamente, a aprovação do plano de recuperação da Eneva. Esta transacção concretizou-se em Maio de 2015 e ocorreu em duas fases, a primeira através da capitalização das dívidas de Porto do Pecém com a Eneva, resultando na redução da participação original da EDP de 50% para 41,27% e a segunda com a aquisição, por 300.000 milhares de Reais, de 58,73% de Porto do Pecém pela EDP. O ganho bruto apurado, no montante de 294.938 milhares de Euros, registado na rubrica de Ganhos em concentrações de actividades empresariais, inclui os seguintes efeitos: i) efeito da diluição no aumento de capital da Eneva; ii) ganho na revalorização da participação anteriormente detida; e iii) compra a preço baixo.

Adicionalmente, em Setembro de 2015, os membros do consórcio ENEOP chegaram a um acordo em relação à divisão de activos do consórcio o qual tinha sido criado para um concurso de energia eólica lançado pelo Governo Português em 2005-2006. Nos termos deste acordo, o Grupo EDP passou a deter o controlo exclusivo do seguinte "portfolio" de parques eólicos: Eólica do Alto da Lagoa, S.A., Eólica da Serra das Beiras, S.A., Eólica do Cachopo, S.A., Eólica do Castelo, S.A., Eólica da Coutada, S.A., Eólica do Espigão, S.A., Eólica da Lajeira, S.A., Eólica Alto do Mourisco, S.A., Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhado, S.A., Eólica Alto da Teixosa, S.A., Eólica da Terra do Mato, S.A. e Eólica do Velão, S.A. Esta transacção constituiu uma combinação de negócios por etapas, tendo gerado um ganho determinado pela reavaliação da participação anteriormente detida e do justo valor dos activos adquiridos, no montante total de 124.750 milhares de Euros.

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade diz respeito ao ganho relativo à venda dos activos afectos à actividade de distribuição de gás de Espanha em Murcia e outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona) à Redexis Gas, S.A. A venda destes activos gerou uma mais valia no montante de 79.091 milhares de Euros na primeira fase de alienação e uma mais valia de 9.825 milhares de Euros na conclusão da venda dos activos no valor total de 88.916 milhares de Euros (ver notas 5 e 42). Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica incluía a mais valia relativa à venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão no valor de 130.676 milhares de Euros que incluía o efeito da revalorização ao justo valor da participação retida (50%) no montante de 65.691 milhares de Euros.

Em 2007 e no âmbito da aquisição da EDPR NA, os contratos de aquisição de energia celebrados entre esta e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 39). Este passivo é amortizado pelo período de duração dos contratos por contrapartida de Outros proveitos - Outros. A amortização do período a 31 de Dezembro de 2015 foi de 9.961 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 8.938 milhares de Euros).

A rubrica Outros inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 relativa a comparticipação de clientes na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 12.001 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 12.457 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Consumíveis e comunicação	53.534	50.586	8.589	6.753
Rendas e alugueres	115.825	105.936	45.137	40.635
Conservação e reparação	329.512	315.533	19.664	23.120
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	171.528	178.373	8.410	7.091
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	72.681	81.322	23.552	20.990
- Outros Serviços	54.997	52.755	18.751	20.158
Cedência de Pessoal	-	-	29.068	49.523
Outros fornecimentos e serviços	122.531	112.454	19.313	17.461
	920.608	896.959	172.484	185.731

9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	14.995	15.323	5.798	5.676
Remuneração dos colaboradores	488.579	484.927	20.752	3.467
Encargos sobre remunerações	119.422	121.251	5.200	1.453
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	76.099	77.774	11.745	6.816
Outros custos	28.042	30.301	168	1.090
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-88.530	-83.547	-	-
- Outros	-62.942	-64.517	-	-
	575.665	581.512	43.663	18.502
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	26.121	25.469	1.050	440
Custos com plano médico e outros benefícios	10.916	8.408	650	160
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	-80.586	-	-
Outros	40.277	20.635	1.774	81
	77.314	-26.074	3.474	681
	652.979	555.438	47.137	19.183

Os custos com planos de pensões incluem 10.895 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 9.544 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 15.226 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 15.925 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 10.916 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 8.408 milhares de Euros) respeitam à dotação do período (ver nota 36).

A 31 de Dezembro de 2014, o custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) decorre essencialmente de: i) alterações nos benefícios pós emprego pela concretização do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT 2014) que resultou numa redução de responsabilidades no valor de 129.020 milhares de Euros (ver nota 36); e ii) do acréscimo das responsabilidades no âmbito do programa de redução de efectivos que abrangeu trabalhadores de Portugal (160 trabalhadores da EDP Produção e da EDP Distribuição) e de Espanha (41 trabalhadores do Grupo HC) no montante de 48.434 milhares de Euros (ver nota 36).

O Grupo EDP distribuiu, durante 2015, um conjunto de acções próprias a colaboradores (422.779 acções) cujo montante total ascende a 1.501 milhares de Euros.

O detalhe dos trabalhadores do quadro por cargos de direcção/quadros directivos e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Conselho de Administração Executivo	8	7	8	7
Quadros directivos	700	706	96	25
Gestores	782	714	40	13
Especialistas	3.896	3.711	262	47
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	6.698	6.660	89	-
	12.084	11.798	495	92

A variação ocorrida no número de trabalhadores da EDP, S.A. diz respeito à reafectação dos trabalhadores às empresas a que prestam efectivamente serviço (ver nota 36).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	273.546	274.160	-	-
Impostos directos e indirectos	304.547	259.791	1.849	1.016
Dívidas incobráveis	27.370	11.854	-	-
Donativos	40.086	26.558	16.400	11.145
Imparidades de:				
- Clientes	29.610	19.034	-	-
- Devedores	-2.007	5.717	-39	28
"Write-off" de activos fixos tangíveis - Grupo EDP Renováveis	68.134	2.070	-	-
Outros	64.658	75.433	2.565	2.662
	805.944	674.617	20.775	14.851

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A rubrica Imparidade de clientes e devedores é analisada nas notas 25 e 26, respectivamente.

A rubrica "Write-off" de activos fixos tangíveis - Grupo EDP Renováveis inclui o "write-off" de activos fixos tangíveis em curso (ver nota 16), o qual se desagrega essencialmente em: (i) 41.423 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso no subgrupo EDPR NA, os quais passaram a ser considerados economicamente inviáveis nas actuais condições de mercado, na sequência da recente publicação de nova legislação – versão final dos diplomas "Clean Power Plan" e "Renewable Portfolio Standards"; (ii) 20.638 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso no subgrupo EDPR EU, na sequência da sua reduzida probabilidade de desenvolvimento futuro; e (iii) 5.395 milhares de Euros na sequência de dano em torre de medição em parque eólico offshore detido pela Moray Offshore Renewables Limited (detida pela EDPR UK Limited).

11. PROVISÕES

A rubrica de Provisões do período é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Dotação de provisões	50.097	70.445	2.225	1.870
Redução de provisões	-34.041	-18.350	-12.107	-888
	16.056	52.095	-9.882	982

A rubrica Provisões do período a 31 de Dezembro de 2015 regista um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 9,4 milhões de Euros (31 de Dezembro 2014: 10 milhões de Euros), um acréscimo líquido das provisões para processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Portugal de 3,7 milhões de Euros (31 de Dezembro 2014: 17 milhões de Euros) e em Espanha de 3 milhões de Euros (31 de Dezembro 2014: 25 milhões de Euros), cujos riscos são classificados como prováveis (ver nota 37).

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES

A rubrica de Amortizações e imparidades do período é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	11.152	10.678	135	239
Equipamento básico	977.335	884.551	44	22
Outros activos tangíveis	65.505	63.227	13.072	10.026
Imparidade	24.043	34.390	-	-
	1.078.035	992.846	13.251	10.287
Amortização de activos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	81.888	83.402	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	302.554	318.945	-	-
Outros intangíveis	3.283	3.409	2	2
Imparidade	14.780	25.360	-	-
	402.505	431.116	2	2
Amortização de propriedades de investimento	754	446	2.067	2.539
	1.481.294	1.424.408	15.320	12.828
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-28.896	-27.448	-890	-
Imparidade do "Goodwill"	12.125	278	-	-
	1.464.523	1.397.238	14.430	12.828

Em 2015, as amortizações de activos fixos tangíveis reflectem a extensão da vida útil de determinadas centrais a carvão em Espanha, originando uma redução das amortizações de 16 milhões de Euros.

No decurso de 2015, e tendo em consideração as crescentes incertezas no mercado romeno, a EDPR Roménia reviu em baixa as suas estimativas futuras nomeadamente no que se refere à cotação dos certificados verdes. Na sequência desta análise foi reconhecida uma perda por imparidade em activos fixos tangíveis de 26.491 milhares de Euros (ver nota 16). Adicionalmente, a EDPR Roménia registou, em 2014, uma imparidade de 15.571 milhares de Euros em Activos fixos tangíveis e 11.434 milhares de Euros em Activos intangíveis em resultado dos testes de imparidade realizado aos parques eólicos e aos certificados verdes.

Considerando o justo valor do investimento na Escelsa - Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A. em consequência dos resultados do teste de imparidade efectuado com referência a 30 de Setembro de 2015, foi registada uma perda por imparidade nos direitos de concessão e no "goodwill" de 14.780 milhares de Euros e 11.955 milhares de Euros, respectivamente, relacionada fundamentalmente com a desvalorização do Real Brasileiro durante o ano 2015 (ver notas 17 e 18).

Em 2014, a EDP Produção registou uma imparidade de 26.736 milhares de Euros (12.810 milhares de Euros em Activos fixos tangíveis e 13.926 milhares de Euros em Activos intangíveis) relativos ao aproveitamento hidroeléctrico de Alvito, uma vez que, devido às condições de mercado existia alguma incerteza da viabilidade económica, deste projecto, no curto-prazo.

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**Dez 2015**	**Dez 2014**
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	37.816	50.111
Juros obtidos de empréstimos a *joint ventures* e associadas	21.284	29.230
Juros de instrumentos financeiros derivados	158.200	158.110
Instrumentos financeiros derivados	376.543	272.739
Outros juros obtidos	47.557	48.410
Diferenças de câmbio favoráveis	77.244	31.133
CMEC	45.777	47.775
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	1.249	118.352
Outros proveitos e ganhos financeiros	170.551	204.985
	936.221	960.845
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	958.579	968.433
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-8.235	-11.104
- Outros	-75.356	-157.748
Juros de instrumentos financeiros derivados	130.456	123.089
Instrumentos financeiros derivados	294.586	288.011
Outros juros suportados	23.507	27.066
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	21.996	2.339
Diferenças de câmbio desfavoráveis	194.441	68.208
CMEC	15.595	18.017
"Unwinding" de passivos a valor descontado	120.595	94.885
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	16.746	24.415
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	27.188	39.087
Outros custos e perdas financeiras	48.638	48.044
	1.768.736	1.532.742
Resultados financeiros	-832.515	-571.897

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 45.777 milhares de Euros, inclui 30.453 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2014: 32.125 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2015 e 15.218 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2014: 15.290 milhares de Euros).

Em 2014, a rubrica de Ganhos na alienação de investimentos financeiros inclui a mais valia da venda de 50% da participação da EDP, S.A. na EDP Ásia - Investimento e Consultoria, Lda., detentora de uma participação financeira de 21,19% no capital social da Companhia Electrica de Macau (CEM), à ACE Asia (entidade participada por CWEI Hong Kong Company Limited, subsidiária integral da China Three Gorges). A participação foi vendida por 94.222 milhares de Euros tendo gerado uma mais valia em base consolidada de 117.978 milhares de Euros que inclui o efeito da revalorização ao justo valor da participação retida (50%) no montante de 55.728 milhares de Euros.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 73.445 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (31 de Dezembro de 2014: 86.351 milhares de Euros), 641 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário em Espanha (31 de Dezembro de 2014: 3.721 milhares de Euros), 15.648 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário no Brasil e 55.600 milhares de Euros relativos à mais valia resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal de 2014 e 2015 (31 de Dezembro de 2014: 77.718 milhares de Euros, relativos ao sobrecusto de PRE's de 2013 e 2014) (ver nota 26).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação (ver Anexo I) um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas. Deste modo, para as geografias mais representativas, as respectivas taxas médias ponderadas de "funding", em 2015, oscilaram entre 3,3% e 6,6% para Portugal, entre 4,6% e 4,9% para Espanha, entre 0,57% e 8,25% para os Estados Unidos da América e 11,9% para o Brasil, conforme os respectivos activos em curso e os respectivos financiamentos associados.

A rubrica de Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda inclui 21.987 milhares de Euros correspondentes ao reforço da imparidade sobre o investimento financeiro no Banco Comercial Português, S.A. como resultado da desvalorização na cotação deste título (ver nota 21).

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 15.595 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 18.017 milhares de Euros), diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 7.145 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 8.233 milhares de Euros), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 78.953 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 56.551 milhares de Euros) e, (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e Enerpeixe, no valor de 10.253 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 10.383 milhares de Euros), 2.718 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 1.706 milhares de Euros) e 10.606 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 6.074 milhares de Euros), respectivamente.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

	Individual	
Milhares de Euros	**Dez 2015**	**Dez 2014**
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	421.051	514.521
Juros de instrumentos financeiros derivados	170.506	113.808
Instrumentos financeiros derivados	646.049	629.328
Rendimentos de participações de capital	762.260	375.825
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	42.387	376.572
Outros proveitos e ganhos financeiros	19.559	16.412
	2.061.812	2.026.466
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	438.163	472.351
Juros de instrumentos financeiros derivados	150.572	106.568
Instrumentos financeiros derivados	591.187	584.489
Diferenças de câmbio desfavoráveis	27.063	25.904
Outros custos e perdas financeiras	12.769	40.766
	1.219.754	1.230.078
Resultados financeiros	842.058	796.388

Em 2014, a rubrica de Ganhos na alienação de investimentos financeiros, em base individual, inclui 94.220 milhares de Euros relativos à mais valia da venda de 50% da participação da EDP, S.A. na EDP Ásia - Investimento e Consultoria, Lda à ACE Asia.

No âmbito da reestruturação societária do negócio do gás na Ibéria, levada a cabo no decorrer do segundo trimestre de 2014, em 22 de Dezembro de 2014 a EDP, S.A. vendeu à EDP Gas Iberia, S.L. a totalidade da participação financeira no capital social da EDP Gás - SGPS, S.A. pelo montante de 462.591 milhares de Euros, dos quais 285.422 milhares de Euros correspondem ao valor de venda das partes de capital e 177.169 milhares de Euros correspondem a prestações acessórias de capital e suprimentos. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, e nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo de transacções sobre o controlo comum nas demonstrações financeiras individuais, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido um proveito no montante de 282.352 milhares de Euros. O valor final da transacção encontrava-se ainda sujeito a ajustamentos de preço nos termos do contrato de compra e venda, pelo que em 2015 foi reconhecido um proveito adicional em base individual na rubrica de Ganhos na alienação de activos financeiros, no montante de 38.968 milhares de Euros. Este ajustamento de preço inclui o "fair value" de um preço contingente no valor de 28.429 milhares de Euros associado a um litígio que se encontra em curso. Tratando-se de transacções intra-grupo, as mesmas foram realizadas com referências a valores de mercado como se de entidades independentes se tratassem, tendo as mais valias individuais sido anuladas em processo de consolidação de contas do Grupo EDP.

Em 2014, a rubrica de Outros custos e perdas financeiras inclui 23.574 milhares de Euros correspondentes ao reforço da imparidade em investimentos financeiros nas subsidiárias EDP Internacional e Balwerk, líquido da redução da imparidade sobre a EDP Imobiliária decorrente da valorização dos activos financeiros detidos pela mesma.

14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP estão divulgados no site da EDP, em http://www.edp.pt/pt/aedp/sobreaedp/principiosepoliticas/Pages/MissaoPoliticaFiscal.aspx

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera são as seguintes:

	Dez 2015	Dez 2014
Europa:		
Portugal	21% - 29,5%	23% - 31,5%
Espanha	25% - 28%	28%-30%
Holanda	25%	25%
América:		
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respectivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre os lucros de um exercício está sujeito a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, caso seja efectuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, na Holanda e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correcção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nos seguintes termos: Em Portugal, nos 6 anos seguintes (para prejuízos fiscais apurados até 2009 inclusive), nos 4 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2010 e 2011), nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2012 e 2013), e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 e 2015), 9 na Holanda, 20 nos EUA e sem prazo em Espanha e no Brasil. Adicionalmente, na Holanda os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente do ano anterior e nos EUA para os dois anos anteriores. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha e Brasil pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do exercício.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, beneficiar de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os "Production Tax Credits" nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de eletricidade ($23/MWh em 2015 e 2014) ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do ativo.

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP em 2015

Em Portugal, a Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro) veio reduzir a taxa de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de 23% para 21%, com efeitos a 1 de Janeiro de 2015, à qual acresce a derrama municipal e estadual. A derrama estadual é apurada como segue (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros até 7,5 milhões de Euros, à taxa de 3%; (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros até 35 milhões de Euros, à taxa de 5%, e (iii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 35 milhões de Euros incide a taxa de 7%.

Em Espanha, a 28 de Novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014 no "Spanish Official State Gazette", que veio reduzir a taxa de IRC de 30% para 25% em 2016 (com uma taxa transitória de 28% aplicável em 2015), introduzir limites à compensação de prejuízos fiscais reportáveis até ao máximo de 60% da matéria colectável em 2016, e de 70% a partir de 2017, e eliminar o período de reporte de prejuízos fiscais, os quais passam a ser reportáveis indefinidamente. Adicionalmente, esta Lei estabeleceu a não dedutibilidade fiscal de perdas por imparidade em propriedades de investimento e activos fixos tangíveis e intangíveis incluindo goodwill, bem como de menos valias geradas em operações intragrupo e repôs o regime de dedução fiscal do goodwill limitada a 5%. Em Navarra, a taxa de IRC também foi reduzida, de 28% para 25% nos termos da Lei Foral 29/2014, de 24 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2015.

Provisão para impostos sobre lucros

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Imposto corrente	-280.024	-114.539	-5.200	-10.604
Imposto diferido	2.255	-196.413	15.812	17.509
	-277.769	-310.952	10.612	6.905

Reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Resultado antes de impostos	1.586.965	1.636.257	791.834	778.875
Impostos sobre lucros	-277.769	-310.952	10.612	6.905
Taxa efectiva de imposto	17,5%	19,0%	-1,3%	-0,9%

A diferença entre a taxa nominal de imposto e a taxa efectiva de imposto decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2015, é analisada como segue:

	Dez 2015		
Milhares de Euros	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros (*)	22,5%	1.586.965	357.067
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	8,4%	593.409	133.517
Prejuízos e créditos fiscais	-2,6%	-186.418	-41.944
Dividendos	-0,9%	-61.004	-13.726
Benefícios fiscais	-1,3%	-93.484	-21.034
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-7,7%	-543.071	-122.191
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,9%	-61.867	-13.920
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	17,5%	1.234.530	277.769

(*) Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%)

A diferença entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto deve-se essencialmente à não tributação da mais valia gerada na venda dos activos de distribuição de gás em Espanha, à não tributação do ganho gerado com a reavaliação da participação anteriormente detida no consórcio ENEOP e à não tributação parcial do ganho apurado com a aquisição de controlo da Porto do Pecém nos termos da legislação aplicável.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2014, é analisada como segue:

	Dez 2014		
Milhares de Euros	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros (*)	24,5%	1.636.257	400.883
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	6,5%	434.273	106.397
Prejuízos e créditos fiscais	-0,7%	-47.816	-11.715
Dividendos	-1,0%	-65.837	-16.130
Benefícios fiscais	-3,6%	-242.216	-59.343
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-1,1%	-75.890	-18.593
Investimentos financeiros em joint ventures, associadas e subsidiárias	-0,6%	-41.731	-10.224
Alteração de taxa de IRC (Portugal e Espanha)	-4,2%	-277.722	-68.042
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,8%	-50.127	-12.281
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	19,0%	1.269.191	310.952

(*) Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (23%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%)

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros (*)	29,5%	791.834	233.591
Prejuízos e créditos fiscais	-3,6%	-96.434	-28.448
Dividendos	-28,3%	-759.064	-223.924
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-1,6%	-42.302	-12.479
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	2,7%	69.993	20.648
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-1,3%	-35.973	-10.612

(*) Taxa nominal de IRC aplicável (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A rubrica Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas inclui essencialmente o impacto da não tributação, nos termos da legislação em vigor, do ganho relacionado com o acerto do preço de venda da EDP Gás - SGPS, S.A., no montante de 38.968 milhares de Euros (ver nota 13).

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros (*)	31,5%	778.875	245.346
Prejuízos e créditos fiscais	-4,3%	-105.860	-33.346
Dividendos	-15,1%	-372.629	-117.378
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-14,1%	-348.308	-109.717
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1,1%	26.000	8.190
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-0,9%	-21.922	-6.905

(*) Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (23%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas inclui a mais valia gerada na alienação da participação de 50% sobre a EDP Asia e de 100% da EDP Gás SGPS, no montante total de 376.572 milhares de Euros, que nos termos da legislação em vigor não concorreu para efeitos de determinação do lucro tributável da EDP, S.A.

15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE), sendo que a aplicação desta Contribuição foi prorrogada para os anos de 2015 e 2016, pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de Dezembro. De notar que o Programa de Estabilidade 2015-2019, publicado em Abril de 2015 pelo Governo Português, já havia previsto a vigência da CESE até 2018.

Esta Contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético, a qual, em face da sua natureza, é aplicável às empresas do Grupo EDP que atuam na produção e distribuição de electricidade e na distribuição de gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do período económico de 2015 (1 de Janeiro de 2015) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2015) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base, o Grupo registou na rubrica Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) da Demonstração dos resultados consolidada os custos incorridos com a CESE no período findo em 31 de Dezembro de 2015 no montante de 62.054 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 61.495 milhares de Euros).

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável foi reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004 de 27 de Dezembro.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	99.487	129.589	23.877	24.130
Edifícios e outras construções	489.377	450.017	114.411	16.536
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.746.274	8.572.837	5.912	254
- Produção termoeléctrica	8.569.641	7.620.657	-	-
- Produção renovável	15.171.961	12.704.857	-	-
- Distribuição de electricidade	1.544.519	1.485.617	-	-
- Distribuição de gás	990.047	971.985	-	-
- Outro equipamento básico	72.598	110.190	196	916
Outros activos tangíveis	980.409	871.444	170.395	125.772
Activos tangíveis em curso	3.212.012	3.436.839	15.068	81.910
	39.876.325	36.354.032	329.859	249.518
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do período	-1.053.992	-958.456	-13.251	-10.287
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-15.922.931	-14.770.676	-105.772	-96.957
Imparidade do período	-24.043	-34.390	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-101.643	-67.410	-4.782	-4.782
	-17.102.609	-15.830.932	-123.805	-112.026
Valor líquido contabilístico	22.773.716	20.523.100	206.054	137.492

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	129.589	447	-14.855	229	-12.128	-3.795	99.487
Edifícios e outras construções	450.017	34.209	-49.918	61.976	-76.480	69.573	489.377
Equipamento básico	31.466.143	606.304	-53.169	1.188.347	100.797	1.786.618	35.095.040
Outros activos tangíveis	871.444	38.939	-16.255	81.542	3.182	1.557	980.409
Activos tangíveis em curso	3.436.839	1.241.463	-73.567	-1.442.023	22.287	27.013	3.212.012
	36.354.032	1.921.362	-207.764	-109.929	37.658	1.880.966	39.876.325

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	145.987	11.152	-7.285	-5.476	-16.606	5.361	133.133
Equipamento básico	14.977.971	1.001.391	-49.254	-17.517	54.813	240.854	16.208.258
Outros activos tangíveis	702.942	65.492	-15.104	-129	2.797	1.188	757.186
	15.830.932	1.078.035	-71.643	-23.122	41.004	247.403	17.102.609

A decomposição dos activos tangíveis em curso, é a seguinte:

Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Parques solares Europa	-	223.161
Parques eólicos EUA	698.693	559.853
Parques eólicos Europa	335.292	314.615
Hídrica Portugal	1.755.399	1.910.126
Outros activos tangíveis em curso	422.628	429.084
	3.212.012	3.436.839

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Subcontratos e materiais diversos	1.333.629	1.254.870
Alocação do preço de compra (ver nota 53)	401.155	-
Contrato de Arrendamento Sede do Porto	31.867	-
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 37)	15.966	67.627
Custos com pessoal (ver nota 9)	62.942	64.517
Juros de empréstimos (ver nota 13)	75.356	157.748
	1.920.915	1.544.762

A 31 de Dezembro de 2015, a expectativa de entrada em funcionamento, as despesas capitalizadas acumuladas e os compromissos assumidos nos principais investimentos hidroeléctricos, são os seguintes:

Milhares de Euros	Expectativa de entrada em funcionamento	Despesas capitalizadas	Compromissos
Baixo Sabor	1º Trimestre 2016	659.318	12.975
Foz Tua	1º Semestre 2017	368.534	67.181
Venda Nova III	2º Semestre 2016	394.085	17.463
Salamonde II	Janeiro 2016	236.266	2.230
		1.658.203	99.849

A data de entrada em funcionamento dos investimentos hidroeléctricos depende, em alguns casos, de factores exógenos ao Grupo EDP, nomeadamente dos níveis de água nas albufeiras para a realização de testes. À data de elaboração das demonstrações financeiras, Salamonde II já tinha entrado em exploração.

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA, EDPR EU, EDPR BR e EDPR Polónia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Venda Nova III e Salamonde II).

A Amortização/Imparidade inclui 26.491 milhares de Euros relativos a imparidades em parques eólicos no subgrupo EDPR Roménia (ver nota 12).

As Alienações/Abates incluem 67.456 milhares de Euros que se desagregam em: (i) 41.423 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDPR NA; (ii) 20.638 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDPR EU; e (iii) 5.395 milhares de Euros relativos a danos numa torre de medição do parque eólico offshore detido pela Moray (ver nota 10).

As Transferências referem-se a activos de geração classificados como detidos para venda do Brasil no valor de 23.656 milhares de Euros (88.159 milhares de Reais) e da Polónia no valor de 63.151 milhares de Euros (264.253 milhares de Zlotys) (ver nota 42). No que diz respeito às transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, o montante refere-se essencialmente à entrada em exploração de parques solares e eólicos do subgrupo EDP Renováveis na Roménia, Estados Unidos da América, Polónia, França, Espanha e Itália e à entrada em exploração do escalão jusante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Ribeiradio-Ermida.

A coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui: (i) o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém (ver nota 53), cujo impacto líquido ascende a 1.042.797 milhares de Euros (3.358.535 milhares de Reais); e (ii) o efeito da consolidação de novos parques eólicos no Grupo EDP em resultado do acordo do consórcio ENEOP (ver nota 5) com um impacto líquido de 594.492 milhares de Euros. Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o efeito da reavaliação destes activos de Porto do Pecém no montante de 151.484 milhares de Euros (560.275 milhares de Reais) e da ENEOP de 249.671 milhares de Euros (ver nota 53).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da depreciação do Real Brasileiro (BRL) e da apreciação do Dólar Americano (USD), face ao Euro durante 2015.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 19.562 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 20.961 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	149.857	881	-1.672	-1.828	1.797	-19.446	129.589
Edifícios e outras construções	471.276	520	-7.968	-17.854	3.865	178	450.017
Equipamento básico	30.116.979	80.454	-97.827	556.834	740.328	69.375	31.466.143
Outros activos tangíveis	808.591	23.301	-13.911	50.407	4.725	-1.669	871.444
Activos tangíveis em curso	2.789.402	1.440.487	-5.210	-852.647	59.509	5.298	3.436.839
	34.336.105	1.545.643	-126.588	-265.088	810.224	53.736	36.354.032

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	153.937	10.678	-6.367	-13.699	1.333	105	145.987
Equipamento básico	14.073.226	918.933	-92.390	-100.812	160.482	18.532	14.977.971
Outros activos tangíveis	650.811	63.235	-12.616	-731	3.443	-1.200	702.942
	14.882.006	992.846	-111.373	-115.242	165.258	17.437	15.830.932

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio-Ermida, Venda Nova III e Salamonde II).

A rubrica de Amortização/Imparidade inclui 12.810 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito e 15.571 milhares de Euros de imparidades em activos de geração eólica na Roménia (ver nota 12).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos e solares do subgrupo EDP Renováveis na Polónia, Itália, França, Estados Unidos da América e Canadá. Adicionalmente, esta rubrica inclui transferências para propriedades de investimento no valor líquido de 8.188 milhares de Euros (ver nota 22) e de activos da actividade de distribuição de gás da Naturgás classificados como activos detidos para venda no valor líquido de 141.659 milhares de Euros (ver nota 42).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD), face ao Euro em 2014.

À data de 31 de Dezembro de 2015, para o Grupo, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 15.319 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 14.249 milhares de Euros), a amortização acumulada ascende a 7.083 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 6.499 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 7.734 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 7.316 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

	Dez 2015			Dez 2014		
Milhares de Euros	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas vincendas
Menos de um ano	3.340	213	3.553	2.937	270	3.207
Entre um e três anos	3.777	136	3.913	3.533	198	3.731
Entre três e cinco anos	263	5	268	368	10	378
	7.380	354	7.734	6.838	478	7.316

No decorrer de 2015, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 705 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 643 milhares de Euros), estando registados na rubrica Fornecimentos e serviços externos da demonstração dos resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o ano de 2015, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	24.130	-	-288	-	35	23.877
Edifícios e outras construções	16.536	31.867	-247	66.255	-	114.411
Outros activos tangíveis	126.942	21.955	-1.473	29.079	-	176.503
Activos tangíveis em curso	81.910	28.492	-	-95.334	-	15.068
	249.518	82.314	-2.008	-	35	329.859

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	15.052	135	-247	-	-	14.940
Outros activos tangíveis	92.942	13.116	-1.225	-	-	104.833
	112.026	13.251	-1.472	-	-	123.805

As adições de edifícios e outras construções respeitam ao edifício da sede do Porto, objecto de um contracto de arrendamento por um período de 25 anos com o Fundo de Pensões da EDP (ver nota 40).

Adicionalmente, a rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 21.159 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 35.232 milhares de Euros). Em 2015, as Transferências de imobilizado em curso para Edifícios e outras construções referem-se essencialmente ao novo edifício da sede do Grupo EDP em Lisboa.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o ano de 2014, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	60.148	-	-19.660	-16.358	-	24.130
Edifícios e outras construções	85.393	-	-1.671	-67.249	63	16.536
Outros activos fixos tangíveis	117.692	7.089	-707	1.854	1.014	126.942
Activos tangíveis em curso	45.402	42.261	-345	-5.408	-	81.910
	308.635	49.350	-22.383	-87.161	1.077	249.518

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	22.445	239	-1.124	-6.574	66	15.052
Outros activos tangíveis	83.555	10.048	-550	-1.074	963	92.942
	110.032	10.287	-1.674	-7.648	1.029	112.026

As Transferências referem-se a Propriedades de investimento.

À data de 31 de Dezembro de 2015, em base Individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 4.065 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 3.785 milhares de Euros), a amortização acumulada é de 1.841 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 1.978 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 2.086 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 1.605 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

	Dez 2015			Dez 2014		
Milhares de Euros	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas
Menos de um ano	921	52	973	718	61	779
Entre um e três anos	999	32	1.031	735	39	774
Entre três e cinco anos	81	1	82	51	1	52
	2.001	85	2.086	1.504	101	1.605

No decorrer de 2015, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 162 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 185 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da demonstração dos resultados.

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	Dez 2014
Valor bruto		
Direitos de concessão	14.808.407	15.168.856
Licenças de CO2	142.509	162.389
Outros intangíveis	243.879	197.272
Activos intangíveis em curso	560.553	518.679
	15.755.348	16.047.196
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do período de direitos de concessão	-384.442	-402.347
Amortizações do período de outros intangíveis	-3.283	-3.409
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-9.803.051	-9.803.054
Imparidade do período	-14.780	-25.360
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-25.158	-
	-10.230.714	-10.234.170
Valor líquido contabilístico	5.524.634	5.813.026

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o ano de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.085.306	28.891	-	-866	-98.968	-971	1.013.392
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.622	366	-	-	-	-	1.419.988
Licenças de CO2	162.389	128.620	-135.475	-13.025	-	-	142.509
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.525.574	373	-40.307	229.790	-479.297	540	12.236.673
- Activos intangíveis em curso	107.335	372.580	-1.193	-337.487	-6.618	26	134.643
Outros intangíveis	197.272	21.618	114	300	7.218	17.357	243.879
Outros intangíveis em curso	411.344	10.653	-1.438	-1.724	-4.536	11.611	425.910
	16.047.196	563.101	-178.299	-123.012	-582.201	28.563	15.755.348

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidades	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	547.862	51.147	-	-260	-32.921	-78	565.750
- Gás Portugal	34.589	3.144	-	-	-	-	37.733
- Hídrica Portugal	302.825	42.377	-	-	-	-	345.202
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.288.159	302.554	-36.579	-	-339.655	532	9.215.011
Outros intangíveis	60.735	3.283	-16	-126	-303	3.445	67.018
	10.234.170	402.505	-36.595	-386	-372.879	3.899	10.230.714

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil, conforme referido na nota 2 aa).

As Adições de Licenças de CO2, incluem 125.889 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio e 2.731 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. As Alienações/Abates, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2014 às autoridades reguladoras. O montante registado em Transferências corresponde a licenças de CO2 transferidas para Inventários (carteira de negociação), no montante de 13.025 milhares de Euros, como resultado da alocação de licenças detidas inicialmente para consumo no âmbito da cobertura de necessidades de licenças face aos consumos de CO2 verificados ("own use").

A Amortização/Imparidade inclui uma perda por imparidade de 14.780 milhares de Euros nos direitos de concessão da Escelsa - Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A., relacionada fundamentalmente com a desvalorização do Real Brasileiro durante o ano 2015 (ver nota 12).

A rubrica Outros intangíveis em curso, inclui os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão e Foz Tua, que ascendem a 287.343 milhares de Euros (31 Dezembro 2014: 287.343 milhares de Euros) e 87.974 milhares de Euros (31 Dezembro 2014: 86.025 milhares de Euros), respectivamente.

No que diz respeito às transferências de activos intangíveis em curso o montante inclui as transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 107.697 milhares de Euros que correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26). Adicionalmente, o remanescente refere-se a activos de geração do Brasil classificados como detidos para venda no valor de 1.904 milhares de Euros (6.366 milhares de Reais) (ver nota 42).

A rubrica Outros intangíveis, inclui 100.987 milhares de Euros (31 Dezembro 2014: 91.359 milhares de Euros) relativos a licenças de geração eólica do subgrupo EDPR NA e 55.990 milhares de Euros relativos a certificados verdes diferidos na Roménia (31 Dezembro 2014: 37.426 milhares de Euros).

As Variações de Perímetro/Regularizações de outros intangíveis incluem: (i) o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém (ver nota 5), cujo impacto líquido ascende a 817 milhares de Euros (2.632 milhares de Reais); e (ii) o efeito da divisão de activos do consórcio da ENEOP pelos diversos membros do consórcio que resultou num impacto de 22.436 milhares de Euros com a introdução de novos parques eólicos no Grupo EDP (ver nota 53). Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o reconhecimento do justo valor do contrato de autorização para produção de energia na central termoeléctrica do Porto do Pecém, no montante de 29.182 milhares de Euros (107.933 milhares de Reais) no âmbito do processo de alocação do preço de compra aos justos valores dos activos e passivos identificáveis, a amortizar até 2043 (ver nota 53).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.079.171	1.958	-	-	4.177	-	1.085.306
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.418.998	624	-	-	-	-	1.419.622
Licenças de CO2	235.435	47.319	-120.365	-	-	-	162.389
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.370.174	340	-190.865	363.856	23.320	-41.251	12.525.574
- Activos intangíveis em curso	175.055	412.893	-7.719	-485.363	2.574	9.895	107.335
Outros intangíveis	158.218	29.627	-65	-1.177	10.535	134	197.272
Outros intangíveis em curso	405.138	11.664	-251	-365	173	-5.015	411.344
	15.980.543	504.425	-319.265	-123.049	40.779	-36.237	16.047.196

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidades	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	509.178	37.891	-	-	793	-	547.862
- Gás Portugal	31.444	3.145	-	-	-	-	34.589
- Hídrica Portugal	260.459	42.366	-	-	-	-	302.825
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.129.664	318.945	-174.563	-	17.088	-2.975	9.288.159
Outros intangíveis	31.996	28.769	-50	-112	1.083	-951	60.735
	9.962.741	431.116	-174.613	-112	18.964	-3.926	10.234.170

As Adições de Licenças de CO2, incluem 14.703 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha, bem como 32.616 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates, incluem 119.509 milhares de Euros, correspondentes às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2013 às autoridades reguladoras.

As adições de Outros intangíveis incluem o reconhecimento de direitos relativos a certificados verdes diferidos na Roménia no montante de 24.885 milhares de Euros.

A rubrica de Amortização/Imparidade inclui 13.926 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito e 11.434 milhares de Euros relativos a certificados verdes da Roménia (ver nota 12).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 121.507 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26). Adicionalmente, esta rubrica inclui a transferência de activos da actividade de distribuição de gás da Naturgás classificados como activos detidos para venda (ver nota 42).

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	Dez 2014
Grupo HC Energia	1.940.712	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.361.305	1.287.004
Grupo EDP Brasil	46.053	53.052
Outros	40.518	40.518
	3.388.588	3.321.286

No decorrer de 2015, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.287.004	3.346	-2.000	-170	73.125	1.361.305
Grupo EDP Brasil	53.052	10.495	-723	-11.955	-4.816	46.053
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.321.286	13.841	-2.723	-12.125	68.309	3.388.588

No decorrer de 2014, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.946.935	1.090	-7.313	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.212.787	823	-2.587	-278	76.259	1.287.004
Grupo EDP Brasil	52.904	-	-	-	148	53.052
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.253.144	1.913	-9.900	-278	76.407	3.321.286

Grupo HC Energia

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo HC Energia apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo HC Energia	
	Dez 2015	Dez 2014
Actividades liberalizadas	592.487	592.487
Redes reguladas	1.348.225	1.348.225
	1.940.712	1.940.712

Grupo EDP Renováveis

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis apresenta-se como segue:

	Grupo EDP Renováveis	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Goodwill EDPR Europe	635.576	634.399
Goodwill EDPR North America	724.813	651.264
Outros	916	1.341
	1.361.305	1.287.004

Subgrupo EDPR Europe

No decorrer do ano de 2015, o "goodwill" do Grupo EDPR Europe apresentou uma redução no montante de 2.000 milhares de Euros e um aumento no montante de 2.499 milhares de Euros que resultou da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição de três projectos na EDPR Espanha e de vários projectos na EDPR Polónia, respectivamente. Estes contratos foram assinados antes de 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista, conforme política contabilística 2 b).

Durante 2015, o Grupo EDPR Europe adquiriu 100% da Stirlingpower, Unipessoal Lda (ver nota 5) pelo montante de 798 milhares de Euros tendo gerado um goodwill na aquisição de 797 milhares de Euros.

A redução de "goodwill" em 2014 encontra-se relacionada com o cancelamento do "success fee" de um projecto na EDPR France.

Durante 2014, o Grupo EDPR Europe adquiriu 100% da Wincap, S.R.L. e Radziejów Wind Farm Sp. ZO.O. pelo montante de 2.085 milhares de Euros tendo gerado um "goodwill" na aquisição de 651 milhares de Euros.

Subgrupo EDPR North America

A variação do "goodwill" da EDPR North America resulta da valorização do USD face ao Euro.

Grupo EDP Brasil

A 31 de Dezembro 2015 o "goodwill" relativo à sociedade Pantanal Energética Ltda foi reclassificado para activos não correntes detidos para venda, no valor de 723 milhares de Euros (ver nota 42). Adicionalmente, a EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. adquiriu 100% da APS Soluções em Energia S.A. (ver nota 5) pelo montante de 11.995 milhares de Euros, sendo que 3.784 milhares de Euros foram pagos no dia 7 de Dezembro de 2015 e os restantes 8.211 milhares de Euros serão pagos ao longo de cinco anos, desde que cumpridas as cláusulas estabelecidas no contrato de compra e venda. Esta aquisição gerou um "goodwill" de 10.495 milhares de Euros.

No âmbito dos testes de imparidade, foi reconhecida uma perda por imparidade no "goodwill" da Escelsa - Espírito Santo Centrais Electricas S.A., relacionada essencialmente com a desvalorização do Real Brasileiro durante o ano 2015 (ver Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP e nota 12).

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de Setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O Grupo EDP é composto por um número muito significativo de subsidiárias dispersas em diversas geografias, conforme se constata no seu perímetro de consolidação. Deste modo, os testes de imparidade ao nível de cada subgrupo são efectuados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade, nomeadamente:

- HC Energia - Distribuição, Geração e Comercialização de electricidade;
- HC Energia (incluindo Grupos NG Energia) - Distribuição e Comercialização de gás;
- EDPR Europe - Geração renovável;
- EDPR North America e EDPR Brasil - Geração renovável;
- EDP Brasil - Geração, Distribuição e Comercialização de Electricidade.

Ao nível do Grupo EDP, as respectivas unidades geradoras de caixa são posteriormente agregadas por unidades de negócio, garantindo no entanto que a análise da imparidade do "goodwill" não ultrapassa um segmento de negócio.

Para efeitos destes testes, o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos por cada unidade geradora de caixa, sendo apresentadas por agregação nas respectivas unidades de negócio após os respectivos testes de imparidade terem sido realizados ao nível de cada subgrupo/unidade geradora de caixa.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo HC Energia (incluindo NG Energia)

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas pelo Grupo HC Energia para efeitos dos testes de imparidade oscilaram entre 4,5% e 5,5% (2014: entre 4,7% e 5,8% respectivamente).

Relativamente ao negócio da geração, a avaliação dos activos (centros electroprodutores) considera uma lógica de "portfolio" com base na projecção dos fluxos de caixa futuros e respectiva vida útil. Nos negócios de distribuição de electricidade e gás considera-se a perpetuidade do negócio uma vez que os activos operam ao abrigo de uma licença com prazo indefinido.

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- No negócio de geração, a estimativa da energia produzida pelos centros electroprodutores considera a melhor estimativa da procura futura do mercado bem como a capacidade global instalada;

- As estimativas dos preços dos combustíveis (gás e carvão) e do preço de electricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás;

- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos activos actuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;

- Relativamente aos custos operacionais, as projecções efectuadas consideraram os custos operacionais actuais projectados com base na experiencia histórica adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;

- Para as actividades sujeitas a regulação, nomeadamente a distribuição de electricidade e gás, foram consideradas as remunerações dos activos actualmente em vigor ou aprovadas, aplicando-se os mecanismos de actualização conforme previsto na regulação. Na actividade de geração foi considerada a eliminação das taxas sobre a geração de electricidade a partir de 2021 e considerou-se pagamentos por capacidade a partir de 2023;

- As projecções dos negócios de geração e de distribuição eléctrica baseiam-se nas estimativas de longo prazo dos diversos pressupostos considerados na análise. No caso da comercialização de electricidade e da actividade de gás, as projecções de longo prazo foram extrapoladas através de taxas de crescimento que evoluem à taxa de inflação;

- Taxa de desconto: as taxas utilizadas reflectem a melhor estimativa do Grupo EDP considerando os riscos específicos associados a cada unidade geradora de caixa.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente nas seguintes variáveis chave: (i) custos dos combustíveis e respectivo impacto no preço da "pool", (ii) cenário alternativo com um contexto regulatório menos favorável e (iii) taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efectuadas concluem que: (i) um decréscimo de 5% no custo de combustíveis acompanhado do impacto esperado no preço da "pool" e nas horas de funcionamento dos activos de produção ou (ii) cenário alternativo com um contexto regulatório menos favorável ou (iii) um incremento de 100 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo EDP Renováveis

A projecção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos parques eólicos (25 anos) sendo consistente com o método de depreciação actual. Esta projecção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os activos com exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climatéricas o permitem;

- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil total ou parcial dos activos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projectadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos com base em fontes de informação externa;

- Nova capacidade: os testes de imparidade basearam-se na melhor informação disponível relativamente aos parque eólicos que se prevê construir nos próximos anos, ajustados pela probabilidade dos projectos planeados serem concluídos, pelas expectativas de crescimento baseadas nos objectivos do Plano de Negócios, pelo crescimento histórico e pelas projecções do crescimento de mercado. Os testes consideram os preços contratados e esperados para compra de turbinas aos vários fornecedores;

- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projectados consistentemente com base na experiência adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;

- Valor terminal: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial actualizado à taxa de inflação esperada; e

- Taxa de desconto: as taxas depois de impostos utilizadas reflectem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa apresentando as seguintes bandas de variação:

	2015	2014
Europa	3,8% - 6,0%	4,0% - 6,4%
Estados Unidos da América	4,5% - 6,6%	5,1% - 7,1%
Brasil	9,6% - 11,7%	8,6% - 10,3%

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país, conforme referido na nota 1.

Foram realizadas análises da sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente às seguintes variáveis chave:

- Uma redução dos preços de mercado de 5% utilizados no caso base. Esta análise de sensibilidade realizada para este pressuposto independentemente não determinou a existência de indícios de imparidade no valor de "goodwill" alocado a cada país, com excepção da Roménia no montante de 9.392 milhares de Euros, correspondente á totalidade do "goodwill" nesta geografia;

- Um aumento em 100 pontos base na taxa de desconto utilizada no caso base. Esta análise de sensibilidade realizada para este pressuposto independentemente não determinou a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill" alocado a cada país, com excepção da Roménia no montante de 9.392 milhares de Euros.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo EDP Brasil

A projecção dos fluxos de caixa é baseada no período das concessões relativas aos negócios da produção e distribuição de electricidade no Brasil. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspectivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto utilizadas reflectem os riscos especificos de cada uma das actividades: na geração de 8,8%, na distribuição de 9,8% a 10,3% e na comercialização 10,3% (2014: 7,8%, 8,9% and 9,3% respectivamente).

O valor residual dos activos do negócio de geração corresponde ao valor actual dos activos líquidos no final da concessão, enquanto que no negócio de distribuição corresponde ao valor actual dos activos regulatórios ("Regulatory Asset Base") no final da concessão. No negócio de comercialização considera-se a perpetuidade do negócio.

Foi registada uma imparidade de "goodwill" afecto à Escelsa - Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A. no montante de 11.955 milhares de Euros (corresponde à totalidade do "goodwill"). Dado que este "goodwill" estava registado na moeda Euro, esta imparidade resultou, fundamentalmente, da desvalorização do Real Brasileiro durante o ano 2015.

A análise de sensibilidade considerando um incremento de 100 pontos base na taxa de desconto utilizada não determinou a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill" e de direitos de concessão, com excepção da Escelsa, em que determina uma imparidade adicional nos direitos de concessão de cerca de 24 milhões de Euros.

Para o negócio da geração de energia foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade: (i) aumento do GSF em 100 pontos base face ao utilizado no caso base; (ii) variação PLD em 10 Reais;e (iii) aumento da taxa de inflacção em 100 pontos base. Estas análises de sensibilidade realizadas não determinaram a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill" e direitos de concessão.

Para o negócio da distribuição de energia foram ainda realizadas as seguintes análises de sensibilidade: (i) aumento do factor de eficiência exigida pelo regulador (Factor X) em 50 pontos base face ao caso base; e (ii) aumento da componente de custos operacionais (glosa) da base de remuneração ao longo do período de projecção em 5% face ao utilizado no caso base. Estas análises de sensilibilidade realizadas não determinaram a existência de indícios de imparidade no valor de "goodwill".

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2015	Dez 2014
Custo de aquisição	11.982.481	11.047.079
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas filiais	11.196.888	10.261.486
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-231.308	-224.517
	10.965.580	10.036.969

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em filiais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2015	Dez 2014
	Valor Líquido	Valor Líquido
Partes de capital em empresas filiais:		
EDP Renováveis S.A.	3.854.811	2.939.889
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.156.054	2.156.054
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	2.105.002	2.093.601
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.686.145	1.686.145
EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	482.695
EDP Comercial, S.A.	299.073	299.073
EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Outras	99.946	97.658
	10.965.580	10.036.969

A variação positiva da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais resulta essencialmente: (i) da compra dos remanescentes 15% da EDP Renováveis S.A. à Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.U. no montante de 914.922 milhares de Euros; e (ii) da compra de acções próprias (0,26%) da Hidroeléctrica del Cantábrico S.A., passando esta a ser uma sociedade unipessoal e assim alterando a sua denominação para Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.U, no montante de 11.401 milhares de Euros.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM *JOINT VENTURES* E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Investimentos financeiros em *joint ventures*	615.223	748.750	6.597	6.595
Investimentos financeiros em associadas	48.788	124.224	-	-
	664.011	872.974	6.597	6.595

Com referência a 31 de Dezembro de 2015 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.730 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 42.730 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 9.248 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 36.900 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	Dez 2014
Saldo em 1 de Janeiro	872.974	645.421
Aquisições/Entradas	3.002	117.585
Ajustamentos de justo valor	-	118.877
Aumentos/Reduções de capital	74.912	65.220
Alienações/Saídas	-256.812	-80.899
Resultados de *joint ventures* e associadas	-23.899	15.094
Dividendos	-21.645	-33.783
Diferenças de câmbio	11.932	27.458
Reserva de cobertura de *joint ventures* e associadas	3.863	-2.184
Outros	-316	185
Saldo em 31 de Dezembro	664.011	872.974

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" inclui a saída da equivalência patrimonial de Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (variação negativa no montante de 163.400 milhares de Euros), a qual passou a ser consolidada integralmente devido à aquisição da restante participação na empresa, e aos aumentos de capital na Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A. e na Empresa de Energia São Manoel S.A. no valor total de 64.665 milhares de Euros.

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em associadas inclui a transferência para activos detidos para venda do investimento financeiro na empresa associada Inch Cape Offshore Limited no valor de 14.433 milhares de Euros (ver nota 42), pela saída da equivalência patrimonial do consórcio ENEOP, no valor de 44.107 milhares de euros (ver notas 5 e 53) e pela alienação da Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, SA. e da Setgás Comercialização, S.A, no valor de 37.655 milhares de Euros (ver nota 5).

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a linha de Ajustamentos de justo valor refere-se à reavaliação das participações retidas na Companhia Energética do Jari, na EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Lda e na Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., empresas vendidas com perda de controlo. Estas vendas com perda de controlo deram origem a entradas destas empresas como "joint ventures", o que justifica essencialmente o valor na linha de Aquisições/Entradas.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2015:

Milhares de Euros	Grupo Jari	Energia Cachoeira Caldeirão	Energia São Manoel	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower
Informação financeira individual das *joint ventures*					
Activos não correntes	410.550	306.821	356.437	121.644	301.415
Activos correntes	35.735	9.286	11.217	393	4.631
Caixa e equivalentes de caixa	17.311	9.258	11.100	104	2.557
Capitais Próprios	112.768	141.536	71.738	120.202	301.530
Dívida financeira não corrente	223.213	117.093	-	-	-
Passivos não correntes	279.460	119.353	18.506	1.420	3.737
Dívida financeira corrente	42.353	1.253	258.986	-	-
Passivos correntes	54.057	55.218	277.410	415	779
Volume de negócios	57.712	-	-	5.437	25.791
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-14.136	-	-	-7.339	-21.479
Outros custos financeiros	-32.876	-2.564	-8.719	-64	-213
Impostos sobre lucros	914	1.656	689	-	-
Resultado líquido do período	-8.892	-3.214	-1.338	-6.116	-8.834
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Activos líquidos	101.600	71.163	23.913	60.101	150.765
Goodwill	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	747	5.293

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Compañía Eólica Aragonesa	Grupo Bioeléctrica	CIDE HC Energía	Grupo EDP Asia	Outras
Informação financeira individual das *joint ventures*					
Activos não correntes	130.283	124.438	1.656	95.219	83.402
Activos correntes	6.038	15.015	47.520	-	29.403
Caixa e equivalentes de caixa	4.965	8.887	557	-	17.020
Capitais Próprios	105.421	22.353	3.412	95.219	28.075
Dívida financeira não corrente	-	62.431	-	-	19.454
Passivos não correntes	27.653	71.705	1.227	-	25.850
Dívida financeira corrente	-	9.752	4.739	-	31.219
Passivos correntes	3.247	45.395	44.537	-	58.880
Volume de negócios	17.835	49.250	242.182	-	24.273
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-10.306	-9.485	-29	-	-3.078
Outros custos financeiros	-159	-1.562	-641	-	-2.400
Impostos sobre lucros	-95	-1.880	-1.604	-	51
Resultado líquido do período	379	4.820	3.361	18.409	-1.911
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Activos líquidos	61.846	11.177	1.625	104.154	28.879
Goodwill	39.558	-	-	-	3.172
Dividendos pagos	5.000	-	1.000	5.670	1.480

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2014:

Milhares de Euros	Porto do Pecém	Companhia Energ. Do Jari	ECE Participações	Energia Cachoeira Caldeirão	Energia São Manoel	Compañía Eólica Aragonesa
Informação financeira individual das *joint ventures*						
Activos não correntes	1.259.134	280.105	365.412	238.542	134.136	134.860
Activos correntes	167.600	8.746	80.418	78.494	84.272	16.560
Caixa e equivalentes de caixa	47.098	71	52.489	75.905	83.078	12.677
Capitais Próprios	291.427	161.179	170.284	110.271	-850	108.144
Dívida financeira não corrente	586.320	108.265	225.797	92.919	173.475	-
Passivos não correntes	816.682	110.766	231.383	95.819	204.081	30.066
Dívida financeira corrente	55.744	16.263	10.692	94.039	-	-
Passivos correntes	318.625	16.905	44.163	110.946	15.178	13.210
Volume de negócios	369.570	-	62.117	-	-	14.167
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-43.826	-925	-2.625	-	-	-5.257
Outros custos financeiros	-95.621	-13.603	-3.215	-1.416	-7.609	-174
Impostos sobre lucros	43.548	-471	-14.811	567	452	2.531
Resultado líquido do período	-75.681	20.137	35.339	-1.101	-877	4.282
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Activos líquidos	145.714	58.068	85.142	55.664	-	66.657
Goodwill	-	-	-	-	-	39.558
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	2.500

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower	Grupo Bioeléctrica	CIDE HC Energía	Grupo EDP Asia	Outras
Informação financeira individual das *joint ventures*						
Activos não correntes	115.477	289.039	133.424	1.776	80.883	77.170
Activos correntes	869	4.392	9.397	47.046	-	23.889
Caixa e equivalentes de caixa	534	2.525	3.506	10	-	14.816
Capitais Próprios	115.012	290.048	17.533	1.550	80.883	25.149
Dívida financeira não corrente	-	-	72.018	-	-	47.098
Passivos não correntes	1.215	3.156	80.778	1.174	-	55.637
Dívida financeira corrente	-	-	9.798	732	-	6.815
Passivos correntes	119	227	44.510	46.098	-	20.273
Volume de negócios	8.392	31.488	49.355	232.498	-	25.136
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-6.165	-18.206	-9.457	-24	-	-6.931
Outros custos financeiros	-57	-147	-1.940	-540	-5	-1.856
Impostos sobre lucros	-	-	-1.759	-1.770	-	572
Resultado líquido do período	-1.345	2.403	3.941	3.760	13.321	-1.511
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Activos líquidos	57.506	145.024	8.766	775	96.170	29.264
Goodwill	-	-	-	-	-	3.172
Dividendos pagos	2.813	11.689	-	-	-	737

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2015:

Milhares de Euros	D.E. de Canarias	Les Eoliennes en Mer Noirmoutier	Parque Eólico Belmonte	Parque Eólico Madero	Principle Power Inc.	Outras
Informação financeira individual das associadas						
Activos não correntes	2.860	16.614	21.936	53.199	19.993	86.789
Activos correntes	1.571	6.334	1.187	6.874	4.140	53.515
Capitais Próprios	3.855	16.125	4.494	23.531	20.015	58.994
Passivos não correntes	314	-	4.544	1.883	3.416	47.932
Passivos correntes	262	6.823	14.086	34.659	702	33.377
Volume de negócios	2.638	-	3.933	10.146	6.941	63.046
Resultado líquido do período	824	-636	275	1.623	-2.849	-10.637
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Activos líquidos	8.204	6.934	3.069	9.883	6.223	14.475
Goodwill	6.479	-	1.725	-	1.018	26
Dividendos pagos	191	-	-	-	-	2.263

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2015, com excepção de empresas que se encontram sem actividade ou em liquidação, e da Portsines que tem como base as demonstrações financeiras a 30 de Novembro de 2015, dado que as contas de 31 de Dezembro de 2015 não foram ainda aprovadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2014:

Milhares de Euros	SETGAS	ENEOP Eólicas de Portugal	Seaenergy Renewables Inch-Cape	Outras
Informação financeira individual das associadas				
Activos não correntes	168.922	1.296.820	46.688	206.369
Activos correntes	15.554	365.479	2.662	74.363
Capitais Próprios	72.117	98.056	-3.228	110.347
Passivos não correntes	75.143	1.399.319	46.169	69.666
Passivos correntes	37.216	164.923	6.408	100.604
Volume de negócios	27.501	212.687	-	100.169
Resultado líquido do período	5.475	36.167	-1.201	-12.493
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP				
Activos líquidos	35.135	35.261	14.190	39.638
Goodwill	11.986	-	15.772	9.142
Dividendos pagos	1.157	-	-	14.887

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2014, com excepção de empresas que se encontram sem actividade ou em liquidação, e da Portsines que tem como base as demonstrações financeiras a 30 de Novembro de 2014, dado que as contas de 31 de Dezembro de 2014 não se encontravam aprovadas.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos seus activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Activos Líquidos
Companhia Energética do JARI	112.768	50,00%	45.216	-	-	101.600
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	141.536	50,00%	395	-	-	71.163
Empresa de Energia São Manoel S.A.	71.738	33,33%	-	-	-	23.913
Flat Rock Windpower II LLC	120.202	50,00%	-	-	-	60.101
Flat Rock Windpower LLC	301.530	50,00%	-	-	-	150.765
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	105.421	50,00%	9.135	-	-	61.846
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	22.353	50,00%	-	-	-	11.177
CIDE HC Energía, S.A.	3.412	50,00%	-	-	-81	1.625
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Lda	95.219	50,00%	56.544	-	-	104.154
Desarollos Eolicos de Canárias, S.A.	3.855	44,75%	-	6.479	-	8.204
Les Eoliennes en Mer Iles d'Yeu Noirmountier, SAS	16.125	43,00%	-	-	-	6.934
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	4.494	29,90%	-	1.725	-	3.069
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	23.531	42,00%	-	-	-	9.883
Principle Power, Inc.	20.015	26,00%	-	1.018	-	6.223

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos seus activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Activos Líquidos
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	291.427	50,00%	-	-	-	145.714
Companhia Energética do Jari	161.179	50,00%	62.620	-	-85.142	58.068
ECE Participações, S.A.	170.284	50,00%	-	-	-	85.142
Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	110.271	50,00%	528	-	-	55.664
Energia São Manoel, S.A.	-850	33,40%	-	-	284	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	108.144	50,00%	12.585	-	-	66.657
Flat Rock Windpower II, L.L.C.	115.012	50,00%	-	-	-	57.506
Flat Rock Windpower, L.L.C.	290.048	50,00%	-	-	-	145.024
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	17.533	50,00%	-	-	-	8.766
CIDE HC Energía, S.A.	1.550	50,00%	-	-	-	775
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Lda	80.883	50,00%	55.728	-	-	96.170
SETGAS - Soc. de Prod. e Dist. de Gás, S.A.	72.117	33,05%	11.300	-	-	35.135
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	98.056	35,96%	-	-	-	35.261
Inch Cape Offshore Limited	-3.228	49,00%	-	15.772	-	14.190

As garantias operacionais e reais prestadas pelas "joint ventures", incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Garantias de carácter operacional		
Companhia Energética do Jari	-	6.097
Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	3.474	6.644
Energia São Manoel S.A.	6.206	11.889
Outras	920	1.747
	10.600	26.377
Garantias reais	-	24

Os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras, as rendas vincendas de locações operacionais e as restantes obrigações de compra das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, são apresentadas por maturidade de vencimento como segue:

	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	495.070	148.773	92.666	55.619	198.012
Rendas vincendas de locações financeiras	1.331	257	387	247	440
Rendas vincendas de locações operacionais	20.663	2.289	2.819	2.814	12.741
Obrigações de compra	638.286	172.347	253.216	24.400	188.323
	1.155.350	323.666	349.088	83.080	399.516

	Dez 2014				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	1.005.043	136.881	207.486	227.468	433.208
Rendas vincendas de locações financeiras	1.563	280	471	275	537
Rendas vincendas de locações operacionais	25.000	1.754	3.380	2.995	16.871
Obrigações de compra	1.172.001	402.184	416.248	173.348	180.221
	2.203.607	541.099	627.585	404.086	630.837

A informação financeira resumida de subsidiárias com interesses não controláveis significativos, nomeadamente a EDP Brasil e a EDP Renováveis, com referência a 31 de Dezembro de 2015, encontra-se divulgada na nota 54 e Anexos I e II.

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Banco Comercial Português, S.A.	53.276	71.434	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	51.920	44.949	51.920	44.949
Tejo Energia, S.A.	-	19.700	-	-
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	61.277	59.584	-	-
Outros	33.733	28.790	1.759	1.977
	200.206	224.457	53.679	46.926

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, o investimento financeiro detido no BCP desvalorizou 24.247 milhares de euros tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 32). Com referência a 30 de Setembro de 2015, e na sequência da desvalorização da cotação deste título, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 21.987 milhares de Euros na rubrica de Custos Financeiros (ver nota 13). No último trimestre do ano de 2015, o titulo recuperou 6.089 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 32).

No decurso de 2015, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 6.971 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

A 6 de Novembro de 2015, a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. alcançou um acordo com a Trust Energy, B.V. para a venda da sua participação de 11,11% na Tejo Energia,S.A., a qual deverá ser concluída durante o primeiro semestre de 2016. Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o investimento financeiro detido na Tejo Energia, S.A. foi reavaliado considerando o valor da transacção, tendo sido registada uma desvalorização de 2.486 milhares de Euros, por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32). O justo valor do investimento financeiro, no montante de 17.214 milhares de Euros, foi depois reclassificado para a rubrica de activos detidos para venda (ver nota 42).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2015, a Energia RE aumentou a sua participação no montante de 1.000 milhares de Euros, sendo que este investimento valorizou 693 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em três níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui essencialmente os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda.

Em 2015, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Variação no justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Banco Comercial Português	71.434	-	-	-21.987	3.829	-	53.276
REN - Redes Energéticas Nacionais	44.949	-	-	-	6.971	-	51.920
Tejo Energia	19.700	-	-	-	-2.486	-17.214	-
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	59.584	1.000	-	-	693	-	61.277
Outros	28.790	1.231	-905	-9	4.661	-35	33.733
	224.457	2.231	-905	-21.996	13.668	-17.249	200.206

Em 2014, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Variação no justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Banco Comercial Português	65.790	44.973	-	-	-39.329	-	71.434
REN - Redes Energéticas Nacionais	41.828	-	-	-	3.121	-	44.949
Tejo Energia	21.500	-	-	-	-1.800	-	19.700
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	53.751	3.000	-	-	2.833	-	59.584
Outros	29.614	1.451	-168	-2.339	283	-51	28.790
	212.483	49.424	-168	-2.339	-34.892	-51	224.457

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição, líquidas de imparidade, registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). A reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Banco Comercial Português, S.A.	6.089	2.260
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	26.100	19.129
Tejo Energia, S.A.	10.859	13.345
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	6.907	6.214
Outros	11.610	6.029
	61.565	46.977

Adicionalmente, em 2015, a variação de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda inclui o montante positivo de 122 milhares de Euros atribuíveis aos interesses não controláveis. Por outro lado, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP inclui uma variação positiva de 1.042 milhares de Euros referentes a um aumento de participação na Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Valor bruto	58.821	57.718	40.127	120.246
Amortizações Acumuladas	-22.356	-20.319	-7.605	-15.853
Valor líquido contabilístico	36.465	37.399	32.522	104.393

Em 2014, em base individual, o edifício sede do Porto era classificado como propriedade de investimento, cujo valor bruto total da infraestrutura, ascendia a 85.487 milhares de Euros e a amortização acumulada era de 11.159 milhares de Euros. No decurso de 2015, o valor das rendas recebidas pela EDP S.A. relativas a este edifício foi de 6.128 milhares de Euros. O edifício tem uma vida útil de 50 anos. Em Dezembro de 2015, a EDP S.A. procedeu à alienação de fracções deste edifício ao Fundo de Pensões da EDP (entidade externa autónoma) no montante de 55.277 milhares de Euros e à EDP Distribuição pelo valor de 16.385 milhares de Euros gerando um proveito financeiro de 1.836 milhares de Euros registado em Ganhos na alienação de investimentos financeiros. Subsequente à venda, a EDP celebrou um contrato de arrendamento sobre as fracções adquiridas pelo Fundo de Pensões da EDP por um período de 25 anos (ver nota 40).

Em base consolidada, as propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Europa				
Prejuízos e créditos fiscais	217.068	188.342	-	-
Provisões para benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros riscos	543.823	451.351	15.488	909
Instrumentos financeiros	76.825	42.496	49.367	15.574
Activos fixos tangíveis e intangíveis	169.418	184.895	258.833	261.836
Mais-Valias reinvestidas	-	-	7.622	6.737
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	75.153	73.797	1.076	16.327
Desvio e défice tarifário	46.808	59.612	526.784	596.039
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	24.653	25.538	595.536	548.179
Reavaliações contabilísticas	166.806	183.310	93.214	99.457
Proveitos diferidos associados ao CMEC	-	-	153.770	123.662
Outras diferenças temporárias	19.228	21.290	97.828	57.198
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-1.170.316	-1.062.248	-1.170.316	-1.062.248
	169.466	168.383	629.202	663.670
Brasil				
Prejuízos e créditos fiscais	106.765	31.246	-	-
Provisões para benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros riscos	88.858	81.610	-	-
Desvio e défice tarifário	49.286	-	104.013	58.070
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	131.321	52.201
Bem de uso público	24.071	29.551	9.450	13.236
Justo valor de activos financeiros	-	-	15.079	4.091
Outras diferenças temporárias	38.654	6.291	37.648	54.175
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-204.860	-98.890	-204.860	-98.890
	102.774	49.808	92.651	82.883
Estados Unidos da América e Canadá				
Prejuízos e créditos fiscais	932.689	822.370	-	-
Activos fixos tangíveis	4.846	3.304	426.059	377.734
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	154.204	122.009
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA	-	-	430.304	389.475
Outras diferenças temporárias	3.668	7.399	3.508	1.490
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-940.945	-832.517	-940.945	-832.517
	258	556	73.130	58.191
	272.498	218.747	794.983	804.744

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Conforme referido na política contabilística, nota 2 r), a compensação entre impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

A EDP, S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Prejuízos e Créditos fiscais	74.147	50.491	-	-
Provisões para benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros riscos	9.803	4.056	-	-
Instrumentos financeiros	2.443	4.877	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	4.937	7.667	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	5.461	6.125	-	-
Reavaliações contabilísticas	-	-	13.261	13.274
Outras diferenças temporárias	3.074	3.068	51.464	35.576
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-64.725	-48.850	-64.725	-48.850
	35.140	27.434	-	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para os períodos de 2015 e 2014, são os seguintes:

	Impostos Diferidos Grupo		Impostos Diferidos Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Saldo em 1 de Janeiro	-585.997	-438.502	27.434	25.097
Dotação a resultados	2.255	-196.413	15.812	17.509
Dotação a reservas	22.803	23.389	-4.641	4.772
Diferenças cambiais e outras variações	38.454	25.529	-3.465	-19.944
Saldo em 31 de Dezembro	-522.485	-585.997	35.140	27.434

Em base individual, a rubrica outras variações regista o efeito da utilização de prejuízos fiscais da EDP Sucursal, pelas subsidiárias do Grupo de consolidação fiscal.

A análise do Imposto reconhecido em reservas é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Imposto diferido				
Instrumentos financeiros e justo valor	7.389	-3.416	-2.635	4.762
Ganhos e perdas actuariais	18.499	17.985	49	304
Alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-3.085	8.820	-2.055	-294
	22.803	23.389	-4.641	4.772

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Data limite de reporte:		
2015	-	22.996
2016	322	1.435
2017	10.672	40.535
2018	17.977	29.138
2019	17.337	20.538
2020	13.953	4.236
2021 a 2035	2.429.499	2.134.568
Sem prazo	924.763	857.865
	3.414.523	3.111.311

Do total dos prejuízos fiscais do Grupo EDP reportáveis a 31 de Dezembro de 2015, o montante de 298.437 milhares de Euros não tem imposto diferido activo, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, na medida em que, à presente data, não existe ainda a visibilidade suficiente sobre o período futuro em que tais prejuízos fiscais serão utilizados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	Dez 2014
Mercadorias	21.993	35.953
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	21.857	15.457
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	77.530	100.228
Combustível nuclear	18.758	18.324
Outros	64.068	96.494
	204.206	266.456

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Outros inclui licenças de CO2 disponíveis para negociação, valorizadas pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e valor realizável líquido, o qual corresponde à cotação de mercado, conforme política contabilística 2 y), no montante de 23.360 milhares de Euros. A 31 de Dezembro de 2015, o Grupo EDP não possui licenças de CO2 disponiveis para negociação.

25. CLIENTES

A rubrica de Clientes, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	Dez 2014
Clientes - Não Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	4.407	4.879
- Brasil	12.089	85.047
Sector Público:		
- Ibéria	109.226	115.177
- Brasil	6.349	6.124
	132.071	211.227
Perdas por imparidade	-30.984	-36.636
	101.087	174.591
Clientes - Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	1.464.827	1.578.637
- Brasil	505.125	436.787
- Estados Unidos da América	65.353	43.428
- Outros	66.911	47.147
Sector Público:		
- Ibéria	61.587	96.936
- Brasil	38.909	31.544
	2.202.712	2.234.479
Perdas por imparidade	-307.195	-289.376
	1.895.517	1.945.103
	1.996.604	2.119.694

A rubrica de Clientes, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2015	Dez 2014
Clientes - Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	177.046	188.604
	177.046	188.604
Perdas por imparidade	-9.957	-9.957
	167.089	178.647

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Durante o ano de 2015, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do período	Reversões	Utilizações	Dif. Câmbio	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares:							
Ibéria	234.286	55.824	-21.400	-4.327	-	101	264.484
Brasil	48.382	59.737	-55.020	-	-12.916	3	40.186
Sector Público:							
Ibéria	42.181	72	-9.674	-	-	-	32.579
Brasil	1.163	644	-573	-	-304	-	930
	326.012	116.277	-86.667	-4.327	-13.220	104	338.179

Durante o ano de 2014, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do período	Reversões	Utilizações	Dif. Câmbio	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares:							
Ibéria	233.978	88.515	-64.468	-23.700	-	-39	234.286
Brasil	47.327	3.596	-3.065	-	524	-	48.382
Sector Público:							
Ibéria	73.281	49	-6.122	-25.032	-	5	42.181
Brasil	643	529	-	-	-9	-	1.163
	355.229	92.689	-73.655	-48.732	515	-34	326.012

Em 2014, o movimento das perdas por imparidades na EDP S.A. refere-se a dotações registadas por contrapartida de resultados do período.

26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.440.282	1.341.117
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	22.783	67.738
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha	69.000	-
Valores a receber no âmbito do CMEC	653.359	661.457
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	949.914	888.941
Outros devedores e operações diversas	79.108	96.131
	3.214.446	3.055.384
Imparidade para Devedores	-3.215	-3.245
	3.211.231	3.052.139

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	1.000	2.270	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	791.662	1.063.661	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	154.095	119.036	-	-
Devedores por outros bens e serviços	94.537	64.439	47.445	13.125
Valores a receber no âmbito do CMEC	174.470	99.757	-	-
Proveitos especializados na venda de energia	120.656	133.165	239.052	223.871
Outros devedores e operações diversas	258.093	276.083	142.063	64.605
	1.594.513	1.758.411	428.560	301.601
Imparidade para Devedores	-21.130	-24.282	-939	-978
	1.573.383	1.734.129	427.621	300.623

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 827.829 milhares de Euros, sendo 653.359 milhares de Euros em não corrente e 174.470 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 569.286 milhares de Euros em não corrente e 42.806 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2015. Os restantes 84.073 milhares de Euros em não corrente e 131.664 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos períodos 2014 e 2015.

Conforme referido na nota 2 aa), os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 949.914 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período, inclui: (i) o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 85.012 milhares de Euros; (ii) transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 107.697 milhares de Euros (ver nota 17); e (iii) a actualização do activo financeiro no Brasil no montante de 41.226 milhares de Euros (ver nota 7).

A variação da rubrica de Devedores por outros bens e serviços respeita essencialmente ao reconhecimento, pela Hidrocantábrico, da melhor estimativa do valor a ser recuperado na sequência de uma decisão judicial. A Ordem Ministerial ITC 3315/2007 (OM) determinou uma redução da retribuição da actividade de produção de energia eléctrica do ano de 2006, no montante equivalente às licenças de emissão de CO2, atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol. A Hidrocantábrico, à semelhança das restantes empresas do sector, contestou os valores liquidados pela CNMC (ex- CNE) em particular no que respeitava à aplicabilidade desta OM aos contratos bilaterais. No decurso do terceiro trimestre, e na sequência de uma sentença favorável do Supremo Tribunal Espanhol, a Hidrocantábrico registou um proveito no montante de 40,6 milhões de Euros, correspondente ao estorno dos referidos valores liquidados pela CNMC no âmbito deste processo.

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	1.056.572	1.237.623
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-895.939	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2013 e 2014	-1.032.857	-
Constituição do desvio tarifário de 2013	36.849	-
Desvio tarifário do período	983.856	1.161.612
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	-463	-
Encargos financeiros	85.933	418
Titularização do acerto dos CMEC de 2012	-228.826	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	1.058.536	-1.058.536
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	1.063.661	1.341.117
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-1.033.759	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-744.234	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-100.000	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	55.131	-
Desvio tarifário do período	429.536	1.142.653
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	4.394	-
Encargos financeiros	73.298	147
Transferência da parcela de não corrente para corrente	1.043.635	-1.043.635
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	791.662	1.440.282

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado a 31 de Dezembro de 2015 de 115.657 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 109.143 milhares de Euros) e 61.221 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 77.631 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período no montante de 143.408 milhares de Euros (ver nota 6), a actualização financeira no montante de 15.112 milhares de Euros, ao recebimento através da tarifa de energia eléctrica com impacto negativo de 114.962 milhares de Euros e ao efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 53.454 milhares de Euros.

No decorrer do quarto trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2013 e 2014), no montante de 100.000 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 103.609 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 2.960 milhares de Euros (ver nota 13).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

No decorrer do segundo e quarto trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante de 278.816 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 300.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 20.903 milhares de Euros (ver nota 13).

No decorrer do primeiro trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela do défice tarifário de 2014 no montante de 465.418 milhares de Euros, e respectivos juros. O défice tarifário de 2014 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2014 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2012 e 2013). O valor de venda total ascendeu a 499.461 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 31.737 milhares de Euros (ver notas 13 e 52).

A 22 de Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2012 no montante global de 228.826 milhares de Euros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 239.832 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. consistiu numa operação de titularização, através da emissão de títulos de dívida sénior (ver nota 52).

Em 2014, a EDP SU, transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 e 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 1.032.857 milhares de Euros (832.857 milhares de Euros de 2013 e 200.000 milhares de Euros de 2014). Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 1.113.313 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 67.007 milhares de Euros. Das três operações realizadas, duas consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 363.313 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 750.000 milhares de Euros (ver nota 52).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário titularizados durante o período de 2015:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Titulari-zação	Total
Ano:				
2012	6.254	-	-	6.254
2013	218.913	-	-	218.913
2014	1.134.843	172.652	-744.234	563.261
2015	1.482.331	61.185	-100.000	1.443.516
	2.842.341	233.837	-844.234	2.231.944

Os movimentos da Imparidade para Devedores - Não corrente são analisados como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Saldo no início do período	3.245	3.310
Dotação do período	47	1
Variações de perímetro/Outras regularizações	-77	-66
Saldo no final do período	3.215	3.245

Os movimentos da Imparidade para Devedores - Corrente são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Saldo no início do período	24.282	18.652	978	950
Dotação do período	1.239	7.259	-	28
Reversões/Utilizações	-3.293	-1.543	-39	-
Variações de perímetro/Outras regularizações	-1.098	-86	-	-
Saldo no final do período	21.130	24.282	939	978

27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	7.065.870	6.310.508
Empréstimos a empresas relacionadas	8.413	434.062	90	90
Cauções prestadas a terceiros	40.862	61.884	-	5
Instrumentos financeiros derivados	261.894	236.174	733.209	340.270
Excesso/défice de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 36)	58.724	-	159	-
Outros devedores e operações diversas	74.364	48.757	-	-
	444.257	780.877	7.799.328	6.650.873
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	836.870	1.271.831
Empréstimos a empresas relacionadas	65.479	95.910	14.794	14.802
Créditos sobre o Estado e concedentes	36.165	39.878	-	-
Instrumentos financeiros derivados	271.436	137.572	461.786	291.940
Empresas do Grupo	-	-	801.842	343.178
Cauções prestadas a terceiros	6.871	6.779	-	-
Outros devedores e operações diversas	63.167	38.709	11.704	3.898
	443.118	318.848	2.126.996	1.925.649
	887.375	1.099.725	9.926.324	8.576.522

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.295.300 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 4.332.139 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.297.781 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 2.847.897 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 45). Adicionalmente, esta rubrica inclui 893.616 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 65 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A. através da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España (ver notas 45 e 50).

A variação na rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não Corrente e Corrente resulta, essencialmente, da conclusão da aquisição da restante participação no capital social da empresa Porto Pecém Geração de Energia S.A. e da aquisição de controlo do portfolio de parques eólicos da ENEOP, passando estas a ser consolidadas integralmente. Adicionalmente foram reclassificados para activos não correntes detidos para venda 25.731 milhares de Euros referentes aos suprimentos concedidos pela EDPR UK Limited à Inch Cape Offshore Limited (ver nota 42).

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Não corrente inclui 33.717 milhares de Euros de adiantamentos por conta de investimentos financeiros relacionados com o projecto Banzi efectuados pela EDP Renewables Italia, S.R.L.

A rubrica Empresas do Grupo, em base individual, reflecte essencialmente os valores a receber inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP no montante de 772.630 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 297.303 milhares de Euros).

28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Imposto sobre o rendimento	118.240	196.397	34.366	117.215
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	179.805	154.378	51.189	20.951
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	4.773	4.814	-	-
Outras tributações	12.049	16.064	4.048	3.255
	314.867	371.653	89.603	141.421

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Numerário	59	32	8	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	395.639	518.928	15.937	13.716
Depósitos a prazo	811.691	1.958.068	397.325	1.106.015
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	38.048	78.855	-	-
Outros depósitos	12	12	-	-
	1.245.390	2.555.863	413.262	1.119.731
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	15.000	110.000	225.000
Outras aplicações de tesouraria	-	43.100	-	-
	1.245.449	2.613.995	523.270	1.344.731

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 38), nos termos da política contabilística 2 v).

A 31 de Dezembro de 2015, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica no montante de 110.000 milhares de Euros respeita ao papel comercial emitido em 31 de Dezembro de 2015, adquirido pela EDP Finance B.V., e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 5 de Janeiro de 2016.

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE AÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Guoxin International	110.435.491	3,02%	3,02%
Capital Group Companies, Inc.	620.583.780	16,97%	16,97%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Senfora, BV	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.139.594	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
EDP (Acções próprias)	21.424.972	0,58%	
Restantes Accionistas	1.270.231.935	34,74%	
	3.656.537.715	**100,00%**	

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Resultado líquido (em Euros)	912.702.744	1.040.448.196	802.446.376	785.779.977
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	912.702.744	1.040.448.196		
N.º médio de acções durante o período	3.634.400.494	3.632.169.707	3.635.913.494	3.633.682.707
N.º médio de acções diluídas durante o período	3.634.400.494	3.632.219.937	3.635.913.494	3.633.732.937
Resultado por acção básico (em Euros)	0,25	0,29		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,25	0,29		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,25	0,29		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,25	0,29		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-22.137.221	-24.368.008	-20.624.221	-22.855.008
Número médio de acções durante o período	3.634.400.494	3.632.169.707	3.635.913.494	3.633.682.707
Efeito de "stock options"	-	50.230	-	50.230
Número médio de acções diluídas durante o período	3.634.400.494	3.632.219.937	3.635.913.494	3.633.732.937

31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	62.691	69.931	56.596	63.836
Número de acções	21.424.972	23.488.399	19.911.972	21.975.399
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,321	3,218	3,321	3,218
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	71.152	75.586	66.128	70.717

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2015:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	2.416.650	-
Preço médio de compra (em Euros)	3,249	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	7.852	-
Volume vendido (número de acções)	-4.480.077	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,480	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	15.591	-
Posição final (número de acções)	19.911.972	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,731	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,975	-
Cotação Média (em Euros)	3,370	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Reserva legal	698.902	659.613	698.902	659.613
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-73.866	-62.953	-8.216	-17.157
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	17.562	15.172	2.384	5.019
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	61.565	46.977	21.762	14.783
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-2.186	899	2.283	4.338
Diferença cambial de consolidação	-392.097	-133.300	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	56.596	63.836	56.596	63.836
Outras reservas e resultados acumulados	3.292.826	2.960.243	1.619.613	1.538.131
	3.659.302	3.550.487	2.393.324	2.268.563

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Durante 2015, com a obtenção de controlo da Porto do Pecém e das 12 sociedades da ENEOP, os montantes previamente reconhecidos em reservas de justo valor (cobertura de fluxos de caixa), relativos as participações anteriormente detidas, foram reconhecidos em resultados, como referido na nota 53.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	536.272	-455.653
Variações de justo valor	9.254	-43.775
Perda por imparidade transferida para resultados	-	1.253
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-374	-
Saldo em 31 Dezembro de 2014	545.152	-498.175
Variações de justo valor	18.663	-26.908
Variações de perímetro	1.042	-
Perda por imparidade transferida para resultados	-	21.996
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-205	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	564.652	-503.087

A variação de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 31 de Dezembro de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	6.089	-24.247
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	693	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	6.971	-
Tejo Energia, S.A.	-	-2.486
Outros	4.910	-175
	18.663	-26.908

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

		Taxas em Dez 2015		Taxas em Dez 2014	
Moeda		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,089	1,110	1,214	1,329
Real Brasileiro	BRL	4,312	3,699	3,221	3,122
Pataca Macau	MOP	8,691	8,862	9,700	10,615
Dólar Canadiano	CAD	1,512	1,419	1,406	1,466
Zloty	PLN	4,264	4,184	4,273	4,184
Leu Romeno	RON	4,524	4,446	4,483	4,444
Libra	GBP	0,734	0,726	0,779	0,806
Rand	ZAR	16,953	14,172	14,035	14,404
Peso Mexicano	MXN	18,915	17,617	-	-
Yuan Chinês	CNY	7,061	7,039	-	-

Durante 2015, com a obtenção de controlo da Porto do Pecém o montante previamente reconhecido em reservas de conversão cambial, relativo a participação anteriormente detida, foi reconhecido nos resultados, como referido na nota 53.

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 21 de Abril de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do período de 2014, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e Energia RE, no montante de 3.871 milhares de Euros e 280 milhares de Euros, respectivamente). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 14 de Maio de 2015.

33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Interesses não controláveis de resultados	334.439	223.362
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.117.279	3.064.317
	3.451.718	3.287.679

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Grupo EDP Renováveis	2.203.157	1.811.426
Grupo EDP Brasil	1.107.100	1.345.246
Outros	141.461	131.007
	3.451.718	3.287.679

Durante 2015, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 334.439 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 223.362 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 114.417 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 51.025 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iii) uma variação positiva no montante de 26.046 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital no montante de 45.162 milhares de Euros; (v) uma variação negativa resultante da aquisição, sem alteração de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis em Espanha no montante de 59.131 milhares de Euros (ver nota 5); (vi) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis nos Estados Unidos, no montante de 345.053 milhares de Euros (ver nota 5); e (vii) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis no Brasil, no montante de 50.943 milhares de Euros (ver nota 5).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 206.539 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação negativa no montante de 329.016 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 92.143 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos; (iv) uma variação negativa de 10.254 milhares de Euros efeito das perdas actuariais (líquidos de imposto) registados; e (v) uma variação negativa no montante de 12.732 milhares de Euros resultante da obtenção de controlo de Porto do Pecém, onde de acordo com o tratamento contabilístico de uma aquisição por etapas, os montantes previamente reconhecidos em reservas relativos às diferenças de conversão cambial e reserva de justo valor foram reconhecidos nos resultados do Grupo EDP (ver nota 53).

34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Saldo no início do período	1.010	35.641
Recebimentos/(Pagamentos) do período	10.142	-35.641
Encargos financeiros	265	1.010
Saldo no fim do período	11.417	1.010

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade na demonstração da posição financeira da EDP.

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida, da demonstração da posição financeira, na conta de hidraulicidade, sendo os encargos financeiros registados por contrapartida de resultados. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do mercado liberalizado, correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos.

Em Outubro de 2010 foi publicado o Decreto-Lei n.º 110/2010 que determina a extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade em 31 de Dezembro de 2016 e que estabelece as regras e critérios a adoptar até ao momento da sua extinção. Nos termos do Decreto-Lei, o diferencial de correcção de hidraulicidade deve ser reflectido no cálculo da tarifa aplicável à globalidade dos consumidores de energia eléctrica, de forma a cobrir o risco de variação de custos e proveitos tarifários associados à variabilidade hidrológica em Portugal continental. Este Decreto regula que a conta de correcção de hidraulicidade deve manter-se evidenciada na demonstração da posição financeira da EDP – Energias de Portugal, S.A. e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo às demonstrações financeiras.

De acordo com a publicação das Tarifas 2015 pela ERSE ("Proveitos permitidos e ajustamentos para 2015 das empresas reguladas do sector eléctrico"), o montante recebido via tarifas de uso global do sistema em 2015 é de 10.142 milhares de Euros. Em 31 de Dezembro de 2015, o saldo desta rubrica corresponde ao montante referido, acrescido dos juros relativos a 2015 e 2014 (os quais totalizam 1.275 milhares de Euros). Em 31 de Dezembro de 2014, o valor correspondia exclusivamente aos encargos financeiros.

35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	413.002	976.269	422.115	985.944
- EDP Finance B.V.	2.336.111	2.643.765	-	-
- Grupo EDP Brasil	766.476	108.641	-	-
- Grupo EDP Renováveis	935.218	742.723	-	-
- EDP Produção	82.906	89.342	-	-
- Outros	21.329	25.506	-	-
	4.555.042	4.586.246	422.115	985.944
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	300.000	450.000	8.150.000	5.800.000
- EDP Finance B.V.	9.202.141	10.320.906	-	-
- Grupo EDP Brasil	432.452	449.394	-	-
	9.934.593	11.220.300	8.150.000	5.800.000
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP, S.A.	739.147	-	739.147	-
	739.147	-	739.147	-
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	229.632	402.728	229.632	402.728
	229.632	402.728	229.632	402.728
Outros empréstimos:				
- Ações preferenciais da Investco	11.986	15.657	-	-
- Grupo EDP Brasil	7.462	13.997	-	-
- Grupo EDP Renováveis	1.138	9.861	-	-
- Outros	83	454	-	-
	20.669	39.969	-	-
	15.479.083	16.249.243	9.540.894	7.188.672
Juros a pagar	3.033	-	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	171.760	151.584	-	-
Total Empréstimos	15.653.876	16.400.827	9.540.894	7.188.672
Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-	-311.990	-	-311.990
Outros depósitos colaterais	-66.855	-76.818	-	-
Total Depósitos Colaterais	-66.855	-388.808	-	-311.990
	15.587.021	16.012.019	9.540.894	6.876.682

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	69.770	74.100	69.770	74.100
- EDP Finance B.V.	199.789	796.733	-	-
- Grupo EDP Brasil	83.241	173.697	-	
- Grupo EDP Renováveis	134.728	144.023	-	-
- Outros	9.955	13.775	-	-
	497.483	1.202.328	69.770	74.100
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	247.019	-	247.019
- EDP Finance B.V.	2.248.970	1.581.236	-	-
- Grupo EDP Brasil	108.036	218.943	-	-
- Grupo EDP Renováveis	-	29.497	-	-
	2.357.006	2.076.695	-	247.019
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	418.352	183.000	1.633.352	3.225.000
- Grupo HC Energia	-	47.372	-	-
	418.352	230.372	1.633.352	3.225.000
Outros empréstimos	14.669	10.733		-
	3.287.510	3.520.128	1.703.122	3.546.119
Juros a pagar	329.154	371.468	100.360	81.319
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-	5.760	-	1.207
Total Empréstimos	3.616.664	3.897.356	1.803.482	3.628.645
Depósitos Colaterais - Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-	-22.507	-	-22.507
Outros depósitos colaterais	-13.060	-17.855	-	-
Total Depósitos Colaterais	-13.060	-40.362	-	-22.507
	3.603.604	3.856.994	1.803.482	3.606.138

(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos "ratings" da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo valor a 31 de Dezembro de 2014 ascendia a 334.497 milhares de Euros (311.990 milhares de Euros não corrente e 22.507 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. Em Outubro de 2015, e após novas negociações, o BEI permitiu a libertação integral deste depósito colateral. Adicionalmente, o Grupo tem 79.915 milhares de Euros (66.855 milhares de Euros não corrente e 13.060 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares Americanos.

Principais eventos ocorridos no período:

i) Impactos provocados pelas alterações no perímetro de consolidação

Resultante do aumento de participação em Porto do Pecém, que passou a consolidar pelo método integral, a dívida financeira com referência a 31 de Dezembro de 2015 inclui o valor de 513.696 milhares de Euros (463.744 milhares de Euros na Dívida financeira não corrente e 49.952 milhares de Euros na Dívida financeira corrente) e os Depósitos colaterais incluem o valor de 4.726 milhares de Euros.

Na sequência da divisão de activos do consórcio ENEOP, em Portugal, o Grupo assumiu o controlo de um portfolio de parques, que passaram a ser consolidados pelo método integral, o que resultou num aumento da dívida financeira com referência a 31 de Dezembro de 2015 no valor de 240.708 milhares de Euros (221.805 milhares de Euros na Dívida financeira não corrente e 18.903 milhares de Euros na Dívida financeira corrente). Adicionalmente, os Depósitos colaterais incluem o valor de 8.690 milhares de Euros.

ii) Transacções de financiamento/refinanciamento

Em Fevereiro 2015, a EDP Finance B.V. assinou um contrato de financiamento de 2.000.000 milhares de Euros a 5 anos com um grupo de 16 bancos internacionais que foi usado para pagamento antecipado de um empréstimo de 1.600.000 millhares de Euros assinado em Janeiro 2013 com maturidade em Janeiro 2017 (50%) e Janeiro 2018 (50%). O novo financiamento inclui uma tranche de 500.000 milhares de Euros com o formato Revolving Credit Facility (totalmente disponível a 31 Dezembro de 2015).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Em Abril de 2015, a EDP emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 750.000 milhares de Euros com vencimento em Abril 2025.

Em Setembro 2015, a EDP emitiu um empréstimo obrigacionista híbrido no montante de 750.000 milhares de Euros, com opção de compra exercível pela EDP 5,5 anos após a emissão e vencimento em Setembro 2075.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de Dezembro de 2015, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.							
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300 EUR	300.000	300.000
						300.000	300.000
Híbrido EDP S.A.							
EDP, S.A. (iv)	Set-15	Taxa fixa EUR 5,375% (v)	n.a.	Set-75	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP Finance B.V.(i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	200 GBP	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	94 EUR	93.357	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300 EUR	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500 EUR	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	1.000 USD	918.527	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160 EUR	160.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	10.000 JPY	96.050	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	1.000 USD	918.527	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value/ Cash Flow	Nov-18	125 CHF	103.922	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	750 USD	688.895	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650 EUR	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	100 USD	91.853	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-14	Taxa fixa EUR 4,125%	Net Investment	Jan-20	750 USD	688.895	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750 EUR	750.000	-
						11.540.340	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jul-16	156 BRL	36.181	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	120 BRL	27.831	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	250 BRL	57.982	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	450 BRL	104.367	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	300 BRL	69.578	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	177 BRL	41.005	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,3201%	n.a.	Set-21	183 BRL	42.488	-
Energias do Brasil	Out-15	CDI + 1,74%	n.a.	Set-18	664 BRL	154.058	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,2608%	n.a.	Set-24	49 BRL	11.353	-
						544.843	-
						13.135.183	1.050.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.
(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.
(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.
(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.
(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 357.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis a 31 de Dezembro de 2015. O Grupo tem também programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 31 de Dezembro de 2015. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150.000 milhares de Euros, com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme e uma RCF no valor de 500.000 milhares de Euros, com maturidade de 2020 e compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis, a 31 de Dezembro de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2015, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	2016	2017	2018	2019	2020	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	392.938	333.317	316.389	122.639	1.614.446	584.466	3.364.195
Real Brasileiro	77.537	117.088	156.781	108.396	72.016	279.978	811.796
Dólar Americano	3.303	-	-	481.046	-	-	484.349
Outras	43.911	39.451	37.634	38.392	37.264	218.950	415.602
	517.689	489.856	510.804	750.473	1.723.726	1.083.394	5.075.942
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	2.462.908	1.031.632	417.185	652.675	1.078.639	2.828.942	8.471.981
Real Brasileiro	124.920	153.562	147.847	79.275	30.563	21.206	557.373
Dólar Americano	64.057	-	917.129	1.082.114	684.508	980.898	3.728.706
	2.651.885	1.185.194	1.482.161	1.814.064	1.793.710	3.831.046	12.758.060
Híbrido:							
Euro	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
Papel comercial:							
Euro	420.636	-	-	-	-	-	420.636
Dólar Americano	-	-	-	229.632	-	-	229.632
	420.636	-	-	229.632	-	-	650.268
Outros empréstimos:							
Euro	9.191	1.221	-	-	-	-	10.412
Real Brasileiro	5.478	2.710	1.985	1.644	727	12.382	24.926
	14.669	3.931	1.985	1.644	727	12.382	35.338
	3.616.664	1.678.981	1.994.950	2.795.813	3.518.163	5.665.969	19.270.540

Em 31 de Dezembro de 2014, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	2015	2016	2017	2018	2019	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	791.607	796.490	1.135.159	1.112.061	122.267	572.161	4.529.745
Real Brasileiro	155.090	26.728	26.494	26.134	5.297	6.458	246.201
Dólar Americano	250.986	-	-	-	432.419	-	683.405
Outras	71.937	41.158	32.716	29.775	30.681	190.248	396.515
	1.269.620	864.376	1.194.369	1.167.970	590.664	768.867	5.855.866
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.974.049	2.250.000	1.037.778	554.072	657.755	3.071.596	9.545.250
Real Brasileiro	279.652	144.689	102.459	94.807	87.170	20.270	729.047
Dólar Americano	131.067	-	-	823.655	992.150	1.535.483	3.482.355
	2.384.768	2.394.689	1.140.237	1.472.534	1.737.075	4.627.349	13.756.652
Papel comercial:							
Euro	232.234	196.814	-	-	-	-	429.048
Dólar Americano	-	-	-	-	205.914	-	205.914
	232.234	196.814	-	-	205.914	-	634.962
Outros empréstimos:							
Euro	2.995	9.135	956	-	-	224	13.310
Real Brasileiro	7.739	4.446	3.629	2.658	1.781	17.140	37.393
	10.734	13.581	4.585	2.658	1.781	17.364	50.703
	3.897.356	3.469.460	2.339.191	2.643.162	2.535.434	5.413.580	20.298.183

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.609.375 milhares de Euros (inclui 516.569 milhares de Euros de dívida nominal de Porto do Pecém e 240.702 milhares de Euros de dívida nominal dos parques eólicos do consórcio da ENEOP) e 993.409 milhares de Euros (ver nota 44).

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Dez 2015		Dez 2014	
Milhares de Euros	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	15.653.876	16.291.289	16.400.827	17.585.217
Empréstimos - Corrente	3.616.664	3.397.597	3.897.356	3.606.383
	19.270.540	19.688.886	20.298.183	21.191.600

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (Híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira "call date" (Março de 2021).

36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	883.447	930.291	13.303	1.346
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	940.046	949.982	9.871	-
	1.823.493	1.880.273	23.174	1.346

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Não Corrente	1.647.730	1.682.988	22.828	1.346
Corrente	175.763	197.285	346	-
	1.823.493	1.880.273	23.174	1.346

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui 882.269 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2014: 927.141 milhares de Euros) e 1.178 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2014: 3.150 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Saldo no início do período	930.291	960.356
Dotação do período	27.641	33.959
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	11.180
(Ganhos)/Perdas actuariais	35.569	80.376
Utilizações de provisões	-166.908	-153.203
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 27)	58.724	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	-1.870	-2.377
Saldo no fim do período	883.447	930.291

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**Dez 2015**	**Dez 2014**
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais demográficos	1.072	727
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	21.924	116.252
- ajustamentos de experiência	19.173	663
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de retorno dos activos	-6.560	-39.871
Ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling"	-40	2.605
	35.569	80.376

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**Dez 2015**	**Dez 2014**
Saldo no início do período	949.982	974.179
Dotação do período	38.104	47.495
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	-91.766
(Ganhos)/Perdas actuariais	26.190	61.898
Utilizações de provisões	-44.967	-44.861
Transferências, variação cambial e mútua	-29.263	3.037
Saldo no fim do período	940.046	949.982

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**Dez 2015**	**Dez 2014**
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	2.444	111.778
- ajustamentos de experiência	23.746	-49.880
	26.190	61.898

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 n), o Grupo EDP optou na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de Dezembro de 2004. Nos períodos seguintes foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos. A 31 de Dezembro de 2015 foram reconhecidas perdas de 61.759 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 142.274 milhares de Euros).

Em 16 de Julho de 2014, o Grupo EDP formalizou e concluiu o novo acordo que vinha sendo negociado intensamente desde Setembro 2012 com os inúmeros sindicatos representantes dos seus trabalhadores, nomeadamente a concretização do Novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT 2014) que abrange as 23 empresas sobre as quais a EDP tem relação de domínio, sediadas em Portugal, abrangendo cerca de 6.700 trabalhadores do Grupo EDP em Portugal.

Em 30 de Junho de 2014, já se encontravam concluídas e acordadas a generalidade das matérias relevantes do Novo ACT 2014, designadamente entre outras, as seguintes principais alterações face ao anterior acordo colectivo com impacto nas responsabilidades futuras:

i) Co-pagamento no acto da aquisição de 22,5% do valor dos medicamentos não suportados pelo SNS (Serviço Nacional de Saúde) e 24% do valor das consultas de especialidade;
ii) Pagamento de 24% dos custos não incluídos no primeiro ponto através de um pagamento mensal (mútua); e
iii) Possibilidade de acesso à Reforma antecipada se um trabalhador tiver 61 anos de idade e 37 anos de antiguidade (eram 60/36 anos).

As alterações nos benefícios pós-emprego acima descritas constituem nos termos da IAS 19 uma alteração ao plano que determinou uma redução em 2014 no valor actual das responsabilidades futuras. Estas alterações foram mensuradas e reconhecidas em resultados do período no valor de 129.020 milhares de Euros (ver nota 9).

Atendendo ao facto de todas as empresas do Grupo EDP em Portugal estarem agora abrangidas ao referido ACT, no decorrer de 2015, os colaboradores foram reafectados às empresas a que prestam serviço efectivo. Com referência a 31 de Dezembro de 2015, esta realocação de colaboradores originou uma transferência de responsabilidades com benefícios de empregados entre empresas do Grupo, por contrapartida de valores a receber e a pagar. Na EDP, S.A., o valor destas responsabilidades ascende a 20.978 milhares de Euros cujo recebimento encontra-se em Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional na Demonstração de Fluxos de Caixa.

Durante o ano de 2014, no âmbito de um programa de redução de efectivos, o Grupo EDP celebrou acordos de pré-reforma e antecipação à pré-reforma com trabalhadores de Portugal (160 trabalhadores da EDP Produção e da EDP Distribuição) e de Espanha (41 trabalhadores do Grupo HC) com saída prevista durante os anos de 2014 e 2015. Este acréscimo das responsabilidades com benefícios de empregados foi mensurado e reconhecido em resultados do período no valor de 48.434 milhares de Euros (ver nota 9).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 10 anos.

Planos de benefícios aos empregados

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidas, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões do Grupo EDP é gerido por entidade externa assim como a gestão dos seus activos é subcontratada a entidades gestoras de activos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma por idade. As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos activos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, as empresas do Grupo HC Energia em resultado da revisão do acordo colectivo de trabalho ("Convénio Colectivo") celebrado em Dezembro de 2007 atribuem aos seus colaboradores um regime de pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos por entidade fechada da previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP Brasil, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios a favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Bandeirante:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa;

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa, a Bandeirante e a Energest dispõem de Planos de Benefício Definido que garantem um complemento de pensões de reforma e reforma antecipada.

Nos planos de pensões em Portugal, e de acordo com a regulamentação dos Fundos de Pensões, o valor excedentário dos activos do fundo, mediante determinadas condições, pode ser devolvido à empresa.

Nos planos de pensões no Brasil, o valor excedentário dos activos do fundo não pode em geral ser devolvido à empresa, existindo regras muito restritas sobre o valor que pode ser recuperado, pelo que o valor do activo a reconhecer é muito reduzido.

O número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma era o seguinte:

	2015			2014		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Número de participantes:						
Reformados e Pensionistas	17.791	1.331	1.840	17.982	1.387	1.812
Pessoal no Activo	4.939	1.415	1.178	5.178	1.395	1.256
	22.730	2.746	3.018	23.160	2.782	3.068

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões e obrigações similares a pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

	Dez 2015				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de desconto	1,90%	2,00%	12,75%	12,75%	12,75%
Taxa de crescimento dos salários	2,30%	3,00%	7,82%	7,82%	7,82%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2016 - 0% // Após 2016 - 1,4%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de inflação	1,50%	1,75%	5,50%	5,50%	5,50%
Tábua de mortalidade	Nasc.< 1950 -- TV99/01 (+1) // Nasc.>= 1950 -- TV99/01	PERM/F-2000P	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Light Forte	Muller	Muller
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

	Dez 2014				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de desconto	1,90%	2,00%	12,25%	12,25%	12,25%
Taxa de crescimento dos salários	2,30%	3,00%	6,34%	6,34%	6,34%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2015 - 0% // Após 2015 - 1,4%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de inflação	1,50%	1,75%	5,50%	5,50%	5,50%
Tábua de mortalidade	Nasc.< 1950 -- TV99/01 (+1) // Nasc.>= 1950 -- TV99/01	PERM/F-2000P	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Light Forte	Muller	Muller
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Os pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefícios definidos a empregados, foram actualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2015.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do período	1.693.576	94.172	191.663	1.979.411
Activos dos Fundos no fim do período	-964.620	-	-218.359	-1.182.979
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo	58.724	-	-	58.724
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	27.113	27.113
Valor da provisão no fim do período	787.680	94.172	417	882.269

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do período	1.805.677	104.810	251.557	2.162.044
Activos dos Fundos no fim do período	-992.501	-	-278.746	-1.271.247
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	36.344	36.344
Valor da provisão no fim do período	813.176	104.810	9.155	927.141

A rubrica Activo não reconhecido ("asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como activo nos respectivos períodos contabilísticos. A reconciliação entre o saldo de abertura e o de fecho deste activo é analisada como se segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	Dez 2014
"Asset ceiling" no início do período	36.344	33.490
Variações do efeito de restringir um activo líquido de benefícios ao limite máximo de activos	-3.917	-1.582
Juros recebidos ou pagos	3.877	4.187
Variação cambial	-9.191	249
"Asset ceiling" no fim do período	27.113	36.344

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos activos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2015	2014	2013	2012	2011
Provisão para Planos de Pensões					
Responsabilidades no fim do período	1.979.411	2.162.044	2.171.716	2.181.366	2.206.529
Activos dos Fundos no fim do período	-1.182.979	-1.271.247	-1.250.007	-1.281.773	-1.252.622
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo	58.724	-	-	-	-
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	27.113	36.344	33.490	32.601	40.754
Valor da provisão no fim do período	882.269	927.141	955.199	932.194	994.661

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2015	2014	2013	2012	2011
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-16.902	11.260	-25.100	-25.009	-53.764
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	16.025	34.347	64.074	32.511	-70.732

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões do Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2015	2014	2013	2012	2011
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-2.271	-11.923	308	3.469	-12.478
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	-9.465	5.524	-36.750	21.032	35.706

As responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do período	1.805.677	104.810	251.557	2.162.044
Custo dos serviços correntes	9.702	1.586	-393	10.895
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	32.590	1.682	25.996	60.268
Benefícios pagos	-199.697	-14.905	-17.622	-232.224
Perdas e ganhos actuariais	46.000	1.072	-4.903	42.169
Variação cambial	-	-	-64.274	-64.274
Outras variações	-696	-73	1.302	533
Responsabilidades no fim do período	1.693.576	94.172	191.663	1.979.411

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Portugal	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do período	1.858.039	89.902	223.775	2.171.716
Custo dos serviços correntes	11.193	-1.660	11	9.544
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	48.311	2.511	27.678	78.500
Benefícios pagos	-196.240	-10.022	-19.826	-226.088
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	3.050	8.130	-	11.180
Perdas e ganhos actuariais	82.158	16.005	19.479	117.642
Variação cambial	-	-	1.299	1.299
Outras variações	-834	-56	-859	-1.749
Responsabilidades no fim do período	1.805.677	104.810	251.557	2.162.044

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2015			
	Portugal	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Custo do serviço corrente	9.702	1.586	-393	10.895
Componente operacional (ver nota 9)	9.702	1.586	-393	10.895
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	14.354	1.682	710	16.746
Componente financeira (ver nota 13)	14.354	1.682	710	16.746
	24.056	3.268	317	27.641

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Portugal	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Custo do serviço corrente	11.193	-1.660	11	9.544
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	3.050	8.130	-	11.180
Componente operacional (ver nota 9)	14.243	6.470	11	20.724
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	21.805	2.511	99	24.415
Componente financeira (ver nota 13)	21.805	2.511	99	24.415
	36.048	8.981	110	45.139

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

Milhares de Euros	Dez 2015			
	Portugal	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Fundos de Pensões				
Justo valor dos activos no início do período	992.501	-	278.746	1.271.247
Contribuições do Grupo	-	-	12.108	12.108
Contribuições dos trabalhadores	-	-	847	847
Pensões pagas no período	-61.991	-	-17.405	-79.396
Juro sobre o activo do plano de pensões	18.236	-	25.286	43.522
Ganhos/(Perdas) actuariais	16.025	-	-9.465	6.560
Variação cambial	-	-	-72.212	-72.212
Outras variações	-151	-	454	303
Valor dos activos fim do período	964.620	-	218.359	1.182.979

A rubrica de ganhos e perdas actuariais no Brasil inclui o montante negativo de 40 milhares de Euros (149 milhares de Reais) referente a ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling" não reconhecidas em reservas (2014: positivo em 2.605 milhares de Euros).

Para efeitos da determinação do valor da provisão para pensões o valor da carteira do fundo foi deduzido do limite ao reconhecimento do activo ("asset ceiling") no montante de 27.113 milhares de Euros (116.905 milhares de Reais). Em 31 de Dezembro de 2014 o valor do "asset ceiling" ascendia a 36.344 milhares de Euros (117.054 milhares de Reais).

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Portugal	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Fundos de Pensões				
Justo valor dos activos no início do período	993.423	-	256.584	1.250.007
Contribuições do Grupo	-	-	6.579	6.579
Contribuições dos trabalhadores	-	-	702	702
Pensões pagas no período	-61.775	-	-19.695	-81.470
Juro sobre o activo do plano de pensões	26.506	-	27.579	54.085
Ganhos/(Perdas) actuariais	34.347	-	5.524	39.871
Variação cambial	-	-	2.329	2.329
Outras variações	-	-	-856	-856
Valor dos activos fim do período	992.501	-	278.746	1.271.247

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

A composição verificada na carteira do fundo em Portugal é analisada como segue:

	Alocação de activos por natureza					
Milhares de Euros	**Liquidez**	**Obrigações**	**Acções**	**Imóveis**	**Outros**	**Total**
31 de Dezembro de 2015	17.766	440.453	323.501	96.120	86.780	964.620
31 de Dezembro de 2014	11.264	471.078	376.393	56.452	77.314	992.501

	Alocação de activos por natureza					
%	**Liquidez**	**Obrigações**	**Acções**	**Imóveis**	**Outros**	**Total**
31 de Dezembro de 2015	1,84%	45,66%	33,54%	9,96%	9,00%	100,00%
31 de Dezembro de 2014	1,13%	47,46%	37,92%	5,69%	7,80%	100,00%

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado activo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2015 ascendem a 68.473 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 26.901 milhares de Euros). A rubrica de Obrigações inclui o montante de 9.159 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 10.887 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

A rubrica Ações inclui títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

Milhares de Euros	**2015**	**2014**
Ações:		
EDP Renováveis	10.744	8.053
	10.744	8.053

A composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

	Alocação de activos por natureza					
Milhares de Euros	**Liquidez**	**Obrigações**	**Acções**	**Imóveis**	**Outros**	**Total**
31 de Dezembro de 2015	-	185.953	28.861	866	2.679	218.359
31 de Dezembro de 2014	-	232.483	41.398	916	3.950	278.746

	Alocação de activos por natureza					
%	**Liquidez**	**Obrigações**	**Acções**	**Imóveis**	**Outros**	**Total**
31 de Dezembro de 2015	-	85,16%	13,22%	0,40%	1,22%	100,00%
31 de Dezembro de 2014	-	83,40%	14,85%	0,33%	1,42%	100,00%

Pressupostos relativos à taxa de desconto

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A taxa de retorno real dos activos do fundo de pensões em 2015 foi positiva em 3,51% (2014: positiva em 6,39%).

À data de 31 de Dezembro de 2015, a desagregação do valor expectável de Pagamento de benefícios futuros, relativo à actividade em Portugal, em Espanha e no Brasil, é analisada de seguida:

	Expectativa de pagamentos		
Portugal	Pensões	Plano Médico e Outros Benefícios	Total
2016	195.509	32.296	227.805
2017	180.970	32.808	213.778
2018	168.144	33.444	201.588
2019	153.616	33.787	187.403
2020	141.080	34.501	175.581
2021	128.429	34.422	162.851
2022	112.329	34.852	147.181
2023	98.209	35.181	133.390
2024	85.256	35.359	120.615
2025	73.637	35.587	109.224

Em 2015 e 2014, não foram efectuadas contribuições para o Fundo de pensões.

Em 2015, o valor das pensões pagas pelos Fundos em Portugal ascendeu a 61.991 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 61.775 milhares de Euros).

Expectativa de pagamentos	
Espanha	Outros Benefícios
2016	8.423
2017	5.511
2018	5.786
2019	5.939
2020	4.947
2021	4.715
2022	4.689
2023	4.657
2024	4.630
2025	4.606

Em 2015, o valor dos benefícios pagos em Espanha ascendeu a 14.905 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 10.022 milhares de Euros).

O montante de 94.172 milhares de Euros relativo ao Grupo HC Energia, incluído nas provisões para responsabilidades e benefícios sociais, inclui provisões de 84.001 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 89.584 milhares de Euros) relativos a provisões no âmbito da revisão do acordo colectivo de trabalho e 10.171 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 15.226 milhares de euros) relativos a responsabilidades com pré-reformas anteriores a 31 de Dezembro de 2007.

Expectativa de pagamentos				
Brasil	Pensões	Plano Médico	Outros Benefícios	Total
2016	13.351	6.240	228	19.819
2017	14.383	6.886	33	21.302
2018	15.334	7.613	76	23.023
2019	16.415	8.358	39	24.812
2020	17.466	9.184	55	26.705
2021 até 2025	104.875	60.807	93	165.775

Em 2015, as contribuições efectuadas para o Fundo de pensões ascenderam a 12.108 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 6.579 milhares de Euros) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 2015, o valor das pensões pagas pelos Fundos no Brasil ascendeu a 17.405 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 19.695 milhares de Euros).

A análise de sensibilidade para o Plano de Pensões em Portugal é analisada como segue:

	Responsabilidade no fim do período	
Milhares de Euros	**Aumento**	**Diminuição**
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-61.203	66.197
Taxa de crescimento das pensões (variação de 0,5%)	381.306	-171.581
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social (variação de 0,5%)	-127.077	244.471
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	48.173	

A análise de sensibilidade para o Plano de Pensões no Brasil é analisada como segue:

	Responsabilidade no fim do período	
Milhares de Euros	**Aumento**	**Diminuição**
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-8.987	9.837
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	2.128	

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A EDPR Europe e a HC Energia em Espanha, a Bandeirante no Brasil, bem como diversas subsidiárias em Portugal, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos e outros benefícios - Tipo Benefício

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa, a Energest e a Investco dispõem também de Planos de Assistência Médica para os reformados, suportados através de provisões contabilísticas, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de subsídio de morte, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia eléctrica e de gás, entre outros.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios são apresentados como segue:

	Dez 2015		Dez 2014	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Pressupostos				
Taxa de desconto	1,90%	12,75%	1,90%	12,25%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	3,50%	11,50% (b)	3,50%	11,51% (c)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	238€ / ano	não aplicável	223,8€ / ano	não aplicável
Tábua de mortalidade	Nasc.<1950 -- TV99/01 (+1) // Nasc.>=1950 -- TV99/01	RP-2000 Geracional	Nasc.<1950 -- TV99/01 (+1) // Nasc.>=1950 -- TV99/01	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	(a)	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).
(b) 11,50% no primeiro ano a decrescer para 7% em 10 anos.
(c) 11,51% no primeiro ano a decrescer para 6,55% em 10 anos.

O número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	Dez 2015		Dez 2014	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Número de participantes:				
Reformados e Pensionistas	17.782	2.459	17.973	2.397
Pessoal no Activo	6.638	1.091	5.178	1.081
	24.420	3.550	23.151	3.478

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2015	2014	2013	2012	2011
Provisão para Cuidados Médicos					
Responsabilidades no fim do período	940.046	949.982	974.179	994.026	819.215
Valor da provisão no fim do período	940.046	949.982	974.179	994.026	819.215

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2015	2014	2013	2012	2011
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	1.087	5.828	48.685	36.991	35.051
	1.087	5.828	48.685	36.991	35.051

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2015	2014	2013	2012	2011
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-24.833	44.054	-42.551	-39.238	-2.469
	-24.833	44.054	-42.551	-39.238	-2.469

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

	Dez 2015			Dez 2014		
Milhares de Euros	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades no início do período	841.407	108.575	949.982	834.708	139.471	974.179
Custo dos serviços correntes	10.391	525	10.916	7.564	844	8.408
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	15.833	11.355	27.188	22.264	16.823	39.087
Benefícios pagos	-37.174	-7.793	-44.967	-37.327	-7.534	-44.861
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano)	-	-	-	-91.766	-	-91.766
(Ganhos)/Perdas actuariais	-1.088	27.278	26.190	102.201	-40.303	61.898
Variação cambial	-	-31.935	-31.935	-	-726	-726
Outras variações/mútua	2.672	-	2.672	3.763	-	3.763
Responsabilidades do período	832.041	108.005	940.046	841.407	108.575	949.982
Valor da provisão do período	832.041	108.005	940.046	841.407	108.575	949.982

As responsabilidades com o plano de cuidados médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

	Dez 2015			Dez 2014		
Milhares de Euros	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	10.391	525	10.916	7.564	844	8.408
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano)	-	-	-	-91.766	-	-91.766
Componente operacional (ver nota 9)	10.391	525	10.916	-84.202	844	-83.358
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	15.833	11.355	27.188	22.264	16.823	39.087
Componente financeira (ver nota 13)	15.833	11.355	27.188	22.264	16.823	39.087
Custo líquido do período	26.224	11.880	38.104	-61.938	17.667	-44.271

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos em Portugal é analisada como segue:

	Responsabilidade no fim do período	
Milhares de Euros	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-59.298	66.709
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0,5%)	20.574	-18.649
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	19.055	

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos no Brasil é analisada como segue:

	Responsabilidade no fim do período	
Milhares de Euros	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-5.709	6.272
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	3.184	

37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	75.991	69.817	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	3.295	3.837	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	276.072	240.630	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	150.714	171.255	13.469	22.811
	506.072	485.539	13.469	22.811

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Não Corrente	481.439	463.975	12.207	22.540
Corrente	24.633	21.564	1.262	271
	506.072	485.539	13.469	22.811

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	Dez 2014
Saldo no início do período	69.817	62.415
Dotação do período	25.872	23.012
Redução do período	-10.100	-11.819
Utilização da provisão	-10.976	-11.598
Outras variações e diferenças cambiais	1.378	7.807
Saldo no final do período	75.991	69.817

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 9.363 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 10.905 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;

ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 31 de Dezembro de 2015, a responsabilidade estimada ascende a 5.608 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;

iii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Comercial da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE), solicitando informação diversa. Em Julho de 2015, a ERSE enviou uma nota de ilicitude à EDP Comercial cuja resposta com argumentos de defesa foi preparada e enviada dentro dos prazos definidos por lei. Em 10 de Dezembro de 2015, a ERSE proferiu decisão que condenou a EDP Comercial, aplicando uma coima de 7.500 milhares de Euros. Foi decidido recorrer da decisão no prazo legal definido para o efeito, tendo sido constituída provisão no montante em causa; e

iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

Nos termos da IFRS 3 no âmbito de uma aquisição, a empresa adquirente deve reconhecer à data de aquisição um passivo contingente para as obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados e que o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. No âmbito da aquisição de controlo da Porto do Pecém, a administração identificou uma contingência nestas circunstâncias cuja responsabilidade estimada, com referência a 31 de Dezembro de 2015, ascende a 5.043 milhares de Euros (21.745 milhares de Reais) (ver nota 53).

O movimento da Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	**Dez 2014**
Saldo no início do período	3.837	12.679
Redução do período	-	-66
Utilização da provisão	-2.214	-3.380
Outras variações e diferenças cambiais	1.672	-5.396
Saldo no final do período	3.295	3.837

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da Provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2015	**Dez 2014**
Saldo no início do período	240.630	164.141
Variações de perímetro	8.946	-
Efeito financeiro do desconto ("unwinding")	7.145	8.233
Dotação do período	290	-
Reforço da responsabilidade	15.973	67.939
Diminuição da responsabilidade	-7	-312
Redução do período	-1.746	-1.018
Outras variações e diferenças cambiais	4.841	1.647
Saldo no final do período	276.072	240.630

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 35.471 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 34.682 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. Os pressupostos utilizados no cálculo da provisão incluem uma taxa de inflação de 1,80% e uma taxa de desconto de 2,25%. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;

ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 117.228 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 96.676 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 60.114 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 56.351 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 484 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 279 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada. Os pressupostos utilizados no cálculo destas provisões consideram: (i) um custo médio de desmantelamento por MW de 14.000 Euros na Europa e 22.045 Euros nos EUA (31 de Dezembro 2014: 19.768 Euros); (ii) um valor da sucata de 41.000 Euros na Europa e 32.148 Euros nos EUA (31 de Dezembro 2014: 28.828); (iii) taxas de desconto entre 1,90% e 2,50% na Europa e entre 3,85% e 5% nos EUA; (iv) taxa de inflação na Europa entre 1,75% e 1,85% e 2,5% nos EUA; e (v) um período de capitalização original de 25 anos; e

iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a provisão ascende a 79.455 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 68.015 milhares de Euros) e 42.100 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 41.258 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média desses activos. O cálculo destas provisões teve por base uma taxa de inflação entre 1,75% e 1,85% e taxas de desconto que variam entre 0,11% e 2,5%.

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2015	**Dez 2014**	**Dez 2015**	**Dez 2014**
Saldo no início do período	171.255	142.435	22.811	22.150
Dotação do período	23.935	47.433	2.207	1.870
Redução do período	-22.195	-5.448	-12.088	-888
Utilização da provisão	-8.234	-19.551	-414	-1.339
Outras variações e diferenças cambiais	-14.047	6.386	953	1.018
Saldo no final do período	150.714	171.255	13.469	22.811

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

No quadro da colaboração institucional entre a EDM - Eletricidade de Moçambique E.P e a EDP, foi acordado em 2012 a reabilitação e reconversão de 2 turbinas a gás de 16 MW descomissionadas da Central Termoelétrica de Tunes a serem instaladas em Chokwé – Moçambique em modo ciclo aberto. Em 2014, a EDM solicitou a transferência do projeto para a zona de Nacala, passando as turbinas a trabalhar a diesel. Estima-se que esta reconversão poderá dar origem a um impacto negativo de 8.006 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 4.561 milhares de Euros).

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. O detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

	Dez 2015			
Milhares de Euros	Subsidiárias sediadas Portugal	Subsidiárias sediadas Espanha	Subsidiárias sediadas Brasil	Total
Administrativo e Cível	53.881	3.954	191.700	249.535
Fiscal	93.020	1.413	249.838	344.271
Outros	15.905	314	22.464	38.683
	162.806	5.681	464.002	632.489

	Dez 2014			
Milhares de Euros	Subsidiárias sediadas Portugal	Subsidiárias sediadas Espanha	Subsidiárias sediadas Brasil	Total
Administrativo e Cível	8.670	9.566	138.418	156.654
Fiscal	104.302	4.408	260.348	369.058
Outros	7.588	105	27.387	35.080
	120.560	14.079	426.153	560.792

As contingências possíveis mais relevantes em Portugal, são as seguintes:

i) Na EDP Produção existem diversos processos judiciais de natureza administrativa decorrentes de uma alegada aplicação incorrecta de taxas contributivas de Segurança Social inferiores às máximas para colaboradores abrangidos por acordos de pré-reforma, no montante de 4.194 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 4.192 milhares de Euros);

ii) Na EDP Produção, na EDP Distribuição e na EDP Serviço Universal, existem diversos processos judiciais de natureza cível associados a pedidos de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais no montante global de 11.586 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 3.000 milhares de Euros);

iii) Na esfera da EDP Distribuição existe uma contingência relacionada com a responsabilidade pelos encargos das empreitadas para fornecimento e montagem das redes de distribuição de energia eléctrica, incluindo iluminação pública, na área de intervenção e reconversão urbanística da Parque Expo 98. Neste contexto, a Parque Expo 98 alega que, entre 1996 e 2014, suportou custos no montante de 26.519 milhares de Euros que seriam da responsabilidade da EDP Distribuição. Em Novembro de 2015, a Parque Expo 98 dirigiu à EDP Distribuição uma notificação judicial avulsa, tendo em vista interromper o prazo de prescrição (que ocorreria 20 anos sobre a data do referido Protocolo);

iv) Na Empresa Hidroeléctrica do Guadiana existe um processo arbitral resultante de divergências na interpretação do Contrato de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, celebrado com a EDIA. Mais concretamente, quanto ao apuramento do investimento realizado na construção do Reforço de Potência de Alqueva para efeitos de ajustamento à Compensação Financeira Anual prevista no contrato. Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a contingência ascende aproximadamente a 7.000 milhares de Euros;

v) Na EDP S.A., existe um processo judicial de natureza fiscal decorrente de uma acção de inspecção externa realizada pela Autoridade Tributária ao período de 2003, a qual propôs diversas correcções ao lucro tributável das empresas que integram o Grupo fiscal da EDP S.A. Por não concordar com a maioria das correcções propostas, a EDP S.A., na qualidade de sociedade dominante do Grupo de sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), apresentou impugnação judicial a contestar diversas correcções, sendo a mais relevante respeitante à imputação incorrecta de lucros de uma subsidiária à EDP Internacional SGPS. A 31 de Dezembro de 2015, a contingência fiscal associada a este ajustamento, que classificamos como possível, ascende a 45.154 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 43.289 milhares de Euros);

vi) Na EDP S.A., EDP Distribuição e EDP Produção existe um processo judicial de natureza fiscal decorrente de uma acção de inspecção externa realizada pela Autoridade Tributária ao período de 2001, a qual propôs diversas correcções ao lucro tributável destas empresas. Por não concordar com a maioria das correcções propostas, a EDP S.A., na qualidade de sociedade dominante do Grupo de sociedades tributadas no âmbito do RETGS, apresentou impugnação judicial a contestar diversas correcções, sendo a correcção mais relevante a associada à classificação dos custos suportados com cuidados médicos como realizações de utilidade social. A 31 de Dezembro de 2015, a contingência fiscal associada a este ajustamento, que classificamos como possível, ascende a 10.440 milhares de Euros; e

vii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Distribuição da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE) solicitando informação diversa (não tendo, até ao momento, ocorrido desenvolvimentos neste processo). Com referência a 31 de Dezembro de 2015, é entendimento dos assessores jurídicos e da Administração que esta contingência afigura-se como possível, contudo tendo em consideração a fase instrutória do processo e a ausência de jurisprudência da matéria, objecto do mesmo, o respectivo valor de risco é indeterminado a esta data.

As contingências possíveis mais relevantes no Brasil, são as seguintes:

i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A. no valor de 30.020 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 33.495 milhares de Euros), relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a acção nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante. Em Junho de 2015, foram julgados os recursos interpostos pelas partes, tendo a decisão sido favorável à Bandeirante. A White Martins, S.A. tem ainda o direito a recorrer desta decisão, razão pela qual a empresa mantém a graduação da contingência como possível;

ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 26.093 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 28.944 milhares de Euros);

iii) Na Escelsa existem acções judiciais de natureza trabalhista referentes na sua grande maioria, a pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração no montante de 11.331 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 14.545 milhares de Euros);

iv) Na Bandeirante e na Escelsa existe uma acção civil publica movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Colectivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à Bandeirante e à Escelsa ascende a 28.981 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 31.060 milhares de Euros);

v) A Bandeirante é parte numa acção judicial relativa à COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo, onde se discute a aplicação da amnistia fiscal introduzida pelas Medidas Provisórias n.ºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que não cobraram COFINS, por considerá-la indevida. No julgamento de 2ª Instância foi confirmado parcialmente o direito à amnistia e aplicado o Decreto-Lei n.º 1.025/69 que instituiu o pagamento de encargos processuais a favor da Fazenda Nacional. Desta decisão foi apresentado recurso o qual aguarda julgamento. O valor actualizado a 31 de Dezembro de 2015 é de 16.355 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 21.269 milhares de Euros), devendo-se esta redução à revisão de valores de actualização de juros;

vi) Na Bandeirante e na Escelsa existem acções administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ - Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da actualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Os valores actualizados a 31 de Dezembro de 2015 ascendem a 69.717 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 90.070 milhares de Euros);

vii) Na Lajeado existe uma acção administrativa fiscal iniciada pela Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de impostos (IRPJ e CSLL) decorrente da rejeição de despesas com goodwill gerado na aquisição de uma participação social. O montante desta contingência a 31 de Dezembro de 2015 ascende a 19.064 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 24.345 milhares de Euros); e

viii) Em 2015, a Porto do Pecém foi objecto de uma execução fiscal, no valor de 16.237 milhares de Euros, decorrente de alegada não tributação em sede de IRPJ e CSLL de proveitos financeiros e variações cambiais relativas a períodos anteriores.

Por último, importa identificar os litígios e contingências que, apesar de o Grupo EDP classificar o respectivo risco como remoto, assumem valores materialmente relevantes, a saber:

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Dezembro de 2015, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 255 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2014: 245 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial.

Adicionalmente, a Bandeirante através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia instaurou dois Mandados de Segurança Colectivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos n.º 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos versam sobre a incidência de ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços) sobre as perdas técnicas de energia (e.g. furto, desvio ou fraude) e foram objecto de sentenças favoráveis. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores, contudo, atendendo a que a jurisprudência dos Tribunais Superiores é favorável à tese discutida neste processo, o Grupo EDP classifica como remoto o risco de perder esta acção. O valor estimado da contingência, em 31 de Dezembro de 2015, ascende a 72.300 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 69.479 milhares de Euros).

38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	791.444	735.260
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.164.773	1.066.703
	1.956.217	1.801.963

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

Durante 2015, a EDPR NA contratou 233 milhões de Dólares Americanos (aproximadamente 210 milhões de Euros) de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A. e com outro investidor institucional, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIII. Adicionalmente, o Grupo recebeu um montante de 43 milhões de Dólares Americanos (aproximadamente 39 milhões de Euros) correspondente à útlima tranche de financiamento através de parceria com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A., em troca de uma participação no portfolio Vento XII, contratada em 2014.

Por último, o Grupo EDPR contratou 238 milhões de Dólares Americanos (aproximandamente 215 milhões de Euros) de financiamento através de uma parceria institucional com uma subsidiária da Google Inc., em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIV, cujo recebimento ocorreu em 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Subsídios para investimento em imobilizado	612.438	610.561
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	18.269	15.409
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	6.447	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	24.223	30.827
Proveitos diferidos - CMEC	260.233	306.153
Valores a pagar por concessões	208.823	226.832
Outros credores e operações diversas	106.841	79.694
	1.237.274	1.269.476

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Fornecedores	979.482	1.123.667	263.102	343.696
Custos especializados com fornecimentos	451.891	405.260	252.424	241.880
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	768.159	689.946	2.489	5.630
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	165.133	154.522	27.198	15.897
Licenças de Emissão de CO2	124.354	100.688	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	196.662	214.227	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	45.921	45.669	-	-
Outros credores e operações diversas	648.756	448.276	5.403	31.717
	3.380.358	3.182.255	550.616	638.820

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	285.274	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-285.518	-
Constituição do desvio de 2013	106	-
Desvio tarifário do período	212.727	15.409
Encargos financeiros	2.101	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	-463	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	214.227	15.409
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-216.971	-
Constituição do desvio de 2014	1.023	-
Desvio tarifário do período	176.662	18.268
Encargos financeiros	1.919	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	4.394	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	15.408	-15.408
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	196.662	18.269

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante no montante acumulado de 6.447 milhares de Euros. A variação ocorrida no período inclui o desvio tarifário do período no montante de 7.263 milhares de Euros, a actualização financeira no montante de 252 milhares de Euros e o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto positivo de 1.068 milhares de Euros (ver nota 6).

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovidas pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act") (ver nota 1).

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos (ver nota 7).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 306.154 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 351.822 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos períodos de 2007 a 2015 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões - Não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 144.490 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 146.618 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 63.513 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 78.305 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efectuados durante 2015 em Portugal e Espanha, nos montantes de 68.487 milhares de Euros e 55.867 milhares de Euros, respectivamente. Estas licenças serão devolvidas em 2015 às autoridades regulatórias de cada país.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Outros credores e operações diversas - Corrente inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar.

40. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**Dez 2015**	**Dez 2014**	**Dez 2015**	**Dez 2014**
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	208.082	266.026	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	27	89	-	-
Instrumentos financeiros derivados	267.354	197.223	209.096	148.630
Empresas do Grupo	-	-	2.497.923	1.529.974
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	15.978	10.707	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	29.383	-	29.383	-
Outros credores e operações diversas	27.312	43.441	3.313	6.626
	548.136	517.486	2.739.715	1.685.230
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	87.057	77.691	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	63.422	68.393	-	-
Instrumentos financeiros derivados	122.131	64.616	260.859	102.710
Empresas do Grupo	-	-	102.603	777.132
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	3.690	3.658	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	3.557	14.150	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	2.484	-	2.484	-
Outros credores e operações diversas	29.233	7.287	30.906	33.069
	311.574	235.795	396.852	912.911
	859.710	753.281	3.136.567	2.598.141

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis inclui o suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 31 de Dezembro de 2015 o valor deste suprimento é de 81.315 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 90.610 milhares de Euros), dos quais 9.825 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 71.490 milhares de Euros como não corrente (ver nota 45). Inclui ainda, suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros, dos quais 9.328 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 48.892 milhares de Euros como corrente.

Adicionalmente, a rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - Não corrente, inclui 76.328 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 93.553 milhares de Euros) de empréstimos a pagar à Vortex, na sequência da venda de 49% de várias empresas detidas pela EDPR França e as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,1% e 7,18%.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - Corrente e Não corrente corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Polónia, Roménia e Itália) e no Brasil. Em Setembro de 2015, esta rubrica incluia o efeito da operação da ENEOP estimado no montante de 49.932 milhares de Euros entretanto pago no último trimestre de 2015 (ver nota 53).

A rubrica Empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 2.497.923 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 1.529.974 milhares de Euros), corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver notas 45 e 50).

A rubrica Empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, inclui o montante de 36.705 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 777.132 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal en España através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. (ver nota 50). Adicionalmente, esta rubrica inclui os valores a pagar no âmbito do sistema financeiro do Grupo EDP (ver nota 45).

A rubrica Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões Corrente e Não corrente corresponde ao contrato de arrendamento das fracções do edifício do Porto adquiridas pelo Fundo de Pensões da EDP. Atendendo à substância do contrato, os activos subjacentes correspondente à componente do edifício foram registados como um activo da EDP, S.A. na rubrica de Activos fixos tangíveis – Edifícios e outras construções pelo valor actual dos pagamentos mínimos do contrato de arrendamento no valor de 31.867 milhares de Euros. O contrato foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 270 milhares de Euros e tem uma taxa implícita de 6,42%.

41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Imposto sobre o rendimento	140.723	40.725	50.753	2.386
Retenções na fonte	55.860	54.721	1.098	364
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	96.103	105.939	1.558	2.158
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	51.185	49.741	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	40.900	25.104	-	-
Outras tributações	132.609	139.591	809	295
	517.380	415.821	54.218	5.203

A 31 de Dezembro de 2015, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 99.080 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 100.834 milhares de Euros) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 4.094 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 5.511 milhares de Euros).

42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	-	164.402
Activos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	27.624	-
Activos da actividade de produção de Electricidade - Tejo Energia	17.214	-
Activos da actividade de produção de Energia Eólica - Inch-Cape	40.164	-
Activos da actividade de produção de Energia Eólica - J&Z	69.527	-
	154.529	164.402
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	-	-11.328
Passivos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-2.622	-
Passivos da actividade de produção de Energia Eólica - J&Z	-55.406	-
	-58.028	-11.328
	96.501	153.074

A 15 de Julho de 2015, a EDP - Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), sociedade detida em 51% pela EDP, assinou um contrato de compra e venda com a Cachoeira Escura Energética S.A., acordando a venda de 100% da sociedade Pantanal Energética Ltda (Pantanal). A conclusão da operação ocorreu em Janeiro de 2016 após as obtenção das necessárias aprovações regulatórias (ver nota 48).

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda, tendo sido a principal reclassificação relativa aos activos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 21.923 milhares de Euros (94.525 milhares de Reais). Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5.

A 20 de Julho de 2015, a EDPR UK Limited celebrou um contrato com a Repsol Nuevas Energías S.A. em que acordava a venda de 49% da Inch Cape Offshore Limited. A conclusão da operação está sujeita à aprovação pelo "The Crown Estate" e outras aprovações regulatórias (ver nota 48).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a participação financeira incluída nas demonstrações financeiras registada de acordo com o método de equivalência patrimonial (14.433 milhares de Euros) e os suprimentos concedidos (25.731 milhares de Euros) à Inch Cape Offshore Limited foram apresentados em activos não correntes detidos para venda. Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos, nos termos da IFRS 5.

Em Outubro de 2015, o Grupo EDPR comprometeu-se com o plano de realizar uma "cross sale" de dois parques eólicos na Polónia. O Grupo EDPR pretende adquirir os restantes 35% da Molen Wind II, SP ZO.O e vender 60% da J&Z Wind Farms SP. ZO.O. As acções relativas à venda já foram iniciadas sendo esperada a sua concretização durante 2016.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda. As principais reclassificações foram as seguintes: (i) activos fixos tangíveis no montante de 61.975 milhares de Euros (264.253 milhares de Zlotys) ; (ii) suprimentos de 3.738 milhares de Euros (15.939 milhares de Zlotys); (iii) empréstimos bancários no montante de 34.388 milhares de Euros (146.627 milhares de Zlotys); e (iv) subsídios de 18.554 milhares de Euros (79.113 milhares de Zlotys). Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5.

A 6 de Novembro de 2015, a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. alcançou um acordo com a Trust Energy, B.V. para a venda da sua participação de 11,11% na Tejo Energia, S.A. No dia 8 de Janeiro 2016, foi concluida a venda 6,2% à Trust Energy, B.V. A conclusão da venda da restante participação está sujeita a um direito de preferência dos restantes accionistas, e devera ser concluída durante o primeiro semestre de 2016.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a participação financeira incluída nas demonstrações financeiras como um activo disponível para venda (17.214 milhares de Euros) foi apresentada em activos não correntes detidos para venda. Estas reclassificação foi efectuada apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração deste activo, o qual foi reavaliado considerando o valor da transacção.

A 16 de Dezembro de 2014, a Naturgas Energía Grupo, S.A. alcançou um acordo com a Redexis Gas, S.A., um operador de transporte e distribuição de gás espanhol detido pela Goldman Sachs Infrastructure Partners, para a venda de activos de distribuição de gás propriedade do Grupo EDP em Murcia e outras regiões de Espanha. A transacção incluiu essencialmente activos de distribuição de gás detidos pela Gas Energía Distribucion Murcia bem como activos em outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona), que se encontravam afastados das actividades actuais da Naturgas e localizados principalmente no País Basco, Cantábria e Astúrias.

A venda dos activos detidos pela Gás Energía Distribución Murcia, S.A. ocorreu a 30 de Janeiro de 2015, tendo como valor de venda 125.683 milhares de Euros deduzidos de custos de transacção de 2.925 milhares de Euros (ver nota 5), gerando uma mais-valia no montante de 79.091 milhares de Euros (ver nota 7). Nesta operação, a Redexis também adquiriu à HC Energia a dívida intra-grupo que ascendia a 63.722 milhares de Euros. À data da transacção, a Gás Energía Distribución Murcia, S.A. detinha 1.846 milhares de Euros na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa. Em Junho 2015 foi concluída a venda dos restantes activos de distribuição pelo valor de 51.131 milhares de Euros tendo gerado uma mais-valia de 9.825 milhares de Euros (ver nota 7).

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

Em 2015, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

	Justo valor		Nocional			
Milhares de Euros	Activo	Passivo	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	14.998	-71.614	93.615	69.985	300.000	463.600
"Forwards" de moeda	554	-	15.812	-	-	15.812
	15.552	-71.614	109.427	69.985	300.000	479.412
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	96.410	-9.006	-	850.000	1.600.000	2.450.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	171.935	-28.493	-	423.922	410.314	834.236
	268.345	-37.499	-	1.273.922	2.010.314	3.284.236
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	48.858	-40.806	433.475	283.595	-	717.070
"Swaps" taxa de juro	-	-86.464	111.011	509.370	588.407	1.208.788
"Forwards" de moeda	8.547	-227	231.889	144.596	-	376.485
	57.405	-127.497	776.375	937.561	588.407	2.302.343
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	92.276	-64.503	973.002	39.771	-	1.012.773
"Swaps" de taxa de juro	19.552	-38.070	35.370	669.519	310.655	1.015.544
"Swaps" de taxa de juro e moeda	2.015	-23.710	-	192.172	-	192.172
"Forwards" de moeda	76.726	-23.501	705.080	35.225	-	740.305
"Forwards" de matérias-primas	1.459	-	80.553	17.205	-	97.758
Opções compradas e vendidas	-	-3.091	-	-	-	-
	192.028	-152.875	1.794.005	953.892	310.655	3.058.552
	533.330	-389.485	2.679.807	3.235.360	3.209.376	9.124.543

Em 2014, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

	Justo valor		Nocional			
Milhares de Euros	Activo	Passivo	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	14.699	-27.664	119.968	29.059	300.000	449.027
	14.699	-27.664	119.968	29.059	300.000	449.027
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	111.241	-	1.000.000	350.000	1.500.000	2.850.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	139.568	-35.640	-	423.922	410.314	834.236
	250.809	-35.640	1.000.000	773.922	1.910.314	3.684.236
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	55.409	-27.486	468.461	96.104	-	564.565
"Swaps" taxa de juro	8	-81.507	83.567	167.005	337.892	588.464
"Forwards" de moeda	6.188	-19	198.853	3.445	-	202.298
	61.605	-109.012	750.881	266.554	337.892	1.355.327
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	18.084	-61.166	2.374.786	487.007	-	2.861.793
"Swaps" de taxa de juro	21.380	-285	470	1.411	600.000	601.881
"Swaps" de taxa de juro e moeda	2.451	-26.909	-	138.606	-	138.606
"Forwards" de moeda	7.419	-569	221.016	30.069	-	251.085
"Forwards" de matérias-primas	-2.701	-	6.417	7.821	-	14.238
Opções compradas e vendidas	-	-594	-	-	-	-
	46.633	-89.523	2.602.689	664.914	600.000	3.867.603
	373.746	-261.839	4.473.538	1.734.449	3.148.206	9.356.193

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

			2015		2014	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	Instrumentos	Risco	Instrumentos	Risco
"Net investment"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Subsidiárias em PLN, BRL e USD	-43.651	36.754	-25.823	35.679
"Net investment"	"Forwards" de moeda	Subsidiária em CAD	554	-807	-2.360	2.158
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-23.837	22.494	52.926	-53.660
"Fair value"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	39.514	-51.371	101.591	-107.530
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-4.965	-	-32.182	-
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	2.151	-	11.692	-
"Cashflow"	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	-19.871	-	23.896	-
			-50.105	7.070	129.740	-123.353

Durante os períodos de 2015 e 2014 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, USD/BRL e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 6M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/GBP, EUR/BRL, USD/JPY e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Henry Hub, TTF, Carvão, Fretes, CER e CO2.

Durante os períodos de 2015 e 2014 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associados às coberturas de fluxos de caixa:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Saldo inicial	-62.953	-74.003
Variação de justo valor	-15.020	8.462
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros e de matérias-primas	-16.571	1.263
Variações do rendimento integral de associadas	27.836	-2.360
Variações resultantes de aquisições/alienações sem alteração de controlo	-7.158	3.685
Saldo final	-73.866	-62.953

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do período de 2015 e 2014, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Carteira de derivados de negociação	91.583	-22.608	54.862	44.839
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	-7.150	15.533	-	-
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge"):				
-Derivados	15.677	154.517	248.495	259.430
-Passivo coberto	-28.877	-161.190	-248.495	-259.430
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge"):				
-Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	11.000	-1.524	-	-
-Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	5.571	261	-	-
-Ineficácia	-276	-	-	-
	87.528	-15.011	54.862	44.839

Em 31 de Dezembro de 2015, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Grupo			
	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	4.490.169	EUR	[4,45% - -0,65%]	[4,88% - -0,65%]
"Swaps" de taxa de juro	112.722	USD	[5,82% - 5,79%]	[4,11% - 3,61%]
"Swaps" de taxa de juro	50.067	PLN	[5,41% - 2,48%]	[1,88% - 1,77%]
"Swaps" de taxa de juro	21.374	CAD	2,59%	0,84%
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.314	EUR/GBP	[3,95% - 1,55%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	76.296	USD/JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	222.142	EUR/PLN	[2,11% - 1,32%]	[-0,07% - -0,13%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	39.939	EUR/BRL	[13,16% - 11,45%]	[-0,04% - -0,13%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	17.395	BRL/USD	15,34%	2,45%
CIRS ("currency interest rate swaps")	103.922	EUR/CHF	[4,18% - 4,02%]	4,01%
CIRS ("currency interest rate swaps")	300.000	USD/EUR	[5,36% - 5,33%]	4,13%

Em 31 de Dezembro de 2014, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Grupo			
	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	3.915.927	EUR	[4,45% - -0,44%]	[4,88% - -0,44%]
"Swaps" de taxa de juro	99.077	PLN	[5,41% - 3,30%]	[2,06% - 2,05%]
"Swaps" de taxa de juro	25.341	CAD	2,59%	1,30%
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.314	EUR/GBP	[4,07% - 1,80%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	68.856	USD/JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	173.374	EUR/PLN	[2,07% - 1,08%]	[0,09% - 0,08%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	45.403	EUR/BRL	[9,37% - 9,02%]	0,08%
CIRS ("currency interest rate swaps")	103.922	EUR/CHF	[4,37% - 4,21%]	4,01%
CIRS ("currency interest rate swaps")	300.000	USD/EUR	[5,36% - 5,33%]	4,13%

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	35.970	162.144	35.970	162.144
Grupo HC Energia	4.005	4.005	-	-
Grupo EDP Brasil	1.209.612	1.096.945	-	-
Grupo EDP Renováveis	12.061	3.706	-	-
	1.261.648	1.266.800	35.970	162.144
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	507.591	492.379	507.591	492.379
Grupo HC Energia	262.579	267.796	-	-
Grupo EDP Brasil	408.345	317.774	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.276.476	1.453.944	-	-
Outras	7.183	7.491	-	-
	3.462.174	2.539.384	507.591	492.379
Total	4.723.822	3.806.184	543.561	654.523
Garantias reais	28.521	53.878	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, 947.145 milhares de Euros e 437.679 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e encontram-se já incluídos na sua dívida consolidada. Em 31 de Dezembro de 2015, a diferença entre o montante destas garantias e o montante de financiamentos já incluídos na dívida consolidada resulta essencialmente das garantias prestadas pelas empresas do Grupo EDP associadas a financiamentos contratados pelas empresas Cachoeira Caldeirão e Jari incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS11. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a participação financeira na Porto do Pecém encontrava-se registada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

As garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2014 pela EDP S.A. incluíam 114.792 milhares de Euros relacionados com financiamentos contratados e cujo reembolso ocorreu durante o ano de 2015.

Das garantias de carácter operacional prestadas em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, 552.146 milhares de Euros e 142.867 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subisidárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, 299.982 milhares de Euros e 316.722 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima:

i) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.609.375 milhares de Euros (inclui 516.569 milhares de Euros de dívida nominal de Porto do Pecém, para o qual existem também garantias financeiras já identificadas no quadro acima, e 240.702 milhares de Euros de dívida nominal dos parques eólicos do consórcio da ENEOP) e 993.409 milhares de Euros (ver nota 35);

ii) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.165.270 milhares de Euros e 948.216 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA);

iii) A 31 de Dezembro de 2014, a EDP detinha um depósito caucionado no valor de 334.497 milhares de Euros (311.990 milhares de Euros não corrente e 22.507 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 35, associado a financiamentos contratados com o BEI. Em Outubro de 2015, e após novas negociações, o BEI permitiu a libertação integral deste depósito colateral. A 31 de Dezembro de 2015, o Grupo tem 79.915 milhares de Euros (66.855 milhares de Euros não corrente e 13.060 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

Os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais, obrigações de compra e outros passivos de longo prazo, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.128.896	52.282	97.521	90.268	888.825
Obrigações de compra	20.445.948	4.231.498	4.540.816	3.282.775	8.390.859
	21.574.844	4.283.780	4.638.337	3.373.043	9.279.684

	Dez 2014				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	779.398	32.876	62.604	63.812	620.106
Obrigações de compra	21.784.070	4.387.274	5.189.739	3.256.461	8.950.596
Outros passivos de longo prazo	1.291	939	352	-	-
	22.564.759	4.421.089	5.252.695	3.320.273	9.570.702

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As obrigações de compra incluem o montante de 11.893.858 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória) actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa de 8,90% que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, como segue:

Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Obrigações de compra - Valor actual	11.893.858	12.335.667
Obrigações de compra - Valor nominal	16.690.140	23.512.536

A diminuição verificada nas obrigações de compra deve-se, essencialmente, à desvalorização do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro durante o ano de 2015.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados. A natureza deste tipo de compromissos diz respeito a:

Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Compra de combustíveis	5.224.697	6.455.474
Compra de electricidade	11.235.011	11.841.454
Contratos de operação e manutenção	1.274.937	764.144
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	1.705.345	1.723.301
Contratos de empreitadas	547.057	685.383
Outros fornecimentos e serviços diversos	458.901	314.314
	20.445.948	21.784.070

A 31 de Dezembro de 2015, os compromissos por compra de combustíveis e de electricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Compra de combustíveis	Compra de electricidade
Menos de 1 ano	1.043.572	1.087.575
Entre 1 e 3 anos	1.393.116	1.965.927
Entre 3 e 5 anos	1.306.895	1.714.876
Mais de 5 anos	1.481.114	6.466.633
	5.224.697	11.235.011

As obrigações de compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos correspondem essencialmente a activos fixos tangíveis.

Os compromissos com rendas vincendas de locações financeiras e com dívidas financeiras de curto e longo prazo estão apresentados nas notas 16 e 35, respectivamente. As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios estão apresentados na nota 36. Os compromissos relacionados com as "joint ventures" estão apresentados na nota 20.

Em 31 de Dezembro de 2015, as responsabilidades/direitos relacionados com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. A opção pode ser exercida: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus ou (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício das opções referidas, correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros. Em Janeiro de 2016, esta opção foi exercida;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque; e

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo efectuadas em 2015 e anos anteriores, nomeadamente a alienação de 49% da EDPR Portugal e de 49% de determinadas subsidiárias da EDPR Brasil, incluem cláusulas de activos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições.

45. PARTES RELACIONADAS

Acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são como segue:

	2015	2014
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang [1])	-	780.633.782
China Three Gorges Corporation (representada por Eduardo de Almeida Catroga [2])	780.633.782	-
China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Shengliang Wu [1])	-	780.633.782
China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Dingming Zhang [2])	780.633.782	-
Fernando Maria Masaveu Herrero	264.709.056	264.709.056
José de Mello Energia, S.A. (representada por Luís Filipe da Conceição Pereira) [3]	-	73.285.710
Luís Filipe da Conceição Pereira [3]	-	4.233
Senfora B.V. (ex- Senfora S.A.R.L., representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Sonatrach (representada por Harkat Abderezak [1])	-	87.007.433
Sonatrach (representada por Ferhat Ounoughi [2])	87.007.433	-
Alberto João Coraceiro de Castro [3]	-	6.917
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena [3]	-	4.541
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Banco Comercial Português, S.A. [4] (representada por Nuno Manuel da Silva Amado)	89.139.594	-
João Carvalho das Neves [4]	7.429	-
Conselho de Administração Executivo		
António Manuel Barreto Pita de Abreu [3]	-	34.549
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	34.299	34.299
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas [4]	7.382	-
Miguel Stilwell de Andrade	126.576	126.576
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira [4]	5.843	-

[1] Representante até 21 de Abril de 2015 pelo que não foi reportada informação referente a 2015.

[2] Representante a partir de 21 de Abril de 2015 pelo que não foi reportada informação referente a 2014.

[3] Cessou funções em 21 de Abril de 2015 pelo que não foi reportada informação referente a 2015.

[4] Iniciou funções em 21 de Abril de 2015 pelo que não foi reportada informação referente a 2014.

As obrigações da EDP, S.A. e o número de acções detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais relativas a outras empresas do Grupo EDP encontram-se divulgadas na parte I secção A - Estrutura Accionista do capítulo 4 - Governo da sociedade.

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à excepção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Benefícios de curto prazo

Durante o período de 2015, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.627	491
Vogais	5.969	1.184
	7.596	**1.675**

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 2.874 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde à melhor estimativa à data da remuneração variável atribuível no ano de 2015, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correcção da estimativa do ano anterior face aos montantes efectivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente ao mandato (2012–2014) e ao mandato em curso (2015–2017). Nesta base, foi efectuada a especialização de 11.050 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 10.814 milhares de Euros). Em 2015, foi pago o valor relativo ao ano de 2012 no montante de 2.677 milhares de Euros.

Durante o período de 2015, os custos referentes à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral ascenderam a 35.000 Euros.

Benefícios de pós-emprego

A EDP não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para os seus administradores. A remuneração fixada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão prevê a contratação de um produto financeiro "standard" de tipo plano poupança reforma de que os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam através da aplicação de um montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor líquido da respectiva remuneração anual fixa, o qual foi atribuído por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015 no âmbito da Declaração da Política de Remunerações. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no número 1 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais.

Honorários de auditoria e outros

Em 2015, os honorários da KPMG relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP, com excepção do Grupo EDP Brasil, ascenderam a 5.801.813 Euros. Adicionalmente, os honorários globais facturados pela KPMG relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal, e outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 1.157.362 Euros, 1.349.510 Euros e 434.995 Euros, respectivamente.

Em 2015, os honorários da KPMG Portugal relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo EDP, ascenderam a 1.859.405 Euros. Este montante inclui 180.000 Euros relativos aos honorários do Revisor Oficial de Contas da EDP Energias de Portugal, S.A. Adicionalmente, os honorários globais facturados pela KPMG Portugal relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal, e outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 573.940 Euros, 844.859 Euros e 140.260 Euros, respectivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No decurso da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de Junho de 2013 a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de Dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), presentemente denominada por China Three Gorges Corporation, uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projectos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efectuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 31 de Dezembro de 2015, o valor deste suprimento é de 81.315 milhares de Euros (ver nota 40).

A 27 de Junho de 2014, a EDP - Energias do Brasil concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão, com consequente perda de controlo. O valor total da transacção, pago nessa data pela CWEI, subsidiária controlada integralmente pela CTG, à EDP Brasil, foi de 420.646 milhares de Reais, tendo gerado um ganho no montante de 130.676 milhares de Euros (407.926 milhares de Reais), reconhecido em resultados do período (ver nota 7).

A 11 de Novembro de 2014, a EDP - Energias do Brasil concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% da sua participação de 66,67% na Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel), com consequente perda de controlo. A CWEI junta-se à EDP Brasil e Companhia Furnas Centrais Eléctricas S.A. (Furnas) como accionista de São Manoel, resultando em uma participação final detida pela EDP Brasil de 33,334%, por Furnas de 33,333% e pela CWEI Brasil de 33,333% no capital social de São Manoel. A Empresa de Energia São Manoel S.A. detém a concessão para a construção e exploração da central hidroeléctrica de São Manoel, com capacidade instalada de 700 MW, a ser construída na fronteira entre o Estados do Mato Grosso e Pará, no rio Teles Pires.

A 30 de Dezembro de 2014, a EDP concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% na sua subsidiária EDP Ásia - Investimento e Consultoria, Limitada (EDP Ásia), com consequente perda de controlo. O valor total da transacção, pago nessa data pela ACE Asia (entidade participada por CWEI Hong Kong Company Limited, presentemente denominada por China Three Gorges Hong Kong, subsidiária integral da China Three Gorges) ao Grupo EDP foi de 94.222 milhares de Euros tendo gerado uma mais valia de 117.978 milhares de Euros, reconhecida em resultados consolidados do período (ver nota 13).

A 19 de Maio de 2015, a EDP Renováveis, S.A. concluiu a venda à CTG, de uma participação accionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 50.943 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 10.337 milhares de Euros (ver nota 5).

Saldos com o Fundo de Pensões da EDP

A Dezembro de 2015, a EDP,S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às fracções do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em finais de Dezembro de 2015), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 6,42%.

O valor actual do contrato ascende a 31.867 milhares de Euros, que face à natureza do mesmo foi registado um activo tangível por contrapartida de Outros credores e outros passivos (ver notas 16 e 40).

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, *joint ventures* e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base Individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

	Dezembro 2015			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
Balwerk	854	206.193	917	207.964
EDP Comercial	43.934	75.457	207.930	327.321
EDP Distribuição	244.016	2.297.781	125.055	2.666.852
EDP Finance BV	-	-	132.760	132.760
EDP Produção	470.701	4.295.300	120.781	4.886.782
EDP Imobiliária e Participações	-	105.535	376	105.911
EDP Renováveis	-	-	597.504	597.504
EDP Servicios Financieros (España)	-	893.616	7	893.623
Outras	13.125	43.652	323.464	380.241
	772.630	7.917.534	1.508.794	10.198.958

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

	Dezembro 2014			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
Balwerk	-	210.000	24	210.024
EDP Comercial	24.777	45.471	194.828	265.076
EDP Distribuição	4.711	2.847.897	29.352	2.881.960
EDP Finance BV	-	-	59.975	59.975
EDP Produção	334.618	4.332.139	206.128	4.872.885
EDP Imobiliária e Participações	383	120.741	82	121.206
EDP Renováveis	-	-	350.446	350.446
Outras	14.796	45.181	174.593	234.570
	379.285	7.601.429	1.015.428	8.996.142

Débitos detidos

	Dezembro 2015			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance BV	-	11.618.920	111.774	11.730.694
EDP Produção	-	-	330.002	330.002
EDP Soluções Comerciais	31.508	-	1.233	32.741
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	7	34.270	34.277
Pebble Hydro	-	64.014	1.575	65.589
Naturgas Comercializadora	-	-	114.844	114.844
Outras	34.383	-	88.180	122.563
	65.891	11.682.941	681.878	12.430.710

O montante de 11.618.920 milhares de Euros inclui 5 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, a 31 de Dezembro de 2015, no montante total de 7.933.212 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5, 7 e 10 anos).

	Dezembro 2014			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance BV	-	10.668.797	91.815	10.760.612
EDP Produção	-	-	420.542	420.542
EDP Serviço Universal	-	-	99.641	99.641
Pebble Hydro	-	78.038	927	78.965
Naturgas Comercializadora	-	-	37.093	37.093
Outras	81.982	24.704	153.652	260.338
	81.982	10.771.539	803.670	11.657.191

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

Custos

	Dezembro 2015			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance BV	-	-368.476	-87.076	-455.552
EDP Produção	-	-	-1.203.573	-1.203.573
Naturgas Comercializadora	-	-	-94.939	-94.939
Outras	-994	-439	-177.190	-178.623
	-994	-368.915	-1.562.778	-1.932.687

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

	Dezembro 2014			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance BV	-	-386.909	-114.000	-500.909
EDP Produção	-303	-	-1.138.019	-1.138.322
Naturgas Comercializadora	-	-	-76.004	-76.004
Outras	-148	-2.009	-155.982	-158.139
	-451	-388.918	-1.484.005	-1.873.374

Proveitos

	Dezembro 2015			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Rendimentos	Total
EDP Comercial	271	1.536	1.003.638	1.005.445
EDP Distribuição	2.214	172.829	156.099	331.142
EDP Gás.Com	62	-	139.987	140.049
EDP Produção	2.718	226.602	465.197	694.517
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	414.361	414.361
Outras	552	14.267	456.524	471.343
	5.817	415.234	2.635.806	3.056.857

	Dezembro 2014			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Rendimentos	Total
EDP Comercial	813	812	898.275	899.900
EDP Distribuição	9.757	169.354	46.262	225.373
EDP Gás.Com	196	-	149.812	150.008
EDP Produção	3.589	302.763	450.168	756.520
Outras	3.509	23.728	400.020	427.257
	17.864	496.657	1.944.537	2.459.058

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

	Dezembro 2015		
Milhares de Euros	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.357	4.910	10.447
Cide HC Energía	9.185	2.290	6.895
HC Tudela Cogeneración	3.645	2.221	1.424
Outras	31.195	3.451	27.744
	59.382	12.872	46.510
Associadas			
MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda.	3.582	2.231	1.351
Inch Cape Offshore Limited	25.731	-	25.731
Parque Eólico Sierra del Madero	12.787	-	12.787
Outras	6.911	525	6.386
	49.011	2.756	46.255
	108.393	15.628	92.765

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Dezembro 2014		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.204	5.055	10.149
Cide HC Energía	4.254	1.310	2.944
Porto do Pecém	141.545	2.260	139.285
Outras	8.577	7.549	1.028
	169.580	16.174	153.406
Associadas			
ENEOP - Eólicas de Portugal	393.463	-	393.463
Inch Cape Offshore Limited	21.541	-	21.541
Setgás	9.032	-	9.032
Parque Eólico Sierra del Madero	14.198	-	14.198
Outras	14.675	531	14.144
	452.909	531	452.378
	622.489	16.705	605.784

Transacções

Milhares de Euros	Dezembro 2015			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioeléctrica	1.847	239	-49.248	-
Cide HC Energía	94.954	29	-742	-
HC Tudela Cogeneración	73	118	-4.541	-5
Porto do Pecém	18.393	2.243	-	-
Outras	5.339	599	-1.365	-
	120.606	3.228	-55.896	-5
Associadas				
ENEOP - Eólicas de Portugal	1.196	16.353	-	-
Korsokuntza, AIE	4.564	-	-	-
Setgás	-	468	-4.533	-
Outras	2.883	1.235	-1.194	-2
	8.643	18.056	-5.727	-2
	129.249	21.284	-61.623	-7

Milhares de Euros	Dezembro 2014			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioeléctrica	1.883	293	-49.465	-
Cide HC Energía	85.930	23	-81	-
Porto do Pecém	82.686	6.092	-14.977	-
Outras	2.727	45	-24.865	-1
	173.226	6.453	-89.388	-1
Associadas				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	20.852	-	-
Inch Cape Offshore Limited	-	-	-	-
Setgás	283	504	-269	-
Parque Eólico Sierra del Madero	12	519	-	-
Outras	7.834	902	-843	-3
	8.129	22.777	-1.112	-3
	181.355	29.230	-90.500	-4

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções, ou através de cotações fornecidas por entidades externas. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e factores de volatilidade.

Os dados de mercado são obtidos através de bolsas de valores (cotações de títulos) e de fornecedores de dados financeiros (Bloomberg).

Com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a tabela seguinte apresenta as curvas de taxa de juro utilizadas para desconto dos fluxos de caixa, das principais moedas às quais o Grupo está exposto:

	31 Dezembro de 2015		31 Dezembro de 2014	
	Moeda		Moeda	
	EUR	USD	EUR	USD
3 meses	-0,13%	0,61%	0,08%	0,26%
6 meses	-0,04%	0,85%	0,17%	0,36%
1 ano	0,06%	1,18%	0,33%	0,63%
2 anos	-0,03%	1,18%	0,18%	0,90%
3 anos	0,06%	1,42%	0,22%	1,30%
4 anos	0,19%	1,59%	0,28%	1,58%
5 anos	0,33%	1,74%	0,36%	1,78%
6 anos	0,48%	1,85%	0,44%	1,93%
7 anos	0,62%	1,95%	0,53%	2,05%
8 anos	0,76%	2,04%	0,62%	2,14%
9 anos	0,89%	2,12%	0,72%	2,21%
10 anos	1,00%	2,19%	0,81%	2,28%

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é analisado como segue:

	Grupo Dez 2015			Grupo Dez 2014		
Milhares de Euros	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	200.206	200.206	-	224.457	224.457	-
Clientes	1.996.604	1.996.604	-	2.119.694	2.119.694	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	4.784.614	4.784.614	-	4.786.268	4.786.268	-
Outros devedores e outros activos	354.045	354.045	-	725.979	725.979	-
Instrumentos financeiros derivados	533.330	533.330	-	373.746	373.746	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	9.288	9.288	-	10.665	10.665	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	79.915	79.915	-	429.170	429.170	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.245.449	1.245.449	-	2.613.995	2.613.995	-
	9.203.451	9.203.451	-	11.283.974	11.283.974	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	19.270.540	19.688.886	418.346	20.298.183	21.191.600	893.417
Fornecedores e acréscimos de custos	1.747.641	1.747.641	-	1.813.613	1.813.613	-
Parcerias institucionais nos EUA	1.956.217	1.956.217	-	1.801.963	1.801.963	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	2.257.553	2.257.553	-	2.027.557	2.027.557	-
Outros credores e outros passivos	470.225	470.225	-	491.442	491.442	-
Instrumentos financeiros derivados	389.485	389.485	-	261.839	261.839	-
	26.091.661	26.510.007	418.346	26.694.597	27.588.014	893.417

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente; e
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

	31 de Dezembro de 2015			31 de Dezembro de 2014		
Milhares de Euros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	105.196	61.277	33.733	116.383	59.584	48.490
Instrumentos financeiros derivados	-	533.330	-	-	373.746	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	9.288	-	-	10.665
	105.196	594.607	43.021	116.383	433.330	59.155
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	389.485	-	-	261.839	-
	-	389.485	-	-	261.839	-

Com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos fin. ao justo valor por resultados	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Saldo no início do período	48.490	47.729	10.665	4.217
Variação de justo valor	2.175	-206	-	-
Aquisições	1.231	1.451	2.898	9.068
Alienações	-905	-168	-	-
Imparidade	-9	-118	-	-
Outras variações	-17.249	-198	-4.275	-2.620
Saldo no final do período	33.733	48.490	9.288	10.665

Nos termos da IFRS 13 os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidos na nota 21.

47. LICENÇAS DE CO2

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como inventários são analisados como segue:

	Grupo	
CO2 (Ton)	Dez 2015	Dez 2014
Licenças de CO2 para negociação a 1 de Janeiro	3.518.479	4.939.052
Licenças de emissão adquiridas em mercado	10.534.000	6.976.000
Licenças de emissão transferidas de intangíveis para negociação	4.103.253	-
Licenças de emissão transferidas de negociação para intangíveis	-1.925.000	
Licenças de emissão alienadas	-16.230.732	-8.396.573
Licenças de CO2 para negociação a 31 de Dezembro	-	3.518.479
Licenças de CO2 para negociação a 31 de Dezembro (em milhares de Euros)	-	23.360

As aquisições e alienações de licenças de negociação são valorizadas com base na cotação da data da transacção. As licenças de emissão transferidas para a carteira de negociação são classificadas como inventário (ver nota 24), de acordo com a política contabilística 2 y).

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de Dezembro de cada um dos períodos.

48. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

EDP Renováveis informa sobre parques eólicos "offshore" no Reino Unido

A 21 de Julho de 2015, a EDP Renováveis S.A. (EDPR) anunciou que estabeleceu acordos com a Repsol Nuevas Energías S.A. (Repsol), segundo os quais a EDPR adquire à Repsol a participação de 33% no projeto Moray offshore, e vende à Repsol a participação de 49% no projecto Inch Cape offshore.

Com a conclusão da transacção a EDPR irá deter na totalidade o projecto Moray offshore, enquanto a Repsol irá deter na totalidade o projecto Inch Cape offshore. Os dois projetos estão localizados no Reino Unido e a conclusão das transacções está sujeita à aprovação pelo "The Crown Estate" e outras aprovações regulatórias habituais neste tipo de transacções.

EDP Renováveis assina acordo para aquisição de licenças de 216 MW de geração eólica em Portugal

A 7 de Outubro de 2015, A EDP Renováveis, S.A. (EDPR), sociedade detida em 77,5% pela EDP, informou que chegou a acordo com a Ventinveste S.A. (Ventinveste), um consórcio liderado pela Galp Energia, SGPS, S.A. e pela Martifer, SGPS, S.A., para a aquisição de certas sociedades veículo (SPVs) que detêm licenças e direitos de interligação à rede correspondentes a 216,4 MW de capacidade eólica, por um preço de referência aproximado de 17 milhões de Euros.

Em 2007, no âmbito da Fase B do leilão efectuado pelo Governo Português, foi atribuída a esta capacidade de energia eólica uma tarifa de longo-prazo. No seguimento do acordo, em Setembro de 2012, entre o Governo Português e vários produtores de energia eólica, os 216,4 MW serão remunerados de acordo com uma tarifa durante um período de 20 anos (ou máximo de 44 GWh/MW).

Com esta transacção a EDPR pretende maximizar o valor criado nos projectos desde a fase inicial de desenvolvimento ao aplicar o seu distinto conhecimento técnico e de avaliação eólica. O comissionamento e início de operação dos novos parques eólicos da EDPR é esperado acontecer até 2018.

EDP adquire participação de 25,3% na Portgás

A 6 de Novembro de 2015, a EDP, através da sua subsidiária EDP Gás – SGPS, S.A., acordou com a GDF International e com a S.E.S. – Suez Energy Services, ambas subsidiárias da Engie (Subsidiárias Engie), a aquisição de uma participação de 25,3% na Portgás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (Portgás) avaliada em 42 milhões de Euros, bem como o reembolso de suprimentos das Subsidiárias Engie no montante de 13 milhões de Euros a Dezembro de 2015.

A Portgás tem a concessão para o desenvolvimento da rede de distribuição de gás natural em 29 municípios em Portugal, nomeadamente nos distritos do Porto, Braga e Viana do Castelo. Em 2014, a Portgás distribuiu 6.853 GWh de gás natural em 314 mil pontos de consumo.

Esta transacção irá aumentar a participação da EDP Gás – SGPS, S.A. na Portgás de 72% para 97,3%.

A execução da transacção está sujeita à obtenção das habituais aprovações regulatórias.

EDPR anuncia venda de activos minoritários na Polónia e em Itália

A 28 de Dezembro de 2015, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR), através da subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., chegou a um acordo com ACE Poland S.A.R.L. e ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pelo ACE Investment Fund LP - uma entidade participada por China Three Gorges Hong Kong Ltd, uma subsidiária integral da China Three Gorges (CTG) - para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social e suprimentos relativos a um portefólio de activos eólicos com 598 MW de capacidade na Polónia e em Itália, por um preço global de 392 milhões de Euros.

O perímetro da transacção abrange 392 MW de parques eólicos em operação na Polónia e 100 MW em Itália, com uma vida média de 4 anos, assim como 107 MW em fase de construção na Polónia e em Itália.

A transacção está sujeita a obtenção prévia de autorizações regulatórias e outras condições precedentes, com a conclusão prevista para o primeiro semestre de 2016.

O acordo insere-se no contexto da parceria estratégica de 2.000 milhões de Euros estabelecida em Dezembro de 2011 entre o principal accionista da EDPR, a EDP – Energias de Portugal, S.A. e a CTG.

EDPR executa uma nova transacção de rotação de activos nos EUA

Durante o ultimo trimestre de 2015, a EDP Renováveis, S.A. alcançou um acordo com um consórcio de investidores liderado por Axium Infrastructure (Axium), para a venda de uma participação minoritária de 340 MW num portfólio de activos eólicos nos EUA com uma capacidade de produção total de 1.002 MW. Esta é a terceira transacção de rotação de activos anunciada pela EDPR com a Axium, reforçando a parceria existente.

O portfólio é composto por 6 parques eólicos em operação. Todos os parques eólicos têm estabelecidos contratos de venda de energia (CAE) de longo prazo.

Baseado no i) preço da transacção e ii) passivo "tax equity" esperado dos projectos, o valor total implícito no portfólio dos 340 MW totaliza 590 milhões de Dólares, que se traduz em 1,7 milhões de Dólares/MW.

A Fiera Axium financiou 307,5 milhões de Dólares em Janeiro de 2016, depois de todos os ativos envolvidos terem alcançado operações comerciais.

EDP Renováveis assegura 93 MW no leilão de energia renovável espanhol

A 14 de Janeiro de 2016, a EDP Renováveis, S.A. assegurou direitos para o pré-registo de 93 MW de energia eólica em Espanha.

Na sequência dos resultados do leilão, a capacidade atribuída será remunerada de acordo com os preços grossistas do mercado espanhol e poderá ser instalada até 2020. A EDPR já identificou, dentro do seu pipeline, projectos específicos que poderiam ser alocados a esta capacidade atribuída, em virtude da sua elevada competitividade devido aos superiores factores de utilização.

EDP adquire activos de distribuição de gás no norte de Espanha à Repsol

A 25 de Janeiro de 2016, a EDP, através da sua subsidiária para o sector do gás em Espanha, a Naturgas Energía Grupo, S.A. (Naturgas), alcançou um acordo com a Repsol, S.A. (Repsol), para a aquisição de activos de distribuição de gás localizados no norte de Espanha.

Os activos incluem cerca de 82 mil pontos de abastecimento de gás propano liquefeito (GPL) localizados nas principais regiões de actividade da Naturgas (País Basco, Astúrias e Cantábria).

O preço da transacção acordado representa um "enterprise value" de 116 milhões de Euros, com um contributo expectável para o EBITDA numa base anual de 13 milhões de Euros.

A conclusão da transação está sujeita a "due diligence" e a determinadas condições, incluindo as autorizações da autoridade da concorrência e das autoridades regulatórias competentes, sendo expectável que ocorra durante o segundo semestre de 2016.

A transacção permitirá à EDP aumentar a sua rede de distribuição de gás em Espanha em 9%, para cerca de 1 milhão de pontos de abastecimento, reforçando a sua posição estratégica enquanto operador de referência na distribuição e comercialização de gás no mercado Ibérico.

EDP vende défice tarifário em Portugal

A 29 de Janeiro de 2016, a EDP Serviço Universal, S.A., comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, detido a 100% pelo Grupo EDP, acordou a venda de 94 milhões de Euros do défice tarifário de 2014, relativo ao sobrecusto com a produção em regime especial.

O défice tarifário de 2014 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2012 e 2013).

Conclusão de venda pela EDP Brasil de duas centrais mini-hídricas

A 29 de Janeiro de 2016, na sequência da comunicação ao mercado de 15 de Julho de 2015, a EDP- Energias do Brasil, S.A., sociedade detida em 51% pela EDP, concluiu a venda à Cachoeira Escura Energética S.A. de 100% da sociedade Pantanal Energética Ltda por 390 milhões de Reais, dos quais 355 milhões de Reais recebidos naquela data, enquanto os restantes 35 milhões de Reais serão pagos até Julho de 2017, após o cumprimento de obrigações contratuais pendentes.

Moody's mantém "rating" da EDP em "Baa3" e "outlook" em estável

A 15 de Fevereiro de 2016, a agência de rating Moody's Investors Service (Moody's) manteve a notação de rating de longo prazo da EDP, da sua subsidiária EDP Finance B.V. e da sua subsidiária espanhola Hidroelectrica del Cantabrico em "Baa3"/"Prime-3". Todos os ratings têm outlook estável.

49. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, alterações e interpretações emitidas efectivas para o Grupo

A interpretação recentemente emitida que entrou em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, pode ser analisada como segue:

- IFRIC 21 - Impostos

  O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2013, a IFRIC 21 - Impostos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 17 de Junho de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

  Esta interpretação clarifica que:

  - um imposto corresponde a uma saída de recursos, que incorporam benefícios económicos, imposto pelas administrações públicas às entidades, em conformidade com a legislação; e

  - a contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de um imposto ocorre no momento em que se verifica a atividade que desencadeia o pagamento da taxa, tal como definido na legislação (facto gerador da obrigação).

  A adopção desta interpretação não afecta os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, mas apenas os valores apresentados nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares de 2015.

A norma contabilística e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos pode ser analisada como segue:

- "Annual Improvement Project (2011-2013)".

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, cujo impacto está a ser avaliado, podem ser analisadas como segue:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

  O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, que foi alterada em Julho de 2014, não foi ainda adoptada pela União Europeia.

  Esta norma insere-se no projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

  - os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

  - apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

  - os instrumentos de capital emitidos por entidades terceiras são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes reconhecidas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do período;

  - a excepção que permite que investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9; e

  - as alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados devem ser reconhecidas na demonstração de rendimento integral do exercício. As restantes variações de justo valor associados a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados no rendimento integral do exercício não poderão ser transferidos para resultados.

- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas

  O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2014, alterações à IFRS 11 - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2016, sendo a sua adopção antecipada permitida.

  Esta alteração introduz orientação sobre a contabilização a efectuar na aquisição de participação em operações conjuntas que são consideradas como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais.

- IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

  O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2014, a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

  Esta nova norma estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar no reporte de informação útil, aos utilizadores das demonstrações financeiras, sobre a natureza, montante, prazo e incerteza do rédito e fluxos de caixa provenientes de um contrato com um cliente.

  O princípio fundamental da IFRS 15 é que uma entidade reconheça o rédito para reflectir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante que reflicta a consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo construído em 5 fases.

  O modelo das 5 fases é composto pelas seguintes etapas: (i) identificação do(s) contrato(s) com um cliente; (ii) identificação das obrigações contratuais; (iii) determinação do preço de transacção; (iv) alocação do preço de transacção às obrigações contratuais; e (v) reconhecimento do rédito quando (ou na medida em que) a entidade satisfaça determinada obrigação contratual.

- IFRS 16 - Locações

  O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, a IFRS 16 - Locações, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2019, sendo a sua adopção antecipada permitida para entidades que adoptem também a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

  Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituíndo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas. O objectivo é garantir que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, designadamente sobre o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

  Os principais aspectos considerados são os seguintes:

  - inclusão de algumas considerações de modo a distinguir locações de contratos de serviços, tendo por base a existência de controlo sobre um activo no momento em que este fica disponível para uso do locatário; e

  - introdução de um modelo único de contabilização para o locatário que exige que este reconheça os activos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, com excepção de locações de activos de montante reduzido. O locatário deve reconhecer o direito de uso do respectivo activo e a obrigação inerente aos pagamentos a efectuar, e reconhecer os custos financeiros e as depreciações em separado.

- IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação

  O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Dezembro de 2014, alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2016, sendo a sua adopção antecipada permitida.

As alterações ao âmbito da IAS 1, foram as seguintes:

- Materialidade e agregação: a alteração clarifica que uma entidade não deve ocultar informações úteis através da agregação ou desagregação de informação; e que o nível de materialidade aplica-se às demonstrações financeiras, notas e quaisquer requisitos de divulgação exigidos pelas IFRSs, i.e. divulgações exigidas pela IFRSs devem ser efectuadas apenas se a informação é material;

- Demonstração da Posição Financeira, Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral: a alteração esclarece que a lista de rubricas especificadas pela IAS 1 para estas demonstrações podem ser desagregadas e agregadas como relevantes. Orientação adicional foi acrescentada na apresentação dos subtotais destas demonstrações;

- Apresentação de itens de Outro Rendimento Integral: a alteração esclarece que a parte de outro rendimento integral de uma entidade relativo a associadas e "joint ventures" registadas pelo método de equivalência patrimonial deve ser agregado como uma única rubrica tendo em consideração se irá ser ou não reconhecido como proveitos ou custos; e

- Notas: a alteração esclarece que as entidades têm flexibilidade na concepção da estrutura das Notas e fornece orientação sobre como determinar uma ordem sistemática das notas.

- IAS 7 (Alterada) - Iniciativa de divulgação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, alterações à IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2017, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações nas obrigações que são criadas pelas actividades de financiamento da entidade, independentemente de estas alterações terem, ou não, impacto nos fluxos de caixa, tais como:

- Alterações nos fluxos de caixa de financiamento;

- Alterações que surgem de uma obtenção ou perda de controlo em subsidiárias ou outras concentrações de negócios;

- O efeito de alterações nas taxas de câmbio; ou

- Variações de justo valor.

Estas divulgações poderão ser apresentadas através de uma reconciliação entre os montantes reportados em balanço, no início e no fim de cada período, para cada item classificado como associado a actividades de financiamento na demonstração de fluxos de caixa.

- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2013, alterações à IAS 19 - Benefícios aos empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Fevereiro de 2015, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração permite que:

- contribuições que são independentes do número de anos de serviço possam ser reconhecidas como uma redução do custo do serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar as contribuições a períodos de serviço; e

- outras contribuições de empregados ou de terceiros devem ser atribuídas a períodos de serviço, usando a fórmula da contribuição do plano ou de forma linear.

- IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demostrações Financeiras Individuais

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Agosto de 2014, alterações à IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial nas Demostrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para períodos com início a partir de 1 de Janeiro de 2016, sendo a sua adopção antecipada permitida.

A alteração reintroduz o método da equivalência patrimonial como uma opção para mensuração de investimentos em subsidiárias, "joint ventures" e associadas nas demonstrações financeiras individuais da entidade.

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IAS 12 (Alterada) - Reconhecimento de impostos diferidos activos para perdas não realizáveis;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- "Annual Improvement Project (2010-2012)"; e
- "Annual Improvement Project (2012-2014)".

50. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (España), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 163 recursos humanos em 31 de Dezembro de 2015, dos quais 85 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

A demonstração da posição financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

	EDP Sucursal	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A. (ver nota 19)	3.854.811	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.105.002	2.093.601
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	45.305	21.599
Outros devedores e outros activos (ver nota 27)	1.337.506	130.772
Total de Activos Não Correntes	8.107.173	5.950.410
Clientes	5.898	7.892
Devedores e outros activos	185.802	268.288
Impostos a receber	27.300	85.350
Caixa e equivalentes de caixa	1.494	1.391
Total de Activos Correntes	220.494	362.921
Total do Activo	8.327.667	6.313.331
Capitais próprios afectos	5.734.304	3.948.525
Benefícios aos empregados	1.558	1.346
Credores e outros passivos (ver nota 40)	2.497.923	1.529.974
Provisões para riscos e encargos	5.820	4.791
Total Passivos Não Correntes	2.505.301	1.536.111
Credores e outros passivos	86.110	826.283
Impostos a pagar	1.952	2.412
Total Passivos Correntes	88.062	828.695
Total do Passivo	2.593.363	2.364.806
Total Capitais Próprios e Passivo	8.327.667	6.313.331

51. MATÉRIAS AMBIENTAIS

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do período, excepto se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em activos fixos tangíveis durante os períodos de 2015 e 2014, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Protecção do ar e do clima	31.479	4.096
Gestão de águas residuais	345	276
Gestão de resíduos	477	206
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	1.523	4.717
Redução de ruído e vibrações	408	346
Protecção da biodiversidade	6.469	9.271
Protecção da paisagem	5.441	7.344
Eficiência energética	1.694	1.667
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	14	61
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	6.051	11.041
	53.901	39.025

Os investimentos reconhecidos em activos fixos tangíveis em 2015, na rubrica Protecção do ar e do clima incluem: (i) 29.287 milhares de Euros de custos incorridos pela HC Energia na construção de um sistema de desnitrificação nas instalações de Aboño e Soto com previsão de entrada em operação em 2016 e 2017; e (ii) 2.155 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 1.344 milhares de Euros) de custos incorridos pela EDP Produção na revitalização dos equipamentos de dessulfuração de fumos e desnitrificação da central termoeléctrica de Sines.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Durante o período, o Grupo reconheceu despesas em resultados do período, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

	Grupo	
Milhares de Euros	Dez 2015	Dez 2014
Protecção do ar e do clima	9.872	6.852
Gestão de águas residuais	10.546	8.500
Gestão de resíduos	12.162	11.602
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	3.126	3.296
Redução de ruído e vibrações	79	80
Protecção da biodiversidade	3.794	2.895
Protecção da paisagem	8	10
Eficiência energética	951	1.500
Gestão de radiações electromagnéticas	9	53
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	949	888
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	9.223	8.969
	50.719	44.645

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor ascende a 79.455 milhares de Euros e 42.100 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos na sua condição original, em 31 de Dezembro de 2015, as provisões ascendem a 117.228 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 35.471 milhares de Euros (ver notas 2 o) e 37).

Durante o ano de 2015, o Grupo EDP incorreu em custos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental e indemnizações a terceiros por perdas e danos causados por poluição passada no valor de 35 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 78 milhares de Euros).

Os proveitos ambientais reconhecidos no período de 2015 estão relacionados com a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 2.047 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 1.761 milhares de Euros) e a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 2.012 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 1.676 milhares de Euros).

52. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

• Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);

• Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;

• Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.556 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2015;

• Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.275 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2015;

• Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.962 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2015; e

• Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.495 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2015.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

53. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

Aquisição de Porto do Pecém

Em 9 Dezembro de 2014, a EDP Energias do Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira de 50% detida pela Eneva em Porto do Pecém por 300 milhões de Reais.

De acordo com os termos do contrato esta operação incluiu duas fases:

- um aumento de capital da Eneva na Porto do Pecém através da conversão de empréstimos e de créditos por venda de carvão e energia à Porto do Pecém, no montante total de 399 milhões de Reais, diluindo desta forma a participação da EDP de 50% para 41,27% e passando a Eneva a deter 58,73%; e
- aquisição por 300 milhões de Reais da participação de 58,73% que a Eneva detinha na Porto do Pecém.

Esta operação ficou sujeita à aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores (BNDES e BID) da Porto do Pecém e da Eneva, assim como dos restantes credores da Eneva. Em 15 de Maio de 2015, ocorreu a conclusão da transacção, tendo a EDP Brasil passado a deter 100% do capital social e dos direitos de voto de Porto do Pecém. Consequentemente, nos termos das IFRS, a partir de 15 de Maio de 2015, o Grupo EDP passou a consolidar as demonstrações financeiras de Porto do Pecém nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

Desde a data de aquisição do controlo integral sobre esta subsidiária a Porto do Pecém contribuiu para o consolidado com Receitas de vendas de energia de 204.859 milhares de Euros e para o resultado líquido do período (líquido de interesses minoritários), em 20.961 milhares de Euros. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do período, a Porto do Pecém teria contribuído com Receitas de vendas de energia de 327.798 milhares de Euros e com um lucro de 1.300 milhares de Euros no período de 2015. De referir que até à data de aquisição dos restantes 50% de participação, a participação inicialmente detida era registada pelo método de equivalência patrimonial pelo que até essa data foram incorporados através deste método os prejuízos gerados pela Porto do Pecém.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Com referência à data de aquisição da Porto do Pecém por parte da EDP Energias do Brasil, o Grupo EDP procedeu à determinação do justo valor dos activos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo por base uma avaliação efectuada por uma entidade externa independente, que determinou um justo valor da Porto do Pecém no montante de 1.610 milhões de Reais, apurado com base no método de fluxos de caixa descontados. O justo valor dos activos e passivos identificáveis na data de aquisição, 15 de Maio de 2015, apresenta-se como segue:

Milhares de Reais	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Activos e Passivos ao justo valor
Activo			
Activos fixos tangíveis	3.358.535	560.275	3.918.810
Activos intangíveis	2.632	107.933	110.565
Activos por impostos diferidos	550.953	-223.812	327.141
Inventários	111.041	-44.192	66.849
Outros devedores e outros activos	455.553	56.000	511.553
Caixa e equivalentes de caixa	6.274	-	6.274
Total do Activo	4.484.988	456.204	4.941.192
Passivo			
Dívida financeira	2.209.329	-	2.209.329
Provisões para riscos e encargos	5.107	21.745	26.852
Outros credores e outros passivos	1.094.762	-	1.094.762
Total do Passivo	3.309.198	21.745	3.330.943
Activos líquidos	1.175.790	434.459	1.610.249
Participação detida antes da compra	485.210	179.287	664.496
Aquisição da participação remanescente	690.580	255.172	945.753
Activos líquidos adquiridos	1.175.790	434.459	1.610.249
Custo de aquisição da participação remanescente			-300.000
Ganho na compra a preço baixo ("Bargain purchase")			645.753
Ganho com a reavaliação da participação detida anteriormente			147.910
Ganho na diluição da participação detida			91.034
Ganho com aquisição ao nível da EDP Brasil			884.697
Ganho com aquisição ao nível da EDP Brasil - milhares de Euros			267.325
Impacto cambial conversão histórica dos capitais próprios de Porto do Pecém ao nível do Grupo EDP - milhares de Euros			27.613
Ganho com aquisição ao nível do Grupo EDP - milhares de Euros (nota 7)			294.938
Fluxo de caixa da aquisição:			
Caixa e equivalentes de caixa na Porto do Pecém			6.274
Activos líquidos adquiridos			-300.000
Fluxo de saída de caixa líquido			-293.726

O relatório de avaliação determinou um justo valor do activo imobilizado de Porto do Pecém de 3.918.810 milhares de Reais, tendo por base o custo de reposição a novo, gerando um ajustamento de justo valor de 560.275 milhares de Reais. No processo de identificação dos activos intangíveis foi reconhecido o montante de 106.855 milhares de Reais decorrentes do reconhecimento do contrato de autorização para produção de energia na central de Porto do Pecém (Direito de concessão). Na rubrica Inventários foi reconhecida uma imparidade no montante de 44.192 milhares de Reais, correspondente a um gerador avariado, sendo que na rubrica de Outros devedores e outros activos foi reconhecido o justo valor da respectiva indemnização que se espera receber do seguro de danos patrimoniais, no montante de 56.000 milhares de Reais.

Na rubrica de Provisões para riscos e encargos e nos termos da IFRS 3 foi registado um passivo contingente cujo valor estimado corresponde ao montante de 21.745 milhares de Reais, que resulta de um processo judicial instaurado por um prestador de serviços na construção da central por alegado incumprimento contratual. Este processo encontra-se em fase de perícia com o objectivo de identificação de falhas na prestação de serviços e do respectivo impacto financeiro, pelo que o justo valor corresponde à melhor estimativa do risco de desembolso. Na rubrica Activos por impostos diferidos foi registado o impacto fiscal dos ajustamentos de justo valor aos activos e passivos identificados.

No âmbito desta aquisição foi determinado um ganho resultante de uma compra a preço baixo "bargain purchase" no montante de 195.125 milhares de Euros (645.753 milhares de Reais). O ganho com a "bargain purchase" resultou da oportunidade circunstancial do negócio e que sumariamente pode ser caracterizada da seguinte forma: i) frágil situação financeira da entidade alienante, tendo em conta dificuldades de cumprimento das respectivas responsabilidades financeiras e exigibilidade dos credores face à iminência de um processo de recuperação judicial da empresa que, em conjunto, forçaram a venda; e ii) a EDP Energias do Brasil teve capacidade em tempo útil de responder à resolução do problema e encontrava-se em condições preferenciais para a aquisição nestas condições especiais, uma vez que sendo parceira no projecto de Porto do Pecém e um "player" sólido com experiência na geração de energia, seria o comprador natural de acordo com os bancos credores.

Na medida em que a EDP Energias do Brasil já detinha uma participação de 50% na Porto do Pecém, esta transacção constitui uma aquisição por etapas "step acquisition". Consequentemente, nos termos da IFRS 3, a participação anteriormente detida foi avaliada ao justo valor, tendo a diferença face ao valor contabilístico, no montante de 147.910 milhares de Reais sido registado na rubrica de Outros Proveitos. Adicionalmente, e na sequência de um aumento de capital exclusivamente subscrito pela Eneva, a EDP Energias do Brasil registou um ganho na diluição da participação de 50% para 41,27%, no montante de 91.034 milhares de Reais. Os ganhos relativos à reavaliação da participação anteriormente detida e ao efeito diluição incluem a anulação de direitos de concessão no montante de 3.302 milhares de Reais e o reconhecimento em resultados do período de reservas de "cashflow hedge" previamente registadas em outro rendimento integral ao nível da EDP Brasil, no montante de 34.015 milhares de Reais. Em resumo, o ganho total com a aquisição de controlo da Porto do Pecém ao nível da EDP Brasil ascende a 884.697 milhares de Reais.

Com a obtenção de controlo, e ao nível das demonstrações financeiras do Grupo EDP, os montantes previamente reconhecidos em reservas ("cashflow hedge" e conversão cambial) relativos à participação anteriormente detida, no montante de 27.613 milhares de Euros, foram reconhecidos nos resultados.

Consequentemente, esta transacção deu origem a uma mais-valia total no valor de 294.938 milhares de Euros ao nível do Grupo EDP (884.697 milhares de Reais ao nível da EDP Energias do Brasil) registado na rubrica Outros Proveitos (nota 7). De referir que, nos termos da legislação fiscal aplicável, a EDP Brasil reconheceu um efeito fiscal associado a este ganho de 36.293 milhares de Euros (120.109 milhares de Reais).

Os custos com a transacção ascenderam a 3.543 milhares de Reais (1.071 milhares de Euros) e encontram-se registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos.

Divisão de Activos ENEOP

Em 2006, o Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis Portugal, estabeleceu um consórcio com a Generg, Finerge (junto com a EDP designados por Promotores Eólicos) e a Enercon para desenvolver 1.200 MW de energia renovável em Portugal. Nessa mesma data, ficou acordado entre os Promotores que assim que os activos entrassem em exploração, o Consórcio seria dissolvido e os activos seriam divididos entre si, após a respectiva autorização da Autoridade da Concorrência.

O consórcio (ENEOP), através de duas diferentes subsidiárias integralmente detidas pela ENEOP, exercia as actividades de construção e de exploração do projecto industrial e dos parques eólicos:
- ENEOP 2: construção, manutenção e exploração dos parques eólicos;
- ENEOP 3: construção e exploração da parte industrial do projecto.

Foi acordado entre os Promotores que a divisão dos activos seria efectuada em três etapas:
- fusão por incorporação da ENEOP 2 na ENEOP;
- cisão-dissolução da ENEOP, mediante constituição de 4 novas sociedades (as quais emitem acções para todos os accionistas da ENEOP de uma forma proporcional à sua participação nesta sociedade), para as quais serão transferidos cada um dos respectivos portfolios de parques eólicos e a ENEOP 3; e
- venda cruzada das participações nas novas sociedades e encontro de contas entre os Promotores Eólicos e a Enercon, para que cada um fique com a participação integral em cada um dos seus respectivos portfolios de parques eólicos (no caso dos Promotores Eólicos) e na ENEOP 3 (no caso da Enercon).

No dia 19 de Setembro de 2015, apesar das etapas referidas acima não estarem ainda juridicamente formalizadas, todas as condições necessárias à divisão de activos tinham sido garantidas, nomeadamente a decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência (AdC), da Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e dos bancos (BEI e outros bancos comerciais). Estas autorizações, juntamente com a assinatura do Acordo Complementar a Acordo Parassocial entre os Promotores Eólicos e a alteração dos orgãos sociais dos parques eólicos, deram ao Grupo EDP o controlo efectivo sobre o seu portfolio de parques, uma vez que o que está pendente para a legal divisão dos activos constitui apenas procedimentos administrativos, os quais não são relevantes para efeitos de avaliação de controlo.

Para efeitos de simplificação e tendo em consideração que os efeitos não são materiais, foram utilizadas as demonstrações financeiras das doze empresas, com referência a 31 de Agosto de 2015, como base para determinar os resultados de pré-aquisição de controlo e consequentemente, as empresas foram consolidadas integralmente a partir de 1 de Setembro de 2015.

Até 31 de Dezembro de 2015 todas as etapas foram juridicamente formalizadas, pelo que a esta data o processo de fusão, cisão e venda cruzada dos activos está formal e legalmente terminado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Desde a data de aquisição do controlo integral sobre este portfolio de parques eólicos, estes contribuiram para o consolidado com Receitas de vendas de energia de 33.917 milhares de Euros e para o resultado líquido do período (líquido de interesses minoritários), com um ganho de 3.216 milhares de Euros. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do período, os parques teriam contribuído com Receitas de vendas de energia de 102.698 milhares de Euros e com um resultado líquido (líquido de interesses minoritários) de 9.131 milhares de Euros. De referir que até à data de aquisição do controlo, a participação inicialmente detida era registada pelo método de equivalência patrimonial pelo que até essa data foram incorporados através deste método os resultados gerados pelo consórcio ENEOP, no montante de 5.986 milhares de Euros.

Com referência à data de aquisição de controlo por parte da EDP Renováveis, o Grupo EDP procedeu à determinação do justo valor dos activos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo por base uma avaliação efectuada por uma entidade externa independente, cujo relatório de avaliação determinou um justo valor do portfolio no montante de 230.791 milhares de Euros (versão preliminar de 208.474 milhares de Euros à data de 30 de Setembro de 2015), apurado com base no método de fluxos de caixa descontados. O justo valor dos activos e passivos identificados na data de aquisição apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Activos e Passivos ao justo valor
Activo			
Activos fixos tangíveis	594.492	249.671	844.163
Activos intangíveis	22.436	-	22.436
Activos por impostos diferidos	2.621	-	2.621
Inventários	299	-	299
Outros devedores e outros activos	31.608	-	31.608
Caixa e equivalentes de caixa	99.147	-	99.147
Total do Activo	750.603	249.671	1.000.274
Passivo			
Dívida financeira	250.805	-	250.805
Provisões para riscos e encargos	7.361	-	7.361
Outros credores e outros passivos	455.798	55.519	511.317
Total do Passivo	713.964	55.519	769.483
Activos líquidos	36.639	194.152	230.791

Ganho com a reavaliação da participação detida anteriormente	124.750
Ganho com aquisição ao nível do Grupo EDP - milhares de Euros (ver nota 7)	124.750

Fluxo de caixa da aquisição:	
Caixa e equivalentes de caixa dos parques incorporados	99.147
Valor pago (*)	-50.497
Fluxo de saída de caixa líquido	48.650

(*) A compensação pecuniária paga na data legal da divisão dos activos ascendeu a 50.497 milhares de Euros (estimada em 49.932 milhares de Euros à data de 30 de Setembro de 2015) (ver nota 40).

O mesmo relatório de avaliação determinou um justo valor do activo imobilizado de 844.163 (relatório preliminar à data de 30 de Setembro: 818.525 milhares de Euros), tendo por base o método de fluxos de caixa descontados, gerando um ajustamento de justo valor de 249.671 milhares de Euros (relatório preliminar à data de 30 de Setembro: 224.018 milhares de Euros), e o reconhecimento do respectivo imposto diferido passivo, no montante de 55.519 milhares de Euros (relatório preliminar à data de 30 de Setembro: 49.840 milhares de Euros) (ver nota 23).

Na medida em que a EDP Renováveis já detinha uma participação de 35,95% na ENEOP, esta transação constitui uma aquisição por etapas "step acquisition". Consequentemente, nos termos da IFRS 3, a participação anteriormente detida foi reavaliada ao justo valor, tendo a diferença face ao valor contabilístico, no montante de 124.750 milhares de Euros (relatório preliminar à data de 30 de Setembro: 102.479 milhares de Euros) sido registada na rubrica de Outros Proveitos (ver nota 7). Este ganho inclui o reconhecimento em resultados do período das reservas de "cashflow hedge" previamente registadas em outro rendimento integral ao nível da EDPR Renováveis, no montante de 11.955 milhares de Euros.

Os custos com a transacção ascenderam a 837 milhares de Euros (estimativa à data de 30 de Setembro: 420 milhares de Euros) e encontram-se registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos.

54. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

(i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
(ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
(iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis; e
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.; e
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.A.U.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A; e
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como das respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.; e
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocados aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se divulgadas na nota 18.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo II.

Informação geográfica

O Grupo monitoriza a sua actividade com base nos segmentos de negócio acima referidos, contudo tem actividade em diversas localizações geográficas, sendo a sua sede social em Portugal.

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados na nota 6. Adicionalmente, a informação geográfica abaixo, detalha os Activos não correntes excluindo os Instrumentos financeiros, os Activos por impostos diferidos e os Benefícios aos empregados. Na apresentação desta informação, as Receitas de vendas e serviços de energia e outros, assim como os Activos não correntes, têm por base a localização geográfica das empresas onde se encontram registados os Activos.

Os Activos não correntes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

	Dez 2015				
Milhares de Euros	**Ibéria**	**Brasil**	**EUA**	**Outros**	**Grupo**
Activos fixos tangiveís	12.175.725	1.938.542	6.430.335	2.229.114	22.773.716
Activos intangiveís	4.498.527	892.393	87.771	45.943	5.524.634
Goodwill	2.487.974	46.971	724.813	128.830	3.388.588
	19.162.226	2.877.906	7.242.919	2.403.887	31.686.938

	Dez 2014				
Milhares de Euros	**Ibéria**	**Brasil**	**EUA**	**Outros**	**Grupo**
Activos fixos tangiveís	11.435.497	1.378.488	5.476.028	2.233.087	20.523.100
Activos intangiveís	4.562.052	1.142.448	81.198	27.328	5.813.026
Goodwill	2.489.177	54.223	651.264	126.622	3.321.286
	18.486.726	2.575.159	6.208.490	2.387.037	29.657.412

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

ANEXO I. EMPRESAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As Empresas Subsidiárias onde o Grupo exerce controlo, à data de 31 de Dezembro de 2015, são apresentadas como se segue:

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-15 Euro'000	Passivos 31-Dez-15 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-15 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-15 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-15 Euro'000	% Grupo	% Individual
Empresa-Matriz do Grupo e Actividades Conexas:									
Portugal:									
EDP - Energias de Portugal, S.A. (Empresa-Matriz do Grupo EDP)	Lisboa	3.656.537.715 EUR	22.437.509	15.137.874	7.299.635	4.990.124	802.446	100,00%	-
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	5.000 EUR	222.190	207.992	14.199	11.269	292	100,00%	100,00%
CEO - Comp Energia Oceânica,S.A.	Póvoa do Varzim	65.435 EUR	3.927	2.271	1.655	1.423	-2	52,07%	-
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	14.552	10.050	4.502	34.069	1.267	100,00%	100,00%
EDP Gás - SGPS, S.A.	Lisboa	73.200.000 EUR	280.014	141.278	138.736	12.038	1.784	100,00%	100,00%
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	Lisboa	10.000.000 EUR	140.273	110.205	30.068	5.436	-17.181	100,00%	100,00%
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	28.089	26.708	1.382	5.870	-557	100,00%	100,00%
EDP Internacional, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	30.436	31.237	-802	13.223	-2.318	100,00%	100,00%
EDP Ventures, SGPS, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	22.828	15.172	7.656	710	-73	100,00%	-
ENAGÁS - SGPS, S.A.	Lisboa	299.400 EUR	32.016	18	31.998	31.433	29.988	60,00%	-
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000 EUR	19.256	14.223	5.033	14.626	938	100,00%	100,00%
Sãvida - Medicina Apoiada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	25.223	17.248	7.975	31.952	3.857	100,00%	100,00%
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	370	155	215	181	-4	100,00%	-
Outros Países:									
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000 MOP	2.140	8	2.132	781	73	100,00%	-
EDP Finance, B.V.	Amesterdão	2.000.000 EUR	14.970.148	14.871.931	98.217	853.379	-45.891	100,00%	100,00%
EDP International Investments and Services, S.L.	Oviedo	4.702 EUR	475.722	136.672	339.049	24.840	17.804	100,00%	36,07%
EDP Servicios Financieros España, S.A.	Oviedo	10.300.058 EUR	2.233.675	1.721.509	512.166	210.489	14.101	100,00%	100,00%
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro	Luxemburgo	3.000.000 EUR	100.400	55.874	44.526	13.820	3.088	100,00%	100,00%
Actividade de Electricidade e Gás - Portugal:									
Produção de Electricidade:									
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Lisboa	1.263.285.505 EUR	8.308.719	6.256.448	2.052.271	1.625.477	203.553	100,00%	100,00%
EDP Small Hydro, S.A.	Lisboa	6.950.786 EUR	87.408	5.991	81.417	2.520	548	100,00%	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	48.750.000 EUR	487.828	453.517	34.312	69.941	-16.495	100,00%	-
Energin Azóia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	1.285	10.931	-9.646	62	-98	65,00%	-
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	26.693	30.938	-4.245	24.952	510	51,00%	-
Greenvouga - Soc. Gest. do Aproveit. Hidroel. de Ribeiradio-Ermida, S.A.	Lisboa	1.000.000 EUR	258.629	185.175	73.454	6.335	-3.631	97,33%	-
O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.	Mortágua	500.000 EUR	10.137	9.663	474	3.052	-243	100,00%	100,00%
Pebble Hydro - Consultoria, Invest. e Serv., Lda	Lisboa	5.100 EUR	123.656	118.904	4.751	17.816	5.434	100,00%	-
Tergen - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	8.432	7.655	777	6.987	-343	100,00%	-
Distribuição de Electricidade:									
EDP Distribuição de Energia, S.A.	Lisboa	200.000.000 EUR	5.166.099	4.402.158	763.941	2.998.772	249.559	100,00%	100,00%
EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	1.044	981	64	42	-394	100,00%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	20.824.695 EUR	605.010	559.990	45.020	2.977.207	2.464	100,00%	100,00%
EDP Serviço Universal, S.A.	Lisboa	10.100.000 EUR	2.413.874	2.262.880	150.994	2.699.739	36.597	100,00%	-
Distribuição de Gás:									
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.049.996 EUR	29.799	18.820	10.979	27.674	-1.733	71,97%	-
PORTGÁS - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Porto	7.909.150 EUR	430.975	235.666	195.308	102.384	17.935	71,97%	-
Comercialização de Gás:									
EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A.	Porto	549.998 EUR	7.722	1.147	6.575	3.525	793	71,97%	-
EDP GÁS.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	55.651	57.772	-2.121	213.042	2.426	100,00%	100,00%
Serviços Partilhados:									
EDP Soluções Comerciais, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	104.470	100.450	4.020	154.103	2.490	100,00%	100,00%
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	Lisboa	4.550.000 EUR	80.916	70.947	9.968	56.901	3.598	100,00%	100,00%
Outras actividades:									
CNET - Centre for New Energy Technologies, S.A.	Sacavém	300.000 EUR	348	66	283	109	-13	60,00%	-
EDP Mediadora, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	3.277	2.935	342	1.100	446	100,00%	-
SGORME - SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	500.000 EUR	164	802	-638	-	-144	91,00%	-
Actividade de Electricidade e Gás - Espanha:									
Produção de Electricidade:									
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.	Oviedo	2.117.000 EUR	160.849	287.263	-126.414	27.155	-20.364	75,00%	-
Cogeración Montjuic, S.L.U.	Bilbau	1.250.000 EUR	2.694	2	2.692	4	-	100,00%	-
EDP Cogeneracion, S.L.	Oviedo	60.300 EUR	27.362	26.757	605	26.794	-1.314	100,00%	-
EDP Gas Iberia, S.L.	Bilbau	130.260.000 EUR	1.980.229	1.244.619	735.610	64.049	40.765	100,00%	-
Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.	Oviedo	421.739.790 EUR	3.804.382	1.395.842	2.408.540	2.369.462	472.768	100,00%	100,00%
Iberenergia, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	221.352	190.719	30.633	62.664	-3.033	100,00%	-
Distribuição de Electricidade:									
Electra de Llobregat Energía, S.L.	Barcelona	300.000 EUR	5.285	5.546	-261	225	-121	75,00%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercializadora de Ultimo Recurso, S.A.	Oviedo	120.000 EUR	35.536	23.765	11.771	120.302	563	97,50%	-
EDP Empresa de Servicios Energeticos, S.L.	Oviedo	90.000 EUR	4.465	4.229	236	6.147	-400	97,50%	-
EDP Energia Ibérica, S.A.	Madrid	60.200 EUR	16	12.609	-12.592	767	767	100,00%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda		Activos 31-Dez-15 Euro'000	Passivos 31-Dez-15 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-15 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-15 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-15 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Electricidade e Gás - Espanha:										
Comercialização de Electricidade:										
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	Oviedo	44.002.000	EUR	899.329	553.655	345.675	212.832	49.158	100,00%	-
Hidrocantabrico Energia, S.A.U.	Oviedo	1.000.000	EUR	313.840	299.361	14.479	1.556.935	3.563	100,00%	-
Distribuição de Gás:										
Naturgas Energia Grupo, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo NG Energia)	Bilbau	296.385.957	EUR	2.105.220	945.372	1.159.848	282.682	71.265	95,00%	-
HC Energia Gas, S.L.	Oviedo	214.293.400	EUR	1.149.808	24.032	1.125.776	297.836	9.647	100,00%	-
Naturgas Energia Distribución, S.A.U.	Bilbau	100.000.000	EUR	2.152.180	390.730	1.761.450	334.886	213.434	95,00%	-
Naturgas Energía Servicios, S.A.	Bilbau	60.200	EUR	7.677	8.104	-428	9.382	-675	95,00%	-
Comercialização de Gás:										
Naturgas Energia Comercializadora, S.A.	Bilbau	1.487.895	EUR	370.398	351.126	19.272	1.119.951	-899	95,00%	-
Serviços Partilhados:										
EDP Soluciones Comerciales, S.A.	Oviedo	90.452	EUR	15.007	14.594	413	55.576	319	97,50%	-
Actividade de Electricidade - Brasil:										
Empresa-Matriz e Actividades Conexas:										
EDP Energias do Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Brasil)	São Paulo	3.182.715.954	BRL	1.868.512	505.602	1.362.911	475.462	291.974	51,09%	-
EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição, S.A.	Espirito Santo	9.342.530	BRL	18.262	14.273	3.989	4.589	2.409	51,09%	-
Produção de Electricidade:										
Costa Rica Energética, Ltda	São Paulo	14.318.185	BRL	6.901	812	6.088	7.403	4.048	26,06%	-
EDP Pequenas Centrais Hidroelectricas, S.A.	São Paulo	-	BRL	-	-	-	-	-	51,09%	-
Enercouto, S.A.	São Paulo	6.016.118	BRL	22	27	-5	-	-21	51,09%	-
Energest, S.A.	São Paulo	284.737.498	BRL	139.087	49.293	89.794	88.206	19.381	51,09%	-
Enerpeixe, S.A.	São Paulo	882.627.748	BRL	418.875	93.434	325.441	120.743	39.490	30,65%	-
Investco, S.A.	Tocantins	804.458.842	BRL	301.647	51.378	250.269	60.633	18.034	20,83%	-
Lajeado Energia, S.A.	São Paulo	306.867.541	BRL	376.222	162.927	213.295	152.516	23.054	28,54%	-
Pantanal Energética, Ltda	São Paulo	45.390.369	BRL	26.153	2.622	23.531	15.521	6.746	51,09%	-
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	Ceará	2.286.193.208	BRL	1.105.668	792.780	312.888	283.292	38.149	51,09%	-
Resende Engenharia e Assessoria, Ltda	São Paulo	21.513.319	BRL	4.920	-	4.920	-	-3	51,09%	-
Santa-Fé Energia, S.A.	Espirito Santo	86.371.000	BRL	40.056	12.364	27.692	8.057	2.122	51,09%	-
Distribuição de Electricidade:										
Bandeirante Energia, S.A.	São Paulo	596.669.107	BRL	780.376	510.344	270.032	1.108.316	61.077	51,09%	-
Escelsa - Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A.	Espirito Santo	650.572.403	BRL	738.773	509.241	229.532	844.532	30.238	51,09%	-
Comercialização de Electricidade:										
APS Soluções em Energia, S. A.	Porto Alegre	14.342.773	BRL	7.135	5.482	1.653	1.772	118	51,09%	-
EDP - Comercialização e Serviços de Energia, S.A.	São Paulo	26.217.026	BRL	117.747	93.732	24.015	559.015	4.683	51,09%	-
Actividade de Energias Renováveis:										
Empresa-Matriz e Actividades Conexas:										
EDP Renováveis, S.A. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDP Renováveis)	Oviedo	4.361.540.810	EUR	6.723.696	1.316.700	5.406.996	582.889	31.597	77,53%	77,53%
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L.	Oviedo	84.691.368	EUR	3.513.307	3.093.509	419.798	307.293	19.327	77,53%	-
Geografia / Plataforma Europa:										
Espanha:										
EDP Renewables Europe, S.L. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDPR EU)	Oviedo	249.498.800	EUR	3.857.363	1.413.325	2.444.039	223.620	88.606	77,53%	-
Acampo Arias, S.L.	Zaragoza	3.314.300	EUR	18.724	14.518	4.206	3.563	740	77,53%	-
Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L.	Zaragoza	131.288	EUR	1.367	-	1.367	-	-	47,68%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	1.994.350	EUR	200	51	148	174	-754	47,01%	-
Bon Vent de Corbera, S.L.	Barcelona	7.255.000	EUR	60.904	40.140	20.763	11.393	1.606	77,53%	-
Bon Vent de L'Ebre, S.L.	Barcelona	12.600.000	EUR	62.243	45.401	16.841	11.952	2.012	77,53%	-
Bon Vent de Vilalba, S.L.	Barcelona	3.600.000	EUR	54.357	49.129	5.227	11.075	1.286	77,53%	-
Compañía Eólica Campo de Borja, S.A.	Zaragoza	857.945	EUR	1.299	90	1.209	304	46	77,53%	-
Desarrollo Eólico Almarchal, S.A.U.	Cádiz	2.061.190	EUR	14.793	8.875	5.918	2.479	228	77,53%	-
Desarrollo Eólico Buenavista, S.A.U.	Cádiz	1.712.369	EUR	7.274	2.939	4.335	1.670	116	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Corme, S.A.	La Coruña	3.666.100	EUR	8.900	787	8.113	2.310	230	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Lugo, S.A.U.	Lugo	7.761.000	EUR	53.933	29.881	24.052	10.941	2.882	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Tarifa, S.A.U.	Cádiz	5.799.650	EUR	10.728	712	10.015	2.820	396	77,53%	-
Desarrollo Eólico Dumbria, S.A.U.	La Coruña	61.000	EUR	62.971	46.558	16.413	12.842	2.855	77,53%	-
Desarrollo Eólico Rabosera, S.A.	Huesca	7.560.950	EUR	27.141	11.641	15.500	5.071	1.339	77,53%	-
Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L.	Barcelona	10.992.600	EUR	91.472	61.116	30.357	1.706	-360	77,53%	-
Desarrollos Eolicos de Galicia, S.A.	La Coruña	6.130.200	EUR	12.143	1.526	10.617	2.633	89	77,53%	-
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Zaragoza	60.100	EUR	439	379	60	22	-	39,54%	-
EDP Renovables España, S.L.	Madrid	36.861.000	EUR	911.103	226.268	684.835	31.883	13.381	77,53%	-
EDP Renováveis Cantábria, S.L.	Madrid	300.000	EUR	383	1.498	-1.114	-	-1.360	77,53%	-
EDPR Yield Spain Services, S.L.U.	Madrid	3.000	EUR	6	58	-52	-	-55	77,53%	-
EDPR Yield, S.A.U.	Oviedo	116.641.203	EUR	1.127.859	91	1.127.768	14.186	-35.720	77,53%	-
Energías Eólicas de la Manchuela, S.L.U.	Madrid	1.141.900	EUR	15.327	13.166	2.161	2.364	-98	77,53%	-
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980	EUR	17.430	6.294	11.136	3.349	413	60,08%	-
Eólica Campollano, S.A.	Madrid	6.559.994	EUR	69.909	47.197	22.712	11.236	537	58,15%	-
Eólica Curiscao Pumar, S.A.	Madrid	60.200	EUR	68.274	65.288	2.986	13.039	2.879	77,53%	-
Eólica de Radona, S.L.	Madrid	22.088.000	EUR	54.267	31.307	22.961	8.483	966	77,53%	-
Eólica del Alfoz, S.L.	Madrid	8.480.000	EUR	143.086	111.966	31.120	26.919	5.638	77,53%	-
Eólica Don Quijote, S.L.	Albacete	3.006	EUR	37.034	35.614	1.420	7.950	1.328	77,53%	-
Eólica Dulcinea, S.L.	Albacete	10.000	EUR	24.517	23.397	1.120	5.206	938	77,53%	-
Eólica Fontesilva, S.L.	La Coruña	6.860.000	EUR	39.906	27.353	12.552	6.727	1.114	77,53%	-
Eólica Garcimuñoz, S.L.	Madrid	4.060.000	EUR	42.303	28.360	13.943	4.799	-682	77,53%	-
Eólica Guadalteba, S.L.	Sevilla	1.460.000	EUR	162.430	145.803	16.627	34.506	9.169	77,53%	-
Eólica La Brújula, S.A.	Madrid	3.294.000	EUR	49.792	31.947	17.845	9.031	1.731	65,82%	-
Eólica La Janda, S.L.	Madrid	4.525.000	EUR	178.584	155.323	23.261	35.116	8.053	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda		Activos 31-Dez-15 Euro'000	Passivos 31-Dez-15 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-15 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-15 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-15 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:										
Geografia / Plataforma Europa:										
Espanha:										
Eólica La Navica, S.L.	Madrid	10.000	EUR	28.279	25.458	2.821	6.479	1.464	77,53%	-
Eólica Muxía, S.L.	La Coruña	23.480.000	EUR	24.462	933	23.529	54	39	77,53%	-
Eólica Sierra de Avila, S.L.	Madrid	12.977.466	EUR	102.068	69.098	32.970	14.557	-179	77,53%	-
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U.	Zaragoza	1.918.728	EUR	21.745	19.141	2.603	4.412	425	72,88%	-
Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L.	León	29.450.970	EUR	128.563	100.058	28.506	22.962	2.690	77,53%	-
Molino de Caragüeyes, S.L.	Zaragoza	180.300	EUR	297	30	267	103	38	77,53%	-
NEO Energia Aragon, S.L.	Madrid	10.000	EUR	6	-	6	-	-1	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de la Garganta, S.L.	Barcelona	6.018.010	EUR	36.169	20.523	15.646	4.030	-1.228	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de Moro, S.L.	Barcelona	7.808.920	EUR	91.644	85.621	6.023	10.802	-777	77,53%	-
Parc Eòlic de Torre Madrina, S.L.	Barcelona	7.754.897	EUR	83.958	73.691	10.266	11.589	-254	77,53%	-
Parc Eòlic de Vilalba dels Arcs, S.L.	Barcelona	3.065.739	EUR	39.047	32.739	6.308	6.146	346	77,53%	-
Parc Eòlic Serra Voltorera, S.L.	Barcelona	3.458.010	EUR	23.771	13.830	9.941	3.581	2	77,53%	-
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	6.434.349	EUR	24.294	1.788	22.507	5.130	45	71,71%	-
Parque Eólico Belchite, S.L.	Zaragoza	3.600.000	EUR	33.490	26.813	6.677	6.636	303	77,53%	-
Parque Eólico la Sotonera, S.L.	Zaragoza	2.000.000	EUR	13.753	6.187	7.566	2.679	322	54,14%	-
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Zaragoza	1.963.050	EUR	19.352	15.109	4.243	4.783	1.075	77,53%	-
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Huesca	63.006	EUR	18.757	890	17.867	3.746	743	65,09%	-
Parques de Generación Eólica, S.L	Burgos	1.924.000	EUR	30.598	28.696	1.901	5.643	824	77,53%	-
Parques Eólicos del Cantábrico, S.A.	Oviedo	9.079.680	EUR	42.061	10.995	31.066	6.565	-1.266	77,53%	-
Renovables Castilla la Mancha, S.A.	Albacete	60.102	EUR	27.725	25.994	1.730	5.398	745	69,78%	-
South África Wind & Solar Power, S.L.	Oviedo	385.500	EUR	1.047	1	1.046	5	-3.818	77,53%	-
Portugal:										
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000	EUR	518.265	430.980	87.284	143.532	50.593	39,54%	-
EDP Renewables, SGPS, S.A.	Porto	50.000	EUR	540.021	385.600	154.421	147.289	124.008	77,53%	-
EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.	Porto	9.079.010	EUR	360.156	330.948	29.208	23.485	-2	77,53%	-
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	50.000	EUR	15.960	16.293	-333	9.382	-540	77,53%	-
EDPR Yield Portugal Services, Unip. Lda.	Porto	5.000	EUR	5	16	-11	-	-16	77,53%	-
Eólica Alto da Teixosa, S.A.	Cinfães	50.000	EUR	29.497	27.398	2.099	4.791	251	77,53%	-
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	50.000	EUR	8.689	4.185	4.504	3.603	1.934	23,72%	-
Eólica da Coutada, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000	EUR	171.628	156.786	14.843	26.673	3.283	77,53%	-
Eólica da Lajeira, S.A.	Porto	50.000	EUR	66.594	65.209	1.385	9.193	752	77,53%	-
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	50.000	EUR	13.027	7.958	5.068	2.930	1.126	19,81%	-
Eólica da Serra das Beiras, S.A.	Arganil	50.000	EUR	106.214	98.150	8.065	18.292	2.426	77,53%	-
Eólica da Terra do Mato, S.A.	Porto	50.000	EUR	48.720	47.189	1.531	7.606	301	77,53%	-
Eólica de Montenegrelo, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000	EUR	22.061	12.899	9.162	5.383	2.134	19,81%	-
Eólica do Alto da Lagoa, S.A.	Porto	50.000	EUR	24.644	20.656	3.988	5.034	935	77,53%	-
Eólica do Alto do Mourisco, S.A.	Boticas	50.000	EUR	25.946	23.708	2.239	4.289	508	77,53%	-
Eólica do Cachopo, S.A.	Porto	50.000	EUR	65.151	60.744	4.407	10.239	969	77,53%	-
Eólica do Castelo, S.A.	Porto	50.000	EUR	38.196	36.802	1.394	4.765	174	77,53%	-
Eólica do Espigão, S.A.	Miranda do Corvo	50.000	EUR	30.691	23.504	7.187	6.416	1.448	77,53%	-
Eólica do Velão, S.A.	Porto	50.000	EUR	42.603	40.685	1.918	6.056	733	77,53%	-
Eólica dos Altos dos Salgueiros-Guilhado, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000	EUR	12.993	12.141	852	2.140	94	77,53%	-
Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda	Porto	5.000	EUR	4.534	2.525	2.008	898	453	77,53%	-
Malhadizes - Energia Eólica, S.A	Porto	50.000	EUR	18.385	15.580	2.805	5.259	1.622	39,54%	-
Stirlingpower Unipessoal, Lda	Braga	2.500	EUR	3	2	1	-	-1	77,53%	-
França:										
EDP Renewables France, S.A.S.	Paris	151.703.747	EUR	225.016	101.101	123.915	30.475	2.317	39,54%	-
Bourbriac II, S.A.S.	Paris	1.000	EUR	81	83	-2	-	-3	77,53%	-
Centrale Eolienne Canet-Pont de Salars, S.A.S.	Paris	125.000	EUR	13.198	11.878	1.320	2.560	469	20,15%	-
Centrale Eolienne Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.	Paris	761.000	EUR	7.223	3.061	4.162	1.734	557	20,16%	-
Centrale Eolienne Neo Truc L'Homme, S.A.S.	Paris	3.830.700	EUR	16.654	13.395	3.258	1.670	-369	39,54%	-
Centrale Eolienne Patay, S.A.S.	Paris	140.000	EUR	15.449	9.670	5.779	3.222	1.107	20,17%	-
Centrale Eolienne Saint Barnabé, S.A.S.	Paris	100.000	EUR	13.041	9.730	3.311	2.720	759	20,17%	-
Centrale Eolienne Segur, S.A.S.	Paris	115.000	EUR	13.334	9.705	3.629	2.883	689	20,16%	-
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	8.500.000	EUR	13.092	15.341	-2.249	6.602	-5.254	77,53%	-
EDPR Yield France Services, S.A.S.	Paris	1	EUR	10	10	-	-	-	77,53%	-
Eolienne de Callengeville, S.A.S.	Paris	37.004	EUR	16	16	-	-	-2	77,53%	-
Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	10.620	9.634	986	2.082	492	20,17%	-
Eolienne D'Etalondes, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	14	58	-43	5	-3	77,53%	-
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	37.000	EUR	857	829	28	43	-4	77,53%	-
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	37.000	EUR	664	641	22	57	-5	77,53%	-
Neo Plouvien, S.A.S.	Paris	5.040.000	EUR	9.592	7.431	2.161	1.823	190	39,54%	-
Parc Éolien de Boqueho-Pouagat, S.A.S.	Paris	1.000	EUR	314	315	-1	126	-1	77,53%	-
Parc Éolien de Dammarie, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	13.314	13.530	-216	-7	-53	77,53%	-
Parc Éolien de Francourville, S.A.S.	Paris	1.000	EUR	12.632	12.671	-40	36	-40	77,53%	-
Parc Eolien de La Hetroye, S.A.S.	Paris	37.004	EUR	22	27	-5	-	-3	77,53%	-
Parc Eolien de Mancheville, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	55	107	-53	-	-3	77,53%	-
Parc Eolien de Montagne Fayel, S.A.S.	Paris	37.000	EUR	18.238	17.932	306	745	367	77,53%	-
Parc Éolien de Preuseville, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	11.106	10.859	247	1.167	439	77,53%	-
Parc Eolien de Roman, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	9.975	9.760	216	2.076	808	39,54%	-
Parc Éolien de Tarzy, S.A.R.L.	Paris	1.504.692	EUR	13.553	11.460	2.093	1.862	360	39,54%	-
Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.	Paris	37.003	EUR	11.543	12.571	-1.028	2.799	573	20,16%	-
Parc Eolien des Longs Champs, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	184	266	-82	34	-4	77,53%	-
Parc Eolien des Vatines, S.A.S.	Paris	841.014	EUR	11.356	12.757	-1.401	2.640	526	20,17%	-
Parc Eolien d'Escardes, S.A.S.	Paris	1.000	EUR	17.620	17.666	-47	93	-47	77,53%	-
Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.	Paris	410.096	EUR	9.520	10.842	-1.322	1.969	300	20,17%	-
SOCPE de la Mardelle, S.A.R.L.	Paris	3.001.000	EUR	7.407	4.615	2.792	1.297	203	39,54%	-
SOCPE de la Vallée du Moulin, S.A.R.L.	Paris	8.001.000	EUR	15.900	7.853	8.047	2.589	465	39,54%	-
SOCPE de Sauvageons, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	7.747	7.720	27	1.332	175	58,91%	-
SOCPE des Quinze Mines, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	15.327	17.818	-2.491	2.640	-369	58,91%	-
SOCPE Le Mee, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	12.010	11.837	173	1.863	165	58,91%	-
SOCPE Petite Piece, S.A.R.L.	Paris	1.000	EUR	3.608	3.482	126	593	42	58,91%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda		Activos 31-Dez-15 Euro'000	Passivos 31-Dez-15 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-15 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-15 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-15 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:										
Geografia / Plataforma Europa:										
Polónia:										
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Varsóvia	772.993.180	PLN	297.621	137.315	160.306	20.147	-14.372	77,53%	-
Brent Investments, S.A.	Varsóvia	100.000	PLN	23	-	23	-	-	77,53%	-
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o.	Varsóvia	70.000	PLN	125.167	108.232	16.935	1.738	-749	77,53%	-
Farma Wiatrowa Starozreby, Sp. z o.o.	Varsóvia	465.500	PLN	4.386	214	4.172	64	-15	77,53%	-
J&Z Wind Farms, Sp. z o.o.	Varsóvia	14.520.000	PLN	69.579	59.240	10.339	9.003	532	46,52%	-
Korsze Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	38.855.000	PLN	89.352	73.217	16.135	18.900	6.883	77,53%	-
Masovia Wind Farm I, Sp. z o.o.	Varsóvia	1.257.500	PLN	14.181	530	13.651	155	18	77,53%	-
Molen Wind II, Sp. z o.o.	Varsóvia	14.600	PLN	83.178	74.272	8.906	13.247	45	50,45%	-
Morska Farma Wiatrowa Grvf, Sp. z o.o.	Varsóvia	220.000	PLN	16	-	16	-	-3	77,53%	-
Morska Farma Wiatrowa Neptun, Sp. z o.o.	Varsóvia	220.000	PLN	15	-	15	-	-3	77,53%	-
Morska Farma Wiatrowa Pomorze, Sp. z o.o.	Varsóvia	220.000	PLN	16	-	16	-	-3	77,53%	-
Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	27.605.000	PLN	38.088	32.266	5.822	3.652	-510	77,53%	-
Relax Wind Park I, Sp. z o.o.	Varsóvia	46.540.000	PLN	195.359	187.197	8.162	30.619	5.631	77,53%	-
Relax Wind Park II, Sp. z o.o.	Varsóvia	3.490.000	PLN	160	-	160	3	-16	77,53%	-
Relax Wind Park III, Sp. z o.o.	Varsóvia	59.602.500	PLN	148.845	145.037	3.808	13.930	-3.182	77,53%	-
Relax Wind Park IV, Sp. z o.o.	Varsóvia	4.490.000	PLN	111	1	110	32	1	77,53%	-
Rowy - Karpacka Mala Energetyka, Sp. z o.o.	Varsóvia	50.000	PLN	93	368	-275	-	-27	77,53%	-
Roménia:										
EDP Renewables Romania, S.R.L.	Bucareste	200	RON	60.624	69.542	-8.918	12.144	-5.126	65,90%	-
Cernavoda Power, S.R.L.	Bucareste	335.692.400	RON	193.087	135.316	57.771	19.708	676	65,90%	-
Cujmir Solar, S.R.L.	Bucareste	41.806.000	RON	19.431	6.552	12.878	3.355	1.194	77,53%	-
EDPR RO PV, S.R.L.	Bucareste	225.000.000	RON	51.099	3.889	47.210	339	-539	77,53%	-
EDPR RO Trading, S.R.L.	Bucareste	6.750.000	RON	1.469	2	1.467	64	-20	77,53%	-
Foton Delta, S.R.L.	Bucareste	14.304.000	RON	6.825	2.186	4.640	1.160	257	77,53%	-
Foton Epsilon, S.R.L.	Bucareste	17.304.840	RON	10.985	3.822	7.163	1.942	684	77,53%	-
Pestera Wind Farm, S.A.	Bucareste	269.955.070	RON	112.479	74.500	37.979	13.015	-124	65,90%	-
Potelu Solar, S.R.L.	Bucareste	30.468.040	RON	13.600	4.046	9.554	2.106	812	77,53%	-
S.C. Ialomita Power, S.R.L.	Bucareste	769.179.700	RON	242.008	76.174	165.834	18.836	-1.618	77,53%	-
Sibioara Wind Farm, S.R.L.	Bucareste	81.900.600	RON	50.979	43.314	7.665	4.967	-7.592	65,90%	-
Studina Solar, S.R.L.	Bucareste	32.130.000	RON	15.844	5.569	10.276	2.734	888	77,53%	-
Vanju Mare Solar, S.R.L.	Bucareste	38.660.000	RON	15.744	5.041	10.703	2.573	842	77,53%	-
VS Wind Farm, S.A.	Bucareste	20.103.000	RON	89.730	92.237	-2.507	6.311	-5.107	65,90%	-
Reino Unido:										
EDPR UK Limited	Cardiff	5.678.629	GBP	102.525	39.946	62.579	6.024	-2.452	77,53%	-
MacColl Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1	GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Moray Offshore Renewables Limited	Cardiff	8.819.909	GBP	86.599	80.823	5.776	3.385	-5.401	51,66%	-
Stevenson Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1	GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Telford Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1	GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Outros países:										
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Milão	34.439.343	EUR	203.667	171.955	31.711	15.444	-3.697	77,53%	-
Castellaneta Wind, S.R.L.	Milão	16.014	EUR	23	23	-1	-	-4	77,53%	-
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	61.500	EUR	733	1.500	-767	340	-105	77,53%	-
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Milão	347.000	EUR	15.482	19.137	-3.656	2.907	-4.104	77,53%	-
Greenwind, S.A.	Louvain-la-Neuve	24.924.000	EUR	92.134	49.446	42.688	16.553	6.182	77,53%	-
Laterza Wind, S.R.L.	Milão	16.665	EUR	23	24	-1	-	-4	77,53%	-
Pietragalla Eolico, S.R.L.	Milão	15.218	EUR	28.519	22.400	6.119	6.386	1.899	77,53%	-
Re Plus, S.R.L	Milão	100.000	EUR	827	3.933	-3.106	-2.784	-2.970	62,02%	-
TACA Wind, S.r.l.	Milão	1.160.000	EUR	1.260	113	1.147	1.254	-13	77,53%	-
Tarcan, BV	Amesterdão	20.000	EUR	19.822	67	19.755	5.256	5.088	77,53%	-
Villa Castelli Wind, S.R.L.	Milão	100.000	EUR	32.269	19.468	12.801	6.917	2.406	77,53%	-
WinCap, S.R.L.	Milão	2.550.000	EUR	4.689	943	3.747	343	-38	77,53%	-
Geografia / Plataforma América do Norte:										
Estados Unidos da América:										
EDP Renewables North America, L.L.C. (Empresa-Matriz de Subgrupo EUA)	Texas	4.030.573.714	USD	3.713.919	179.379	3.534.541	64.155	-87.920	77,53%	-
17th Star Wind Farm, L.L.C.	Ohio	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
2007 Vento I, L.L.C.	Texas	785.535.071	USD	739.308	1.583	737.725	6.776	3.666	77,53%	-
2007 Vento II, L.L.C.	Texas	685.637.905	USD	625.908	392	625.516	-	-170	39,54%	-
2008 Vento III, L.L.C.	Texas	783.824.686	USD	715.192	72	715.120	-	-558	58,15%	-
2009 Vento IV, L.L.C.	Texas	217.014.965	USD	198.547	-	198.547	-	-128	77,53%	-
2009 Vento V, L.L.C.	Texas	101.595.114	USD	92.536	-	92.536	-	-128	39,54%	-
2009 Vento VI, L.L.C.	Texas	164.710.454	USD	150.654	-	150.654	-	-114	77,53%	-
2010 Vento VII, L.L.C.	Texas	177.170.884	USD	162.175	-	162.175	-	-113	77,53%	-
2010 Vento VIII, L.L.C.	Texas	184.846.819	USD	169.060	-	169.060	-	-113	77,53%	-
2011 Vento IX, L.L.C.	Texas	147.262.866	USD	134.784	-	134.784	-	-112	39,54%	-
2011 Vento X, L.L.C.	Texas	136.244.667	USD	124.703	-	124.703	-	-112	77,53%	-
2014 Sol I, L.L.C.	Texas	84.623.593	USD	77.630	-	77.630	-	-74	39,54%	-
2014 Vento XI, L.L.C.	Texas	338.009.183	USD	310.457	-	310.457	-	-14	39,54%	-
2014 Vento XII, L.L.C.	Texas	182.563.794	USD	167.676	1	167.675	-	-15	39,54%	-
2015 Vento XIII, L.L.C.	Texas	228.836.507	USD	209.963	-	209.963	-	-230	77,53%	-
2015 Vento XIV, L.L.C.	Texas	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Alabama Ledge Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Antelope Ridge Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	12.816.859	USD	-	2	-2	-	-11.669	77,53%	-
Arbuckle Mountain Wind Farm, L.L.C.	Oklahoma	70.203.868	USD	173.579	108.787	64.792	1.299	318	77,53%	-
Arkwright Summit Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	13.407.317	USD	12.885	580	12.306	-	-9	77,53%	-
Arlington Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	124.790.335	USD	133.965	8.057	125.907	13.114	-441	58,15%	-
Aroostook Wind Energy, L.L.C.	Maine	31.533.053	USD	30.142	1.514	28.628	-	-197	77,53%	-
Ashford Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project II, L.L.C.	Oregon	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
AZ Solar, L.L.C.	Arizona	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Holdings, L.L.C.	Texas	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Wind, L.L.C.	Texas	283.460.963	USD	260.427	-	260.427	-	-4.503	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-15 Euro'000	Passivos 31-Dez-15 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-15 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-15 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-15 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
Black Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm, L.L.C.	Illinois	6.401.358 USD	5.879	2	5.877	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	264.546.690 USD	325.971	91.416	234.555	26.919	3.555	77,53%	-
Blackstone Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	6.232.710 USD	-	26	-26	-	-5.634	77,53%	-
Blackstone Wind Farm IV, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm V, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm, L.L.C.	Illinois	122.397.200 USD	151.244	41.845	109.399	12.080	424	77,53%	-
Blue Canyon Wind Power VII, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower II, L.L.C.	Oklahoma	119.389.624 USD	137.785	3.441	134.344	15.314	930	77,53%	-
Blue Canyon Windpower III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower IV, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower V, L.L.C.	Oklahoma	98.687.591 USD	139.808	4.489	135.320	16.580	3.849	39,54%	-
Blue Canyon Windpower VI, L.L.C.	Oklahoma	134.582.191 USD	131.397	1.891	129.506	10.683	602	77,53%	-
Broadlands Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Buffalo Bluff Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Chateaugay River Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Clinton County Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	275.767.109 USD	253.292	-	253.292	-	-	77,53%	-
Cloud County Wind Farm, L.L.C.	Kansas	239.908.887 USD	239.342	4.462	234.880	21.793	2.230	58,15%	-
Cloud West Wind Project, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Coos Curry Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cropsey Ridge Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Crossing Trails Wind, Power Project, L.L.C.	Colorado	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Dairy Hills Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Diamond Power Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
East Klickitat Wind Power Project, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Eastern Nebraska Wind Farm, L.L.C.	Nebraska	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDPR Solar Ventures I, L.L.C.	Texas	53.694.189 USD	81.203	31.853	49.350	683	75	39,54%	-
EDPR Vento I Holding, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDPR WF, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDPR Wind Ventures X, L.L.C.	Texas	65.914.076 USD	125.144	48.039	77.106	5.317	2.587	77,53%	-
EDPR Wind Ventures XI, L.L.C.	Texas	147.035.177 USD	310.470	173.045	137.425	13.800	2.302	39,54%	-
EDPR Wind Ventures XII, L.L.C.	Texas	74.431.614 USD	167.690	101.511	66.179	4.604	-2.188	39,54%	-
EDPR Wind Ventures XIII, L.L.C.	Texas	- USD	210.229	210.564	-335	4.129	-335	77,53%	-
EDPR Wind Ventures XIV, L.L.C.	Texas	2.029.066 USD	-	-1.864	1.864	-	-	77,53%	-
Five-Spot, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Ford Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Franklin Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Green Country Wind Farm, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Green Power Offsets, L.L.C.	Texas	12.674 USD	1	1	-	1	-2	77,53%	-
Gulf Coast Windpower Management Company, L.L.C.	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Headwaters Wind Farm, L.L.C.	Indiana	334.249.685 USD	341.645	25.108	316.537	25.227	8.272	39,54%	-
Hidalgo Wind Farm, L.L.C.	Texas	10.147.118 USD	20.397	11.091	9.306	-	-	77,53%	-
High Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Minnesota	104.312.401 USD	118.684	11.718	106.965	14.666	3.467	39,54%	-
High Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	258.470.142 USD	286.286	6.876	279.410	33.799	9.121	77,53%	-
Horizon Wind Chocolate Bayou I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Midwest IX, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest I, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest IV, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest VII, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest X, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest XI, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Panhandle I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest I, L.L.C.	Novo México	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest II, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest III, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest IV, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Valley I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind MREC Iowa Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Ventures I, L.L.C.	Texas	502.943.949 USD	1.250.264	370.438	879.826	61.450	48.311	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IB, L.L.C.	Texas	101.916.924 USD	629.777	369.566	260.210	40.131	27.571	39,54%	-
Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.	Texas	376.176.571 USD	719.964	285.442	434.522	48.751	31.657	58,15%	-
Horizon Wind Ventures II, L.L.C.	Texas	139.165.135 USD	199.334	62.023	137.311	3.517	2.787	77,53%	-
Horizon Wind Ventures III, L.L.C.	Texas	42.904.376 USD	93.318	36.509	56.809	5.466	3.554	39,54%	-
Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.	Texas	52.411.826 USD	135.265	94.985	40.279	1.814	-849	39,54%	-
Horizon Wind Ventures VI, L.L.C.	Texas	107.790.374 USD	151.750	52.218	99.532	1.472	1.211	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VII, L.L.C.	Texas	106.623.879 USD	162.736	62.100	100.636	1.806	835	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VIII, L.L.C.	Texas	112.861.489 USD	169.787	64.327	105.460	2.919	1.635	77,53%	-
Horizon Wind, Freeport Windpower I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wyoming Transmission, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Jericho Rise Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	9.397.246 USD	8.993	404	8.589	-	-1	77,53%	-
Juniper Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	600.283 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm III LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm, L.L.C.	Illinois	11.884.325 USD	10.904	26	10.878	-	-	77,53%	-
Lone Valley Sollar Park I, L.L.C.	California	29.809.488 USD	28.706	525	28.181	2.209	518	39,54%	-
Lone Valley Sollar Park II, L.L.C.	California	54.430.952 USD	53.195	1.009	52.186	4.544	1.551	39,54%	-
Lost Lakes Wind Farm, L.L.C.	Iowa	163.718.794 USD	144.204	3.920	140.284	14.970	81	77,53%	-
Machias Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Madison Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	13.734.676 USD	5.349	410	4.939	621	-1.012	77,53%	-
Marble River, L.L.C.	Nova Iorque	275.759.354 USD	377.166	102.615	274.551	29.571	5.115	77,53%	-
Martinsdale Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.475.797 USD	3.193	29	3.164	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm II, L.L.C.	Indiana	175.333.891 USD	150.622	3.150	147.472	9.967	-1.966	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm IV, L.L.C.	Indiana	114.983.425 USD	137.080	37.684	99.396	9.018	-1.440	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda		Activos 31-Dez-15 Euro'000	Passivos 31-Dez-15 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-15 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-15 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-15 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:										
Geografia / Plataforma América do Norte:										
Estados Unidos da América:										
Meadow Lake Wind Farm V, L.L.C.	Indiana	4.112.354	USD	3.840	72	3.768	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm, L.L.C.	Indiana	245.152.978	USD	295.617	83.080	212.538	23.555	465	77,53%	-
Meadow Lake Windfarm III, L.L.C.	Indiana	130.000.809	USD	162.050	45.295	116.755	11.410	672	77,53%	-
Mesquite Wind, L.L.C.	Texas	170.789.881	USD	227.870	14.439	213.432	22.437	3.042	77,53%	-
New Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
North Slope Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Number Nine Wind Farm, L.L.C.	Maine	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Old Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	281.594.700	USD	293.971	5.205	288.766	35.365	10.253	39,54%	-
OPQ Property, L.L.C.	Illinois	-	USD	160	-	160	-	-	77,53%	-
Pacific Southwest Wind Farm, L.L.C.	Arizona	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm II, L.L.C.	Ohio	144.278.827	USD	159.895	3.880	156.014	17.926	4.305	39,54%	-
Paulding Wind Farm III, L.L.C.	Ohio	21.067.400	USD	19.414	354	19.059	-	-70	77,53%	-
Paulding Wind Farm IV, L.L.C	Ohio	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm, L.L.C.	Ohio	3.510	USD	12	15	-3	-	-	77,53%	-
Peterson Power Partners, L.L.C.	California	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Interconnection, L.L.C.	Iowa	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.	Iowa	400.993.690	USD	430.742	11.749	418.994	57.915	15.382	58,15%	-
Pioneer Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Iowa	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Post Oak Wind, L.L.C.	Texas	203.396.229	USD	255.230	6.510	248.720	26.550	5.054	39,54%	-
Quilt Block Wind Farm, L.L.C.	Wisconsin	7.189.417	USD	6.671	85	6.586	-	-	77,53%	-
Rail Splitter Wind Farm, L.L.C.	Illinois	214.997.434	USD	168.457	5.634	162.823	8.385	-5.123	77,53%	-
Rio Blanco Wind Farm, L.L.C.	Texas	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm II, L.L.C.	California	34.647.501	USD	34.731	2.897	31.834	2.199	17	39,54%	-
Rising Tree Wind Farm III, L.L.C.	California	156.422.213	USD	210.248	63.581	146.666	8.082	3.007	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm, L.L.C.	California	144.831.098	USD	159.736	23.513	136.223	11.811	3.218	39,54%	-
Rush County Wind Farm, L.L.C	Kansas	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Saddleback Wind Power Project, L.L.C.	Washington	2.375.454	USD	1.803	16	1.788	-	-1	77,53%	-
Sagebrush Power Partners, L.L.C.	Washington	183.426.766	USD	143.635	3.150	140.484	14.451	1.553	77,53%	-
Sardinia Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Signal Hill Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.502	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm II, L.L.C.	Wyoming	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm III, L.L.C.	Wyoming	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm IV, L.L.C.	Wyoming	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm V, L.L.C.	Wyoming	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Stinson Mills Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.954.966	USD	3.547	5	3.541	-	-	77,53%	-
Stone Wind Power, L.L.C.	Nova Iorque	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Sustaining Power Solutions, L.L.C.	Texas	4.352.043	USD	450	1.000	-550	7.679	-3.396	77,53%	-
Telocaset Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	81.021.271	USD	127.294	10.176	117.118	16.754	3.986	39,54%	-
The Nook Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tug Hill Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tumbleweed Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.003	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Turtle Creek Wind Farm, L.L.C.	Iowa	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Verde Wind Power, L.L.C.	Texas	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Waverly Wind Farm, L.L.C.	Kansas	85.389.125	USD	271.148	192.434	78.714	329	330	77,53%	-
Western Trail Wind Project I, L.L.C.	Kansas	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wheatfield Holding, L.L.C.	Oregon	47.859.073	USD	43.932	-	43.932	-	-14	39,54%	-
Wheatfield Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	47.828.923	USD	116.104	34.148	81.956	14.453	3.947	39,54%	-
Whiskey Ridge Power Partners, L.L.C.	Washington	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whistling Wind WI Energy Center, L.L.C.	Wisconsin	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whitestone Wind Purchasing, L.L.C.	Illinois	2.735.832	USD	1.490	52	1.438	57	41	77,53%	-
Wilson Creek Power Partners, L.L.C.	Nevada	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wind Turbine Prometheus, L.P.	California	5.990	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
WTP Management Company, L.L.C.	California	-	USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Canadá:										
EDP Renewables Canada, Ltd. (Empresa-Matriz de Subgrupo Canadá)	Ontário	27.550.000	CAD	14.048	300	13.748	1	-998	77,53%	-
EDP Renewables Canada LP Holdings, Ltd.	Ontário	11.609.901	CAD	23.456	1.169	22.287	-	-634	77,53%	-
EDP Renewables Sharp Hills Project GP, Ltd.	Alberta	-	CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDP Renewables Sharp Hills Project LP	Alberta	-	CAD	336	346	-10	-	-10	77,53%	-
Nation Rise Wind Farm GP, Inc.	Bristish Columbia	-	CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Nation Rise Wind Farm LP	Ontário	-	CAD	1.846	1.847	-1	-	-1	77,53%	-
SBWFI GP, Inc.	Ontário	1.354	CAD	2	-	2	-	-	39,54%	-
South Branch Wind Farm II GP, Inc.	Bristish Columbia	-	CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
South Branch Wind Farm II GP, LP	Ontário	-	CAD	699	700	-2	-	-2	77,53%	-
South Dundas Wind Farm LP	Ontário	32.274.855	CAD	55.377	30.015	25.362	8.083	2.583	39,54%	-
México:										
EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	9.015.288	MXN	439	406	33	1	-444	77,53%	-
Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	3.310	USD	555	544	11	9	8	77,53%	-
Geografia / Plataforma América do Sul:										
Brasil:										
EDP Renovaveis Brasil, SA (Empresa-Matriz de Subgrupo EDPR BR)	São Paulo	370.274.548	BRL	101.625	13.286	88.339	13.182	6.327	77,53%	-
Central Eólica Aventura I, S.A.	Natal	1.000	BRL	-	44	-43	-	-44	39,53%	-
Central Eólica Aventura II, S.A.	Natal	119.500	BRL	23	-	23	-	-	77,53%	-
Central Eólica Baixa do Feijao I, S.A.	Natal	29.816.713	BRL	26.582	19.801	6.781	1.797	24	39,54%	-
Central Eólica Baixa do Feijao II, S.A.	Natal	38.051.200	BRL	25.613	16.701	8.912	1.505	202	39,54%	-
Central Eólica Baixa do Feijao III, S.A.	Natal	54.516.713	BRL	33.153	20.394	12.759	1.932	241	39,54%	-
Central Eólica Baixa do Feijao IV, S.A.	Natal	38.733.110	BRL	25.438	16.449	8.989	1.368	133	39,54%	-
Central Eólica Jau, S.A.	Natal	31.354.085	BRL	8.066	617	7.449	443	101	39,54%	-
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	Santa Catarina	12.396.000	BRL	6.717	2.994	3.723	2.550	585	39,54%	-
Elebras Projetos, Ltda	Rio Grande do Sul	103.779.268	BRL	69.273	34.906	34.367	21.044	7.815	39,54%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda		Activos 31-Dez-15 Euro'000	Passivos 31-Dez-15 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-15 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-15 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-15 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:										
Geografia / Plataforma África do Sul:										
África do Sul:										
Dejann Trading and Investments Proprietary, Ltd	Cidade do Cabo	200	ZAR	-	973	-973	-	-176	77,53%	-
EDP Renewables South Africa, Proprietary, Ltd	Cidade do Cabo	56.617.650	ZAR	2.781	3	2.778	79	-388	77,53%	-
Jouren Trading and Investments Pty, Ltd	Cidade do Cabo	120	ZAR	-	1.261	-1.261	-	-11	77,53%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de Dezembro de 2015, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente controladas *	Sede	Capital Social / Moeda		Actividade	% Grupo	% Individual
Bioastur, AIE	Sérin	60.101	EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Ceprastur, A.I.E.	Oviedo	360.607	EUR	Produção de electricidade	44,01%	-
CHC Comercializador de Referencia, S.L.	Madrid	60.000	EUR	Comercialização de electricidade	50,00%	-
CIDE HC Energía, S.A.	Madrid	500.000	EUR	Comercialização de electricidade	50,00%	-
Cogeración Bergara, A.I.E.	Bergara	450.000	EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Cogneracion y Matenimiento, A.I.E.	Oviedo	1.208.010	EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165	EUR	Energias renováveis	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025	EUR	Distribuição de Gás	38,69%	-
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	-	EUR	Distribuição de Electricidade	60,00%	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. - MEP	Amapá	627.600.500	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	Rio de Janeiro	317.000.100	BRL	Produção de electricidade	17,03%	-
Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	114.443	USD	Energias renováveis	77,50%	-
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994	EUR	Energias renováveis	38,11%	-
Flat Rock Windpower II, L.L.C.	Nova Iorque	207.447.187	USD	Energias renováveis	38,76%	-
Flat Rock Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	528.626.287	USD	Energias renováveis	38,76%	-
Grupo Arquiled	Lisboa	168.700	EUR	Outras actividades	46,15%	-
Grupo Bioeléctrica	Lisboa	50.000	EUR	Produção de electricidade	50,00%	40,00%
Grupo EDP Ásia	Macau	200.000	MOP	Outras actividades	50,00%	49,00%
Grupo JARI	São Paulo	525.623.746	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Oviedo	306.030	EUR	Produção de electricidade	50,10%	-
Hydro Global Investment, Ltd	Hong Kong	4.000.000	USD	Outras actividades	50,00%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Eletrica, S.A.	Ceará	1.527.000	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	1.201.000	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Sino - Portuguese Centre for New Technologies (Shangai) CO., Ltd	Xangai	3.000.000	EUR	Outras actividades	40,00%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400	EUR	Energias renováveis	38,76%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de Dezembro de 2014, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente controladas *	Sede	Capital Social / Moeda		Actividade	% Grupo	% Individual
Bioastur, AIE	Sérin	60.101	EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Ceprastur, A.I.E.	Oviedo	360.607	EUR	Produção de electricidade	44,01%	-
CIDE HC Energía, S.A.	Madrid	500.000	EUR	Comercialização de electricidade	50,00%	-
Cogeración Bergara, A.I.E.	Bergara	450.000	EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Cogneracion y Matenimiento, A.I.E.	Oviedo	1.208.010	EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Companhia Energética do JARI	São Paulo	525.623.746	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165	EUR	Energias renováveis	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025	EUR	Distribuição de Gás	38,69%	-
ECE Participações, S.A.	São Paulo	473.275.545	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	-	EUR	Distribuição de Electricidade	60,00%	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	Amapá	360.600.500	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	Rio de Janeiro	100	BRL	Produção de electricidade	17,06%	-
Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	114.443	USD	Energias renováveis	77,50%	-
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994	EUR	Energias renováveis	38,11%	-
Flat Rock Windpower II, L.L.C.	Nova Iorque	207.447.187	USD	Energias renováveis	38,76%	-
Flat Rock Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	528.626.287	USD	Energias renováveis	38,76%	-
Grupo Arquiled	Lisboa	168.700	EUR	Outras actividades	46,15%	-
Grupo Bioeléctrica	Lisboa	50.000	EUR	Produção de electricidade	50,00%	40,00%
Grupo EDP Ásia	Macau	200.000	MOP	Outras actividades	50,00%	49,00%
HC Tudela Cogeneración	Oviedo	306.030	EUR	Produção de electricidade	50,10%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Eletrica, S.A.	Ceará	1.527.000	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	1.886.872.262	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	1.201.000	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400	EUR	Energias renováveis	38,76%	-

* A informação financeira individual das empresas conjuntamente controladas encontra-se divulgada na nota 20

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de Dezembro de 2015, eram as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda		Actividade	% Grupo	% Individual
AMBERTREE - Tecnologia para Redes de Energia Electrica, Lda	Lisboa	5.000	EUR	Distribuição de Electricidade	26,00%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020	EUR	Energias renováveis	18,31%	-
Biomasas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896	EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Blue Canyon Wind Power I, L.L.C.	Oklahoma	42.316.480	USD	Energias renováveis	25,00%	-
Carriço Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Produção de electricidade	35,00%	-
Couto Magalhães, S.A.	São Paulo	2.593.963	BRL	Produção de electricidade	25,03%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A	Burgos	300.000	EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Desarollos Eolicos de Canárias, S.A.	Gran Canaria	2.391.900	EUR	Energias renováveis	34,69%	-
EDERG - Produção Hidroeléctrica, Lda	Lisboa	400.000	EUR	Produção de electricidade	25,00%	-
EIDT-Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A.	Alcobaça	150.000	EUR	Outras actividades	30,00%	-
Eoliennes en Mer Dieppe Le Tréport, S.A.S.	Bois Guillaume	14.471.028	EUR	Energias renováveis	33,34%	-
IME - IE Mobile Elétrica, ACE	Lisboa	-	EUR	Distribuição de electricidade	20,00%	-
Inch Cape Offshore Limited	Edimburgo	1.621.800	GBP	Energias renováveis	37,99%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	-	EUR	Distribuição de Gás	11,88%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	-	EUR	Produção de electricidade	23,75%	-
Les Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et Noirmoutier, S.A.S.	Nantes	17.187.000	EUR	Energias renováveis	33,34%	-
Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.	Ceará	520.459.000	BRL	Outras actividades	25,55%	-
Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.	Cidade do Cabo	1.000	ZAR	Energias renováveis	32,95%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400	EUR	Energias renováveis	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021	EUR	Energias renováveis	32,56%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	4.200.000	EUR	Outras actividades	39,60%	-
Principle Power, Inc	Seattle	18.302	USD	Outras actividades	26,00%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000	EUR	Produção de electricidade	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	-	EUR	Distribuição de Gás	38,00%	-
WindPlus, S.A.	Lisboa	1.250.000	EUR	Energias renováveis	15,35%	-

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de Dezembro de 2014, eram as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda		Actividade	% Grupo	% Individual
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020	EUR	Energias renováveis	14,71%	-
Biomasas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896	EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Blue Canyon Wind Power I, L.L.C.	Oklahoma	47.835.419	USD	Energias renováveis	25,00%	-
Carriço Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Produção de electricidade	35,00%	-
Couto Magalhães, S.A.	São Paulo	2.593.963	BRL	Produção de electricidade	25,03%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A	Burgos	300.000	EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Desarollos Eolicos de Canárias, S.A.	Gran Canaria	3.191.580	EUR	Energias renováveis	34,69%	-
EDERG - Produção Hidroeléctrica, Lda	Lisboa	1.000.000	EUR	Produção de electricidade	25,00%	-
EIDT-Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A.	Alcobaça	150.000	EUR	Outras actividades	30,00%	-
Grupo ENEOP	Lisboa	25.247.525	EUR	Energias renováveis	27,88%	-
IME - IE Mobile Elétrica, ACE	Lisboa	-	EUR	Distribuição de electricidade	20,00%	-
Inch Cape Offshore Limited	Edimburgo	1	GBP	Energias renováveis	37,99%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	96.162	EUR	Distribuição de Gás	11,88%	-
Inveresturias - Fondo Capital Riesgo	Madrid	3.005.000	EUR	Outras actividades	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500	EUR	Produção de electricidade	23,75%	-
Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, SAS	Bois Guillaume	4.367.538	EUR	Energias renováveis	33,34%	-
Les Eoliennes en Mer de Vendée, SAS	Nantes	4.804.914	EUR	Energias renováveis	33,34%	-
Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.	Ceará	520.459.000	BRL	Outras actividades	25,55%	-
Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.	Cidade do Cabo	1.000	ZAR	Energias renováveis	32,95%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400	EUR	Energias renováveis	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021	EUR	Energias renováveis	32,56%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	4.200.000	EUR	Outras actividades	39,60%	-
Principle Power, Inc	Seattle	11.557	USD	Outras actividades	25,75%	-
Setgás Comercializadora, S.A.	Charneca da Caparic	50.000	EUR	Comercialização de Gás	19,83%	-
SETGAS-Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA.	Charneca da Caparic	9.000.000	EUR	Distribuição de Gás	19,83%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000	EUR	Produção de electricidade	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	651.100	EUR	Distribuição de Gás	38,00%	-

* A informação financeira individual das empresas associadas encontra-se divulgada na nota 20

** A 31 de Dezembro de 2014 a informação relativa à WindPlus, S.A. estava incluída na empresa-mãe Principle Power, Inc

As Outras Empresas com participações iguais ou superiores a 10% à data de 31 de Dezembro de 2015, eram as seguintes:

Outras Empresas	Sede e País	% de participação Grupo	% de participação Individual
EDA, S.A.	Açores - Portugal	10,00%	-
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	Madrid - Espanha	17,00%	-
Yedesa Cogeneración, S.A.	Almería - Espanha	10,00%	-

ANEXO II

Relato por segmento operacional em 31 de Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas			
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.136.962	9.025.584	5.405.608	1.371.577	2.733.747	19.673.478
Margem Bruta	717.578	879.395	1.674.971	1.349.605	830.520	5.452.069
Outros proveitos	7.790	7.266	136.552	359.002	330.033	840.643
Fornecimentos e Serviços Externos	-58.237	-218.997	-344.913	-292.728	-147.815	-1.062.690
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-63.758	-70.295	-156.240	-84.268	-113.370	-487.931
Outros custos	-20.642	-233.612	-279.407	-189.316	-42.254	-765.231
Resultado Operacional Bruto	582.731	363.757	1.030.963	1.142.295	857.114	3.976.860
Provisões	290	-11.484	-7.007	172	-9.425	-27.454
Amortizações e imparidades	-161.261	-200.202	-331.127	-564.629	-126.970	-1.384.189
Resultado Operacional	421.760	152.071	692.829	577.838	720.719	2.565.217
Equivalências patrimoniais em *joint ventures* e associadas	3.028	1.850	308	-1.517	-30.762	-27.093
Activos	4.027.641	9.828.729	10.118.790	14.723.990	3.688.379	42.387.529
Activos financeiros - Investimentos em *joint ventures* e associadas	128.919	2.362.571	1.163.183	333.800	197.427	4.185.900
Passivos	830.429	1.459.691	2.510.031	1.304.758	641.577	6.746.486
Investimento Operacional	28.409	388.211	376.465	901.385	113.548	1.808.018

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Dezembro de 2015

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	**19.673.478**
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	474.772
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-4.631.451
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	**15.516.799**
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	**5.452.069**
Margem Bruta de Outros Segmentos	452.100
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-449.463
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	**5.454.706**
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	**3.976.860**
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-43.310
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-9.592
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	**3.923.958**
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	**2.565.217**
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-61.273
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-60.565
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	**2.443.379**
Total de Activos dos Segmentos Reportados	**42.387.529**
Activos não alocados	3.552.120
Activos Financeiros	1.689.387
Activos por Impostos	587.366
Outros Activos	1.275.367
Activos de Outros Segmentos	11.605.076
Eliminação de activos inter-segmentos*	-15.007.760
Total de Activos do Grupo EDP	**42.536.965**
Total de Activos financeiros - Investimentos em *joint ventures* e associadas dos Segmentos Reportados	**4.185.900**
Eliminação de activos inter-segmentos*	-3.521.889
Total de Activos financeiros - Investimentos em *joint ventures* e associadas do Grupo EDP	**664.011**
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	**6.746.486**
Passivos não alocados	23.883.488
Passivos Financeiros	19.328.566
Parcerias institucionais nos EUA	1.956.217
Passivos por Impostos	1.312.363
Outros Passivos	1.274.924
Conta de Hidraulicidade	11.418
Passivos de Outros Segmentos	996.774
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.211.276
Total de Passivos do Grupo EDP	**30.415.472**
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	**1.808.018**
Investimento Operacional de Outros Segmentos	-20.151
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	**1.787.867**

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	**840.643**	37.199	-29.059	**848.783**
Fornecimentos e Serviços Externos	**-1.062.690**	-301.940	444.022	**-920.608**
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	**-487.931**	-185.239	20.191	**-652.979**
Outros custos	**-765.231**	-45.432	4.719	**-805.944**
Provisões	**-27.454**	10.999	399	**-16.056**
Amortizações e imparidades	**-1.384.189**	-28.961	-51.373	**-1.464.523**
Equivalências patrimoniais em *joint ventures* e associadas	**-27.093**	-778	3.972	**-23.899**

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

Relato por segmento operacional em 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas			
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.153.296	8.618.367	6.408.871	1.170.923	2.851.443	20.202.900
Margem Bruta	790.467	867.792	1.741.959	1.153.126	812.883	5.366.227
Outros proveitos	13.919	17.475	66.032	169.249	140.472	407.147
Fornecimentos e Serviços Externos	-68.970	-206.125	-379.340	-256.645	-160.163	-1.071.243
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-48.709	-61.456	-98.512	-66.093	-124.199	-398.969
Outros custos	-15.669	-201.281	-288.464	-96.441	-49.886	-651.741
Resultado Operacional Bruto	671.038	416.405	1.041.675	903.196	619.107	3.651.421
Provisões	-7.646	-19.034	-2.036	-21	-9.947	-38.684
Amortizações e imparidades	-166.215	-233.514	-339.629	-480.767	-113.114	-1.333.239
Resultado Operacional	497.177	163.857	700.010	422.408	496.046	2.279.498
Equivalências patrimoniais em *joint ventures* e associadas	2.294	1.880	129	21.756	-22.889	3.170
Activos	4.163.278	9.872.884	10.327.653	12.954.646	3.517.869	40.836.330
Activos financeiros - Investimentos em *joint ventures* e associadas	128.791	2.351.998	1.163.002	369.791	345.444	4.359.026
Passivos	860.932	1.410.455	2.595.834	1.183.479	662.920	6.713.620
Investimento Operacional	35.639	558.503	381.542	710.295	118.666	1.804.645

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Dezembro de 2014

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	**20.202.900**
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	493.295
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-4.402.312
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	**16.293.883**
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	**5.366.227**
Margem Bruta de Outros Segmentos	462.164
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-461.262
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	**5.367.129**
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	**3.651.421**
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-17.183
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	8.155
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	**3.642.393**
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	**2.279.498**
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-55.492
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-30.946
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	**2.193.060**
Total de Activos dos Segmentos Reportados	**40.836.330**
Activos não alocados	5.448.568
Activos Financeiros	3.442.689
Activos por Impostos	590.400
Outros Activos	1.415.479
Activos de Outros Segmentos	11.638.918
Eliminação de activos inter-segmentos*	-15.050.799
Total de Activos do Grupo EDP	**42.873.017**
Total de Activos financeiros - Investimentos em *joint ventures* e associadas dos Segmentos Reportados	**4.359.026**
Eliminação de activos inter-segmentos*	-3.486.052
Total de Activos financeiros - Investimentos em *joint ventures* e associadas do Grupo EDP	**872.974**
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	**6.713.620**
Passivos não alocados	24.436.208
Passivos Financeiros	20.309.511
Parcerias institucionais nos EUA	1.801.963
Passivos por Impostos	1.220.565
Outros Passivos	1.103.159
Conta de Hidraulicidade	1.010
Passivos de Outros Segmentos	1.093.707
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.339.662
Total de Passivos do Grupo EDP	**30.903.873**
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	**1.804.645**
Investimento Operacional de Outros Segmentos	67.002
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	**1.871.647**

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	**407.147**	37.257	-42.126	**402.278**
Fornecimentos e Serviços Externos	**-1.071.243**	-312.254	486.538	**-896.959**
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	**-398.969**	-176.733	20.264	**-555.438**
Outros custos	**-651.741**	-27.616	4.740	**-674.617**
Provisões	**-38.684**	-13.012	-399	**-52.095**
Amortizações e imparidades	**-1.333.239**	-25.297	-38.702	**-1.397.238**
Equivalências patrimoniais em *joint ventures* e associadas	**3.170**	13.269	-1.345	**15.094**

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

edp

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

06. anexos

425 REFERÊNCIAS FINAIS

426 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

427 PRINCÍPIOS DE RELATO G4 E AA1000

435 RELATÓRIOS, CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES

457 CONTACTOS



ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015



Linhas que abrem novos horizontes

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma directa ou indirecta, a actividade do Grupo EDP ao longo do ano de 2015.

Em primeiro lugar agradecemos aos Senhores Accionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua actividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do Grupo, o nosso agradecimento especial , pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à actividade do Conselho de Administração Executivo.

Tendo por base os resultados do Grupo, assim como a exigência que é colocada ao nível da gestão da Sociedade e na defesa do interesse de todos os *Stakeholders*, podemos considerar que fica mais uma vez demonstrado que o actual modelo de governo da EDP se encontra perfeitamente consolidado.

Adicionalmente, o Conselho agradece, também, aos membros dos Órgãos de Soberania e a outras Autoridades Públicas de países onde a EDP marca presença, o seu contínuo apoio às actividades do Grupo.

No âmbito do sector da Energia, importa fazer referência ao diálogo constante e construtivo entre a EDP e as várias entidades reguladoras do sector. Nomeadamente, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Portugal, assim como as entidades reguladoras dos países em que a actividade do grupo EDP assume maior expressão, designadamente a CNE, em Espanha, a ANEEL no Brasil, e a FERC e a NERC nos EUA.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todas as outras entidades que interagiram com o Grupo ao longo de 2015, nomeadamente, os reguladores do mercado de capitais, as associações sectoriais e as organizações não-governamentais de carácter ambiental e social.

É fundamental, também, aproveitar a oportunidade para agradecer aos clientes das Empresas do Grupo EDP, reafirmando o nosso total empenho em procurar a melhoria contínua das ofertas que apresentamos e a excelência na prestação de serviços. Só assim poderemos cumprir com o objectivo de conseguir a satisfação total das necessidades dos nossos clientes.

Os agradecimentos do Conselho são ainda extensíveis aos fornecedores, assim como aos órgãos de comunicação social que acompanharam a Empresa ao longo deste ano.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cuja competência, determinação e compromisso foram decisivos para os resultados alcançados pela Empresa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que os resultados do exercício de 2015, no montante global de € 802.446.375,74 tenham a seguinte aplicação:

Reserva Legal	€ 40.122.318,79
Dividendos *	€ 676.459.477,28
Dotação para a Fundação EDP	€ 7.200.000,00
Resultados Transitados	€ 78.664.579,67

* O dividendo proposto é de € 0,185 por ação.

PRINCÍPIOS DE RELATO G4 E AA1000

A publicação anual do Relatório e Contas EDP está de acordo com os Princípios de Definição de Relato (conteúdos e qualidade) expressos pelas orientações Global Reporting Initiative G4 – opção "Abrangente".

PRINCÍPIOS DE RELATO G4

QUALIDADE DO RELATO

EQUILÍBRIO	COMPARABILIDADE	TRANSPARÊNCIA
O conteúdo do relatório considera os factos mais positivos do ano, assim como os menos positivos, quando materialmente relevantes.	A informação reportada abrange uma série temporal de quatro anos nos indicadores chave e relevantes para os negócios do Grupo EDP (pág. 16 e 74), e permitindo a análise comparada do desempenho da empresa.	É disponibilizado um glossário *online,* ajudando ao entendimento de alguns termos técnicos utilizados (www.edp.pt/pt/pages/glossário.aspx). A par das publicações em papel e em *pdf*, é, também, disponibilizada uma versão *web,* facilitando a navegação pelos diferentes conteúdos.

RIGOR	ACTUALIDADE	FIABIALIDADE
O âmbito do relatório é explicitado, assim como os critérios de consolidação. Todas as excepções identificadas são assinaladas. No glossário são disponibilizadas as definições e as descrições das metodologias de cálculo dos principais indicadores utilizados.	O Relatório abrange o ano civil de 2015. É disponibilizado publicamente de acordo com a regulamentação Portuguesa, trinta dias antes da Assembleia Geral de Accionistas.	A verificação interna do processo é descrita na página 429. A verificação externa financeira e de sustentabilidade é uma garantia adicional à fiabilidade do conteúdo.

CONTEÚDO DO RELATO

CONTEXTO DE SUSTENTABILIDADE

A EDP enquadra o seu negócio em oito Princípios de Desenvolvimento Sustentável e assume periodicamente compromissos estratégicos e objectivos operacionais alinhados com os mesmos (pág. 52).

CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

A informação não financeira apresentada foi consolidada de acordo com as normas contabilísticas da International Accounting Standard Board (nota 5 das demonstrações financeiras, pág. 315). Complementarmente publica-se informação operacional, ambiental e social alargada às empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial *equity method*, sempre que materialmente.

MATERIALIDADE

No âmbito da gestão da sustentabilidade e para o relato do seu desempenho, o Grupo EDP identifica periodicamente os temas e tendências que no curto, médio e longo prazo são capazes de influenciar a criação de valor para a empresa. Os Temas Materiais agregam tanto a dimensão financeira como não financeira, nomeadamente económica, ambiental e social susceptível de influenciar ou ser influenciada pelos diferentes *stakeholders* da EDP.

A análise de materialidade consiste em avaliar e priorizar a relevância de um assunto para a EDP e respectivos *stakeholders,* revendo periodicamente as suas expectativas, de forma a apoiar o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias da organização.

Durante 2015 desenvolveu-se um processo de consolidação da metodologia para determinação da Materialidade do Grupo EDP, pretendendo-se uma harmonização transversal nas várias geografias e unidades de negócio. Com este processo introduziram-se algumas alterações, entre as quais se destacam:

- Reforçou-se o papel das fontes indirectas na avaliação dos temas relevantes para a sociedade;
- Desenvolveu-se a análise de relevância dos temas para a sociedade por segmento de *stakeholder*, permitindo aprofundar o conhecimento dos temas mais importantes para cada um destes grupos;
- Utilizaram-se os objectivos estratégicos das várias Unidades de Negócio do Grupo para aferir a relevância dos temas para a empresa.

Esta metodologia foi adoptada para todas as empresas do Grupo com responsabilidades de relato e está disponível no documento Abordagem de Gestão à Sustentabilidade em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> 2015.

Os temas identificados na Matriz de Materialidade (pág. 63) podem ser organizados por Princípio de Desenvolvimento Sustentável de acordo com a tabela seguinte:

TEMAS MATERIAIS 2015 ORGANIZADOS POR PRINCÍPIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VALOR ECONÓMICO E SOCIAL		**INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO**	
Sustentabilidade Financeira	Gestão da dívida e estratégia da empresa com visão de longo prazo	Ética Empresarial	Agrega código de conduta, riscos de corrupção e fraude, bem como diversidade e igualdade de oportunidades
Liberalização do Mercado	Tema associado a novos enquadramentos regulatórios e alterações de posicionamento empresarial	Governo da Sociedade	Agrega mecanismos de gestão e controlo, remuneração dos órgãos sociais
Novas Oportunidades de Negócio	Oportunidades de negócio emergentes, como os serviços de energia e novos investimentos de produção		
Gestão de Riscos	Inclui também gestão de riscos ambientais e sociais na gestão de risco corporativa	**TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO**	
Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento	Agrega a critérios de sustentabilidade na cadeia de fornecimento, incluindo práticas de saúde e segurança, estabilidade e apoio social	Transparência	Agrega comunicação e transparência, *marketing* responsável, reputação, marca e confiança
ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL		**CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE**	
Alterações Climáticas	Desagregado dos temas de promoção das energias renováveis e eficiência energética. Inclui as medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas	Bem-estar, Saúde e Segurança	Agrega acidentes e sinistros, e segurança das instalações
Eficiência Energética	Desagregado dos temas de promoção das energias renováveis e alterações climáticas. Inclui eficiência da oferta e da procura	Condições laborais	Agrega estabilidade no emprego, medidas de conciliação, condições de trabalho, benefícios e *workload* por pessoa. Inclui também atractividade e retenção de talento
Promoção das Renováveis	Desagregado dos temas de eficiência energética e alterações climáticas	**ACESSO À ENERGIA**	
Gestão Ambiental e Biodiversidade	Agrega biodiversidade, emissões atmosféricas, recursos naturais, ruído e resíduos	Tarifa Social	Inclui o acesso à energia dos clientes vulneráveis e o acesso à tarifa social
		Gestão do Cliente	Agrega qualidade ética da relação, tarifas e preços de energia, qualidade e fiabilidade do abastecimento, bem como satisfação do cliente
INOVAÇÃO		**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
ID+I	Inclui acordos de cooperação e financiamento para investigação, novas tecnologias de produção de energia, mobilidade sustentável e redes inteligentes	Comunidades Locais	Inclui o envolvimento com as comunidades locais e gestão de impactes nas comunidades indígenas
		Cidadania	Tema centrado no mecenato empresarial

VERIFICAÇÃO DE ACORDO COM AA1000AS 2008

Os temas materiais (pág. 63) são identificados dentro do quadro definido pelas Normas AA1000 APS (2008), assegurando a identificação de *stakeholders* críticos; integrando as suas expectativas na estratégia corporativa e operacional e procurando responder adequadamente às suas expectativas.

À semelhança de anos anteriores, em 2015, a EDP foi sujeita à verificação do cumprimento da AA1000 AS (2008), tipo 2, pela entidade auditora KPMG, nomeadamente, nos princípios de inclusão, materialidade e resposta.

INCLUSÃO DE *STAKEHOLDERS*

O princípio da inclusão presume uma auscultação aos *stakeholders* mais relevantes para a empresa, de forma a conhecer as suas expectativas e preocupações, incorporando-as no processo de tomada de decisão.

Periodicamente são promovidas iniciativas de interacção com diferentes segmentos de *stakeholders* da empresa existindo, simultaneamente, canais de comunicação próprios dedicados a segmentos específicos.

Durante 2015 destacam-se as seguintes iniciativas:

- Reforço da Política de Relacionamento com *Stakeholders* na EDP em Espanha, na EDP Brasil, e na EDP Renováveis, com início de processos de auscultação a *stakeholders* na EDP em Espanha e na EDP Renováveis.
- Publicação de um guia com a metodologia de gestão de *stakeholders*, divulgado por todas as Unidades de Negócio, e que estabelece os passos metodológicos e ferramentas para sistematizar o relacionamento com os seus *Stakeholders*, seja qual for o âmbito geográfico.
- Formalização da função de gestão de *stakeholders* nas unidades de negócio do grupo EDP.
- Publicação *online* do Relatório Interno de *Stakeholders* do Grupo EDP, que contempla o mapeamento de temas relevantes e canais de diálogo com cada segmento de *stakeholders*, as respostas do Grupo às expectativas dos seus *stakeholders*, bem como resultados do processo de auscultação realizado em Portugal no final de 2014.
- Manutenção da formação transversal em Comunicação de Projectos (ComPro), junto dos colaboradores com funções que exigem um relacionamento externo.

RESPOSTA E INTEGRIDADE

A EDP responde estrategicamente às principais expectativas dos seus *stakeholders*, assumindo compromissos e definindo planos de acção para os temas materiais. Na página 428 destaca-se a relação existente entre os temas apresentados na matriz de materialidade e os Princípios de Desenvolvimento Sustentável da EDP. Por seu turno, na página 52, são elencados os Objectivos de Metas da EDP, organizados também segundo os mesmos Princípios. Assim, comparando a tabela da página 52 com os Objectivos e Metas torna-se visível a relação existente entre os compromissos da EDP e os Temas Materiais.

VERIFICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A coordenação global do processo de elaboração do Relatório e Contas EDP é da responsabilidade da Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão. Os conteúdos são posteriormente vistos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A verificação externa dos conteúdos de sustentabilidade, efectuada pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, S.A. tem o nível de verificação externa - "Razoável"- para um conjunto de 32 indicadores chave e "Limitada" para o restante conteúdo, conforme a tabela da página 436. Para informação complementar relativa ao processo de selecção do Auditor, consultar página ##.

GRI E GLOBAL COMPACT

A tabela seguinte lista os indicadores GRI-G4 de acordo com a opção "Abrangente", e os específicos do Protocolo do Sector Eléctrico, assumindo prazos para a implementação dos indicadores onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em simultâneo, a tabela identifica a informação reportada de acordo com os 10 princípios de Global Compact, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

TABELA GRI - OPÇÃO ABRANGENTE

255

CONTEÚDOS GERAIS		RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
ESTRATÉGIA E ANÁLISE					
G4-1	9			L	
G4-2	53			L	
ORGANIZAÇÃO					
G4-3	13			L	
G4-4	13			L	
G4-5	13			L	
G4-6	12-13			L	
G4-7	13			L	
G4-8	13			L	
G4-9	14-15			L	
G4-10*	13 e 127		O número de *contractors* individuais na EDP não é material [1]	L	
G4-11*	128		O número de *contractors* individuais na EDP não é material [1]	L	
G4-12	116-117			L	
G4-13	50			L	
G4-14	Código de ética		www.edp.pt> a edp> governo societário> ética> código de ética	L	
G4-15	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade> princípios	L	
G4-16	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade> participações	L	
EU1*	76			R	
EU2*	76			R	
EU3*	111			R	
EU4*	80			R	
EU5*	392			R	
IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS MATERIAIS E SUAS FRONTEIRAS DE RELATO					
G4-17	313			L	
G4-18	63-64; Anexo Relato de Sustentabilidade			L	
G4-19	63-64			L	
G4-20	63-64; 114-116			L	
G4-21	63-64; 114-116			L	
G4-22			Eventuais necessidades de ajustamentos à informação são sempre devidamente assinalados	L	
G4-23	63-64; Anexo Relato de Sustentabilidade		Eventuais necessidades de ajustamentos à informação são sempre devidamente assinalados	L	
ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS					
G4-24	100; 101		www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas	L	
G4-25	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> diálogo	L	
G4-26	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> diálogo	L	
G4-27	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> diálogo	L	
PERFIL DO RELATÓRIO					
G4-28	Anexo Relato de Sustentabilidade			L	
G4-29	Anexo Relato de Sustentabilidade			L	
G4-30	Anexo Relato de Sustentabilidade			L	
G4-31	Última Página - Contactos			L	
G4-32	Anexo Relato de Sustentabilidade			L	
G4-33	Anexo Relato de Sustentabilidade			L	
GOVERNANÇA					
G4-34	153; 158; 162			L	
G4-35	163-164			L	
G4-36	158; 187			L	
G4-37	100-101; 171; Anexo Relato de Sustentabilidade			L	
G4-38	148-151; 162			L	
G4-39	147-148			L	
G4-40	240			L	
G4-41	151; 152; 162; 224		www.edp.pt> a edp> governo societário> independência e incompatibilidade	L	
G4-42	153-157; 160			L	
G4-43	103-104; 128			L	
G4-44	215			L	
G4-45	162-163			L	
G4-46	162-163			L	
G4-47	162-163			L	
G4-48	Anexo Relato de Sustentabilidade			L	
G4-49	162-168			L	
G4-50	85			L	
G4-51	213-215			L	
G4-52	213-215			L	
G4-53	213-215			L	
G4-54	127		Indicador apresentado pela EDP é efectuado com base na média da compensação e não com a mediana	L	
G4-55	127		Indicador apresentado pela EDP é efectuado com base na média da compensação e não com a mediana	L	
ÉTICA E INTEGRIDADE					
G4-56	Código de ética		www.edp.pt> a edp> governo societário> ética> código de ética	L	
G4-57	85; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-58	85; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
ECONÓMICA					
DESEMPENHO ECONÓMICO					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EC1	16 e 131			R	
G4-EC2	92-95; 392			L	
G4-EC3	318; 359			L	
G4-EC4	131			R	

CONTEÚDOS GERAIS		RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
PRESENÇA NO MERCADO					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EC5	105			R	
G4-EC6	127			L	
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRECTOS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EC7	118-122			L	
G4-EC8	114-116			L	
PRÁTICAS DE *PROCUREMENT*					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EC9	116-117			R	
DISPONIBILIDADE E CONFIANÇA					
G4-DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU10*	14-15; 38			L	
GESTÃO DA PROCURA					
G4-DMA*	110-113; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
CO_2 evitado	17 e 124			R	
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO					
G4-DMA*	88-90; 131; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
DESCOMISSIONAMENTO					
G4-DMA*	75; 3671Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EFICIÊNCIA DO SISTEMA					
G4-DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU11*	77			L	
EU12*	80			L	
AMBIENTAL					7; 8
MATERIAIS					
G4-DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN1*	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> gestão e desempenho	L	
G4-EN2			Considerado não material face à quantidade de materiais utilizados pela EDP	L	
ENERGIA					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade			L	
G4-EN3	94 e 124			R	
G4-EN4	124			L	
G4-EN5	124			L	
G4-EN6	124			L	
G4-EN7			Não aplicável ao sector	L	
ÁGUA					
G4-DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN8*	94 e 124			R	
G4-EN9	96		www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> biodiversidade	L	
G4-EN10			Considerado não material face à quantidade de água utilizada pela EDP	L	
BIODIVERSIDADE					
G4-DMA*	Relatório de Biodiversidade 2013-2014 e Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN11	125; Relatório de Biodiversidade 2013-2014		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	R	
G4-EN12*	97-98; Relatório de Biodiversidade 2013-2014		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN13	97-98; Relatório de Biodiversidade 2013-2014		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU13*	97-98; Relatório de Biodiversidade 2013-2014		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN14	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EMISSÕES					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN15*	94-95; 124			R	
G4-EN16*	94-95; 124			R	
G4-EN17	94-95; 124			L	
G4-EN18	124			L	
G4-EN19	93-95			L	
G4-EN20			Equipamentos com estas substâncias já não têm expressão na EDP	L	
G4-EN21*	99; 124			R	
EFLUENTES E RESÍDUOS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN22*	96 e 124			L	
G4-EN23*	99 e 100; 125			R	
G4-EN24	100			L	
G4-EN25			Não houve exportação de resíduos perigosos em 2015	L	
G4-EN26	96		Não há corpos de água significativamente afectados pela rejeição de efluentes líquidos	L	
PRODUTOS E SERVIÇOS					
G4-DMA			Não aplicável	L	
G4-EN27			Não aplicável	L	
G4-EN28			Não aplicável	L	
CONFORMIDADE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN29	131		35.555€de multas ambientais	R	
TRANSPORTE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade			L	
G4-EN30			Não material para a organização	L	
GLOBAL					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN31	131; 401			R	

CONTEÚDOS GERAIS		RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
AVALIAÇÃO AMBIENTAL DOS FORNECEDORES					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN32	114-116			L	
G4-EN33	114-116			L	
RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN34	125			L	
PRÁTICAS LABORAIS					
EMPREGO					6
G4-DMA*	Relatório das Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA1*	102; 127			R	
EU15*	102			R	
EU17*	128		O número de *contractors* individuais na EDP não é material [1]	L	
EU18*	128		O número de *contractors* individuais na EDP não é material [1]	L	
G4-LA2	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA3	127			L	
RELAÇÕES LABORAIS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA4	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
SAÚDE E SEGURANÇA					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA5	128		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA6*	128			R	
G4-LA7	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA8	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA9	128			R	
G4-LA10	103-104			R	
G4-LA11	105			L	
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA12	102; 127			R	
IGUALDADE DE REMUNERAÇÃO PARA MULHERES E HOMENS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade			L	
G4-LA13	105; 127			L	
AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS LABORAIS DOS FORNECEDORES					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA14	114-116			L	
G4-LA15	114-116			L	
RECLAMAÇÕES DE PRÁTICAS LABORAIS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade; Código de Ética		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA16	85-86			L	
DIREITOS HUMANOS					1
INVESTIMENTO					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade; Código de Ética		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	1
G4-HR1	87			L	
G4-HR2	87; 128		Incluído no âmbito de formação em ética	L	
NÃO-DISCRIMINAÇÃO					1; 6
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade; Código de Ética		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR3	85-86			L	
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLECTIVA					1; 3
G4-DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade; Código de Ética		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR4	87; 114-116			L	
TRABALHO INFANTIL					5
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade; Código de Ética		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR5	87; 114-116			L	
TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO					4
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade; Código de Ética		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR6	87; 114-116			L	
PRÁTICAS DE SEGURANÇA					2
G4-DMA			Não material	L	
G4-HR7			Não material	L	
DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS					1; 2
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade; Código de Ética		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR8	121			L	
AVALIAÇÕES					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade; Código de Ética		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR9	87-88			L	
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES EM DIREITOS HUMANOS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR10	114-116			L	
G4-HR11	114-116			L	
RECLAMAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR12	85			L	
SOCIEDADE					1
COMUNIDADES LOCAIS					
G4-DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO1	120-122			L	
G4-SO2	120-122			L	
EU22*	121			L	

CONTEÚDOS GERAIS		RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNAL	GLOBAL COMPACT
COMBATE CORRUPÇÃO					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO3	87	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
G4-SO4	87; 128	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	Incluído no âmbito de formação em ética	L	
G4-SO5	85-86	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
POLÍTICAS PÚBLICAS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO6	87	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
CONCORRÊNCIA DESLEAL					6
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO7		▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	Não material	R	
CONFORMIDADE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO8	131	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		R	
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES EM IMPACTOS NA SOCIEDADE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO9	114-116	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
G4-SO10	114-116	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
RECLAMAÇÕES DE IMPACTOS NA SOCIEDADE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO11	85	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
DESASTRES E PLANOS DE EMERGÊNCIA					
G4-DMA*	108; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
RESPONSABILIDADE DO PRODUTO					1
SAÚDE E SERGURANÇA DO CLIENTE					
G4-DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR1	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR2		▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	Não material	L	
EU25*	128	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR3	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações; https://energia.edp.pt/particulares/apoio-cliente/origem-energia/; www.edpenergia.es/es/preguntas-frecuentes.html?provincia=badajoz; www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Pages/OrigensdaEnergia.aspx	R	
G4-PR4		▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	Não material	L	
G4-PR5	108-109	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
COMUNICAÇÕES E MARKETING					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR6		▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	Não aplicável	L	
G4-PR7		▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	Não material	L	
PRIVACIDADE DO CLIENTE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR8	110; 131	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
CONFORMIDADE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR9	110; 131	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		R	
ACESSO					
DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU26*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU27*	80	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
EU28*	79-80	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
EU29*	79-80	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
EU30*	77	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮		L	
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO					
DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade	▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮	www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	

[1]Houve uma clarificação do conceito "Contractor", entendido até 2015 como "supplier". A EDP reporta as horas de formação em saúde e segurança fornecidas a Prestadores de Serviço.

▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮ Cumprimento Total
▮▮▮▮▮ Cumprimento Parcial
▮▮▮▮▮▮▮▮▮▮ Não disponível

R Verificação Razoável
L Verificação Limitada
* Indicador Específico do Sector

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2015 e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP – Energias de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 3 de Março de 2016

António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2015 e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 3 de Março de 2016

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

À EDP – Energias de Portugal, S.A.

1 Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentamos em anexo a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras, quer individuais quer consolidadas, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, incluindo o respectivo parecer sobre a consistência entre o relatório de gestão e as referidas demonstrações financeiras.

2 No desenvolvimento das nossas funções de auditoria, e nos termos do artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais, os nossos procedimentos incluíram, i) a verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação; ii) a verificação, quando foi julgado conveniente e pela forma considerada adequada, a extensão da caixa e a e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título; iii) a verificação de que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira da sociedade e do seu grupo bem como o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo 31 de Dezembro de 2015, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia; iv) a verificação da aplicação das políticas contabilísticas e dos critérios adoptados pela sociedade, nos aspectos materialmente relevantes, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

3 Nessa conformidade verificamos que as demonstrações financeiras, como um todo, que incluem:

i) A Demonstração da posição financeira, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da posição financeira e dos resultados da Empresa; e

ii) A informação financeira contida no Relatório de Gestão é consistente com as demonstrações financeiras.

4 Apresentamos em devido tempo à Comissão de Auditoria as declarações previstas nas alíneas a) e b do n.º 1 do artigo 63 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em que confirmamos a nossa independência relativamente à EDP – Energias de Portugal, S.A bem como a todas as entidades subsidiárias, associadas e joint ventures integradas no seu perímetro de consolidação assim como comunicamos todos os serviços adicionais prestados à EDP que foram devidamente reportados no Relatório do Governo das Sociedades elaborado pelo Conselho de Administração Executivo.

Lisboa, 3 de Março de 2016

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 42.536.965 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível ao Grupo de 8.669.775 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da sociedade de 912.703 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:

a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;

b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação das demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos de caixa consolidados e as alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

KPMG

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 3 de Março de 2016

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 22.437.509 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.299.635 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 802.446 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:

a) a preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa;

b) que a informação financeira histórica preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 3 de Março de 2016

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA DE FIABILIDADE

Ao Conselho de Administração Executivo da
EDP - Energias de Portugal, S.A.

Introdução

1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP") para realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados no parágrafo 4 do âmbito e garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP visto como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

Responsabilidades

2 O Conselho de Administração Executivo da EDP é responsável:

- Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP em conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("*Sustainability Reporting Guidelines* (G4.0)"), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido no anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
- Pela determinação dos objectivos da EDP no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas ("*stakeholders*") e aspectos materialmente relevantes de acordo com a Norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusão, materialidade e resposta; e,
- Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar, baseado no trabalho:

- Uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade sobre se os indicadores GRI: Económicos (G4-EC1, G4-EC4, G4-EC5, G4-EC9), Sectoriais (G4-EU1, G4-EU2, G4-EU3, G4-EU4, G4-EU5, G4-EU15), Ambientais (G4-EN3, G4-EN8, G4-EN11, G4-EN15 (GEE Âmbito 1), G4-EN16 (GEE Âmbito 2), G4-EN21, G4-EN23; G4-EN31), Produto (G4-PR3), Laborais (G4 10, G4-LA1, G4-LA6, G4-LA9, G4-LA12), Multas e Penalidades (G4-EN29, G4-SO7, G4-SO8, G4-PR9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de eficiência energética, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, estão isentos de distorções materialmente relevantes; e,
- Uma conclusão, com garantia limitada de fiabilidade, sobre se a informação de sustentabilidade contida no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP, como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, não está isenta de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants*.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

O nosso trabalho incluiu ainda a verificação moderada de acordo como a Norma de Verificação AA1000AS (2008) para o nível 2 emitida pela *Accountability*, que consiste na verificação da natureza e nível de extensão da aderência da EDP aos princípios da Norma AA1000 APS (2008) e avaliação da fiabilidade da informação referente ao desempenho relatado no anexo "Relato de Sustentabilidade".

Estas normas requerem o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência.

Âmbito

4 O âmbito do nosso trabalho foi o seguinte:

- Garantia Razoável de Fiabilidade:

  Um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores GRI: Económicos (G4-EC1, G4-EC4, G4-EC5, G4-EC9), Sectoriais (G4-EU1, G4-EU2, G4-EU3, G4-EU4, G4-EU5, G4-EU15), Ambientais (G4-EN3, G4-EN8, G4-EN11, G4-EN15 (GEE Âmbito 1), G4-EN16 (GEE Âmbito 2), G4-EN21, G4-EN23; G4-EN31), Produto (G4-PR3), Laborais (G4 10, G4-LA1, G4-LA6, G4-LA9, G4-LA12), Multas e Penalidades (G4-EN29, G4-SO7, G4-SO8, G4-PR9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de eficiência energética, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, consiste na obtenção de evidência suficiente que permita, com segurança razoável, concluir que os indicadores divulgados estão isentos de distorções materiais quer resultantes de fraudes ou erros. Os procedimentos realizados dependem do juízo de valor profissional, incluindo a avaliação de risco de distorções materiais nos indicadores acima referidos, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação dos referidos indicadores da EDP, a fim de planear procedimentos de garantia de fiabilidade razoável apropriados para as circunstâncias. O nosso trabalho também incluiu a avaliação da adequação dos critérios usados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, na preparação dos indicadores, conforme referido no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP, na avaliação da adequação dos métodos de quantificação, no reporte de políticas e na razoabilidade das estimativas realizadas pela EDP.

  Entre outros os procedimentos incluíram:

  - Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a identificação dos indicadores acima referidos;
  - Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação dos indicadores;
  - Revisão dos sistemas de informação de base à recolha, cálculo e reporte dos indicadores;
  - Recalculo dos indicadores a nível local e corporativo; e,
  - Validação do desenho e eficácia dos controlos.

  Entendemos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para a expressão da nossa conclusão.

- Garantia Limitada de Fiabilidade:

  Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:

- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspectos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio;
- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade;
- Visitas às instalações situadas em Portugal, Espanha e Brasil, seleccionadas com base na análise de risco que teve em consideração factores quantitativos e qualitativos;
- Comparação da informação apresentada no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, com as respectivas fontes de informação para determinar se todas as informações relevantes incluídas nessas fontes de informação foram incluídas no Relatório;
- Leitura da informação apresentada no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP, de forma a determinar se está de acordo com o nosso conhecimento geral da EDP, e experiência com a performance de sustentabilidade da EDP.

Os procedimentos de recolha de prova efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade ou num trabalho de auditoria efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e consequentemente, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as situações significativas que podem ser identificadas numa auditoria ou num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade sobre a informação apresentada no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP, como um todo.

5 A nossa equipa multidisciplinar inclui especialistas nas Normas AA1000APS/AS, no diálogo com *stakeholders* e no desempenho social, ambiental e económico da Empresa.

Conclusão

6 Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores:

- Concluímos que os indicadores GRI: Económicos (G4-EC1, G4-EC4, G4-EC5, G4-EC9), Sectoriais (G4-EU1, G4-EU2, G4-EU3, G4-EU4, G4-EU5, G4-EU15), Ambientais (G4-EN3, G4-EN8, G4-EN11, G4-EN15 (GEE Âmbito 1), G4-EN16 (GEE Âmbito 2), G4-EN21, G4-EN23; G4-EN31), Produto (G4-PR3), Laborais (G4 10, G4-LA1, G4-LA6, G4-LA9, G4-LA12), Multas e Penalidades (G4-EN29, G4-SO7, G4-SO8, G4-PR9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de eficiência energética, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, apresentam-se em todos os aspectos materiais de acordo com os critérios das Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("*Sustainability Reporting Guidelines* (G4.0)") do *Global Reporting Initiative* (GRI)", conforme referido no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP.

- Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes, que afectem a sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("*Sustainability Reporting Guidelines* (G4.0)"), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido no anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP. Ainda baseado no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que a EDP não tenha aplicado os princípios de Inclusão, Materialidade e Resposta da Norma AA1000APS (2008) emitida pela *Accountability*, conforme referido no anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP.

Sem prejuízo das conclusões anteriores detalhamos as principais observações:

Relativamente ao Princípio da Inclusão

A EDP consolidou o seu processo de auscultação de *stakeholders* nas diferentes geografias onde opera, em linha com o modelo de gestão de stakeholders definido a nível corporativo. Em 2015, iniciou-se o desenvolvimento de um plano de gestão de *stakeholders*, com o objectivo de garantir uma maior harmonização da abordagem em todo o Grupo EDP. A EDP realiza anualmente iniciativas específicas de relacionamento com alguns grupos de *stakeholders*, garantindo a inclusão e a revisão das expectativas das partes interessadas.

Relativamente ao Princípio da Materialidade

A EDP definiu um processo abrangente para a determinação de temas materiais, que consolida uma visão dos temas mais relevantes a nível corporativo e local. Os *outputs* resultantes da identificação de temas materiais reflectem os principais temas do sector energético, das geografias onde o grupo está presente e dos principais grupos de *stakeholders*. A EDP garantiu o alargamento da abrangência do processo de materialidade a todas as geografias onde o grupo está presente. O Grupo EDP tem actualmente em curso um projecto de redefinição do processo de materialidade transversal que tem como objectivo garantir uma maior harmonização deste processo entre todas as geografias. Este trabalho visa permitir apurar a materialidade por segmento de *stakeholder*.

Relativamente ao Princípio da Resposta

A EDP dá a resposta às expectativas dos seus principais stakeholders através da definição de um conjunto de objectivos e metas, no entanto deverá melhorar o alinhamento e a comunicação dos seus compromissos e objectivos corporativos aos temas materiais mais relevantes identificados pelos seus *stakeholders*.

O nosso Relatório de garantia de fiabilidade é emitido unicamente para a EDP de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente com o objectivo de relatar à EDP, situações para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além da EDP, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 3 de Março de 2016

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
Representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

AA1000
Licensed Assurance Provider
000-94

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

Relatório Independente de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP

Ao
Conselho de Administração Executivo da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

Introdução

1 Fomos contratados pela EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para realizar um trabalho de avaliação do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa e das suas subsidiárias ("Grupo" ou "Grupo EDP"), com referência a 31 de Dezembro de 2015, com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo, a adoção de medidas adequadas para garantir com um grau de segurança razoável, a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado apropriado e o desenvolvimento de melhorias sobre o referido sistema.

3 A nossa responsabilidade consiste em avaliar e expressar uma conclusão, com um grau de segurança razoável, sobre a eficácia do sistema do controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Âmbito

4 O sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado é um processo desenhado, de forma a fornecer uma segurança razoável quanto à informação financeira e preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e inclui as políticas e procedimentos que:

- respeitem à manutenção de registos, que reflitam de forma fiável e adequada e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;
- garantam razoável fiabilidade que as transacções são registadas, de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e que os recebimentos e pagamentos do Grupo EDP foram efectuados apenas de acordo com as autorizações do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direcções da EDP ou das Administrações e Direções das empresas subsidiárias; e
- garantam razoável fiabilidade em relação à prevenção ou deteção atempada de aquisições não autorizadas, utilização ou alienações de ativos do Grupo EDP, que pudessem ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

5 O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade - "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta norma requere que planeemos e realizemos o trabalho de avaliação com o objectivo de expressar uma conclusão, com um grau de segurança razoável, sobre a eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo, em todos os aspectos materialmente relevantes.

6 A nossa avaliação incluiu, a obtenção do entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo, a avaliação do risco da existência de deficiências materialmente relevantes, o teste e avaliação do desenho, eficácia, conceção e funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco e a realização de outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.

7 Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base razoável para a expressão da nossa conclusão.

8 Devido às limitações inerentes a um sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que o controlo interno sobre o relato financeiro consolidado não previna ou detecte atempadamente erros ou irregularidades resultantes da possibilidade de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Além disso, quaisquer projecções de avaliação da eficácia do controlo interno sobre relato financeiro consolidado para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos se possa deteriorar.

Conclusão

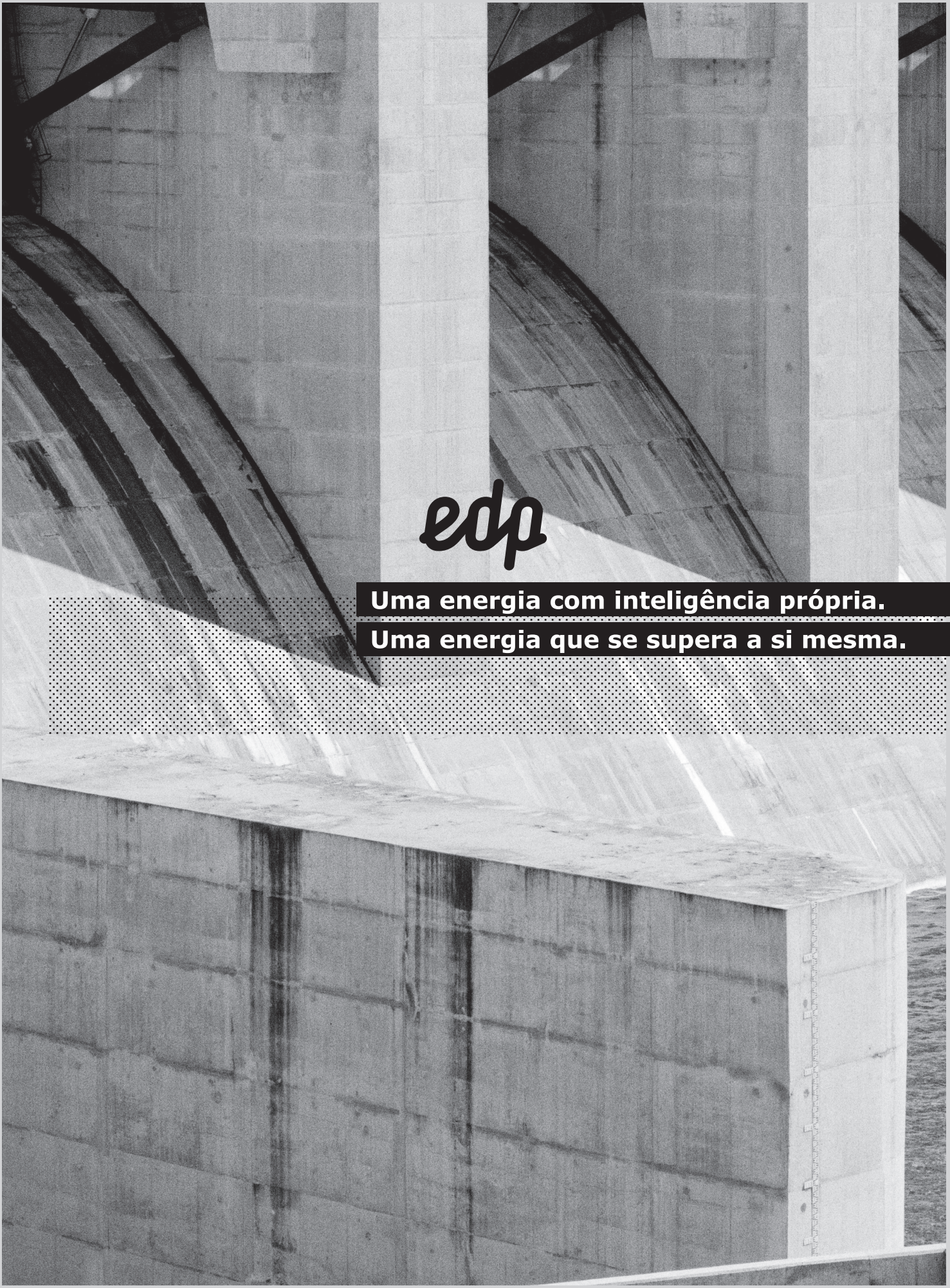
9 Em nossa opinião, o Grupo manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado apropriado e eficaz com referência a 31 de Dezembro de 2015, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

10 Em 3 de Março de 2016 emitimos o nosso relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2015, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.

11 Este relatório foi preparado a vosso pedido de acordo com os termos contratados referidos no parágrafo 1. Não aceitaremos quaisquer responsabilidades sobre o mesmo perante terceiros que não os destinatários deste relatório.

Lisboa, 3 de Março de 2016

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

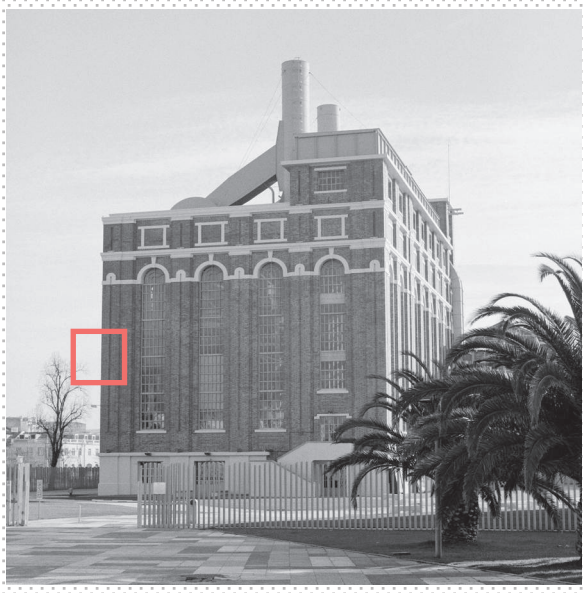

edp
Uma energia com inteligência própria.
Uma energia que se supera a si mesma.



APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO,
BAIXO SABOR



MUSEU DA ELECTRICIDADE,
LISBOA



ENERGY WITH INTELLIGENCE

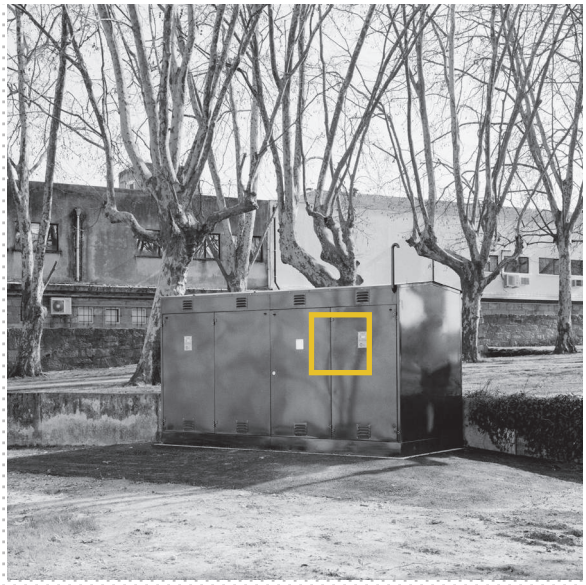
RELATÓRIO E CONTAS 2015



Fotografia de André Cepeda no âmbito do Projecto do Relatório e Contas 2015.



PARQUE EÓLICO DO ALTO DA COUTADA,
VILA POUCA DE AGUIAR



CENTRAL FOTOVOLTAICA
DE ESTARREJA



PFM – POSTO DE FILTRAGEM E MEDIÇÃO,
MATOSINHOS



POSTES DE ALTA TENSÃO

ENERGY WITH INTELLIGENCE

RELATÓRIO
E CONTAS
2015

contactos

SEDE

EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 002 14 03
Formulário online: www.edp.pt

INVESTIDORES

DRI – DIRECÇÃO DE RELAÇÃO COM OS INVESTIDORES

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
E-mail: ir@edp.pt

CLIENTES

LINHAS EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53
Leitura do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 53 00
Fax: +351 21 002 81 04
E-mail: srm@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

DRH - DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tel: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11
E-mail: rh_edp@edp.pt

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DC – DIRECÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
E-mail: pressedp@edp.pt

COMUNIDADE

CANAL ONG

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300 – 598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contacto online: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp.pt

ECO – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Contacto online: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

DRIS – DIRECÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt



Impresso em papel elaborado com celulose ECF - Elementary Chlorine Free - em fábricas com certificação ISO 9001, Gestão Ambiental ISO 14001 e com Certificação Florestal FSC®. Papel proveniente de florestas que são objecto de um processo cientifico e responsável de reflorestação.

EDIÇÃO
EDP - Energias de Portugal, S.A.
Direcção de Marca
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa

CONCEITO
BAR - Bomtempo, Anahory, Ralha

PAGINAÇÃO
EDP - Energias de Portugal, S.A.

IMPRESSÃO
Gráfica Maiadouro, S.A.

TIRAGEM
370 exemplares

DEPÓSITO LEGAL
XXXXXXXX

ABRIL 2016



Sempre presente.
Sempre futuro.